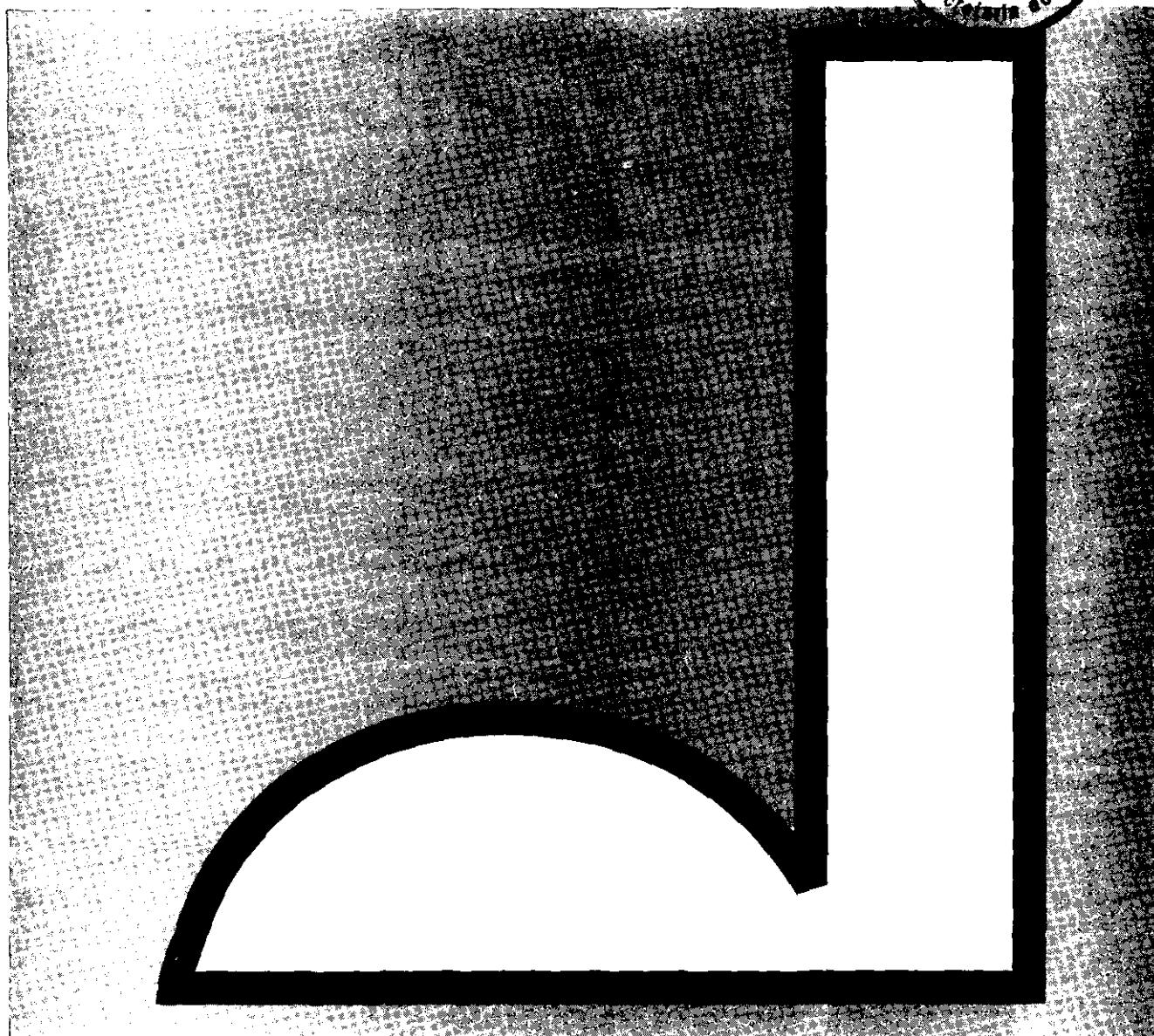




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
Ermandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
Eduardo Suplicy - PT - SP
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Omelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares - PFL - ES
Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Wilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 19, de 1996, que altera a Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.	04970
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

2 – ATA DA 30ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE MARÇO DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Parecer

Referente ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289, de 1991, na Casa de origem), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

04971

2.2.2 – Requerimento

Nº 292, de 1996, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1993, que dispõe sobre medidas preventivas de proteção ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas.....

04973

2.2.3 – Ofícios

Nº 194, de 1996, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos.....

04973

Nº 195, de 1996, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais.....

04973

Nºs 148, 149 e 179, de 1996, da Liderança do Bloco Parlamentar (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN), na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissões Mistas, destinadas a emitir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 1.367, 1.368 e 1.361, de 1996, respectivamente.....

04973

Nº 64, de 1996, da Liderança do PC do B na Câmara dos Deputados, de substituição de membro em Comissão Especial Mista, destinada a examinar a Medida Provisória nº 1.367, de 1996.....

04973

Nº 333, de 1996, da Liderança do Bloco Parlamentar (PFL/PTB), na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissão Especial Mista, destinada a examinar a Medida Provisória nº 1.368, de 1996.

04974

S/Nº da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros em Comissão Mista, destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.367, de 1996.....

04974

S/Nº da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros em Comissão Mista, destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.368, de 1996.....

04974

Nº 47, de 1996, da Liderança do PDT no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista que analisará a Medida Provisória nº 1.368, de 1996.

04974

2.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

04974

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão ser dedicado à comemoração dos 120 anos do jornal *A Província do Pará*, nos termos do Requerimento nº 264, de 1996, aprovado em 26 de março do corrente.....

04975

Oradores:

ADEMIR ANDRADE

04976

COUTINHO JORGE

04979

SEBASTIÃO ROCHA.....

04981

BERNARDO CABRAL

04982

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – Pólo coureiro-calçadista da Paraíba.....

04982

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Repúdio à repressão violenta da Polícia Militar do Distrito Federal à manifestação de estudantes na Esplanada dos Ministérios, hoje pela manhã.

04984

SENADOR VALMIR CAMPELO, como Líder – Solidarizando-se com o discurso do Senador Sebastião Rocha. Defendendo a aprovação

do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências.....

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Solidariedade ao discurso do Senador Sebastião Rocha.....

2.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.....

2.2.8 – Comunicações da Presidência

Término do prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que define crimes contra a livre concorrência. A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ao arquivo.....

Recebimento do Aviso nº 98, de 1996, de 22 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 121/96, adotada por aquela Corte de Contas na sessão extraordinária do Plenário de 21 de março de 1996, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam. (Diversos nº 27, de 1996.).....

2.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, que cria a Zona de Livre Comércio do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras provisões.....

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.....

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera o parágrafo 3º, do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.....

2.2.10 – Requerimentos

Nº 293, de 1996, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....

Nº 294, de 1996, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995, que denomina o Aeroporto Internacional do Galeão como Aeroporto Internacional Tom Jobim, seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.....

2.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 1.520, de 1995, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que denomina o Aeroporto Internacional do Galeão como Aeroporto Internacional Tom Jobim. **Aprovado.**.....

04985

04985

04986

04987

04987

04987

04990

04990

04991

04992

04992

Requerimento nº 167, de 1996, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1995, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera a denominação da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio para Escola Agrotécnica Federal de Santa Rosa do Sul. **Aprovado....**

04993

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências. **Aprovado**, com emendas, após usarem da palavra os Srs. Sebastião Rocha, Lúcio Alcântara e a Sra. Benedita da Silva. À Comissão Diretora para redação final.....

04993

Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995 (nº 124/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Extradição, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concluído em Camberra, em 22 de agosto de 1994. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final....

04996

Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 1995 (nº 187/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em 7 de março de 1995. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

04996

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1995 (nº 199/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Pesquisa em Mudanças Globais acerca da Sede do Instituto Interamericano, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, no Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1995. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

04996

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia. **Abertura de prazo** durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, após parecer de Plenário.....

04996

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro

dos Heróis da Pátria. **Abertura de prazo** durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, após parecer de Plenário.

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular. **Abertura de prazo** durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, após parecer de Plenário, nos termos do substitutivo que oferece.....

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1992 (nº 5.878/90, na Casa de origem), que dispõe sobre concessão de décimo terceiro salário ao segurado em gozo de abono de permanência em serviço, e determina outras providências. **Rejeitado**. Ao arquivo.....

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 295, de 1996. À Câmara dos Deputados.

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 153, 160 e 190, de 1995. **Aprovadas**, nos termos do Requerimento nºs 296 a 298, de 1996, respectivamente. À promulgação.....

2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Matérias veiculadas pela imprensa nacional, que apontam a possibilidade da existência de preços abusivos na obra de reforma que está sendo realizada em um dos apartamentos funcionais pertencentes ao Senado. Solicita que sejam prestados esclarecimentos à opinião pública, quanto aos atos administrativos da Mesa Diretora que estão sendo, neste momento, colocados em dúvida.

SENADOR IRIS REZENDE – Contínuo processo de deterioração da qualidade de vida nas capitais brasileiras, com os graves problemas da segurança, educação e saúde. Êxodo migratório populacional do interior para as capitais. Importância de uma política de desenvolvimento regional. Conferência Habitat II, organizada pelas Nações Unidas, a realizar-se em Istambul, em junho próximo.

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Aniversário dos 25 anos da cidade de Ceilândia (DF), ressaltando o crescimento populacional e a ausência de atividade econômica naquela satélite. .

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Comunicando a aprovação de requerimentos do Sr. Osmar Dias, na reunião de hoje da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicitam a criação de um grupo de trabalho temporário destinado a avaliar, *in loco*, a situação contábil e financeira, bem como dos empréstimos do Banespa e, ao Tribunal de Contas da União uma avaliação do

- acordo entre o Tesouro Nacional e o referido banco. 05012
- SENADOR JOSÉ FOGAÇA** – Entrega do título de Cidadão Emérito ao sociólogo José Forster, Presidente Regional do PMDB, em solenidade realizada pela Câmara de Vereadores da cidade de Porto Alegre, no último dia 22 do corrente mês. 05013
- SENADOR PEDRO SIMON** – Solidarizando-se com os elogios dispensados pelo Senador José Fogaça ao Presidente do PMDB do Rio Grande do Sul, Sr. José Forster. 05015
- SENADOR ROBERTO REQUIÃO** – Análise do depoimento do Sr. Cláudio Mauch e de outros dois diretores do Banco Central na Comissão de Assuntos Econômicos, em reunião realizada hoje. 05016
- SENADORA MARINA SILVA** – Comentários a matérias publicadas na revista *IstoÉ* desta semana, intituladas: Amazônia, a conquista branca e Amazonino Mendes, Governador do Amazonas: virei um verde radical. Importância da Amazônia para o Brasil e necessidade urgente de uma política de desenvolvimento para a região com equilíbrio ecológico. 05017
- SENADOR ARTUR DA TÁVOLA** – Solenidade de recepção do Sr. Eduardo Frei, Presidente do Chile, realizada no Salão Nobre no dia de ontem. 05022
- SENADOR ROMERO JUCÁ** – Aprovação, pela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1996, de sua autoria, que disciplina a Constituição no tocante ao processo de mineração em terra indígena. Ressaltando que o referido projeto foi amplamente discutido e resultou do posicionamento de vários segmentos que acompanham de perto a questão indígena. Protestos contra as violências políticas efetuadas pelo Governador do Estado de Roraima. 05023
- SENADORA MARLUCE PINTO** – Registro do seminário promovido pelo Sebrae, sobre as micro e pequenas empresas, hoje em Brasília. Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre o seguro de crédito às microempresas e às empresas de pequeno porte. 05023
- SENADOR CARLOS WILSON** – Inauguração em Serra Talhada (PE), no próximo dia 29, da Barragem de Serrinha. 05024
- SENADOR MAURO MIRANDA** – Necessidade de coordenador político entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional. 05025
- SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** – Participação de S. Ex^a, juntamente com vários representantes políticos, na audiência com o Governador Cristóvam Buarque, para esclarecimentos e devidas providências nos acontecimentos que

acarretaram o uso da violência por parte da polícia militar do Distrito Federal, em manifesto de estudantes, nesta manhã.....

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Insatisfação com os depoimentos do Sr. Cláudio Mauch e de dois diretores do Banco Central, na Comissão de Economia, sobre as apurações realizadas no Banco Excel.....

SENADOR ERNANDES AMORIM – Luta pela reincorporação ao Estado de Rondônia do território de Ponta Abunã, hoje pertencente ao Acre....

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Medidas anunciadas pela equipe econômica do Governo Federal, com vistas ao fortalecimento e reestruturação do Banco do Brasil.....

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Laços culturais que aproximam o Brasil de Portugal. Importância da atuação do Gabinete Português de Leitura de Pernambuco, destacando seus relevantes serviços prestados ao ensino e à cultura.. .

2.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

05027

Do Sr. Bernardo Cabral, proferido na Sessão do dia 26-3-96 (repúblicação)..... 05032

4 – ATAS DE COMISSÕES

5ª, 6ª e 7ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 19, 20 e 21 de março do corrente, respectivamente..... 05034

1ª e 2ª Reuniões da Comissão Mista destinadas a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.327, de 1996, realizadas em 5 e 13-3-95. 05089

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 333 a 355, de 1996. 05197

6 – CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Ata da 185ª Reunião, realizada em 11-3-96. 05214

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

05028

05029

"Art. 13.

VII - comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27, § 2º, art. 29, VI e VII, art. 32, § 3º, e art. 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

IX - parecer conclusivo do Banco Central do Brasil quanto ao impacto monetário e cambial, ao endividamento interno e externo, à natureza financeira e à demonstração da observância dos limites estabelecidos nesta Resolução."

Art. 3º É incluído o seguinte § 3º no art. 13 da Resolução nº 69, de 1995:

"Art. 13.

§ 3º Na ausência da certidão de que trata o parágrafo anterior, comprovada mediante atestado de impossibilidade de certificação, emitida pelos referidos Tribunais de Contas, a comprovação de que trata o inciso VII será efetuada mediante declaração emitida pelo respectivo Chefe do Poder Executivo."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de março de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 11 da Resolução nº 69, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

§ 1º O saldo devedor das operações a que se refere este artigo não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a doze por cento da Receita Líquida Real, definida no § 1º do art. 4º."

Art. 2º Os incisos VII e IX do art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, passam a vigorar com as seguintes redações:

Ata da 30ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de março de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. Teotonio Vilela Filho, Júlio Campos, Renan Calheiros
Levy Dias, Emandes Amorim, Eduardo Suplicy, Ney Suassuna
Romeu Tuma e Mauro Miranda

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bézerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holland – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 140, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289, de 1991, na Casa de origem), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer o registro provisório.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de março de 1996. – Teotonio Vilela Filho, Presidente – Levy Dias, Relator – Ney Suassuna – Renan Calheiros.

ANEXO AO PARECER Nº 140, DE 1996

Dispõe sobre a estada de estrangeiros em situação irregular.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderá ser regularizada a estada de estrangeiros que tendo ingressado legalmente no território nacional, nele tenha residência permanente e esteja em situação imigratória irregular, na data de publicação desta lei, e satisfaça os requisitos nela estabelecidos.

§ 1º Considera-se estrangeiros com residência permanente no território nacional aquele que dele não se tenha ausentado nos últimos dois anos por prazo superior a noventa dias ininterruptos ou cento e oitenta dias intercalados.

§ 2º Considera-se estrangeiro em situação imigratória irregular aquele que:

- I – tenha excedido o prazo legal de estada;
- II – tenha feito sucessivas viagens internacionais objetivando o visto consular permanecendo em situação regular; ou

III – esteja em situação regular por intermédio de prorrogações sucessivas do prazo de estada não superiores a dois anos, ou de concessão de asilo.

Art. 2º O estrangeiro de que trata o artigo anterior poderá requerer registro provisório desde que:

I – comprove sua estada no Brasil por pelo menos cinco anos imediatamente anteriores à data da publicação desta Lei;

II – comprove a ausência de antecedentes criminais;

III – apresente requerimento à Polícia Federal em até cento e vinte dias a contar da data de publicação desta Lei.

IV – comprove o pagamento da taxa a que se refere o art. 6º.

§ 1º Para os fins deste artigo, é instituído na Polícia Federal o Registro Provisório de Estrangeiros.

§ 2º O registro provisório de que trata este artigo implicará a concessão de uma cédula de identidade e assegurará ao beneficiário os mesmos direitos e deveres de estrangeiros portadores de visto permanente, previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981.

§ 3º A comprovação do preenchimento do requisito do inciso II deste artigo poderá ser feita mediante declaração subscrita pelo próprio estrangeiro em que afirme não possuir antecedentes criminais.

Art. 3º O requerimento do pedido de registro provisório será apresentado em formulário próprio e dirigido ao órgão do Departamento de Polícia Federal mais próximo do domicílio do interessado, instruído com:

I – comprovante do preenchimento dos requisitos do art. 2º;

II – duas fotos 3x4;

III – apenas um dos seguintes documentos:

a) cópia autêntica do passaporte ou documento equivalente;

b) certidão fornecida pela representação diplomática ou consular do país de que seja nacional o estrangeiro, atestando sua nacionalidade;

c) certidão do registro de nascimento ou de casamento;

d) qualquer outro documento idôneo que permita à Administração conferir os dados de qualificação do estrangeiro.

Art. 4º O registro provisório e a cédula de identidade de que trata o art. 2º terão prazo de validade de dois anos.

Art. 5º Nos noventa dias anteriores ao término do prazo de validade do registro provisório, o estran-

geiro poderá requerer permanência ao Ministério da Justiça, desde que comprove:

I – ser detentor da cédula de identidade expedida em consequência do registro provisório;

II – o exercício, durante o prazo de validade do registro provisório de ocupação que lhe permita prover a subsistência própria e de seus dependentes;

III – ausência de débitos federais fiscais e de antecedentes criminais;

IV – não ter se ausentado do País por prazo superior ao estabelecido no § 1º do art. 1º.

§ 1º A comprovação do preenchimento dos requisitos do inciso III deste artigo poderá ser feita mediante declaração subscrita pelo próprio interessado.

§ 2º Com a concessão da permanência, deverá o estrangeiro providenciar o registro definitivo de que trata o art. 3º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, na redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981.

Art. 6º Para requerer o registro provisório o estrangeiro deverá pagar taxa de valor correspondente à taxa para pedido de permanência, instituída pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, na redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981.

Parágrafo único. Para o pedido da permanência de que trata o art. 5º, exigir-se-á o pagamento da taxa a que se refere este artigo.

Art. 7º Constitui crime fazer declaração falsa em processo de obtenção de registro provisório ou de permanência.

Pena: reclusão de um a cinco anos e, se o infrator for estrangeiro, expulsão.

Art. 8º Comprovada a falsidade de qualquer documento anexado aos processos de que cuida esta lei, serão cancelados o registro e a concessão da permanência.

Art. 9º O Poder Executivo, no prazo de trinta dias contado da publicação desta lei, expedirá normas para a sua fiel execução, inclusive instituindo modelos do requerimento de registro provisório e da cédula de identidade provisória e dando adequada publicidade à regularização da estada do estrangeiro em situação irregular.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 292, DE 1996

OF/GAB/I/Nº 148

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 42/93, que dispõe sobre medidas preventivas de proteção ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas.

Justificação

Tendo solicitado para reexame conjunto com o Ministério do Trabalho, o projeto em apreço, nenhum outro subsídio foi observado que justificasse alterações no parecer inicial. Tenta-se, com o presente requerimento, agilizar o rito processual, uma vez que, na qualidade de relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais, tenho pretendida a manutenção do parecer constante das folhas 23 e 24, do processado.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, em obediência ao disposto no parágrafo único, do art. 255, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

OFLPFL Nº 194/96

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antônio Carlos Magalhães para substituir, como titular, o Senador Francelino Pereira na Comissão de Assuntos Econômicos.

Atenciosamente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

OFLPFL Nº 195/96

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Francelino Pereira para substituir, como titular, o Senador Antônio Carlos Magalhães na Comissão de Assuntos Sociais.

Atenciosamente,

Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Antônio do Valle e Oscar Goldoni para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.367, de 20 de março de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 149

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Paulo Ritzel e Noel de Oliveira para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.368, de 21 de março de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 179

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Laire Rosado para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.361, de 12 de março de 1996, em substituição ao Deputado Mauri Sérgio.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF. 064/96

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, o Deputado Paulo Bernardo do PT – PR, em substituição ao Deputado Aldo Rebelo do PCdoB – SP, na Comissão Especial Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 1.367, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre a emissão de notas do Tesouro Nacional

(NTN) destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima. – Deputado Sérgio Miranda, Líder do PCdoB.

OFÍCIO Nº 333-L-BLOCO PARLAMENTAR 96

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que os Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB Inocêncio Oliveira, Pedrinho Abrão, José Carlos Aleluia e Abelardo Lupion deixam de fazer parte, como membros titulares e suplentes, respectivamente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.368, de 21 de março de 1996, que Altera os arts. 4º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Outrossim, indico para as referidas vagas os Deputados Carlos Alberto e Osvaldo Coelho como membros titulares e Cláudio Chaves e Paulo Lima como suplentes.

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do Bloco Parlamentar.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Em Substituição às Designações feitas por esta Presidência, indico os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória.

MP Nº 1367

REEDIÇÃO MP Nº:

Publicação DOU: 21-3-96

ASSUNTO: Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional (NTN) destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

Titular: José Ignácio Ferreira

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 26 de março de 1996. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Em substituição às Designações feitas por esta Presidência, indico os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1368

REEDIÇÃO MP Nº:

Publicação DOU: 22-3-96

ASSUNTO: Altera os arts. 4º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Titular: Lúdio Coelho

Suplente: Beni Veras

Brasília, 26 de março de 1996. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

Of. nº 047/96 GLPDT

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Em substituição ao que foi deliberado pelo Plenário desta Casa, cumpre-me informar a V. Exª a indicação dos Senadores Sebastião Rocha e Darcy Ribeiro, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista, que analisará a Medida Provisória nº 1.368/96.

Atenciosamente, Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 1996

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente a educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em relação às declarações de rendimentos apresentadas a partir do primeiro exercício subsequente:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Devemos incentivar nossas crianças e nossos profissionais a aprimorarem seus conhecimentos. Para isso, é importantíssimo que a sociedade contribua para a formação de profissionais capazes e atualizados, que possam estar a par das tecnologias contemporâneas e futuras.

O Governo deveria estar à frente desta bandeira, para que não fiquemos estagnados no mundo. Como todos nós sabemos, os recursos que o Governo dispõe são escassos. Então, como poderemos proporcionar uma educação aprimorada aos cidadãos brasileiros, se, além dos impostos já cobrados, estamos tributando o conhecimento do futuro dos jovens e atuais profissionais?

Pretendo, com este projeto, dar total e irrestrito incentivo aos atuais e futuros brasileiros, que têm a missão de fazer o País melhor.

Portanto, retiro do texto da lei o limite anual individual de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), para gastos com educação do contribuinte e de seus dependentes, ou seja, o que for gasto será descontado.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – Senador Flaviano Melo.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras providências.

.....
Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais);

c) à quantia de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

A Presidência comunica ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão ordinária de hoje será dedicado a homenagear o jornal **A Província do Pará**, de Belém-PA, de acordo com o Requerimento nº 264, de 1996, aprovado em 26 de março do corrente ano.

Concede a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a semana que transcorre é especial para o povo paraense, em particular para os jornalistas que militam na imprensa escrita em todo a Amazônia, e por que não dizer em todo o Brasil.

Com júbilo, o Pará comemora os 120 anos de fundação do Jornal **A Província do Pará**, transcorridos na última segunda-feira, 25 de março. Na verdade a festa é da imprensa brasileira, isto porque **A Província**, como é mais conhecida em toda a planície amazônica, é um dos cinco jornais mais antigos que circulam no Brasil atualmente.

Fundado em 1876, em pleno Império, com seus cento e vinte anos de existência, o matutino vem renovando a tradição de testemunhar o cotidiano da história paraense sendo, ao mesmo tempo e em muitas ocasiões, sujeito e objeto dessa mesma história, aliando a força e a ousadia próprias dos jovens à experiência peculiar dos que amadureceram atravessando, ao longo dos anos, adversidades sem conta, crises políticas, crises econômicas, motins, revoltas, incêndios...

Nem mesmo o fogo, criminosamente ateado no início do século por motivações políticas, conseguiu silenciar aquele jornal que, anos antes do sinistro, fora premiado no exterior com o mérito da modernidade jornalística.

A Província do Pará, fundada pelo líder do Partido Liberal paraense na época da Monarquia, o influente político Joaquim José de Assis, contou também com a participação efetiva do jovem Antônio Lemos, que viria futuramente a notabilizar-se como um dos maiores vultos políticos do Estado, tendo inclusive representado o povo paraense como Senador, já no período republicano. Além destes, participou ainda da fundação do jornal o mestre em artes gráficas Francisco Cerqueira.

Assim, no dia 25 de março de 1876 - data em que se comemorava o 52º aniversário do juramento da Constituição Política do Império - o pequeno Jornal foi às ruas, em formato tabloide, destacando abaixo do letreiro principal dois versos de Victor Hugo, com a seguinte tradução:

"...É permitido, mesmo aos mais fracos,
de ter uma boa intenção e de a dizer..."

Foi a partir de 2 de novembro de 1889, às vésperas da Proclamação da República, que **A Província** passou a circular sob a inteira responsabilidade de Antônio Lemos, posto que a viúva do Dr. Assis, falecido naquele ano, resolvera passar sua parte na sociedade para Lemos, que já adquirira anteriormen-

te a parte de Francisco Cerqueira, falecido em 1880, de modo que recaiu unicamente sobre os ombros de Antônio Lemos a responsabilidade em continuar aquela obra.

Apesar da agitação política daqueles dias que testemunhavam a queda do Império e a instalação do regime republicano, **A Província**, por decisão de seu redator-chefe Antônio Lemos optava pela neutralidade política, de tal forma que logo abaixo de seu cabeçalho podia ser lida a seguinte expressão "Órgão neutro nas lides partidárias", como se a neutralidade fosse possível num tempo em que a política era movida, antes de tudo, pela paixão e muitas vezes pelo desatino...

Nessa época, o jornal passou a circular em formato grande e seu logotipo já era em estilo gótico, como se mantém até hoje. No expediente, apareciam os nomes do fundador, Joaquim José de Assis; do redator-chefe, Antônio Lemos; do secretário de redação, Marques de Carvalho e do Administrador, Frederico Rhossard.

A partir desse período o Jornal passou por radicais transformações. Até então a primeira página era reservada para anúncios, sendo que as notícias e comentários eram diagramadas nas duas páginas internas. Alterando esse costume, **A Província** passou a circular com notícias, comentários e colunas na primeira página, lançando na imprensa escrita brasileira uma paginação moderna e inovadora.

Até 1897 Antônio Lemos trabalhou como único proprietário do jornal. A partir de então, passou a constar no expediente o nome de Pedro Chermont, como redator-gerente, posteriormente substituído por Antônio Chermont. As mudanças na direção eram acompanhadas pela modernização do jornal, já então impresso em oito colunas, num padrão fora do comum para a época, graças à moderna rotativa **Marinoni**, importada da Europa.

A sociedade entre Lemos e Chermont, contudo, pelas artes da vida pública de ambos não sobreviveu durante muito tempo. As divergências políticas que levaram ao rompimento dos dois no ano de 1900 acabaram refletindo no jornal, que deixou de circular, atingido pela crise entre os sócios.

Essa primeira interrupção na vida de **A Província** não durou muito, pois Antônio Lemos, já então intendente (prefeito) de Belém, acabou derrotando politicamente os Chermont, aliados de Lauro Sodré, a partir da eleição de seu correligionário Augusto Montenegro para o governo do Estado, dando início à oligarquia Lembista.

Ao voltar a circular, em 1º de maio de 1901, A **Província** encontrava-se novamente sob a propriedade exclusiva de Antônio Lemos, já que este comprara as cotas de seus antigos sócios e transformara o jornal no veículo de divulgação de suas idéias e projetos políticos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, chamo a atenção de V. Ex's para o papel fundamental que A **Província** sempre desempenhou na vida paraense, visto que em suas páginas encontra-se um acervo vivo da história política deste País nos últimos 120 anos.

À medida em que crescia o prestígio político de Antônio Lemos, ampliava-se também a influência de A **Província** no cotidiano do povo paraense. Como intendente de Belém, Lemos transformou a cidade, mudando-lhe o traçado urbano e imprimindo-lhe aspectos comparáveis às grandes metrópoles europeias.

Belém de então era, segundo muitos, a terceira capital do Brasil, superada apenas pelo Rio de Janeiro e por São Paulo. Tanto que em visita ao intendente do Rio, Dr. Pereira Passos, responsável por uma verdadeira revolução urbanística na Capital Federal daqueles anos, recebeu Antônio Lemos do gestor carioca a seguinte saudação: - "Estou começando a fazer na minha cidade o que V. Ex. já fez na sua..."

Todo este pendor de homem público que notabilizava Antônio Lemos, não poderia deixar de refletir em seu jornal. A **Província** passou a ser mais que um jornal. Transformou-se no referencial para a intellectualidade amazônica, de tal modo que sua redação, abrigo dos maiores nomes das letras paraenses, era denominada entre os íntimos da casa como o cenáculo. A toda essa grandeza acompanhava a modernidade e o avanço tecnológico então permitido.

A **Província do Pará**, nesse período, tida como um dos mais modernos jornais do País, possuía equipamentos gráficos de última geração, todos importados da Europa, funcionando nas instalações do grandioso prédio onde hoje está abrigado o também centenário Instituto de Educação do Pará-IEP, na Praça da República, no centro da Cidade das Mangueiras.

Todo esse apogeu, no entanto, teve o seu ocaso. Nas primeiras décadas da República, a luta política no Pará, como em todo o Brasil, era travada entre o limiar do idealismo e do ódio...

Temendo que Lemos recuperasse seu poder - ele que em junho de 1911 renunciara à intendência de Belém a pedido de Augusto Montenegro, cuja intenção era alçá-lo ao Governo do Estado em feverei-

ro do ano seguinte - , os lauristas, partidários de Lauro Sodré, passaram a hostilizar feroz e publicamente a figura de Antônio Lemos.

As agressões promovidas pelos partidários de Lauro Sodré visavam justificar um conflito popular em que ocorresse confronto entre lemistas e lauristas, plano esse arquitetado com um único objetivo: destruir as dependências do jornal A **Província do Pará**, fragilizando, assim, a influência política de Antônio Lemos junto ao povo de sua terra.

Desse modo, na noite de 29 de agosto de 1912, simulando um atentado contra a vida de Antônio Lemos, os lauristas invadiram o casarão da Praça da República e, em questão de minutos, fizeram tombar sob o fogo todo o prédio de A **Província do Pará**.

Espalhando terror pelas pacatas ruas da cidade, naquela mesma noite, os lauristas, insatisfeitos com a destruição do jornal, que era seu principal objetivo, sentiram-se fortalecidos para intentar de fato contra a vida de Antônio Lemos, incendiando sua residência. Encontrando-o, na manhã seguinte, refugiado na casa de um vizinho, dali o retiraram à força e o arrastaram pelas ruas, na maior humilhação já sofrida por um homem público no Estado do Pará.

A cidade entrou em pânico, pois o que se deu foi uma batalha campal travada entre os partidários de Antônio Lemos e Lauro Sodré.

Aquele episódio encerrou uma fase da vida política do Pará. Chegava ao fim a "era Lemos". Intrompia-se, novamente, depois de 40 anos de circulação, a trajetória do jornal A **Província do Pará**, coincidindo com a ascensão política de Lauro Sodré, outro grande nome da história paraense.

O tempo, remédio para todos os males, incumbiu-se de cicatrizar essas feridas. Hoje, os nomes de Antônio Lemos e Lauro Sodré estão imortalizados na denominação de dois dos mais belos monumentos arquitetônicos da Amazônia, perpetuados ambos um ao lado do outro em pleno centro histórico da capital paraense.

No Palácio Lauro Sodré, onde até poucos anos funcionou a sede do Governo do Estado do Pará, funciona atualmente o Museu do Estado, estando ali inumados os despojos de seu patrono. No Palácio Antônio Lemos, onde se encontram os restos mortais do fundador de A **Província do Pará**, funciona a sede da Prefeitura Municipal de Belém e o Museu Histórico da Cidade de Belém.

A vida do jornal, todavia, estava intimamente ligada à luta política na qual o Pará de então se debatia nos primeiros anos da República...

Em 6 de julho de 1920, como Fênix, **A Província** ressurgiu das cinzas pelas mãos de Pedro Geyselar Chermont de Miranda, tradicional político lembista, que desde a destruição do matutino, alimentaria, e agora conseguira, concretizar o sonho de reeditar o jornal que a insensatez destruiu. O fez, naquela ocasião, exatamente para combater seus alvos. Resgatada, **A Província** assumiu as feições de tribuna popular contra Lauro Sodré.

Novamente no centro da guerra política, nessa nova fase, o jornal não sobreviveu por muito tempo. Eram escassos os recursos financeiros, e as estruturas políticas da época não permitiam nenhum espaço para a oposição, a não ser à custa de sangue e destruição.

Desse modo, em 27 de julho de 1926, envolta em dificuldades financeiras e refém da ferrenha retaliação política, mais uma vez **A Província** interrompia o seu percurso, deixando de ser apregoada nas ruas pelos 21 anos seguintes.

Srs e Srs. Senadores, em 1947, precisamente ao amanhecer do dia 9 de fevereiro, **A Província do Pará** voltava a ser anunciada nas sonolentas ruas de Belém, dessa vez conduzida pela inigualável capacidade empreendedora de Assis Chateaubriand, o mentor dos **Diários Associados**. Permitiu-se, desse modo, às novas gerações paraenses, a possibilidade de ter de novo nas mãos o mais tradicional jornal da planície.

Sob a direção de Frederico Barata, que ficou à frente do jornal até sua morte, em 6 de maio de 1962, **A Província** contou com a colaboração dos diretores João Calmon, Alfredo Sade, Carlos Castelo Branco e Almeida Castro, dentre tantos outros colaboradores.

Sucederam-se as administrações do saudoso Milton Trindade, cuja lembrança como Senador pelo Pará permanece viva nesta Casa, e do Dr. Roberto Jares Martins; este último substituído que foi após o seu precoce desaparecimento pelo atual Diretor-Superintendente, dileto companheiro, Arthêmio Guimarães, herdeiro das elevadas tradições dos grandes homens que sempre estiveram a frente do mais antigo jornal do norte brasileiro, dividindo responsabilidade com Rubens Oneti (diretor comercial), Therezinha Siqueira (diretora administrativo-financeira) e Ribaamar Fonseca (diretor de redação).

Contando atualmente com 179 colaboradores diretos, entre jornalistas da mais distinta competência, destacando-se o articulista político Rubens Silva, o colunista Edvaldo Martins e muitos outros, além do pessoal gráfico e pessoal administrativo; **A**

Província do Pará circula em todo o Estado, principalmente na região do oeste paraense, bem como nas principais capitais brasileiras, editando também, todos os dias, uma página completa dedicada aos principais fatos jornalísticos ocorridos no vizinho Estado do Amapá; além disso, mantém ainda sucursais nesta capital federal e nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Campo Grande, Goiânia, Fortaleza, Florianópolis, Vitória, Recife, Porto Alegre, Blumenau, Manaus e Salvador.

Com uma tiragem diária de 18 mil exemplares circulando de terça a sábado e 22 mil exemplares aos domingos e feriados, **A Província** é o único jornal paraense, e um dos poucos no País, que, por acordo trabalhista, garante aos seus funcionários o descanso semanal aos domingos, motivo pelo qual a edição das segundas-feiras chega aos leitores sempre com vinte e quatro horas de antecedência, junto com a edição domingoira.

Atualmente instalado à Travessa Campos Sales, no centro comercial de Belém, o jornal conjuga o tradicionalismo das linhas arquitetônicas de sua sede, com a modernidade de seus equipamentos.

Operando com um avançado parque gráfico, onde se destacam a rotativa **Goss** e o moderno laboratório fotográfico, dentre outros equipamentos que permitem ao jornal uma impressão totalmente informatizada, o jornal utiliza-se de moderno sistema off-set, com paginação colorida (policromia) nas capas de cada caderno.

Para manter-se na vanguarda da modernidade, **A Província** inaugurou também, na última segunda-feira, data comemorativa de seus 120 anos, um avançado sistema de informática em sua redação, possibilitando ao jornal, entre outras coisas, conectar-se com a rede mundial de dados e informações através da Internet, assegurando, dessa maneira, maior agilidade nas informações, racionalidade e eficiência nas atividades cotidianas do pessoal, que atua naquele setor, investimento este que com certeza se traduzirá no aperfeiçoamento gráfico e editorial, cuja qualidade é destacada dentre os grandes jornais do País.

Em face das exigências de um tempo onde a informação é quase instantânea, obrigando aos veículos de comunicação de massa que acompanhem esse dinamismo, os atuais diretores de **A Província do Pará** ampliaram o alcance daquele complexo de comunicações a partir da implantação, em 1991, da Rádio Província FM, que hoje opera com transmissores de 5 quilohertz, destacando-se, entre as rádios de freqüência modulada que operam no Estado,

por sua programação musical especificamente voltada para o segmento das FM.

Foi exatamente esta visão de futuro, modernidade, ousadia e desprendimento, desde Joaquim José de Assis e Antônio Lemos, em 1876, até Arthêmio Guimarães, nos nossos dias, que permitiu ao jornal **A Província do Pará**, ser o que ele é hoje: um verdadeiro patrimônio do povo e da imprensa brasileira.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao encerrar este pronunciamento que já se faz longo, porém ainda distante de completar a magnitude do que representa a imprensa deste País os 120 do jornal **A Província do Pará**, não poderia deixar de render homenagem especial a todos os colaboradores que fazem de **A Província** motivo de orgulho para o povo paraense. Nesse sentido, congratulo-me com cada funcionário daquela empresa, através da lembrança do grande jornalista Carlos Roque, um dos guardiões do patrimônio e das tradições históricas do Estado do Pará, cujas informações contidas em seus memoráveis registros permitiu-nos discorrer aqui sobre um fragmento da história viva da terra paraense.

Saudo, portanto, Sr. Presidente, os 120 anos de existência de **A Província do Pará**, solicitando à Mesa deste Senado Federal que faça oficial à diretoria daquele jornal, dando conta do registro feito por este Senador, como uma homenagem que traduz o reconhecimento e o orgulho do povo paraense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o povo paraense festeja, com muita alegria, os 120 anos do jornal **A Província do Pará**. Como parlamentar paraense regozijo-me por tão importante evento, embora reconheça a dificuldade de falar sobre um jornal que vem prestando serviços à comunidade durante tanto tempo, principalmente porque sua trajetória se confunde com a própria história do Pará.

Desde a sua fundação até os dias atuais, **A Província** passou por fases de grandes dificuldades, chegando a encerrar as suas atividades algumas vezes, mas sempre com espírito de luta, soergueu-se cada vez mais fortalecida.

A Província do Pará surgiu como jornal, antes da implantação da República, em 25 de março de 1876, criada por Joaquim Assis, Francisco Cerqueira e Antonio Lemos.

Funcionando desde a época imperial, sempre trazia em sua 1ª página os ideais libertários e democratas que, desde então, passou a defender, expressos nos versos de Victor Hugo:

"É permitido, mesmo aos fracos, ter uma boa intenção e de a dizer."

Apesar de pequeno, o jornal cresceu, aumentou o número de páginas e apurou a qualidade da impressão. Antonio Lemos foi o grande artífice do seu engrandecimento, dedicando-se inteiramente e, sobretudo, depois da morte dos seus sócios, quando ficou como dono absoluto.

A Província do Pará, em seu primeiro ciclo, confunde-se com a história do crescimento do prestígio e fastígio do político e do administrador que foi Antonio Lemos o qual, ao lado de Batista Campos e Magalhães Barata, representa a tríade dos mais notáveis homens públicos da história do Pará desde o Império.

A Província, desde sua criação, defendeu posições claras e corajosas, frente à conjuntura nacional e estadual. Assim foi o seu apoio ostensivo em favor da abolição da escravatura e da efetiva implantação da federação arduamente defendida por Rui Barbosa.

A tese republicana teve na **Província** um jornal descompromissado com a monarquia e cedeu suas colunas para a propaganda dos seus ideais, então, vigentes.

Assim, caracterizou-se desde a sua criação como um jornal afinado com os ideais de liberdade e modernidade, acompanhando e estimulando as transformações do mundo em sua época.

É justo reconhecer que Antonio Lemos, como jornalista, fez da **Província** o melhor jornal do Norte, comparado aos melhores do Brasil. Da mesma forma, como político e administrador, fez de Belém uma surpresa nacional e a terceira cidade da República, depois do Rio e São Paulo, no dizer dos ilustres Euclides da Cunha e Duque Estrada, que a conheciam pessoalmente.

A redação da **Província**, devido a dedicação jornalística e espírito de mecenazgo de Antonio Lemos, reunia o que de melhor existia no campo literário, acolhendo nomes expressivos da intelectualidade, que se transformavam em excelentes redatores como foi Humberto de Campos e outros. Comentava-se, à época, que **A Província** parecia não ser apenas um grande jornal, mas sim um verdadeiro cenáculo.

A Província permaneceu no prédio da travessa Campos Sales até 1907, quando se transferiu

para um prédio especialmente construído na Praça da República onde funciona o atual Instituto de Educação do Pará. A mudança compreendeu também a introdução de equipamentos e tecnologia modernos e avançados para a época.

Lamentavelmente o radicalismo e a intransigência política que vicejava no Pará, levaram a que, em 1912, a população revoltada cometesse o ato criminoso sem igual, de incendiar o prédio da Província, mostrando até onde a paixão e o ódio político podem levar. Na mesma ocasião também foi incendiado e depredado o prédio da residência do Intendente Antonio Lemos, quando o grande homem público do Pará foi injustiçado e escomprado do Estado, morrendo posteriormente no opróbrio e esquecimento do Rio de Janeiro. Encerra-se assim uma das fases mais significativas da vida política paraense e do próprio jornal.

Após oito anos do incêndio, **A Província do Pará** ressurgiu em 6 de julho de 1920, comandada pelo Deputado Federal Pedro Chermont de Miranda, do Partido Conservador, que abrigava os seguidores de Antonio Lemos. A redação e as oficinas foram instaladas em um prédio à rua 13 de maio nº 62. O editorial do número de lançamento (11.627) homenageava os fundadores e se propunha a resgatar a missão iniciada em 1876, defendendo o espírito liberal e inovador de Antonio Lemos. Pretendia interpretar e defender os sentimentos, necessidades e aspirações populares.

A Província reabria uma nova era no jornalismo paraense, cultuando como sempre os ideais de justiça, igualdade e liberdade, abrindo suas colunas a todas as capacidades e expressões de opiniões individuais, retornando as suas origens. Representantes da juventude de várias gerações fizeram no jornal suas primeiras tentativas literárias e jornalísticas. Tornou-se então precioso instrumento da remodelação das práticas da imprensa. Livre e independente o jornal se propunha a ser nesta fase o que fora no passado: um órgão de opinião pública, intérprete dos legítimos interesses da comunidade.

O jornal circulou até o dia 27 de julho de 1926, quando encerrou suas atividades por causa de problemas financeiros.

No dia 9 de fevereiro de 1947, voltou a circular, representando um novo ciclo na sua vida, já de propriedade dos Diários Associados de Assis Chateaubriand que, convededor da notável história da Província, resolveu reeditá-la.

A equipe responsável foi Frederico Barata, João Calmon - o nosso Senador - e Alfredo Sade,

que assumiram o compromisso de restaurar uma tradição paraense e retomar o curso da história. O editorial da edição inaugural teve por título **Nosso Compromisso** e o programa era continuar fiel às melhores tradições da Província. A modernização dizia respeito apenas à parte gráfica, mas sem alterar a herança filosófica de defender as grandes causas nacionais e estaduais.

Posteriormente, apenas Frederico Barata ficou na Província até 6 de maio de 1962, quando faleceu, deixando um excepcional legado em favor do jornal e da própria história do Pará.

Com a sua morte o comando ficou com Milton Trindade na Direção Geral, Alfredo Sade na Direção Comercial e Arthêmio Guimarães na parte Administrativa.

Em 1966, Milton foi eleito suplente de Senador e quando assumiu o Senado deixou em seu lugar Arthêmio Guimarães e Roberto Jares Martins, que já ocupava a direção da TV e Rádio Marajoara, órgãos pertencentes aos Diários Associados.

Coube a essa equipe implantar o sistema off-set, em 17 de dezembro de 1973. Foi o dia do aniversário de Antonio Lemos, e seus restos mortais foram inumados no Palácio da Prefeitura, por decisão do Prefeito Nelio Lobato, resgatando uma grande dívida que o Pará tinha com este grande homem público.

A edição inaugural em off-set, com mais de 100 páginas, foi a maior registrada até então.

Em 1976, foi comemorado o centenário da fundação do jornal, com a realização de sessão solene na Câmara Federal; a edição saiu com 200 páginas. O Prefeito Ajax de Oliveira inaugurou um obelisco na Praça da República, defronte ao prédio onde funcionou o jornal no tempo de Antonio Lemos e que fora incendiado.

Milton Trindade e Roberto Jares, que sucederam Frederico Barata, deram de si o melhor em favor da sustentação e manutenção dos princípios e ideais desse grande jornal.

Hoje, Arthêmio Guimarães e uma equipe dedicada comandam **A Província**, sob a inspiração das sementes lançadas por Antonio Lemos e Assis Chateaubriand e prosseguem na luta em favor das idéias e valores maiores do Estado, informando, colaborando e participando da construção do presente e futuro do nosso Pará.

Parabéns a todos que fazem com que esta grande árvore chamada **A Província do Pará** continue crescendo e dando bons frutos em favor daquele Estado.

Parabéns ao povo paraense por ter a felicidade de possuir, como parte integrante da sua história, esse grande veículo de comunicação que fez, foi e é o participante ativo e importante dessa própria história.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, que disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidentes, Srs e Srs. Senadores, é com satisfação que venho à tribuna do Senado da República, na tarde de hoje, para me congratular com a família de **A Província do Pará**, jornal que tem marcado época em todo o Norte do País e sobre o qual já fiz referência, na semana passada, por meio de um discurso encaminhado à Mesa. Encaminhei também à Mesa requerimento de louvor ao jornal **A Província do Pará** pela passagem do seu 120º aniversário. Na tarde de hoje, tenho, portanto, a honra de me manifestar, mais uma vez, a respeito do tema, participando desta sessão que homenageia o jornal **A Província do Pará**.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, "é permitido aos mais fracos de ter uma boa intenção e de a dizer." Com este verso de Victor Hugo, em 25 de março de 1876, ainda no Império, circulou em Belém o primeiro número de um tablóide intitulado **A Província do Pará**; 120 anos depois, este jornal continua desempenhando, com isenção e precisão, o papel de bem informar.

A importância de **A Província do Pará** na formação histórica, política do Pará e, consequentemente, do Amapá é inquestionável. O Amapá é citado aqui porque, como todos sabemos, fez parte do Estado do Pará antes de ser transformado em território, fato que aconteceu em 1943. Hoje **A Província** circula também com uma página dedicada aos assuntos do Estado do Amapá. Por isso, fazemos

questão de mencionar a contribuição de **A Província** também na história política do Estado do Amapá.

Fundada por Joaquim José de Assis, como já foi dito aqui pelos colegas que me antecederam - Senadores Ademir Andrade e Coutinho Jorge -, líder do Partido Liberal do Pará, por Antônio Lemos, ex-funcionário da Marinha, e por Francisco Cerqueira, mestre em artes gráficas, o primeiro número circulou justamente no dia do quinquagésimo segundo aniversário do juramento da Constituição Política do Império.

Quatro anos após a fundação do jornal, morreu Francisco Cerqueira e, nove anos após seu falecimento, morreu o Dr. Assis. Esses dois republicanos por pouco não testemunharam a queda do Império, ocorrida quatro meses após a morte de Assis, mas deixaram um legado riquíssimo que é este órgão de imprensa isento, sério e transformador.

A partir de novembro de 1889, **A Província** passou a circular sob a responsabilidade exclusiva de Lemos e, abaixo do cabeçalho, lia-se: "2ª Época. Órgão Neutro nas Lides Partidárias", mostrando já o interesse de **A Província** em se manter isenta e realmente contribuir para a transformação da sociedade. A partir daí, a feição do Jornal sofreu uma radical transformação, passando a trazer, em sua primeira página, notícias, comentários e colunas. Paginação de um jornal moderno e inovador.

Em 1897, Lemos era o único proprietário do Jornal, quando se juntou a ele Pedro Chermont, depois substituído por Antônio Chermont, na condição de redator-gerente. O rompimento, anos mais tarde, com os Chermont provocou uma interrupção na circulação de **A Província do Pará**, quase 26 anos após ter sido fundada, voltando às ruas apenas em 1901, com Lemos novamente no controle absoluto do Jornal e da Cidade de Belém como seu intendente.

O bom gosto de Lemos teria de se refletir em seu jornal. Ao lado do grande time que contratou para a redação, investiu em máquinas, trazendo para Belém a mais moderna impressora existente na Europa. Mas tudo isto foi destruído pelo ódio, conforme também já foi citado, aqui, pelos oradores que me antecederam. Uma armadilha dos adeptos de Lauro Sodré, inimigo de Lemos, acabou por atribuir aos lemnistas um atentado sofrido por Sodré, provocando um motim popular que resultou na depredação da sede de **A Província**, tendo aquele monumento à imprensa nacional sucumbido ao fogo juntamente com a casa de Lemos. Tudo na fatídica noite de 29 de agosto de 1912.

Mas como a Fênix, **A Província do Pará** ressurgiu das cinzas, ressurgindo num novo ciclo, desta vez pelas mãos de Pedro Chermont de Miranda. Mas a hostilidade política, aliada a uma grave crise financeira, voltou a calar **A Província**, que interrompeu sua circulação em 27 de julho de 1926, ficando assim até 1947, quando Assis Chateaubriand, "O Capitão" dos Diários Associados, decidiu fazer voltar às novas gerações do Norte um dos mais tradicionais jornais da Região.

Depois disso, muitos brasileiros ilustres passaram pela direção deste diário: João Calmon - que se encontra presente no plenário desta Casa. Aproveito para homenagear S. Ex^a, que exerceu com dignidade e brio a função de Senador da República - Frederico Barata, Milton Trindade e Roberto Jares Martins. Alguns tendo ficado até o fim de suas vidas no jornal. Hoje, Arthêmio Guimarães é o grande herdeiro destes homens, dividindo com Rubens Oneti, Terezinha Siqueira e Ribamar Fonseca, a responsabilidade pela condução de **A Província do Pará**, este grande diário que está misturado às paixões e à história do Pará, à do Amapá e à história de todo Norte do País.

Ao finalizar o meu discurso, quero parabenizar àqueles que fizeram e fazem **A Província do Pará**, ou seja, seus diretores, seus funcionários, o povo do Pará, do Amapá e da região Norte que tem a oportunidade de usufruir desse meio de comunicação tão importante no Norte do País. Muito obrigado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero incorrer numa repetição do que já foi dito aqui com muita propriedade em derredor do requerimento de autoria do Senador Ademir Andrade.

Em verdade, S. Ex^a, como demonstrou ao longo do seu discurso, fez uma peça histórica, traçando toda a vida de **A Província do Pará**. Quem como eu sabe o que representou aquele jornal em nossa região - e por essa circunstância me inscrevi - não poderia deixar de fazer o seu registro. Claro que o Senador Coutinho Jorge e o Senador Sebastião Rocha, quase na mesma linha do perfil que foi traçado pelo Senador Ademir de Andrade, me levariam a uma repetição desnecessária.

Quem convive com a Região Norte sabe que no dia 25 de março **A Província do Pará** completou 120 anos. Os nomes dos fundadores já foram devi-

damente registrados, a figura ímpar do líder político, naquela altura, Antônio Lemos - e eu me dei, quando presidente da Ordem dos Advogados, com um dos seus descendentes -, aqui foi pincelada com magistral desempenho.

Quero, Sr. Presidente, como amazonense, dizer que um dos fatos históricos que demonstra o sofrimento por que passou aquele órgão foi que quando tentaram reerguê-lo, nos anos 20, à frente Pedro Chermont de Miranda, apenas seis anos conseguiu ele manter-se. Este é o dado que me parece fundamental, salientado pelo Senador Ademir Andrade: Com visão de grande homem de imprensa, Assis Chateaubriand, com a redemocratização do País e os ares que varreram o nosso Brasil, se deu conta de que era possível tomar à frente, mais uma vez, aquele órgão de imprensa que fez, no passado, e que está a fazer, hoje, com seu parque gráfico, seu laboratório fotográfico, seu sistema de informática conectado com a Internet, a opinião pública do Pará.

Quero associar-me ao autor do requerimento, Senador Ademir Andrade, e dizer que, em verdade, assim como a direção atual de **A Província do Pará** merece os elogios, os aplausos, não quero deixar de juntá-los aos do eminentíssimo Senador Ademir Andrade; e, pelo trabalho que fez ao longo do seu discurso, também quero parabenizar S. Ex^a.

Era o que eu tinha a registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao eminentíssimo Líder da Paraíba, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o setor coureiço-calçadista tem sido daqueles que têm proporcionado ao Estado da Paraíba mais possibilidade de crescimento econômico e maior retorno financeiro. Seu crescimento, nos últimos anos, tem sido constante, bem como tem aumentado o número de empresas que se enquadram nessa atividade.

As indústrias voltadas para o beneficiamento do couro e o fabrico de calçados se concentram, basicamente nas cidades de Patos, Campina Grande e João Pessoa, as quais, por se localizarem em regiões diversas do Estado, têm servido como propulsoras

do progresso dessas regiões em particular e do Estado como um todo.

Efetivamente, o pólo coureiro-calçadista da Paraíba revelou-se, desde sua implantação, excelente possibilidade de geração de emprego, numa região de perfil muito pobre e muito carente em opções de trabalho, e rendosa opção econômica, a ponto de já ter atraído investimentos de grandes indústrias calçadistas de outras regiões do Brasil, como a São Paulo Alpargatas e a Azaleia, que já se instalaram na Paraíba.

Para que se tenha uma idéia da importância que as indústrias calçadistas representam na região, em 85 indústrias formais lá existentes estão empregadas 6.053 pessoas que, no ano passado, produziram 14 milhões e 677 mil pares de sapatos, 56 milhões e 458 mil pares de sandálias e 2 milhões e 953 mil acessórios e pares de tênis, botas, sapatilhas e chuteiras.

Na indústria informal - aqui faço um parentes-
ses: A indústria informal, hoje, no Brasil, ocupa 57% da nossa capacidade ativa de trabalho, ou seja, é superior a 17 milhões de pessoas. Essa indústria informal, principalmente as microempresas, ainda não legalizadas, aguardando o Estatuto da Microempresa, tem cerca de 1.849 empregados e produziu 1 milhão e 296 mil pares de sapatos e 1 milhão e 834 mil pares de sandálias, de acordo com os dados da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia do Governo estadual.

A despeito de toda essa pujança, esse segmento econômico tem ainda muito a crescer, com muitas das atuais empresas expandindo suas atividades e outras sendo criadas. O Estado da Paraíba dispõe de uma infra-estrutura bem adequada a essa expansão, tanto em termos de energia, de água, de saneamento básico, de comunicação e de transportes, quanto no que tange à mão-de-obra.

No que concerne ao fornecimento de água, energia, ao saneamento básico e às comunicações, as empresas estatais que administram esses setores estão plenamente capacitadas para garantir seu suprimento às indústrias que já se instalaram no Estado e a muitas outras que, porventura, vierem a ser criadas.

Em relação à mão-de-obra, além de ser farta e barata, existem entidades que trabalham incessantemente para o seu aperfeiçoamento, como o Senai e a Universidade Federal da Paraíba. O Estado tem procurado dar todo o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, para que ele chegue às empresas de forma rápida e fácil. Para isso, importan-

tes e avançadas pesquisas são elaboradas pelo Núcleo Regional de Processamento e Pesquisa em Couros e Tanantes e pelo Centro de Tecnologia do Couro - PROCURT, da Universidade Federal da Paraíba; e, no Senai, já foram criados cursos de formação de mão-de-obra de nível médio e superior, voltados para o processamento do couro e sua industrialização. Em Campina Grande, o Centro de Tecnologia do Couro Albano Franco, também mantido pelo Senai, está voltado para a capacitação de mão-de-obra na área de processamento de couro, peles e calçados.

No que tange à qualidade da matéria-prima, o Estado, sabedor que da qualidade do couro depende a qualidade dos produtos dele derivados, tem procurado dar suporte técnico aos criadores, para que se produzam couros e peles sempre melhores.

Em termos de transportes, o Estado da Paraíba tem orgulho de oferecer uma infra-estrutura muito boa, com as principais cidades do Estado interligando-se entre si, aos demais Estados do Nordeste e ao resto do Brasil por todas as modalidades de transportes. A rodovia BR-230 e a ferrovia da RFFSA, que caminham paralelas, praticamente cortam o Estado em sentido longitudinal, sendo que essa rodovia funciona como uma espinha dorsal à qual afluem outras rodovias de todo o Estado. Pelo Porto de Cabedelo, servido por rodovias e ferrovia, o Estado se liga aos demais portos brasileiros e aos principais portos da Europa e das Américas.

Em razão disso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desenvolver o setor coureiro-calçadista da Paraíba é fortalecer e cultivar uma de suas principais vocações econômicas, principalmente num Estado onde há 30 anos o Governo Federal não investe um centavo para gerar empregos.

De acordo com levantamentos efetuados pela Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado, existem hoje 20 projetos de expansão e modernização de indústrias já instaladas no eixo Patos - Campina Grande - João Pessoa, com necessidade de aporte financeiro - e aí eu paro, para comparar as cifras que vou ler com as que estamos acostumados a ouvir neste Plenário. Principalmente quando há referência ao Banco Central e aos bancos privados e públicos, fala-se em bilhões. Chega a ser vergonhoso aquilo de que nós precisamos para um empreendimento como esse, com 20 e poucos projetos a serem instalados - da ordem de R\$5.811.594,00. Em contrapartida, seis projetos em fase de implantação e sete a serem brevemente implantados necessitariam de R\$13.473.350,00 em

financiamento. É irrisório, se comparado com as cifras que estamos acostumados a ouvir aqui.

O grande problema que se apresenta à execução desses projetos é o financiamento. O Estado necessita urgentemente que novas indústrias sejam instaladas em seu território, para aumentar a arrecadação de impostos e para propiciar emprego à sua população, mas não dispõe de linhas especiais de crédito para oferecer às empresas que queiram aí se firmar. Resta-lhe, então, recorrer às fontes tradicionais de financiamento às empresas existentes na região, como o Finor e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. A meu ver, é importante e imprescindível que o BNDES, como agente financeiro maior do desenvolvimento nacional, assuma o encargo de financiar as atividades produtivas do pólo coureiro-calçadista da Paraíba. Não basta, porém, que finance somente projetos de expansão ou de modernização das empresas já existentes. É preciso que inclua em suas linhas de financiamento a implantação de novas indústrias.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sei perfeitamente que hoje existe no BNDES uma vedação interna a esse tipo de financiamento. Ciente, no entanto, dos limites e dos entraves que esta vedação cria para o desenvolvimento do Estado da Paraíba é que faço um veemente apelo à Presidência e aos órgãos técnicos desse Banco, para que essa prática seja alterada, pois modernização e expansão são medidas tão direcionadas à produção quanto à implantação de novas unidades fabris. Daí não se justificar, a meu ver, a restrição ao financiamento da implantação de novos projetos.

A Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado, no levantamento a que aludi anteriormente, já demonstrou a enorme potencialidade desses projetos em gerar empregos, impostos e renda. Só faltam mesmo os recursos para a sua implantação.

Por isso é que venho juntar a minha voz à voz de muitos outros paraibanos ilustres, quer sejam do Governo, quer sejam da iniciativa privada, para solicitar ao Presidente do BNDES que, coerente com o propósito governamental de descentralizar o desenvolvimento e de levar o bem-estar a um número sempre crescente de pessoas, libere os recursos necessários à expansão do pólo coureiro-calçadista do Estado da Paraíba.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de novo confronto as cifras. Enquanto bilhões são emprestados a bancos particulares falidos, nós não conseguimos R\$18 milhões para gerar empregos diretos e in-

diretos que viriam, com toda certeza, amenizar a situação econômico-financeira do meu Estado.

Ao mesmo tempo, faço um candente apelo aos demais Parlamentares da Paraíba, Senadores e Deputados, para que evidem todos os esforços junto à presidência desse Banco para que tais recursos sejam liberados para as indústrias do Estado. Ao pleitear esses recursos, o que desejamos são investimentos em setores produtivos, que, além de melhorar a renda e o nível de vida da população trabalhadora num futuro bem próximo, irão contribuir para o aumento da arrecadação do Estado e para que as suas contas públicas estejam equilibradas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, para comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a violência, por si só, deve ser por todos contestada. E quando à violência se aliam a covardia e a motivação fútil, ela deve merecer o repúdio, a repulsa e a condenação total da sociedade.

Com estas palavras, Sr. Presidente, quero fazer referência à agressão violenta e covarde que a Polícia Militar do Distrito Federal patrocinou contra jovens indefesos, em manifestação que faziam, hoje pela manhã, na Esplanada dos Ministérios, em frente ao Palácio do Planalto, em comemoração ao dia 28 de março, que é, em todo o Brasil, o dia de luta dos estudantes.

Essa agressão foi testemunhada pelos Deputados Agnelo Queiroz, Wolney Queiroz e Ricardo Gomide, portanto procedem perfeitamente as informações de que a Polícia Militar, ao tentar interceptar um carro de som que se dirigia ao Ministério da Educação, agrediu violentamente os estudantes, invadindo o carro de som, jogando ao chão o Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Brasília e agredindo-o violentamente. Esse estudante foi posteriormente levado ao hospital, onde está se submetendo a exames médicos e radiográficos.

Este fato já é do conhecimento do Governador Cristovam Buarque. Deverei estar, mais tarde, acompanhando uma comissão de Deputados e estudantes, em audiência, com o Governador Cristovam Buarque, que já se comprometeu a apurar essa denúncia, que foi comprovada. Todos nós sabemos qual é o papel da Polícia Militar, e todo cidadão bra-

sileiro deveria ter no policial militar um amigo, uma pessoa que garantisse a sua proteção e a sua segurança e a da sociedade. Infelizmente, equivocadamente, alguns maus policiais fazem com que manifestações de protesto, de repúdio e de repulsa - como esta que faço neste momento - tenham que ser levadas ao conhecimento da Nação e, sobretudo, do Plenário desta Casa.

Esperamos que o Governador Cristovam Buarque e o Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal apurem este fato com responsabilidade e em profundidade, e que os responsáveis sejam devidamente punidos.

Os estudantes faziam uma passeata pacífica, comemorativa, de protesto, sim, mas estavam totalmente desarmados e não havia qualquer modo ou meio de violência entre aqueles que participavam da passeata. Não podemos, portanto, admitir que esse tipo de coisa aconteça no País.

Em todos os Estados brasileiros, no dia de hoje, os estudantes estão indo às ruas. Imaginem se o comportamento da Polícia Militar em todos os Estados for esse que a Polícia Militar do Distrito Federal adotou na repressão contra os estudantes.

Solicitaremos informações do Governador Cristovam Buarque a respeito e acompanharemos de perto esse processo, para que os responsáveis sejam devidamente punidos e para que fatos como esse não se repitam nunca mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra a V. Ex^a por 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Prorrogamos a hora do Expediente por 10 minutos para atender a V. Ex^a, que requereu a palavra como Líder glorioso PTB nesta Casa.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero apenas unir minhas palavras às do nobre Senador Sebastião Rocha e lamentar profundamente o ocorrido na manhã de hoje com os estudantes, na Praça dos Três Poderes.

Infelizmente, a Polícia Militar, subordinada ao Governo do Distrito Federal - o Governo do PT, o Governo democrático popular -, agiu como nos tempos da ditadura.

Fiquei realmente impressionado com o ocorrido e, juntamente com o Senador Sebastião Rocha, lamento o procedimento da Polícia Militar, principalmente o do Governo do Distrito Federal, porque a Polícia Militar do Distrito Federal é mantida e organi-

zada pela União, mas subordinada ao Governo do Distrito Federal. Então, o Sr. Governador é o responsável por tudo isso.

Segundo as palavras do nobre Senador, há um estudante em estado grave, fazendo exames no Hospital de Base de Brasília.

É inacreditável que um Governo que se diz popular haja dessa maneira!

Solidarizo-me com V. Ex^a e lamento profundamente o procedimento do Governador Cristovam Buarque, através da Polícia do Distrito Federal.

Apenas para complementar o meu tempo, Sr. Presidente, desejo também registrar o ocorrido hoje no auditório Petrônio Portella: o programa iterativo das micro e pequenas empresas. Falo também em nome do nobre Senador Bernardo Cabral, que fez um trabalho brilhante, durante toda a manhã, com debates, quando os pequeno e microempresários lutaram pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte, e pela regulamentação do art. 179.

O Senador Bernardo Cabral, quando Relator da Constituinte, lutou muito para que fosse inserido esse artigo na Carta - à época, eu era Deputado Federal e sou testemunha do seu esforço.

Hoje, pela manhã, o Senador Bernardo Cabral usou da palavra, nesse grande encontro, em cadeia para todo o Brasil, através da TV do Senado.

Estamos pedindo também a aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 1996, que é de autoria do Sr. Presidente desta Casa, Senador José Sarney.

De forma que peço a compreensão dos meus Pares para que realmente possamos aprovar, o mais rápido possível, esses dois projetos de lei, que tramitam hoje no Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, por 5 minutos, em razão da prorrogação do tempo destinado ao Expediente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, primeiro, eu gostaria de apoiar as palavras do Senador Sebastião Rocha, que repudia a ação repressiva da Polícia Militar do Distrito Federal contra o movimento

dos estudantes. Mas eu gostaria de dizer também que, com certeza, ela ainda não está imbuída do espírito democrático do Governador Cristovam Buarque.

Talvez, em função da herança dos governos anteriores, caracterizados pela truculência, pelo autoritarismo e pelo desrespeito às manifestações da sociedade, essa Polícia ainda cometa atos como os de hoje.

Tenho certeza de que o Governador Cristovam Buarque tomará todas as providências no sentido de apurar responsabilidades, o que não acontecia em governos anteriores do Distrito Federal. Confiamos no seu Governo, confiamos no seu caráter democrático. Repudiamos a ação repressiva da Polícia.

Consideramos a manifestação da sociedade, dos estudantes e dos trabalhadores um direito, mas sabemos que o espírito do atual Governo do Distrito Federal talvez ainda leve algum tempo para penetrar em todos os corações e mentes da corporação militar e da própria sociedade como um todo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 52, DE 1996

Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

§ 1º O valor de multa corresponderá a:

I – 100% (cem por cento) do montante da vantagem econômica obtida pelo infrator em operação irregular; e

II – 200% (duzentos por cento), em caso de reincidência.

§ 2º A multa cominada pela inexecução de ordem da Comissão será de 1000 (mil) Unidades Fiscais de Referência (UFIR), ou índice governamental que o substitua, por dia de atraso no seu cumprimento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, ao regular o mercado de valores mobiliários e criar a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), estabeleceu, em seu art. 11, §§ 1º e 2º, a multa a ser aplicada nos casos de inobservância de seus preceitos, bem como de instruções da autarquia.

Ocorre que a experiência, ao longo de mais de uma década de vigência da referida lei, veio demonstrar que o valor da citada multa se revela irrisório diante das vantagens econômicas auferidas pelos infratores.

A Comissão de Valores Mobiliários exerce atribuições de normatização e fiscalização das Sociedades por Ações e das Bolsas de Valores, sendo primordial o estabelecimento de mecanismos que garantam a eficácia de tão importantes funções.

O objetivo do presente projeto de lei é punir com maior rigor o uso de informações privilegiadas para obtenção de lucros no mercado de ações e criar condições para o desenvolvimento de um mercado eficiente em que o preço de ativos se ajuste para refletir todas as informações relevantes, estas sejam disseminadas rapidamente e os investidores ajam racionalmente.

É um fato inegável que a sociedade atual brasileira clama pelo fim da impunidade nas relações entre pessoas físicas, bem como entre pessoas jurídicas, requerendo muito maior rigor na aplicação das leis. Seguindo tal desiderato, este projeto de lei vem adequar o valor da precipitada multa, de modo a preservar seu poder de coerção.

Com estas considerações esperamos merecer o apoio dos nossos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – Senador Júlio Campos, PFL-MT

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 11. A Comissão de Valores Mobiliários poderá impor aos infratores das normas desta lei, da Lei de Sociedades por Ações, das suas resoluções bem como de outras normas legais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar, as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão do exercício de cargo de administrador de companhia aberta ou de entidade do sistema de distribuição de valores;

IV – inabilitação para o exercício dos cargos referidos no inciso anterior;

V – suspensão da autorização ou registro para o exercício das atividades de que trata esta lei;

VI – cassação da autorização ou registro indicados no inciso anterior.

§ 1º A multa não excederá o maior destes valores:

I – quinhentas vezes o valor nominal de uma Obrigação do Tesouro Nacional;

II – trinta por cento do valor da emissão ou operação irregular.

§ 2º A multa cominada pela inexecução de ordem da Comissão não excederá 10 (dez) vezes o valor nominal de uma Obrigação do Tesouro Nacional por dia de atraso no seu cumprimento.

§ 3º As penalidades dos incisos III a VI somente serão aplicadas nos casos de infração grave, assim definidos em normas da Comissão, ou de reincidência.

§ 4º As penalidades só serão impostas com observância do procedimento previsto no § 2º do art. 9º, cabendo recurso para o Conselho Monetário Nacional, nos termos do regulamento por este aprovado.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Esgotou-se, no dia 22 do corrente, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que define crimes contra a livre concorrência.

A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto vai ao Arquivo.

A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 98/96, de 22 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 121/96, adotada por aquela Corte de Contas na sessão extraordinária do Plenário de 21 de março de 1996, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam. (Diversos nº 27, de 1996).

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista o disposto no item 8.4 da Decisão nº 121/96, e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 53, DE 1996

Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Zona de Livre Comércio – ZLC – de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a qual compreende a extensão integral do Município de mesmo nome.

Art. 2º Fica instituído regime fiscal especial para a ZLC de Foz do Iguaçu, definido nesta lei.

Parágrafo único. Podem beneficiar-se do regime referido no caput deste artigo as empresas autorizadas a operar na ZLC.

Art. 3º A entrada, na ZLC, de mercadorias de provisão estrangeira far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, convertida em isenção, quando forem elas destinadas a:

I – vendas na mesma ZLC, para consumo e uso dentro de seu perímetro;

II – beneficiamento e transformação industrial de matérias primas minerais e demais origens extrativas, bem como agrícolas e da pecuária;

III – operação de atividades de turismo e demais serviços na mesma ZLC;

IV – exportação.

Art. 4º Serão também habilitados os interessados em obter a conversão em isenção dos impostos suspensos nos termos do art. 3º, quando se tratar de:

I – bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pela Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda;

II – remessas postais para o restante do País, nas condições determinadas pela legislação específica.

Art. 5º Excetuados os casos previstos nos artigos 3º e 4º, as mercadorias de proveniência estrangeira, que saírem da ZLC para o restante do País, estarão sujeitas à tributação no momento de sua importação, sendo tratadas, para efeitos fiscais e administrativos, como importações normais.

Art. 6º As importações de mercadorias destinadas à ZLC ficam sujeitas aos procedimentos normais de importação, necessários ao desembarque aduaneiro.

Art. 7º Os bens nacionais ou nacionalizados que entrarem na ZLC estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às atividades indicadas nos incisos do art. 3º desta lei.

Parágrafo único. É concedido crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativo às matérias-primas e demais insumos empregados na transformação industrial dos bens a que refere o caput.

Art. 8º Exluem-se dos benefícios fiscais assegurados por esta lei, os seguintes produtos:

- I – armas e munições;
- II – veículos de passageiros, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;
- III – bebidas alcoólicas, exceto as posições 2208.10 e 2208.90.0100, da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias;
- IV – produtos de perfumaria, toucador e cosméticos;
- V – fumo e seus derivados.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a aplicação dos regimes aduaneiros especiais das mercadorias de provisão estrangeira destinada à ZLC, bem como os dos bens que dela saírem.

Art. 10. O Banco Central do Brasil estabelecerá os procedimentos cambiais aplicáveis às transações realizadas no âmbito da ZLC.

Art. 11. O limite global para as importações da ZLC será determinado pelo Poder Executivo, conforme os critérios aplicados em relação às demais Zonas de Livre Comércio autorizadas a funcionar no País.

Art. 12. A ZLC de Foz do Iguaçu será administrada por um Conselho incumbido de promover e coordenar a implantação da Zona.

§ 1º O conselho de Administração será composto por:

- I – 2 (dois) representantes do Governo Federal;
- II – um representante do Governo Estadual;
- III – um representante do Município.

§ 2º A designação, rotativa, da presidência e o processo decisório no âmbito do Conselho serão regulamentados pelo Poder Executivo, em consonância com o sistema adotado nas demais Zonas de Livre Comércio em operação no País.

Art. 13. As isenções e benefícios instruídos por esta Lei valerão pelo prazo de vinte cinco anos, a contar da implantação da Zona.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em localidades situadas próximo à fronteira e, especialmente em situações como a do Município de Foz de Iguaçu, em que a cidade se encontra próxima à de Ciudad del Este, no Paraguai, e à do Puerto Iguazu, na Argentina ligadas por meio de simples pontes rodoviárias, tem ocorrido esvaziamento do comércio local, em função da existência de pólos de livre comércio localizados nos países vizinhos.

Esse quadro tornou-se ainda mais agudo pelo fato de estar-se concentrando do outro lado da fronteira em conjunto de atividades, inclusive as naturezas turísticas ensejadas pelo elevado e crescente número de pessoas, provenientes do próprio País, que se dirigem ao Paraguai e à Argentina, a fim de fazer compras facilitadas pela existência de zona franca nas cidades acima citadas.

A maior atração exercida do lado externo da fronteira faz com que a queda de atividades se tome mais grave em Foz do Iguaçu, que como as demais cidades limítrofes, à margem dos principais eixos de interação econômica positiva em território brasileiro, sofre particularmente com a redução do consumo, das vendas e da produção.

O Processo de dinamização de Foz do Iguaçu, com advento de Uma Zona de livre Comércio, e a ser incentivado por meio da promoção de seus recursos turísticos e de suas vantagens para a prestação de serviços e para a industrialização de insumos regionais, certamente se refletirá em aumento da geração de riqueza na sua microregião, e no Estado do Paraná como um todo, aliviando a grave escassez de emprego e de geração de receita fiscal que, neste momento, atingem pesadamente o município, sem perspectiva de reversão, se não forem estabelecidas novas modalidades de competição com as zonas francas internacionais vizinhas.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – Senador Roberto Requião, PMDB – PR.

LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 213, DE 1995

Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Zona de Livre Comércio - ZLC - de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, a qual compreende a extensão integral do Município de mesmo nome.

Art. 2º Fica instituído regime fiscal especial para a ZLC de Ponta Porá, definido nesta Lei.

Parágrafo único. Podem beneficiar-se do regime referido no caput deste artigo as empresas autorizadas a operar na ZLC.

Art. 3º A exata na ZLC de mercadorias de proveniência estrangeira far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, convertida em isenção, quando forem elas destinadas a:

I - vendas na Zona de Livre Comércio, para consumo e uso dentro de seu perímetro;

II - beneficiamento e transformação industrial de matérias-primas minerais e demais origens extrativas, bem como agrícolas e de pecuária;

III - operação de atividades de turismo e demais serviços na ZLC;

IV - exportação.

Art. 4º As seguintes destinações habilitarão também os interessados a obter a conversão em isenção dos impostos suspensos nos termos do art. 3º:

I - bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Receita Federal;

II - remessas postais para o restante do País, nas condições determinadas pela legislação específica.

Art. 5º Excetuados os casos previstos nos artigos 3º e 4º, as mercadorias de proveniência estrangeira, que saírem da ZLC para o restante do País, estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação, sendo tratadas, para efeitos fiscais e administrativos como importações normais.

Art. 6º As importações de mercadorias destinadas à ZLC ficam sujeitas aos procedimentos normais de importação, para fins justos ao desembarço aduaneiro.

Art. 7º Os bens nacionais ou nacionalizados que entrem na ZLC estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às atividades indicadas nos incisos do art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. É concedido crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativo às matérias-primas e demais insumos empregados na transformação industrial dos bens a que se refere o caput.

Art. 8º Excluem-se dos benefícios fiscais assegurados por esta Lei os seguintes produtos:

I - armas e munições;

II - veículos de passageiros, exceto ambulâncias, carros fúnebres, carros celulares e jipes;

III - bebidas alcoólicas, exceto as posições 2208.10 e 2208.90.0100 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias;

IV - produtos de perfumaria, toucador e cosméticos;

V - fumo e seus derivados.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a aplicação dos regimes aduaneiros especiais das mercadorias de proveniência estrangeira destinadas à ZLC, bem como os bens que dela saírem.

Art. 10. O Banco Central do Brasil estabelecerá os procedimentos cambiais aplicáveis às transações realizadas no âmbito da ZLC.

Art. 11. O limite global para as importações da ZLC será determinado pelo Poder Executivo, conforme os critérios aplicados em relação às demais ZLC autorizadas a funcionar no País.

Art. 12. A ZLC de Ponta Porá será administrada por um Conselho incumbido de promover e coordenar a implantação da Zona.

§ 1º O Conselho de Administração será composto por:

I - 2 (dois) representantes do Governo Federal;

II - um representante do Governo Estadual;

III - um representante do Município.

§ 2º A designação, rotativa, da presidência e o processo decisório no âmbito do Conselho serão regulamentados pelo Poder Executivo, em consonância com o sistema adotado nas demais Zonas de Livre Comércio em operação no País.

Art. 13. As isenções e benefícios instituídos por esta Lei valerão pelo prazo de vinte e cinco anos, a contar da implantação da Zona.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em localidades situadas próximo à fronteira e, especialmente em situações como a do Município de Ponta Porá, em que a cidade se liga à de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, por meio de uma avenida, tem ocorrido envasamento do comércio local, em função da existência de pólos de livre comércio localizados no país vizinho.

Esse quadro tornou-se ainda mais agudo pelo fato de estar-se concentrando do outro lado da fronteira um conjunto de atividades, inclusive as de natureza turística, ensejadas pelo elevado e crescente número de pessoas, provenientes do próprio País, que se dirigem ao Paraguai a fim de fazer compras facilitadas pela existência de Pedro Juan Caballero de uma zona franca.

A maior atração exercida do lado externo da fronteira faz com que a queda de atividades se torne mais grave naquela cidade brasileira, que, como as demais fronteiriças, vive tanto à margem dos principais eixos de interação econômica positiva em território brasileiro, sobre particularmente com a redução do consumo, das vendas e da produção, que está afetando, de forma geral, os segmentos produtivos da economia em todo o Brasil.

O processo de dinamização de Ponta Porá, a ser incentivado por meio da promoção de seus recursos turísticos e de suas vantagens para a prestação de serviços e para a industrialização de insumos regionais, certamente se refletirá em aumento de intercâmbio com as demais áreas do Estado, além de, no imediato, aliviar a grave escassez de emprego e de geração de receita fiscal que, neste momento, atinge pesadamente o município, sem perspectivas de reversão, se faltarem medidas em profundidade.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1995. - Senador Rameis

"ebet.

(A Comissão de Assuntos Econômicos
- Decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 54, DE 1996

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 22 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, um parágrafo, que será o primeiro, com a redação a seguir transcrita, renumerando-se o respectivo parágrafo único.

"Art. 22.

§ 1º Os órgãos e entidades a que se refere este artigo, que prestam serviços cuja cobrança é feita pelo sistema de medição periódica a domicílio, são obrigados a fornecer aos consumidores, no momento da medição, comprovante de quantidade consumida ou do consumo mínimo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É comum a cobrança indevida por parte dos órgãos e entidades públicas, paraestatais ou concessionárias e permissionárias de serviços públicos, notadamente as de fornecimento de água, energia elétrica e gás, pelos produtos que fornecem ou serviços que prestam.

Muitas vezes os proprietários de residências ou escritórios fechados temporariamente recebem contas astronômicas em razão da desídia dos empregados aferidores dos aparelhos de controle ou em função da prática abusiva de lançamento de quantidades com base no chamado consumo médio, ou, ainda, por motivo de defeitos nos aparelhos de controle de consumo.

Como tais bens ou serviços são absolutamente indispensáveis a todos nós, muitas vezes o indivíduo é obrigado a pagar primeiro, para poder reclamar, o que é um absurdo.

Nesta quadra da vida nacional em que aos poucos se vão aperfeiçoando os costumes, e como é dever das autoridades públicas deste País promover a defesa do consumidor, apresento este projeto, na certeza de que, em assim procedendo, contribuo efetivamente para a proteção dos economicamente mais fracos, na medida em que, cientificados previamente, poderão recorrer a tempo de possíveis e iminentes prejuízos.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – Senadora **Marina Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.

Art. 23. A ignorância do fornecedor sobre os vícios de qualidade por inadequação dos produtos e serviços não o exime de responsabilidade.

Art. 24. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.

Art. 25. É vedada a estipulação contratual de cláusula que impossibilite, exonere ou atenuem a obrigação de indenizar prevista nesta e nas seções anteriores.

§ 1º Havendo mais de um responsável pela causação do dano, todos responderão solidariamente pela reparação prevista nesta e nas Seções anteriores.

§ 2º Sendo o dano causado por componente ou peça incorporada ao produto ou serviço.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 55, DE 1996

Altera o § 3º, do Art. 20 da Lei nº 8.742, de 7-12-1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 3º, do art. 20, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a seguinte redação:

"§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção de pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a um salário mínimo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O benefício mensal de um salário mínimo, criado pela Constituição de 1988 – Art. 203, inciso V – tem como objetivo não só a proteção da família e seu amparo, mas o de promover a integração social de pessoas duplamente carentes.

Na verdade, trata-se de estabelecer uma relação entre assistência social, no que lhe é específico, e políticas sociais, de caráter macro, visando o enfrentamento à pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais, pela universalização dos direitos sociais e do exercício de cidadania.

A década de 90, conforme os dados estatísticos da área social, tem se caracterizado por uma redução drástica dos gastos sociais do Governo Federal, exceção feita aos anos de 93 e 94.

Hoje, estamos muito longe de alcançar os níveis de gastos *per capita* obtidos na segunda metade da década de 80, período em que foi nitidamente maior a destinação de recursos orçamentários aos setores de educação, saúde, assistência social, e infra-estrutura.

O Governo atual apenas tem mantido alguns dos programas pré-existentes a 95, cuja amplitude e abrangência perdera muito nos anos 90-92.

Hoje, não há mais razão para tergiversação relativamente aos gastos sociais, pois a aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) prevê o custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social.

Portanto, não cabem mais alegações sobre falta de recursos e a preocupante imobilidade da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Nossa proposta, dentro desse espírito de justiça social, procura sanar um erro de avaliação, no estabelecimento das condições de carência das famílias, erro este que o próprio Presidente da República reconheceu, publicamente, em entrevista recente.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – Senador Casildo Maldaner.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social

SEÇÃO I

Dos benefícios de prestação continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pes-

soa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se por família a unidade mono nuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 50, parágrafos 2º e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, através do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, as seguintes informações relativas ao fundo constitucional destinado ao Nordeste pelo artigo 159, inciso I, letra c da Constituição Federal.

1. Discriminação da destinação dos recursos provenientes do Fundo, Estado por Estado, no exercício de 1995, especificando não apenas os números absolutos mas também o percentual sobre o valor global do fundo.

2. Discriminação da destinação do conjunto das receitas administrativas pelo Banco do Nordeste do Brasil em 1995, igualmente Estado por Estado, especificando-se ainda o percentual sobre o valor global do fundo.

3. Previsão das receitas globais do Banco do Nordeste do Brasil para 1996, discriminando sua origem.

4. Projeção da distribuição das referidas receitas, particularizando o Fundo Constitucional, Estado por Estado, uma vez mais especificando o percentual de cada um sobre o valor global.

Justificação

Em atendimento a requerimento anterior, contamos com informações precisas do Banco do Nordeste a respeito da distribuição dos recursos do Fundo Constitucional até 1994. Trata-se de um conjunto de dados relevantes para que possamos acompanhar a destinação dessas verbas, que têm como principal objetivo a redução dos desníveis regionais.

Como sabem todas as autoridades nordestinas, nem sempre a distribuição desses recursos se deu de forma equânime. Com freqüência, Estados foram preferidos em favor de outros, desrespeitando-se qualquer critério objetivo. A destinação de recursos não obedeceu à proporcionalidade da população, ao índice de desenvolvimento econômico e nem mesmo ao que deveria situar-se como o principal desses critérios, que é a diminuição do fosso entre áreas mais pobres e áreas mais ricas. Esse fosso existe inclusive dentro do próprio Nordeste e vem se aprofundando, como revela a maioria dos indicadores.

Desejamos, com o presente requerimento, verificar se o processo de redução de desníveis regionais está efetivamente avançando e quais as projeções nesse sentido.

Dirigido por um profundo conhecedor da região, o Dr. Byron Costa de Queiroz, o Banco do Nordeste do Brasil comprometeu-se a trabalhar nesse sentido. Confiamos na eficiência do banco e por isso mesmo gostaríamos de dispor dos referidos dados para que melhor possamos trabalhar por nossa região.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – Senador Freitas Neto

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255, inciso II, alínea c, nº 12, do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995, que denomina o Aeroporto Internacional do Galeão como Aeroporto Internacional Tom Jobim, seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

O disposto na Convenção do Chicago de 1942, com seus treze anexos, é a célula mater da legislação aeronáutica internacional.

O Brasil, como signatário desta Convenção, é obrigado a divulgar em documento técnico de uso internacional os nomes e códigos de aeródromos e aeroportos. Portanto, qualquer mudança de designação dos mesmos, ao ser adotado, acarretará alterações de âmbito internacional.

Quanto aos aspectos econômicos, os bancos de dados dos órgãos oficiais, nacionais e internacionais, terão que ser modificados, envolvendo manuais, cartas aeronáuticas, procedimentos de navegação, de pouso e de decolagem e os custos decorrentes dessas modificações, correrão por conta do país que as propõe.

Diante do exposto, julgamos oportuno solicitar o estudo da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, para que se tenha noção dos custos que advirão ao país, com a aprovação da proposição objeto do presente requerimento.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia, para posterior votação, na forma do art. 255, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.520, de 1995, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que denomina o Aeroporto Internacional do Galeão como "Aeroporto Internacional Tom Jobim".

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995, será incluído na Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 1996, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1995, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera a denominação da Escola Agro-Técnica Federal de Sombrio para Escola Agro-Técnica Federal de Santa Rosa do Sul.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1995, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 291, de 1995, e 86, de 1996, da Comissão

– de Assuntos Sociais - 1º pronunciamento: favorável, com emendas de nºs 1 a 3-CAS, que apresenta; 2º pronunciamento: (em reexame) favorável ao projeto e às emendas 1 a 3-CAS; oferecendo, ainda, as de nºs 4 e 5.

Discussão, em conjunto, do Projeto e das emendas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Exª para discutir.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este projeto, originário da Câmara, de autoria da então Deputada Benedita da Silva, hoje uma das nossas companheiras das mais atuantes no Senado, dispõe sobre o funcionamento dos bancos de olhos e dá outras providências.

O referido projeto é de um alcance social da mais alta relevância, pois permite o acompanhamento da evolução dos acontecimentos da sociedade, através do dispositivo constitucional que visa facilitar a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como compatibilizar a sistemática legal com os

preceitos éticos e humanitários consignados na Carta Maior.

O projeto ora em discussão estabelece a definição de banco de olhos, as condições em que deve ser estruturado, sua subordinação aos princípios do SUS, atribuições gerais do banco de olhos, sua forma de funcionamento, observância do código de ética e regras básicas para atuação.

O Relator do projeto na Comissão de Assuntos Sociais é o eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara, que foi muito feliz no seu parecer, inclusive acatando algumas emendas que aperfeiçoaram ainda mais o projeto, que, com certeza, merecerá o apoio de todos nesta Casa.

Portanto, quero manifestar o nosso apoio e o de toda a Bancada do PDT ao projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria, para discutir.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero aproveitar esta oportunidade para manifestar-me sobre a tramitação curiosa que esse processo recebeu aqui, e como ele pôde ser melhorado e enriquecido pela participação de vários dos Srs. Senadores.

A autora do projeto era a então Deputada - hoje Senadora, para nossa alegria -, representante do Estado do Rio de Janeiro, Benedita da Silva, e tocou-me a responsabilidade de ser o relator do projeto na Comissão de Assuntos Sociais. O que foi feito.

O projeto, aprovado na Comissão, veio a Plenário, quando houve um pedido de reexame feito pelo Senador Pedro Piva. Nessa oportunidade, acatamos sugestões e outras emendas, que contribuíram para aprimorar o projeto, como as emendas das Senadoras Benedita da Silva e Marina Silva e as do Senador Pedro Piva, muitas delas calcadas em sugestões que vieram do Professor Titular de Oftalmologia da Universidade de São Paulo, Rubens Belfort. Acatamos muitas dessas sugestões, aceitamos várias emendas e a Comissão acolheu, por unanimidade, o nosso parecer, que agora vem a exame do Plenário.

Como disse muito bem o Senador Sebastião Rocha, o projeto tem grande alcance social.

Precisamos tudo fazer, tanto do ponto-de-vista legal como do jurídico, pela sua organização e pela melhoria dos serviços de saúde no País para que possamos acelerar o número de transplantes feitos anualmente no País.

Em relação às córneas, por exemplo, não há como aceitar passivamente o fato de não se fazer mais do que 2.500 transplantes no País - que é um número pequeno. O pior é ainda importarmos córneas que, muitas vezes, são doadas por países estrangeiros, os quais nos enviam como colaboração humanitária.

Por tudo isso, devemos registrar a aprovação desse projeto pelo Plenário do Senado - se isso vier a acontecer, como espero que ocorra - para que a matéria possa ser reexaminada pela Câmara, face às alterações que aqui sofreu, como uma grande conquista que estamos fazendo, e aproveitar para louvar a iniciativa da então Deputada e hoje Senadora, nossa Colega, Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concede a palavra à Senadora Benedita da Silva, para discutir a matéria.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, penso que depois das palavras do Senador Lúcio Alcântara pouco tenho a acrescentar.

No entanto, é preciso dizer ao Plenário que buscamos apoio na Comissão de Assuntos Sociais, onde tivemos a oportunidade de, ao debater esse projeto, receber a contribuição do Relator, da Senadora Marina Silva e do Senador Pedro Piva. Todas essas contribuições muito importantes.

Esse projeto foi apresentado por mim na Câmara dos Deputados, quando ainda Deputada Federal, e, na ocasião, a sua tramitação foi bastante demorada naquela Casa. Qual não foi a minha satisfação ao chegar ao Senado Federal e encontrá-lo em andamento, inclusive recebendo as emendas necessárias para o seu ajuste.

Sr. Presidente, espero que esse projeto seja aprovado por este Plenário, e que, ao retornar à Câmara, possamos acompanhá-lo - como bem colocou o nosso Senador Lúcio Alcântara - , já que é um projeto de grande alcance social.

Esse é um trabalho abraçado por mim desde a universidade; por isso, tenho-o como um compromisso que, evidentemente, extrapola as siglas partidárias.

Por isso, peço aos nobres Pares que o aprovem nesta Casa, e que o acompanhemos na Câmara - já que foram acrescentadas emendas - a fim de que seja sancionado pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1994
(Nº 4.831/90, na Casa de origem)**

Dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O funcionamento de Bancos de Olhos é permitido nos termos desta lei.

Parágrafo único. Para os fins do que dispõe esta lei, entende-se como Banco de Olhos a instituição legalmente estruturada para atuar na remoção, exame, avaliação, preservação e distribuição de olhos humanos doados, ou qualquer parte anatômica desses órgãos para fins terapêuticos e científicos.

Art. 2º Os Bancos de Olhos devem estar legalmente estruturados, com Estatutos Sociais registrados em cartório.

§ 1º Os Bancos de Olhos subordinar-se-ão aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, podendo a iniciativa privada exercer tal atividade mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º Os custos e honorários relativos aos procedimentos necessários ao funcionamento das instituições referidas no caput deste artigo corresponderão aos fixados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 3º Os Estatutos Sociais devem ter inseridos em sua redação a obediência aos princípios de ética.

Art. 3º As instituições de que trata esta lei deverão funcionar sob a responsabilidade técnica de médico legalmente habilitado.

Art. 4º As instituições de que trata esta lei, para obtenção do alvará de funcionamento, submeterão à autoridade sanitária competente os seguintes documentos:

I – estrutura administrativa da instituição;

II – responsável médico;

III – estatutos devidamente registrados em cartório;

IV – documentos comprovantes do atendimento aos dispositivos legais pertinentes às instituições de saúde;

V – descrição de estrutura técnica exigida para os Bancos de Olhos.

Parágrafo único. As autoridades competentes somente autorizam o funcionamento de um Banco de Olhos dentro de uma área geográfica com 50 (cinquenta) quilômetros de raio. Existindo mais de um Banco de Olhos na mesma área geográfica, o Alvará de Funcionamento será expedido somente ao mais antigo, legalmente existente.

Art. 5º Aos Bancos de Olhos, e somente a eles, competem as seguintes atribuições, observados os limites determinados na legislação vigente:

I – promoção e divulgação para obtenção de doadores;

II – remoção, exame, avaliação, preservação e distribuição de córnea, esclera ou qualquer outra parte anatômica dos olhos doados.

Parágrafo único. às instituições de que trata esta lei deverão manter-se em funcionamento de forma contínua e ininterrupta para a realização das competências a elas atribuídas.

Art. 6º É vedado aos Bancos de Olhos, seus funcionários ou colaboradores:

I – receber importâncias ou vantagens sob qualquer título para efetuar o disposto no artigo anterior, excetuando-se o previsto no § 2º do art. 2º.

II – prestar, direta ou indiretamente, assistência médica cirúrgica ou hospitalar.

Art. 7º Os Bancos de Olhos distribuirão, somente a médicos legalmente habilitados, as partes anatômicas dos olhos doados, respeitando a ordem de inscrição de pacientes cadastrados, com exceção dos casos de emergência comprovada.

Parágrafo único. Somente poderão ser utilizadas para fins científicos ou terapêuticos as partes anatômicas cedidas por Banco de Olhos legalmente estabelecido.

Art. 8º Só poderão ser distribuídas pelas instituições de que trata esta lei as partes anatômicas cujos doadores foram submetidos a testes laboratoriais ou investigação clínica, conforme o caso, para a detecção de moléstias potencialmente transmissíveis através de transplantes.

Art. 9º Os Bancos de Olhos adotarão como padrão de conduta o Código de Ética Internacional dos Bancos de Olhos.

Art. 10. O disposto nesta lei será fiscalizado, no que couber, pelas direções federal e estaduais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 11. Os Bancos de Olhos já existentes deverão compatibilizar suas atividades, estruturas e funcionamento de acordo com o disposto nesta lei, no

prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 12. O responsável pelo não cumprimento do disposto desta lei será punido com pena de detenção de 3 (três) anos.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação, em globo, as emendas de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CAS)

Suprime-se o parágrafo único do art. 4º

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CAS)

Suprime-se, no caput do art. 5º, a expressão e somente a eles, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Aos Bancos de Olhos competem as seguintes atribuições, observados os limites determinados na legislação vigente."

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CAS)

Dê-se nova redação ao inciso I do art. 6º

"I – receber importâncias ou vantagens sob qualquer título para efetuar o disposto no artigo anterior, excetuando-se o previsto no § 2º do art. 2º."

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4 – CAS)

Dê-se nova redação ao art. 2º:

"Art. 2º Os bancos de olhos devem estar registrados no Conselho Regional de Medicina e autorizados pela autoridade sanitária competente."

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 5 – CAS)

Dê-se nova redação ao art. 7º:

"Art. 7º Os bancos de olhos distribuirão somente a médicos especialistas em Oftalmologia as partes anatômicas dos olhos doados, respeitando a ordem de inscrição de pacientes cadastrados, com exceção dos casos de emergência comprovada."

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995 (nº 124/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Extradição, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concluído em Camberra, em 22 de agosto de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 73, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 1995 (nº 187/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em 7 de março de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 74, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1995 (nº 199/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Pesquisa em Mudanças Globais acerca da Sede do Instituto Interamericano, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, no Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 75, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 204, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 1.525, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o Senador Ademir Andrade para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é submetido à Comissão de Educação, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que tem por objetivo autorizar a criação, pelo Poder Executivo, da Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

O ensino de 2º grau não vem recebendo a atenção merecida, constituindo-se, na maioria das vezes, em mera passagem do ensino fundamental

para o ensino superior. Contudo, já está comprovada a relevância do papel do profissional de nível médio no desenvolvimento científico e tecnológico. Dessa forma, os desafios decorrentes desse processo de desenvolvimento tornam imprescindível maior empenho na formação de técnicos de 2º grau.

Vale ressaltar a distribuição irregular na oferta de ensino técnico no país. Dispomos de 678 estabelecimentos de ensino técnico industrial, cuja esmagadora maioria se encontra localizada nas regiões Sudeste e Sul. A Região Norte possui número insuficiente desses estabelecimentos, os quais poderiam favorecer seu desenvolvimento científico e tecnológico.

A verdade é que o Brasil, dono de um subsolo extremamente rico, dispõe de inúmeras oportunidades na atividade de mineração, em especial na Amazônia. No entanto, sua produção mineral é incipiente, alcançando, em 1994, aproximadamente 12 bilhões de dólares, o que corresponde apenas a 2,5% do Produto Interno Bruto.

A modernização do setor mineral requer a superação de inúmeros desafios, dentre eles a disponibilidade de profissionais qualificados, de modo a tornar ágil e competitivo o processo de extração e beneficiamento de minérios.

Compete ao Estado proporcionar os meios necessários para suprir essa deficiência, mediante a instalação de escolas técnicas nas áreas dedicadas à atividade de mineração.

A fundação desta Escola virá preencher evidente lacuna no sistema de ensino local, ao oferecer cursos de nível médio e profissionalizante sobre o beneficiamento de minérios, lapidação e classificação de pedras preciosas, semipreciosas e gemas. De fato, o número insuficiente de especialistas nessa área tem contribuído para que a exportação de minérios e pedras preciosas se faça em estado bruto.

A criação da Escola Técnica Federal de Ariquemes, sobretudo, proporcionará aos jovens formação profissional adequada à sua inserção no mercado de trabalho.

Constatando o mérito da proposição em análise, somos por sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O parecer conclui favoravelmente.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 8:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 227, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.364, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no "Livro dos Heróis da Pátria".

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o eminente Senador Gerson Camata para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB-ES. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, da Senadora Benedita da Silva, inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria, em comemoração ao tricentenário de sua morte. O Livro dos Heróis da Pátria encontra-se no Panteão da Liberdade e da Democracia, na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

II – Voto do Relator

O Quilombo dos Palmares, localizado na região onde atualmente se situa o Município de Porto Calvo, no Estado de Alagoas, foi a mais importante das experiências quilombolas ocorridas no Brasil.

A sociedade palmarina reuniu entre 20 e 30 mil pessoas, organizadas sob a forma de comunidade espalhadas pelo território que abrange a Serra da Barriga. Tal organização era decorrência da forma de produção praticada, mas, igualmente, da necessidade contínua de resistir ao cerco das forças militares da colônia. Para se ter uma idéia da pujança de Palmares, o Quilombo, nos seus cem anos resistiu a mais de 60 expedições militares do poder colonial.

Afinal, como disse o Senador Joaquim Beato, que por quatro meses no ano passado, me substituiu nesta Casa, "era necessário mandá-los para longe porque contaminados estavam pelo vírus da liberdade, doença perigosa, capaz de contagiar todo o sistema colonial escravagista, em que o homem produzia o que não tinha direito de consumir".

Sua população era constituída em sua maioria de escravos negros fugidos, embora o Quilombo tenha abrigado também índios mamelucos, mulatos e

brancos, principalmente soldados desertores e lavradores expulsos das terras que habitavam.

No decurso de sua existência compreendida entre 1595 e 1695, Palmares possuiu vários líderes. Sobrinho de Ganga Zumba, então chefe do Quilombo, Zumbi contra ele insurgiu-se, em razão do reduzido alcance do acordo firmado por aquele com o poder colonial português, em 1678. Com base em tal entendimento, a metrópole reconheceu a liberdade apenas dos negros nascidos no Quilombo, conferiu a patente de oficial do exercito português a Ganga Zumba e outorgou terras aos libertos de Palmares.

O desenrolar da história demonstrou a justeza da opinião de Zumbi, uma vez que, apesar do acordo, os negros livres continuaram a ser vítimas de ações militares, sob a capa da perseguição a escravos fugitivos.

Com a morte de Ganga Zumba, por envenenamento, em 1680, Zumbi ascendeu à liderança de Palmares. Desde então, o Quilombo firmou-se como alternativa à escravidão, como possibilidade de o negro readquirir o maior de todos os princípios da vida: a liberdade.

"Hoje, três séculos depois de Palmares – como disse textualmente o Senador Joaquim Beato, no mesmo discurso no Senado –, a luta dos negros tingiu de sangue a história deste País, um país que ainda se debate em busca da sua verdadeira identidade, um país que parece não ter descoberto ainda a sua verdadeira face, nem mesmo a verdadeira cor de sua pele, apesar de se propor como um modelo de democracia racial."

A destruição de Palmares em 1695 não representou o fim da luta quilombista no Brasil. Inúmeros quilombos continuaram a existir nas suas diversas regiões do País, conquanto nenhum tenha importância comparável à pujança do experimento da Serra da Barriga. Como experiência da liberdade ou como anseio do escravo, o quilombo é o símbolo maior da consciência libertária do negro brasileiro.

Não fosse a sociedade brasileira calcada numa forma de estratificação social que cristaliza o preconceito de cor, certamente Zumbi dos Palmares seria reconhecido como um dos heróis das lutas de libertação do povo brasileiro. É hora, pois, de reparar a injustiça cometida contra o líder maior de um dos mais importantes episódios da história do Brasil.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 227, mas, antes, queremos registrar o nosso aplauso à luta desenvolvida, tanto nesta Casa como fora dela, pelo Senador Joaquim Beato. Aqui, ele ficou durante quatro meses, mas, temos certeza, que suas idéias, notadamente as em favor da liberdade, da igualdade e em defesa das chamadas minorias, hão de perdurar por muitos e muitos anos, servindo, também, de bússola e de bandeira para os que objetivam o mesmo caminho.

O SR. PRESIDENTE (Julio Campos) - O parecer conclui favoravelmente.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Julio Campos) - Item 9:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 281, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.551, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador João França para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. JOÃO FRANÇA (PPB-RR. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, tem como objetivo incluir entre as atividades curriculares, tanto das últimas séries do ensino fundamental quanto do ensino médio, a leitura de jornais e de revistas.

No art. 2º da proposição seu eminente autor acrescenta que a nova atividade curricular terá, preferentemente, caráter interdisciplinar, integrando o currículo pleno da escola conforme seus objetivos, sua realidade específica e os recursos disponíveis.

II – Voto

Vivemos em uma época que se caracteriza pela rapidez das informações. Esta realidade faz com que um livro didático de qualquer área, escrito há cinco anos, já esteja, hoje, em vários aspectos, desatualizado, pois calcula-se que, nos próximos quatro anos, o conhecimento atualmente existente deverá ser duplicado. Além disso, a partir do ano 2000, a duplicação do conhecimento deverá ocorrer a cada dois anos.

Destarte, será quase impossível a um professor oferecer a seus alunos informações realmente atualizadas, se utilizar apenas os livros didáticos como fonte de estudos e pesquisas.

Assim, como o próprio Senador Júlio Campos assinala ao justificar seu Projeto, o dinamismo da informação e da sociedade hoje requerem uma ligação íntima entre os currículos e a vida dos educandos. E ele acrescenta: É preciso introduzir os meios de comunicação na escola, como forma de acertar o passo com o seu contexto social. A leitura crítica de

jornais e de revistas, pelo menos no ensino médio e nas séries finais do ensino fundamental, constitui meio de formar cidadãos e futuros leitores, capazes de estar conscientes do mundo ao seu redor e de separar o joio do trigo, uma vez inseridos na teia de comunicações.

São argumentos sólidos que evidenciam o mérito da proposição e com os quais concordamos.

Por outro lado, o ilustre representante de Mato Grosso do Sul não propõe a criação de um novo componente curricular, uma nova disciplina, o que seria negativo e desaconselhável, mas, sim, apenas o fortalecimento e a vivificação dos currículos existentes, oferecendo um poderoso instrumento a mais para a integração dos componentes curriculares.

O projeto não aumenta as despesas das escolas e respeita as condições e peculiaridades de cada uma.

Quando aos aspectos constitucionais e à juridicidade, não encontramos qualquer óbice.

No entanto, em relação à redação e à técnica legislativa, temos alguns reparos importantes a fazer, o que nos obrigou a apresentar uma redação alternativa, na forma de um substitutivo.

Assim sendo, votamos pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresentamos a seguir:

SUBSTITUTIVO

Art. 1º A atividade de leitura de jornais e de revistas passa a integrar o currículo pleno tanto das quatro séries finais do ensino fundamental quanto do ensino médio.

Parágrafo único. A atividade a que se refere o **caput** deste artigo será implantada, preferencialmente, em caráter interdisciplinar, respeitando os objetivos e a realidade específica de cada escola, e de acordo com os seus recursos disponíveis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O parecer conclui favoravelmente à matéria, nos termos do substitutivo que oferece.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não sei se cabe, mas gostaria de dizer que, recentemente, esta Casa votou uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Um dos momentos mais polêmicos foi se saber se íríamos ter educação física e ensino das artes como matérias curriculares.

São Paulo está tendo uma tremenda discussão sobre a inclusão ou não do ensino religioso como matéria curricular e se se devem pagar professores para

essa área. Agora, traz-se aqui para discussão a leitura de jornais e revistas como atividade curricular.

Desculpe-me V. Ex^a, mas evidentemente esta Casa não deveria estar discutindo, sob hipótese alguma, uma proposição como essa. Digo isso inclusive a V. Ex^a, na Presidência, porque é o autor, para que depois eu não tenha que comentar, lamentando que o Senado esteja discutindo uma matéria como essa.

E digo mais, a Secretaria de Educação de Pernambuco tem um programa muito interessante: fez assinaturas com os jornais diários que temos no Estado, para que nas escolas os alunos possam ter acesso a isso. Agora, ser matéria curricular, evidentemente, é um exagero.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 10:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1992 (nº 5.878/90, na Casa de origem), que dispõe sobre concessão de décimo-terceiro salário ao segurado em gozo de abono de permanência em serviço, e determina outras providências, tendo

Parecer sob nº 88, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Sociais, pela prejudicialidade.

A Presidência declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1992, nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno.

A matéria vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto arquivado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 1992 (Nº 5.878, na Casa de origem)

Dispõe sobre concessão de décimo-terceiro salário ao segurado em gozo de abono de permanência em serviço, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, renumerado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

.....

§ 6º Ao segurado de que trata o § 4º é assegurado o pagamento do décimo-terceiro

salário no mês de dezembro, em vigor ao por ele percebido nesse mês."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres oferecendo redações finais que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 141, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831, de 1990, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831, de 1990, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Banco de Olhos e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de março de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Júlio Campos**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Emanoel Amorim** – **Renan Calheiros**.

ANEXO AO PARECER Nº 141, DE 1996

Dispõe sobre o funcionamento do Banco de Olhos e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CAS)

Suprime-se o parágrafo único do art. 4º.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2-CAS)

Suprime-se no caput do art. 5º a expressão e somente a eles, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Aos Bancos de Olhos competem as seguintes atribuições, observados os limites determinados na legislação vigente."

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3-CAS)

Dê-se nova redação ao inciso I do art. 6º:

"I – receber importâncias ou vantagens sob qualquer título para efetuar o disposto no art. anterior, excetuando-se o previsto no § 2º do art. 2º;"

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4 – CAS)

Dê-se nova redação ao art. 2º:

"Art. 2º Os bancos de olhos devem estar registrados no Conselho Regional de Medicina e autorizados pela autoridade sanitária competente."

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 5 – CAS)

Dê-se nova redação ao art. 7º:

"Art. 7º Os bancos de olhos distribuirão somente a médicos especialistas em Oftalmologia as partes anatômicas dos olhos doados, respeitando a ordem de inscrição de pacientes cadastrados, com exceção dos casos de emergência comprovada."

PARECER Nº 142, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995 (nº 124, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995 (nº 124, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Extradução, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concluído em Camberra, em 22 de agosto de 1994.

Sala de Reunião da Comissão, 27 de março de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 142, DE 1996.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do Tratado sobre Extradução, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concluída em Camberra, em 22 de agosto de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado sobre Extradução, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concluída em Camberra, em 22 de agosto de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação do referido Tratado, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 143, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 1995 (nº 187, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 1995 (nº 187, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em 7 de março de 1995.

Sala de Reunião da Comissão, 27 de março de 1996. – Júlio Campos, Presidente – Renan Calheiros, Relator – Ney Suassuna – Antônio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER Nº 143, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em 7 de março de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em 7 de março de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 144, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1995 (nº 199, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1995 (nº 199, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Pesquisa em Mudanças Globais acerca da Sede do Instituto Interamericano, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, no Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1995.

Sala de Reunião da Comissão, 27 de março de 1996. – Júlio Campos, Presidente – Renan Calheiros, Relator – Ney Suassuna – Antônio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER Nº 144, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do Acordo para Pesquisa em Mudanças Globais acerca da Sede do Instituto Interamericano, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, no Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo para Pesquisa em Mudanças Globais acerca da Sede do Instituto Interamericano, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, no Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 295, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994, volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 296, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995 (nº 124/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Extradição, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concluído em Camberra, em 22 de agosto de 1994.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – **Sebastião Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 297, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 1995 (nº 187/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em 7 de março de 1995.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – **Sebastião Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 1995, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 298, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1995 (nº 199/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Pesquisa em Mudanças Globais acerca da Sede do Instituto Interamericano, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, no Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1995.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. – **Sebastião Rocha – Antonio Carlos Váladares.**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1995, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Volta-se à lista de oradores.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a, que dispõe de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa nacional tem veiculado matérias que apontam a possibilidade da existência de preços abusivos na obra de reforma que está sendo realizada em um dos apartamentos funcionais pertencentes ao Senado Federal. Segundo a matéria, a reforma do citado apartamento teria custado ao Senado Federal R\$79 mil, tentando, inclusive, colocar-me como responsável por esse custo.

Portanto, aproveito esta oportunidade para solicitar que sejam prestados esclarecimentos à opinião pública quanto aos atos administrativos da Mesa Diretora do Senado que estão sendo, neste momento, colocados em dúvida.

Portanto, com base na alínea "b", inciso II, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que V. Ex^a se digne encaminhar à TH Engenharia - Comércio Ltda. as seguintes informações:

1 - A planilha de custos da realização de obras em três apartamentos funcionais do Senado Federal, realizadas pela TH Engenharia Comércio Ltda., firma vencedora da licitação que deu origem ao Processo nº 10551/95-6;

2 - A planilha de custos relativa a outras obras realizadas nos apartamentos funcionais de propriedade do Senado Federal, em 1995;

3 - Solicito, ainda, a abertura de uma sindicância interna para averiguar a compatibilidade dos preços constantes na planilha de custos relativa às obras contratadas através do processo licitatório que deu origem ao Processo nº 10551/95-6 com os preços de mercado, para verificar a ocorrência de su-

perfaturamento, bem como a regularidade dos procedimentos adotados durante a realização do processo licitatório e no acompanhamento das obras.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia. S. Ex^a disporá de 50 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para fazer um alerta sobre o contínuo processo de deterioração da qualidade de vida nas grandes cidades brasileiras.

Esta Casa não pode ficar indiferente aos problemas vividos por milhões de brasileiros no que se refere à segurança, à saúde e à educação.

A situação é grave, é gravíssima.

A Revista *IstoÉ*, desta semana, publica interessante matéria sobre a questão, advertindo que "a frieza das projeções estatísticas apontam para um futuro em que o caos urbano será inevitável".

Há cinqüenta anos, a população urbana do País era da ordem de 26% do total populacional. Atualmente, segundo dados confiáveis, essa taxa está em torno de 82% e não se trata de crescimento meramente vegetativo, até porque as taxas de natalidade têm registrado declínio nos últimos 20 anos. A migração do campo, dos pequenos povoados e das pequenas cidades do interior para as médias e grandes cidades é o que explica verdadeiramente tal fenômeno.

A reportagem mostra que, só em São Paulo, a população favelada passou de 1,2% em 1973 para 8,9%, em 1987, e 19,8% em 1993, tornando-se a alternativa habitacional que mais cresce na cidade.

Essa migração, sabemos todos nós, decorre da desestruturação das cidades do interior, notadamente as de pequeno porte. Sem oportunidades nem perspectivas estimulantes, o rural e o não-empregado afluem para os grandes centros, criando um círculo vicioso entre a pobreza, a esperança e de novo a pobreza, agora urbana.

Hoje, as nove maiores regiões metropolitanas brasileiras abrigam 42,7 milhões de pessoas, ou seja, três em cada dez habitantes deste vasto País se concentram nos grandes centros urbanos. Não precisamos esperar o futuro para viver o caos. Ele já existe no dia-a-dia de milhões de brasileiros. Recentes dados do IBGE mostram que 10,2 milhões de domicílios não possuem rede de água; 5,4 milhões não sabem o que é coleta de lixo e, o que é mais grave, 16,5 milhões de casas não possuem instala-

ções sanitárias. Isso não é só. O trânsito é caótico. Os hospitais estão superlotados e não conseguem atender o crescente número de doentes. A violência assusta a ponto de notícias como a da chacina de seis pessoas em um fim de semana, em São Paulo, não gerar mais nenhum impacto na opinião pública. Aceitam-se esses fatos com naturalidade. Por quê? Porque eles já se tornaram corriqueiros. As chacinas se repetem no Rio, em São Paulo, em Belo Horizonte e em outros grandes centros do País. Nem Goiânia, Capital do meu Estado, conseguiu ficar imune a esses acontecimentos aterradores. No início do ano, dois jovens mataram a médica Eliana Frota, jogaram seu corpo às margens da estrada, apenas para lhe roubarem o carro. Em breve, esses fatos nem serão mais notícia por se tornarem comuns.

Os alunos das escolas públicas estão sem professores. Esse problema é enfrentado por milhares de jovens estudantes de todo o País. Nem mesmo Brasília escapa desse quadro negro do ensino brasileiro. Os salários são baixos, não há professores suficientes para um contingente cada vez maior de jovens em idade escolar. A qualidade do ensino deixa muito a desejar. Não há um crescimento natural na demanda por escolas públicas nas grandes cidades brasileiras; há, sim, uma explosão, e o Estado não tem condições de suprir as necessidades e os anseios da sociedade. Urge que se adotem medidas que contenham o fluxo migratório do interior em direção aos grandes centros urbanos. Isso não é possível.

O homem brasileiro está sempre em busca de melhores condições de sobrevivência para sua família, e é isso que o leva a buscar alternativas. Muitos gostariam de voltar às suas regiões de origem, vivem sonhando com o dia de volta, alimentam a esperança do retorno, alguns levados pela saudade e outros pela desilusão; entretanto, a maioria desiste porque sabe que não lhe resta alternativa.

Os que se opõem à descentralização insistem em lembrar que as Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste já estão sendo beneficiadas com recursos de incentivos fiscais, como os Fundos constitucionais, o Finor e o Finam. A realidade dos números é contudo outra. O Auditor Hélio Socolik, em recente artigo na publicação **Tributação em Revista**, mostra que mais da metade dos benefícios fiscais concedidos pela União é destinada à Região Sudeste, atingindo exatos 57,8%; o Norte fica com 15,6%; o Sul com 11,6%; o Nordeste com 10,3%; e, por último, o Centro-Oeste com apenas 4,5%.

O Governo Federal já deu um passo importante para correção dos desequilíbrios regionais, atra-

vés do programa de estabilização econômica. O Plano Real deu, até agora, inegáveis provas de seu acerto. Nesse aspecto, merece o Presidente Fernando Henrique Cardoso todo nosso apoio e aplauso.

A atual política econômica vem resgatando sérios débitos da sociedade. Uma parcela considerável da população brasileira, que passava fome e vivia na miséria, sufocada pelo contínuo aumento de preços, teve melhorada as suas condições de vida. O combate bem-sucedido à inflação entre nós vem apresentando resultados positivos, estimulantes, dando a ilusória necessidade da constante e perver-sa correção de custos e de rendimentos.

A par desse reconhecimento, quero registrar a minha preocupação no tocante a outra face da política econômica em execução: a necessidade de aber-tura de canais para implantação de um projeto de desenvolvimento descentralizado que beneficie to-das as regiões carentes do País, levando em conta suas necessidades e potencialidades.

Necessária e inadiável é a discussão e definição de uma nova proposta de política industrial, aqui entendida como um complexo que envolva indústria, comércio, agropecuária e serviços. Preocupa a atual política em desenvolvimento que privilegia os grandes centros industriais em detrimento do interior bra-sileiro.

Recentemente, o Secretário de Ciência, Tecno-logia e Desenvolvimento Econômico, do Governo paulista, Dr. Emerson Kapaz, ao expor propostas para uma nova política industrial brasileira, extermou a preocupação de que, se nos perdemos ao longo do caminho, a estabilização pode transformar-se em um fim em si mesma e, aí, correremos o risco de cair na armadilha da estabilização a qualquer preço.

Esse é mais um alerta para que os implemen-tadores do Plano de Estabilização voltem sua aten-cão para os reflexos sociais da atual política econô-mica. Não devemos nos acomodar somente com o êxito da estabilização e da redução drástica das ta-xas inflacionárias. Temos que nos preocupar com o futuro. A formulação das idéias e opiniões, que hoje aqui exponho, objetiva assegurar melhor qualida-de de vida aos 150 milhões de brasileiros.

Preconizo uma política desenvolvimentista não colidente com o Programa de Estabilização. Estabili-dade e desenvolvimento não se apõem, completam-se.

Entendo, pela minha experiência de homem público no Executivo e no Legislativo, que a defesa do desenvolvimento descentralizado e do fortaleci-mento das pequenas empresas nesse processo são

a pedra de toque para a harmonização daquelas duas metas: moeda forte e produção saudável.

O Sr. Valmir Campelo - Permite-me V. Ex^a um pequeno aparte, nobre Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE - Com muito prazer, Senador.

O Sr. Valmir Campelo - Pediria até perdão a V. Ex^a por interromper o brilhante discurso que está fazendo, mas não poderia deixar de manifestar o meu aplauso neste momento. Sempre que V. Ex^a assome à tribuna, traz temas atuais, de interesse do nosso País. V. Ex^a, hoje, está preocupado com a perda da qualidade de vida do habitante, principalmente, das grandes cidades. V. Ex^a também se preocupa demais e inclusive propõe uma política de desenvolvimento industrial, exatamente elegendo a vocação de cada região. De forma que eu não poderia deixar de manifestar o meu aplauso a V. Ex^a, que é um homem experimentado, Governador que foi por duas vezes, Prefeito, homem que nunca se preocupou com obras de fachada, com anúncios de televisão, como acontece aqui e em outros lugares, em que se gasta muito mais em propaganda do Governo do que propriamente com a execução das obras. V. Ex^a sempre se preocupou com o homem, com o mais carente, o mais necessitado. Lembro-me muito bem dos famosos mutirões criados por V. Ex^a no seu Estado, dando dignidade àquele morador da favela, da invasão. V. Ex^a, com muita sabedoria e espírito público, criou os famosos mutirões de Goiás, conhecidos em todo Brasil. Sabemos da melhoria do ensino que V. Ex^a introduziu, da melhoria do sistema de transportes. São coisas como essas que realmente significam um executivo e hoje um legislador como V. Ex^a. Portanto, não poderia deixar de parabenizá-lo por mais um brilhante discurso.

O SR. IRIS REZENDE - Agradeço a V. Ex^a pelo honroso aparte, pedindo permissão para que ele integre o meu pronunciamento, que ficará mais completo, diante da tese que aqui procuramos defender.

Prosseguindo, Sr. Presidente, a atenção ao potencial de outros Estados, como os da nossa Região Centro-Oeste, significa, paralelamente, o fortalecimento do interior brasileiro - sem dúvida, precioso celeiro da economia nacional.

Nós, homens vividos e sofridos de áreas interioranas, sabemos que a extrema concentração produtiva nas macrorregiões de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e pontos rarefeitos, localizados no Nordeste, representa uma distorção na atualidade da economia nacional, resultando na consolida-

ção de desequilíbrios regionais. Essa concentração, com a consequente supervalorização das grandes empresas e conglomerados, tem criado problemas graves tanto para as megacidades, com o rebaixamento da qualidade de vida de suas populações, como para as áreas interioranas que não conseguem transformar em realidade o seu potencial.

A reforma agrária é um dos instrumentos para reduzir a pressão populacional nas megacidades. Não é possível se pensar na solução dos problemas urbanos sem garantir ao homem do campo os meios de produção para que as famílias tenham o que comer, o que vestir e como educar os seus filhos, evitando, assim, a necessidade de emigrar para as grandes cidades.

Portanto, a reforma agrária é de grande importância para um programa de descompressão das áreas metropolitanas, programa que se torna a cada dia mais urgente, mais premente, de forma a evitar que cheguemos ao ano 2.000 com vários e perigosos barris de pólvora. A ausência de uma política social e urbana adequada constitui-se perigo iminente à paz social.

Faz-se necessária uma reforma agrária efetiva e prática, sem qualquer perfil paternalista nem doses de ideologias, de indesejáveis lutas de classe ou esbulhos; faz-se necessário uma reforma que vá além da distribuição criteriosa de terra, que envolva crédito mais fácil ao pequeno produtor e permanente assistência técnica e condições justas de remuneração.

O Sr. Carlos Bezerra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Com muito prazer, Senador Carlos Bezerra, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Bezerra - V. Ex^a, Senador Iris Rezende, com uma felicidade muito grande, aborda dois problemas de crucial importância para o futuro do Brasil. O primeiro refere-se à nossa Região Centro-Oeste, na qual V. Ex^a é um dos Líderes mais destacados. O Brasil se encontra em uma encruzilhada: ou ele encontra, rapidamente, um outro pólo de desenvolvimento, ou não irá a lugar nenhum. Todo mundo sabe que esse pólo de desenvolvimento é o Centro-Oeste; lá, o Brasil tem espaço para ser ocupado com planejamento. Acredito que, pela primeira vez na história do Brasil, podemos fazer um projeto de desenvolvimento planejado, porque até agora tudo foi feito desorganadamente. O projeto a que me refiro pode ser bem elaborado, ou seja, cidades sem favelas, cidades de médio porte, com melhor qualidade de vida. O outro tema que V. Ex^a

aborda é o da reforma agrária. O Brasil quer ser e será uma das maiores potências do mundo, mas não com essa estrutura agrária que aí está, ultrapassada, obsoleta. Todos os países do mundo, inclusive os Estados Unidos, que quiseram crescer, se desenvolver, tiveram que mexer na sua estrutura fundiária. Esse é o alicerce para um país poder crescer e se desenvolver. Temos aqui parte da estrutura fundiária da época do El Rey, da época das Capitanias Hereditárias. O Brasil precisa mudar isso logo, através de um programa de reforma agrária não ideológico, mas um programa de reforma agrária moderno, eficiente. E na nossa região, inclusive, esse programa pode ser feito perfeitamente no cerrado, colocando não só apoio para o assentado produzir, mas também toda uma estrutura ao seu lado para agregar valor à sua produção, inclusive à indústria, para transformar o seu produto em um produto agroindustrializado. Parabéns a V. Ex^a pelo seu discurso. É o discurso mais importante que se deveria fazer no País hoje. O Brasil tem que encontrar essas duas rotas, esses dois rumos sob pena de não ir a lugar nenhum. Parabéns Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador, pela intervenção de V. Ex^a, permitindo-me fazer minhas as suas palavras. Aproveitando o seu aparte, eu gostaria de acentuar que ficam os governantes, os técnicos preocupados com soluções para as grandes cidades; elas, hoje, se apresentam às autoridades e à sociedade como problemas realmente complexos. Tenho participado de algumas reuniões preparatórias, sob a coordenação da ONU. Estou me preparando para o grande encontro de Istambul sobre o qual falarei logo mais.

Ficamos estudando os problemas das grandes cidades, problemas que jamais serão solucionados sem que busquemos a origem das causas, dos crescimentos espantosos dos grandes centros. Uma das soluções para esse problema seria a implantação, com rapidez, de um programa de reforma agrária para valer neste País, caso contrário, dentro de pouco tempo, as roças estarão totalmente vazias, os povoados, os distritos e as pequenas cidades desaparecerão. As suas populações vão buscar alternativas - e é o que tem acontecido - nos grandes centros do nosso País.

Devo destacar também, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que é muito importante o papel das micros e pequenas empresas neste País. Hoje, metade ou mais da arrecadação tributária é de responsabilidade do pequeno empresário, especialmente do campo.

Dando efetiva assistência aos pequenos empresários, ter-se-á como resultado a fixação do homem nas suas origens, criar-se-ão mais empregos, as megalópoles já não mais sofrerão tanta pressão social, a arrecadação tributária crescerá, as micros e pequenas empresas são instrumentos valiosos para a retomada do desenvolvimento e da efetiva implantação da justiça social.

A compatibilização do binômio: estabilidade e desenvolvimento, traz, como consequência, a necessidade de uma efetiva política industrial que normalize as relações produtivas e fiscais dos Estados e das regiões geopolíticas.

Venho de uma realidade cruel, vivida pela população do interior brasileiro, e com uma experiência de homem público que tem atuado na chefia dos executivos municipal e estadual, e por um espaço de quatro anos na área federal, como Ministro da Agricultura do Governo do Presidente José Sarney.

Quando temos um mandato, assumimos, também, uma parcela de responsabilidade pelos destinos do país; quando ocupamos quaisquer funções públicas somos co-responsáveis por um possível insucesso de políticas, sejam econômicas ou sociais. Portanto, estamos preocupados permanentemente com o sucesso e com o bom desempenho da política desenvolvimentista

Preocupa-me muito o resultado de todas as políticas governamentais, principalmente as suas repercussões na área social. Indiscutivelmente, a economia do País tem estado centralizada, tanto no que se refere às pessoas quanto no que diz respeito às regiões. Hoje ela está supercentralizada nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e numa pequena área do Nordeste brasileiro. Nós, do interior, principalmente do Centro-Oeste, é que sabemos do esforço que temos despendido, no sentido de sobreviver dentro da problemática da política brasileira de industrialização. Quando São Paulo disputa com Minas Gerais ou com o Rio de Janeiro a instalação de uma grande indústria em seu território, temos uma luta de igual para igual. Mas a maioria dos Estados não possui condições mínimas de competitividade, e a luta aí se torna desigual. Na política industrial, por exemplo, o que temos feito no meu Estado é criar oportunidade. Nunca fomos em busca de fábricas de automóveis, nem de geladeiras, nem de televisão. Nossa luta para sobreviver, na área industrial, é na transformação da matéria-prima que produzimos. Não é justo que nosso arroz, nosso milho, nosso algodão ou nossa soja sejam produzidos aqui para serem industrializados em outros Estados.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Ouço o aparte do nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Iris Rezende, estou ouvindo com bastante atenção a exposição que V. Ex^a faz, inclusive com os apartes que engran-deceram o seu pronunciamento. Nesse último fim de semana, tive oportunidade de estar no seu Estado e ouvir, com muita alegria, a admiração, o respeito e a esperança que o povo de Goiás deposita em V. Ex^a, pelo seu passado, pelo seu trabalho, pela sua dedicação. V. Ex^a, hoje, muito mais pela preocupação que demonstra com a coisa pública e com as dificuldades que os menos favorecidos vêm passando, por tudo que nos está expondo, nos ensina a ver o que realmente está acontecendo no interior do nosso País. Sei o que ocorre em São Paulo: essa megalópole vem sofrendo com o êxodo rural, com as grandes migrações do interior, por falta de opção, porque os governantes pensam que estão resolvendo os problemas das grandes cidades, mas, ao contrário, estão favorecendo a miséria, o sofrimento e a angústia, porque a grande diferença é que a residência no interior é uma choupana e, na capital, é embaixo de uma ponte. Essa é a grande diferença! Provavelmente, têm um teto de cimento, enquanto os outros teriam de palha. Mas V. Ex^a faz um alerta, na busca de soluções, e levanta aqui a importância da micro e pequena indústria. Aliás, hoje, nesta Casa, houve um grande debate sobre esse assunto, em que foram apontadas algumas das prováveis soluções para a criação de empregos, principalmente no interior sofrido dos Estados brasileiros. Quero congratular-me com V. Ex^a, agradecendo-lhe pelo pronunciamento que faz e que talvez cale fundo em todos os seus Pares, neste Senado.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, pelo seu aparte, que muito me sensibiliza, principalmente ao constatar que V. Ex^a, como Senador do maior e mais potente Estado do Brasil, tem também sua atenção voltada à nossa realidade, à realidade do interior brasileiro, das regiões que ainda lutam por um desenvolvimento satisfatório.

Prosseguindo, para evitar-se esse grave problema, seria conveniente e indispensável a instalação de pequenas e médias indústrias, principalmente na área agroindustrial, pelo interior brasileiro.

O Sr. Pedro Piva - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Pois não, com muita honra.

O Sr. Pedro Piva - Todos que nesta Casa o conhecem, admiram-no e o respeitam como ex-Governador e ex-Ministro que foi. Além disso, V. Ex^a é um dos maiores homens públicos deste País. Tenho a felicidade de ser seu amigo e admirá-lo como os outros. O seu pronunciamento é muito importante; apenas queria dar um subsídio com relação à miséria. V. Ex^a se referiu a São Paulo, grande capital. Vou dar alguns números para V. Ex^a sentir a dramaticidade de toda a população brasileira em qualquer centro deste País. Temos em São Paulo um centro de excelência, que é o Incor, Instituto do Coração, do qual tenho a honra de ser o presidente. Três meses, Sr. Senador, é o tempo mínimo de uma internação neste hospital. V. Ex^a pode verificar como é duro a um pai que tem um filho precisando ser operado e que não o será porque não existem equipamentos, não existe uma solução para o problema do filho que vai morrer. Nesses três meses, Sr. Senador, certamente, pelos dados disponíveis, 10% vão morrer antes de serem atendidos. Isso no maior centro deste País. Quanto às moradias, São Paulo conta hoje com mais de 1 milhão de favelados. É uma das maiores cidades do País. Os favelados de São Paulo deverão ser a terceira ou quarta cidade deste País. Na minha cidade, tenho uma pequena propriedade rural, em Leme, na Via Anhangüera - a estrada mais importante deste País; e temos, hoje, a maior taxa de homicídios em toda a região. Nobre Senador, em São Paulo, temos o orgulho de ser a maior cidade nordestina deste País. Quando defendo São Paulo, nesta Casa, estou defendendo não só o Estado, mas todos que lá trabalham, lutam e lá escolhem para ser o seu chão. Senador Iris, sou um homem do campo. Meus pais e meu avô - era imigrante da Itália - vieram, como V. Ex^a, de uma pequena cidade do interior, que estudaram, se formaram e fizeram suas vidas no interior. Então, sou muito sensível a um discurso como o que V. Ex^a está pronunciando. Fico satisfeito de poder aparteá-lo, e concordo inteiramente com todos os enunciados aqui descritos por V. Ex^a.

O SR. IRIS REZENDE - Muito mais satisfeito, Senador Pedro Piva, fico eu em receber, nesta tarde, o segundo aparte de representantes de São Paulo. Isso realmente me dá uma expectativa muito grande de que vamos mudar os rumos na vida deste País.

Quando vejo aqui V. Ex^a e os Senadores Romeu Tuma e Eduardo Suplicy, os três Senadores paulistas que com muita dignidade representam, como eu dizia, o maior Estado deste País, o mais

poderoso, com uma visão muito ampla, muito forte e muito profunda da realidade nacional, isso me anima e conforta, na certeza de que vamos corrigir os desencontros, vamos promover o desenvolvimento integrado deste País.

Lamentavelmente, as políticas desenvolvimentistas, até agora, foram em grande parte injustas, o que nos tem proporcionado grandes dissabores. A falta de desenvolvimento no Nordeste, no Centro-Oeste e no Norte é que tem sufocado os grandes centros. A minha preocupação é que coloquemos ainda um paradeiro nesse processo, levando a infraestrutura necessária às regiões em desenvolvimento, a fim de que amanhã a vida não se torne inviável nesses grandes centros.

O Sr. Gilvam Borges - V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Com muito prazer, Senador.

O Sr. Gilvam Borges - Senador Iris Rezende, há uma diferença gritante nas relações entre o homem do campo e o homem urbano. Nobre Senador, lembro-me de quando, há alguns anos, eu observava pela televisão, em cadeia nacional, no extremo Norte, V. Ex^a, numa grande campanha no Estado de Goiás, liderando o mais alto Poder Executivo daquele Estado, comandando a construção de três ou quatro mil casas. V. Ex^a lembra disso, Senador? Hoje V. Ex^a vem à tribuna como homem de uma visão ampla dos problemas nacionais e fala com toda propriedade, pois tem conhecimento de causa. É um homem que merece todo o nosso respeito e a nossa atenção pelo que tem feito. É muito diferente, nobre Senador, quando observamos na tribuna desta Casa excelentes tribunos, excelentes homens que têm a facilidade de manipular palavras, que usam a retórica para fazer pronunciamentos, manifestações que comovem a todos nós. V. Ex^a, além de seus conhecimentos teóricos, quando vem a essa tribuna fala com a propriedade da experiência. Sabemos do grave problema do êxodo rural. É necessário que haja infra-estrutura, que haja investimentos para que o homem do campo tenha as condições mínimas de lá permanecer, amenizando o enorme fluxo migratório para as grandes capitais do País; nesses grandes centros urbanos, acabam morando em palafitas e favelas. Quero falar a V. Ex^a não das palafitas, mas das cabanas lá do nosso amazonas; essas cabanas são muito confortáveis - e o Presidente à Mesa hoje, o Senador Ernandes Amorim, tem conhecimento disso. Gostaria de parabenizá-lo porque é muito bonito ver e ouvir um homem público como V. Ex^a quando

fala com propriedade, quando fala com sentimento. Não é aquele pronunciamento e aquela manifestação da tribuna em que só se faz teorizar. V. Ex^a está de parabéns. E concordo plenamente com os argumentos que V. Ex^a tem feito em suas manifestações.

O SR. IRIS REZENDE - Senador Gilvam Borges, o aparte de V. Ex^a me sensibiliza muito. E as palavras tão generosas em relação à minha pessoa servirão para que eu continue estudando e me aprofundando mais na realidade interiorana de nosso País, trazendo aqui, quem sabe, subsídios que possam contornar essa situação tão preocupante em que vivemos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quando defendo a necessidade de estrutura, por parte do Governo Federal, que proporcione a instalação de médias e pequenas indústrias no interior brasileiro afora, eu o faço diante de uma realidade que vivo no meu Estado. Em Goiás, por exemplo, temos o níquel. Goiás é o maior produtor desse mineral. Por que não industrializar todo o níquel em Goiás?

Atualmente o concentrado mineral de níquel é transportado para São Paulo, encarecendo os custos de produção. Do carbonato de níquel, apenas 50% são aproveitados para a produção do níquel eletrolítico; os 50% restantes são rejeitos. Se houvesse industrialização em Goiás, teríamos economia em transporte e aumento da receita tributária. Além do ICMS sobre a matéria-prima, o Estado poderia arrecadar o IPI sobre o valor agregado, resultante da produção do níquel eletrolítico.

Goiás, hoje, é um respeitado produtor de fosfato. Por que não industrializar o fosfato e produzir ali o nosso fertilizante? Nada impede que seja instalado um pólo minero-químico em Catalão, para o aproveitamento da rocha fosfática. Entretanto, a matéria-prima é levada para Cubatão, na Baixada Santista, para ser transformada em fertilizante, que retorna para ser aplicado no solo goiano. É o passeio do fosfato com todos os desperdícios que isso representa. Da rocha fosfática levada para Cubatão, apenas 35% a 38% correspondem ao fósforo aproveitado industrialmente.

Goiás é um dos grandes produtores de nióbio, um dos poucos do mundo. Por que não industrializar o nióbio em Goiás? Ele é industrializado em São Paulo, a pretexto de se tratar de um produto destinado quase que totalmente à exportação ou para uso na indústria petroquímica. Entretanto, nada impede que a transformação do nióbio também se dê em Goiás e que apenas o produto final seja transporta-

do para outros Estados ou para outros países. Se isso ocorrer, teremos expressivo aumento de receita.

Por que não instalamos nós mesmos essas indústrias? Respondo, Sr. Presidente: é que a legislação brasileira proíbe, impede que os Estados fracos se industrializem.

Portanto, este é o apelo que venho fazer às nossas Lideranças: que nessa estruturação de uma política industrial, de uma política econômica, lembremo-nos de que o Brasil é um País de 8,5 milhões de Km² e de 150 milhões de habitantes, e que qualquer desvio ou erro poderá redundar em desastres irrecuperáveis na vida social de nosso povo. Até porque eu creio que a descentralização permitirá que uma vida social mais segura seja proporcionada para a população de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte e de outros grandes centros urbanos.

O Sr. José Roberto Arruda - Senador Iris Rezende, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Com muito prazer, Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda - Não queria interrompê-lo, mas também não desejo que V. Ex^a conclua antes de considerar que, talvez, com a habilidade que possui, tenha conseguido uma coisa que há 100 anos tentamos e não conseguimos: o Estado de São Paulo, com 2/3 dos seus respeitáveis representantes, concorda com a tese de que o Brasil precisa ter um desenvolvimento regional mais equilibrado. V. Ex^a, que mostra a postura exemplar do homem do interior brasileiro - diria que o homem que nasce no interior do Brasil é forte pelas próprias circunstâncias adversas do solo e da natureza -, tem muito da determinação que faz parte da vida pública. Neste momento, o homem do interior brasileiro não entende por que este País tem desigualdades sociais tão grandes. O discurso de V. Ex^a é exemplar ao mostrar que a vida de 20 milhões de habitantes de uma megalópole como São Paulo é prejudicial, não ao País, mas à própria Cidade de São Paulo, ao próprio Estado de São Paulo. O que todos desejamos, e V. Ex^a coloca muito bem, é que o Brasil tenha um modelo de desenvolvimento mais equilibrado, menos injusto, menos desigual. Não tenho dúvidas de que isso só irá acontecer se este Senado, que é o próprio símbolo do princípio federativo, colocar como imperativa a mudança de políticas públicas. Se este País, depois da reforma que estamos fazendo, voltar a crescer - como aconteceu na década de 70 - num modelo tão desigual, que privilegie as regiões mais ricas e mais densamente povoadas,

isso será um erro gravíssimo da nossa geração. Espero que vozes como a de V. Ex^a ecoem por este País e que tenhamos políticas públicas de desconcentração. E isso só vai acontecer, como V. Ex^a colocou nos seus exemplos, se partirem do Governo Federal incentivos claros, políticas que priorizem o desenvolvimento regional principalmente no Nordeste, no Norte e no Centro-Oeste brasileiro. Junto-me, inteiramente, ao pronunciamento de V. Ex^a e o congratulo pela oportunidade do seu discurso.

O SR. IRIS REZENDE - Ilustre Senador, quero agradecer a V. Ex^a pelo rico aparte e pela belíssima intervenção que me proporcionou. Sei que V. Ex^a é um apaixonado pela descentralização do nosso desenvolvimento e vejo em V. Ex^a, já há alguns anos, um estadista que surge com potencialidade admirável e que naturalmente participará desse movimento de mudança de rumos em nosso País.

Já disse certa vez, e repito aqui, que poucos foram os brasileiros que tiveram uma visão realmente importante quanto à descentralização do nosso desenvolvimento: Getúlio Vargas - quando chamava o País para voltar a sua cara para o interior brasileiro, criando aqui a Fundação Brasil Central, investindo na região, porque chegou a construir uma enorme ponte sobre os rios Garças e Araguaia e montou em Barra do Garças o escritório da Fundação Brasil Central - e Juscelino Kubitschek - quando também enfrentava todo aquele poderio do Rio de Janeiro e, num momento feliz, histórico, proclamava e executava a mudança da construção da Capital Federal para o interior brasileiro, para o Planalto Central. Eles realmente estavam prevendo o que seria do Rio de Janeiro, o que seria de São Paulo, o que seria das megalópoles no futuro.

Parece-me que esses problemas se anteciparam, e nem nós mesmos fomos capazes de aquilatar a sua dimensão a cada dia e num futuro muito próximo. A vida nas grandes cidades vai-se tornando quase que impraticável e insuportável. Hoje, vivemos em cidades e em Estados praticamente perdidos diante de governos bem intencionados, fortes, mas que se tornam pequenos diante de tantos problemas.

É necessário que este País realmente acorde - ainda há tempo - para as necessidades de uma mudança de comportamento político e administrativo.

O Sr. José Agripino - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Concedo o aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. José Agripino - Senador Iris Rezende, eu queria associar-me às palavras de V. Ex^a. Vejo

que, naturalmente, V. Ex^a fala pelo Centro-Oeste dentro da mesma tese sobre a qual eu me manifestei aqui nesta Casa há alguns meses. Do ponto de vista da política econômica, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso é brilhante, probó, bem intencionado e tem pago um preço muito alto pela estabilidade da nossa economia. É preciso que se faça uma reflexão sobre o custo da estabilidade da economia e da queda da inflação. Quanto nos está custando a quebra dos bancos Econômico, Nacional, Mercantil de Pernambuco e a situação de dificuldade do Banco do Brasil? Quantos bilhões de reais estão custando à economia nacional esses problemas? A dívida interna no último semestre de 1995 cresceu a uma média de US\$200 bilhões por dia útil. No último mês de fevereiro, já cresceu a uma razão de US\$350 milhões por dia útil, fruto do crescimento da dívida interna. Isso está levando o Governo a administrar um dia-a-dia de muita dificuldade com o risco de o planejamento se perder nas dificuldades da administração financeira do Tesouro Nacional. Um grupo de Senadores do Nordeste, na sexta-feira passada, teve um encontro informal com o Presidente Fernando Henrique Cardoso no Palácio da Alvorada, no qual conversaram exatamente sobre o planejamento nacional, a visão do Brasil sob o ponto de vista de regiões, os seus desequilíbrios e a necessidade de adoção de uma política de retomada de crescimento harmônico para evitar o problema a que V. Ex^a se refere: o problema social que hoje existe nas megalópoles, o abandono do campo, das pequenas cidades. E uma sugestão foi colocada, e creio que é, pelo menos para o momento, a grande sugestão possível. Não vamos raciocinar em investimentos públicos para grandes obras ou grandes feitos porque o orçamento da União não dispõe de sobras para isso, mal dispõe para a administração da dívida interna. Mas o Brasil, dentro da economia global, está recebendo investimentos privados, nacionais e internacionais, de expressão, e isso é possível identificar nas leituras dos jornais. As multinacionais estão investindo pesado no Brasil com capital de risco. Por que, então, com o mesmo brilhantismo com que Fernando Henrique Cardoso e sua equipe econômica conduzem o Brasil no momento, não se retoma o planejamento nacional dentro de uma política regional de investimentos? As regiões dos Estados seriam mapeadas com as suas oportunidades reais, viáveis, com a identificação dos trunfos da economia de Goiás, do Mato Grosso, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Amazonas e investimentos públicos e privados capitaneados, por exemplo, pelo

BNDES. Esse órgão tem alcance internacional, capaz de armar a engenharia financeira captando recursos privados e alavancando com recursos próprios investimentos privados, viáveis competitivos a partir, repito, de vocações naturais que cada um dos Estados tem - Goiás os tem de sobra -, desde que os recursos sejam explicitados, que eles sejam expostos, como são expostos por gravidade os trunfos da economia do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais do Rio de Janeiro e de São Paulo. Esses Estados estão recebendo sim, neste momento, os investimentos privados internacionais que estão chegando, produto da estabilidade da economia do País. Creio que esta é uma bandeira que juntos poderíamos defender: o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste. Sem pedir favor nem esmola, pedir um mapeamento e um planejamento racional, que ofereça oportunidades e vocações, exigindo mecanismos indutores e facilitadores por parte da União, para que esse capital privado, seja nacional ou internacional, venha transformar potencialidades locais em instrumentos efetivos, formadores da riqueza nacional. Quero felicitar o pronunciamento de V. Ex^a, homem moderado e acreditado nesta Casa, que soma com a sua voz a preocupação que é de muitos que integram o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Senador Iris Rezende, apesar do belíssimo discurso de V. Ex^a, o seu tempo já se encontra esgotado. Por isso solicitaria que V. Ex^a encerrasse seu pronunciamento.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado pela observação, Sr. Presidente.

Meu querido Senador José Agripino, digno representante do Nordeste, do Rio Grande do Norte, pessoa que aprendi a admirar como homem público na chefia do Governo do seu Estado já por duas vezes, como parlamentar na Câmara Federal e hoje dignificando o Senado, estou certo de que o meu discurso, nesta tarde, valeu pelos apartes que recebi, principalmente o de V. Ex^a. Quero que seu aparte faça parte do meu discurso. Posteriormente, farei com que cópias deste pronunciamento, integrado pelos apartes recebidos, cheguem às mãos do Presidente da República e das autoridades da área econômica.

Concluindo, Sr. Presidente, dando seqüência ao meu pronunciamento, devo dizer que, no próximo mês de junho, será realizada em Istambul, na Turquia, a II Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos, mais conhecida como Habitat II. Trata-se de um assunto que venho acom-

panhando com muito interesse, inclusive com minha contribuição pessoal nos encontros preparatórios.

Credito à minha paixão por construção de casas - uma vez que desde a minha administração na Prefeitura de Goiânia e, posteriormente, no Governo Estadual realizei mutirões para a construção de casas populares - a honra de receber esse convite para participar de duas reuniões em São Paulo.

Lá tive a preocupação de dizer que não adianta simplesmente construir casas, se não buscarmos paralelamente a origem da procura pelas megalópoles, a causa do deslocamento de milhões de pessoas do campo e das pequenas cidades para as grandes.

Em Istambul, o Brasil estará ao lado de outros 185 países, que, ao final do encontro, serão signatários do Plano de Ação Global, também chamado Agenda Habitat, comprometendo-se a colocar as questões urbanas num lugar prioritário nos seus programas de desenvolvimento. Em entrevista à revista *Istoé*, Marlene Fernandes, Assessora do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal -, reitera a importância da questão urbana e aponta novo caminho para a solução dos problemas. Hoje é consenso que o Estado sozinho não dá conta de tudo. Segundo ela, as palavras de ordem são participação, descentralização e democratização.

Entendi isso há trinta anos, quando, como prefeito, convoquei o povo para ajudar a prefeitura a construir casas. Há quatorze anos, quando Governador pela primeira vez, convoquei o povo para construir vilas, em mutirão, em todas as cidades de Goiás. É preciso que o Brasil, como um todo, entenda que dentro da nossa realidade não vamos resolver os problemas sem a participação de todos os segmentos sociais.

A realidade nos leva a crer que as instituições oficiais brasileiras ainda não despertaram para o problema que se avizinha. Procura-se resolver os problemas dos grandes centros urbanos e não se ataca as verdadeiras causas desses problemas. Antes de tudo, é preciso estancar o crescimento desordenado provocado pelas correntes migratórias. Estamos a dois meses da Conferência de Istambul e precisamos mostrar que temos, de fato, uma política consistente para o desenvolvimento urbano. Não podemos nos deixar levar pelo equívoco de pensar que a solução dos problemas urbanos não passa pelo meio rural.

O Habitat II é um evento de extrema importância, pois chama a atenção para problema comum a todos os países, especialmente aqueles em desen-

volvimento. Ou adotamos programas de descentralização, com a interiorização do desenvolvimento, ou vamos viver a barbárie nos próximos anos.

Encerrando, Sr. Presidente, agradecemos a participação dos ilustres Senadores que nos apareceram.

Prometemos voltar a esta tribuna para avaliar com mais profundidade problemas vividos nos centros urbanos de Goiás, principalmente no entorno de Brasília.

Focalizamos o problema do entorno praticamente *en passant*, mas vamos fazê-lo com mais profundidade quando aqui, em companhia do ilustre Senador José Roberto Arruda, estivermos apresentando o projeto que tem como objetivo buscar soluções para os problemas vividos no entorno de Brasília.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabo de ouvir o pronunciamento importantíssimo do Senador Iris Rezende, que clama por um desenvolvimento regional mais equilibrado, menos desigual.

Hoje, 27 de março, é aniversário de Ceilândia, a maior cidade-satélite do Distrito Federal, que já tem mais 400 mil habitantes.

A história de Ceilândia é muito interessante. Na verdade, o nome Ceilândia vem da sigla CEI - Comissão de Erradicação de Invasões. Essa foi talvez a primeira grande experiência brasileira no sentido de tirar pessoas que viviam, indignamente, em favelas e colocá-las numa cidade planejada, para viverem com mais dignidade. Nos anos 70, nasceu Ceilândia com a população inicial de 80 mil habitantes. A cidade tem muito o que comemorar nos seus 25 anos de idade: o seu grande crescimento populacional, o seu relativo crescimento econômico, a busca de certa independência da Capital da República. No entanto, Ceilândia também tem inúmeros problemas. Além do crescimento populacional extremamente grande, Ceilândia não tem ainda atividade econômica própria, que gere empregos e proporcione a qualidade de vida que aquelas famílias que a formaram nos anos 70 merecem. Ceilândia é constituída prin-

cipalmente por pioneiros. Pioneiros que vieram das mais diversas regiões do País para construir Brasília. Pioneiros que acreditaram no sonho de Juscelino de interiorizar o desenvolvimento nacional.

É importante lembrar ao País e a Brasília que os carpinteiros, os serventes e todos esses brasileiros que construíram o Congresso Nacional, que construíram os belos palácios da Capital, que construíram os ministérios, que construíram as residências de Deputados e Senadores, que construíram as embaixadas, enfim, que todos esses brasileiros humildes e corajosos, que construíram a mais bela capital contemporânea, vivem em Ceilândia. A qualidade de vida de muitos deles está muito aquém da que merecem, inclusive, por terem ajudado a mudar o mapa demográfico brasileiro e a fazer com que a nossa geração partisse para a conquista do nosso próprio território.

Ceilândia é o exemplo vivo do discurso do Senador Iris Rezende, que acabamos de ouvir. Se não tivermos uma política de desenvolvimento regional mais equilibrada, que incentive as vocações econômicas próprias de cada uma dessas microrregiões, cidades como Ceilândia vão seguir o exemplo das baixadas fluminenses das grandes megalópoles brasileiras. É preciso, para preservar o Plano Piloto na sua concepção de capital, para que Brasília cumpra a sua missão de indutora do desenvolvimento econômico no Centro-Oeste brasileiro; que essas cidades que já existem hoje tenham incentivos, tenham possibilidade de crescimento econômico e de geração de empregos, tenham uma política de desenvolvimento econômico que gere a possibilidade de que o Centro-Oeste brasileiro se desenvolva com justiça social.

Ao registrar desta tribuna os 25 anos de Ceilândia, desejo abraçar cada um dos ceilandenses, cada uma daquelas famílias que vivem em Ceilândia e cumprimentá-las com respeito, porque sei da importância de Ceilândia na construção de Brasília.

Desejo fazer deste aniversário uma lembrança ao País de que temos que trabalhar por um modelo de desenvolvimento econômico mais equilibrado, que faça com que indústrias de bens de consumo, que pequenas e médias empresas possam estabelecer-se nas cidades satélites e na região do entorno do Distrito Federal, para que, aí sim, Brasília cumpra, de um lado, sua missão de cidade-capital, e, de outro, induza efetivamente o desenvolvimento econômico do Centro-Oeste brasileiro. O Centro-Oeste que tem solo fértil, água abundante, baixíssima densidade demográfica, estradas prontas e alta produtividade

vidade agrícola, depois que a Embrapa dominou a tecnologia do Cerrado, ainda não tem os incentivos de uma política de desenvolvimento desconcentradora.

Sabem V. Ex's que, sem este vetor de desconcentração do desenvolvimento, as cidades do Centro-Oeste brasileiro transformam-se, cada vez mais, em cidades-dormitórios, sem uma vocação econômica definida e sem possibilidades de induzir um desenvolvimento econômico mais equilibrado.

O melhor presente que se pode dar a uma cidade como Ceilândia, que completa 25 anos de idade, é o Senado Federal discutir, como está fazendo na tarde de hoje, propostas concretas de desenvolvimento regional. O Senado da República é o símbolo maior do princípio federativo. Não é possível que este País volte a ter um modelo de desenvolvimento tão concentrador e injusto quanto foi o dos anos 70.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Gilberto Miranda - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ermândes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) - Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dois requerimentos de autoria do Senador Osmar Dias foram aprovados hoje na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Passo a ler o primeiro requerimento:

"Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, de um grupo de trabalho temporário, destinado a avaliar, *in loco*, juntamente com o interventor daquela instituição, a situação contábil, financeira, bem como dos empréstimos do Banco do Estado de São Paulo S.A., devendo, até que sejam apresentadas suas conclusões, sobrestar-se a apreciação do OFS nº 14, de 1996."

O segundo requerimento aprovado pede ao Tribunal de Contas da União que faça uma avaliação do acordo entre o Tesouro Nacional e o Governo do Estado de São Paulo com relação ao Banespa.

Sr. Presidente, do grupo de trabalho farão parte os Senadores Gilberto Miranda, coordenador; Pedro Piva, Osmar Dias, Roberto Requião e Eduardo Suplicy. Eu quero convidar, para acompanhar os tra-

balhos, apesar de não fazer parte da Comissão, o Senador Romeu Tuma. A primeira reunião está marcada e acontecerá no Banespa, segunda-feira, dia 1º de abril - não é mentira -, às 15 horas, no 6º andar, com o Dr. Antônio Carlos, presidente-interventor no momento.

Eu pediria que todos os Senadores do grupo comparecessem para que pudéssemos fazer uma avaliação rápida, apreciar a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, e posteriormente no plenário do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Ermalde Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa) Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa)

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Tem V. Exª a palavra por 5 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na última sexta-feira, na cidade de Porto Alegre, em solenidade realizada pela Câmara de Vereadores, foi concedido o título de Cidadão Emérito ao sociólogo André Forster, presidente regional do PMDB.

Trago aqui, também em nome do Senador Pedro Simon, o registro desse fato, não só por causa da honra que significa a recepção do título, não só pelo fato de ele ser presidente regional do meu Partido, mas principalmente por causa do pronunciamento feito pelo homenageado por ocasião daquela solenidade.

Seguramente, o sociólogo André Forster mereceu o título. Os aplausos recebidos foram o reconhecimento da sua retidão, da linearidade de seu comportamento político, pelo que fez não só por um determinado partido, mas principalmente pela democracia como instituição.

Essa foi a homenagem de Porto Alegre através da Câmara de Vereadores. Talvez o mais importante para a história do pensamento político foi a forma como Forster se expressou e por ocasião daquela solenidade. Com uma discreta eloquência, com uma tranquila firmeza, como um dos depositários da história recente da esquerda em nosso País, desde a saga das universidades, da resistência à ditadura,

da recusa institucional dos partidos no período da institucionalização do MDB e da Arena, até o período de amadurecimento, em que ingressou na Assembléia Legislativa, no gabinete do então Deputado Pedro Simon, até a sua participação institucional como político militante, como vereador eleito e, atualmente, como presidente regional de um Partido.

Ao invés de esbravejar inconseqüentemente contra tudo e contra todos, Forster aceita com humildade e autocritica a necessidade de uma mudança no olhar sobre o passado. Ao invés de uma nostalgia fácil sobre o heroísmo e ao invés de tentar uma falsa condescendência com os erros cometidos pelos setores de esquerda no Brasil, lança um olhar sereno, maduro, rigorosamente crítico, mas consistente, sobre esse passado recente.

Esse pronunciamento tão importante iniciou-se assim:

"Sou da geração dos que entraram na Universidade em 1964, já em confronto com o regime militar, em curso de Sociologia e rodeado por uma vasta bibliografia marxista.

Nos misturamos com aqueles, que desde antes acalentavam o sonho do Brasil independente, nacionalista, anti-imperialista, da aliança operário/estudantil/campesina, das greves políticas, de protesto, do dilema crucial reforma ou revolução."

Sr. Presidente, em função do que o texto contém, peço a sua transcrição nos anais, para que possamos fazer o registro nacionalmente das palavras tão importantes de um homem que teve um papel tão significativo num momento tão crucial da vida brasileira, quando presidiu o IEPES - Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais - no Rio Grande do Sul, trabalhando no gabinete do então Deputado Pedro Simon, na Assembléia Legislativa.

Era esse o registro que gostaria de fazer do título concedido a André Forster, do pronunciamento notável que fez, do mérito desse cidadão, desse sociólogo, desse ativista político, desse homem de esquerda de formação marxista, mas que fez talvez uma das análises mais sérias, mais contundentes e mais severas sobre o comportamento da esquerda em nosso País, na história recente, sobretudo sem abandonar a esperança e a crença nos valores que motivaram toda aquela luta.

De modo, Sr. Presidente, que peço a transcrição deste pronunciamento, que passo à Secretaria da Mesa neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ FOGAÇA EM SEU PRONUNCIAMENTO

Sou da geração dos que entraram na Universidade em 1964, já em confronto com o regime militar, em curso de Sociologia e rodeado por uma vasta bibliografia marxista.

Nos misturamos com aqueles, que desde antes acalentavam o sonho do Brasil independente, nacionalista, anti-imperialista, da aliança operário/estudantil/campesina, das greves políticas, de protesto, do dilema crucial reforma ou revolução.

O golpe de 1964 desfez em poucos dias este heróico projeto que se acompanhava de uma imponente vontade; se impôs rapidamente, solapando o que parecia antes tão próximo, a tomada do poder pelas forças progressistas e populares.

O movimento militar deixou a nô que as chamadas forças populares inexistiam, ou existiam de forma muito acanhada, e mais na vontade das vanguardas do que da realidade.

Alguém já disse – Arnaldo Jabor – que a formulação ideológica que animava este processo, tinha como referência não a realidade, mas uma ficção, construída de pressupostos falsos, que alimentaram uma profunda e apaixonada ilusão. A luta foi por uma fantasia, com saldo de custos humanos elevados.

Mas a nossa realidade já foi outra. Nos somamos a inconformidade do sonho desfeito e a uma grande capacidade de resistir, de enfrentar, de expor-se.

Novas interpretações, novas teorias explicativas, com velhos paradigmas, com avaliação superficial dos erros, proporcionaram a descoberta de outros caminhos nesta vontade de derrotar a face autoritária do capitalismo internacional que tornava conta do Estado brasileiro.

Alguns buscaram caminhos de luta fora das instituições, a luta armada, e de acordo com a matriz teórica, uns acreditando nos operários, outros nos campesinos, pois ambos tinham uma natureza revolucionária, já que se cumpriam as condições objetivas e subjetivas da revolução.

Nada disso deu certo e tudo isso teve um custo. Foi heróico, tanto quanto inócuo aos fins perseguidos. Mas, se diz, valeu a experiência; se não a houvessem tentado como saber se ela estava esgotada? Saudável ingenuidade. Quem sabe.

Duas décadas de autoritarismo para se reelaborar a compreensão da sociedade brasileira. E quando isso já está quase feito, com novos parâmetros, alguns ainda em cima e de novo com velhos paradigmas, ocorre então outra mudança fantástica em todo o sistema global, que quebra um dos alicerces do pensamento de esquerda, pela degeneração dos países socialistas e na liquidação dos seus estados. Este relato é superficial.

Quero salientar que aqui nesta Casa, onde estive durante quatro anos, se deu e se iniciou um dos meus mais importantes aprendizados políticos.

Fui aprendendo, aqui, muitas coisas das quais muito pouco sabia. Das coisas óbvias, do dia-a-dia: que o cotidiano existe, que a realidade faz parte dele. Comecei a entender como além da imaginação, das intenções, dos ideais, da ideologia simplificada, existia uma realidade que era mais complexa, mais diversificada que barrava o voluntarismo. Comecei a aprender que esta realidade tinha um ritmo próprio, bastante diferente de um certo maniqueísmo intelectual que a priori estereotipa o bem e o mal numa sociedade de classes e que confundia ainda mais quando determinava identificações imediatas com o regime autoritário. Não havia pois outras categorias: os que faziam o bem e os que faziam o mal.

Em nome desta dicotomia simplista, ainda que se tenha permitido acertos, muitos erros foram cometidos.

Durante muito tempo, nós incorporamos preceitos teóricos, sem nenhuma mediação objetiva com a nossa realidade, com uma quase completa desconsideração com a cultura de origem destes preceitos e com a nossa própria cultura. Desprezamos que cada cultura tem sua linguagem, e que outras linguagens permitem outras significações (Leonardo Boff).

A desatenção e o descuido pelas condições peculiares de cada povo, de cada momento, de cada circunstância histórica, levaram em muitos casos apressamento do tempo, com consequências desastrosas para as ilusões.

Os tempos recentes nos oferecem elementos sólidos de uma necessária reflexão crítica.

A primeira que me ocorre é a de que não existe verdade onde ela deva ser produto da imposição. Não pode ser impositiva nem pela força, nem pela coerção, nem por processos inquisitórios.

Por isso, do meu ponto de vista, o primeiro que tem a ser feito é pôr em cheque as verdades, aquelas que apontaram caminhos que resultaram em nada, que nos permitem apenas dizer que foram li-

ções de tempo. Usaram e abusaram da razão. E a razão estava errada.

Razões e verdades intolerantes, de conceitos históricos que fizeram milhares de tutelados e enganados.

A proposta socialista foi o mais recente engano deste tipo de verdade, ao propor rupturas mágicas com o capitalismo e a implantação também mágica de uma nova sociedade. Permitiu a tantos quantos a assumissem, consideram-se vetores da nova ordem suposta, submetendo a este propósito a ética das relações humanas, sociais e individuais. Foi assim na União Soviética e também outros países que tentaram materializar este caminho, como foi em tantos outros países onde apenas supunham próximos das condições da sua materialização.

Nos primeiros, tanto quanto nas formações capitalistas passaram a obedecer a autoridade e não a verdade, porque lá, como aqui, vale o dizer de Hobbes de que a autoridade, não a verdade, fazem as leis, e em ambos as formações econômicas e políticas, acabou a justiça seqüestrada pelas leis.

Homens e mulheres sacrificados em nome de uma suposta sociedade perfeita. Perdeu-se até a noção dos limites da condição humana: como seres imperfeitos poderiam construir uma sociedade perfeita de justiça e de igualdades?

À luz dos acontecimentos recentes é possível dizer-se que quanto mais definidos os paradigmas da sociedade desejada, quanto mais elaborados o sentido e a finalidade da ação necessária e quanto mais a nossa prática estiver próxima desta intenção, estará se andando mais próximo do equívoco. Porque desta maneira, e assim foi, a verdade é um dado absoluto que leva a atitudes rígidas, comportamentos autoritários e julgamentos presunçosos.

A verdade, ao contrário, deve ser objeto de uma constante.

Não estamos advogando aqui a negação do socialismo e do seu valor na história. O que recusamos é caráter absolutista que lhe deu a máscara e acabou virando sua própria face. Tanto até onde ele estava sonhando com pesadelos, como ali onde era um sonho, apesar de tudo.

Foi o socialismo no pensamento da esquerda e pela ação dela que fustigou o capitalismo na sua incapacidade de gerar um homem solidário, uma sociedade emancipada, uma vida com dignidade. Foi o socialismo que revelou a injustiça social em toda sua dimensão repassada para nova ordem após as Revoluções Industrial e Francesa.

No final deste século, que precisa ser revisto e revisto, nada nos autoriza entretanto, concluirmos

pela tragédia da desesperança. Ao contrário, de tanta crise, de tanta incerteza, remanesce um eterno sentido da vida e de verdades possíveis, e com ele um novo espetáculo de esperança que permitirá aos homens atravessar o próximo milênio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Concedo a palavra, por 5 minutos, ao Senador Pedro Simon, para fazer uma comunicação urgente e inadiável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, quero trazer a minha solidariedade ao pronunciamento do Senador José Fogaça.

O Senador José Fogaça traz a esta Casa um dos discursos mais brilhantes e emocionantes a que assisti nos últimos tempos, que aconselho aos Srs. Senadores que leiam. Trata-se do pronunciamento que André Forster, Presidente do PMDB do Rio Grande do Sul, fez na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, quando todos os partidos, do PC do B e do PT aos partidos de direita, votaram por unanimidade e fizeram questão de ir à tribuna fazer, cada um, a sua homenagem pessoal a André Forster.

Ele fez uma análise da situação brasileira e da situação mundial; formulou algumas interrogações que, afinal de contas, devemos nos perguntar; analisou, ainda, a época do Império Romano; leu alguns pronunciamentos de dois mil e tantos anos atrás, e parece que foram feitos ontem.

Lá pelas tantas, o imperador romano dizia: "Tenho medo, quando terminar essa escravatura e o homem deixar de ser escravo, que não venha um regime onde o cidadão, em mesmo não sendo escravo, viva pior que os escravos estão vivendo hoje."

Ele também faz uma análise sobre a luta do homem em busca daquilo que se chama paz social e as dificuldades de chegarmos lá.

Quero trazer meu abraço ao prezado Senador José Fogaça pela feliz idéia e iniciativa de transcrever, nos Anais da Casa, o discurso de André Forster, que para nós do PMDB, quando completarmos trinta anos, e para todos os partidos seria importante ler. Sociólogo que se dedicou de corpo e alma à vida política, foi vereador, Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, porém foi um cientista político mais preocupado com a organização da vida política do que com a sua vida pessoal. Como disse o ilustre Senador José Fogaça, ele criou o Instituto de Estudos Políticos Econômicos e Sociais - IEPES, no Rio Grande do Sul, numa época que até então, Sr. Presidente, partido político no Brasil sempre foi partido de véspera de eleição. Tirando o Partido Co-

munista, que era clandestino, desde o tempo do Império, passando pela República Velha e a República Nova, a tradição de um partido político era fazer convenção para escolher candidato. Após isso, passava a atividade do partido.

O Instituto de Formação Política reunia uma equipe de pessoas que passava a pensar o partido. Na hora das candidaturas a prefeito, reuniam-se todos os candidatos do partido com uma equipe de técnicos para fazer o programa de uma prefeitura de oposição ao MDB. Na hora de debater-se o programa de idéias do Partido, foi lá em Porto Alegre, no IEPES, que se fez a primeira carta de um partido político que se chamou "A Carta de Porto Alegre - a resistência ao regime militar", quando pela primeira vez falou-se em constituinte, em anistia, em eleições direitas.

André Forster merece a louvação que teve da Câmara de Vereadores. Por longo tempo Presidente da Câmara de Vereadores do Rio Grande do Sul, merece que o Brasil, por meio do Senado, tome conhecimento do seu pensamento. Tenho dito seguidamente, lá no Rio Grande do Sul, como seria bom se no Brasil, nos âmbitos estadual e nacional, tivéssemos muitos André Forster presidindo vários partidos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por cinco minutos, para comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, telefonemas do Paraná cobram-me uma análise do depoimento do Sr. Cláudio Mauch e dos outros dois diretores do Banco Central na Comissão de Economia, depoimento do qual participei.

Sr. Presidente, minha impressão inicial é a de que é facilmente explicável a transferência continuada de diretores do Banco Central para a banca privada, pois o Banco Central não fiscaliza bancos e banqueiros. Suas diretorias, ao longo do tempo, exerceram o papel de corretora de bons negócios para banqueiros quebrados por incompetência ou corrupção.

O depoimento dos diretores do Banco Central foi omissão e tentou apenas resguardar as responsabilidades das autoridades que deram as ordens para que os bancos privados fossem protegidos. Não consegui acreditar, apesar da insistência dos diretores do Banco Central, que o corpo de funcionários, os fiscais do Banco Central, que são quinhentos,

não tenham constatado os desvios e irregularidades, ao longo de dez anos, no caso do Banco Nacional, por exemplo. Sem dúvida, as irregularidades foram constatadas e abafadas pelas sucessivas diretorias.

O argumento da quebra em dominó do sistema financeiro, para explicar o Proer, não resiste à menor análise. Em passado recente, o Comind, que tinha o porte do Banco Nacional, foi liquidado, o mesmo acontecendo com o Sul Brasileiro, o Auxiliar e o Cidade de São Paulo, todos liquidados, e nenhum efeito dominó, o efeito mais sério no sistema financeiro nacional, ocorreu.

O Nacional tinha o seu patrimônio líquido negativo há muito tempo. No entanto, o Banco Central aceitava a maquiagem do balanço, com a incorporação do balanço da seguradora do Banco Nacional, balanço esse auditado por empresas ditas privadas e independentes e nunca verificados pelo Banco Central.

Se o balanço do Banco Nacional era negativo no que se referia ao patrimônio líquido, o mínimo que se poderia esperar de uma diretoria decente do Banco Central seria voltar-se para auditar, com cuidado, o balanço da seguradora que desequilibrava esse patrimônio líquido negativo para um patrimônio líquido positivo.

O dinheiro do Proer surge para cobrir o furo dos banqueiros. Não aceitamos a tese insistente de que o Proer foi criado para proteger correntistas. Tal dinheiro é destinado à proteção dos banqueiros, dos malandros, que, certamente, há muito tempo, já desviaram o dinheiro para os paraísos fiscais, por meio dos diversos artifícios que o sistema financeiro de mercado no mundo permite hoje.

O Sr. Cláudio Mauch termina o seu depoimento dizendo que hoje faria tudo de novo. Sr. Presidente, não tenho dúvida alguma de que ele faria tudo de novo, porque ele continua impune pela sua omissão, pelo seu dolo, pela sua culpa ou pela sua irresponsabilidade. Essa impunidade abre a perspectiva de o Banco Central e os sucessivos Governos da República continuarem agindo como guardiões do sistema financeiro privado e corrompido.

Se o sistema financeiro é tão importante, atingindo o foro de sistema que implica a segurança nacional não deveria ser privado. No mínimo, deveria ser um sistema estatizado, porque, aí sim, o Estado, a Nação, teria que responder por todos os seus prejuízos a qualquer momento.

Não tenho dúvida de que o Sr. Mauch faria tudo de novo. Afinal, os corruptos estão soltos, e a

CPI foi derrubada de forma absurda no Plenário do Senado da República.

A única solução, Sr. Presidente, para resolvemos de uma vez por todas os problemas do sistema financeiro brasileiro é o restabelecimento de uma CPI. A acareação dos responsáveis pelos furos no Banco Central e na banca privada, o aprofundamento das investigações, cadeia para os omissos e os ladrões, e uma mudança orientada em parceria com o Senado e o Governo Federal, se isso ainda for possível, profunda, que viabilize a transparência e a fiscalização da sociedade sobre as operações do Banco Central e o controle que ele faz sobre a banca pública e a privada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

V. Ex^a dispõe por 50 minutos.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço permissão para falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Permissão concedida, de acordo com o Regimento.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer um registro de uma matéria de capa que saiu na revista *IstoÉ* desta semana, intitulada "Amazônia, a conquista branca".

"O sucesso de programas que estão melhorando a vida de 16 milhões de habitantes da região, sem devastar o meio ambiente".

Também na matéria de capa, há uma chamada com o Governador Amazonino Mendes, onde diz o seguinte:

"Amazonino Mendes, Governador do Amazonas: virei um verde radical".

Sr. Presidente, antes de comentar a matéria, que é interessante do ponto de vista das informações que traz sobre algumas experiências que estão sendo desenvolvidas na Amazônia, com o interesse e o desejo de desenvolver aquela Região, talvez embalando o sonho de compatibilizar três coisas que para mim são fundamentais: primeiro; o crescimento econômico. A nossa Região depende de mais de 90%, em alguns Estados, de repasse da União. Segundo; promover a justiça social, incluindo milhões de brasileiros que estão à margem desse processo. Terceiro; o desafio de todos nós, que é compatibilizar tudo isso com a preservação do meio ambiente.

A matéria relata algumas experiências no campo do turismo ecológico, experiências que estão sendo atribuídas ao Governo do Estado Amazonas, como a questão de plantar nas várzeas. Todos sabemos que as várzeas dos rios da Amazônia são muito férteis, porque elas vão sedimentando a alagação, enchente após enchente, criando uma camada muito forte de **humus** que deixa essas margens bastante propícias para o cultivo, principalmente de lavouras brancas.

Sr. Presidente, durante alguns anos, um grupo de pessoas começou a questionar a visão de desenvolvimento que se queria transplantar para a Amazônia.

Digo questionar, porque, durante muito tempo, a Amazônia foi vista com um olhar de quem percebe o estranho. Há uma frase do Caetano Veloso que diz: "Narciso acha feio o que não é espelho". Durante muito tempo, o Brasil, por não se sentir espelhado na Amazônia, tentou transformá-la; talvez a considerassem feia. Nesse sentido, começaram a fazer modificações, que, no meu ponto de vista, foram bastante equivocadas.

Um grupo de pessoas, tendo como principal líder o seringueiro Chico Mendes - que foi assassinado e cujos assassinos até hoje não foram encontrados pela Justiça brasileira -, começou, a partir da década de 70, a questionar esse modelo de desenvolvimento para a Amazônia.

Qual era a visão de desenvolvimento que se tinha para a Amazônia? Aquela fundamentada numa idéia errônea que tínhamos desde a colonização, qual seja, a de que era um espaço vazio e precisava, portanto, ser ocupada. Essa visão era uma generalização desrespeitosa às populações indígenas que a habitavam. Também a generalização "índios" é preconceituosa e não dá conta da verdade. Na Amazônia, não existiam apenas índios. Havia os Kulinas, Kaxinawás, Kampas, Jaminawas, Minawa, uma série de nações com culturas e costumes diferentes. Mas entendia-se a Amazônia como sendo um espaço vazio, inhabitado.

Uma outra visão errônea, também, daquela Região era a de uma área homogênea de uma grande floresta. A Amazônia não é apenas uma grande floresta homogênea; é uma floresta com uma biodiversidade fantástica. Cito um exemplo: se a pessoas estão na margem direita de um rio, e atravessam para a esquerda, muitas experiências que podem dar certo na margem direita não darão certo na margem esquerda.

Temos vários microecossistemas na Amazônia e, portanto, a prepotência em tentar desenvolvê-la

como se fosse igual não é verdadeira. Em nome dessa visão levou-se um, megaprojeto para aquela Região, e podemos citar inúmeros deles: Carajás, a Estrada Transamazônica; uma série deles que não deu certo.

Por último, tentaram implantar a pecuária na Amazônia. É como não se enxergasse a população e que, portanto, precisava ser povoada. Não se observava que os seus rios eram um potencial emergente para o transporte e tinham que se levar estradas. Não se enxergava a sua floresta, a sua biodiversidade como um potencial de riqueza e, portanto, essa cobertura vegetal fantástica tinha que ser destruída, e plantava-se capim para se criar gado.

Sr. Presidente, perdoe-me a expressão mas tratava-se de uma verdadeira imbecilidade. Derrubar uma árvore de mogno, ou uma maçaranduba ou um cumaru-ferro, ou uma quariquara?, ou uma sumáuma, que muitas vezes tem um diâmetro de 2,20m e um comprimento de 30m de altura, para plantar capim se constitui uma imbecilidade. O solo da Amazônia é fértil por um período muito pequeno, cinco anos no máximo. Uma pastagem dá retorno, do ponto de vista econômico, no máximo durante cinco anos. Depois, os investimentos, em termos de insumos, são tão grandes que não vale a pena continuar criando gado. O que se faz? Ao invés do investimento, derruba-se uma nova extensão de terra, num círculo vicioso e devastador, criando enormes problemas ambientais. Isso foi feito e é praticado até hoje.

Muitas pessoas se insurgiram na Amazônia, como Chico Mendes e tantos outros, além deles trabalhadores, seringueiros, índios, caboclos, babaqueiros, também cientistas, alguns empresários, pesquisadores, alguns políticos, sindicalistas, para mostrar que não precisava desenvolvimento na Amazônia, mas precisávamos do desenvolvimento da Amazônia. Para fazer isso, era fundamental que o Governo, que as instituições percebessem que nessa visão exógena se fazia necessária uma componente essencial. Primeiro, de não se negar a cultura, a ciência daqueles que secularmente, milenarmente vivem na Amazônia. Foi isso que Chico fez quando lutou pelas reservas extrativistas. Vejo que a sua luta não foi em vão. Não foi porque já tivemos, na pessoa do Governador do Amazonas, o Sr. Amazonino Mendes, um ferrenho opositor dessa luta. Quantas vezes Chico Mendes foi vilipendiado por defender uma proposta de conservação da Amazônia, um projeto que incorporasse a variável ambiental como uma das formas de trazer um novo ciclo de

crescimento econômico para a nossa região após a decadência da borracha.

Hoje, com surpresa, graças a Deus, ouço dizer que se tornou um Verde radical. Espero, profundamente, que esteja falando a verdade. Mais cedo ou mais tarde, a verdade acaba por se impor; os bons propósitos acabam prevalecendo. Talvez isso esteja ocorrendo na Amazônia toda. Não é mais possível aos discursos oficiais negarem a importância de um projeto de desenvolvimento que articule os mais diferentes segmentos da sociedade, para construirmos uma proposta que valorize, acima de tudo, o nosso potencial.

Quando falo de uma ciência da Amazônia, dos povos que conhecem aquela região, lembro-me de fazer um registro. No vale do Juruá, temos conta de que ali existe a maior biodiversidade do mundo. Antigamente achava-se que era na Bahia, na Mata Atlântica. Poder-se-ia indagar se, sendo a maior biodiversidade do mundo, existem seres humanos no vale do Juruá. Há séculos vivem lá os seringueiros; há milênios, os índios. Os Campas moram naquela região. Como foi possível a sobrevivência dessas populações sem alterar o ecossistema da região? Foi possível graças à ciência, ao conhecimento que eles têm que lhes permite conviver com a floresta. Eles podem nos oferecer as respostas que hoje se constituem em um desafio para todos nós.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, insisto - tenho reiteradas vezes feito isso nesta Casa, parecendo talvez prepotente - em tentar fazer com que o Brasil conheça a sua outra metade. Somos a outra metade do Brasil, desconhecida, não a arrogante, não a fadadora, não aquela que se impõe, que é exibida, como é o caso das cidades. A floresta, de alguma forma, esconde-se, é tímida, é úmida. Ela não é para fora; é para dentro. Mas tudo o que é para dentro está relacionado com grandes propósitos: o coração é bem protegido, o espírito não se vê sequer.

Quando estive nos Estados Unidos, perguntei o que um cidadão comum fazia para divertir-se em Nova Iorque. Uma pessoa respondeu-me que ia ao Central Park. Fiquei curiosa. Percebi que era uma cidade meio complicada, meio fria. Já acho Brasília meio fria, quanto mais Nova Iorque! Fiquei assustada. Fiz a mesma indagação a uma outra pessoa, uma moça que trabalha com as artes e que se chama Beth Robinson. E ela me disse que vai ao Central Park. Perguntei a um moço que vendia frutas em uma banca na calçada o que ele fazia para divertir-se em Nova Iorque. A Beth traduziu para mim, pois não sei falar inglês. Ele disse que ia, com a família,

ao Central Park. Eu resolvi também ir ao Central Park. Estava muito frio. Chegando lá, entendi por que se vai ao Central Park: é porque Nova Iorque, não tendo alma, construiu uma alma artificial, que é o Central Park, onde as pessoas vão em busca da alma de Nova Iorque.

O Brasil tem o privilégio de ter a alma do mundo: uma fantástica reserva biológica de recursos, de floresta e de tudo o que Deus nos deu. Nós, até há bem pouco tempo, não éramos capazes sequer de pensar nessa floresta como um potencial de desenvolvimento a ser preservado.

Com alegria, com expectativa, vejo que hoje este discurso é incorporado até pelos nossos mais ferozes opositores do passado. Espero que, no presente, sinceramente haja um propósito de desenvolver a Amazônia com preservação ambiental. Isso não poderá ser feito, com certeza, plantando soja nas várzeas. As várzeas deverão ter as culturas apropriadas, que darão muito retorno e que poderão proporcionar o crescimento necessário à Amazônia, que hoje clama por melhoria de condições de vida à sua população.

Vejo o Senador Jefferson Péres acompanhando meu raciocínio. E, com tristeza, registro que 50% da população do meu Estado está morando nas periferias das cidades. Segundo o INPA, no Amazonas, Estado do Senador Jefferson Péres, 75% da população está em Manaus, onde não há indústria e cuja área de livre comércio, que é a Zona Franca, está entrando em um processo de decadência.

Isso demonstra quão perversa foi a política de desenvolvimento para a Amazônia, que obrigou aquele povo a virar mendigo na periferia, a ser um profissional desqualificado.

Tenho tentado sensibilizar as autoridades para o fato de que um trabalhador, um seringueiro, um caboclo, um camponês, na cidade, é um profissional desqualificado, é mão-de-obra barata. Lá no campo ele é altamente qualificado, ele sabe plantar, ele conhece a floresta, de onde tira seu sustento e vive com dignidade.

O Sr. Jefferson Peres - V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Peres - Senadora, não chega a ser 75%. Mas mais de 50% da população está em Manaus e, o que é pior, numa zona periférica de favelização. Realmente chega a ser aterrorizante. O pior é que as perspectivas de desenvolvimento são de desenvolvimento entre aspas. Estou inscrito para

fazer um pronunciamento amanhã a respeito da chegada de grandes madeireiras da Malásia, que já estão se implantando na Amazônia. O seu pronunciamento em defesa de um desenvolvimento ecológico, equilibrado na Amazônia vem bem a propósito. Essa é uma ameaça muito grande, real, efetiva e está começando a rondar o Estado do Amazonas. Vou falar sobre isso amanhã. Parabéns pelo seu pronunciamento.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, continuando, eu gostaria de registrar que toda essa discussão tem sentido à medida que formos capazes de articular três coisas que considero fundamentais. A primeira delas é a necessidade de um projeto de desenvolvimento para a Amazônia que seja coerente com a sua natureza amazônica. Precisamos que Governos, Prefeitos, empresários, trabalhadores tenham a visão de que essa floresta, esses rios, essa mata se constituem num potencial de riqueza muito grande.

Não adianta dizer que existem propostas de implantação de madereiras ecológicas, se não sabemos que tipo de tecnologia irão utilizar para fazer o manejo. Muitas vezes, em nome do manejo - quero dizer que não sou contra uma proposta séria de manejo - cometem-se atrocidades contra o meio ambiente, contra esse nosso potencial de riqueza de recursos naturais e biodiversidade.

Outro ponto fundamental é que os órgãos que promovem o desenvolvimento da Amazônia, como o BASA, a Sudam e a Suframa, precisam passar por um processo de rediscussão, de redefinição, de aprimoramento da sua ação na Amazônia, de forma a estarem realmente integrados. Para estarem integrados, precisam de um plano de desenvolvimento. Para terem um plano que alavanque o desenvolvimento, é preciso haver uma política séria de incentivos fiscais.

A Amazônia hoje conta com isso. Mas acredito que esses recursos foram utilizados para projetos que não dão o devido retorno. São tão grandes, como falei anteriormente, que os pobres, os pequenos nem alcançam. Quando se pensa em Amazônia, logo se vai com megaprojetos.

O Sr. Romeu Tuma - Senadora Marina Silva, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Com todo o prazer, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Senadora Marina Silva, não posso dizer que a ouço com alegria, porque seria uma agressão aos nossos sentimentos. Ouço-a com tristeza. Sei do seu trabalho na luta em defesa

do meio ambiente e dos povos da floresta, que, mesmo na miséria, sobrevivem naquela região, nascida de todos os brasileiros. Fico pasmado. Canta-se em prosa e verso a riqueza da Amazônia e o que representa a Amazônia para o mundo. Não sei como permanentemente as autoridades ficam de costas para essa região tão importante do País. Quero solidarizar-me com V. Ex^a. Creio que essa frente que V. Ex^a lidera tão bem com outros senadores que representam a Amazônia neste Senado, conta com todos aqueles que têm a esperança de que um dia uma política pública séria e real para a Amazônia possa ser discutida neste plenário. Conclamamos o Governo democrata do Presidente Fernando Henrique Cardoso a incluir, como uma das prioridades do seu Governo, o desenvolvimento daquilo que a Amazônia pode oferecer em benefício da sociedade brasileira.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço o apoio de V. Ex^a, que tem sido, no plenário desta Casa, um aliado de inúmeras questões quando se trata da Amazônia, talvez em função da convivência que teve com as populações daquela região.

V. Ex^a afirmou que não comprehende como as autoridades continuam a não ouvir esse clamor. Do ponto de vista do discurso, da retórica, entendo que já houve um avanço. Hoje não se tem como falar de desenvolvimento do Brasil sem mencionar a importância da Amazônia, da sua preservação, do respeito ao seu processo de crescimento, incorporando os mecanismos que possibilitem a preservação ambiental. Necessitamos, porém, de mecanismos concretos para viabilizar essas idéias.

É possível identificar, em algumas instâncias do Governo, pessoas que têm interesse, que têm uma proposta séria e que, em muitos momentos, têm até nos ajudado, como foi o caso do Superintendente da Sudam, e colaborado com algumas idéias no campo do desenvolvimento sustentado na Amazônia. Infelizmente, essas idéias ainda são pequenas, embrionárias, precisam ser ampliadas.

Há uma sensibilidade a esse respeito por parte da Presidente do Basa, Dr^a Flora Valadares, e uma preocupação de várias pessoas ligadas ao próprio Ministério do Meio Ambiente, como o Dr. Raul Jungmann, com quem estive recentemente no Estado do Acre; a Dr^a Aspásia Camargo; o Dr. Seixas Lourenço.

Todavia, sabemos, para que essas idéias boas possam ser implementadas, que precisamos, primeiro, que haja recursos, investimentos em tecnologia e em pessoal, porque é necessário qualificação para

executar a grande tarefa de alavancar esse processo na Amazônia. É preciso, acima de tudo, não ter medo da democracia e instituir uma parceria com a sociedade, com as entidades não-governamentais, com os sindicatos, com as pessoas, pois são elas que podem levar a cabo um projeto dessa envergadura.

A Sra. Marluce Pinto - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA - Pois não, nobre Senadora Marluce Pinto.

A Sra. Marluce Pinto - Senadora Marina Silva, não resta a menor dúvida de que V. Ex^a tem sido uma batalhadora, expondo sempre no plenário desta Casa as situações desagradáveis, as dificuldades que as pessoas do Norte enfrentam. Quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que nós, representantes dos Estados amazônicos, precisamos sempre nos reunir, fazermos composições firmes e definidas do que poderemos tratar junto aos órgãos públicos e às autoridades competentes para o desenvolvimento da nossa Amazônia. Realmente, a depredação tem sido constante, mas não por parte dos moradores ou dos nativos da nossa região, e sim por aqueles que vêm de fora, pelas grandes empresas que se têm instalado na Amazônia, principalmente no Estado de Rondônia, e que depois só deixam o rastro da miséria. Há poucos instantes, ouvimos o nobre Senador Jefferson Péres comunicar-nos que madeireiras da Malásia vão se instalar no Estado do Amazonas. Isso não deveria acontecer. Se existe tanta matéria-prima naquela região e tantas maneiras de ser explorada, respeitando o meio ambiente, sem depredação, por que não pelos brasileiros, pelas microempresas, por pessoas que podem gerar não só renda mas também empregos, para começar, através de uma região tão rica e tão grande como a Amazônica, a combater o desemprego no nosso País. Não dá para entender. Às vezes, faz-se um investimento tão grande num determinado Estado onde tudo já está saturado e onde só as máquinas vão funcionar, em vez do homem, e desperdiçam a grande mão-de-obra da Região Amazônica e as grandes riquezas ali existentes. Portanto, é um convite que faço hoje a V. Ex^a e àqueles que queiram ingressar: vamos fazer um trabalho entre nós, porque senão vamos ficar a vida toda a fazer discursos através desta tribuna e nunca vamos conseguir nada. Creio que o pouco tempo de V. Ex^a aqui no Senado da República foi suficiente para concluir que toda verba destinada para a Região Norte, por mínima que seja, tem dificuldade de ser liberada e, muitas vezes, é até crí-

cada por outros que pensam que a nossa região não é viável. Não quero aqui ser contra nenhum Estado da Federação brasileira, mas há tantos Estados que, por si só, por sua renda e desenvolvimento, já poderiam, através das suas arrecadações, marchar sem necessidade de investimento da União. Contudo, é exatamente nos nossos Estados, onde tudo isso poderia ser feito e ser bem aproveitado, que faltam incentivos. Esse é o apelo que faço diretamente a V. Ex^a e a outros parlamentares da nossa região que porventura estejam me ouvindo. Agradeço a oportunidade do aparte.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex^a e concordo inteiramente com a proposta apresentada. Penso que sem uma articulação mínima dos governadores, senadores, deputados e prefeitos, das pessoas e entidades da Amazônia, é muito difícil sensibilizarmos o Governo Federal para a viabilidade dos nossos projetos.

Como eu dizia anteriormente, acredito que é fundamental que se faça um processo de reestruturação desses órgãos de promoção do desenvolvimento da Amazônia.

Recentemente, em reunião com a diretoria do Basa, com sua Presidente, Dr^a Flora Valadares, obtivemos alguns resultados no que se refere aos recursos do FNO. Pela primeira vez, teremos uma linha de crédito especial para financiar o extrativismo na Amazônia. Assim, o Basa e o FNO terão uma feição de amazônia.

Não é possível uma instituição de desenvolvimento da Amazônia deixar de prever uma linha de crédito para o extrativismo, a base de sustentação para a estruturação econômica inicial da região.

Podemos asseverar, então, que alguns passos já estão sendo dados.

Nós, enquanto parlamentares, temos a possibilidade de conversar com o Executivo, seja nos Estados, seja no Governo Federal, e de fazer com que os recursos destinados para a região não sejam direcionados alhures para atividades empresariais que, muitas vezes, não possibilitam o devido retorno.

No Acre, houve um projeto para extração do álcool em que foram investidos 25 milhões de dólares. Lembro-me de que houve uma polêmica incrível. Pessoas defendiam porque iria gerar cerca de 2 mil empregos. Na época, ia ser concedido o título de cidadão Acreano para o proprietário da Alcoolbrás, que estava sendo instalada no Estado do Acre. Como Vereadora, fui a única a não votar favoravelmente a essa indicação. Três anos depois, todo o Estado do Acre ficou escandalizado porque aquele

senhor sumiu - não sei se está em algum país estrangeiro - e todas as máquinas, o plantio de cana, os carros, enfim, todo o patrimônio está abandonado, e o Banco do Brasil teve de confiscar um prejuízo enorme para a instituição financeira estadual e nenhum emprego gerado a custa desse megaprojeto.

No entanto, com os 3 milhões de reais do Prodex para este ano, com certeza, teremos mais de três mil famílias beneficiadas diretamente. Imaginem se, ao invés daquele megaprojeto, se tivesse investido junto aos produtores. Esses não se tornam inadimplentes, pois pagam o que devem. Eles não têm como fugir para Portugal, porque, muitas vezes, não têm sequer como ir a Rio Branco para se tratar de uma malária, ou cuidar da sua saúde.

Muitas das atuais conquistas, que hoje beneficiam o conjunto da população, são oriundas da luta dos seringueiros do Acre, da luta dos trabalhadores rurais do Pará - principalmente de Santarém -, ou dos inúmeros gritos da Amazônia - do grito da terra, dos trabalhadores do Bico do Papagaio, dos trabalhadores do Maranhão, de Roraima, de Porto Velho -, que fazem ver que, enquanto não se investir na ponta, não haverá retorno de qualquer dinheiro que seja levado para a Amazônia, mesmo com uma política generosa de incentivos fiscais.

E, como falei anteriormente, existe um capital político, um capital que é de conhecimento, que é de vida, que é de cultura e que não pode ser desprezado jamais. Trata-se das populações que ali residem e que têm muito a opinar num processo de discussão, em que se redefinirá uma política de desenvolvimento para a Amazônia.

Faço questão de fazer este registro a toda hora, porque, como salientei no início do meu discurso, durante muito tempo, as autoridades acreditavam que podiam pensar numa proposta para a Amazônia de fora para dentro. Isso não é possível. Os inúmeros fracassos têm dado conta de que essa forma de encarar o problema não fornece resultados. Se não incorporarmos as milhares de famílias que hoje estão à margem do processo produtivo, estaremos fadados ao fracasso.

É por isso que, para mim, a qualquer política de estradas tem que estar acoplado um plano de desenvolvimento. Qualquer injeção de recursos tem que estar associada a um programa que estabeleça uma diretriz no sentido de que as populações tradicionais também devem ser contempladas.

Hoje, por intermédio de recursos do PDA, que são verbas oriundas do PTG-7, já existe um trabalho

de parceria com essas comunidades. Com essas linhas de crédito do Basa, será possível realizar trabalhos com essas comunidades.

Posso registrar aqui uma experiência fantástica dos pescadores do Estado do Amazonas, em que se está propondo um manejo na exploração dos lagos. Haveria lagos destinados à pesca permanente, outros à pesca eventual e outros, ainda, que seriam considerados lagos-mãe, os quais serviriam para abastecer de peixes aqueles explorados pela pesca por inúmeras famílias de pescadores artesanais.

Penso que essa proposta é muito interessante. Até assumi o compromisso de tentar viabilizá-la do ponto de vista prático, seja através de projeto de lei ou através de articulação junto ao Ministério do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no sentido de se conseguir os recursos necessários a um projeto dessa natureza.

E mesmo os setores empresariais terão que se submeter a uma lógica que hoje se impõe a todos nós: não se pode desconhecer que a Amazônia, sem a sua floresta, sem a sua biodiversidade, com o empobrecimento do seu ecossistema, é absolutamente nada, é deserto, é uma terra arrasada.

É contra isso que muitos de nós têm se insurgido nesta Casa. E penso que se instituiu um consenso: hoje, ninguém mais acredita que a saída para a Amazônia é a pecuária pura e simplesmente, nem os megaprojetos das grandes mineradoras. Todos sabemos que a saída para a Amazônia é deixá-la continuar a ser a Amazônia, para que se constitua nesse celeiro que é, de inúmeras possibilidades para a pesquisa científica e para as respostas que a humanidade até hoje não foi capaz de dar com relação a vários aspectos da nossa existência, inclusive o cultural, pois os valores ali cultivados talvez nos possibilitem nos tornarmos mais humanos.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem houve nesta Casa uma recepção *sui generis* ao Presidente do Chile. Faltou luz e a solenidade, que deveria se realizar neste plenário, com todo o significado de uma solenidade no plenário, traduziu-se numa rápida - a que foi possível - reunião no salão nobre da Casa.

Por esta razão, foram proferidos ali três discursos, por uma feliz coincidência, de alta qualidade: o discurso do Senador Jefferson Péres, o do Deputado Franco Montoro e o do próprio Presidente Eduardo Frei.

Foram discursos extremamente fundamentados. O do Senador, com uma retrospectiva histórica e com uma acentuação da luta pela democracia paralela nos dois países, a recuperação democrática e a importância desse movimento nos dois países. O do Deputado Franco Montoro, na linha de uma visão prospectiva do futuro da América Latina, na qual a integração do Chile no sistema hidroviário internacional sul-americano traria formidáveis avanços de natureza econômica. E o discurso do Presidente do Chile - muito interessante do ponto de vista doutrinário, de vez que se trata de um discurso no qual um mandatário de formação democrata cristã acentua críticas à sociedade de mercado, pura e simplesmente concebida como comandada pelo mercado -, com dados muito concretos e com conceitos muito lúcidos, aprofunda a idéia da luta social indispensável à nossa América Latina.

Teria sido uma bela reunião aqui neste plenário, significativa, marcante, com os graus de solenidade que a presença de um mandatário impõe.

O Presidente do Congresso, Senador José Samey, fez o que pôde, dadas as circunstâncias, até com capacidade bastante grande de ajeitar a situação diante do mandatário. Mas o fato é que se perdeu essa oportunidade, razão pela qual a minha comunicação é no sentido de que fiquem registrados nos Anais da Casa - e não sei se o foram - os três discursos proferidos no dia de ontem.

Encaminharei à Mesa cópia dos discursos, para que eles façam parte da Ata. Não sei como proceder no caso do discurso em castelhano, se o nosso Diário registra no idioma original ou se há necessidade de uma tradução.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nobre Senador Artur da Távola, já está sendo providenciada a Ata da reunião e o requerimento de V.

Ex^a será atendido. A reunião será considerada sessão oficial do Senado, constando os três pronunciamentos: o do Presidente Eduardo Frei, o do Senador Jefferson Péres e o do Deputado Franco Montoro.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de registrar que o Projeto de Lei nº 121, de minha autoria, que disciplina a Constituição no tocante ao processo de mineração em terra indígena, já foi aprovado em caráter terminativo pelo Senado Federal e enviado à Câmara dos Deputados, para seguir a sua tramitação normal.

Faço este registro, primeiro, Sr. Presidente, para ressaltar que esse projeto foi amplamente discutido e resultou do posicionamento de vários segmentos que acompanham de perto a questão indígena.

Gostaria de destacar a participação da FUNAI, da Igreja Católica, do Conage, do DNPM, de organismos federais e de várias organizações não-governamentais, que contribuíram, com o seu posicionamento, para que pudéssemos chegar a um projeto, que pode não ser o ideal para cada setor, mas, sem dúvida, possibilita que garantias sejam dadas a cada segmento.

Ressalto a importância desse projeto para a Região Amazônica, porque entendo que definitivamente precisamos ter um processo de controle, de atividade auto-sustentada, principalmente com o questionamento do respeito ao meio ambiente.

Gostaria, ainda, de registrar alguns avanços desse projeto. Ou seja, fica respeitada a autorização do Congresso Nacional e a audiência prévia das comunidades indígenas; a licitação para a atuação de mineralização em terras indígenas será objeto de edital, com acompanhamento não só dos organismos públicos, mas também do Ministério Público Federal; a comunidade indígena terá participação financeira não só na renda pela ocupação do solo, mas também com os royalties do resultado da lavra.

É importante ressaltar, ainda, que a autorização para essa exploração mineral será dada por meio de decreto legislativo, cabendo ao órgão de gestão dos recursos minerais a outorga do alvará de pesquisa como prevê a legislação brasileira.

O Ministério Público Federal acompanhará todos os procedimentos decorrentes da aplicação do dispositivo nessa lei, representando ao Congresso

Nacional na eventualidade de descumprimento de qualquer dos termos de condições fixadas nesse ato autorizativo.

Sr. Presidente, estamos encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados solicitação para que, pela importância, esse projeto tenha uma tramitação mais rápida no sentido de buscarmos os caminhos necessários com respeito ao meio ambiente e às comunidades indígenas e possamos ter uma avanço maior no desenvolvimento da nossa região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de registrar e de referendar o meu posicionamento de ontem, dizendo que hoje novamente violências políticas foram cometidas no Estado de Roraima. Infelizmente, hoje, a Prefeita Teresa Jucá, tentando exercitar um direito de resposta, em um canal de televisão - ontem, ela, eu, e outros membros da oposição, fomos agredidos pela posição do Sr. Governador do Estado -, não conseguiu pois a transmissão do programa foi suspensa. Exatamente isso que estou dizendo: a televisão em que a Prefeita iria defender-se das acusações do governador, estranhamente, a sua programação foi tirada do ar no momento em que S. Ex^a começava a falar.

Estamos informando isso ao Ministério das Comunicações e aos segmentos responsáveis por essa questão. Estou anunciando que hoje estarei viajando para o Estado de Roraima para, amanhã, tentar, no mesmo canal de televisão, também exercer o meu direito de resposta pelas acusações levianas e arbitrárias que o governador fez durante mais de 2h, sem medir as consequências de seu ato.

Estamos procurando a Justiça para termos assegurado esse direito de resposta, porque entendemos que as colocações feitas não podem ficar sem uma réplica.

Agradeço a Mesa a oportunidade de fazer esta comunicação. Entendo que é da maior importância esclarecer toda a sociedade brasileira o que está ocorrendo hoje no Estado de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra, por 5 minutos, à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, assumo a tribuna para fazer um registro importante sobre o seminário de micro e pequenas empresas, trabalho do Sebrae.

Estiveram presentes, na manhã de hoje, vários parlamentares, o Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae, o Presidente do Sebrae e outras auto-

ridades, e pude constatar que, pela primeira vez, foi levado ao ar, através da televisão do Senado, para todos os Estados, um trabalho de grande envergadura.

Para surpresa minha, quando lá estava, uma pergunta me foi dirigida, como Senadora, sobre um projeto de lei, ou seja, o projeto que isenta as drogarias e herbanários de contratar profissionais com curso superior para assumir a responsabilidade desses estabelecimentos.

Fiquei muito satisfeita, porque a pergunta não se referia ao meu Estado - não que deixasse de ficar bastante gratificada em receber uma pergunta do Sebrae/Roraima, pois lá as pessoas já têm conhecimento do meu trabalho -, mas do Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, aproveitei, num evento tão importante para as microempresas, para falar sobre o meu Projeto nº 117, que dispõe sobre o Seguro de Crédito às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte. Creio ser ele altamente significativo para micro e pequenas empresas. Hoje, em vários debates, os microempresários foram informados do encontro que o Presidente do Conselho Deliberativo, Afif Domingos, e o Presidente do Sebrae, Mauro Durante, iriam ter com a área econômica do Ministério da Fazenda e do Planejamento, para tratar sobre os créditos das microempresas. Sabemos da dificuldade de que essas empresas brasileiras estão tendo para resgatar os seus débitos. Com a aprovação desse projeto, poderá ser criado um fundo para que haja concessão de verbas àqueles que não têm recursos para resgatar as suas dívidas, naqueles casos em que sejam decretadas, judicialmente, a falência ou a concordata do devedor, ou concluído um acordo particular de devedor com seus credores, com anuência do Instituto de Resseguros do Brasil, para pagamento com redução do débito, ou verificada falta absoluta de pagamento das obrigações financeiras pelo beneficiário do crédito, as microempresas poderão gozar do benefício de ter as suas dívidas resgatadas. Quando se tratar de microempresas, 70% por parte desse fundo; e quando se tratar de pequenas empresas, 50%.

Quanto à primeira, a própria empresa terá que contribuir com 30% das dívidas para que sejam resgatadas, e as microempresas com 50%.

Alguns poderão até julgar de onde sairá essa verba para poder ajudar os microempresários na criação desse fundo? São tantos os incentivos que, as vezes, se ouve falar, principalmente agora para os bancos, por que não criarmos um fundo para que

possa garantir essas microempresas, esses microempresários, quando eles não puderem resgatar as suas dívidas e ter um fundo de participação?

Hoje fiquei muito satisfeita com várias informações obtidas com referência às microempresas. No nosso País, a categoria de média, pequena e microempresas catalogaram aproximadamente 4 milhões e 500 mil estabelecimentos nos ramos da indústria, do comércio e de serviços.

Temos indicadores que apontam essas empresas como responsáveis por quase 50% do total da produção nacional; representam 45% dos salários pagos; mais de 60% dos postos de trabalho e cerca de 40% do PIB - Produto Interno Bruto. Todos sabemos que essas empresas, mesmo as microempresas, que tenham apenas 10 empregados, contribuem com 45 milhões de brasileiros que trabalham, tendo seus salários garantidos.

Tenho aqui um apanhado que fiz com referência às microempresas e quero deixá-lo juntamente com meu projeto terminativo, que já está tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos. Espero que meus nobres colegas que o aprovaram em outras Comissões, o ratifiquem também na Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de que possa haver esse incentivo aos microempresários brasileiros, para que esses dêem continuidade ao seu trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. (Pausa)

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

No próximo dia 29, o Presidente Fernando Henrique Cardoso inaugura a Barragem de Serrinha, em Serra Talhada - PE. O Presidente resgatará uma dívida de quarenta anos, período que a União levou para construir a obra. Foi uma longa espera, sim; porque são penosas e demoradas as conquistas do povo da minha Região.

Sr. Presidente, a Barragem de Serrinha, produzirá, no médio prazo, inúmeros e incontáveis efeitos sócio-econômicos positivos, sobretudo à criação de 8.400 empregos permanentes, beneficiando os municípios de Serra Talhada, São José do Belmonte,

Mirandiba e Carqueija, e os Distritos de Tapanaci e Tauapiranga. A princípio, duas mil famílias de pequenos agricultores irrigantes disporão de quatro mil hectares de terras para desenvolverem culturas de subsistência, segundo a vocação do solo e orientadas por agrônomos e técnicos extensionistas. Além disso, Srs e Srs. Senadores, estudos e previsões já realizadas revelam que será possível obter anualmente da Barragem cerca de 550 toneladas de peixes.

Somente esses dados servem para mostrar que a inauguração da Barragem modificará, de forma ampla e profunda, o perfil produtivo daquela microrregião, melhorando a qualidade de vida da população, oferecendo a oportunidade para que milhares de conterrâneos, a partir de agora, sejam elevados à categoria de cidadãos. São 311 milhões de metros cúbicos de água. Para consumo agrícola e humano, de vital e inestimável importância para o sertanejo. E somente esse homem, antes de tudo um forte, no dizer de Euclides da Cunha, sabe bem o que representará esse manancial para si e sua família: um passaporte rumo à dignidade.

Quando falo em Serrinha, Sr. Presidente, lembro que, na condição de Secretário Nacional de Irrigação, lembro que, na condição de Secretário Nacional de Irrigação entre novembro de 1992 a dezembro de 1993, do governo Itamar Franco, também contribuí, mesmo que modestamente, para o avanço da execução do projeto. No cargo, autorizei a alocação de US\$2,2 milhões, avançando, então, o cronograma de obras para 81,2% do programado, um salto expressivo do qual, como pernambucano, muito me orgulho.

Por isso, e depois de passados três anos, vejo com alegria a conclusão da Barragem de Serrinha, conquista obtida graças ao empenho de muitas pessoas conhecidas ou anônimas e com a eficiência técnica do Batalhão de Engenharia do Exército, que concluiu esta importante obra com o apoio sempre presente do Ministro Gustavo Krause – Ministro de Recursos Hídricos e Amazônia Legal.

Enfim, o agricultor com a oportunidade ensejada pela Barragem de Serrinha, será um cidadão dono de sua própria vida, dos seus sentimentos e do seu destino.

Era que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador João Rocha. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu integro a parte deste Senado que tem convicções inabaláveis sobre a necessidade das mudanças constitucionais. Sou eleitor incondicional das reformas administrativa, tributária e da Previdência. Mas não vou cometer a bobagem de esbanjar otimismo quanto à aprovação tranqüila das propostas do Governo nesta Casa. As tensões que têm marcado o processo de votação na Câmara deverão repetir-se no Senado, pelas leis naturais da política e de seus entrechoques, mas principalmente porque, aqui como lá, as insatisfações estão à flor da pele. Está faltando uma ponte institucional nas relações entre o Palácio do Planalto e o Congresso. Em outras palavras, falta o coordenador político para recompor o clima de negociação indispensável a qualquer democracia. É imperativo restabelecer no Brasil os rituais clássicos da atividade política.

Eu não cometeria o exagero de afirmar que o rei está nu. Mas também seria hipocrisia ignorar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está passando por níveis pessoais de exposição muito preocupantes. Sem os amortecedores do impacto, a figura do Presidente da República é o primeiro alvo dos atiradores. A importância e a liturgia do cargo exigem que o Presidente proteja-se das pedradas, por mais largo que seja o seu peito e por mais à prova de balas que seja a sua imagem. Como líder de toda a Nação, o Presidente tem que ficar longe da linha de tiro, sem amesquinhá-la sua autoridade e sem transformar-se numa figura vulgar. Felizmente, não chegamos a isso, mas não custa nada evitar, e a nomeação de um coordenador político não me parece uma coisa do outro mundo. É um ato simples, de livre arbitrio do Presidente da República.

As rigorosas cobranças do noticiário, nos últimos dias, dão-me razão. O fisiologismo estaria voltando com toda força na troca por votos. Fala-se abertamente que o Presidente teria conduzido pessoalmente parte das barganhas para aprovar a Previdência e derrubar a CPI dos Bancos. E que haveria Ministério prometido para um partido. Pessoalmente, penso que o julgamento é oportunista e cruel. A negociação política é uma prática e um processo permanentes em qualquer parte do mundo e nas civilizações políticas mais avançadas. Não há nenhum absurdo no fato de que os partidos políticos que apóiem o Governo ajudem o Presidente a go-

vernar. A questão é que os momentos de crise têm seus componentes incendiários naturais. Isso também não é fenômeno só do Brasil. A exacerbação do denuncismo faz parte da lógica distorcida destes momentos, no fogo cruzado das insatisfações. Quando o Presidente não divide as suas responsabilidades neste campo minado que é o confronto de interesses, é ele quem vai para o pelourinho. E como na política a versão vale mais que o fato, corre-se o risco de perda de substância da autoridade. É aquela velha história: "Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura". Não há nenhum cidadão brasileiro consciente que possa duvidar do patriotismo e da correção pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas ele tem que deixar a teimosia de lado e nomear logo um coordenador político que lhe dê resaldo e que fale por ele no Congresso.

Para efeito de raciocínio, e apenas para isso, vamos admitir que de fato o Governo tenha fechado algumas negociações de emergência nas últimas horas para atingir seus objetivos. Sem entrar no mérito de cada caso, também vamos admitir que muitas dessas reivindicações, justas ou não, estivessem guardadas nas gavetas dos burocratas. Essa especulação não seria absurda. É opinião unânime neste Congresso que muitos ministros não dão a mínima importância para os pleitos dos parlamentares, que atuam em nome de suas bases. Ninguém quer saber se essa barreira poderosa desmoraliza o Senador ou o Deputado, que fica falando sozinho diante das pressões de suas comunidades. Há ministros que levam meses para receber um representante do povo. E os líderes do Governo no Congresso reconhecem esse fato, e, numa escala maior de importância, são vítimas impotentes do desprezo do Governo e das insatisfações de suas bancadas. É uma panela de pressão que acaba explodindo quando o Governo é obrigado a testar as suas alianças.

Ignoro sinceramente se houve ou não negociações de última hora. Não quero justificá-las, nem condená-las. Procuro apenas fazer um esforço para entendê-las, se é que elas aconteceram. Se a hipótese for positiva, elas ocorreram por obra e graça do vazio lamentável que se estabeleceu no fluxo de entendimentos entre o Governo e o Congresso. Se as negociações, agora transformadas em escândalos políticos, tivessem ocorrido no tempo certo, pela ação de uma coordenação política mais ágil e menos insensível, não haveria incêndios a lamentar. E também não acho que esses acordos políticos, feitos no dia-a-dia, fora dos momentos de crise, devem ser escondidos da opinião pública. A naturalida-

de das transparências é que constrói a credibilidade do Governo e da atividade pública, e o nosso Presidente conhece mais do que qualquer um de nós as nuances sociológicas do fato político.

Permita-me o Presidente uma dose de humor nesta avaliação de um Senador ainda mal iniciado nos mistérios da política. No campo da prática, as teorias do professor estão sendo derrotadas. Não sei sinceramente porque está demorando tanto aquele estalo providencial. De tão óbvia e surrada, a reclamação unânime por um coordenador político está ficando velha. Não tenho nada de pessoal contra os assessores acadêmicos do Presidente. Eles não estão lá por acaso, e continuarão sendo úteis na coordenação da burocracia federal. Mas seguramente falta a eles o tempo necessário para fazer política, que é missão de todos os dias e todas as horas, além de lhes faltarem estes pré-requisitos essenciais para a atividade, que são a experiência, o apetite e a vocação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Mauro Miranda, permita-me interromper a fala de V. Ex^a para que seja prorrogada a sessão por 15min, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento e ainda este Senador e o Senador Sebastião Rocha possam fazer comunicações inadiáveis.

O SR. MAURO MIRANDA - Obrigado, Sr. Presidente.

Definitivamente, não são operadores reconhecidos nas artes e nas artimanhas do diálogo livre, simples, sem mistérios. Isso é coisa de profissional, e temos muitos deles aqui no Congresso, prontos para repovoar esse deserto de conversa e de diálogo.

Com a discrição e os cuidados próprios de seu estilo e de seu caráter, o Vice-Presidente Marco Maciel tem sido um aliado importante do Congresso e do Presidente na administração de pequenas crises. Mas é uma ação eventual, de caráter supletivo, que deveria ser institucional. E quem conhece Marco Maciel sabe que ele não fica à vontade sabendo que há canais próprios, embora estes não funcionem. O Vice-Presidente tem tido indesmentível sucesso nas suas missões de bombeiro, mas não é justo também desgastá-lo com as piruetas a que é obrigado pelas circunstâncias. Pela credibilidade pessoal e pelo carinho que lhe tem todo o Congresso, Marco Maciel será sempre uma referência obrigatória no deslinde dos impasses, mas, para isso, ele também terá que ser preservado da rotina.

Eleito no primeiro turno pela maioria esmagadora do povo brasileiro, falando a línguagem que a

sociedade quer ouvir, patrocinando as reformas reclamadas pela Nação e com o seu prestígio em alta, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não deve dar-se o direito de cuidar do varejo. As cobranças intransferíveis que devem compor a sua agenda de despachos com os Ministros são exigências dessa identidade com o povo. Educação, saúde, habitação, emprego, saneamento, fortalecimento da agricultura, industrialização do País são responsabilidades que já lhe exigem energia, disposição e liderança. São as funções naturais de Estado, de um Chefe de Governo. Na política, creio que ele fará muito como inspirador das grandes linhas dos entendimentos com os dirigentes dos partidos que lhe dão sustentação.

É justo reconhecer que ninguém fez tanto pela imagem do Brasil no exterior. Acho que não é exagero considerar que sua dimensão intelectual e a naturalidade com que transita nos foros internacionais já lhe garantem um perfil que se confunde com um Brasil mais respeitado e mais influente. Essa extroversão que ele vai consolidando a cada viagem deve continuar, sem os sobressaltos menores que carrega com ele quando visita outros países. É indispensável que uma retaguarda política responsável, profissional, atenta e sensível dê ao Presidente a cobertura de tranquilidade que está lhe faltando. Sem o coordenador político, o clima de paz armada será o contraponto nevrálgico da sólida imagem de estatista que o Presidente está construindo. Todos os limites de espera por um coordenador estão consumidos, e essa não é uma opinião exclusivamente minha, mas de todos os que querem, além das relações saudáveis de poder, o melhor para o Governo, para o Presidente e para o País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

Pediria a gentileza que, em seguida, o Senador Sebastião Rocha ou o Senador Mauro Miranda presida a sessão para que eu também possa usar da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas desejo completar o comunicado que fiz antes da Ordem do Dia ao Plenário da Casa, contestando a repressão violenta da Polícia Militar do Distrito Federal contra a manifestação dos estudantes.

Mantivemos há pouco audiência com o Governador Cristovam Buarque. Estiveram lá, além de mim,

Parlamentares do PT, do PC do B e do PDT na Câmara, além de Deputados Distritais de Brasília, oportunidade em que obtivemos do Comandante da Polícia Militar, Coronel Túlio, os esclarecimentos devidos.

O Governador do Distrito Federal reconheceu o equívoco daquele segmento da Polícia Militar e anunciou providências concretas com relação ao assunto, no sentido de afastar o responsável que coordenou a operação da manhã de hoje; de abrir um inquérito e de formar uma comissão para acompanhar esse inquérito, constituída por estudantes, representantes da Comissão de Direitos Humanos e por Parlamentares.

O próprio Coronel Túlio garantiu que o fato de hoje constituiu um desvio de conduta de um pequeno grupo da Polícia Militar e que a aquela corporação encontra-se consternada pelos acontecimentos. Inclusive pediu para se afastar da condução do inquérito e solicitou ao Governador que atribuisse a responsabilidade de apurar os fatos ao Ministério Público para que garantir isenção ao procedimento. O Coronel Túlio comprometeu-se a fornecer os nomes de todos os integrantes desse ato.

Prestamos solidariedade ao Governador em respeito a sua história de vida, a sua história política, e em respeito a sua política de governo, que certamente condena esse tipo de ato. S. Ex^a nos disse que em nenhum momento poderia concordar com o ocorrido e que vai tomar todas as providências cabíveis para o caso.

Era isso que tinha a comunicar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, diante do ocorrido hoje perante a Comissão de Assuntos Econômicos, quando o Diretor de Fiscalização Cláudio Mauch prosseguiu em seus esclarecimentos eu gostaria de dizer que não posso ficar satisfeito com a resposta dada relativamente às apurações que estão sendo realizadas pelo Banco Central sobre o Banco Excel em dois episódios.

O primeiro episódio refere-se às operações de remessa de recursos através de contas CC5, uma

vez que o Banco Central, no ano de 1991, resolveu realizar uma averiguação e constatou irregularidades no procedimento do Banco Excel, exatamente porque havia utilização de contas CC5 e remessa de recursos ao exterior, que não cumpriam todas as normas e legislação referente áquelas contas.

Tudo isso está muito bem documentado, a ponto de o Deputado Augusto Carvalho ter, em 4 de junho de 1993, encaminhado ao Sr. Procurador da República, Aristides Junqueira, uma representação, solicitando providências diante das informações de que dispunha. Segundo essas, o Sr. Gilberto de Almeida Nobre era Chefe do Departamento de Câmbio do Banco Central do Brasil exatamente no período em que era feita aquela averiguação e, como tal, havia sido responsável pela não-conclusão até hoje, ou pelo menos até aquela data, da averiguação. Não sabemos se houve, ou não, correção daqueles procedimentos.

Os fiscais do Banco Central, à época, haviam recomendado o descredenciamento do Banco Excel para a realização de remessas ao exterior, para a realização de operações de câmbio.

Ora, em 1993, depois do *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Mello, o Sr. Gilberto de Almeida Nobre deixou o Banco Central, aposentou-se e foi trabalhar como Diretor do Departamento de Câmbio do Banco Excel, do qual hoje é Vice-Presidente.

Quero ressaltar - hoje já disse isso na Comissão de Assuntos Econômicos, especialmente ao Senador Antonio Carlos Magalhães, - que levanto essas questões não para atrapalhar a negociação do Banco Excel com o Banco Econômico, mas para saber se o Banco Central concluiu o exame relativo às irregularidades então detectadas. Gostaria de saber se a averiguação será concluída antes da aprovação pelo Banco Central da operação pela qual, utilizando-se do Proer, o Excel absorverá os ativos do Banco Econômico.

O Sr. Cláudio Mauch disse-nos que ainda não há conclusão a respeito. Conversei com pessoas que trabalham na fiscalização do Banco Central, e elas me informaram que normalmente a apuração de fato como esse é concluída em 6 meses. Não há razão para que não tenha sido concluída após quase 5 anos de investigação.

Outra indagação que fiz ontem refere-se à Química Industrial Paulista. Ressalto que, de maneira alguma, falo como porta-voz da família Audi, do Sr. Nagib Audi ou do Sr. Ricardo Audi. Estou solicitando esclarecimento a respeito do fato de a Química Industrial Paulista ter encaminhado à Procuradoria da Justiça e à 78ª Delegacia Policial de São Paulo in-

formações e documentos, segundo os quais teria havido procedimento irregular, tanto da Química Industrial Paulista quanto do Excel Banco.

Quero dizer que hoje o advogado do Excel Banco, Márcio Thomaz Bastos, meu amigo pessoal, teve a gentileza de telefonar-me, bem como o outro advogado, o Sr. Luiz Buccehi. Ambos me encaminharam informações, que registro.

Na 24ª Vara Cível da Capital, o Juiz Sebastião Thiago de Siqueira, em 1º de fevereiro de 1996, julgou improcedente, em primeira instância, a ação contra o co-réu Excel Banco S/A, movida pela Química Industrial Paulista, que recorrerá em segunda instância. O importante, Sr. Presidente, é que o Banco Central não concluiu a apuração.

O Sr. Cláudio Mauch disse que, a partir das perguntas que formulei ontem, telefonou para o Departamento de Fiscalização, na Avenida Paulista, em São Paulo, onde está tramitando esse processo, que, conforme lhe disseram, tem cerca de trezentas páginas e ainda não tem a informação precisa.

Avalio como adequado e prudente, para o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e para o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, que, em ambos os casos haja a conclusão e que o Congresso Nacional seja informado. Pode ser que não haja impedimentos para a instituição Excel Banco absorver os ativos do Banco Econômico e possa a operação ocorrer normalmente. Mas, é importante que antes o Banco Central conclua a averiguação. Se constatada irregularidade, o Banco deve dizer qual a medida adotada, se advertência, punição ou responsabilização do culpado. Pode ser que ela não abranja toda a instituição, mas alguma medida precisa ser tomada. O relatório de auditoria não pode ficar sem conclusão. Isso constituiria grave omissão de quem está a serviço do poder público. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) - Os Srs. Senadores Ermândes Amorim, Leomar Quintanilha e Joel de Hollanda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. nº 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Estado de Rondônia transformou-se, por força do descaso e da desídia, em vítima continuada do esbulho perpetrado por governantes acreanos, que, por absurdo que pareça, encontram na tímida vacilação e na evidente fraqueza das autoridades de Rondônia, o seu ponto de sustentação para dilapidarem o patrimônio da minha terra por eleição, o Estado de Rondônia.

É chegado o instante do basta. Estou plantando a semente de uma luta pelo restabelecimento do direito líquido e certo do Estado de Rondônia ao território que foi, é, e sempre será seu, a Ponta do Abunã.

O povo rondoniense, estou certo, saberá distinguir a quem, sozinho, levantou a bandeira dos seus interesses, dos muitos que preferiram o silêncio e o comodismo.

Não é justo o Estado do Acre usufruir do que não lhe pertence. Menos ainda é Rondônia, cabibaixa, aceitar, através da traição dos que não lhe defendem a cada palmo de terra, pagar à vassalagem indevida, à custa da covardia e da convivência que negam a alma lutadora de sua brava, honrada e heróica gente.

Mesmo que fosse em vão, ainda que fosse meu último gesto, eu não desistiria. Não posso compactuar com tamanha lesão, com tamanha subtração de direitos. Não há dúvida. Não há discussão. A Ponta do Abunã é de Rondônia e dos rondonienses, e, em seu favor há de ser revertida. Sou dos que, por Rondônia, tenho dedicado toda a minha vida. Lutarei com denodo até a vitória final, sem nada mais cobrar dos que deveriam cerrar fileiras a meu lado, e, por serem fracos, preferem a resignação que não constrói e não engrandece. O povo nessa luta é o meu companheiro.

O laudo técnico do IBGE, referendado pelo legislador Constituinte, no art. 12, § 5º da Carta Política brasileira, declara, com todas as letras, ser de Rondônia o que a Rondônia será restituído. A Ponta do Abunã tem dono: o povo de Rondônia.

De cabeça erguida e com voz alta, Rondônia redime os rondonienses, na certeza de que a vida só tem sentido se a honra e a dignidade não forem perdidas.

Viva o povo de Rondônia. Viva as comunidades de Extrema e Nova Califórnia. Viva a Ponta de Abunã.

Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO) -
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o País tem acompanhado com especial interesse as medidas anunciadas pela área econômica do Governo Federal com vistas ao fortalecimento do Banco do Brasil. E o faz com muita propriedade, até porque a história do Banco do Brasil se confunde com a própria história da Nação.

As medidas que prevêem uma verdadeira reestruturação do Banco foram anunciadas após a

revelação do prejuízo da instituição em 1995, da ordem de 4,2 bilhões de reais.

Prejuízo sem precedentes na história do Banco ou de qualquer outra empresa, nacional ou estrangeira, em atividade no País, evidenciou-se a necessidade de se implementar ações mais contundentes, de ordem estrutural, que, somadas às medidas administrativas que já vinham sendo adotadas pela direção do Banco, poderão reverter o quadro de dificuldades ora verificado.

As razões para o prejuízo apresentado podem ser resumidas no elevado estoque de ativos de difícil recuperação, altos custos administrativos e problemas de incompatibilidade entre ativos no exterior em dólar e passivos em real.

Tais problemas tiveram origem, sobretudo, por volta de 1982, logo após a eclosão da crise da dívida externa brasileira. Naquele período, a escassez financeira do Estado, em decorrência dos encargos da dívida, fez com que diminuíssem drasticamente os recursos oficiais disponíveis para o principal setor de atuação do Banco, a agricultura. O financiamento à atividade rural passou a ser mais oneroso, levando ao crescimento das taxas de inadimplências, ao mesmo tempo em que, afetados pela exacerbação das taxas inflacionárias, dívidas de outros setores econômicos também se avolumaram.

Com a edição do Plano Collor em 1990, registrou-se dificuldades para o cumprimento da política de preços mínimos, provocando a elevação do índice de créditos não pagos na agricultura. Responsável por 80% do crédito rural concedido pelo sistema bancário, o Banco do Brasil sofreu as maiores dificuldades, agravadas com a inadimplência também do setor público.

Mais recentemente, com implantação do Plano Real, o sistema bancário teve substancial perda de receitas decorrentes de ganhos inflacionários. No caso do Banco do Brasil, a queda do primeiro para o segundo semestre de 1994 foi da ordem de 87 por cento, sendo que essa redução continuou nos exercícios seguintes.

Esse quadro de graves dificuldades motivou o Governo a adotar um conjunto de ações jamais visto na história da instituição. Atuando tanto na área operacional quanto na área administrativa, pretende-se o saneamento financeiro do Banco e a sua modernização administrativa e tecnológica.

Dentre as principais medidas contempladas no Plano de Reestruturação destaca-se a recomposição da estrutura do patrimônio líquido da empresa, com uma chamada de capital no valor total de 8 bilhões de reais, quantia suficiente para alavancar a presença do Banco no mercado. Atenderão a essa

chamada de capital os mais de 300.000 acionistas minoritários da instituição, compostos de pessoas físicas, fundos de pensão e outros investidores institucionais no País e no exterior. O Tesouro Nacional, controlador do Banco e detentor de 29,2 % do capital total, emprestará decisivo apoio a esse reforço de capital, comprometendo-se, inclusive, a subscrever a totalidade das eventuais sobras de ações.

Serão também desenvolvidos esforços para a recuperação de créditos. Para se ter uma idéia do que isso poderá representar, somente em dezembro de 1995 o montante das dívidas vencidas foi de 16,8 bilhões de reais. Para este ano, nesse item, a meta fixada chega a 2,1 bilhão de reais.

Ao lado dessas medidas de aumento de capital e de recuperação de créditos, promover-se-á a adequação dos custos administrativos à capacidade de geração de receitas, oferecendo-se novos produtos, com ênfase para o setor de segurança. Buscar-se-á a melhoria da rentabilidade por unidades de atendimento, tanto pela adequação do quadro de pessoal à nova realidade da instituição, quanto pela contenção de outros custos administrativos.

Na área de tecnologia, por atuar num mercado de grande concorrência, atenção especial será dada às soluções tecnológicas de alto nível e de implementação rápida. Estão programados para 1996 investimentos da ordem de 550 milhões de reais para a expansão do projeto de tecnologia, garantindo aos clientes melhoria significativa na qualidade do atendimento e maior segurança e agilidade na comunicação interna.

Em complemento às medidas de revigoramento, serão adotadas medidas que visam à modificação do sistema de gestão, com o propósito de resguardar os interesses dos acionistas minoritários e mesmo o da sociedade como um todo, uma vez que na condição de contribuintes os cidadãos têm o direito de saber como são aplicados os recursos que lhe são recolhidos na forma de tributos.

Nesse sentido, dar-se-á maior transparência à gestão do Banco com o aumento dos representantes do setor privado no Conselho de Administração, que é o órgão direutivo máximo da instituição. Uma das principais mudanças é a criação do voto qualificado de cinco membros do Conselho de Administração para a tomada de decisão sobre matérias de grande relevância, que envolvam a definição de políticas de negócios e escolha de titulares de postos-chave. Será igualmente promovida mudanças no Conselho Fiscal, dentro da política de confe-

rir maior transparência e controle mais eficaz das ações desenvolvidas pelo Banco.

Com a adoção desse conjunto de medidas, o Banco do Brasil certamente estará preparado para os novos tempos que se apresentam, conservando a sua secular tradição de instituição financeira sólida, cuja presença marcante pode ser sentida em todos os segmentos da economia nacional.

O fortalecimento do Banco do Brasil interessa não apenas aos seus acionistas, clientes e funcionários, mas também a toda a sociedade brasileira, a quem tem prestado serviços de qualidade já por quase 200 anos de história.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Brasil e Portugal, embora expressem duas pátrias distintas, na realidade constituem uma só família pelos profundos e estreitos laços culturais que aproximam as duas grandes nações.

Fruto da ousadia lusitana, que se aventurou com o brio e a coragem de seus homens na aventura do além-mar como a desvendar as fronteiras de um mundo novo, o Brasil nunca renunciou a esses laços legítimos de sua história. Pode-se mesmo afirmar que, apesar da distância geográfica, Portugal e Brasil são rios que se alimentam das mesmas águas.

Por quê? Porque, plantando aqui as sementes de uma civilização nova, Portugal, com a audácia dos antigos colonizadores, soube lançar no solo americano sementes fecundas das quais a nossa pátria nasceria forte, altaneira, promissora, genuína. Sem, contudo, perder a filiação ontológica que até hoje nos converte talvez na expressão mais renovada e bela de toda a cultura lusitana.

E, apesar de todas as circunstâncias históricas que assinalam o perfil de nossa evolução enquanto pátria nova e criadora, o Brasil nunca perdeu o contato nem deixou de receber a influência lusa. Deve-se mesmo assinalar que, nessa caminhada histórica, o traço fundamental é o de perfeita comunhão com a cultura que fez de Camões um dos gênios maiores de toda a humanidade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, essas considerações iniciais são necessárias quando assomamos à tribuna desta venerável Casa do Parlamento brasileiro para evocar e evidenciar a importância do Gabinete Português de Leitura de Pernambuco, fundado em 3 de novembro de 1850.

Sediado em Recife, capital do Estado, o Gabinete nasceu da necessidade percebida por um grupo de portugueses de estabelecer em solo pátrio um ponto de convergência entre lusitanos e brasileiros. Objetivava,

sobretudo, unir os imigrantes residentes em Pernambuco, "fomentando a sua unidade moral e congregando-os na cultura pátria portuguesa e no amor ao Brasil."

Isso sem falar do objetivo primeiro de "comemorar solememente as glorioas datas da história portuguesa, especialmente o Dia de Portugal, de Camões e das comunidades portuguesas".

A idéia de instituir-se o Gabinete Português de Leitura deve-se ao comendador Miguel José Alves, ao tempo chanceler do Consulado de Portugal em Pernambuco. Coube, entretanto, ao cirurgião e jornalista João Vicente Martins a sua fundação e constituição da primeira diretoria, aprestando as provisões para instalá-la definitivamente em 15 de agosto de 1851.

Dispondo de sede própria desde 1921, o Gabinete Português de Leitura tem-se destacado na vida cultural de Pernambuco e do Brasil com a realização de um sem-número de seminários, conferências, exposições de livros, fotografias e artes de modo geral. Sem falar, Sr. Presidente, no oferecimento de cursos variados e projeções cinematográficas, entre as quais se destaca o documentário sobre Olinda e seu fundador, intitulado "Duarte Coelho - Pernambuco, passado e presente".

No instante do reverenciamento a instituição tão vetusta, cumpre assinalar que o Gabinete Português não recebe ajudas oficiais, quer do governo luso, quer do governo brasileiro, mantendo-se à custa de doações feitas por portugueses residentes em Pernambuco e de rendas a ele legadas no passado.

Na avaliação de sua atividade cultural, não poderíamos deixar de registrar a importância da Livraria Camões, primeira a ser instalada e mantida por uma instituição lusitana em todo o Brasil. Merece ainda destaque especial a Revista Encontro, editada desde 1983 com vistas a promover a reciprocidade das experiências culturais dos dois países.

Para avaliar corretamente a importância do Gabinete Português na cultura regional, bastaria apontar o papel de sua biblioteca, que conta, atualmente, com acervo superior a 80 mil volumes, a maior parte deles proveniente de doações efetuadas por diversas instituições portuguesas.

Outro aspecto a cuja ênfase não podemos resistir neste momento refere-se à valiosa qualidade desse acervo ornamentado por obras muito precio-

sas, entre as quais se destacam o manuscrito de *A Cidade e as Serras*, de Eça de Queiroz, a biografia de Frei Bartolomeu dos Mártires, editada em 1919, e o famoso *Brasília I Mauritti História*, de Gaspar Barléus, publicado em 1647.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao assinalar nos anais desta Casa a importância do Gabinete Português, secular instituição cultural, e seus relevantes serviços prestados ao ensino e à cultura de Pernambuco, pretendemos também homenagear o Estado Português, a sua gente e a sua cultura. Manifestamos exultamente por perceber que, quanto mais passa o tempo, mais se enraízam esses países num só amálgama, pois que genuína a sua confluência e indestrutível o seu processo de convergência histórica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão, designando para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, as seguintes matérias:

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 273, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1996 (nº 1.178/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais, tendo

Parecer sob nº 27, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emenda nº 1-CCJ, de redação.

(Dependendo de parecer sobre as emendas de Plenário)

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 23, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 274, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 92, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil e sessenta e oito reais, destinada ao desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, com recursos do FGTS, dentro dos Programas Pró-Moradia, Pró-Saneamento e Pró-Conclusão.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 17, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 291, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1996 (nº 600/95, na Casa de origem), que concede anistia de multas cometidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial.

(Dependendo de parecer da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**)

- 4 -

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 87, DE 1992

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992 (nº 3.772/93, naquele Casa), de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública, tendo

Parecer favorável, sob nº 96, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 95, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1995 (nº 534/95, na Casa de

origem), que dispõe sobre anistia relativamente às eleições de 3 de outubro e de 15 de novembro dos anos de 1992 e 1994, tendo

Pareceres

- proferido em Plenário, em **substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável ao Projeto; e

- da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, sob nº 100, de 1996 (sobre as emendas de Plenário) pela aprovação da emenda nº 1, e rejeição da emenda nº 2.

- 6 -

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 241, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que estabelece prazo para a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências, tendo

Pareceres

- proferido em Plenário, em **substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, Relator: Senador Ronaldo Aragão, favorável ao Projeto; e

- da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, sob nº 95, de 1996 (em virtude de requerimento de reexame), favorável ao Projeto, com as emendas de nºs 1 e 2-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h50min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BERNARDO CABRAL NA SESSÃO DE 26/03/96, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DSF DE 27-3-96.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no dia 29 de agosto do ano passado ocupei esta tribuna para apresentar ao Plenário o trabalho "O Papel das Hidrovias no Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica Brasileira", ocasião em que solicitei o apoio da Mesa Diretora para impressão do mesmo, pedido este que foi atendido, contanto, inclusive, no dia do seu lançamento, com a presença do eminentíssimo Presidente José Sarney.

Naquela data, dizia eu que, como ribeirinho, aprendi com os rios da minha Amazônia querida que

elas sempre saem vitoriosas dos obstáculos que enfrentam, porque os vão circundando. Assim o foi quando da cassação do meu mandato parlamentar e suspensão dos dez anos de meus direitos políticos e nas atribulações de homem público, cônscio do seu dever para com a cidadania e a responsabilidade de auxiliar no desenvolvimento deste grande País.

Volto hoje a esta tribuna para fazer referência a um fato que passou despercebido por este Plenário: dia 22 de março, sexta-feira, comemorou-se no mundo todo o Dia Mundial da Água, instituído pela Organização das Nações Unidas - ONU.

O capítulo 18 da Agenda 21, Compromissos das Nações, assumidos em 1992, na Conferência do Rio, estabelecia, como parte dos princípios fundamentais, a sua indivisibilidade (a qualidade deve ser tratada com a quantidade, conjuntamente), o seu valor econômico e a sua condição de recurso ambiental. Alertava também o capítulo 18 da Agenda 21 que a água é um recurso limitado e em fase de escassez. Apesar de ser um recurso renovável - pois tem a capacidade de se recompor em quantidade principalmente pelas chuvas e por sua capacidade de absorver poluentes - o seu mau uso, a agressão da atividade humana ao ciclo hidrológico tem levado a previsões de sua escassez, repito, ou mesmo falta.

Apenas 0,6% (zero vírgula seis por cento) da água existente é água doce disponível, naturalmente.

Já temos conflitos em diversas regiões do mundo devido a recursos hídricos tais como:

- Rio Nilo - países: Egito, Etiópia, Sudão.

Problemas: sedimentação, enchentes, desvio do rio para aproveitamento.

- Rio Grande/Colorado - Países: EUA e México

Problemas: salinização, disponibilidade e agrotóxicos.

- Rio Indus/Sutlei - Índia, Paquistão.

Problemas: irrigação.

- Rio Reno - países: França, Holanda, Suíça, Alemanha.

Problemas: poluição industrial.

- Rio Mekong - Países: Camboja, Laos, Tailândia, Vietnã.

Problemas: disponibilidade, enchentes.

- Rio Lauca - Países: Bolívia e Chile.

Problemas: barragem e salinização.

A disponibilidade hídrica do Brasil é de 177900 metros cúbicos por segundo, correspondente a 53% do total da América do Sul e 12% do total mundial.

Não preciso dizer mais nada sobre o valor de nossa riqueza. E aqui cabe a indagação: como estamos cuidando da mesma?

É penoso, imensamente penoso responder: muito mal.

Basta que qualquer um de nós se debruce sobre os anais da CPI sobre a situação dos recursos hídricos no Brasil, realizada em 1984, na Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Oswaldo Coelho e tendo como relator, o então Deputado Coutinho Jorge, hoje nosso colega no Senado, que verificaremos o nosso pouco avanço.

Desde 1991, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2249, que dispõe sobre a política nacional de recursos hídricos e cria o sistema de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Este Projeto de Lei, Sr. Presidente, visa a organização do setor de recursos hídricos, dentro de um enfoque ambiental, tendo sido solicitado por ocasião da conclusão da CPI de 1984.

É preciso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que aprovemos logo este Projeto de Lei, para que os esforços do Exmº. Ministro Gustavo Krause e do eficiente Secretário de Recursos Hídricos engenheiro Paulo Romano, resultem em consequência efetiva, objetivando e coordenando as ações em nível federal, estadual e municipal.

Só assim teremos condições institucionais, organizacionais e financeiras para que iniciativas tais como Encontro Nacional de Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, realizado em Brasília na semana passada e o II Encontro dos Secretários de Recursos Hídricos do Nordeste e Minas Gerais, realizado no início de março em Aracaju, nos quais me fiz representar pelo meu competente Assessor Técnico, engenheiro Amaldo Augusto Setti, possam ter resultados positivos e a curto prazo para o bom gerenciamento dos nossos recursos hídricos.

Espero que no próximo Dia Mundial da Água tenhamos a nossa lei aprovada.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1996, ÀS 10:48 HORAS.**

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dezenove de março de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador GILBERTO MIRANDA e com a presença dos Senadores Ney Suassuna, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, José Fogaça, Vilson Kleinübing, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Carlos Patrocínio, Beni Veras, Jefferson Peres, Pedro Piva, Esperidião Amin, Lauro Campos, Valmir Campelo, Arlindo Porto, Mauro Miranda, Osmar Dias e Júnia Marise, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Ramez Tebet, Francelino Pereira, João Rocha, Freitas Neto, João Rocha, Geraldo Melo, Leomar Quintanilha e Ademir Andrade. Havendo número regimental o senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e a seguir discorre sobre informações prestadas pelo Ministro da Fazenda, sendo complementado pelo Senador Vilson Kleinübing, usam da palavra os Senadores Pedro Piva, Júnia Marise e Osmar Dias. A seguir são submetidos a votação e aprovados os seguintes Requerimentos: Nº 05/96, de autoria do Senador Gilberto Miranda que "solicita o envio pelo Banco Central do Brasil de cópia do relatório que aprovou as 25 maiores operações de crédito concedidas pelo BANESPA ao setor privado"; Nº 06/96, de autoria do Senador Gilberto Miranda que solicita ao Banco Central do Brasil cópia dos relatórios de fiscalização dos últimos dez anos, realizados no BANCO NACIONAL"; Nº 07/96, de autoria do Senador Gilberto Miranda, no sentido de que sejam convocados os PRESIDENTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DO BANCO DO BRASIL, para prestarem esclarecimentos acerca dos empréstimos concedidos com garantias de CDI, a fim de permitir que instituições financeiras com dificuldades de caixa não sejam obrigadas a recorrer ao redesconto do Banco Central". Também é aprovada sugestão do Senador Vilson Kleinübing no sentido de que o Senhor Claudio Mauch, Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, compareça à Comissão, na companhia dos Senhores Adilson Ferreira e Luiz Carlos Alvarez, com a finalidade de prestarem esclarecimentos acerca dos procedimentos contábeis utilizados pelo Banco Nacional. Passa-se, em seguida, à apreciação da Pauta. O senhor Presidente confere a palavra ao Senador Osmar Dias para que leia seu relatório contrário à Emenda nº 01 de Plenário, de autoria do Senador José Roberto Arruda, oferecida ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94/95, que "veda as operações de crédito da União, de suas autarquias, inclusive Banco Central do Brasil, e demais entidades controladas pelo poder público

federal, que impliquem a assunção de dívidas de instituições públicas e privadas". Em discussão o relatório, falam os Senadores Gilberto Miranda e Vilson Kleinübing, ficando decidida a remessa do projeto à CCJ para análise de sua constitucionalidade. Usa da palavra, a seguir, a Senadora Júnia Marise, para ler o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta à **MENSAGEM N° 393/95**, que "encaminha proposta do Sr. Presidente da República, para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de DM 20.000.000.00 (vinte milhões de marcos alemães), entre a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o KFW, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão dos Sistemas de Subtransmissão e Distribuição de Energia Elétrica do Vale do Jequitinhonha". Não havendo quem queira discutir o parecer é submetido a votação e aprovado. Prosseguindo, o senhor Presidente solicita ao Senador Ney Suassuna que leia seu o parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta oferecido ao **OFÍCIO "S" N° 08/96**, que "encaminha solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados à ao refinanciamento da Dívida mobiliária vencível no 1º semestre/96". Não havendo quem queira discutir o parecer é submetido a votação e aprovado. Passa-se, a seguir, à apreciação do **OFÍCIO "S" N° 13/96**, que "encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996"; cujo relator, Senador José Fogaça, apresenta parecer favorável nos termos do PRS que apresenta, que após discutido é submetido a votação e aprovado. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador José Fogaça para que proceda a leitura de seu parecer oferecido ao **PLC N° 01/06** que "institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pela geração elétrica em centrais nucleares"; colocado em discussão o parecer é concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing. Não havendo mais quorum para deliberar, a Presidência comunica que ficarão adiadas, para uma próxima reunião, as seguintes matérias: PLC N° 198/93; PLC N° 043/95; PLC N° 104/95; PLC N° 127/94; MSF N° 359/95; PLC N° 122/93; PLS N° 28/95; PLS N° 99/95-COMPLEMENTAR; PLS N° 213/95; PLS N° 214/95; PLS N° 230/95; PLS N° 298/95 e PRS N° 123/95. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a reunião às doze horas e quinze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador Gilberto Miranda

Presidente

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está aberta a 5ª reunião da segunda sessão legislativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

Primeiramente, gostaria de comunicar que recebi um telefonema do Ministro Pedro Malan, neste momento. S. Exª pede-me que informe aos Srs. Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos que o Conselho de Administração do Banco do Brasil estará reunido hoje e amanhã para estudar o aumento de capital do Banco. Para que não haja especulações com respeito às ações do Banco, S. Exª resolveu comunicar à CVM e tirar do pregão de hoje e de amanhã as ações do Banco do Brasil. Este é o comunicado do Ministro Pedro Malan, que transmito neste momento aos Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos.

Peço ao Senador José Fogaça que, se puder, na parte da tarde, comunique ao Plenário essa informação do Ministro Pedro Malan.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mais uma informação: foi reeditada a segunda medida provisória que trata do Proer, da qual sou Relator. Esta reedição já incluiu dois tópicos que tínhamos discutido aqui, na Comissão, especialmente, na Comissão Mista: a inclusão no processo de responsabilidade das empresas de auditoria responsáveis pela auditagem do balanço do sistema financeiro. E a segunda notificação refere-se à obrigação de o Banco Central informar à Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, cada processo do Proer, quem fez a solicitação, o motivo da solicitação, o valor envolvido, o valor das taxas de juros, os custos dessas operações, as garantias; havendo prejuízo, o valor que a União ou o Banco Central tem em cada operação do Proer.

Baseado nisso, na sexta-feira passada, recebi um comunicado informal do Presidente do Banco Central sobre uma operação de fusão de dois pequenos bancos; um deles é o Banco United e o Banco Queiroz. Essa fusão envolve cerca de R\$90 milhões apenas do Proer. Estou comunicando em nome do Banco Central, informalmente, mas a comunicação formal virá agora, já que isto se faz obrigatório pela reedição desta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Gostaria de comunicar a V. Exªs também que, acompanhado do Senador Pedro Piva, tivemos uma reunião ontem, por quase duas horas, com o Governador de São Paulo, Mário Covas; S. Exª foi convidado e

aceitou participar da reunião da Comissão na próxima quinta-feira, às 9h30min. Os Srs. Senadores deverão decidir se a reunião será feita aqui, na Comissão, ou no plenário. O assunto é muito importante, pois envolve um empréstimo de R\$15 bilhões para o Banespa; penso que poderíamos fazer essa reunião no plenário, com a presença de todos os Srs. Senadores que estivessem interessados.

A matéria fica em discussão.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador Ney Suassuna, teremos reunião do Proer quinta-feira?

O SR. NEY SUASSUNA - Sim, de manhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Resolvi apressar essa convocação, tendo em vista as afirmações do Governador Mário Covas de que o acréscimo da dívida do Banco é da ordem de US\$20 milhões ao dia e que, se não o empréstimo não for aprovado rápido no Senado, ele também não teria mais interesse de continuar com o Banespa. S. Exª quer conhecer a decisão o mais breve possível, pela aprovação ou não.

Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, V. Exª tem idéia de quanto tempo a reunião vai demorar, para ver se conseguíamos fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Ney Suassuna, vamos ter uma exposição do Senador Mário Covas, acredito que, no mínimo, deverá demorar uns 40 minutos, e, depois, ficará franeada a palavra aos Srs. Senadores para tirarem as dúvidas.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sabemos que, com Mário Covas, só um telefonema dura 40 minutos. Então, deve demorar mais de uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não, o Senador Mário Covas é bem sucinto.

O SR. NEY SUASSUNA - Temos que fazer a reunião de um jeito que não haja superposição de horários. Estou à disposição. São poucos os Deputados da Comissão, menos que aqui, porque aqui é uma comissão permanente, e lá é uma provisória. Quero fazer o possível...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Quem estará na Comissão do Proer, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - Temos duas pessoas. Estamos acertando com um Diretor do Banco Central, o Sr. Cláudio Mauch, e, provavelmente, um diretor da Caixa Econômica Federal. É o que está sendo agendado, e está acertado. Mas vou cair em campo para não deixar...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Se for fazer na mesma hora, não farei a reunião no plenário do Senado, mas aqui na Comissão, porque acredito que estaremos divididos com a apreciação da medida provisória e com a comissão, já que temos o Governador Mário Covas e, logo depois, o convocado para depor.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, gostaria de dar uma contribuição a esse debate. Estamos aqui constatando que existe uma outra comissão que se reunirá no mesmo horário e temos ainda uma convocação de membros desta Comissão. A presença do Governador Mário Covas é de fundamental importância e creio que ele trará subsídios importantes a esta comissão e ao Senado para dirimir as dúvidas com relação ao Banespa. Tanto S. Ex^a está com a razão em ter pressa em decidir a questão, como também temos pressa em decidir não procrastinar uma decisão sobre um assunto de tamanha relevância. Mas, certamente, com esses dois componentes que estão aqui postos, penso que poderá haver prejuízo para a presença e para os esclarecimentos do Governador Mário Covas no mesmo horário. A pressa é sempre inimiga da perfeição. Entendo que o Governador Mário Covas merecia, por parte de nós todos, que a reunião fosse exclusivamente destinada para ouvi-lo, com toda a nossa responsabilidade, e que não fosse exatamente marcada por esses percalços, em razão das reuniões que já estão convocadas no mesmo dia e no mesmo horário.

Ponderaria a V. Ex^a para que houvesse um equilíbrio quanto à presença do Governador.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Nobre Senadora Júnia Marise, gostaria de esclarecer a V. Ex^a que temos reuniões marcadas terça, quarta e quinta-feira, até o dia 10 de abril, com convites feitos atendendo a requerimentos votados pelos Srs. Senadores. O que poderíamos fazer, dado o interesse do Senado, do Governo do Estado de São Paulo e do País, era transferir a data do depoimento. E o Senador Vilson Kleinübing antes da reunião manteve um diálogo comigo, na sala ao lado, falando da possibilidade de fazer um requerimento convidando um diretor do Banco Central junto com o funcionário. Então, o funcionário do Banco Central poderia vir junto com outro funcionário, e a quinta-feira ficaria só para o Governador Mário Covas.

Poderia ao Senador Ney Suassuna que transferisse a reunião dele para a parte da noite, porque estamos falando de um problema que já...

A SRA. JÚNIA MARISE - À noite não vamos conseguir fazer reunião nenhuma, Sr. Presidente.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, a proposta pode conciliar todos os aspectos: mantemos a reunião do Governador na quinta-feira, porque ele está convidado, em nome da Comissão, e não podemos desautorizar o Presidente da Comissão e o assunto é importante.

Como temos uma convocação amanhã do Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central, e o Proer estava para convidar o diretor de Fiscalização para ser ouvido, poderíamos, se o Senador Ney Suassuna concordasse, antecipar a reunião do Proer para amanhã, às 16h, fazendo conjunto na CAE...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Às 16 ou às 10 horas? Estava marcada para as 10, porque temos reunião do Senado às 16 horas.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Faríamos a reunião às 10 horas, em conjunto com a CAE e mais as duas comissões do Proer aqui nesta sala; anteciparíamos o convite ao diretor do Banco Central para que ele venha com o funcionário convocado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Da parte da Presidência, estou de acordo. Se o Senador Ney Suassuna estiver de acordo, anteciparíamos o depoimento do depoente Adilson Ferreira e do Luís Carlos Álvares.

Nós chamaríamos amanhã o diretor de fiscalização do banco, mais os dois funcionários; e, na quinta-feira, faríamos aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA - Senadora Júnia Marise, concordo inteiramente com V. Ex^a que a pressa é inimiga da perfeição, só que o acordo do Banespa, assinado com o Banco Central, foi feito dia 15 de dezembro. Nós estamos em 15 de março, e o assunto não pode ser mais protelado, uma vez que existe nisso um buraco negro que já dura três meses. Para quem vai essa conta? Para o Banco Central? Para o povo? Para o banco do Estado? Para o Governo do Estado?

Quer dizer, o Governador Mário Covas, em conversa conosco ontem - comigo e com o Senador Gilberto Miranda -, disse que quer apenas uma definição sobre se aprova ou não, mas que não pode

passar deste mês, porque se não o acordo se torna inviável, já que começa tudo de novo. Nós vamos ter que voltar ao passado para ver quem paga a conta de mês a mês, o que é completamente impossível.

Era esse o esclarecimento que gostaria de fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra a Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE - Eu queria apenas dizer ao Senador Pedro Piva que eu estava exatamente propondo descongestionar a pauta, para que o próprio Governador viesse aqui.

Nós, hoje, estamos empenhados também em que haja uma solução para essa questão, porque sei que é de vital importância para o Governo e para o povo de São Paulo, mas com a nossa responsabilidade de discutir esta matéria.

Constatamos aqui, em princípio, que estava completamente congestionada a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para ouvir o Governador Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, o objetivo nosso é auxiliar. Por essa razão, concordamos e vamos providenciar para que todos os membros da Comissão sejam informados.

Estaremos aqui e faria mais um apelo: por se tratar de reunião aqui, na Comissão, e por se tratarem de Comissões temporárias e de uma Comissão permanente, esquece-se o problema da idade e V. Ex^a preside, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em hipótese nenhuma, Senador. Eu presido a primeira uma hora e, depois, V. Ex^a me dará muito prazer em ser o Presidente da Comissão.

Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE - V. Ex^a não vai reivindicar a antigüidade. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não. Penso que idade e beleza estão em primeiro lugar. (Risos.)

Gostaria de informar aos Srs. Senadores que, na conversa com o Senador Mário Covas, constatei que ficava muito difícil para os Srs. Senadores analisarem toda a questão do caso Banespa enviada pelo Banco Central.

Fiz um requerimento, em nome da Comissão, ao Governador Mário Covas e recebi de S. Ex^a uma série de documentos, cujos títulos vou ler para V. Ex^{as}.

Vou mandar preparar essa documentação para que o mais tardar amanhã, na parte da manhã, cada

um dos Srs. Senadores receba uma cópia de tudo e possam estar a par dos dados para formular perguntas na reunião.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, nós já temos o Relator da matéria?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não, ainda não.

Eu tinha pedido ao Governador Mário Covas que nos mandasse a relação de precatórios pagos. De acordo com a Constituição de 1988, os Estados que aprovavam suas assembleias tinham direito a emitir oito oitavos de precatórios. O Estado de São Paulo foi autorizado a emitir esses precatórios e o fez até 1993. Não emitiu em 1994, porque fui Relator, e o Governo de São Paulo pediu a quantia de U\$2,2 bilhões; o Banco Central foi contra, eu também fui contra, porque estavam encontrando, dentro desse bolo de precatórios, os precatórios alimentares.

Constatou-se, e agora está comprovado por essa documentação enviada pelo Governador Mário Covas, que São Paulo, tendo autorização do Senado, emitiu os títulos para pagar os precatórios e não os pagou como deveria. São Paulo, em 1989, tinha autorização do Senado para 76 milhões, em números redondos, pagou 64; em 90, tinha para 27, pagou 25; em 91, tinha 270 milhões de precatórios para pagar e só pagou 50; em 92, o Senado deu autorização para 425, São Paulo só pagou 177; em 1993, São Paulo teve autorização para pagar U\$516 milhões e só pagou U\$133 milhões, ou seja, São Paulo teve autorização para mais de U\$1,4 bilhão de títulos para pagamento de precatórios, pagou U\$400 milhões e deixou de pagar U\$1 bilhão. Isso é muito grave. Não pagando esses títulos, o Senado recebe do Banco Central uma posição contrária a qualquer emissão de títulos novos. São Paulo recebeu a autorização, emitiu os títulos e não pagou os precatórios. Então, nós vamos autorizar excepcionalmente, se for dito pelo relator e votado pelos Srs. Senadores, os sete bilhões e meio, mas esquecer que não se pagou U\$1 bilhão.

O próprio Governador nos informou, ontem, que a dívida de precatórios do Estado de São Paulo vai a R\$5 bilhões e que São Paulo tem mais de setenta pedidos de intervenção, só no Supremo, e quase mil no Estado de São Paulo para que se intervenga pelo não pagamento dos precatórios. Então o Senado, dando autorização, está dando autorização a duas excepcionalidades: uma, que estoura os limites, e a segunda, o não pagamento precatório. É muito importante que V. Ex^{as} recebam esses dados, que serão remetidos pela Comissão.

O Governador também nos deu a análise financeira, feita pelo Banco Central, de todas as parcelas, o primeiro acordo, que tinha que ser pago, o segundo, o terceiro, e final, que é esse. Juntamente, o Governador nos deu uma síntese do que teria que pagar da dívida do Tesouro. A primeira dívida de São Paulo com o Tesouro é de US\$9,5 milhões, da CONESP, até chegar aos US\$9 bilhões, e, hoje, US\$15 bilhões. V. Ex^{as} receberão uma cópia.

O Governador nos remete também o histórico sobre a propriedade do Aeroporto de Viracopos, de Congonhas, com todos os contratos e leis e cópia de toda a documentação; cópia completa das escrituras de Viracopos, Congonhas, e uma cópia das parcelas pagas de precatórios das cinco primeiras pagas e, depois, o sintético do não pago - tenho aqui uma cópia. Acredito que a única pessoa que vai ter interesse em ver um a um pago será o Senador Eduardo Suplicy, que sempre quer; a sua assessoria se preocupa. Então, vou fornecer os originais para o Senador Eduardo Suplicy. Penso que fica difícil xerocpiar e não vai ter tempo para os Srs. Senadores verem, mas temos um sintético disso. Então, passo à assessoria, para que providencie, o mais rápido possível, uma cópia para os Srs. Senadores.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senadora Júnia Marise, vou passar a palavra ao Senador Vilson Kleinübing, que já a solicitou; em seguida, passarei a palavra a V. Ex^a.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, eu Gostaria, se fosse possível, de solicitar do Governador mais duas informações. Parece que nessa operação que envolve pagamento do patrimônio da Fepasa, que vai ser vendido, quer dizer, a União, depois, vai tentar vender isso para a iniciativa privada. Por que valor esse patrimônio da Fepasa está entrando? S. Ex^a tem idéia de quanto isso vale no mercado? E uma segunda informação: uma demonstração de que o Banespa consegue sobreviver, mesmo com as contas em dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu poderia já prestar estas informações a V. Ex^a, antes de passar à Senadora Júnia Marise a palavra. O Governador Mário Covas nos informou, a mim e ao Senador Pedro Piva, ontem, que as parcelas a serem pagas serão de aproximadamente R\$38 milhões mensais, mais a correção monetária. São Paulo dará como garantia o ICMS, e o banco tem condições de sobreviver com essa parcela. Nos dois acordos passados, seria impossível. Com relação à Fe-

pasa, S. Ex^a disse que os ativos da Fepasa, imobilizados e outros, chegam a R\$10 bilhões. Essa documentação faz parte das que recebemos. Isso está sendo objeto de análise junto com os direitos que se passarão de Congonhas, pelas benfeitorias feitas em São Paulo, o mesmo acontecendo com Viracopos e Cumbica. Não se tem uma avaliação disso, mas, com relação à Fepasa, o valor é da ordem de R\$10 bilhões.

Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, como estamos na época de pastas coloridas, gostaria apenas de indagar de V. Ex^a se os documentos das pastas azuis, encaminhadas a V. Ex^a pelo Governo do Estado de São Paulo, serão fotocopiadas e distribuídas aos membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Já as passei ao Secretário, Senadora, e espero que, o mais tardar, hoje à tarde, cada um dos Srs. Senadores receba o jogo completo dos documentos, para que possamos fazer perguntas ao Governador Mário Covas.

A SRA. JÚNIA MARISE - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Queria submeter a V. Ex^{as} a convocação. Se os Srs. Senadores estiverem de acordo, ouviremos amanhã, às 10 horas, o Dr. Cláudio Mauch, o Sr. Luís Carlos Álvares, que falaria quinta-feira, e o Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O ex-Governador de São Paulo Luiz Antônio Fleury Filho encaminhou ofício à Comissão de Assuntos Econômicos, em que diz que gostaria de vir a esta Comissão para falar sobre o Banespa.

Submeto a matéria à consideração de V. Ex^{as}.

Caso seja aprovado, poderemos ouvi-lo na próxima...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, entendo que, uma vez escolhido o relator da matéria, deveria fazer uma reunião...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Atendrei à ponderação de V. Ex^a. Só o chamaremos depois.

Estava tentando, antes de definir o relator, reunir toda essa documentação para permitir efetivamente que os Srs. Senadores analisem e vejam se querem mais documentos, como V. Ex^a pediu os da Fepasa agora.

Eu queria submeter à apreciação de V. Ex^{as} também um requerimento de informação, tendo em vista as notícias vinculadas no jornal **O Globo**, edi-

ção de domingo, dia 17, que diz que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, para socorrerem os bancos liberam diariamente 10,8 bilhões. Os bancos, para não irem ao redesconto do Banco Central, estão sendo socorridos pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil. A Caixa Econômica, em 1994, socorria como se fosse base 1; hoje está com base 13, o que significa 13 vezes o que socorria.

Então, para que pudéssemos saber efetivamente como está sendo feito isso e que tipo de operação está-se processando, eu gostaria de submeter o requerimento a V. Ex^{as} a fim de convocar o Presidente do Banco do Brasil e o Presidente da Caixa Econômica Federal a comparecerem à Comissão de Assuntos Econômicos, numa reunião secreta, para prestar informações aos Srs. Senadores, evitando com isso dar margem à especulação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. NEY SUASSUNA - Na semana que vem ainda não?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ainda não. Vamos conversar com os dois presidentes e faremos isso numa data perfeitamente viável.

Passamos à pauta normal.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, não sei se vou usar da palavra pela ordem ou para uma questão de ordem. Na verdade, quero fazer uma consulta a V. Ex^a. Recebi, ontem, um ofício do Secretário da Comissão comunicando-me que o PPB, Partido a que eu pertencia, fez as indicações dos novos membros. Eu pertencia a esta Comissão por indicação do PPB, o que, regimentalmente, estava correto. O Líder do PPB foi generoso comigo e não pediu minha vaga na Comissão. Infelizmente, o Partido a que pertencia, ou pelo menos pretendi pertencer, assinando a ficha, o PSDB, em vez de se preocupar com a minha situação, uma vez que perguntei diversas vezes como ficaria minha situação nas Comissões, preocupou-se apenas a tentar monitorar as minhas posições, as minhas votações. Não se preocupou como ficaria a minha situação nas comissões.

Ao fazer esta consulta, quero agradecer a V. Ex^a pela forma com que sempre fui tratado nesta Comissão, com respeito, sobretudo recebendo matérias de importância para relatar; e minha participação foi efetiva, participei de 100% das reuniões desta Comissão. Não faltai a nenhuma reunião desde que cheguei ao Senado.

Este fato me fez reclamar junto ao partido, o PSDB, que me indicasse para a Comissão, já que eu perderia a vaga. Hoje estou com a minha atuação parlamentar asfixiada - parece que foi esse o termo que utilizaram no jornal, que o Palácio asfixiaria a minha atuação parlamentar. Eu me sinto assim, porque estou sem comissão a partir de hoje, já que o Partido não se preocupou em me dar espaço para participar de comissões.

Então, consulto V. Ex^a se hoje ainda posso votar ou não, parece-me que não, mas sou relator de uma matéria. Como é que fico perante a Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Osmar Dias, no caso de V. Ex^a sair desta Comissão, perdem com isso todos os membros da Comissão de Assuntos Econômicos. Nesse um ano e três meses que convivemos juntos, todos passamos a admirar a forma como V. Ex^a tratou todos os projetos, quando foi relator, e as suas colocações aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. Aproveito para, em nome do PMDB, fazer um convite para que V. Ex^a venha para o nosso partido e que seja titular da Comissão. O Senador Ney Suassuna está dizendo que abre mão para V. Ex^a vir a ser titular na Comissão, como membro no PMDB. É o convite que faço a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, no momento, parece que a minha situação é de estar sem partido. Como eu não tive nenhum reconhecimento por parte do PSDB, pelo menos de me permitir continuar com a atuação parlamentar nas comissões, eu me sinto, portanto, liberado para tomar qualquer decisão num futuro muito próximo. O PSDB, em nenhum momento, se preocupou em me dar espaço nas comissões, sabendo que perderia as vagas na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Assuntos Econômicos.

Por isso, peço licença para me retirar da reunião, porque a minha presença aqui é dispensada a partir deste momento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não, absolutamente, eu pediria a V. Ex^a que nos desse o prazer de aqui permanecer. V. Ex^a tem um dos projetos em pauta, do qual era o Relator, e eu pediria que V. Ex^a ficasse, mesmo não votando, para que pudesse ouvir o relatório final desta matéria da qual V. Ex^a foi Relator.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA - Senador Osmar Dias, como membro do PSDB, eu queria manifestar que alguns membros do PSDB - está aqui o Senador Jefferson Péres - não pensam obrigatoriamente como a maioria do Partido. No pouco tempo que conheço V. Ex^a, quero dizer da minha admiração, do meu respeito por todas as posições, em todos os assuntos, mesmo divergindo de V. Ex^a em alguns casos. Tenha certeza que não é o pensamento generalizado do Partido. Pelo menos não é o meu sobre a sua posição e a sua atuação dentro do PSDB.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Eu quero endosssar a declaração do Senador Pedro Piva. Lamento que o companheiro Osmar Dias, por quem tenho um grande respeito, não tenha me comunicado que ele havia reivindicado ao Líder a sua efetivação, nesta Comissão, como membro do PSDB. Até este momento, eu pensava que ele estava aqui já representando o PSDB. Se V. Ex^a tivesse levado o assunto à reunião da Bancada, ou comunicado a mim, Senador Osmar Dias, eu teria suscitado o problema na reunião da Bancada no Senado.

De forma que, repito, estou sabendo disto agora. Lamento, mas, da forma como o Senador Osmar Dias colocou, parece que é muito tarde para corrigir esta anomalia. Eu lamento muito. Pessoalmente, eu teria me batido, dentro da Bancada, para que o Senador Osmar Dias permanecesse.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, fiz a minha solicitação a quem, eu acredito, deveria ter sido feita - ao Líder do Partido. Também lamento não ter colocado a situação ao Senador Jefferson Péres, ao Senador Pedro Piva, que têm sido companheiros leais. Infelizmente, o meu Partido preocupou-se comigo só quando se tratava de pedir para que votasse com o Governo em matérias que tinha, por convicção, o voto contrário, como Sivam, patentes e a CPI do sistema financeiro. Não se preocupou. Enquanto se preocupava com isso, não teve tempo para se preocupar com a minha situação aqui na Casa.

Lamento, realmente, que o PSDB tenha me dado este tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Para uma comunicação inadiável. Sr. Presidente, o PPB acaba de indicar o Senador Esperidião Amin como membro da CPI. O Senador Epitacio Cafeteira acabou de assinar o ofício fazendo a designação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está de parabéns o Senado e de parabéns o PPB, que demonstra na prática aquilo que falou nas entrevistas, indicando um membro para a CPI.

Não tenho dúvida que hoje ainda o Líder do PMDB indicará os quatro nomes do Partido.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para lamentar a ausência, se ocorrer, do Senador Osmar Dias. Nós somos do mesmo Estado, temos posições políticas, às vezes, antagônicas, mas eu mesmo sou testemunha da sua correção e da sua lealdade na defesa dos interesses maiores do Estado do Paraná, aqui, nesta Comissão.

Por isso, não só como seu companheiro de Senado, mas como membro da mesma representação estadual no Senado, lamento e congratulo-me com a atividade do Senador Osmar Dias nesta Comissão e no Senado. Evidentemente, temos, às vezes, posições antagônicas, mas creio que, tanto ele quanto eu, nos movemos pelo mesmo interesse de defender os assuntos maiores do nosso Estado e do nosso País.

Era o registro que gostaria de fazer nesta Comissão, no momento em que o Senado Osmar Dias comunica esse fato, na minha avaliação, lamentável. Creio que quem perde com essa posição é o próprio PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Luiz Alberto de Oliveira, ainda hoje, pela colocação dos membros do meu Partido, farei uma ponderação ao meu Líder, Senador Jader Barbalho, no sentido de indicar até o final desta legislatura, se possível, o Senador Osmar Dias para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos, pelo menos com uma suplência.

Tenho certeza de que os demais Senadores apoiarão esse pleito.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aproveito a presença do Senador Esperidião Amin para agradecer ao PPB, que me permitiu participar da Comissão até hoje.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Dando-lhe muito mais liberdade do que a sua atual legenda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de registrar o meu testemunho da seriedade e da qualidade do trabalho do Senador Osmar Dias. Espero continuar contando com a sua colaboração na nossa Comissão.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, a indicação do Senador Esperidião Amin, como titular, e do Senador Epitacio Cafeteira, como suplente, para a CPI do sistema bancário, dos bancos ou do sistema financeiro, vai repercutir, relativamente, sobre a decisão que foi tomada há duas semanas, quando o Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, sugeriu à Comissão de Assuntos Econômicos que nós, num espaço exíguo de apenas duas semanas, estudássemos a reforma ou uma proposta de regulamentação do art. 192 da Constituição.

O Senador José Fogaça, designado por V. Ex^a como coordenador desse assunto, reuniu os membros presentes na semana passada para um diálogo, ocasião em que distribuiu a todos nós uma cópia dos projetos existentes.

Mas o que gostaria de ponderar, Sr. Presidente, é que a tarefa de melhor elaboração da regulamentação do art 192 vai, inevitavelmente, coincidir com o trabalho da CPI.

Tenho a impressão de que a conclusão mais importante da CPI do Sistema Financeiro, depois de detectados os problemas, depois de realizada uma radiografia, em profundidade, da maneira como funciona o Banco Central, a sua fiscalização, as barreiras que existem, as falhas vigentes, será a proposição que essa CPI poderá realizar justamente sobre como regulamentar o art. 192. Aliás, na reunião da Comissão realizada na semana passada, o próprio Senador José Fogaça ponderou que, se houver a CPI, talvez a nossa Comissão possa se interagir com a mesma para, então, chegar às conclusões.

Gostaria de ressaltar, Senador Gilberto Miranda, é que se, de fato, se concretizar a CPI, como estou percebendo, com a indicação do Senador Esperidião Amin, com a indicação do PMDB, que inclui até o Senador José Fogaça - foi a informação que a imprensa me trouxe no corredor...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Seria um grande relator.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Era apenas isso, Sr. Presidente. A decisão da realização da CPI, certamente, vai de alguma forma incidir sobre os trabalhos daquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Eduardo Suplicy, o Senador José Fogaça me adiantou que pretende fazer seminários em São Paulo e no Rio de Janeiro, convidar membros do Banco Central da Alemanha, Estados Unidos, para que se possa, efetivamente, junto com o pessoal da área jurídica, fazer o que há de melhor em termos de regulamentação do art. 192. Ele está esperando os próximos acontecimentos para que possa marcar as datas tanto em São Paulo e no Rio de Janeiro como no exterior.

Tem a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - De fato, Senador Gilberto Miranda, a questão da CPI vai, de alguma forma, interferir no trabalho desta Comissão. No entanto, não estou aceitando uma paralisia, uma estagnação, uma espera conformada. Desde logo distribuímos o material, marcamos uma reunião para hoje a fim de ouvirmos sugestões sobre o objeto imediato da Comissão, sobre o modelo de trabalho que vamos adotar - se um sistema de relatoria ou um sistema de trabalho conjunto -, sobre as iniciativas que a Comissão vai tomar; enfim, toda uma programação de trabalho para que a Comissão não tenha seus trabalhos paralisados em função de nada. Caso os fatos por si sós vierem a determinar dificuldades ao andamento da Comissão, ela vai sofrer isso naturalmente, até diria, inevitavelmente. Mas não há, desde logo, uma intenção predeterminada de sustar os trabalhos da Comissão em função de futuros acontecimentos. Não deixo de avaliar que esses futuros acontecimentos poderão ter, evidentemente, influência sobre a Comissão. Não é minha posição segurar ou sustar os trabalhos. Os trabalhos estão convocados e programados.

O SR PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Muito obrigado.

Vamos agora submeter à votação o requerimento que foi discutido, exaustivamente, na última reunião e não votado por falta de quorum. Trata-se de um requerimento ao Banco Central do Brasil, pedindo cópia dos 10 últimos relatórios de fiscalização do Banco Nacional.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há mais um assunto, Sr. Senadores, para completar - acredito - a documentação do Banespa, a princípio, para que V. Ex^as tenham uma visão completa.

Com relação à dívida consolidada de 9 bilhões, o Sr. Governador nos deu toda documentação e to-

dos os atos, inclusive das reuniões do Conselho Monetário, que fizeram todo esse ajuste e votaram essa consolidação.

Eu gostaria de submeter a V. Ex^a um requerimento, pedindo ao Banco Central que nos encaminhe o relatório sobre as vinte e cinco grandes operações de centenas de milhões de dólares, feitas com o setor privado. O Banco Central fez um levantamento, existe aí o relatório, para que V. Ex^{as} possam fazer uma avaliação, não só da parte do setor público, mas também do que o Banespa emprestou ao Estado e ao setor privado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao Secretário que faça um ofício, pedindo ao Sr. Presidente do Banco Central que nos remeta o mais rápido possível.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, em função deste acordo que fizemos, operacional, em termos das audiências públicas, telefonei agora para o Presidente do Banco Central, Senador Ney Suassuna, e a idéia de vir o Diretor e dois funcionários convocados foi bem aceita pelo Banco Central.

Além disso, se fosse necessário, trariam também um funcionário que foi o chefe da intervenção no Banco Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a está autorizado a convidá-lo também. Não há problema.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Agora, o único problema, Sr. Presidente e Srs. membros da Comissão, é que não pode ser amanhã de manhã, eles não estão preparados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem que fazer treino, Senador?

O SR. VILSON KLEINÜBING - É que já está em cima da hora.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Já estão se preparando há três semanas, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Pode ser a partir de quarta-feira, qualquer dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Mas quarta-feira da outra semana ou quarta-feira amanhã?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Pode ser quarta da outra semana, terça da semana que vem.

Amanhã, haverá reunião do Conselho Monetário, que vai votar, inclusive, uma matéria que é boa para todos nós: a questão da microempresa, que até hoje não está resolvida. Reunir-se-á também o Conselho de Administração do Banco do Brasil, que tem um assunto importante para votar. Então, em função disso, estão dispostos a vir o Diretor, os dois funcionários e mais o interventor. Ele não quer ser desselegante, apesar de ter sido convidado, e por meu intermédio está fazendo a seguinte proposta: vai responder por escrito que aceita o convite, mas que a data tem que ser em outro dia. Eu já falei com eles e estou agora comunicando à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu acho, Senador Vilson Kleinübing, que essa questão pode ser resolvida, desde que também haja boa vontade do Banco Central. Acabamos de votar o pedido da cópia dos dez últimos relatórios de fiscalização dos dez últimos anos do Banco Nacional.

O SR. VILSON KLEINÜBING - E não poderia ser na terça-feira que vem?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a poderia ficar encarregado de pedir que o Banco Central remetesse esses relatórios até na quinta-feira. Na quarta-feira, amanhã, poderíamos dar uma cópia a cada membro da Comissão, que teriam até a próxima semana para analisar. De posse dos relatórios, teríamos mais condições de formular perguntas.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Podemos deixar marcado para terça-feira que vem, então?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Podemos começar a reunião da Comissão, para não atrapalhar a pauta normal, começando às 9 horas. Podemos convocar os senhores para as 10 horas e 30 minutos, na próxima terça-feira, com pauta normal.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Combinado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a conseguiria os dez relatórios?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sim, vou conseguir os relatórios.

O SR. NEY SUASSUNA - Eu pediria à Comissão do Proer que também comparecesse.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Estão todos de acordo.

Fica mantida a reunião de amanhã, às 10 horas, porque não recebemos nenhum comunicado de que os irmãos Magalhães Pinto, controladores do Banco Nacional, não viriam à Comissão.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Concordamos integralmente em que seja na próxima terça-feira, mas quero fazer uma solicitação, no sentido de que a reunião não fosse conjunta e que pudesse a Comissão do Proer estar presente para ouvi-los amanhã, se eles vierem. Para não ter que chamar de novo, nós também traríamos os participantes do Proer, não em caráter oficial, mas apenas para sentar e ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Amanhã?

O SR. NEY SUASSUNA - Sim, se os irmãos Magalhães vierem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sem problema nenhum. Será um prazer.

Item nº 1.

Projeto de Lei da Câmara nº 198, de autoria da Deputada Rose de Freitas. É Relator o Senador Lauro Campos.

Não houve inversão de pauta. Ninguém solicitou a inversão de pauta. Estamos nos referindo à pauta extra.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS - Já que o assunto que está sendo tratado, relaciona-se com o item nº 4 da pauta extra, não poderíamos fazer essa inversão para tratar desse assunto em primeiro lugar? Até agora só se falou de assunto relacionado a ele, ao item nº 4 da pauta extra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em votação a solicitação de inversão de pauta do Senador Osmar Dias, que coloca em pauta extra o Item nº 4.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. NEY SUASSUNA - Queria também pedir uma inversão de pauta, depois...

A SRA. JÚNIA MARISE - Solicito também inversão de pauta, Sr. Presidente, da pauta extra do Item nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em votação a solicitação de inversão de pauta, mediante a qual o Item nº 1 passará a ser o Item nº 2 da pauta extra.

O SR. NEY SUASSUNA - E eu solicitaria que o nº 3 fosse o do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, que é o nº 2 da pauta extra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Veja V. Ex^a que essa inversão de pauta só pode obedecer a um critério de

anterioridade, o que nos remete novamente para a normalidade da pauta. Há temas importantes, como esse empréstimo que está sendo feito pelo Governo de Minas Gerais, por intermédio de sua companhia de energia elétrica. Estou aqui com o Ofício nº 13, de 1996, que trata de encaminhar a rolagem da dívida do Estado do Rio Grande do Sul de todo o primeiro semestre, o que é decisivo e estrategicamente importante para os interesses do Governo do Rio Grande do Sul.

Solicito, então, a V. Ex^a que também desse prioridade a essas matérias que estão pendentes.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador, com a inversão da pauta, coloco esse item como o de nº 4 da pauta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Para relatar o Item nº 4?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Para ler o relatório.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, esse relatório já foi lido. Consulto se poderia dispensar a leitura, porque já foi lido uma vez, e partir para a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sim.

O SR. EDUARDO SUPlicy - Considero oportunamente uma breve explicação.

O SR. OSMAR DIAS - Recordando, trata-se de um projeto de autoria do Senador Gilberto Miranda que veio para a Comissão de Assuntos Econômicos. Fizemos aqui o relatório e foi pedida vista desse processo pelo Senador José Roberto Arruda, que apresentou uma emenda. Eu, como relator, rejeitei-a, mantendo o projeto original. E o projeto original é do conhecimento de todos. Só lendo o projeto já dá para entender, dispensa a leitura do relatório.

"O Senado Federal resolve:

Art. 1º - São vedadas as operações de crédito da União, de suas autarquias, inclusive o Banco Central do Brasil, e demais entidades controladas pelo Poder Público federal que, direta ou indiretamente, impliquem a assunção de dívidas sob a responsabilidade de instituições financeiras públicas e privadas.

Parágrafo único - O disposto nesse artigo aplica-se também à concessão de garantias.

Art. 2º - Excetuam-se dos impedimentos estabelecidos nesta resolução as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil no estrito exercício de suas competências legais."

Em resumo, esse projeto responderia todas as dúvidas existentes em relação ao Proer. O Proer, enfim, não estaria hoje em execução, se aprovássemos esse Projeto de Resolução nº 94, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

Por isso, solicitei inversão de pauta, já que o assunto que vinha sendo discutido era esse.

Senador Eduardo Suplicy, fico à disposição para alguma outra explicação que for necessária.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos aqui três assuntos correlatos, semelhantes, pelo menos nos seus objetivos. O primeiro deles é o item nº 4, que foi agora mencionado e relatado pelo Senador Osmar Dias; o segundo é o item nº 5 da pauta, também de autoria do Senador Gilberto Miranda e relatoria do Senador Ney Suassuna, que dispõe sobre a prestação de informações à Comissão de Assuntos Econômicos sobre a execução da política monetária pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências.

Além disso, há o Item nº 8 da pauta normal, cujo Relator é o Senador Valmir Campelo, que trata da forma de composição da diretoria do Banco Central. Todos esses assuntos, os três, foram objeto de uma reunião preliminar na semana passada, há duas reuniões, quando o Presidente Gilberto Miranda, junto com os líderes do Senado, decidiu compor uma Comissão para tratar da regulamentação do art. 192, começando um projeto aqui pelo Senado - e foi escolhido, inclusive, como coordenador dessa Comissão, o Senador José Fogaça.

Gostaria de ler aqui para os companheiros o seguinte:

"Para a Constituição brasileira.

Art. 192. O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a seguir os interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas."

Considero que o correto é a comissão do Senado reunir todo esse material e trabalhar na regulamentação do art. 192. Nós legislamos por Resolução do Senado, em cima de atribuições que são objeto de Lei Complementar é complicado; além do fato de

que o Congresso Nacional tem duas medidas provisórias em exame, com pareceres, inclusive, prontos.

Então, o que queria propor aqui é, pelo menos, essa discussão. O que fará a Comissão de Senadores, que foi nomeada pelo Presidente Gilberto Miranda, para organizar um projeto que visa criar a lei, estruturar a lei complementar que vai regulamentar o art. 192? Segundo, se é por medida complementar, nós não estamos fazendo algo inconstitucional? E terceiro: o que faremos com as duas Medidas Provisórias que o Congresso está examinando agora - a própria do Proer, que a Comissão pode rejeitar, pode limitar e o Congresso pode fazer o que puder fazer, além da Medida Provisória, de que sou Relator e estou pronto para colocar em votação no Congresso Nacional?

Estou abrindo isso para debate. São três assuntos correlatos, todos função da regulamentação do art. 192, com esta clareza: o Sistema Financeiro Nacional será estruturado por lei complementar, inclusive, quanto à organização, ao funcionamento e às atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Gostaria de esclarecer a V. Ex^a, antes de passar a palavra ao Senador Jefferson Péres, que foi mantido por esta Presidência o acordo feito há 15 dias, de que se não se apresentasse um Projeto de Resolução que substituisse este, ele entraria na pauta...até o dia 18, na volta do Senador Elcio Alvares.

O projeto está na pauta, mas ele tem uma longa tramitação: depois de votado aqui, vai a plenário; recebendo emenda, volta à Comissão; que pode pedir para ouvir a CCJ se for inconstitucional. Mas entendo que não podemos parar os projetos em andamento pelo simples fato de haver uma medida provisória, porque, afinal de contas, na minha opinião, medida provisória é uma aberração. Há medida provisória para tudo neste País. E esses projetos já foram votados por unanimidade, e se tivessem sido votados em setembro do ano passado, não teríamos hoje o pedido de CPI, com certeza.

Mas a matéria está em discussão, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Quero só fazer uma colocação com toda a clareza. Não quero que haja CPI nunca, e em nenhum assunto; CPI a gente evita, sendo honesto e sendo correto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a tem toda razão.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Quero deixar isso claro. Nada impede que as pessoas sejam honestas e corretas, com o instituto da CPI ou sem ele.

Estou fazendo uma colocação aqui de ordem legal. Pode o Senado da República regulamentar algo que é previsto pela Constituição para ser feito via lei complementar? Tenho esta dúvida e, em virtude dela, faço pelo menos um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) Senador, gostaria de passar a palavra ao Senador Jefferson Péres, Valmir Campelo e depois V. Ex^a...

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PERES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que me parece inevitável, a esta altura, que esse projeto passe pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - No plenário poderá passar.

O SR. JEFFERSON PERES - Há dúvidas que eu mesmo tenho sobre a constitucionalidade, não sobre o mérito, de forma que quero deixar registrado em Ata. Sendo assim, na minha opinião, parece-me imperiosa a audiência daquela comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pediremos depois.

Com a palavra o Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, concordo com a ponderação feita pelo Senador Vilson Kleinübing, pois se trata de casos semelhantes. Portanto, poderíamos fazer o sobrerestamento, mesmo porque, Sr. Presidente, o Relator já deu o parecer com relação ao item 8, que é o projeto de minha autoria sobre o preenchimento das diretorias do Banco Central, pedindo o sobrerestamento desse projeto. Com relação ao outro item, é também pela rejeição do projeto.

Sendo assim, se encaminhássemos à comissão competente que vai disciplinar a regulamentação do sistema financeiro através do art. 192 da Constituição Federal, poderíamos aproveitar, em parte ou na sua totalidade, os projetos hoje mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sem convicção.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, para não cometermos um erro grave do ponto de vista regimental e constitucional e para não sermos objeto de críticas, sem entrarmos no mérito do projeto, gostaria de sugerir que fosse encaminhada uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque os projetos de resolução que são votados por esta Comissão não têm que passar, neces-

sariamente, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Como há uma dúvida sobre se a esfera de competência é própria da Comissão de Assuntos Econômicos e se esta matéria pode ser tratada em projeto de resolução e não em lei complementar, ou seja, como há uma discussão em torno disso, para que mais tarde o projeto não possa ser objeto de críticas mais contundentes, talvez fosse o caso de se remeter formalmente, por parte da Comissão, uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à natureza do projeto. Antes, inclusive, de se encaminhar ou aprovar o projeto, exatamente para evitar as críticas ou uma análise mais depreciativa que ele venha a sofrer quanto a sua limitação constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, evidentemente que o aspecto legal tem que ser discutido, mas tenho dificuldades em entender determinadas posições, pois desde que cheguei aqui, a maior crítica que se faz é em relação às medidas provisórias. De repente, a medida provisória passa ser mais valorizada do que o projeto de resolução de um Senador que tem a vontade de legislar antes que o Executivo. Também tenho dificuldade de entender porque há muitos discursos contra o Proer. E vemos, aqui, uma possibilidade de se colocar um anteprojeto que possa evitar aquilo que vem sendo feito de forma muito aberta e com muita liberdade pelo Governo no socorro aos bancos.

Acredito, portanto, que este aspecto legal é importante, mas não podemos deixar, de forma alguma, de enfrentar esse problema. Aqueles que são contra, que votem contra; os que são a favor, votem a favor, mas votemos hoje esta matéria, porque é a terceira vez que ela vem para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing. Em seguida, o Senador Bello Parga.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, mais uma ponderação. Agora, inclusive, com a observação do Senador Fogaça.

Primeira questão: uma resolução do Senado nunca pode ser superior a uma lei, a menos que haja cobertura constitucional. Tem que haver cobertura constitucional... E está muito claro na Constituição Federal o que é que pode ser objeto de resolução do Senado. Não é objeto de resolução do Senado definir as atribuições do Banco Central. Não está na Constituição Federal. É esta a observação que

está fazendo o Senador José Fogaça. Como os três assuntos são semelhantes, como temos uma comissão presidida pelo Senador José Fogaça para estruturar um projeto de lei sobre a regulamentação do art. 192 e já devíamos ter feito isso há muito tempo.

Em terceiro lugar, como há essa dúvida, gostaria de fazer a proposta de manter-se a solicitação para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos dissesse se o Senado Federal pode regular atribuições do Banco Central por resolução. Isso é importante para nós. Isso é fundamental e a CCJ tem que dizer se podemos regular. Se pudermos, votamos. Esse é um procedimento natural e a Comissão pode nos fornecer em uma semana. Não se vai mudar o Proer em função disso.

Em segundo lugar, que os três projetos fossem encaminhados ao Senador José Fogaça que, junto com a coordenação do trabalho, vamos fazer um bom trabalho pela regulamentação do art. 192.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Vilson Kleinübing, gostaria de esclarecer a V. Exa. que o art. 52 no seu § 7º diz:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:.....

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal:

O artigo é bem claro. O Senado Federal pode autorizar ou não autorizar a União a dispor de garantias interna ou externa. Isso está claro no art. 52 da Constituição Federal e passaria a palavra para o Senador José Fogaça e a V. Exa.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, apenas gostaria de fornecer uma informação interessante.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Dispor a iniciativa do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ele autoriza o Poder Executivo a dispor, a dar ou não.

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, trata-se apenas de uma informação.

Quer me parecer inevitável o encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e levanto a seguinte hipótese: estamos querendo legislar via resolução do Senado.

Vamos dizer que se aprova na comissão, aprova-se no plenário, a resolução do Senado fica aprovada e entra em vigor. O Congresso Nacional aprova uma medida provisória, como medida provisória

ou convertendo projeto de lei afirmando o contrário. Qual é a que vai prevalecer. É evidente que na hierarquia dos valores, vai prevalecer a lei e não a resolução do Senado. Para evitar esse tipo de confusão, como já foi muito bem salientado pelo Senador José Fogaça, é inevitável a ida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Bello Parga, antes de passar a palavra ao Senador Ney Suassuna, parece que a vontade da maioria, inclusive a do Senador José Fogaça e do Senador Vilson Kleinübing é de que se ouça a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência da Comissão não tem nada em contrário, e, se é da vontade dos Srs. Senadores, submeto à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Peço para me ausentar, pois tenho uma reunião fora. De acordo com a pauta votada, coloca-se o nº 02 da extrapauta, de Minas Gerais, o nº 03, do Senador Ney Suassuna e nº 04, do Rio Grande do Sul.

Tem a palavra o Senador Ney Suassuna e, posteriormente, o Senador Esperidião Amin.

Passarei a Presidência ao Senador Pedro Piva.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, apenas quero informar que o PMDB acaba de indicar dois membros: Senadores Ronaldo Cunha Lima e Jader Barbalho. Os dois participarão e os outros dois nomes de quem vai participar serão comunicados à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Exa vai contra ou a favor do Governo?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em choque.

Com a palavra o Senador Pedro Piva para presidir a reunião.

(Assume a Presidência o Sr. Senador Pedro Piva.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Item 1 da pauta extra.

Proposta do Senhor Presidente da República para ser autorizada a contratação de crédito externo com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Autor: Executivo. Relatora a Senadora Júnia Marise.

Parecer favorável nos termos do PLS que se apresenta.

Com a palavra a Srª Senadora Júnia Marise para emitir parecer.

Pediria que fosse o mais breve possível diante do adiantado da hora e temos uma pauta ainda cheia.

A SRA. JÚNIA MARISE - O nosso parecer, Sr. Presidente, está exatamente nos Avulsos e estão distribuídos.

Analisamos a nível técnico detidamente toda essa proposta encaminhada pelo Governo Federal, pelo Banco Central de empréstimos externos no valor de 20 milhões de marcos alemães em que a Companhia Energética Minas Gerais - CEMIG - para financiamento parcial do programa de inspeção do sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica no Vale do Jequitinhonha.

Para o nosso Estado, Minas Gerais, e principalmente para a Região do Vale do Jequitinhonha, uma das regiões mais pobres de Minas Gerais e quicá do Brasil, certamente esses recursos vêm numa hora importante dada a situação quase que de calamidade pública dessa região que não tem o atendimento na área de energia elétrica se quer nos meios urbanos dos Municípios, como também praticamente não existe nos meios rurais.

Portanto a nossa preocupação inicial, acompanhada da importância do projeto em si, da liberação desses recursos para atender socialmente uma área do nosso Estado, venha também para análise técnica dessa proposta no sentido de que o Senado aprovando, viabilizando a liberação desse contrato de empréstimo externo, também pudéssemos examiná-lo com a sua responsabilidade em relação aos dados e informações técnicas da proposta. Tivemos esse cuidado, pois discutimos inclusive com técnicos também que integram também o Banco Central, o Governo e também os técnicos da CEMIG, do Governo do Estado, para, evidentemente, informarmos de todos os detalhes que deram a origem a esse contrato de empréstimo externo.

Por isso, concluímos favoravelmente à aprovação e apresentamos aqui um projeto de resolução em que, no seu art. 1º, estabelece que a República Federativa do Brasil está autorizada, nos termos da Resolução 96/89, estabelecida pela Resolução 17/92, a conceder garantia para operação de crédito externo a ser contratada entre a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e o Kreditanstalt für Wiederaufbau no valor equivalente até 20 milhões de marcos alemães.

O financiamento autorizado no caput desse artigo destina-se à execução do programa de expansão do sistema de subtransmissão, distribuição de energia elétrica no Vale do Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais, e autorizado nos termos do arts. 8º e 13 da Resolução nº 69/95 a prestar a contra-garantia a operação de crédito externo concedido no art. 1º desta Resolução.

A contra-garantia referida neste artigo não será computada para efeitos dos limites fixados no art. 4º da Resolução nº 69. Sr. Presidente, enumeramos também no projeto de resolução todas as normas técnicas exigidas para essa operação no que se refere, portanto, ao valor, à finalidade, aos juros de 6,5% ao ano fixo, comissão de compromisso, despesas gerais, juros de mora, condição de pagamento do principal em 30 parcelas semestrais aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30/06/2001.

Portanto, consideramos que é um contrato de empréstimo externo altamente importante.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Em discussão o parecer. (Pausa)

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, quero dizer que está bem consubstanciado o parecer da eminente Senadora Júnia Marise e que se trata de um programa de grande alcance social ou seja a expansão do sistema de subtransmissão e distribuição de energia elétrica do Vale do Jequitinhonha, que nós conhecemos e talvez seja a região mais pobre do nosso País.

Quero perguntar a eminent Senadora se pode me informar a respeito da natureza da mutuante o Kreditanstalt fur Wiederaufbau, se é um banco privado, particular, ou que instituição seria essa?

A SRA. JÚNIA MARISE - Nobre Senador, segundo as informações prestadas pelos órgãos técnicos, essa instituição financeira parece-me ser...

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Talvez o Senador Esperidião Amin, recém-chegado da Alemanha, possa até vir em socorro da nobre Senadora.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Fui fazer turismo, mas pelo que entendi da pronúncia, trata-se do Kreditanstalt für Wiederaufbau - KFW. É o Banco de Desenvolvimento para fins internacionais; é o BID, o Banco Mundial da Alemanha. É de fornecimento de crédito. Trata-se de um banco para o desenvolvimento do mundo, Wiederaufbau.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Eu agradeço. Parece que V. Exª estudou bem a questão da Alemanha, agora na sua recente viagem. Mas essa dú-

vida, nobre Senador, é porque parece-me que o Governo brasileiro não estaria disposto a avalizar operações de crédito, com entidades privadas.

Muito obrigado. Encaminhamos favoravelmente à aprovação do projeto.

O SR. NEY SUASSUNA - Perfeito. Eu só queria, para fechar, Sr. Presidente, falar pela desconfiança do Nordeste. Eu disse logo que era estatal, mas não valeu a informação do nordestino, teve de constatar com um do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Senador Eduardo Suplicy, eu pediria que V. Ex^a fosse breve.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, é que considero importante que haja gerenciamento para o desenvolvimento da energia elétrica, sobretudo, para o Vale do Jequitinhonha, que merece a maior atenção. Há pouco tempo, o ex-Presidente Nacional do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, esteve conversando com o Governador de Minas Gerais, propondo diversas medidas para desenvolver aquela região. Eu gostaria de ter esclarecimento relativamente ao propósito anunciado pelo Governo do Estado de Minas de privatização da CEMIG. Na medida em que aqui há garantias, e o Governo Federal proporciona oportunidades, como garantidor, para que o Governo do Estado de Minas Gerais e a CEMIG possam levantar 20 milhões de marcos alemães, como ficará a situação se, porventura, a CEMIG for privatizada? Esse o esclarecimento que eu gostaria de ter.

A SR^a JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, quero dizer ao Senador Eduardo Suplicy que fiz uma visita ao Governador, antes de encaminhar, inclusive, o parecer a esta Comissão com a mesma preocupação, com a mesma indagação. Na sexta-feira passada, o Presidente Nacional do PT, Lula, esteve com o Governador na segunda-feira - eu estive com ele na sexta-feira - exatamente, discutindo esta questão, com a mesma preocupação, porque havia informações de que o controle acionário estatal da CEMIG poderia ser transferido para empresas, ou para a iniciativa privada. E o Governador me assegurou que o Governo do Estado não perderá o controle estatal de 51% da CEMIG. Esta foi a palavra do Governador, exatamente, tendo em vista algumas especulações minhas, e até mesmo, a pressão do próprio BNDES, no sentido de privatizar a CEMIG ou parte das suas ações.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 3.

Encaminha solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro, letras financeiras, cujos recursos serão destinados ao financiamento da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1996. Autoria: Bacen. Relator: Senador Ney Suassuna.

Peço ao Relator que seja breve.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Prefeitura do Rio de Janeiro solicita a rolagem de sua dívida e pede permissão para emitir letras financeiras do Tesouro do Município. Os recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária que vai vencer no primeiro semestre. Não se está usando dinheiro novo para nada, trata-se apenas de giro de dívida.

No projeto de resolução que relatamos consta que vamos cumprir o § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, que deduz 2% da dívida.

O projeto está todo de acordo com a lei, e o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 6 da pauta extra.

Relator, Senador José Fogaça.

Peço a V. Ex^a o mesmo empenho na brevidade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Trata-se de Projeto de Resolução, Sr. Presidente, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, letras financeiras para a rolagem da sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996.

Estamos propondo que o tratamento seja o mesmo dado, seja exatamente igual ao proposto a outros Estados na mesma situação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 3 da pauta extra.

Relator, Senador José Fogaça. Institui compensação financeira para geração de energia elétrica e centrais nucleares.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, vou pedir vistas em nome do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Da pauta extra, temos o Item nº 1, já votado, o Item nº 2, do Item nº 3 foi pedido vista, os Itens nºs 4 e 5 vão para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o Item nº 6 já foi votado. Foi esgotada a pauta extra. Passamos à pauta ordinária.

Item nº 1.

Agrava a mora salarial de empresa na reincidência. Autoria, Deputada Rose de Freitas. Relator, Senador Lauro Campos.

O Senador Lauro Campos não está presente. Peço ao Senador Suplicy para ler o parecer.

O SR. EDUARDO SUPILCY - (Leitura de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a terminou a leitura do relatório, que solicitei fosse apressada, mas, infelizmente, não há **quorum**. Infelizmente, não temos número para votar, pois somos apenas doze e seria necessário quatorze Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h08min.)

Ata da Sexta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizada em 20 de março de 1996, às 10:00 horas.

As dez horas e dezessete minutos do dia vinte de março de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Valmir Campelo, Jonas Pinheiro, Arlindo Porto, Eduardo Suplicy, Pedro Piva e Ney Suassuna, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, José Fogaça, Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Bello Parga, Freitas Neto, João Rocha, Carlos Patrocínio, Beni Veras, Jefferson Peres, Geraldo Melo, Esperidião Amin, Leomar Quintanilha, Lauro Campos, Júnia Marise e Ademir Andrade. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Comunica aos senhores Senadores

a transferência do depoimento, para o dia 26/03/96, do **Dr. Adilson Ferreira**, Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil, juntamente com o **Dr. Luís Carlos Álvarez**, Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil e do **Dr. Cláudio Mauch**, Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil. A seguir passa a ler a carta enviada pelo advogado dos Drs. **Marcos Magalhães Pinto** e **Eduardo Magalhães Pinto**, justificando o não comparecimento perante esta Comissão, aproveitando para marcar nova data, dia 04/04/96, para o depoimento dos mesmos. Aproveita, também, para marcar a data dos depoimentos dos senhores **Luís Antônio Fleury Filho**, ex-Governador de São Paulo, dia 28/03/96; **Sérgio Cutolo dos Santos**, Presidente da CEF, dia 27/03/96; **Paulo César Ximenes**, Presidente do Banco do Brasil; **Francisco Augusto da Costa e Silva**, Presidente da CVM, dia 09/04/96. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a reunião às dez horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – **Senador Gilberto Miranda Batista**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está aberta mais uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Hoje, deveríamos ouvir na Comissão de Assuntos Econômicos o **Dr. Adilson Ferreira**, gerente do Banco Central do Brasil, depoimento que foi transferido para o dia 26, junto com o de seu Diretor e do Sr. **Luís Carlos Álvares**.

Deveríamos ouvir os Drs. **Marcos Magalhães Pinto** e **Eduardo Magalhães Pinto**. Recebemos uma correspondência de seu advogado, datada do dia de ontem, dia 19 de março:

**Ao Senador Gilberto Miranda
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.**

Sr. Presidente, Eduardo Catão de Magalhães Pinto e Marcos Catão de Magalhães Pinto, por seu advogado abaixo assinado, agradecem o convite da egrégia Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para, como nele ficou escrito, prestar esclarecimentos acerca de procedimentos contábeis utilizados pelo Banco Nacional, no dia de amanhã.

Comunico a V. Ex^a a a impossibilidade de aceitar o convite porque se encontram,

no momento, integralmente absorvidos na tarefa de reconstituírem fatos e coligirem elementos necessários ao esclarecimentos das circunstâncias que levaram o Banco Nacional ao Regime de Administração Especial e Temporária.

Acrescentam que, como notório, foi deliberada a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito que se dedicará especificamente à análise da conjuntura bancária do País, evidentemente, a CPI aludida acolicherá os elementos de que necessitará o Senado para as suas elevadas deliberações. Aliás, havendo sido anteriormente convidados para o dia 6 de março, os remetentes na mesma data receberam ofício expedido por ordem de V. Ex^a cancelando o convite em virtude da instalação da CPI sobre o assunto. Não tendo sido reconstituída a mencionada Comissão Parlamentar de Inquérito, qualquer outro depoimento redundaria em inócuia duplidade.

Reiteramos a V. Ex^a profundo respeito ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aproveito para passar ao Secretário nova data a serem convocados os dois maiores acionistas do Banco Nacional.

Recebemos também uma correspondência do ex-Governador de São Paulo Luís Antônio Fleury Filho, datada de 18 de março de 1996:

Sr. Presidente, no momento em que tramita o pedido de autorização para concessão de empréstimo a fim de que o Estado de São Paulo possa retomar o controle do Banespa, hoje sob intervenção do Banco Central, aliás, intervenção de natureza política praticada de forma atabalhoadas e covarde, que só agravou a situação do Banco, dirijo-me a V. Ex^a para me colocar à sua disposição e à disposição da Comissão de Assuntos Econômicos, que também preside, para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário a respeito do Banespa, referente ao período em que fui Governador de Estado.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estimada consideração.

Luís Antônio Fleury.

Aproveito para marcar a data do dia 28 de março, às 10h, para que o ex-Governador Antônio Fleury esteja presente na Comissão. Fica também mar-

cada a data do dia 27 de março, às 10h, para o Presidente da Caixa Econômica, Dr. Cutolo, na Comissão de Assuntos Econômicos e do dia 4 de abril de 1996 para o Dr. Ximenes, Presidente do Banco do Brasil.

Ofício CVM nº 82/96 - Rio de Janeiro.

Prezado Senhor,

Assunto: Convite para esclarecimentos.

Acuso o recebimento do ofício de V. Ex^a do dia 12 de março de 1996, através do qual fui convidado a comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal no dia 4 de abril próximo para prestar esclarecimento acerca de procedimentos contábeis utilizados pelo Banco Nacional.

Por força de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente ao convite supracitado, lamento não poder comparecer na referida ocasião, colocando-me, porém, à disposição de V. Ex^a para prestar o esclarecimento solicitado no próximo dia 9 de abril no mesmo horário ou a partir desse dia, na data e horário que V. Ex^a desejar.

No ensejo, renovo minhas estimadas considerações.

Francisco Augusto da Costa e Silva
Presidente da CVM.

Nessa nova data que ele apresenta, dia 9 de abril, terça-feira, seria impossível. Fica confirmado para o dia 9 de abril, terça-feira, às 11h30min, e faremos reunião normal da Comissão às 10h e depois ouviremos o Presidente da CVM.

Por falta de quorum está encerrada a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Levanta-se a reunião às 10h22min.)

7^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizada em 21 de março de 1996, às 09:30 horas.

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Onofre Quinan, Pedro Piva, Lúdio Coelho, Epitácio Cafeteira, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Romeu Tuma, Luiz Alberto de Oliveira, Beni Veras, Lauro Campos, João Rocha, Geraldo Melo, Jonas Pinheiro, Vilson Kleinübing, Carlos Patrocínio, Roberto Requião, Ney Suassuna, Ademir Andrade, Joel de Holanda, Leomar Quintanilha, Val-

mir Campeão e Arlindo Porto, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, José Fogaça, Francelino Pereira, Bello Parga, Freitas Neto, Esperidião Amin e Júnio Marise. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida passa a palavra ao Senhor MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, para que proceda sua exposição acerca do equacionamento da situação do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, finda a exposição iniciam-se os debates com a participação dos Senadores Jefferson Peres, Eduardo Suplicy, Ney Suassuna, Carlos Patrocínio, Vilson Kleinübing, Lauro Campos, Waldeck Omellas, Onofre Quinan e Pedro Piva. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradece a presença do Governador Mário Covas e em seguida encerra a reunião, às treze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **Gilberto Miranda Batista**, Presidente

Presidente: Senador **Gilberto Miranda**

Governador **Mário Covas**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Havia número regimental, está aberta a reunião.

Peço desculpas ao Governador Mário Covas, porque não estava prevista na programação de hoje a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que seja resolvido o problema da CPI do Sistema Financeiro. Como muitos Srs. Senadores fazem parte das duas comissões, isso faz com que S. Ex's se dividam, pois as reuniões estão sendo realizadas ao mesmo tempo.

Concedo a palavra ao Governador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Em primeiro lugar, eu gostaria de efetuar minha saudação e agradecimento a todos os Senadores aqui presentes, em especial ao Presidente desta Comissão, que me fez o convite para aqui comparecer e discutir um assunto que presumo seja de extrema importância para o meu Estado, em particular, mas para o País, de maneira geral.

Devo dizer que é uma emoção bastante grande voltar não apenas a esta Casa, mas a esta Comissão, à qual pertenci durante oito anos, onde participei de debates inesquecíveis e, certamente, no convívio com os meus pares, pude aprender muito.

Sr. Presidente, gostaria de saber se tenho um tempo determinado para falar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Todo o tempo que for necessário, Sr. Governador.

O SR. MÁRIO COVAS - Vou tentar fazer uma exposição de tal maneira que se possa ter um entendimento da seqüência do processo ou, pelo menos, da minha participação, aquela que vivi durante esse período e da qual tenho um conhecimento maior.

Alguns fatos são conhecidos, como aqueles anteriores à intervenção, que eram públicos. Os jornais fartaram-se de citá-los, mas vou me restringir aos instantes em que tomei conhecimento do assunto já na condição, se não de Governador empossado, de Governador eleito.

A posse do Governador estava marcada para o dia 1º de janeiro, que, todos se lembram, foi um domingo; dia 31 foi sábado; dia 30, sexta-feira; e, no dia 29, quinta-feira, recebi um telefonema do Presidente do Banco Central - naquele tempo, o atual Ministro da Fazenda, Pedro Malan -, que manifestava preocupação com o que vinha acontecendo reiteradamente com o Banco do Estado de São Paulo, tendo em vista a sua obrigação de recorrer a redescos do Banco Central, em volume que já atingia ou ultrapassava a possibilidade de oferta de limites de garantias oferecidas por ele ou, até mesmo, somando as garantias oferecidas pela Caixa Econômica Estadual.

Além disso, já de alguns meses, a colocação dos títulos da dívida mobiliária do Estado, que operavam por intermédio do Banespa, estavam se tornando difíceis; a colocação no interbancário se tornava mais difícil; portanto, a situação requeria alguma medida. Perguntava-se o futuro Presidente do Banco - já escolhido, mas não empossado -, o Sr. Péricio Arida, poderia, no dia seguinte, conversar comigo. O dia seguinte era exatamente o dia 29, sexta-feira, antevéspera do dia 31 e, portanto, anterior ao dia da posse, que era o dia 1º de janeiro, domingo.

No dia seguinte, realmente, o futuro Presidente do Banco, o Sr. Péricio Arida, esteve em minha casa. Participaram dessa conversa alguns companheiros meus, já escolhidos secretários, particularmente o Secretário da Fazenda e o Secretário do Governo. O Presidente já eleito dizia que havia se reiterado e agravado - inclusive nos últimos dias, embora não fosse uma coisa nova, era um processo que desde setembro vinha se reproduzindo - o fato de que o banco mantinha uma série de atividades; encontrava-se numa série de situações em que se exigia do

Banco Central uma atitude. E me trouxe o Decreto Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, pelo qual o Presidente da República, no uso das suas atribuições, decreta:

"Art. 1º - O Banco Central poderá decretar regime de administração especial temporária, na forma regulada por este decreto lei, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, autorizadas a funcionar nos termos da Lei nº 4.595, quando nelas verificar:

a) a prática reiterada de operações contrárias às diretrizes de política econômica ou financeira traçadas em lei federal, existência de passivo a descoberto, descumprimento das normas referentes a contas de reservas bancárias mantidas no Banco Central do Brasil, gestão temerária ou fraudulenta dos seus administradores ou ocorrência de qualquer das situações escritas no art. 2º da Lei nº 6.024.

Parágrafo único - A duração da Administração Especial será fixada no ato decretado, podendo ser prorrogada, se absolutamente necessário, por período não superior ao primeiro".

Quero fazer um parêntese a respeito dessa lei. Ela determina que se decrete a Administração Temporária Especial por tempo determinado; a administração substitui a diretoria da instituição, substitui o conselho da administração e tem autoridade até para convocar assembleia. Portanto, substitui o acionista majoritário ou aqueles que o representam na direção da empresa. E, a partir daí, tendo em vista o prazo determinado pela intervenção - não se chama intervenção, chama-se RAET, isto é, é uma administração temporária -, durante ou ao final desse tempo, os administradores devem encaminhar ao Banco Central um relatório no qual podem sugerir, entre outras coisas:

"À vista do relatório do Conselho Diretor, o Banco Central poderá, tendo em vista o relatório da Administração Temporária ao fim do prazo previsto para a intervenção:

a) Autorizar a transformação, a incorporação, a fusão, a cisão, a transferência do controle acionário da instituição, em face das condições de garantias apresentadas pelos interessados;

b) Propor a desapropriação por necessidade ou utilidade pública por interesse so-

cial das ações do capital social da instituição;

c) Decretar a liquidação extrajudicial da instituição."

Estou lento isso exatamente porque ao longo de todo o tempo sempre disse à imprensa - quando era convocado para tanto, quando me perguntavam por que não concordava com a privatização do banco - que, na realidade, a mesma lei que autorizou a intervenção, autorizava a privatização. Ou seja, o Banco Central poderá autorizar a transformação, a incorporação, a fusão, a cisão ou a transferência do controle acionário da instituição, bem como poderá propor a desapropriação, isto é, a federalização do banco ou, terceiro, poderá decretar a liquidez extrajudicial da instituição.

Ao receber o futuro presidente do banco, ele me dizia que o banco estava nessa situação, estava ultrapassando os limites de redesconto; portanto, infringia as normas que tornavam possível a intervenção do banco via esse artigo. Mais: trazia a minuta de uma carta, na qual o futuro governador do Rio de Janeiro encaminhava, ele próprio, um pedido ao Banco Central, tendo em vista a situação que imaginava encontrar no banco, no sentido de que o Banco Central procedesse essa Administração Especial Temporária. E trazia uma minuta dessa carta sugerindo a mim que fizesse uma carta igual ao banco.

Eu, de plano, rejeitei e disse a ele o seguinte: que eu não só não faria a carta como também, se fizessem isso, eu é quem iria querer receber uma carta na qual o Banco Central me diria por que, às vésperas de eu assumir essa intervenção, havia sido feita.

Essa carta me foi encaminhada no dia 30 de dezembro, e nela o ainda Presidente Pedro Malan me dizia o seguinte:

"Sr. Governador, como é do conhecimento de V. Exª a situação econômico-financeira do Banco do Estado de São Paulo tem se deteriorado ao longo dos últimos meses, em particular após a introdução do Real, que determinou para as instituições financeiras a perda de receitas inflacionárias. No caso do Banespa, essa situação viu-se particularmente agravada em função do elevado volume de créditos de prazo longo e incerto recebimento que a instituição detém junto ao setor público estadual, das dificuldades crescentes de rolagens dos títulos da dívida mobiliária estadual, cuja administração é de responsabilidade do banco, das di-

ficultades igualmente crescentes de captação de recursos no mercado interbancário e da desproporção entre seu elevado custo fixo e sua capacidade de geração de receitas não-inflacionárias.

Esse quadro de dificuldades teve seu ponto culminante no dia de ontem, obrigando o Banespa a demandar assistência financeira de liquidez do Banco Central em volumes em muito superiores às garantias disponíveis para tal operação.

A caracterização de tal quadro exigiu do Banco Central a decisão, na data de hoje - estamos falando de 30 de dezembro, sexta-feira -, de submeter aquele banco ao Regime de Administração Especial Temporária, nos termos do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987.

O referido regime não afeta a normal continuidade dos negócios sociais da instituição, preserva os interesses de credores e investidores e não compromete a segurança e liquidez do sistema financeiro como um todo.

Esperamos contar com a compreensão e colaboração de V. Exª no espírito de co-responsabilidade na defesa do interesse público e de estrita observância aos termos da lei."

Não tive como negar que aquilo que se dizia a respeito do banco, no que se refere ao decreto, era verdadeiro, ou seja, o banco realmente estava inserido naquelas proibições que o decreto prescreve. Mas o Presidente do Banco Central, quando lá compareceu, pediu-me que reproduzisse aquilo que o Governador do Rio tinha dito e fizesse uma carta pedindo uma RAET.

Foi além: me disse que sabia que o Governo do Estado havia feito um convite - o que era verdade - ao economista Roberto Macedo, para que ele fosse o presidente do Banespa. Essas coisas, por mais cuidado que se tenha quando são feitas, acabam se tornando públicas. E, portanto, dizia que poderia incluir o Sr. Roberto Macedo no rol dos 11 ou 10 membros que constituem a Junta Interventora, a chamada RAET.

Eu disse a ele que em meu nome ele não iria. Se o Banco Central entendia que havia margem para fazer essa intervenção, que assumisse a responsabilidade por inteiro. Eu não co-dividiria essa responsabilidade, inserindo alguém, em nome do Governo, como membro desse agrupamento.

Ou haveria intervenção - e, nesse caso, ela teria que ser por inteiro, sem nenhuma responsabilidade

do Governo Estadual, que não concordava com ela, tanto que rejeitava fazer a carta -, ou então fariam por inteiro, com todos os membros da Comissão.

Mas fui além. Disse ao futuro presidente o seguinte: por quanto tempo é a designação do RAET? E ele me disse: "Por sessenta dias, renovável por mais sessenta". Isso acabou não acontecendo: a RAET foi nomeada por um ano e já foi prorrogada por mais um ano. Mas, no instante, ele me falou em sessenta dias e disse a ele o seguinte: "Olha, acho que deveríamos discutir hoje o que, certamente, o senhor vai querer discutir daqui a dois meses".

O problema do Banespa não é um problema do Banespa, é um problema do Estado de São Paulo. O Banespa tem várias operações malfeitas, tem créditos de difícil liquidação contra terceiros, mas ele tem um crédito fundamental: um crédito contra o Governo do Estado de São Paulo. Esse crédito que, naquela altura, atingia a expressão de U\$9.000.000.000.00, era o grande responsável pela situação.

De forma que eu disse que se não tivesse nenhum movimento por parte do Banco Central, o que eu faria, logo depois de assumir, seria procurar o Banco Central para verificar como é que poderíamos renegociar essa dívida em termos de poder pagá-la. Aliás, nisso eu não estaria inovando, estaria repetindo aquilo que o Brasil fez com seus credores externos, quando, não podendo pagar a dívida, renegociou a sua dívida externa.

Disse a ele: "O melhor que podemos fazer, ao invés de ficarmos discutindo intervenção agora, é discutirmos, desde logo, como é que vamos renegociar essa dívida, porque senão, daqui a dois meses, estaremos no mesmo pé e aí, então, vamos ter que rediscutir esse negócio."

Tudo isso eu dizia porque o presidente, ao anunciar o RAET, dizia: "Como o senhor vê, há várias alternativas. Uma delas é a do RAET; a outra delas é a liquidação, e não levo em conta a possibilidade da liquidação. E não levo em conta - dizia ele com muita razão - porque a liquidação de um banco como o Banespa não é uma liquidação convencional." É um banco com agências externas, com grande volume de depósitos, esteve sempre no ranking dos três maiores bancos brasileiros, de forma que uma liquidação desse banco cria um problema de natureza financeira que ultrapassa os limites do Estado de São Paulo.

Portanto, eu disse para ele: Mais cedo ou mais tarde, vamos ter que discutir como pagar isso, como

renegociar essa dívida. Nós vamos é perder tempo e aumentar os juros se demorarmos para fazer isso. De forma que ao invés de o senhor marcar uma administração temporária por dois meses, simplesmente daqui a dois meses nós vamos ter que sentar e discutir a mesma coisa".

Todavia, recebi esta carta justificando a intervenção e, no jornal, no dia seguinte, foi publicada a nomeação da comissão, constituída por onze membros, entre os quais o Sr. Altino Cunha, Alcindo Ferreira, entre outros, que passaram, a partir desse instante, a gerir o Banespa. A partir de então, o acionista majoritário não recebeu mais nenhuma informação a respeito do que estava acontecendo dentro do Banespa. Ou seja, não tenho, hoje, sequer um balanço sobre aquilo que foi encontrado pela Interventoria no Banespa, quando assumiu. De maneira que não saberei, no dia que receber de volta, como conferir as duas coisas. Não tenho relatórios mensais. É verdade que isso o RAET prescreve.

O decreto permitiu que a intervenção substituisse o acionista majoritário, a diretoria e até o conselho de administração, e que ele próprio convocasse as reuniões.

Não posso dizer que não estive com eles nenhuma vez. Não seria verdade. A convite meu, estive no Palácio com um grupo de administradores. E por quê? Para prestigiar o Banespa, tendo em vista uma notícia de pouca responsabilidade que saiu em um jornal dizendo que o Estado pretendia retirar os seus depósitos do Banespa.

Exatamente para mostrar até onde o Estado respondia por essa responsabilidade, eu convoquei os intervenientes e assinei com eles um convênio pelo qual a dívida ativa, ainda em fase administrativa, em grande parte seria entregue ao Banespa para que ele a cobrasse, com a seguinte garantia: 50% do cobrado serviria para amortizar a dívida e os outros 50% ficariam em depósito por 90 dias, pelo menos. Parece-me que o resultado prático não foi grande. Não sei testar de quanto foi.

Na realidade, aquele foi um gesto, uma sinalização que o Estado quis fazer, primeiro, para rebater a idéia estapafúrdia de que o Estado pretendia retirar os seus depósitos.

Um parêntese: talvez essa tenha sido a maior razão de nunca ter havido no Banespa nenhum tipo de perigo de corrida. Em todo o tempo, durante toda a intervenção, e mesmo antes disso, o Estado manteve ali depósitos, como será possível ver através dos nomes. E, embora o Estado tenha uma outra instituição financeira, a Nossa Caixa, em nenhum

instante transferiu os seus recursos do Banespa para a Nossa Caixa.

A Nossa Caixa, quando assumi o Governo, encontrava-se numa situação tão dramática que desde setembro do ano anterior ela recorria, diariamente, a 500 milhões do Banco Central. Em março deste ano, ela já não recorria mais. Ela diminuiu o spread nos empréstimos ao Estado de 1,8 para 1, começou a captar valores muito mais baixos e fechou o ano com um lucro de 68 milhões, além do fato de ter debitado como prejuízo a oscilação de ações da CESP, das quais era detentora no mercado acionário. Ela apropriou-se, como prejuízo, de 200 milhões de diferença, tendo em vista a oscilação dessas ações. O que significa que, não fora isso, ela teria apresentado mais de 250 milhões de lucro no ano passado.

Isso aconteceu depois que eu assumi o Governo e encontrei a Nossa Caixa recorrendo, diariamente, a 500 milhões do Banco Central. Ainda assim, isso não se fez à custa de sustentação dos recursos do Estado. O Estado manteve os recursos de várias das suas empresas tal qual sempre fez dentro do próprio Banespa.

Esses são os antecedentes da intervenção, que se iniciou exatamente no dia 30 de dezembro, sexta-feira. Saiu uma nota do Banco Central no jornal determinando a nomeação, e praticamente no sábado pela manhã a intervenção começou.

Qual era o problema do Banespa? O que justificava essa intervenção e realmente o inseria dentro dos parâmetros que tornavam a intervenção possível?

Eu nunca pude contestar a validade legal da intervenção. No meu modo de entender, a lei citava condições a partir das quais a intervenção poderia ser feita. É bem verdade que essas condições não aconteceram em 30 de dezembro. Elas aconteceram anteriormente.

No mês de setembro, por exemplo, o Banespa, que era quem normalmente rolava os títulos da dívida mobiliária do Estado, começou a sentir dificuldades para rolá-los. E foi fato público e notório, comentado inclusive nesta Casa onde estamos agora, a troca necessária de título da dívida pública estadual por título da dívida pública federal, de curso mais fácil.

O que era essa dívida do Banespa, que, afinal, apresentava, em 30 de dezembro, uma situação difícil como essa? Como ela se formou, quais eram os seus antecedentes, fato de que fui, evidentemente, me apropriar naquele instante?

Todo mundo sabe que, na década de 60, e sobretudo na de 70, o Governo Federal estimulou mui-

to as empresas estatais a fazerem empréstimos externos. Esses empréstimos foram feitos de várias formas: 4131, 63, etc. Quando veio a crise e se tornou difícil a renovação desses empréstimos em moeda estrangeira, eles acabaram se transformando em empréstimos em cruzeiros junto às instituições bancárias. No Estado de São Paulo, como em vários outros Estados, empresas estatais deviam ao banco. Essas operações, em grande parte, já foram pagas e algumas delas já foram roladas. E, até hoje, algumas dessas empresas ainda devem ao Banco do Estado.

Mas a dívida de que estamos falando não são as dívidas das empresas e, sim, do Tesouro. São essas dívidas que atingiam US\$9 bilhões, aquelas que nós vamos tratar, porque foram essas que foram invocadas para se fazer a intervenção. Faço questão de salientar esse ponto porque um jornal, outro dia, publicou que o Estado estava fazendo uma tentativa de enfiar a dívida das estatais na dívida que tinha com o Banespa. Isso, inclusive, causou uma celeuma muito grande. Alguns Senadores fizeram declarações em cima disso baseados numa informação que supuseram correta. A informação, na realidade, tinha uma origem que não levava em consideração ou que desconhecia certos fatos e acabou induzindo à idéia de que o Governo do Estado estaria usando um artifício para, no instante de renegociar a dívida, incluir dívidas que não eram objeto da discussão.

Eu tenho um quadro que gostaria que os senhores observassem: a formação da dívida do Tesouro do Estado de São Paulo. Quando falei que em dezembro de 1994 a dívida era de US\$9 bilhões, referia-me a que a dívida do Estado era de US\$9 bilhões. A dívida do Tesouro, em junho de 1986, não era nenhuma. Não quer dizer que não houvesse empresas do Estado de São Paulo que devessem para o Banespa, havia. Mas o Tesouro não devia nada.

No período de 1988 a 1990, o Governo Quérnia resolveu assumir, via Tesouro do Estado, algumas dívidas que eram de estatais. Por essa época, a Conesp, que era uma empresa que fazia escolas, fechou, e as suas dívidas contra o Banco foram assumidas pelo Tesouro do Estado, que passou a ser o devedor em seu lugar. Em 30/06/88, ele assumiu US\$9,5 milhões, e, em 14/12/88, assumiu US\$26,3 milhões. De outras estatais, que estavam vencendo, ele pagou os encargos mais correções, em 14/12, e assumiu o saldo devedor de US\$127,8 milhões. Da ex-Conesp, novamente, em 28/12/89 ele assumiu US\$31 milhões. De outras estatais, em 28/12/89, US\$269 milhões e, finalmente, em 03/09/90, US\$194,5 milhões.

Portanto, no final de 1990, essa assunção de dívidas representava US\$658 milhões. Então, o que se pode dizer é que o Tesouro do Estado, pelo fato de ter assumido essas dívidas e passado a ser o devedor do Banespa, em lugar dessas empresas, passou a dever US\$658 milhões. Não quer dizer que isso esgotou as dívidas de todas as empresas. A CESP era devedora do Banespa, a Escola Politécnica era devedora do Banespa, a Faculdade de Química de Lorena era devedora do Banespa e várias outras instituições do Estado, diretas ou indiretas, autarquias ou empresas eram e continuam a ser devedoras, só que essas dívidas passaram para o Tesouro do Estado. Isso significa que, no final de 1990, o Estado devia US\$658,9 milhões, que eram originários dessa formação.

No ano de 1990, o Estado de São Paulo fez quatro operações ARO - todo mundo sabe que operação ARO é operação de curto prazo, dentro desse padrão de receita orçamentária. Fez uma primeira, grande, no mês de maio e pagou no vencimento, 30 dias depois; fez uma segundo no mês de junho e pagou 30 dias depois. No mês de setembro - dia 6 de setembro - fez uma operação de US\$440 milhões. E essa, sendo uma operação ARO, era uma operação do Governo do Estado, do Tesouro do Estado. Em 6 de dezembro de 1990, houve outra operação ARO de US\$220 milhões. As duas somaram US\$660 milhões. Diga-se de passagem que, pelo menos nessa segunda operação, o Banco Central, cinco dias depois de ter passado o prazo de opinar, disse que a operação era irregular. Seiscentos e sessenta milhões de dólares decorreram dessas operações ARO, que deveriam ser pagas até 31 de janeiro de 1991.

Mas na CPI do Banespa, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, houve um instante em que alguém perguntou ao Secretário como foi feito o pagamento, uma vez que houve parcelamento do 13º salário. Vou ler o texto:

O SR. LUCAS - Sr. Secretário, se o senhor não teve dinheiro para pagar 13º ao funcionalismo, precisando inclusive dividi-lo em dois pagamentos, como teria dinheiro para pagar até dia 31 de janeiro a Operação ARO? Ou seja, quando o senhor for buscar o dinheiro no Banespa, a não ser que tenha errado muito, tinha certeza de que não ia pagar o Banespa. Estou enganado? Estou ficando louco?

O SR. JOSÉ MACHADO - Não está enganado. O vencimento da operação é 31 de janeiro. Por quê? Porque a legislação só

permite realizar a Operação de Antecipação de Receita Orçamentária para pagamento até 31 de janeiro. Isso ocorre por causa da sua característica de ser uma operação de curto prazo mesmo. Mas, pelo número e pelos cálculos, sabíamos que em 31 de janeiro isso teria que ser rolado com o Banespa, tanto que no dia 1º de fevereiro mandamos o pedido ao Banespa para que houvesse uma rolagem durante o ano de 1991.

"O SR. LUCAS - Primeiro de...

O SR. JOSÉ MACHADO - Primeiro de fevereiro.

O SR. LUCAS - Então, o senhor pediu dinheiro emprestado sabendo que não ia pagar e que ia ser negociado lá na frente. É isso?

O SR. JOSÉ MACHADO - Sabia."

Bem, a verdade é que, a essa altura, ao final de 90, o Governo do Estado devia US\$658 milhões ao Tesouro, decorrentes do processo de assunção da dívida, e mais US\$660 milhões, decorrentes da operação ARO.

Saldo em 31/12/90: como foi pago uma parcelinha dessa aqui, o saldo, tendo em vista os juros de cada uma dessas datas até 31 de novembro, já era US\$843 milhões. Sem a operação ARO era US\$660. Em outras palavras, em 31/12/90 o Tesouro do Estado devia US\$1,474 bilhão. Isso não esgotava a dívida dita de São Paulo. Empresas, instituições como a USP, como a Escola Politécnica também eram devedoras. Cepasa, Metrô, todas elas, mais ou menos, tinham e ainda têm dívidas. Estamos tratando aqui apenas das dívidas do Estado.

Essa era a posição, que durou até fevereiro de 1992. Em fevereiro de 92, o Governador de então veio ao Governo Federal para renegociar a dívida anterior. A dívida crescia de forma tão violenta que, entre de 31/12/90 e fevereiro de 92, esses valores tinham passado para US\$1,138 bilhão e para US\$1,061 bilhão. Valiam, portanto, nessa época US\$2,200 bilhões.

Nessa altura, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo pediu ao Ministério da Fazenda, através de ofício, o seguinte - vou ler os termos iniciais e o final desse ofício, para que fique claro o que aconteceu:

"Exmº Sr. Ministro,

Em relação aos limites impostos pela conjuntura econômico-financeira, estamos

equacionando as medidas necessárias a ajuste definitivo do teto do Tesouro do Estado de São Paulo, junto ao Banespa e ao Badesp."

O Badesp era o Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo que foi fechado.

"Incluem-se na proposta os débitos das empresas controladas pelo Estado, que não dispõem de receitas suficientes para liquidação de suas operações."

Mais adiante, como está especificado no quadro, aparece a dívida já existente do Governo do Estado e dívidas da Fepasa, Dersa, Metrô, Ceagesp, Unep e da Cetesp.

Diz em seguida:

"Excluem-se dos quadros as empresas com capacidade de geração de recursos suficientes para cobrir as operações de crédito assumidas, por exemplo, Cesp e Conguap, as quais estão implementando as medidas necessárias para a solução de seus débitos vencidos".

Em outras palavras, o Governo, em 1992, quando foi negociar, assumiu não apenas a dívida que tinha, mas a dívida de cinco empresas que não tinham recursos próprios, que dependiam do Tesouro, incorporando isso à dívida do Estado. As outras dívidas das outras empresas continuavam por conta própria.

E continua:

"Nesse instante, na formalização do programa de ajuste ora preconizado, devem ser retratadas contratualmente as seguintes condições básicas:

a) Reconhecimento dos saldos devedores, em 29/02/92, referentes às operações de responsabilidade direta do Estado e às operações de responsabilidade das entidades que não dispõem de fonte suficiente de receitas próprias. Nesse estilo, em 1992, o Governo do Estado de São Paulo recorreu ao Ministério da Fazenda e Banco Central para renegociar a sua dívida".

Faço questão de ressaltar esse ponto. Insisto, porque foi publicado e porque foi criada enorme confusão sobre o assunto: estar-se ia tentando, a essa altura, enfiar dívidas de empresas estatais no total da dívida de São Paulo.

Em 1992, como consequência - lerei o voto do Ministro da Fazenda de então que instruiu o Parecer

nº 092 do Conselho Monetário Nacional, renegociando a dívida:

"Srs. Conselheiros, o Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo solicita autorização deste Conselho para que sejam reestruturadas as dívidas do Tesouro e de suas empresas, que não dispõem de recursos suficientes para liquidação de operações junto ao Banco do Estado de São Paulo e ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, pelas razões especificadas no anexo do ofício.

Considerando que a negociação da reestruturação das dívidas do Governo do Estado de São Paulo e de suas empresas ensejaria infringência às normas restritivas ao endividamento do setor público junto ao sistema bancário, seria necessário que fosse dado tratamento excepcional ao caso.

Nesse sentido, proponho que as operações decorrentes da citada reestruturação sejam dispensadas das restrições previstas nas Resoluções nºs 1.559, de 22/02/88; 1.718, de 29/05/90; 1.733, de 31/07/90; e 1.785, de 06/02/90. É o que submeto à consideração de V. Ex^a.

Esse é o voto do Conselheiro Marcílio Moreno. Em seguida, vem o voto do Conselho Monetário Nacional, dado em 27/05/92, correspondente à Decisão nº 092/92:

"Em atendimento ao Correio, de 22/06/92, comunico que o Conselho Monetário Nacional, em sua 535^a sessão, realizada em 27/05/92, aprovou o voto CMN nº 092/92, do Governo do Estado de São Paulo - reestruturação da dívida do Tesouro Estadual e de suas empresas, excepcionalidade às normas - e homologou procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Estado de São Paulo com relação à constituição de provisões para Créditos de Liquidação Divididas em seu balanço, em 31/02/91, conferindo-lhe excepcionalidade no disposto na Resolução nº 1.740, de 30-8-90.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Governador Mário Covas, eu gostaria de pedir que se sentasse à mesa dos trabalhos também o Governador Valdir Raupp, de Rondônia, do PMDB, que está fazendo uma visita à CAE.

O SR. MÁRIO COVAS - A expectativa é de que o Governador Valdir Raupp não venha um dia falar sobre o seu banco; mas, se vier, já quero mostrar as encrencas que tem por dentro.

Portanto, a partir de 1992, a dívida do Tesouro do Estado já não era mais aquela, de US\$2,2 bilhões, decorrente da assunção, mais isso, mais aquilo. Ela foi, pelo voto de 92, voto este decorrente de um pedido do Governo do Estado, subscrito pelo Ministro da Fazenda e avalizado pelo Conselho Monetário Nacional, transformada numa outra dívida, em que se somava esta mais aquelas cinco empresas. Daí para a frente, falar em dívida do Estado sem falar nessas cinco é errado, até porque o que se fez em seguida foi transformar a dívida ativa num papel em que o devedor passou a ser o Tesouro do Estado. Ele pode remontar nessa dívida financeira; mas, na realidade, a dívida, nesse instante, era a soma de toda essa aqui.

O que aconteceu nesse instante? Aconteceu isso que V. Ex^as estão vendo aqui: em 1992, a dívida anterior era US\$1,138 bilhão, decorrente daquela assunção inicial; US\$1,061 bilhão, decorrente da operação ARO, que totalizava US\$2,200 bilhões. E a dívida foi renegociada, em 92, assim: US\$1,138 bilhão da assunção; US\$1,061 bilhão da ARO; US\$36 milhões da Ceagesp; US\$1,3 da Ceteb; US\$418 da Dersa; US\$558 da Fepasa; US\$231 do metrô; e US\$10 da Unesp.

Portanto, a partir desse instante, não havia mais dívida dessas empresas nesse valor; havia dívida do Tesouro do Estado no valor de US\$3,457 bilhões.

Isso não foi feito agora para se valer da oportunidade de uma renegociação para enfiar as empresas, tal qual foi publicado. Isso foi feito lá atrás por um Governo que não era o meu, e por um Ministério da Fazenda, por um Conselho Monetário Nacional, por um Banco Central, sobre o qual eu não tinha nenhuma influência. Mas a verdade é que, a partir de então, o Estado passou a ter um papagaio desse valor.

O que aconteceu depois disso? Aquela dívida de US\$3,457 bilhões, formada assim, o Conselho Monetário convencionou com o Governo do Estado que ela deveria ser paga no período de doze anos. Mas convencionou uma modalidade de pagamento muito conveniente para o Estado naquele instante, mas muito inconveniente para quem viesse depois.

Em 1992, foram convencionadas seis parcelas totalizando 19,8 milhões de UFESPs, que equivaliam, em valores de hoje, a R\$54 milhões. Portanto,

um pouco mais de R\$8 milhões pela parcela; para ser mais exato: seis vezes nove cinqüenta e quatro, o que dá R\$9 milhões pela parcela.

Em 1993, doze parcelas, totalizando 39,6 milhões de UFESPs, o que equivale a R\$219 milhões; divididos por 12, resulta em torno de R\$15 milhões por mês.

Em 1994, doze parcelas, totalizando 67 milhões de UFESPs, equivalentes a R\$332 milhões.

A moral da história é que, em 31.12.94, depois de pagos esses valores, que não cobriam os juros, a dívida tinha passado de US\$3,457 bilhões para US\$9,380 bilhões. Essa era exatamente a dívida do Tesouro com o Banespa no instante da intervenção - 31.12.1994.

Quando assumi, com o Banespa sob intervenção, que ocorreu na véspera de eu assumir, a dívida que o Estado tinha era essa. E era em torno dessa dívida que eu disse ao representante do Banco Central: "Não adianta nada a intervenção por dois meses, porque daqui a dois meses vamos ter que discutir o que não estamos discutindo hoje". O que eu não sabia, naquele instante, é que a intervenção ia ser nomeada por um ano e não por dois meses. Foi nomeada por um ano, com prorrogação possível por mais um, prorrogação que, afinal, no final deste ano, já foi feita. Já estamos no 15º mês de intervenção.

Mas essa era a dívida existente naquele instante. A partir de 1995, mudava a forma de pagamento, embora mudasse também o Governador, por coincidência. O saldo devedor, em 31/12/94, seria dividido em dez meses, porque era o que faltava; o de 31/01/95 seria acrescido de juros e encargos, dividido por 109 meses; e assim sucessivamente. Assim, em 15/01/95, venceu uma parcela no valor de R\$90 milhões. Em 15/02/95, venceu outra parcela de R\$90,7 milhões.

Se nós adotássemos o critério dito ali, teríamos que pagar, no primeiro mês, a partir da minha posse, R\$98 milhões; no final do primeiro ano, R\$140 milhões; no final do segundo ano, R\$201 milhões; no final do terceiro ano, R\$288 milhões; no final do quarto ano, R\$413 milhões; no final do sétimo ano, estaríamos pagando R\$1,181 bilhão.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Anual ou mensal?

O SR. MÁRIO COVAS - Estaria pagando R\$98 milhões mensais no primeiro mês; R\$101 milhões, no segundo; R\$104 milhões, no terceiro, até que, no final de um ano, estaríamos pagando R\$140 milhões no décimo-terceiro mês; no vigésimo-quinto mês, R\$201 milhões; no trigésimo-sétimo mês, R\$288 mi-

lhões; no quadragésimo-nono... E, no ano, R\$1.016.155.417,00, se fosse mantida aquela regra que foi negociada.

É evidente que o meu Governo, ao assumir, primeiro, nem o banco tinha; segundo, muito menos dinheiro, apenas lhe sobravam dívidas, as mais variadas; em terceiro lugar, nem o comando do banco tinha. A intervenção foi feita, como eu disse, e passou a substituir o acionista majoritário, a direção do banco e o conselho de administração e passou a gerir inteiramente as atividades do banco. Eu até hoje, quinze meses depois, nunca recebi um relatório a respeito da situação e sobre o que esteve acontecendo no banco.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Posso fazer uma pergunta? Só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A dúvida pode tirar, mas vamos deixar as perguntas para depois.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Aqueles R\$3,457 bilhões já eram dívidas com o Banespa?

O SR. MÁRIO COVAS - Tudo que está aqui é com o Banespa.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Os R\$3,457 bilhões é com o Banespa.

O SR. MÁRIO COVAS - A transferência disso eram dívidas com o Banespa.

O SR. VILSON KLEINÜBING - A dúvida é essa: passou de R\$3,457 bilhões para R\$9 bilhões em dois anos.

O SR. MÁRIO COVAS - Desde que a renegociação foi feita, foram pagos esses valores de amortização mensal que eu lhe disse. Tais valores não cobriam juros; de forma que, com isso, a dívida pulou de três para nove.

Essa era a dívida no instante em que assumi, essa era a dívida do Tesouro. A CPI, quando na Assembléia, anotou devedores. E V. Exª acha vários devedores pertencentes ao Estado como devedores, mas não estão nessa dívida. Por exemplo, o Centro Paula Souza, a CESP, a Congás, a CPFL, o DAEE, a Escola Politécnica, a Escola de Engenharia, a Escola de Química, todos têm empréstimos, pequenos ou maiores, dentro do Banespa. Mas, na realidade, o que se renegociou nesse instante foram as grandes dívidas: as dívidas do Estado, que já vinham montadas pela primeira assunção; segundo, pela operação ARO; e, terceiro, nesse instante, se acrescentaram essas dívidas aqui.

De forma que, a partir daqui, a dívida do Estado não é mais constante disso, daquilo ou dessas empresas. Ela foi formada assim, mas, a partir des-

sa instante, a dívida é do Estado, quem deve é o Estado, embora empresas do Estado continuem devendo. Aliás, o pedido diz que as empresas que têm receita própria vão continuar a dever: CESP, Eletropaulo, Congás, etc. Essas têm receita própria e continuam como devedoras, algumas delas ainda devem hoje. Pagam, amortizam, renovam, enfim, fazem o que qualquer operador de banco faz. Mas estas foram assumidas pelo Estado.

Sei que V. Ex^a ficou muito impressionado - li declarações suas nos jornais - quando leu a inclusão de dívidas de empresas estatais na dívida do Estado, porque a impressão que ficou da notícia é que isso seria uma coisa feita agora. Não foi. A partir de 1992, por determinação do Conselho Monetário Nacional, a dívida do Estado passou a ser essa, que se transformou, em 1994, em R\$9,380 bilhões. Para não esticar a conversa, depois, em 15 de dezembro de 1995, transformou-se em R\$15,109 bilhões.

Como é que ela é formada? Se quisermos ir à origem, eu lhes direi: 31,16%, ou seja, R\$4,707 bilhões, são decorrentes da primeira assunção de dívida; 30,54%, ou seja, R\$4,614 bilhões, são decorrentes das operações AROs; e o restante é decorrente dessa segunda assunção de dívida.

O SR. NEY SUASSUNA - Governador, essas operações AROs têm garantias?

SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Ney Suassuna, vamos deixar as perguntas para depois que o Governador Mário Covas termine a exposição total, o que ficará mais fácil para o bom andamento dos trabalhos da reunião.

O SR. MÁRIO COVAS - Não sei dar essa resposta, se tiveram ou não.

Quero dizer a V. Ex^{as} que os números que estou apresentando são coisas que são remontáveis por mim, não tenho os dados. A operação foi feita por solicitação da Secretaria da Fazenda, avalizada por um órgão chamado - como é que se chama? Geroft -, a seção do Banco Central, de São Paulo, autorizou uma delas; na segunda, a seção do Banco Central, em São Paulo, mandou para Brasília; transcorridos cinco dias de prazo, o Secretário da Fazenda entendeu que havia uma lei que, com cinco anos de prazo, estava automaticamente vencido o prazo do Banco Central. Portanto, quando o Banco Central deu a resposta negativa, já o fez com cinco dias de prazo ultrapassado.

A intervenção começou por um ano, prorrogável por mais um. A primeira manifestação escrita de negociação com o Banespa, que recebi, foi através do então Presidente Périco Arida, que fazia ao Esta-

do uma proposta, pela qual o acerto da dívida do banco seria feita da seguinte maneira: um empréstimo da metade da dívida, com prazos e juros iguais aos da dívida interna, contra as garantias reais. A outra metade, renegociada, contra as garantias reais, nos mesmos termos em que tinha sido renegociada, ou seja, em 120 meses, naquela negociação com o Conselho Monetário Nacional. Terceiro, o Estado deveria oferecer 130% de garantia. Quarto, o Estado deveria dar em dação de pagamento as ações da Caixa. Em outras palavras, quem privatizasse o Banespa levaria junto à Caixa. O banco seria privatizado sem fase intermediária, passando pelo proprietário, pelo controlador, e "será acompanhado pelo compromisso do Estado de São Paulo de manter suas operações bancárias junto ao Banespa, podendo reduzi-las a longo prazo, desde que o esquema de redução seja parte integrante dos prospectos de privatização".

Em outras palavras, privatizava-se o banco, dando-se junto a Caixa, e o Estado continuava depositante desse banco privatizado. Metade da dívida seria financiada, como se quer financiar agora, e a outra metade se mantinha contra garantias reais, para financiar tal qual foi financiado no golpe de 1982.

Evidentemente que o Estado manifestou sua discordância com relação a isso. Volto a insistir no que disse inicialmente: o Decreto do RAET permitia e permite ao Banco Central qualquer decisão a respeito do banco. Feita a intervenção, feito o RAET, o Banco Central pode decidir fundir, separar, privatizar, federalizar ou liquidar o banco. Ele não depende do acionista majoritário. E, mais do que isso, se o patrimônio líquido for negativo, ele pode federalizar por valores simbólicos.

Essa negociação e essa primeira carta recebi no dia 26 de abril de 1995, faltando, portanto, três dias para completar quatro meses de intervenção. A partir daí, continuamos a negociar, começamos a evoluir para uma idéia defendida por nós: a idéia de transformar o Banco em um banco público.

Qual era a idéia? Era a de que o banco reduzisse, que o Estado reduzisse a sua participação a 30%, os funcionários, que já tem 17%, aumentassem a sua participação - Estado e funcionários, então, manteriam mais de 50% -, e um grupo privado compraria o restante. E se faria um Conselho de Administração, mediante acordo de acionistas, proporcional a todos e uma diretoria proporcional a essas participações.

Disso evoluiu em sucessivas versões - estou aqui apenas com a 6^a versão, que não lerei para os

senhores para não perder tempo -, mas a verdade é que o Banco Central chegou a concordar com isso, e devo confessar que foi exatamente o instante em que o Presidente Pérsio Arida pediu demissão.

Há um fato até interessante a esse respeito. Quando S. S^a pediu demissão, tínhamos chegado a esse ponto da negociação e alguns jornalistas imediatamente me procuraram e disseram: "Puxa o senhor é forte! Derrubou o Presidente do Banco Central." E eu disse: "Ora, se eu tivesse derrubado, seria no instante menos conveniente. Exatamente no instante em que estamos chegando a um entendimento, por que eu quereria que ele saísse agora?"

Na realidade, ele saiu e teve a gentileza de telefonar avisando que estava deixando o cargo e que tudo aquilo que havia sido conversado o seu sucessor manteria. No dia seguinte o seu sucessor me pegou no interior, em cima de um palanque, onde me repetiu o fato. E realmente não posso negar que tentaram ir para São Paulo e houve várias consultas no sistema privado, para verificar se essa hipótese era viável.

Nesse momento, aconteceu o caso do Banco Econômico. E percebi, naquele instante, que toda a problemática do sistema bancário iria se tornar mais complexa de solução. Nesse instante, fui visitado no Palácio pelas Lideranças da Assembléia Legislativa e informei que iria propor uma alternativa de solução ao Banco Central: manter aquilo que já existia na primeira proposta que me foi feita, ou seja, metade da dívida seria refinanciada a prazos e juros da dívida externa e a outra metade o Estado pagaria - evidentemente não em dinheiro, já que não o tem - ou assumindo débitos do Banespa ou através da venda de ativos. Ao conversar com os Deputados, citei alguns dos ativos que iria oferecer.

E, no dia seguinte, no início de agosto, estive aqui, em Brasília, no Banco Central, onde fui propor essa operação, ou seja, a primeira oferta de negociação dos senhores passava por refinanciar metade da dívida a juros e prazo iguais aos da dívida externa; na outra metade os senhores pretendiam manter o mesmo estilo de financiamento de 1992. Quero melhorar essa proposta: pagamos os outros 50%, o que - os senhores hão de concordar - é um fato novo na história de bancos em dificuldades, o acionista majoritário se dispondo a pagar metade da dívida. A partir daí, começou-se a negociar nessa direção.

Estou falando de agosto e estamos em março do ano seguinte. Estamos há 15 meses do começo dessa intervenção e, de lá para cá, a dívida passou de R\$9.000.000.000,00 para R\$17.000.000.000,00;

e a cada dia que se perde de fazer esse negócio ela aumenta de R\$25.000.000,00, o que coloca limites em nossa possibilidade.

Fizemos esta proposta e passamos, a partir daí, a tentar negociar a sua viabilização. Os 50% a serem financiados não me parecia um favor muito grande, mesmo que a iniciativa tivesse sido do Governo do Estado. Tenho aqui a forma como o Banespa financiou com a União a sua dívida externa, porque o que está fazendo hoje o Tesouro do Estado com São Paulo é exatamente o que o Banespa fez com a União quando a União renegociou a sua dívida externa. O Banespa era credor da União em US\$1,200,000,000.00 da dívida externa, e o Governo - todos sabem, nós votamos aqui - buscou maneiras de ter isso negociado.

Uma dessas maneiras previa, inclusive, a redução da dívida em 35%. Havia todo um índice de várias alternativas, um dos credores do Brasil era o Banespa, e o Banespa renegociou com o Brasil da mesma maneira que os outros bancos. Não parece nada extraordinário que o Tesouro renegocie com São Paulo do mesmo jeito que o Banespa renegociou com o Brasil. A menos que se admita que o povo de São Paulo, naquele instante, pagou para o Brasil. O que não é verdade. Aquilo foi uma operação de natureza financeira tão legítima que os outros aceitaram, menos um que só aceitou ontem. Uma família que obrigou até o Banco do Brasil a ficar com crédito e não renegociar para ele não ser o maior devedor, mas que negocia agora nesta semana, recebendo R\$53.000.000,00 de juros ou qualquer coisa dessa ordem. Uma família americana, de nome conhecido, detentora de uma fortuna, que transferiu uma parte de seus créditos para as Ilhas Cayman, e terceiros são os proprietários desse título; ele ficou apenas com parte de juros.

Propusemos à União o seguinte: em primeiro lugar, o Banespa possui um débito de natureza trabalhista, R\$2.900.000.000,00, decorrentes de uma lei que houve em São Paulo pela qual os que entraram antes de 1974 teriam complementação de aposentadoria.

Isso representa uma quantia de R\$25.000.000,00 por mês que sai do Banespa, e uma apropriação de R\$2.900.000.000,00 na escrita do Banespa. Então, o Estado assume esses R\$2.900.000.000,00, assume esse passivo do Banespa e, em compensação, o Banespa assume R\$2.900.000.000,00 do passivo do Estado. Uma coisa mata a outra.

Oferecemos R\$1.400.000.000,00 para que a União ficasse devedora para o Banespa em lugar do

Estado, por conta da venda, do Estado para a União, de três aeroportos internacionais que existem em São Paulo: Congonhas, Cumbica e Viracopos, sob o argumento que me parece justo: que a União faça o aeroporto do Galeão, que a União faça o aeroporto de Manaus e que, em São Paulo, os aeroportos tenham sido feitos pelo Governo do Estado, e a União explora esses aeroportos.

A terceira parcela, inicialmente pensada em ser feita por meio de ativos como Porto Primavera, eventualmente, Canoas, mas que necessitariam de uma grande quantidade de ativos para somar o valor restante, isto é, uns R\$7.500.000.000,00 de diferença. Para isso se propôs uma coisa que interessa ao Governo Federal, a São Paulo e, sobretudo, ao Brasil e a seu sistema ferroviário.

Para surpresa, acredito, quase que geral, a primeira concessão de ferrovia feita pela Rede Ferroviária Federal no trecho de Campo Grande a Bauru alcançou um preço aproximado de R\$60 milhões, o que esteve muito acima da especulação. Mas se se imaginar que essa concessão fosse dada não de Bauru até Campo Grande, mas de Santos até Campo Grande, envolvendo trecho da Rede e o trecho da Fepasa, sem dúvida nenhuma, o valor seria muito maior. Então, apareceu como instrumento, como negócio, como possibilidade de pagamento, um ativo chamado Fepasa.

Esse ativo, pertence, todo ele, a São Paulo. Diga-se de passagem, ao contrário dos outros Estados, em São Paulo, 80% do transporte ferroviário é estadual; no País, 75% do transporte ferroviário é federal. O único Estado em que essa equação é invertida é em São Paulo, onde 80% do transporte é pago pelo Estado. Portanto, a Fepasa poderia entrar no negócio vendendo as suas ações para a Rede Ferroviária Nacional, que poderia negociar de forma mais fácil, obteria melhor resultado e, consequentemente, poderia dar um incremento ao transporte ferroviário mais adequado.

Para essa operação, evidentemente, tinha que ser negociado um valor como em todas as demais. A que era de valor conhecido é a operação relativa ao débito trabalhista. Essa é conhecida. São dois milhões e novecentos, ponto final.

Passamos agora à discussão daquilo que adicionalmente oferecemos.

A primeira coisa foram os aeroportos. Immediatamente, surgiu uma discussão sobre se esses aeroportos pertenciam ou não a São Paulo. Acho até que os senhores dispõem de alguma coisa relativa a...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu pediria a todos os presentes silêncio total, porque esta é uma oportunidade única que todos os Srs. Senadores, assim como a imprensa, têm de saber a verdade total sobre o caso Banespa. Ninguém melhor do que o Governador Mário Covas para esclarecer-lhes.

Então, peço silêncio total.

O SR. MÁRIO COVAS - Onde está a documentação dos aeroportos? (Pausa.)

Há três aeroportos internacionais em São Paulo e mais 31 no interior.

Os aeroportos internacionais de que se tratou nessa negociação são: Cumbica, Viracopos e Congonhas.

Cumbica foi um aeroporto construído em condomínio: a União fez a obra e o Estado fez as desapropriações. Já Congonhas foi um aeroporto construído inteiramente por conta do Estado. Assim como Viracopos, que também foi constituído inteiramente por conta do Estado.

Vamos começar por Congonhas.

Congonhas foi um aeroporto inaugurado em 1936, quando foi feita a primeira operação aeronáutica em Congonhas. Em 1940, a Fazenda do Estado desapropriou a área. Em 1946, foi celebrado um contrato de concessão, em que a União outorgava a concessão para a operação de Congonhas ao Estado de São Paulo por 25 anos.

O documento dessa concessão está aqui e esse documento, datado de 1946, diz que a concessão é por 25 anos. Há uma cláusula que diz o seguinte:

"Findo o prazo da concessão, reverterão ao domínio da União as obras, aparelhamentos, terrenos, instalações e tudo o quanto, na ocasião, constituiu o acervo da concessão a que se refere este trato.

§ 1º - Se o prazo da concessão não for prorrogado, o Estado concessionário será indenizado do saldo da conta a que se refere a cláusula 11."

Mais adiante, diz ainda o contrato:

Cláusula 27 - Findo o prazo da concessão, reverterão ao domínio da União as obras, aparelhamentos, terrenos, instalações e tudo o quanto, na ocasião, constituiu acervo da concessão a que se refere esse trato, sendo o Estado concessionário indenizado nos autos do que se refere a cláusula 9."

Portanto, esse primeiro documento, assinado em 1946, dava uma concessão de 25 anos ao Estado, com cláusula de redenção, acompanhada de indenização pelos bens que ficaram para a União.

Acontece que, em 1971, quando vencia esse prazo de 25 anos, a União não tomou conhecimento do fato.

Em 1977, a União celebra um novo convênio. E, nesse novo convênio, ela estende por mais cinco anos e, ao final, estabelece:

"Cabe ao Estado constitucional providenciar, no prazo de vigência desse instrumento, o anulamento dos bens móveis e imóveis, das instalações e equipamentos que, por força do art. 2º, da Portaria nº 534, de 25 de maio de 1977, do Ministro da Aeronáutica, deverão passar para a responsabilidade e guarda da Aeronáutica, da Infraero.

Transferi, ao término deste Governo, para o controle de carga da Infraero, os bens, instalações e equipamentos referidos no item precedente, mediante termo de entrega e recebimento individualizado de cada aeroporto".

Em outras palavras, em 1977, findaram os 25 anos e não aconteceu nada. Fez-se um aditivo de 5 anos e, em 1981, "assina-se um novo contrato entre a União e o Estado, pelo qual se faz o termo de entrega e recebimento do Aeroporto Internacional de São Paulo":

Aos trinta dias do mês de dezembro de 19..., a partir de 1-1-81, os bens imóveis, instalações e equipamentos que, a critério do DAEESP - órgão da Aeronáutica de São Paulo -, sejam inerentes à operação do aeroporto, ficarão sob a guarda e responsabilidade da Infraero e deverão, através de termos de cessão de uso, ser transferidos à mesma.

Portanto, o Aeroporto de Congonhas, embora tivesse no contrato original uma cláusula de reversão, tinha uma cláusula de reversão que era acompanhada de resarcimento do Estado.

Terminados os 25 anos, prorrogou-se o prazo. Terminados mais 5 anos, o que se fez? Fez-se um contrato de cessão de uso. Só faz cessão de uso quem é proprietário; só recebe cessão de uso quem admite que não é proprietário, ou então não recebe cessão de uso, recebe escritura definitiva.

Fato absolutamente semelhante aconteceu com Viracopos. Viracopos nasceu mais tarde do que

Congonhas, em 1960. Igualmente, sofreu o mesmo processo. Só que, no contrato inicial de concessão, não se fala em reversão. Fala-se em reversão apenas na hipótese de o Estado concessionário ceder partes do aeroporto para terceiros e estes fazerem obras nessa parte. Estas, sim, reverterão para a União. Mas não se fala em reversão para a União.

Igualmente, quando se assinou o contrato de cessão de uso de Congonhas, assinou-se o contrato de cessão de uso de Viracopos.

É por isso que, nos termos do acordo que fizemos com o Ministério da Fazenda e com o Banco Central, não se fala em propriedades; fala-se em direitos. O que temos em Cumbica é o fato de termos desapropriado as áreas; o que temos em Viracopos é tudo. Em Congonhas, embora por concessão de uso, admite-se que aquela reversão devesse ter sido feita com relação a direitos do Estado a serem preservados, já que essa reversão fala em reversão com resarcimento do Estado de São Paulo.

Portanto, não se fala em venda dos aeroportos; fala-se em resgate dos direitos que São Paulo tem sobre esses três aeroportos.

Não acho justo - independentemente desse negócio, vou continuar achando injusto - que o Estado tenha investido nos aeroportos e que a União fature em cima dos mesmos. Vou considerar isso uma injustiça e tomarei providências, se o fato não ocorrer, porque não acho razoável. Não vejo isso acontecer em outros Estados. Eu não vi, por exemplo, o Governo pedir ao Estado do Amazonas que fizesse o Aeroporto de Manaus; quem o fez foi ele. Não vejo por que São Paulo, hoje, deva fazer o aeroporto e depois cedê-lo para a União faturar.

A terceira parcela de pagamento chama-se Fepasa. A Fepasa é uma empresa que tem uma parte destinada à carga de longo curso e uma parte destinada ao transporte de passageiros, sendo que esta tem, sobretudo, transporte para o subúrbio.

Existe hoje, em São Paulo, uma empresa que trata de subúrbio, a CBTM. Está sendo feita uma cisão entre a parte da Fepasa que transporta para o subúrbio e a CBTM. E a Fepasa fica apenas com carga de longo curso e com passageiros de longo curso. É essa a parte que está sendo vendida à Rede Ferroviária Federal.

Como ela está sendo vendida? Ela está sendo vendida com uma antecipação feita pelo BNDES de 3 bilhões e 600. Por quê? Porque esses 3 bilhões e 600, mais 1 e 400, mais 2 e 900 somam a metade da dívida a pagar. Em segundo lugar, ela vale muito mais do que isso, e dentro de 6 meses queremos re-

ceber a diferença. Por quê? Porque temos as avaliações feitas, ainda este ano, por duas empresas da qualidade da Trevisan e da Wisconsin, que dão patrimônio operacional no valor de 3 bilhões e 600 e o ativo operacional de 6 bilhões e 100.

No protocolo, vendemos as ações dentro de 30 dias - e o problema vai-se agravando, porque esses 30 dias acabam agora, hoje ou amanhã; são 30 dias a partir da data da lei. Na sexta-feira completam-se os 30 dias, temos que passar a escritura para a Rede Ferroviária Federal, parte do dinheiro vai para esse objetivo e a outra parte será negociada no período de 6 meses. Se ficar em menos de 3 bilhões e 600, o Estado é obrigado a devolver. Se ficar em mais, o BNDES nos paga a diferença.

Há mais um argumento em relação ao aeroporto que eu não gostaria de deixar de citar, mesmo contra a vontade do Marcos Vinícius. Em 1986, a Assembléia Legislativa do Estado aprovou uma lei pela qual ela cedia um espaço do aeroporto para a integralização do capital da Vasp. Está no balanço da Vasp, no seu ativo, um pedaço do aeroporto de São Paulo. Não é um pedaço onde rola o avião, mas é um pedaço onde está o hangar dela. Isso foi incorporado, passou por documento público, a escritura foi passada no cartório. Pior, ela penhorou isso para o Estado, quer dizer, o Estado está com o pepino de novo na mão. Mas há uma lei pela qual o Estado, através da Assembléia, cedeu essa parte, que é uma parte do Aeroporto de Congonhas, integralizou o capital na Vasp.

Como V. Ex^{as}s sabem, as entidades aeronáuticas examinam os balanços das empresas, as suas Atas. Isso está transscrito em Ata.

Eu gostaria de insistir nesta questão: o que é que a União e o povo brasileiro estão dando para São Paulo, nessa história? Não quero sequer comparar casos, mas V. Ex^{as}s são capazes de me apresentar, na história deste País, passando por Auxiliar, Comind, Meridional, algum caso em que, em uma crise bancária, o proprietário do banco quis pagar a metade da dívida?

E não se trata de uma dívida qualquer, é uma dívida de 15 bilhões, em 31 de dezembro. E a outra metade da dívida? A outra metade da dívida, o povo brasileiro paga.

Em primeiro lugar, o Tesouro Nacional não está me dando dinheiro. Ele não me dá dinheiro que eu possa usar para comprar leite para as crianças, ou para fazer estradas. Ele está me dando um documento de curso forçado. Um documento que sai do Tesouro, entra no Tesouro de São Paulo, entra no Banespa e volta para o Banco Central.

Não é o dinheiro que o Estado está me dando e que não está dando para os outros Estados. Ele está me dando um papel que simplesmente transforma de credor o Banespa em credor o Tesouro Nacional. Ah, dizem, mas esse é um negócio de pai para filho; afinal, é um negócio que está se fazendo com 30 anos de prazo e com juros internacionais, correção cambial.

O negócio que a União fez com o Banespa para pagar as suas dívidas é melhor do que esse. E nesse instante ninguém disse que o povo de São Paulo estava pagando essa diferença. Mas é muito razoável que venhamos aqui. Quem vem hoje aqui não é o Banespa, que não tem problema. Quem tem problema é o Governo de São Paulo, porque não pagou o que devia. O problema está aí, encontrei isso.

Eu podia muito bem dizer que o problema não é meu, é do Banco Central, ele que resolva. Ele resolve os outros casos, por que não vai resolver o de São Paulo? O Banco Central está arrumando quem compre etc. Não é isso não. Estamos querendo pagar.

Qual é o favor que São Paulo está recebendo nesse caso? Qual foi o privilégio que se deu a São Paulo? Qual é o devedor que vem aqui dizer que paga a metade da dívida, abrindo mão dos seus ativos, da sua fortuna, aqui ou no exterior? E que a outra metade refinancia por algum tempo? Afinal, o Brasil não fez isso? O Brasil, em determinado momento, disse que não podia pagar US\$60 bilhões e propôs que os credores o refinanciassem por 35 anos e que oferecia uma série de alternativas e desejava o refinanciamento, desejava renegociar.

O Governo de São Paulo está pedindo isso. Se V. Ex^{as}s entenderem que isso não deve ser feito, muito bem. Mas quero dizer-lhes que a não solução desse problema não é um problema de São Paulo, é um problema grave do sistema financeiro.

Se V. Ex^{as}s quiserem saber, prometo ter algumas comparações, cuja validade nem dou muita certeza, mas que foram tirados do balanço. Em 30/06, 40 dias de depósito à vista de um 1 bilhão e 29; e a poupança 1.818; e tinham depósito a prazo de 5 bilhões e 165 bilhões, que totalizavam 8.014.

O Econômico, no meu tempo, tinha 2,3 milhões. O Nacional, no mesmo tempo, tinha 3,7 milhões.

Se V. Ex^{as}s quiserem os dados a respeito do que é o Banespa como instituição, o seu número de funcionários - e ele tem defeitos, não há dúvida que não os tem, e os defeitos que tiver têm como ser sanados. Na Nossa Caixa foram sanados, por que não seriam no Banespa?

Este quadro mostra como evoluiu essa situação ao longo do período de intervenção. Setor priva-

do, setor público, CRDB, RDB, depósitos judiciais e caderneta de poupança. Em 31/12/94, somava 7.464. E se manteve.

Se V. Ex^{as} observarem verão que o setor público continua mantendo, o tempo todo, o mesmo depósito: 7.792 - é uma demonstração -, 8.300 e 8.600; em dezembro se assina protocolo e pula para 8.600, em janeiro pula para 9.030, em fevereiro pula para 9.301.

Enfim, isto é um problema. A cada dia que passa aquela dívida aumenta em 25 milhões. O acordo que foi feito é expressão disso que contei, aprovado pela Assembléia Legislativa de São Paulo, que autorizou a dar as garantias. O empréstimo feito pelo Governo é garantido com 17% das ações do Banespa e com o ICMS. É bem verdade que dar o Fundo de Participação do Estado para São Paulo não é muita vantagem, pois ele é o Estado brasileiro que recebe o menor Fundo de Participação. Como Estado favorecido, São Paulo é o que recebe menor Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. O meu Estado contribui com 47% para a União e recebe de volta 3,16% em Fundo de Participação. De forma que não será com o Fundo de Participação que poderemos resolver esse problema. Mas é de 25 milhões por dia o aumento dessa dívida.

Este é o apelo que quero fazer ao Senado. Acho que tenho o direito, como alguém que ainda se julga pertencer a esta Casa, pelas amizades e pelo tempo que passei aqui, de tentar influir em quem quer que seja. Mas há algo que eu gostaria de dizer: o problema não é sim ou não. É tempo.

Se o Senado entender que deve rejeitar, tudo bem. Anuncie que rejeitou. Se entender que deve aprovar, aprove. Mas o tempo que passa vai inviabilizando mesmo esse negócio. Em 15 de dezembro a dívida era 15; em 15 de março, vai ser 17. Ela cresce 500 milhões por mês. E vai haver um buraco negro que vou ter repensar como preencher.

Quando pedi ao Presidente e me dispus a vir aqui o mais rápido possível era com esse objetivo. É óbvio que os Senadores têm... Como a Assembléia. Se a Assembléia de São Paulo não aprovasse isso como aprovou, por 68 votos contra 15, eu talvez nem levasse o processo adiante. Eu o trouxe porque ele traduz, pela votação na Assembléia, a soma da convicção do Legislativo e do Executivo.

Não dito regras aqui dentro; já não ditava quando aqui estava, imaginem agora. Mas eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^{as}: que isto tivesse um curso sobretudo rápido, negativo ou positivo, uma vez que a demora neste processo torna o negócio

invíável. Há um limite na nossa possibilidade de encontrar soluções para acréscimos de dívida, sendo certo que há muitos anos há acréscimo de dívida. Descobri neste ano que tenho R\$5,6 bilhões em precatórios para pagar, alguns dos quais já financiados pelo Senado e pelo Banco Central, autorizando fazer emissão de títulos mobiliários. Dívidas como essa temos às pences em São Paulo e estamos tentando equacionar cada uma delas. Para mim, a situação seria até cômoda, não tenho responsabilidade na criação dessa dívida. Também ninguém esperaria que eu pagasse sem sequer ter o banco. O banco, eu suponho, sob intervenção do Banco Central, resolveu alguns problemas. Por que aconteceu essa situação? Quem é o responsável por ela? Não tenho condições de dizer, não tenho as informações necessárias.

Mas peço muito a V. Ex^{as} que tornem conta desse fato. Se entenderem que devem rejeitar, tudo bem, é uma prerrogativa inalienável do Senado. Se entenderem que devem aprovar, é igual. Demorar é a mesma coisa que rejeitar, porque demorar inviabiliza o negócio, piora. Na hora de alguém resolver, vai ter que resolver um problema muito maior. Eu esgotei a minha possibilidade de solução.

Sr. Presidente, agradeço, pedindo desculpas por ter tornado tanto tempo de V. Ex^{as}. Mas, afinal, isso está na minha garganta desde janeiro do ano passado, de forma que é razoável que, quinze meses depois, venhamos aborrecê-los.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra está franqueada a todos os Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Governador, já ouvi Senadores dizerem que vão votar contra a solução proposta e já ouvi alguns dizerem que vão votar a favor. Talvez eles tenham informações que eu não tenho. Se fosse votar agora, estaria em dificuldade. Quero me informar para votar com absoluta responsabilidade.

Gostaria de um esclarecimento, porque acho que houve uma falha de memória de sua parte, embora isso não tenha grande importância. V. Ex^a afirmou que a dívida aumenta 25 milhões ao dia, o que daria 2 bilhões e 300 milhões em três meses; depois, falou em 500 milhões ao mês, o que daria 1 bilhão e meio. Qual é o dado mais correto?

O SR. MÁRIO COVAS - São 500 milhões por mês. Eu podia lhe dizer o que disse no primeiro dia de janeiro, mas, como V. Ex^a sabe, os juros são variáveis e têm carência. Nesses três últimos meses, o crescimento da dívida foi, em média, de 500 milhões por mês.

O SR. JEFFERSON PERES - A minha pergunta refere-se a uma crítica que ouvi, que não endosso, mas dou-lhe a possibilidade de contestar. É esse o meu objetivo; não veja nenhuma intenção de provocação.

Ovi a seguinte colocação: que o Governo de São Paulo está oferecendo em pagamento bens praticamente invendáveis, como aeroportos, que, na verdade, não têm valor de mercado, a União não teria o que fazer com eles a não ser operá-los. Aí concordo com V. Ex^a que a operação deveria caber a São Paulo, mas esse é outro problema. A pergunta, a crítica que se faz é por que São Paulo não oferece, ou não ofereceu, empresas realmente rentáveis em pagamento, ou potencialmente rentáveis - se é que existem, eu não sei, estou lhe transmitindo a crítica que não é minha -, as chamadas jóias da coroa paulista?

O SR. MÁRIO COVAS - Estou procurando essas jóias desde que assumi. Alguém deve ter levado as jóias, porque não consegui encontrá-las em nenhum cofre, em lugar nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Mas a coroa está lá.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas creio que V. Ex^a se refere àquilo que se chama tradicionalmente, na negociação internacional com empresas, o sistema elétrico. O sistema elétrico em São Paulo está sofrendo um processo de reequacionamento do ponto de vista estrutural. O sistema elétrico tem três grandes empresas, a CPFL, a Eletropaulo e a Chesp, que estão sendo substituídas por vinte subsidiárias, da seguinte maneira: há seis subsidiárias de geração, segundo bacias geradoras, que se tornarão seis empresas; há treze ou quatorze subsidiárias de distribuição regionais; e há uma subsidiária de transmissão. A transmissão ficará na mão do Governo do Estado, até para garantir que quem quer que seja que atue tenha uma linha de transmissão, tenha um suporte para transmitir. As demais serão unidades de negócios. O pedido de privatização e de substituição disso está na Assembléia Legislativa.

A Fepasa é uma empresa que tem um ativo operacional e não operacional no valor de R\$10 bilhões, e que está sendo entregue com a dívida ficando conosco, no valor de R\$4 bilhões. Não me parece um mal negócio.

Os aeroportos são vendáveis, sim, pelo menos o de Viracopos. Está aqui um Deputado de Campinas que sabe muito bem disso. O Aeroporto de Viracopos, hoje, é praticamente um aeroporto de cargas, e pode ser vendido se se quiser fazê-lo. Eu não estou discutindo se querem ou não vendê-lo, mas se o

Governo Federal quer faturar em cima, que compre; se não quer, devolva para que eu possa faturar. Se achar que não é um bom negócio, tudo bem! Faz-se outro negócio. Às vezes, acontecem até algumas coisas estranhas. Outro dia, o meu helicóptero foi proibido de levantar vôo em Congonhas por causa de uma taxa qualquer. Entretanto, o aeroporto pertence ao Estado, o que a documentação prova. Podem até alegar que havia uma cláusula de reversão no contrato. Então, por que não executaram? Se o fizessem, teriam pago ao Estado os seus devidos direitos. Só que não pagaram porque não havia essa cláusula, e, três anos depois, fizeram um contrato e recebemos cessão de uso. Ora, quem recebe cessão de uso é porque se considera não-proprietário. Bem, mas isso é algo que se pode provar.

Fizemos avaliações através de duas empresas, uma delas foi a Caixa, sobre quanto valeria a reposição desses aeroportos, a parte que fizemos. Ainda estamos pagando as desapropriações dos Aeroportos de Cumbica e de Viracopos. Quanto ao Aeroporto de Congonhas, dá para imaginar o valor se, amanhã - atendendo apelos inclusive da vizinhança -, desativarmos o aeroporto e o transformarmos em um negócio imobiliário. Avaliem o custo do metro quadrado daquele local!

Agora, se o Governo vai vender ou não vai vender não é problema. O meu problema é que ele está usando e faturando em cima dele, quando ele não é do Estado. Na realidade, por que o Governo faz isso com São Paulo se não faz com os outros Estados? Quer dizer, nos outros Estados o Governo faz o aeroporto e tudo bem. Em São Paulo, nós fazemos um aeroporto e o Governo explora! A mim, não me parece razoável. Agora, se o Governo entende que tem a propriedade, que nos pague os direitos. É por isso que no nosso negócio não se fala em propriedade, se fala em direitos. E, direitos, eu não tenho a menor dúvida que temos.

É possível até que, ao longo da minha exposição, eu tenha cometido vários erros de propriedade, de números citados; mas, a rigor, em termos gerais, a situação é essa que falei a V. Ex^{as}.

Por outro lado, a Fepasa ajuda extraordinariamente a venda da rede ferroviária, e a sua articulação com a rede ferroviária significa - qualquer ferroviária é capaz de assegurar isto - um enorme avanço na rede ferroviária brasileira. Entretanto, podem alegar: "Ah, mas estão vendendo a Fepasa, a União não vai tirar os trilhos lá de São Paulo". Vai tirar os trilhos de São Paulo para colocar onde? Ela vai ficar proprietária de um serviço.

Passando para a União, a Fepasa permite a criação do sistema ferroviário nacional. Com a articulação Fepasa e rede, aumenta o valor da concessão em pelo menos 50% e diminui o custo do transporte em pelo menos 30%. Não foi por acaso que houve interesse em ficar com a Fepasa. Originalmente, eu não tinha oferecido a Fepasa, tinha oferecido o Porto Primavera, nem à Canoas I e II - duas usinas hidrelétricas ainda não concluídas -, e nós não encontramos facilidades.

Há em São Paulo o chamado Instituto Biológico, aliás, um instituto muito antigo. Quando eu fui morar em São Paulo ele se localizava na periferia, hoje está no centro da cidade e conta com uma área de 100 mil m²; tem até plantação de café!

Nada mais razoável do que um Estado que tem dívidas, ao invés de manter o ativo fixo, vender esse ativo e pagar o aluguel. Ofereci, na negociação, a sua venda com a garantia da relocação. No dia seguinte o Condefat inviabilizou a minha possibilidade de oferecer. De forma que, aqui em São Paulo, há quem não fique muito satisfeito com a operação que estamos tentando fazer. Agora, eu não tenho apenas este problema, tenho uma porção deles.

Neste caso, chegamos ao limite da possibilidade. Há 15 meses estamos discutindo. Vejo tremendas insatisfações, porque coisas que aconteceram há 4 ou 5 meses ainda não encontraram solução. Vejo essas soluções muito mais perto do que as de São Paulo; e há 15 meses estamos discutindo isso, ou seja, querendo pagar metade da dívida.

Ainda assim, é perfeitamente factível que o Senado, na sua prerrogativa, na sua autonomia, na sua soberania, decida que não. Tudo bem. Volto a insistir: o meu único pedido é que esse "não" ou esse "sim" seja rápido. O "não" rápido é uma outra forma de "não", ele inviabiliza o negócio. Posso dizer com exatidão, porque trouxe os cálculos, mas creio que em 15 de março essa dívida estaria em 17 milhões. Então, fica difícil, caso demore.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Acredito que V. Ex^a está diante de um dos seus maiores desafios na vida pública. Digo isso pelo que tenho observado no plenário do Senado, através dos comentários de alguns dos Srs. Senadores de outros Estados. Mas, por outro lado, V. Ex^a se coloca num dos seus melhores momentos. V. Ex^a, com segurança e profundo conhecimento, procura persuadir, legitimamente, o Senado Federal a compreender a natureza dos pro-

blemas por que passou São Paulo e a sua instituição financeira maior.

A lei estadual aprovada e a autorização em tramitação no Senado tratam da reestruturação e equacionamento da dívida do Estado com o Banespa, resolvendo, assim, um problema conjuntural vivido pela instituição que é a sua crise e liquidez.

Mas, essa lei é muito menos a mensagem ao Senado não tratam das questões estruturais do banco. O protocolo de intenções firmado entre os Governos Federal e Estadual diz que a intervenção somente cessará quando se fizer a reforma do estatuto do Banespa.

Um dos pontos que o Partido dos Trabalhadores, na Assembléia Legislativa, levantou - e que V. Ex^a tem-se colocado favorável à proposição há algum tempo, inclusive na conversa que tivemos, e aqui até colocou a sugestão da transformação do Banespa numa instituição pública e simplesmente estatal, e que recebeu a colaboração de funcionários do Banespa - trata justamente de ampla reforma institucional no sentido de se garantir a gestão profissional, autonomia administrativa, contrato de gestão entre o Governo e o Conselho de Administração. E lá, na Assembléia, a base governista não quis discutir, nesse momento, esse assunto. Pergunto-lhe: qual seria o momento adequado de se fazer isso? Qual o compromisso efetivo de V. Ex^a no sentido de garantir maior autonomia administrativa, no sentido de garantir que haja o propósito colocado num acordo, de fato, por um mecanismo institucional de abertura para a sociedade e para os diversos segmentos para acompanharem de perto a administração do Banespa, impedindo de ser utilizado em formas como aquelas que levaram a esta dramática situação, ou seja, passando a instituição, ao mesmo tempo, ter o controle acionário do Estado, mas de forma a implementar as políticas públicas do Governo e sem estar cometendo abusos indevidos?

Governador Mário Covas, quem sabe não seria o caso de se formular no Senado Federal, no Congresso Nacional, um projeto de lei nesse sentido? Já encaminhei à Assessoria Legislativa uma possível proposta visando regras de instituições de bancos públicos. Pensei nisso a partir da situação do Banespa. Será que para caminharmos nessa direção será necessário até mesmo uma lei, não apenas a nível da Assembléia Legislativa, mas a nível federal? Esta a primeira pergunta que gostaria de formular a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COVAS - Para que isso ocorra no Banco do Estado de São Paulo é preciso uma lei estadual que permita ao Governo do Estado deixar

de ser acionista majoritário. Uma lei federal não pode ser uma lei específica para São Paulo. Uma lei federal pode disciplinar isso para todos os bancos. Portanto, ela é genérica e não apenas para um banco de São Paulo. Mas o Banco de São Paulo, para fazer isso, também não precisa de lei federal, porque não é proibido criar um banco estadual público; portanto, não requer uma lei que mude isso. É proibido vender uma propriedade do Estado sem que a Assembléia autorize fazê-lo. E para se passar da condição de majoritário para a de não-majoritário tem-se que ter uma autorização da Assembléia Legislativa.

Aproveitando a oportunidade, quero esclarecer algumas coisas. Em primeiro lugar, 15% das ações do Banespa serão vendidas depois desse negócio feito. O Estado ainda fica com 51%; o que significa ter a maioria. Os 15% são feitos porque o meu interesse é colocar esses recursos dentro do banco. Os 51% são garantia para a dívida da União. Mas não creio que, se um dia o Estado quiser fazer um banco público, o que ele vender das suas ações cobrirá a parte da garantia que está sendo feita, e faz. O que é principal em um banco é o seguinte: por que sempre falei em banco público? Em primeiro lugar, porque acho que o Banespa não é um Banco do Governo de São Paulo; é um Banco de São Paulo. Portanto, quanto mais a sociedade de São Paulo estivesse integrada na administração e na propriedade do Banco, mais ela se sentiria proprietária. E, em segundo lugar, porque acho perfeitamente possível ter-se um banco estadual sem a ingerência política. Isso é absolutamente possível! E eu faria isso se não houvesse intervenção. Fico surpreso quando pergunta-se o motivo de não se ter uma administração profissionalizada. Todo diretor de banco é obrigado a passar pelo Banco Central. Não há diretor de banco que não seja aprovado pelo Banco Central. Portanto, as direções de bancos não são profissionalizadas, porque tiveram o aval para não sé-lo. É perfeitamente possível fazer-se uma reforma estatutária e colocar isso. E, portanto, tirar - aliás, em grande parte, a lei já faz isso. A lei não permitia que essas operações ARO fossem feitas, tendo em vista representarem um volume de recursos, a um único tomador, maior do que é possível; e a operação, depois da renegociação é pior, porque está-se fazendo um empréstimo para um acionista majoritário que é o Estado de São Paulo.

Bem, então, algumas leis já existem e teriam evitado muito dessas coisas. Foi o não-cumprimento da lei que fez com que isso acontecesse! Acredito

que é perfeitamente possível, e tenho um exemplo concreto em São Paulo, que cito sempre: em São Paulo existe uma empresa de televisão educativa que se chama Fundação Padre Anchieta. Esta Fundação é gerenciada por um conselho de quarenta ou cinqüenta membros, dos quais o Governo do Estado indica cinco deles. A Fundação gasta 55 milhões por ano e fatura 2 ou 3 milhões, fixa salário, contrata pessoas, mas o Estado não tem nenhuma ingerência. Estou farto de ir a solenidades públicas em que as outras televisões estão presentes e a *Cultura* não. Ela não é minha, não é uma propriedade do Estado, é uma fundação sustentada pelo Estado.

É perfeitamente possível ter um banco onde se crie, no estatuto, regras e as tome pétreas de maneira a que a ingerência política não possa estar presente.

Esse negócio de dizer que o banco, por ser público, necessariamente faz "safadeza"... Nunca ouvi ninguém falar que não deve mais existir banco privado, porque nessas entidades há safadeza. Nunca ouvi ninguém proclamar isso. Pelo contrário, banco é uma necessidade da economia, mas banco público! Banco público está aí, aconteceu neste e naquele, e já aconteceu numa porção de privados também. No entanto, ninguém preconiza acabar com os bancos privados. Eu não acho que um Estado precise necessariamente ter um banco. Não é condição indispensável. Mas não tenho como executar uma política para a pequena e média empresa se não tiver um instrumento financeiro para fazê-lo.

O Banco do Estado de São Paulo fornece mais dinheiro para a agricultura do que o próprio Banco do Brasil. Está aí o responsável pela Agricultura, o qual pode dizer se é verdade ou não. Eu não acho que deva dar. Não tem sentido o Banespa dar crédito subsidiado. Mas o Estado pode perfeitamente jogar verbas orçamentárias para pagar o subsídio, porque ou é banco ou não é. Se é banco - concordo com o que disse o Presidente do Banco Central quando aqui esteve - tem que dar lucro, tem que ganhar dinheiro, porque se perder dinheiro quebra. E banco quando quebra é um desastre.

No entanto, não posso dizer para V. Ex^a qual é o instante em que isso pode se operar, até porque isso requer uma porção de coisas.

Estou comprometido, aqui no protocolo, na tentativa de um trabalho articulado em que inclusive os funcionários vão participar no sentido de ver que o banco precisa de enxugamento.

Na Caixa Econômica do Estado de São Paulo havia 17 mil funcionários. Saíram 2.500. Não apare-

ceu na página policial, não houve greve, não houve briga, isso foi negociado. Fecharam cinco agências e a Caixa passou de um resultado negativo para um positivo.

Não estou falando isso por causa desse pessoal que aqui está com roupa do Banespa - e, diga-se de passagem, vieram por conta própria, não foi sob minha inspiração.

Na verdade, o Banespa tem um quadro de funcionários extremamente capacitados. O Banespa esteve, permanentemente, situado no ranking dos três maiores bancos brasileiros. Não brigo pelo Banespa apenas porque ele é um Banco estatal. Se assim fosse eu não daria a Fepasa, que é uma estatal, para pagar o dinheiro do Banco. Brigo porque tenho uma dívida que existe de qualquer jeito. E tenho que consertar esta como tenho que consertar todas as demais.

Estou há 15 meses no Governo e não tenho sequer uma obra para anunciar, mas os funcionários receberam o 13º salário no ano passado. Fomos um dos poucos Estados que pagou.

A imprensa, em São Paulo, diz que o Governador só cuida do Banespa. É que só me perguntam do Banespa. (Risos) Eu não quero mais responder sobre o Banespa. Por isso, peço ao Senado que diga logo "sim" ou "não". Se disser "não", não mais falarei. Seguramente, o Banco Central há de encontrar uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Eduardo Suplicy, pediria a V. Ex^a que sintetizasse a sua segunda pergunta, porque ainda há vários Srs. Senadores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPPLICY - A segunda pergunta refere-se à preocupação observada aqui entre os Senadores de outros Estados, basicamente quando S. Ex^as dizem que gostariam que também os seus Estados tivessem um tratamento equitativo como o Estado de São Paulo em função desse acordo.

O SR. MÁRIO COVAS - Estou inteiramente de acordo com isso. Qualquer Estado que queira dar o seu ativo para pagar metade de sua dívida deve ter o mesmo tratamento. E certamente receberá dinheiro como eu vou receber.

Eu não vou receber "cruzeiro" para fazer escola, vou receber "cruzeiro", aliás, nem "cruzeiro" vou receber, vou receber um Papel que entra no Tesouro de São Paulo, entra no Tesouro do Banespa e entra no Banco Central de volta. Que empréstimo é esse?

Não, isso é uma mudança de credor. Em vez de dever para o banco, passo a dever para a União.

O SR. EDUARDO SUPPLICY - Como exemplo desse sentimento, vou citar duas frases de dois Senadores - ambos ex-governadores - que, se estivessem aqui presentes, provavelmente falariam, mas devem estar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Um deles é o Senador Esperidião Amin, que mencionou o seguinte: "Se eu soubesse que era possível levantar recursos a 6% ao ano e pagar em 20 ou 30 anos, eu teria duplicado a BR-101, em Santa Catarina. O outro é o Senador Roberto Requião, que disse: "Eu precisei fechar o Banco de Desenvolvimento do Paraná porque devia US\$300,000,000.00". Cito isso como dois exemplo de um sentimento comum..

O SR. MÁRIO COVAS - Também penso assim. Também acho que se o Senador Esperidião Amin - por quem tenho o maior apreço - resolve os problema com essa facilidade, eu também gostaria que ele tivesse sido governador de São Paulo no instante em que eu fui, e pudesse resolver os problemas de outra maneira que não a que está ocorrendo.

Na realidade, S. Ex^a, quando Governador de Santa Catarina, não encontrou o seu banco nessa situação; eu encontrei, estou resolvendo o problema, aliás, estou procurando uma solução para o problema.

O SR. EDUARDO SUPPLICY - Governador Mário Covas, V. Ex^a se preparou para essa questão da equidade de tratamento de São Paulo e, em alguns momentos, V. Ex^a tem tido a oportunidade de dizer daqui que São Paulo contribui para a Nação e daqui que recebe, e talvez seja o momento de esclarecer, da forma mais imparcial e isenta, este assunto....

O SR. MÁRIO COVAS - Senador, sou um convidado aqui, mas prometo fornecer-lhe todos esses dados para que, como Senador, V. Ex^a possa apresentá-los.

O SR. EDUARDO SUPPLICY - É que estou vendo que ali há alguma coisa preparada.

Governador, V. Ex^a tocou, há pouco, na questão do diálogo com os funcionários, e eu gostaria de saber que procedimento V. Ex^a considera importante desenvolver junto ao próprio corpo dos "banespians" com respeito ao que acontecerá, quando a gestão do Banespa voltar para o Estado de São Paulo. Gostaria que V. Ex^a definisse, um pouco mais detalhadamente, o que entende por proposta de banco público, talvez fazendo um paralelo com a proposta que está tramitando na Assembléia Legislativa. É uma proposta semelhante à proposição de V. Ex^a? Qual seria a sua proposta?

O SR. MÁRIO COVAS - Em primeiro lugar, vou ler o que consta em nosso Protocolo de Entendimento - que não li para não alongar minha exposição -, que traduz essa negociação que acabei de expor aqui:

"Levantamento do Regime de Administração Especial Temporária"

A aprovação do Senado, simplesmente, não levanta o Regime:

"O levantamento do Regime de Administração, RAET, a que se acha submetido o Banco do Estado de São Paulo dar-se-á quando o banco reunir condições de captar no mercado volume suficiente de recursos que assegure o seu normal funcionamento, em condições apropriadas de liquidez, e estará subordinada a efetiva implementação de todas as condições prévias, acima enumeradas, mais as seguintes:..."

Não tenho dúvidas de que, feitas essas operações, ele entre em regime de liquidez normal. Mas, além disso, tem que satisfazer o seguinte - com o que concordo inteiramente -:

"4.1 - O estatuto social e o regulamento de operações do banco serão reformulados de modo a assegurar a gestão profissional para o banco e a implantação de uma política rigorosa de austeridade e de redução de custos. Qualquer alteração estatutária futura dependerá de prévia e expressa autorização do Banco Central."

Acho que isso é ocioso, porque já depende.

"4.2 - Será constituído grupo de trabalho destinado a detalhar os ajustes operacionais e administrativos a serem implementados de modo a propiciar uma redução substancial de custo do Banco do Estado de São Paulo e de enquadrar nos padrões do mercado brasileiro de intermediação financeira.

4.3 - O Governo do Estado de São Paulo realizará gestões junto aos empregados do Banco do Estado de São Paulo (Banespa), para deles obter apoio e adesão ao programa de redução de custos, essencial para assegurar sua sobrevivência futura."

Isso não é novo.

Na primeira reunião que tive com funcionários do Banespa, logo depois da intervenção, uma delas

com duas mil pessoas, realizada no plenário do Palácio, e depois com as principais lideranças, eu disse que se o banco voltasse para o Estado teríamos que fazer, juntos, os ajustes necessários para que o banco pudesse funcionar.

Entendo que o principal ajuste, o mais significativo de todos, é afastar a ingerência política, inabilitar a ingerência política. Minha idéia de banco público inabilita a ingerência política e, ao mesmo tempo, pulveriza recursos por todos aqueles que têm interesse. Hoje, as minorias têm um peso danado nas decisões bancárias e, portanto, atuam de forma a impedir que qualquer coisa desse tipo aconteça.

Se V. Ex^a me perguntar: "Isso vai demandar demissões?" Não sei! Mas se demandar, vai.

Vamos ter que negociar, vamos fazer demissão voluntária, vão fazer negociação, ver quem é aposentado e está trabalhando, enfim, aconteceu em outros setores da administração. Mas, afinal, o que estamos tentando? Estamos tentando repor o Banespa na situação que interessa aos funcionários, aos acionistas e à sociedade. Portanto, sobre o que precisar ser feito vamos discutir aberta e claramente com os funcionários. Essa conversa deu-se antes mesmo de o acordo ter sido feito e contamos com eles para isso. Como disse há pouco, o Banespa pode se orgulhar do quadro funcional que possui. É decepcionar a categoria. Qualquer correntista do Banespa, em qualquer lugar do mundo, sabe disso.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Finalmente, Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Governador Mário Covas se S. Ex^a tem hoje a informação, por parte dos que têm sido responsáveis pelo Regime de Administração Especial Temporária, sobre o tratamento que tem sido dado aos inadimplentes do setor privado, comparado aos inadimplentes do setor público, desde que se instituiu a RAET.

O SR. MÁRIO COVAS - Tenho muito mais notícias dadas pelo jornal do que recebidas diretamente. Como disse, não recebi até hoje qualquer relatório da Administração do Banco Central sobre suas providências.

É verdade que o Secretário da Fazenda ou o adjunto, eventualmente, pedem informações, inclusive muitas das quais eu trouxe aqui foram tomadas por solicitação. Leio muito sobre o assunto nos jornais. Sei que há muitos inquéritos tramitando, indisponibilidade de bens de muitos diretores, ou melhor, há indisponibilidade de bens e há processos na imprensa. Ouço falar que há uma ação no sentido de resgatar títulos, mas quando leio nos jornais que o Banco do Brasil conseguiu uma grande vitória ano

passado, ao conseguir cobrar os 20 bilhões que tinha para receber 1,1 bilhão, penso que uma boa administração no Banespa é capaz de fazer tanto quanto isso, pelo menos.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Essa é uma informação, Sr. Presidente, que, acredito, deveremos ter no Senado junto ao Banco Central para melhor decisão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a poderá solicitar aquilo que tenha necessidade para fazer melhor análise, ao Banco Central. Mas o Governo de São Paulo nos remeteu informações e deu-nos uma aula total, hoje, abordando o que aconteceu com a dívida de São Paulo e como ela evoluiu.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, para iniciar, eu perguntaria se a sistemática vai ser a usada pelo Senador Jefferson Péres, de fazer as perguntas e o Governador responder, ou como a do Senador Eduardo Suplicy, que pergunta, aguarda a resposta e faz outra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Governador Mário Covas, que conviveu nesta Comissão durante 8 anos, não gosta de ouvir a pergunta e ficar anotando. Vem a pergunta e S. Ex^a já responde. Como V. Ex^a viu, S. Ex^a sabe absolutamente tudo e responderá automaticamente cada pergunta.

O SR. MÁRIO COVAS - Se o Sr. Presidente me permite, faço como o Senador preferir.

O SR. NEY SUASSUNA - Tudo bem. Sr. Governador, tenho externado sistematicamente que votarei contra o Banespa e tenho feito...

O SR. MÁRIO COVAS - Perdão. Permita-me só fazer um reparo. V. Ex^a não vai votar contra o Banespa, mas contra o Governo de São Paulo. O Banespa não tem problema.

O SR. NEY SUASSUNA - Mas até a data, eu dizia que votaria contra o Banespa e tive essa mesma posição quando a diretoria e representantes do Banespa me perguntaram por quê. Os meus votos não são votos de São Paulo, mas da Paraíba, que, como os demais Estados nordestinos, têm grande mágoa, não do Governo de São Paulo, por quem temos a maior simpatia, porque é São Paulo que acolhe todos os que não conseguem emprego na minha região. Lá temos um contingente de nordestinos, chegamos até a eleger um prefeito, o senhor imagine.

Na verdade, a mágoa é muito mais oriunda do tratamento diferenciado. O Estado da Paraíba, quando detectaram problemas com seu banco, teve exe-

cução judiciária imediata. Não tivemos qualquer sistema especial, mas execução judiciária com 5 milhões de dólares. V. Ex^a vai dizer que nada tem a ver com isso e o Estado de São Paulo também nada tem a ver com isso. Reconheço que sim.

O mesmo aconteceu com o Banco do Piauí, que teve também execução judiciária imediata, bem como o Banco do Rio Grande do Norte, que sequer conseguiu reabrir até hoje. Nesse caso, também V. Ex^a vai dizer que nada tem a ver com isso. Eram 5 milhões de dólares a diferença.

Cortamos na carne na Paraíba. Tiramos dinheiro do Tesouro do Estado para colocar esses 5 milhões, que é muito na Paraíba, e o Banco já deu este ano - depois de ter cortado mais de 50% de suas agências, mais de 60% de seus funcionários - 8 milhões de lucro.

Reclamei outro dia com toda a equipe governamental a falta de informações. Eu achava ridículo - perdão, Governador, estou usando a palavra do passado - o problema dos aeroportos. Cheguei a declarar aqui que para fazer isso teríamos também que passar o açude velho de Campina Grande e a lagoa de João Pessoa. Eu reclamava e dizia: não é possível que não se mande nenhuma informação para o Senado. O processo chega seco. Eu dizia que nessas condições eu votaria sempre contra.

Hoje, ouvi V. Ex^a dar um **show** de explicações sobre os aeroportos. Realmente, à luz do Direito, entendo que V. Ex^a está com a razão: os aeroportos devem ter resarcimento. Até lembro, a seu favor, que nos Estados Unidos a maioria deles ou quase todos são privados.

Tenho algumas perguntas a fazer e farei a primeira.

Quando V. Ex^a faz a sua demonstração vê-se que grande parte da dívida é oriunda de estatais do governo. Essas estatais continuarão fazendo dívidas? Foram otimizadas, racionalizadas, estão com freio curto para que não continuem a gerar desperdícios e não tenhamos outro problema semelhante?

O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a prefere que responda ou prefere...

O SR. NEY SUASSUNA - Gostaria de ter o mesmo tratamento dado ao Senador Eduardo Suplicy. Pelo menos podem pensar que sou paulista. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUPILCY - Governador, permita lembrar que São Paulo elegeu uma prefeita nascida na Paraíba.

O SR. MÁRIO COVAS - E V. Ex^a ajudou. (Risos)

O SR. EDUARDO SUPILCY - E pode acontecer de novo.

O SR. MÁRIO COVAS - Diga-se de passagem que, embora paraibana, honrou muito São Paulo, com um excelente governo.

Não sei o que acontecerá no futuro. Posso dizer a V. Ex^a o que está acontecendo com as estatais em São Paulo. Talvez seja isso a única coisa que possa falar, com um grande orgulho, durante este ano de governo.

A empresa que trata de saneamento em São Paulo chama-se Sabesp. Como todos sabem, saneamento básico é algo em que o poder concedente é o Município e não o Estado. A Sabesp tem a concessão de aproximadamente 50% dos municípios do Estado e de toda a região metropolitana, onde reside a metade da população.

A Sabesp, quando assumi, tinha um orçamento para 1995 com investimento de 35 milhões de dólares e conseguiu investir 300 milhões em 1995 e investe neste ano 900 milhões. Ela conseguiu equilibrar a sua situação e aumentou 22% a receita, diminuiu 17% a despesa e terminamos 88 sem faltar água em nenhuma casa, na região metropolitana, com 80% do esgoto coletado e 65% do esgoto tratado. Reputo essa uma vitória extraordinária.

A Eletropaulo, há 10 anos, apareceu na revista **Exame**, na capa, como a melhor empresa brasileira pública ou privada. No entanto, nos últimos 3 anos antes de eu assumir, ela teve prejuízos sistemáticos de 750 milhões de dólares por ano, que foi, por outro lado, o maior prejuízo que uma empresa pública ou privada teve neste País. Este ano ela terá resultado operacional positivo e não terá lucro.

A CESP economizou, no ano passado, 950 milhões de dólares e termina junho com a metade do pessoal que tinha em 1º de janeiro do ano passado. Ainda assim, V. Ex^{as} tiveram a gentileza de aprovar um empréstimo de 700 milhões de dólares que a CESP negociou externamente a juros e custo melhores do que o Brasil negociou para si, para que ela pague dívidas com a própria União, avais que a União tem em empréstimos externos. A CESP vai fechar este ano com resultado operacional de quase 1 bilhão e terá prejuízo, de tal maneira se concentrou a amortização da dívida num período curto.

A Congaz hoje é uma empresa redonda, com possibilidade de expansão.

Tudo isso não aconteceu por acaso.

O prejuízo acontece da seguinte maneira: A CESP tinha 6 prédios alugados no melhor metro quadrado da América Latina, que é a Avenida Pau-

lista, e reduziu esses 6 prédios para 3, com o artifício de colocar o nome de cada funcionário na cadeira onde ele deve ficar sentado.

A CPFL é uma companhia equilibrada e o Metrô, pela primeira vez na história de São Paulo - e diria, talvez sem medo de errar, que isto é um resultado comparado às melhores performances do mundo -, conseguiu ter 102% de receita operacional em relação à despesa.

A Fepasa, que está sendo vendida, quando assumimos, foi feito um plano para entregá-la em concessão. Tinha 16 mil funcionários. Houve uma negociação entre sindicato e funcionários, com a criação de cooperativas e programas de demissão voluntária que custaram 100 milhões de reais para diminuir 6.500 pessoas. Bem, essas empresas não precisam de dinheiro? Sim e muito provavelmente o que se fará daqui para frente é que quando precise a equação empréstimo-pagamento seja mais bem elaborada.

É bem verdade que nisso se acresce um fato. Houve época neste País em que se estimulou muito a tomada de empréstimos externos via estatais, e isso não aconteceu só nos Estados, na União também. De forma que, quando o dinheiro externo passou a não vir mais, essas dívidas ficaram do lado de cá. Com o crescimento dos juros, essas dívidas se multiplicam nessa razão, como V. Ex^a acabou de ver.

Essas - não sei se V. Ex^a estava aqui na hora em que expliquei - empresas que estão enquadradas não são todas as que devem para o Banespa; são aquelas que foram incluídas na negociação, em 1992, feita com o Governo Federal. Essas não têm mais dívida do que isso, porque a dívida total que tinham foi enquadrada e passou a ser dívida do Tesouro do Estado.

O SR. NEY SUASSUNA - As minhas duas últimas perguntas eu as farei de uma só vez, porque uma delas é dirigida ao Presidente da Comissão.

O que sempre nos causa espécie é a grandiosidade dos números. Nisso V. Ex^a não tem culpa. Tudo em São Paulo é grandioso, principalmente se comparado com a nossa Paraíba. V. Ex^a explicou que são 500 milhões de reais/mês, 25 milhões de reais/dia. Em economia e administração não há milagres; se alguém está pagando, ao passar, alguém vai continuar pagando. O Tesouro vai ter essa mesma quantia por dia ou apenas estaremos transferindo a responsabilidade de um para o outro ou na mão do Tesouro essa cifra não será de 25 milhões de reais/dia? Essa é a primeira pergunta. Disse que faria as duas juntas.

Eu aqui sou representante da Paraíba e com a ousadia de colocar cartazes em toda a Paraíba dizendo: reclamações e sugestões, meu telefone e endereço são estes. Recebi milhares de cartas posicionando-se contra. Estou satisfeito com as informações, mas falta uma última. Penso que o Governador deu um **show** principalmente na questão dos aeroportos, que era a pior. Todo mundo pensava que era ridículo; mas, explicada a questão, a visão de V. Ex^a tem inteira justificativa. Quando vamos votar esse assunto? Neste final de semana, estarei discutindo com meus Deputados e Prefeitos e dando essas explicações, talvez não com essa eficiência do Governador, mas estarei discutindo e tomando uma posição, porque não está votando o Ney Suassuna, vota aqui o representante do povo paraibano.

Então, ficam colocadas essas duas perguntas: milagre em economia e administração não existe; e a segunda é quando vamos votar essa matéria para eu saber de que tempo disponho para fazer essa minha sondagem.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi muito oportuna a pergunta de V. Ex^a porque passei por cima disso. Se neste instante o Estado começasse a pagar aqueles 15 bilhões de reais pelo acordo que foi feito em 1992, a primeira parcela a ser pagar seria de 158 milhões de reais; um ano depois, teria que pagar 227 milhões; um ano depois, 326 milhões; um ano depois, 468 milhões, e assim vai durante os dez anos que ainda faltavam.

Se eu tivesse começado a pagar quando assumi, quando a dívida era 9,3 bilhões de reais, no primeiro mês pagaria 98 milhões; um ano depois, 140 milhões; dois anos depois, 201 milhões; três anos depois, 288 milhões; cinco anos depois, 593 milhões; sete anos depois, 1.218 bilhão. No negócio que está sendo feito está se pagando metade da dívida. Então vou pagar só sobre 7,5 bilhões de reais, em 30 anos, e isso desmistifica uma história que teríamos que gastar 150 milhões de reais por mês etc. No primeiro mês, a parcela é 39.473 milhões de reais; um ano depois, 39.971; um ano depois, 40.466; um ano depois, 40.965; um ano depois 41.467; e o pico é 50 milhões por mês. Não é a única coisa que vai ter que sair do Orçamento, por isso fiz questão de mandar para a Assembléia esses cálculos. Vamos ter que assumir o débito trabalhista do Banespa, que é cerca de 25 milhões de reais por mês. Então reputo que vamos ter que gastar do Orçamento, para enfrentar esse problema, cerca de 65 milhões de reais por mês, aumentando, no período de 3 a 4 anos, para 70 milhões por mês. Evidente-

mente, se for mantida estável a correção cambial, porque o empréstimo é feito com correção cambial.

Nem sei se devia tocar neste assunto. O que me surpreende é como São Paulo faz sempre o papel do bicho-papão. Isso me surpreende. Em que termos? (*Fora do microfone*) É sobre a contribuição de cada estado com a União, o IPI, o Imposto de Renda

(Inaudível. Longo trecho fora do microfone.)

e nós (??????) com o Fundo de Participação do Estado e até de exportações - e o Fundo de Participação das Exportações foi uma coisa bem bolada, porque ela estabeleceu um teto: é de 20% no máximo, que dá esse total e aqui tem quanto retorna ao Estado (????) São Paulo recebe do Estado 0,69% do que ele contribui. Se tomarmos os municípios também, recebem 3,75% De quem São Paulo está tomando? Não. (????) 96,65(?????). Isso é injustiça social e eu não estou contra. Se estivesse contra, não teria votado a Sudene. Se estivesse contra, não teria votado uma porção de privilégios para outras regiões. Estou cansado de dizer que sou contra a verba fiscal. Mas sou a favor de incentivos localizados decididos pela Nação. Agora, há(????) onde naturalmente recebe mais do que paga para a União. Ora, só se pode receber mais do que se paga à União se, em algum lugar, há alguém que paga mais e recebe menos. (????) é muito grande aqui(????) mesmo pequeno assim - 3% - é muito grande. Em números absolutos, São Paulo recebe menos do que a Bahia e menos do que Minas Gerais.

O SR. WALDECK ORNELAS - Senador Mário Covas, permite-me V. Ex^a um aparte? V. Ex^a deveria ter trazido também o quadro das renúncias fiscais da União. V. Ex^a falou em Sudene, mas o quadro das renúncias fiscais da União mostra que 57% dos incentivos fiscais, hoje, concentram-se no Sudeste. O Nordeste fica com apenas 10%.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Waldeck Ornelas, V. Ex^a é o último inscrito. Pediria ao Governador Mário Covas que respondesse às perguntas de V. Ex^a na sua hora de inscrição.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, com relação a esse quadro, não preciso ajudar. V. Ex^a apresentará o quadro na ocasião oportuna. Eu simplesmente estou apresentando isso porque realmente fico surpreso - indignado não, surpreso -, porque sempre São Paulo aparece como sendo um Estado que tira dos outros Estados. Eu vejo acontecer em São Paulo o seguinte: as estradas pavimentadas fe-

derais são 4,57% do total. A média no Brasil é de 35%. O transporte ferroviário federal no País é de 75% em média. Em São Paulo, 80% é do Estado. São Paulo gasta com três universidades 1 bilhão e duzentos, e a relação ensino público federal e ensino público estadual em São Paulo é muito maior. Mas eu posso trazer-lhe uma relação de quantos são os paulistas e de quantos são os brasileiros em São Paulo - o que nos honra muito - que fazem os cursos de mestrado e doutorado nessas três universidades. Eu não sei por que temos que ser sempre apresentados como alguém que onera o País.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Permite-me um aparte, Governador? Esses números são corretos evidentemente.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu imagino que sim.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Estou afirmando que sim. Mas há uma observação que precisa ser feita. O Estado de São Paulo tem uma receita de ICMS, *per capita*, que é o dobro dos outros Estados mais industrializados do País. São Paulo tem uma receita *per capita* de ICMS que é o dobro da de Santa Catarina.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas ele é culpado de ter isso?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Deixe-me terminar minha observação. Isso se deve ao sistema de transferências de créditos e débitos. Um Estado altamente produtor, como é São Paulo, que produz para todo o País consumir, transfere essa renda de tributos através do ICMS. Se todos os Estados arrecadassem ICM *per capita* igual, nós teríamos, em São Paulo, uma receita de US\$600 milhões por mês e não de US\$1,2 ou US\$1,4 bilhão como temos hoje.

O SR. MÁRIO COVAS - Olha, foi só pela insistência de provocação do Senador Suplicy é que resolvi abrir esse mapa, pois ele não me interessava.

O SR. NEY SUASSUNA - Perdão, Governador. A provocação foi do Senador Suassuna.

O SR. WALDECK ORNELAS - Até porque desvia o assunto.

O SR. MÁRIO COVAS - Na realidade, isso me surpreende. É a mesma coisa. É esse mesmo raciocínio que me leva a dizer que, na hora em que o Brasil renegociou a sua dívida, ele não renegociou com outros bancos brasileiros. Ele renegociou com o Banespa, que tinha dinheiro emprestado ao Brasil. Portanto, o Banespa renegociou com o Brasil mais ou menos da maneira que pretendemos que se renegocie agora com o acionista majoritário do Banes-

pa. Se isso parece pouco razoável, tudo bem. Na realidade, não fiz isso quando estava aqui, mas não me parece razoável. Como Governador de São Paulo, sempre temos de defender São Paulo por um crime que não comete.

O SR. BENI VERAS - Governador Mário Covas, também não é vítima; esses são os fluxos visíveis.

O SR. MÁRIO COVAS - Não ser vítima não é nenhuma virtude.

O SR. BENI VERAS - Esses fluxos são todos visíveis; os fluxos invisíveis pelo comércio, pelo preço que pagamos pelos produtos industrializados de São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Beni Veras, peço a compreensão de V. Exª, pois devemos seguir a lista de inscrição.

O SR. MÁRIO COVAS - São Paulo é um bicho-papão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu gostaria de responder à questão formulada pelo Senador Ney Suassuna e dar dois esclarecimentos.

Senador Suplicy, a Comissão de Assuntos Econômicos já enviou ao Presidente do Banco Central o pedido, para que encaminhe ao Governo do Estado de São Paulo, no caso, ao Banespa, porque o próprio Governador não tem condições de nos fornecer esse dado. Gostaríamos de saber como estão o relatório e os créditos das 25 maiores operações com relação ao setor privado.

Também quero esclarecer aos Srs. Senadores que o Presidente da República e o próprio Ministro Pedro Malan estão esperando os outros Governadores de Estado para fazer o mesmo tipo de negociação que estão fazendo para São Paulo. Então, não é exclusivamente para São Paulo.

Respondo à última questão do Senador Ney Suassuna: espero que venhamos a abordar, na Comissão, esse assunto nos próximos 15 dias.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, gostaria de fazer um pedido ao Governador.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna, para finalizar.

O SR. NEY SUASSUNA - Faço, agora, um pedido ao Governador. Devemos promover na próxima semana uma reunião entre Senadores nordestinos. Nessa oportunidade, vou conversar com todos os Deputados do meu Partido, para que tomemos uma posição de base. Eu gostaria, se fosse possível, de receber todos esses gráficos que foram usados, não os gráficos, mas cópia deles...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A sua assessoria já recebeu. É só consultá-la porque a Comissão de Assuntos Econômicos mandou uma cópia de toda a documentação fornecida pelo Governador aos gabinetes.

Concedo a palavra ao próximo da lista, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Governador Mário Covas, sabe bem V. Ex^a a admiração e o apreço que nutro, pessoalmente, por V. Ex^a e posso afirmar com toda convicção que esse é o sentimento de todos os membros desta Comissão e do Senado Federal. Gostaríamos até de ter a oportunidade de vê-lo aqui em situações mais amenas, porque sabemos das condições adversas em que V. Ex^a assumiu o Governo do Estado de São Paulo.

Eu gostaria de fazer algumas perguntas e também chamar a atenção da Comissão de Assuntos Econômicos para algumas imprecisões das informações do processo que está sendo apresentado à Comissão.

Com que instrumento financeiro a União irá pagar pelos aeroportos, já que só se fala na assunção da dívida pela União, sem dizer como será paga essa dívida.

Não sei se o Governador...

O SR. MÁRIO COVAS - Como V. Ex^a quiser. O que está previsto aqui no orçamento é que o papagaio que é feito contra São Paulo vira papagaio contra a União.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O dinheiro já está no Banespa. Não haverá emissão de moeda.

O SR. MÁRIO COVAS - Ela compra e não precisa nem pagar; ela fica com a dívida. Não é justo pagarmos 5% de juros por mês e a União explorar o aeroporto.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Qual seria o valor do passivo previdenciário do Banespa e qual o custo mensal que isso representaria para o Estado?

O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a está se referindo àquilo que o Estado vai assumir?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - O Estado vai assumir 2 bilhões e 900 mil.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Qual o valor dos ativos que serão utilizados para quitar o restante da dívida do Estado com o Banespa?

O SR. MÁRIO COVAS - O restante da dívida será pago com a venda da Fepasa.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - V. Ex^a já assegurou aqui que a dívida está crescendo como uma bola-de-neve. Já está em volta de 25 milhões.

O SR. MÁRIO COVAS - No instante em que se fizer esse negócio, metade da dívida será paga dessa maneira e desaparecerá imediatamente como dívida de São Paulo; a outra metade da dívida vira uma dívida para o Tesouro da União, pagável em 30 anos a juros de 6% ao ano, tal qual o Brasil negocia a sua dívida externa, inclusive com o Banespa. O que acontece é que, na realidade, o Estado muda o seu credor, em vez de dever para o Banespa passa a dever para o Tesouro Nacional, mas não passa a dever para o Tesouro Nacional empréstimo convencional, o Tesouro Nacional não dá dinheiro para São Paulo fazer estradas, para fazer escolas; dá um papel que tem curso forçado. Esse papel sai daqui, vai ao Tesouro de São Paulo, constitui dívida, portanto, do Tesouro, que, obrigatoriamente, tem que usar no Banespa; e o Banespa, obrigatoriamente, tem que pagar o Banco Central. Então, não é um empréstimo. O dinheiro sai do Governo Federal e, de alguma maneira, volta ao Governo Federal, só que sai do Tesouro e volta para o Banco Central. Não creio que seja uma coisa muito diferente o que o Governo Federal está fazendo com o Banco do Brasil, segundo li ontem nos jornais.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - E com a Prefeitura.

O SR. MÁRIO COVAS - Com a Prefeitura de São Paulo - uma surpresa para mim, que está numa situação boa, melhor do que a do Estado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Governador, o Protocolo enviado a esta Comissão não faz qualquer alusão a um passivo previdenciário da Fepasa.

O SR. MÁRIO COVAS - Isso já é pago pelo Estado.

O passivo é nosso. A negociação é feita da seguinte maneira: primeiro, teremos que entregar à Fepasa com 6.800 funcionários; em segundo lugar, o BNDES nos empresta R\$200 milhões para pagar as quitações; terceiro, dos R\$200 milhões de dívidas correntes, nós assumimos R\$100 milhões e o comprador assume R\$100 milhões; quarto, a dívida do Estado, a dívida da Fepasa, que é essa dívida do Banespa, está entrando no pagamento, mais R\$1,1 bilhão para o Banco do Brasil e mais cento e poucos milhões de dívida externa, essas, passam junto com

parte do ativo para a CPTM. Então, a Fepasa é comprada "limpinha"; é comprada pelos seus ativos operacionais e não-operacionais, rodando, funcionando e com um corpo de 6.800 funcionários. O resto, o Estado é que está assumindo.

Agora, do ponto de vista do que V. Ex^a perguntou, isto é, do passivo trabalhista, esse o Estado já honrava e vai continuar honrando.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Eu gostaria de chamar a atenção da Comissão, porque existe um argumento básico na exposição de motivos do eminente Governador Mário Covas, de que o montante do refinanciamento não implicará na elevação da dívida fundada do Estado de São Paulo.

O SR. MÁRIO COVAS - Não, pelo contrário, na diminuição. Se devo R\$15 bilhões, e estou pagando R\$7,5 bilhões, e estou recebendo empréstimo de R\$7,5 bilhões, então, estou diminuindo a dívida. Não estou aumentando. Surpreendeu-me quando o Banco Central disse que aumenta a dívida.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Mas acontece que a dívida do Estado de São Paulo para com o Banespa é, originalmente, uma dívida da Administração Direta e Indireta, como bem afirma o Item nº 1 do Protocolo.

O SR. MÁRIO COVAS - Não é a partir de 1992.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - A Resolução nº 69, do Senado Federal, define limites apenas para as dívidas da Administração Direta e das Autarquias. Aí, o Estado de São Paulo estará assumindo a dívida.

O SR. MÁRIO COVAS - Ele não está assumindo. Já foi assumida em 1992, com a concordância do Conselho Monetário Nacional. Caso se queira tirar essa dívida da dívida do Estado, aceito tranquilamente, mas ela foi incluída em 1992. Por isso, chegou a esse valor. Ela, a partir desse instante, passou a ser um "papagaio" do Estado, não das empresas. Isso é tão verdade que a Fepasa, no seu balanço, já aponta a dívida como dívida de responsabilidade do Estado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Quer dizer que o Estado de São Paulo não estaria assumindo a dívida de órgãos da Administração Direta?

O SR. MÁRIO COVAS - Não, não está. Há vários outros órgãos que devem para o Estado: a CESP, a Eletropaulo deve, a Universidade de São Paulo deve, a Escola Politécnica deve. Tudo isso não está incluído nesse total. Nesse total está incluído apenas o que foi do Tesouro, por meio de duas

operações ARO: o que o Governo assumiu como dívidas de estatais, em 1988; e o que assumiu em 1992, quando o Governador Fleury pediu ao Conselho Monetário Nacional. Então, essa dívida, aqui, hoje é de R\$15 bilhões - era de R\$9 bilhões quando assumi -, é uma dívida consolidada do Governo do Estado de São Paulo. Não é tudo o que instituições de Estado devem para o Banespa. É só aquilo que hoje é dívida do Banespa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Os outros R\$6 bilhões, Senador, dos R\$9 para os R\$15 bilhões, estão incluídos todos esses? A CESP, Eletropaulo, universidades e mais o setor privado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - É, justamente. É uma omissão que, parece, não consta do processo. Por isso, estou querendo...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não, acho que aí o problema foi do Banco Central, que só mandou 10 folhas para cá. O Governo nos forneceu toda a documentação.

Todos os Srs. Senadores receberam em seus gabinetes um jogo completo de toda a documentação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a por que essas dívidas de ARO, contraídas em 1990, têm aumentado, já que o resgate disso, parece-me, seria automático. Era de R\$1,061 bilhão, em 1992; era de R\$ 2,804 bilhões, em 1994, e agora, em dezembro de 1995, R\$ 4,614 bilhões. Por que está acontecendo isso?

O SR. MÁRIO COVAS - Ou seja, vai representar hoje 31% da dívida.

Hoje, aquelas operações ARO representam R\$4,6 bilhões, ou seja, representam hoje 30,54% da dívida.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Banco Central deixou rolar.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - É exatamente o que eu queria saber: se as operações...

O SR. MÁRIO COVAS - É uma dívida de curto prazo...

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Uma dívida de curto prazo, resgatável automaticamente, parece-me.

O SR. MÁRIO COVAS - ... Em 1990, com pagamento para 31 de janeiro de 1991.

Quando ela se transformou em dívida de longo prazo?

Ela se transformou em dívida de longo prazo nessa negociação de...

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Então, foi fruto de renegociação?

O SR. MÁRIO COVAS - Foi transformado de longo prazo, mas uma renegociação que, nesta altura, transformou em devedor o Governo do Estado, que é o acionista majoritário do banco.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Última pergunta, Sr. Presidente. Gostaria de perguntar ao eminente Governador Mário Covas se houve alguma proposta efetiva do Banco Central na linha de privatização do Banespa. Se houve, por que V. Ex^a tem se mostrado tão resistente à privatização do Banespa?

O SR. MÁRIO COVAS - A privatização do Banco Central feita como... Quem pagava a dívida? Se alguém quiser me pagar os R\$15 bilhões, eu vendo o Banespa já. Mas vender o Banespa, como li no jornal, por U\$50 milhões e ficar com uma dívida de U\$15 bilhões, meus eleitores mandam me prender.

Se V. Ex^a fosse meu eleitor em São Paulo, aceitaria isso?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Com certeza, votaria em V. Ex^a se fosse eleitor em São Paulo.

O SR. MÁRIO COVAS - O problema é seguinte: a dívida tem de ser paga em qualquer circunstância. O Banco Central me propôs uma privatização - uma privatização até *suī generis* - porque de uma tacada só, privatizaria o banco e quem o comprasse levaria a Caixa Econômica Federal; com a vantagem de que o Governo continuava depositante nesse banco privado. Com a metade da dívida se faria isso que está sendo proposto aqui; em relação a outra metade, eu daria garantias reais para pagar da maneira que foi feita em 1992. Não há como vencer isto.

Naquele instante, a discussão sobre privatização era absolutamente intempestiva e extemporânea. Não há como fazer a privatização nessas circunstâncias, a não ser que tenha um comprador que queira pagar aquela dívida. Mas depois da compra e eu ficar com a dívida? Ora, meu Deus do céu, não é uma dívida qualquer. É uma dívida de R\$15 bilhões.

Bem, então tenho que negociar. Tenho de negociar em circunstâncias difíceis. Volto a insistir: quem tem problema é o Governo de São Paulo; não é o Banespa. Se o Governo de São Paulo não devesse para o Banespa, ele nem estaria sendo lembrado aqui, mesmo com os maus créditos que ele tem. E tem muitos. Tem muito crédito feito que não

devia ter sido feito. Mas, mesmo com esses maus créditos, ele não estaria nesta situação. Ele está nessa situação porque ele tem um credor, só um, que deve a ele esse montante. Então quem está na realidade negociando isso é o Governo de São Paulo; não é o Banespa. O Governo de São Paulo é que está procurando recurso para pagar o Banespa. O empréstimo não é feito ao Banespa; ele é feito ao Governo de São Paulo. É um empréstimo paralelo, carimbado, que sai daqui, entra lá, entra lá e volta para cá. É apenas uma maneira de trocar o credor. Deixa de dever ao Banco do Estado e passa a dever ao Tesouro Nacional. Baita favor! Igualzinho ao que o Banespa fez para a União.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Só que os números são agora infinitamente superiores.

O SR. MÁRIO COVAS - O valor do empréstimo foi de 1 bilhão e 200. Transformado, não sei quanto seria hoje.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Para encerrar a minha participação, gostaria de dizer que devemos considerar que o adiantamento do BNDES ao Governo do Estado de São Paulo, por conta da futura privatização da Fepasa, é por si só operação de crédito e, portanto, tem de ser submetida à apreciação do Senado Federal.

O SR. MÁRIO COVAS - Não é operação de crédito, é antecipação de pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - É operação direta do BNDES com o Governo de São Paulo. Somente na emissão de títulos e empréstimos externos o Senado é consultado. Nesse caso não, essa é uma operação normal do Estado com qualquer banco.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu queria informar ao Senador Carlos Patrocínio que a sua assessoria recebeu, no dia 19/03, cópia completa de toda a documentação. Deve estar no seu gabinete, porque foi para lá anteontem.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Governador, tenho algumas dúvidas sobre esse crédito que o Estado de São Paulo está buscando perante a União, mas elas não serão dirimidas com poucas perguntas. Eu gostaria de ter uma conversa particular com o Governador.

Queria iniciar minha intervenção falando aos companheiros da CAE - Comissão de Assuntos Eco-

nómicos - e a todos os homens públicos. Como é que se chegou a essa situação? Não é nada contra o Senador Mário Covas, não é nada contra o Governador de São Paulo, não é nada contra o Estado de São Paulo, não é nada contra o povo de São Paulo. Quanta coisa irregular foi feita por ambos os Governos para chegar a essa situação! Todos nós assistindo a isso, inclusive o Congresso.

Entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Estado de São Paulo foi feito um empréstimo com o acionista majoritário. Isso é proibido. O acordo foi feito com as empresas estatais que deviam ao banco. Houve uma série de irregularidades, que foram soluções políticas no passado. Agora, é bem verdade, está-se propondo uma solução definitiva para o futuro.

A que ponto chegamos! Queria relembrar aos nossos companheiros que tive a petulância de propor um processo para estancar esses dramas que estamos vivendo. A petulância do Senador Vilson Kleinübing foi criar o famoso imposto para pagar dívida e bloquear a emissão de todos os títulos públicos do País. A União pagaria a sua dívida, e o Tesouro teria de ter contrapartida daquilo que fosse sacado. Com os Governadores de Estado aconteceria a mesma coisa.

Trocamos essa irresponsabilidade, vamos dizer assim, por outro projeto, que não sei se será aprovado, para dar dinheiro para a saúde, com 5 ou 6 bilhões de dólares por ano. Só aqui estamos falando de 2 vezes o Jatene, fora...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Três Jatene.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Fora o Banco Econômico, o Banco Nacional, o Banco do Brasil e por aí a fora.

Faço essa observação, Governador Mário Covas, porque nós, homens públicos do País, estamos falhando. Individualmente, até nos salvamos com o esforço de cada um. Mas, coletivamente, temos administrado muito mal o País.

Não concordo com a observação que aqui fazem alguns Srs. Senadores: "Ah, por que não fiz isto no meu Estado?" Poderia ter feito, lá, em Santa Catarina; poderia ter mandado fazer a duplicação da BR-101, poderia pagar isto com o porto e com outros créditos que possui o Estado. Não! Honrei os compromissos durante três anos, e a imprensa de Santa Catarina até dizia: "Mas, que Governador tolo que temos, aqui. Esse homem paga contas; honra compromissos."

O SR. MÁRIO COVAS - Ouço isso todos os dias.

O SR. VILSON KLEINÜBING - É verdade.

Faço essas observações como uma reflexão para o futuro, porque virão mais coisas. É até como um desabafo, porque o meu projeto era algo correto para o País; era correto. Ninguém poderia estar reclamando de Banco Econômico, do Banco Nacional, dessas loucuras que estão sendo feitas aí, nem do Banco do Brasil, porque estaria proibida a emissão de título.

Trocamos um bom projeto por um que gasta mais dinheiro e que nem sei se irá ser aprovado.

Quero fazer algumas colocações. A primeira é a seguinte: se o Estado de São Paulo deve quinze bilhões para o Banespa e este banco é credor desses quinze bilhões, o Banespa deve para alguém. V. Exª diz que é para o Banco Central. São sete ou quinze bilhões que o Banespa deve ao Banco Central?

O SR. MÁRIO COVAS - Creio que...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Oito bilhões?

O SR. MÁRIO COVAS - Oito bilhões.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Quer dizer que se pagar os quinze, sete irão ficar no...

O SR. NÃO IDENTIFICADO - (fora do microfone)... o Banespa paga os oito do Banco Central... ficou dividida em três partes: uma parte, uma da Caixa Econômica Federal, uma do Banco do Brasil e uma parte...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Ainda, não entendi. A União vai receber sete bilhões de ativos. Já há uma dívida da União que irá ser quitada com um ativo de sete bilhões. Além disso, a União irá emitir sete bilhões em títulos e emprestar para o Governo de São Paulo.

O SR. MÁRIO COVAS - Não.

O SR. VILSON KLEINÜBING - É só uma operação?

O SR. MÁRIO COVAS - É lógico. A União empresta sete bilhões que entra no Banespa para pagar essa dívida para o Banco Central.

O SR. VILSON KLEINÜBING - E quem paga os outros sete, pois a dívida é quinze?

O SR. MÁRIO COVAS - Os outros sete serão pagos com ativos nossos.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mas paga a quem? Ao Banespa?

O SR. MÁRIO COVAS - Dois e novecentos...pegamos débitos do Banespa e os transferimos para o Estado. Ao transferi-los, transferimos, também, os nossos débitos.

Hum e quatrocentos, se a operação vier a se fazer, simplesmente transfere o devedor. Em vez de ficarmos como devedores, ficam eles. E os outros três e seiscentos entram no giro do Banespa.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Está certo. Era o que queria saber. Então, irá aumentar esse giro?

O SR. MÁRIO COVAS - Mas, esses sete bilhões e meio são por nossa conta.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Irá aumentar, inclusive, de nove para treze, porque três e seiscentos estarão sobrando na capacidade de alavancagem de recursos. Três irão entrar no giro.

O SR. MÁRIO COVAS - Tudo bem! Só que devo quinze para o Banespa. Se o Banespa perdoar a dívida...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Está respondida a primeira dúvida.

A segunda observação é sincera, de quem quer bem o homem público, Mário Covas, e quer bem a São Paulo. Alguém fez essa observação aqui, e gostaria de saber se isto realmente existe. Algumas pessoas disseram aqui, para alguns Senadores, que mesmo que se pague essa conta para o Banespa, esse órgão tem dificuldades de sobreviver como banco em função dos seus custos administrativos. Gostaria de saber se há uma auditoria - hoje, nem auditoria tem mais crédito neste País - mas se há um estudo de viabilidade econômica para o banco com as suas contas quitadas. Se o banco receber os quinze bilhões...

Uma observação que foi feita, hoje, é a seguinte: uma grande fonte de renda do Banespa eram os títulos públicos que o Governo de São Paulo tinha e que federalizou. Esta receita deixou de existir, passou a ser receita do Banco Central. E esta receita estaria fazendo falta para o equilíbrio econômico-financeiro do banco?

O SR. MÁRIO COVAS - Lógico que faz falta. E quanto mais o Estado dever, quanto menos equacionar as suas dívidas, mais difícil vai ser a colocação nesses títulos; aliás, esses títulos não aumentaram muito no meu Governo. Uma das razões pelas quais não houve aumento é que, quando assumi - ao contrário do que ocorre todo ano, quando todos os Estados, constitucionalmente, têm o direito de emitir títulos para pagar o primeiro, o segundo e até o oitavo em que foram divididas as dívidas do precatório existente até 1988 - não pude receber isso. Portan-

to, não pude nem emitir títulos. Por quê? Porque chegou no Banco Central e ele não enviou para cá. Simplesmente porque São Paulo tinha tirado nos anos anteriores e não tinha aplicado tudo que tinha tirado. De modo que nem isso pude fazer.

E tenho, a preço de hoje, algo em torno de R\$3 milhões, e precatórios passados, débitos falimentares, dos quais 500 pelo menos estão no Supremo Tribunal Federal, com reivindicações de intervenção em São Paulo. A solução do problema do Banespa não resolve os problemas de São Paulo apenas. Existem vários outros.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Aliás, a CESP também tem um débito grande com a Eletrobrás.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas tenho aqui uns dados que gostaria de passar a V. Ex^a. São menos da minha lavra do que da lavra da CPI, realizada na Assembléia Legislativa de São Paulo, onde há algumas comparações, como número de empregados por agência. Não estou encontrando as folhas, mas entrego para V. Ex^a assim que as encontrar.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Eu gostaria de recebê-las.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu não posso lhe dizer sobre as operações financeiras como um todo, na medida que não tenho acesso. Pior, o balanço do ano de 1994 ainda não foi publicado, porque houve um anúncio do Banco Central que disse que iria publicar balanço como patrimônio líquido negativo. O ex-governador de São Paulo entrou com um mandado de segurança, e a Justiça concedeu a liminar. Mas até hoje não foi publicado o balanço de 1994.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mais uma observação, Governador. Pela proposta do Banco Central, V. Ex^a passa a pagar mais de R\$2 bilhões por ano, teoricamente, entre o que deve dos títulos públicos anteriores e o que vai pagar com a nova dívida a ser introduzida nas contas com...

O SR. MÁRIO COVAS - Não é isso, não. Pago algo da ordem de 40 milhões de amortização, que dá 480 no ano. E pago mais 25 do..., que dá mais ou menos 300, que, com mais 600, dá 900.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Operações já existentes: um bilhão e oitocentos; operações sob exame, mais 476. Vai dar dois bilhões e trezentos de títulos, em 96, 97, 98, até 2004.

O SR. MÁRIO COVAS - O que é isso?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Dos títulos que o Estado de São Paulo já é devedor hoje, na outra conta de 15, 16 bilhões. Não foi federalizada.

O SR. MÁRIO COVAS - De outras dívidas? Do Banespa?

O SR. VILSON KLEINÜBING - O Governo do Estado de São Paulo é que...

O SR. MÁRIO COVAS - Ah, o governo do Estado de São Paulo. É muito maior do que essa. Estou lhe dando um número de precatórios de 3 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O total da dívida é de 50 bilhões.

O SR. MÁRIO COVAS - O total da dívida de São Paulo é de 50 bilhões. Aumentou um bilhão por mês depois que assumi.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, estou fazendo a seguinte observação: os títulos públicos de São Paulo, de Santa Catarina, do Paraná...

O SR. MÁRIO COVAS - Dívidas mobiliárias?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Dívidas mobiliárias. Há quanto tempo estamos rolando esses títulos públicos a 100% aqui nesta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pelo menos há três anos, desde que estou aqui.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Agora vai entrar mais uma operação. São Paulo, além dessas, vai ter mais uma operação, que é essa que vamos autorizar agora.

O SR. MÁRIO COVAS - São Paulo e os outros Estados. Também espero que nisso não se dê um tratamento menos privilegiado para São Paulo.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Lógico que não. Os outros Estados não têm dívida mobiliária, só os Estados ricos. Estado pobre bloqueia o Fundo de Participação. Estado pobre paga 15% ao mês da sua receita.

O SR. MÁRIO COVAS - É natural. A desproporção é essa mesma.

O SR. VILSON KLEINÜBING - E o Estado rico rola 100%, portanto, não paga; acumula dívida.

Agora, quero saber, para deixar registrado aqui nesta Casa: as prestações desta operação são roláveis ou não são roláveis?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - São parcelas fixas, não é?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não vêm mais para cá, para rolar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não. São parcelas fixas. A única coisa que tem é o adendo que não dá para fazer.

O SR. MÁRIO COVAS - É lógico que pode vir para rolar.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Era essa a pergunta que queria fazer.

O SR. MÁRIO COVAS - Lógico que pode vir para rolar. Se vai ser roulado ou não vai ser, não sei, mas pode vir para rolar.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Era isso, Senador, que queria saber.

O SR. MÁRIO COVAS - Toda hora que vencem títulos da dívida pública, você tem o direito de pedir para rolar.

O que o Senado tinha resolvido, inicialmente, é que isso deveria ter sido feito na base de 91%.

O SR. VILSON KLEINÜBING - 98%.

O SR. MÁRIO COVAS - Não, 98% é mais recente. Anteriormente era 91% e depois passou para 98%, ou seja, amortização de 2% e rolagem dos outros 98%.

O SR. VILSON KLEINÜBING - A pergunta que queria fazer é se essa também é rolada, e V. Ex^a respondeu.

O SR. MÁRIO COVAS - Toda dívida, ao vencer, é rolável.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Eu sei, admistrei dívida igual ao senhor, como louco. Agora, quero saber se esta, que é um empréstimo que a União vai fazer ao Governo de São Paulo no primeiro semestre do ano que vem, virá para cá para rolar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não, Senador. Essa aqui é específica por 30 anos, com parcelas fixas e com juros de 6% ao ano. É diferente de qualquer dívida mobiliária.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Então, quem for o Relator dessa matéria vai deixar isso claro.

(Corte na gravação. Inaudível.)

O SR. MÁRIO COVAS - ...que eu teria que pagar por mês. Posso pagar R\$7,5 bilhões e foi o quanto pedi emprestado da forma que disse ao senhor. Se eu fizer essa operação, o Tesouro terá que desembolsar, mensalmente, R\$40 milhões, para pagar a amortização; e vai ter que pagar mais R\$25 milhões, porque dentro do negócio está incluído o pagamento do débito trabalhista. Então, o que terá que ser pago por mês, do Tesouro, é em torno de R\$65 milhões. E uma das razões por que citei esses números é que fiz questão que a Assembléia soubesse o quanto pesaria no Orçamento. Não é a única coisa que vai pesar. O senhor tem aí algumas informações - e poderia oferecer-lhe muitas outras - quanto a desapropriações de obras; há R\$2,6 milhões atrasados. Encontrei 2.200 obras paradas e R\$2,6 milhões por pagar. Ainda não paguei, não; ainda estão por pagar. De forma que isso não resol-

ve o problema de São Paulo, mas resolve um problema que é brasileiro.

Não pagar a desapropriação é problema de São Paulo, mas o Banespa ter problema é um problema do Brasil. A não solução disso cria consequências no Sistema Financeiro Nacional, que é a razão básica. Esta está acima de qualquer outra para o esforço que São Paulo está fazendo, porque ele tem consciência de que representará simplesmente um problema mais sério com o Banespa.

O Banespa tem instalações no exterior. Isso não obriga ninguém a acudir o Banespa; por isso não estamos pedindo para ninguém o acudir. Estamos pagando 50% da dívida com ativos. Alguém está comprando, obviamente, mas estamos pagando. Estamos "dando a carne" para pagar. E o fazemos, sobretudo, porque achamos que não podemos criar para o País essa dificuldade.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não tenho dúvida disso. Comecei a minha observação dizendo que já passei por algo semelhante - só que o meu problema era dez vezes menor do que o seu. O senhor será o Governador que modificará a linha de ação em São Paulo. Alguém terá que pagar a conta, como não pagaram os Governadores do passado.

O SR. MÁRIO COVAS - Olha, isso estou aprendendo a fazer.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Agora, só gostaria de ouvir aquelas pessoas que disseram tanto no Congresso - não é o seu caso - mas principalmente aqui, como meu amigo Suplicy: "Ah, precisamos auditar essa dívida. Essa dívida externa não se paga". Onde está essa gente que fez isso tudo, meu Deus do céu? Como pode fazer isso com um povo trabalhador, honesto e sério como é o do Estado de São Paulo? Não ia acontecer nada.

Nós, altruisticamente, vamos dar a solução. E espero até que se crie um mecanismo para que o senhor não se arrependa daqui a vinte anos, de ter resolvido o problema, para depois vir gente para quebrar de novo.

O SR. MÁRIO COVAS - Sem dúvida, isso pode acontecer. É verdade que amanhã o Econômico pode ter um novo dono, e pode acontecer com ele também.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Antes de passar a palavra ao Senador Lauro Campos, gostaria de dizer a todos os Srs. Senadores e ao Senador Vilson Kleinübing que, quando V. Ex^a perguntou, no início de sua exposição, onde estava o Congresso naquele momento, a análise não cabia ao

Senado. Tudo se deu na esfera do Executivo Estadual e Federal, porque foi Banco Central com a Executiva que deu autorização para os três e para os R\$9 bilhões.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, falei "nós, homens públicos" porque, se tivesse feito uma antecipação de ARO no meu governo, no Banco do Estado de Santa Catarina, a Assembléia teria mandado me prender ou colocar num hospital.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sei que V. Ex^a não gosta, Senador, mas houve a primeira operação de ARO, e depois, antes de ela ser paga, o Banco Central autorizou a segunda. Mais tarde, o Conselho Monetário aceitou colocar todas do Tesouro.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Está aqui o Prefeito Paulo Maluf pedindo. Aliás, é quando se começa a abrir precedentes. O prefeito Paulo Maluf quer federalizar a sua dívida. Ele quer federalizar porque federalizaram a do Rio Grande do Sul, a de Minas Gerais, a de São Paulo...

O SR. MÁRIO COVAS - A dívida de São Paulo não está sendo federalizada.

O SR. VILSON KLEINÜBING - A dívida mobiliária.

O SR. MÁRIO COVAS - Até que gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS - Exm^o Sr. Mário Covas, Exm^os Srs. Senadores, considero admiráveis o depoimento e os esclarecimentos que V. Ex^a acaba de nos prestar.

O SR. MÁRIO COVAS - Obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS - Se outras pessoas que aqui vieram tivessem o mesmo grau de interesse em nos esclarecer, como V. Ex^a acaba de apresentar, até mesmo uma CPI dos Bancos poderia ter sido evitada, porque nós poderemos nos satisfazer com a seriedade, com o caráter completo e acabado das informações dadas. Obviamente, o que caracteriza as explicações de V. Ex^a é que nos informa melhor, mais transparentemente, a respeito da realidade. Esta, sim, uma realidade discutivelmente grande.

Gostaria de fazer duas pequenas indagações. A primeira delas é a respeito da existência, a que V. Ex^a se referiu, de 5 bilhões de precatórios judiciais, inclusive muitos de caráter alimentar, e que não foram pagos. Gostaria que V. Ex^a me esclarecesse a respeito, porque, inclusive, outros problemas poderão advir desse não pagamento, porque isso enseja pedido de intervenção federal.

A outra pergunta que faço parece até uma repetição das anteriores. Realmente todo esse esforço que o Brasil está fazendo para fusão de bancos, para sanear bancos, para que nós incorporemos a parte podre e salvemos com o dinheiro de depositantes e com dinheiro da coletividade essa parte podre, poderá resultar em nada, dentro de pouco tempo, porque a situação não mudou: a situação que agravou o estado sério em que se encontrava - recebido por V. Ex^a - o Banespa, e que deve se agravar em todo o Brasil. Nós temos de indagar se, diante das consequências do enxugamento, do desemprego, da redução de depósito etc., haverá a possibilidade de que toda essa tarefa, agora empreendida por V. Ex^a, da qual se torna prisioneiro, praticamente, pelo que o Sr. Deputado falou aqui, possa ser superada. É o que particularmente desejo saber.

O SR. MÁRIO COVAS - Respondo o seguinte: é melhor acabarmos com a democracia, porque aí o risco seria da democracia. Deixa-se sempre um sério. Mas para isso, ele precisa escolher quem escolherá o sério. Quando se tem um escolhendo um sério, passa-se a ter dois que não são sérios. Risco corre-se sempre. O problema é discutirmos em cada instante o custo-benefício de uma solução.

Insisto: o esforço de São Paulo para solucionar esse problema decorre da consciência do que ele significa no contexto nacional, não apenas pelo que ele significa em São Paulo.

Tenho muitos problemas complicados como esse. Vários! A área produtiva é a que constrói. Essa área tem 2,6 bilhões do Governo, e não tenho como pagar. Essa área cria empregos e não está podendo trabalhar.

Se ponho estrada em concessão, não tenho quem possa tomá-la, porque todos estão descapitalizados. E eu não estou podendo pagar. Portanto, a seqüência de problemas a resolver é muito grande e não há como dar nenhuma garantia para o futuro.

Insisto: corre-se esse risco em qualquer circunstância. Se amanhã o problema do Nacional, do Econômico, do Banerj ou de qualquer outro banco estiver resolvido, quem garante que o problema não se repetirá no futuro?

O que se faz a cada instante é analisar até que ponto resolver ou não o problema é uma condição conveniente ou inconveniente; é avaliar o custo-benefício.

O Estado procurou montar uma solução viável. Aliás, é sua responsabilidade; foi ele que criou a situação. Portanto, é sua responsabilidade. Pode não

ser minha. Mas não sou cobrado como Mário Covas; sou cobrado como Governador de São Paulo. É nessa condição que tenho de responder; é nessa condição que estou procurando solução. Falo com absoluta ênfase: estou procurando solução em São Paulo, tendo em vista o que isso representa para o País e para ele próprio.

Em primeiro lugar, o que se montou? Uma solução em que o Governo Federal terá de pôr dinheiro? Não. Ele colocará um papel, que será trocado por outro, que novamente será trocado por outro e voltará para o Banco Central. Não há nem recursos postos em circulação. Isso só altera o credor.

Em segundo lugar, São Paulo está reivindicando uma solução que, afinal, é a reprodução de uma solução já feita pelo Banespa. Em terceiro lugar, São Paulo está dando alguma coisa, ou seja, está dando pagamento em bens de metade da dívida. Em nenhum dos casos em curso, estou vendo alguém pagar alguma coisa.

Dir-se-á que há bens indisponíveis, mas em São Paulo também há. Na realidade, o banco continua sendo uma propriedade de um acionista majoritário, que precisa ser multado. Talvez essa solução imaginada por outras instituições fosse melhor elaborada do que com a nossa interveniência. Mas fizemos um esforço nesse sentido extraordinariamente grande. Estamos falando de uma empresa que tem de patrimônio 3,1 bilhões, e de patrimônio operacional seis bilhões. É a maior empresa que há em São Paulo.

Estamos assumindo uma dívida de 2,9 bilhões. Estamos fazendo uma negociação a que temos direito. Se não tivermos, contestaremos na Justiça. E o Governo Federal não é obrigado a pôr dinheiro; fica com a dívida que temos.

Não acho razoável pagar 5% de juros para o banco e, ao mesmo tempo, alguém faturar em cima de um patrimônio que repto do Estado. Tenho todos os elementos para a minha convicção de que o é. Ora, que segurança isso pode dar? Não pode. Pode-se tentar construir um edifício em que as regras dificultem que isso aconteça no futuro, mas não há como evitar totalmente. Então, alguns dizem que é uma excrescência haver banco estadual, banco público. Será que começaremos com o fechamento do Banco do Brasil? Não, não o fecharão por uma simples razão: no dia em que fecharem o Banco do Brasil, não haverá quem acuda quem está na fronteira do País. Nenhum banco particular vai para a ponta da linha para oferecer garantia para a agricul-

tura. Portanto, se o fecharem, não vai haver garantia. Vão fechar a Caixa Econômica Federal? Não. Banco Público não é uma impressibilidade. Não é preciso o Estado ter um banco para funcionar como Estado. No entanto, dizer que ele é impossível, desnecessário ou inconveniente está errado, porque ele é um instrumento de exercício de política - no melhor sentido - extraordinariamente grande.

Em São Paulo, a direção da Caixa tem um ano e três meses. Nunca um diretor da Caixa recebeu um telefonema do Palácio a respeito de qualquer empréstimo. Em um ano, ela saiu de 500 milhões de débito no Banco Central para um lucro de 260 milhões. O Estado também deve para a Caixa - e não deve pouco - e a dívida com a Caixa cresce também, que, num instante qualquer, terá que ser equacionada.

Todavia, amanhã, se não se pagar precatória, alguém vai decretar intervenção no Estado de São Paulo - sai este Governador e vai alguém para lá e paga; de que forma, não sei. O prejuízo está restrito a isso, mas com o Banespa o prejuízo é mais amplo; por isso, passou a ser a nossa primeira preocupação.

O Presidente da República é do meu Partido. Embora eu nunca tenha falado com o Presidente da República a respeito do Banespa, na realidade, se não tivesse outras razões que o interesse público - o meu Partido está no Governo Federal - , por que arrumar um caso desse para o sistema financeiro nacional? Agora, o caso existe, não dá para fechar os olhos.

Busquei uma solução que fosse a mais onerosa para São Paulo e a menos onerosa para os outros. Só que - volto a insistir - tenho que pedir a V. Ex^{as}s que, por gentileza, resolvam isso rápido, seja não - e vamos cuidar de outro rumo - ou sim. Dizer sim lá adiante não vai resolver mais, pois a dívida vai estar num ponto impraticável.

Outro dia até disseram que eu tinha um prazo fixo. Não é verdade. A negociação foi feita para a data de 15 de dezembro; portanto, 15 milhões. Hoje a dívida não é mais 15 milhões, é de 17 milhões. Há um buraco de 2 milhões que não está negociado. Quer dizer, se demorar mais, vai aumentar. Para mim é melhor, se for para demorar, dizerem não, porque assim já se sabe que se deve assumir um caminho. Evidentemente, estou aqui com a pretensão de reivindicar que se aceite essa negociação, mas a demora é a pior das soluções, porque ela não permite a solução.

V. Ex^a tinha feito uma outra pergunta.

O SR. LAURO CAMPOS - É a respeito do precatório, cinco bilhões.

O SR. MÁRIO COVAS - Se eu quisesse pagar o que tem como dívida, atualizado para hoje, era o que teria que pagar.

Por outro lado, houve pedidos, e V. Ex^a sabe como funciona: a cada ano, desde que a Constituição foi votada, foram divididas todas as dívidas daquela data para oito anos; mais do que isso, admitiu-se que cada Estado podia emitir título da dívida pública para pagar. Em São Paulo, isso ocorreu de 1989 a 1993. Em 1994, São Paulo pediu ao Banco Central e não conseguiu; em 1995, pediu ao Banco Central e não consegui, porque o Banco Central queria a demonstração de que tudo o que foi feito antes tinha sido pago e não foi tudo pago.

O que aconteceu no ano passado? Quando assumi, havia um orçamento em que se dizia: débitos precatórios e judiciais - 430 milhões. Não consegui nem pagar os 430 milhões, paguei cerca de 20 milhões por mês. Acontece que o que paguei era precatório de anos anteriores. Somando a minha parte deste ano com o que ficou para trás chega, a valores de hoje, em torno desse montante.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS - Senador Mário Covas, não pretendo, em nenhuma hipótese, discutir a questão dos desequilíbrios regionais no Brasil. Acho que desviarmos o tema do assunto que motivou a presença de V. Ex^a nesta Casa neste dia. Se fôssemos discutir, eu procuraria demonstrar que a forte concentração da economia em São Paulo determina deseconomias, gerando muitos dos problemas que V. Ex^a vem enfrentando e a conta termina sendo paga por todos os brasileiros.

Mas não é isso que nos reúne hoje. V. Ex^a disse bem: não estamos discutindo a questão Banespa. O Banespa, no caso, é agente passivo. O Senado Federal tem que deliberar, tem que decidir sobre o empréstimo ao Estado de São Paulo. Faço questão de repetir o Senador Jefferson Peres, que disse que não tem nenhum parti-pris. Eu também não tenho. De maneira que quero fazer a V. Ex^a algumas perguntas eminentemente técnicas, para que possa formar um juízo a respeito da questão.

No parecer do Banco Central, V. Ex^a pediu ao Senado que apressasse uma decisão, favorável ou desfavorável, que desse urgência ao tratamento da questão. Uma das condições para que um Estado

possa fazer uma operação é que não esteja dependurado no Cadin.

O parecer do Banco Central, constante do ofício a esta Casa, disse que o Estado apresentou declaração onde informa que os débitos de natureza financeira junto às instituições públicas "vencidos e não pagos há mais de trinta dias" estão sendo objeto de equacionamento entre autoridades e técnicos vinculados às esferas governamentais.

Gostaria de saber de V. Ex^a se o Estado de São Paulo terá, até o momento de votação desse assunto no plenário, resolvido os seus problemas de dívidas vencidas há mais de trinta dias com entidades federais ou se o Estado de São Paulo não terá condições financeiras, materiais, de fazer isso.

Vou fazer as perguntas e, ao final, V. Ex^a responde.

V. Ex^a é um homem de raciocínio lógico, cartesiano, coerente e disse que o que quer para São Paulo quer para os outros Estados também. É evidente que nenhum outro Estado tem a dívida que São Paulo tem. Mas essa dívida - é essa a dúvida do Senador Vilson Kleinübing - não vai ser dívida mobiliária. Feito o contrato de empréstimo, passará a ser dívida pública fundada.

Neste caso, a União fez uma lei - e há uma resolução do Senado Federal - que regula o reescalonamento da dívida dos Estados para com a União. Perguntaria a V. Ex^a se o senhor considera justo que o Estado de São Paulo tenha condições de prazo e de custo financeiro distintas daquelas que são aprovadas para todos os outros Estados da Federação.

As outras perguntas têm um caráter mais informativo. Diversamente do que costuma fazer quando manda pareceres sobre rolagens de dívida mobiliária, o Banco Central não incluiu uma tabela que me permitiria evitar essa pergunta. Com o volume da operação em exame mais as operações já existentes, o dispêndio anual ultrapassará o índice de 11% da receita corrente líquida a que todos os Estados da Federação estão submetidos em relação à quitação de sua dívida?

Vou formular a última pergunta. Houve uma renegociação. V. Ex^a abriu a caixa-preta ao nos revelar que 4,6 bilhões, correspondendo a 30,5% da dívida, resultam de operações de curto prazo tipo ARO. Houve uma renegociação que a transformou em longo prazo, como disse V. Ex^a. Pergunto: essas dívidas são inteiramente vencidas ou ainda há parcela delas que esteja vincenda? Não sei de que prazo foi essa renegociação da ARO; talvez eu não tenha percebido isso na exposição de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COVAS - Acabei me enrolando em uma boa história. V. Ex^a sabe que, no governo anterior, havia um pedido de empréstimo junto ao Governo Japonês de U\$500 milhões.

(Corte na fita.)

Lembro-me especificamente disso porque uma vez eu era Senador e saiu no jornal, atribuído ao então Governador, que o empréstimo não sairia por interferência negativa minha e do Deputado José Serra. No dia seguinte, para minha surpresa - não sabia nem do assunto -, soube que o então Ministro Rubens Ricupero estava chamando o Governador de São Paulo para oferecer-lhe a excepcionalidade na dívida do Cadin, para encaminhar o projeto para cá. Fui até à reunião, exatamente para cobrar a afirmativa de que eu estava impedindo que o projeto tramitasse. Veio para cá. O Senador Gilberto Miranda foi o Relator e muito rapidamente, penso que em quarenta de oito horas, votou-se aqui na Comissão, depois no Plenário, e continuou tramitando, de tal maneira que, no final do ano de dezembro, o projeto estava pronto para o aval do Governo Federal.

O mês de janeiro começou e, diante de todas as fogueiras que tive a oportunidade de enfrentar, enfrentei aguaceiro. O mês de janeiro do ano passado foi um mês de enchente no Tietê. O dia 30 de janeiro foi a primeira vez que, como Governador, vim a Brasília. Estive no Banco Central para pedir ao Ministro da Fazenda que liberasse o empréstimo pronto para aval. Até porque o próprio Embaixador japonês havia-me procurado em São Paulo, porque, no orçamento daquele país, há data certa para isso.

O Ministro foi informado de que São Paulo tinha dívidas no Cadin, que, aliás, tinham sido excepcionalizadas por projetos vindos para o Senado. Todavia, o Ministro disse-me que, tendo em vista as dívidas de São Paulo no Cadin, não poderia excepcionalizar. Tivemos que pagar as dívidas e negociar aquelas de prazo mais longo: dívidas com a Caixa, entre outras.

Lembro-me até de que um jornal criticou-me muito porque, coincidentemente, alguns dias depois, fui conversar com o Presidente da República e a ilação que foi feita era a de que eu havia pedido a Sua Excelência para influir junto ao Ministro para cometer uma irregularidade. Na realidade, esse assunto nunca foi tratado pelo Presidente e o aval só saiu seis meses depois, quando quitamos as contas do Cadin. São Paulo teve que quitar as contas do Cadin ou renegociá-las, o que significou satisfazer o que aparecia como conta do Cadin. Na época até pensei em fazer um Cadin em São Paulo, para cobrar con-

tas de luz, de água, que eventualmente órgãos federais tivessem em São Paulo. Esse projeto ficou no papel. Se São Paulo tiver outras dívidas do Cadin não tenho muita esperança de que as coisas possam acontecer sem que se negocie essas dívidas. Naquela oportunidade, isto é, julho do ano passado, não havia. Como o Cadin classifica conta de telefone, não sei nem o que há hoje e se há. Há alguma coisa?

O SR. SECRETÁRIO - O parecer do Banco Central faz referência ao Cadipe, quando se está em atraso com operações financeiras. Não estamos em atraso com nenhuma operação financeira, com exceção do Banespa. Por essa razão é que o parecer fala que as que estão em atraso então sendo renegociadas. Não estamos em atraso em operações financeiras.

O SR. MÁRIO COVAS - Ele pode dar uma resposta com mais competência do que eu, até porque ele é o Secretário Adjunto da Fazenda e é da fonte dele que bebo. Se eu estiver falando mentira, debitem a ele.

A segunda pergunta que V. Ex^a fez foi...

O SR. WALDECK ORNELAS - A segunda pergunta é sobre as condições de reescalonamento da dívida dos Estados, vis-à-vis esta negociação de São Paulo, condições de prazo, custo etc.

O SR. MÁRIO COVAS - Essa não é uma negociação de renegociação de dívida. Eu não devo para a União.

O SR. SENADOR - É pior. É contrair um débito novo.

O SR. MÁRIO COVAS - É contrair uma dívida nova para pagar uma dívida já existente, que no final vai para o Governo Federal. Na realidade, estou com uma dívida de 15 bilhões, transformando numa dívida de 7,5 bilhões. Evidente. Pode-se tentar uma outra solução. A solução alternativa é simplesmente não ter como fazer isso. Se eu tivesse os 15 bilhões pagaria os 15 bilhões. Não tenho. Estou dando bens para pagar 7,5 bilhões e estou tentando obter um empréstimo - faço questão de salientar isto - com uma antecedente: o Banco do Estado emprestou ao Brasil nas mesmas condições em que São Paulo está pedindo ao Brasil.

Um dos negociadores do Brasil, na sua dívida externa, foi o Banespa, a quem o Brasil devia 1 bilhão e 200 milhões. Também não ouvi ninguém falar que outros Estados não fizeram essa renegociação. São Paulo fez. O Banco do qual São Paulo é acionista majoritário renegociou 1 bilhão e 200 milhões

de dívida nessas condições. Portanto, não creio que seja nada extraordinário que São Paulo, para resolver um problema que sendo de São Paulo é um problema do sistema financeiro nacional... Não é por outra razão que defendo uma solução para o Banco Econômico. É porque mesmo sendo o Banco Econômico muito menor que o Banespa, a crise bancária se acentua. E o papel do Banco Central é tentar resolver. Não vi o Banco Econômico oferecer metade da dívida em pagamento.

O SR. WALDECK ORNELAS - Não sei. O Banco Econômico é um Banco privado.

O SR. MÁRIO COVAS - Também não sei, é o que leio no jornal, mas isso não tem nada que ver com o fato de V. Ex^a ser um Senador baiano. Eu poderia ter falado no Banco Nacional; a referência não foi feita com natureza regional. Não tenho essa diferença com a Bahia que V. Ex^a parece ter com São Paulo. Ao contrário, tenho adoração pela Bahia e pelos seus senadores.

O SR. WALDECK ORNELAS - Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COVAS - Qual era a outra pergunta que V. Ex^a fez?

O SR. WALDECK ORNELAS - A questão do limite de 11%. Como ficará a dívida de São Paulo, a amortização ano a ano, se ela fica dentro do limite de 11%, que é o estabelecido.

O SR. MÁRIO COVAS - Uma das coisas que o Banco Central salienta é que o empréstimo não atingiria o total da receita líquida. Acontece que o próprio projeto que foi para a Câmara abre um crédito no valor igual. Portanto, acrescenta-se isso no orçamento, o que inclui o total da dívida no valor relativo à necessidade de satisfação. Não creio que desse ponto de vista haja problema para São Paulo. Não sei fornecer os números exatos. O Secretário, em seguida, me fará a gentileza de entregá-los a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A Comissão receberá e remeterá aos Srs. Senadores.

O SR. WALDECK ORNELAS - A dívida está inteiramente vencida? Quer dizer, esse reescalonamento que havia sido feito...

O SR. MÁRIO COVAS - Esse reescalonamento foi feito para ser pago em doze anos, da seguinte maneira...

O SR. WALDECK ORNELAS - A contar de que data?

O SR. MÁRIO COVAS - Doze anos a partir do instante em que foi feito.

O SR. WALDECK ORNELAS - 1992?

O SR. MÁRIO COVAS - A partir de junho de 1992.

Foi feito de uma forma interessante, porque em 92, 93 e 94 os valores pagos situaram-se na faixa de 5, 7, 15 e 26 milhões por mês. A partir de 1995 - não sei, não esperavam que eu fosse eleito, mas, infelizmente, sobrou para mim -, a dívida pulava em primeiro de janeiro para 98 milhões por mês. Se continuasse a pagar, ela teria o seguinte desdobramento: como era de 9 bilhões e 300 milhões quando assumi, ao fim de um ano estaríamos pagando 140 milhões por mês; ao fim de dois anos estaríamos pagando 201 milhões; em três anos, 288 milhões; em quatro anos, 413; em cinco anos, 593; em sete anos, 1.218 bilhão 218 por mês. Essa foi a negociação feita em 92. O que se está tentando novamente é uma negociação, em que passo essa dívida para zero, porque pago 7,5 bilhões e com os outros 7,5 bilhões troco o credor. O que o Estado está fazendo é quitando sua dívida com o Banespa, dando bens que paguem metade da dívida e, para outra metade da dívida, obtendo um empréstimo de um terceiro, que poderia ser um banco lá fora.

É a primeira vez que vejo uma dívida ser garantida com ICMS. No nosso protocolo de intenção, a dívida com a União é garantida por 51% das ações, pelo ICMS e pela cota do Fundo de Participação, que parece ser uma exigência quase desnecessária, pela quantidade que representa. De qualquer maneira, é representado por isso também. Não conheço muitos empréstimos estaduais em que o ICMS tenha sido dado como garantia.

O SR. WALDECK ORNELAS - Quer dizer que podemos estar seguros de que V. Ex^a, embora não tivesse previsão orçamentária, terá condições de amortizar, este ano, 476.344.000?

O SR. MÁRIO COVAS - De jeito nenhum.

O SR. WALDECK ORNELAS - Está dito aqui.

O SR. MÁRIO COVAS - Para o banco?

O SR. WALDECK ORNELAS - Não, o Estado vai ter que pagar. Tern carência?

O SR. MÁRIO COVAS - Não, no novo acordo não.

O SR. WALDECK ORNELAS - São trinta anos sem carência. O senhor começa a pagar este ano.

O SR. MÁRIO COVAS - O quê?

O SR. WALDECK ORNELAS - As parcelas do empréstimo.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas não são 400 milhões, isto é, se eu ficasse pagando pelo acordo de

92. De acordo com o novo acordo, terei que pagar 40 milhões por mês.

O SR. WALDECK ORNELAS - É uma verba de dispêndio do Estado, apresentado pelo Banco Central.

O SR. MÁRIO COVAS - Deve ser anual.

O SR. WALDECK ORNELAS - É anual.

O SR. MÁRIO COVAS - São 40 milhões por mês. Não vai ser fácil pagar 40 milhões, tirar essa quantia do Orçamento de São Paulo, que está com uma folha de pagamento de 900 milhões, o dobro do que encontrei ano passado, tendo uma arrecadação de 1,2 bilhão.

O SR. WALDECK ORNELAS - Por isso pergunto, porque sei que não será fácil.

O SR. MÁRIO COVAS - Não, não vai ser fácil. Se fosse fácil, não teria a dívida com o Banespa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Governador Mario Covas, há poucos dias fui procurado por uma comissão de funcionários do Banespa, no meu gabinete. Acredito que eles tenham percorrido outros gabinetes.

Na conversa que tivemos, deram-me uma informação que achei muito estranha. Estão tentando fazer as operações normais do Banco - que logicamente acho que é o correto - mas os interventores não querem que essas operações sejam feitas. Sabemos que a despesa fixa montada é monstruosa e não tem como reduzi-la tão drasticamente. Se não fizermos a operação que gera receita, a situação vai se agravar consideravelmente.

Pergunto se o Governador tem conhecimento da situação e o que pensa a esse respeito. Entendo que as operações devam continuar, porque é fonte de receita. Já que existe a fonte de despesa, não entendo por que os interventores não querem essas operações, segundo os funcionários do Banespa. Eu ainda não verifiquei se procede ou não a informação.

O SR. MÁRIO COVAS - Não posso lhe dar a resposta. Volto a insistir: desde que houve a intervenção no Banespa, nunca recebi um relatório da Interventoria sobre as operações que estavam sendo realizadas. Ouço muita coisa, converso com o pessoal do Banespa, os jornais publicam muitas matérias, eventualmente temos algumas informações solicitadas diretamente, através da Secretaria da Fazenda. Não posso lhe dizer que tipo de operação.

Sei que o Raet, quando foi instituído, estabelecia que estava sendo instituído, primeiro, para recolocar o Banco em situação normal. Segundo, para apurar porque o banco tem chegado àquela solução. Terceiro, para descobrir quais eram os responsáveis por aquela situação.

Não veria razão para que a interventoria criasse condições desfavoráveis para o funcionamento do banco. Se está criando, não posso dizer. É alguma coisa que só vou poder dizer no instante em que estiverem lá dentro representantes meus.

Devo lhe dizer - não sei se o senhor estava aqui desde o começo - que quando a intervenção foi anunciada o foi com a minha discordância, embora tenham pedindo a minha concordância, pediram até que eu escrevesse uma carta ao banco. O Governador do Rio de Janeiro pediu. Não tenho nada contra o fato de S. Ex^a ter pedido. Simplesmente eu entendi que não devia fazer e pedi ao Banco Central que me enviasse uma carta dizendo por que estava fazendo a intervenção.

Eu tinha uma escolha para a presidência do banco e ainda me disseram: Se o senhor quiser, podemos incluir essa pessoa na interventoria. Mas achei que, na medida em que estavam fazendo intervenção exatamente no instante em que eu estava assumindo, não tinha razão para eu ter alguém entre os interventores. Já que a decisão tinha sido de intervir, então que fizessem a intervenção por inteiro.

Portanto, de lá para cá, eu nunca recebi um relatório, e digo isso porque foi encontrado no Banespa... pode até existir, mas não está em meu poder. Então não sei sequer o que foi recebido como acervo na hora em que a intervenção começou.

Não sou, nesse instante, creio que poderei ser um dia. O projeto aprovado na Assembléia até manda verificar isso. Provavelmente, um dia, poderei dar opiniões mais concretas a esse respeito. Não tenho razão para duvidar das informações que os senhores receberam, mas não estou em condições de lhes dar maiores informações do que essas.

O SR. ONOFRE QUINAN - Governador, eu também, até hoje, não consegui entender por que se fez intervenção no Banespa, em que estava terminando um rombo e, consequentemente, iniciando um outro.

Entendo que o Banco Central tinha o dever e a responsabilidade de dar, pelo menos, um voto de confiança ao novo Governador e estabelecer um prazo. Por quê? Já que a dívida com a política suicida do Governo Federal tornou quase que insolvente toda a instituição. É natural que V. Ex^a esteja tentan-

do mudar o perfil da dívida, tentando mudar até o dono dos papéis. Isso é natural. Todo devedor faz isso. Isso não é novidade.

Portanto, parece que no caso do Banespa não houve dolo. Enquanto no Nacional, sabemos, houve dolo. As situações são completamente diferentes.

Como foi bem dito aqui, os bancos estaduais, de um modo geral, têm um programa que visa a parte social, o que os bancos da iniciativa privada não têm.

Foi citado aqui que o Banespa empresta 5 vezes mais para a agricultura do que o Banco do Brasil. Está ajudando, sem dúvida nenhuma, a Nação brasileira. A produção - até costume dizer - vai salvar, resolver 90% dos nossos problemas e ajudar a resolver os outros 10%. Tenho dito isso por mais de 20 anos.

O SR. MÁRIO COVAS - Senador, essa é uma grande demonstração de sua consideração para comigo. Estranhei que isso tenha sido feito na véspera de eu assumir. Bem, também não vou fazer considerações sobre isso, pois reconheço que a intervenção não ultrapassou os limites da lei. A lei permitia. É verdade que as condições para a intervenção já existiam antes. A respeito disso, quero fazer um comentário. Li no jornal que a intervenção era um favor que o Governo Federal estava fazendo para mim. Que eu estava sendo beneficiado por ser do mesmo Partido do Presidente. Que Sua Excelência estava fazendo a intervenção para favorecer São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, quero agradecê-lo pelo pronto atendimento ao nosso apelo para marcar esta reunião com o Governador de São Paulo. Todos sabem do meu apreço, da minha admiração e da amizade pessoal que me liga ao Sr. Governador. Não me surpreendeu a maneira clara, concisa, com que S. Ex^a tratou de todos os assuntos referentes ao Banespa. Mas fui agradavelmente surpreendido - o que nem deveria acontecer mais - pela beleza e pelo brilhantismo da exposição, que creio ter superado a expectativa de todos os presentes e de todos os Srs. Senadores. S. Ex^a não deixou nenhuma pergunta sem resposta. De forma que está mais do que esclarecido.

Penso que o Estado de São Paulo e o Governador do Estado de São Paulo tem sido até muito generosos por aceitar esses números de juros. Se eu fosse Governador do Estado de São Paulo, estaria contestando, desde o início, todas essas contas do Banco Central. Não é possível que se passe de

uma dívida desse nível para R\$15 bilhões e ainda se disponha a pagar. V. Ex^a é muito generoso, Sr. Governador. Eu contestaria e brigaria. V. Ex^a tem fama de brigão e mal-humorado. Acho que V. Ex^a tem muito bom humor ao aceitar esses números do Banco Central.

Muito bem. Acusa-se aqui, todos falaram, que estamos resolvendo um problema do Banespa, de São Paulo. Não se está resolvendo problema de São Paulo coisa nenhuma. São Paulo continua com uma dívida na CESP de 10 bilhões e 800, uma dívida bancária de 6 bilhões e meio; com o Banespa são 200 milhões. A Eletropaulo deve 6 bilhões, 2 bilhões bancários e nada com o Banespa. A dívida do Estado ascende, neste momento, a R\$50 bilhões, sendo que nosso Orçamento é de apenas R\$31 bilhões. O esforço que São Paulo vai fazer para o pagamento dessa dívida vai pesar muito no bolso de todos os paulistas. Mas é uma solução para o Brasil.

Hoje, publiquei um artigo no jornal **Folha de S. Paulo**: "Banespa, São Paulo, Brasil". Essa é a tônica desse depoimento do Governador Mário Covas. É um problema do Banespa, mas é mais um problema de São Paulo e, mais do que de todos, um problema do Brasil.

Aos companheiros de outros Estados eu queria dizer o seguinte: jamais este Senador, nas mesmas ocasiões, dentro dos mesmos pleitos, negou-se a contribuir para a solução dos problemas dos Estados, sejam do Norte, do Nordeste; todos conhecem a minha coerência nesta Casa diante de tais pedidos. Defendo um Brasil rico, mas defendo também um São Paulo rico. Se São Paulo vai mal, certamente todo o Brasil vai mal. Ninguém deve torcer contra São Paulo. Vamos torcer para que os outros Estados consigam superar os seus problemas. Que vengam seus Governadores aqui, com a mesma disposição e com a mesma clareza do nosso Governador, esclarecer todos os assuntos, e, tenho certeza, todos os Srs. Senadores terão que dar seu apoio ao reerguimento dos Estados e Municípios. Parabéns, Sr. Governador.

Obrigado por sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Sr. Governador Mário Covas para encerrar.

O SR. MÁRIO COVAS - Ora, Sr. Presidente, tenho que confessar que, em primeiro lugar, é um privilégio e uma honra estar aqui com companheiros com quem tive a oportunidade de conviver. Esta reu-

não me ensinou muito. Se eu tivesse passado por esta experiência antes de ser Senador, muito provavelmente eu não teria judiado de tanta gente, como judiei quando estava do lado de lá.

De qualquer maneira, saio daqui tremenda mente satisfeito. Primeiro, porque tive a oportunidade de ocupar uma assistência tão seletiva e significativa quanto esta, mas, mais do que isso, porque saio com galardão de qualquer maneira: saio daqui conseguindo alterar o meu perfil. Não sou mais um mal-humorado; pelo contrário, sou um bem-humorado, que mostra o sorriso, mesmo em face das adversidades.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, relevando a brincadeira e, eventualmente, os excessos que acabamos cometendo, envolvido numa fogueira desse tamanho, queria dizer que fico muito grato ao Presidente, que esteve em São Paulo na segunda-feira e me fez vir aqui já na quinta-feira, e renovar o meu pedido, que não faço meramente por fazer: é uma situação que se agrava a cada dia, e, portanto, se pudéssemos ter uma solução rápida, fosse ela qual fosse, sem dúvida nenhuma que ela poderia ter um desdobramento mais vantajoso para São Paulo, para o Brasil e para o Banespa.

Muito obrigado a V. Ex^a e muito obrigado aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Quero agradecer a presença do Governador Mário Covas e dizer que esta Comissão se sentiu muito honrada com a belíssima exposição que fez. Mais uma vez, brilha o ex-Senador, hoje Governador, que tanto contribuiu quanto nos oito anos em que permaneceu como membro da Comissão de Assuntos Econômicos.

Gostaria, novamente, de reiterar, Sr. Governador, que acredito que a Comissão, nos próximos quinze dias, já terá condições de apreciar aqui. Depois, tenho certeza, inclusive, o PMDB terá muito interesse em pedir - V. Ex^a muito conhece o Regimento - urgência urgentíssima. Conseqüentemente, poderíamos apreciar em quarenta e oito horas no Plenário do Senado.

Ainda aproveitaria para convidar V. Ex^a e sua assessoria para, no dia da votação do relatório na Comissão, estarem presentes, porque V. Ex^a e sua assessoria têm todos os detalhes muito melhor do que qualquer um que venha a ser o relator da matéria.

Agradeço a presença de V. Ex^a.
(Levanta-se a reunião às 13h37min.)

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR
PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.327, DE 29
DE FEVEREIRO DE 1996, QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS
DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO
NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO , (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 05/03/96.

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada. Presentes os Senhores Senadores: Ney Suassuna, Jader Barbalho, Bello Parga, Pedro Piva, Eduardo Suplicy, Valmir Campelo, Romero Jucá, Jefferson Peres, Lauro Campos e Arlindo Porto e os Senhores Deputados: Benito Gama, Gonzaga Mota, Francisco Dornelles, Airton Xerez, Milton Temer, Miro Teixeira, Edinho Bez, Antônio Kandir e Conceição Tavares. Deixam de comparecer por motivos justificados, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Eduardo Suplicy, que declara aberto os trabalhos, e comunica que, em virtude de acordo de lideranças, havia a indicação consensual do nome do Senhor Senador Ney Suassuna e Deputado Francisco Dornelles para presidente e vice-presidente, respectivamente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Ney Suassuna convoca o Senhor Deputado Francisco Dornelles para compor a Mesa. Em seguida, o Senhor Presidente designa para relatar a Matéria, o Senhor Deputado Benito Gama. Ato contínuo o Senhor Presidente convida o Senhor Gustavo Loyola (Presidente do Banco Central do Brasil)para tomar assento à mesa. Após várias questões de ordens o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Gustavo Loyola, que presta esclarecimentos sobre a Medida Provisória. Fazem uso da palavra os Senhores Parlamentares: Ney Suassuna, Eduardo Suplicy, Arthur Virgílio, Milton Temer, Pedro Simon, Pauderney Avelino, Antônio Carlos Magalhães, Aldo Rebelo, Jader Barbalho, Benito Gama, Cláudio Mauch, Vilson Kleinubing, Roberto Freire, Michel Temer, José Carlos Aleluia, Hugo Napoleão, José Eduardo Dutra, Waldeck Ornelas, Germano Rigotto, Miro Teixeira, Ivan Valente, Roberto Requião, Aríton Xerez, Fernando Gabeira, Romeu Tuma, Augusto Carvalho, Conceição Tavares, Bello Parga, Pedro Piva, Lauro Campos, Arnaldo Madeira, José Pimentel, Antônio Carlos Valadares, José Aníbal, Domingos Leonelli, Edson Soares, Luiz Carlos Hauly e Antônio Kandir. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.327/96
REUNIÃO 5-3-9610H**

Presidente: Senador Ney Suassuna

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Srs e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, declaro aberta a reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.327/96, de 29 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências, reedição da Medida Provisória nº 1.288/95.

Por entendimento entre as Lideranças e obedecendo ao princípio da proporcionalidade, foi indicado para exercer a Presidência desta Comissão o Senador Ney Suassuna, e a Vice-Presidência, também correspondendo ao princípio da proporcionalidade e da participação de ambas as Casas, o Deputado Francisco Dornelles.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo com a eleição de ambos para a Presidência e Vice-Presidência respectivamente queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estando eleito Presidente o Senador Ney Suassuna, convido-o a assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Bom dia senhoras e senhores, ao dar início a esta reunião de trabalho quero informar que, também por acordo de Partidos, indicamos para Relator o Deputado Benito Gama, do PFL.

Hoje vamos ter o trabalho conjunto de duas comissões, a Comissão destinada a examinar o Proer e a Comissão que cuida do fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional. Convidamos o Deputado Gonzaga Mota, Presidente da segunda Comissão citada, a fazer parte da Mesa. O Relator dessa Comissão é o Senador Vilson Kleinübing.

Peço aos Srs. Parlamentares que auxiliem a Presidência, fazendo cumprir o ritual regimental.

Inicialmente, o Dr. Gustavo Loyola terá tempo para sua exposição. Ao terminar S. S^a, ouviremos os dois Relatores e, em seguida, os inscritos na relação que se encontra sobre a mesa.

Pedimos que componham a Mesa, também, os Relatores Benito Gama e Vilson Kleinübing.

Convidamos para a Mesa o Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concede a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, antes de se iniciarem os trabalhos eu gostaria de saber qual será o rumo que esta Comissão tomará após o depoimento de hoje, quais serão os próximos passos desta Comissão.

Proponho à Mesa, para V. Ex^a colocar em discussão na hora oportuna, a realização, por esta Comissão, de uma reunião secreta, para a qual deveríamos convidar o Delegado Paulo Amorim, que foi quem fez o inquérito sobre a chamada "Pasta Rosa" e a mandou para o Supremo Tribunal Federal, e também o Procurador-Geral da República, que mandou arquivar o processo.

A meu ver, seria muito importante, no desenvolvimento do nosso trabalho, saber por que o Delegado Paulo Amorim concluiu o inquérito, citando determinados nomes e pedindo ao Supremo Tribunal Federal que os investigasse e por que o Procurador-Geral da República determinou o arquivamento.

Seria importante, no desenvolvimento destas atividades, convidar um e outro, para que os dois dessem as suas explicações: por que o Delegado Paulo Amorim concluiu fazendo uma série de referências e pedindo que o Supremo investigasse; e por que o Procurador-Geral da República não concordou com o Delegado Amorim e pediu o arquivamento do processo.

Esta é a proposta que apresento à Mesa para que, na hora oportuna, ela tome providências.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Pedro Simon, o Presidente Gonzaga Mota e o Presidente desta Comissão, eu próprio, tomamos ontem a decisão de nos comportarmos de maneira inteiramente imparcial. A Presidência cederá a palavra, inicialmente, ao representante do Banco Central, para que faça todos os esclarecimentos necessários. Em seguida, usarão da palavra os dois Relatores; depois deles, os membros da Comissão, que têm prioridade, e, em seguida, os demais Parlamentares que quiserem fazer uso da palavra.

Só depois do fim da reunião é que poderemos discutir assuntos gerais e, aí, poderemos discutir a proposta de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - É exatamente o que quero, Sr. Presidente. Apresentei à Mesa a proposta para que V. Ex^a a encaminhasse na hora oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Na hora oportuna discutiremos a proposta de V. Ex^a.

A lista de inscrição continua à disposição dos Srs. Parlamentares. Eu pediria à Secretaria que a colocasse na primeira fila, no local da Liderança do PMDB, onde está o Senador Jader Barbalho.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não, V. Ex^a dispõe da palavra para uma preliminar.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Temos um grande cenário para esta reunião, mas também temos o problema do tempo, Sr. Presidente. Não podemos encerrar esta reunião às 14 horas.

Levanto esta preliminar para V. Ex^a para que ajustemos a prorrogação da reunião neste recinto, ou em outro recinto, após a conclusão do período da reunião que ocorrerá no plenário do Senado. Este assunto é importante e não podemos deixar a reunião inconclusa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Fique V. Ex^a tranquilo, porque a Presidência já tomou essa decisão. Ao nos aproximarmos das 14 horas e 30 minutos, quando este cenário oferece prioridade para a sessão do Senado, iremos para um outro recinto se necessário for. Mas faremos uso hoje do tempo necessário para que os Parlamentares façam as suas indagações e para que o Banco Central dê as suas informações.

Fique V. Ex^a tranquilo, que não haverá interrupção da reunião por problema de tempo.

Vamos dar início aos nossos trabalhos. Antes, mais uma vez, a Presidência solicita que seja cumprido o Regimento. Cada orador inscrito - prioritariamente, os membros das duas Comissões - disporá de três minutos, podendo ter um minuto para a réplica.

Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central. V. Ex^a dispõe do tempo necessário à sua exposição e poderá falar tanto aqui da mesa quanto da tribuna.

Dr. Gustavo Loyola, seja bem-vindo à nossa Casa, e sucesso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - V. Ex^a não pode desejar sucesso. V. Ex^a é o Presidente. V. Ex^a é imparcial e não pode desejar sucesso nem insucesso.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Agradeço, Senador Ney Suassuna, as palavras de V. Ex^a, agradeço ao Congresso Nacional a oportunidade que está me dando, de trazer aqui informações e esclarecimentos sobre a atuação do Banco Central, a atuação do Governo, de maneira geral, na questão do sistema financeiro.

Quero dizer também que se encontram aqui os diretores do Banco Central que estão neste momento no Brasil - o Diretor Francisco Lopes, o Diretor Cláudio Mauch e o Diretor Alkimar Moura estão no plenário - e que, eventualmente, eles poderão intervir nas nossas discussões, sempre que levantadas questões mais específicas da área de atuação de cada um.

Espero não cansar V. Ex^{as} com uma explanação muito longa, mas em função de uma série de incorreções sobre o trabalho do Banco Central que vêm sendo veiculadas pela imprensa, decorrentes de discussões, inclusive nesta Casa, vou me permitir falar sobre como o Banco Central atua, sobre o funcionamento do sistema financeiro, sobre os modos utilizados, no Brasil e no exterior, de se lidar com problemas bancários, sobre as alternativas disponíveis para se lidar com esses problemas bancários, sobre a história que existe no Brasil de lidar com os problemas bancários, enfim, vou colocar, finalmente, para discussão, a ação mais recente do Banco Central no caso dos bancos que foram submetidos a regimes especiais, principalmente os bancos de maior porte e que geraram maior repercussão na opinião pública.

Em primeiro lugar, eu gostaria de me referir à questão do Banco Central.

O Banco Central é uma instituição séria, é uma instituição que tem prestado serviços apreciáveis ao Brasil, uma instituição cuja fiscalização é considerada uma das melhores do mundo; sempre foi padrão na América Latina. E não podemos, por causa de fatos recentes, jogar na lama todo um trabalho realizado ao longo dos últimos tempos.

Esta Casa mesmo já honrou a fiscalização do Banco Central com várias sugestões, inclusive com conclusões de Comissões Parlamentares de Inquérito, quando sugeriram a transferência para o Banco Central de funções de fiscalização que cabem hoje a outros órgãos.

Existe toda uma história que deve ser considerada.

Não estou aqui para encobrir erros e falhas do Banco Central. Esta, como qualquer instituição humana, está sujeita a falhas. Como qualquer instituição humana inteligente, evidentemente o Banco Central deve aceitar as críticas construtivas, principalmente aquelas oriundas do Parlamento. Mas, na realidade, o que não podemos aceitar são críticas injustas, incoerência, demonstração de ignorância em relação ao que se passa, ao modo de funcionamento do sistema financeiro. A Diretoria do Banco Cen-

tral, principalmente, não pode aceitar nenhum tipo de comentário maldoso sobre o comportamento dos diretores nesses episódios. A lisura do comportamento da Diretoria do Banco Central não deve ser colocada em questão.

Em primeiro lugar, eu gostaria de apresentar aos senhores o que é o universo de instituições que hoje está sujeito à fiscalização do Banco Central.

O Banco Central hoje fiscaliza 3.181 instituições dos mais variados tipos. São 205 bancos múltiplos e 35 bancos comerciais, ou seja, desse universo, apenas 230 são bancos comerciais, são bancos que recebem depósitos à vista.

A grande parte hoje das demais instituições autorizadas a funcionar e fiscalizadas pelo Banco Central se concentram nas cooperativas de crédito, cerca de 981; administradoras de consórcio, 462 instituições; fundos de investimento, 721; enfim, corretoras, distribuidoras etc.

Essas 3.181 instituições têm 24.528 agências ou dependências em território nacional e 162 dependências no exterior.

Isso mostra a amplitude da fiscalização do Banco Central e o seu esforço.

O *modus operandi* de cada uma dessas instituições difere bastante. Temos, como eu disse, bancos comerciais, com uma determinada lógica de atuação, uma determinada maneira de agir; temos arrendadoras, que têm outro tipo de operação; temos distribuidoras e corretoras, que são meramente intermediárias; temos as cooperativas de crédito, um instrumento que tem sido muito negligenciado no Brasil, mas que é de muita importância na disseminação do crédito, principalmente para a pequena e média empresa e para o pequeno e médio produtor; temos administradoras de consórcio, um condomínio totalmente diferente dos outros tipos de instituição que mencionei. Isso tudo exige do Banco Central um acompanhamento bastante intenso.

O sistema bancário, especificamente, gera, segundo dados de 31 de janeiro, cerca de 654 mil empregos diretos, sem contar com aqueles que indiretamente dependem do sistema bancário. Como é do conhecimento dos senhores, o sistema bancário tem passado, nos últimos anos, por um processo crescente de modernização, em termos de adoção de equipamentos de processamento de dados e em termos de terceirização.

O número de funcionários diretamente envolvidos na atividade bancária tem caído; porém, o setor de serviços que presta auxílio ao sistema bancário tem crescido. Isso dá uma idéia do tamanho do sis-

tema financeiro e da sua importância, em termos do sistema como gerador de emprego.

O sistema financeiro brasileiro, os bancos brasileiros têm cerca de 41 milhões de contas ativas de depósitos, ou seja, contas que estão sendo movimentadas. Isso dá uma idéia da abrangência do sistema financeiro em termos da poupança popular. Temos uma indicação de que o sistema financeiro tem uma importância no dia-a-dia das pessoas muito grande e que, evidentemente, qualquer desarranjo, qualquer crise, qualquer problema no sistema tem um efeito muito grande sobre a economia popular e sobre o País como um todo.

O sistema financeiro tem algumas características que eu gostaria de comentar com V. Ex's. Em primeiro lugar, estou pedindo para ser projetado o balancete consolidado do Sistema Financeiro Nacional, na posição de dezembro de 1995.

Em dezembro de 1995, o Sistema Financeiro Nacional tinha R\$521.000.000.000,00 em ativos, evidentemente, o mesmo número de passivos, sendo que o patrimônio líquido do sistema financeiro era, naquela data, de R\$62.000.000.000,00. Isso mostra, em primeiro lugar, o tamanho do sistema financeiro e dá uma idéia da sua participação no Produto Interno Bruto, cuja mensuração não é fácil, existem problemas, mas podemos situá-lo na faixa de uns 10% do PIB.

Uma outra característica desse quadro é mostrar que, para carregar, para lastrear esses ativos de R\$521.000.000.000,00, o sistema depende basicamente de captação de terceiros, ou seja, apenas cerca de 12 a 13% do passivo total do sistema são recursos próprios. Isso é muito importante salientar. Significa que, quando o sistema financeiro tem problemas, na realidade grande parte deles se refletem sobre aqueles que são os detentores desses ativos financeiros, que correspondem aos passivos do sistema financeiro.

Na realidade, a riqueza do sistema financeiro, a riqueza, vamos dizer, do ponto de vista do capital do banqueiro representa simplesmente 12% do passivo total. Quando se fala, por exemplo, em taxar os bancos e quando se estabelece a taxação indireta, fica claro que esta recai não sobre o banco em si, mas, por um lado, sobre todo o grupamento do ativo, que corresponde a operações de empréstimos, muitas vezes ao setor público, ao setor privado, ou recai sobre as disponibilidades, sobre os recursos de terceiros, e não do sistema financeiro.

Há também, nesse quadro, uma estatística do patrimônio total dos fundos de investimento, que, em

dezembro de 1995, estava na faixa de R\$37.500.000.000,00.

No quadro seguinte, procurei separar o que é do sistema financeiro, o que é o sistema bancário propriamente dito. Temos ativos totais de R\$464.000.000.000,00 e um patrimônio de R\$52.000.000,00. Isso mostra que grande parte do patrimônio do Sistema Financeiro Nacional corresponde aos bancos. Os bancos são realmente a parte mais importante do sistema financeiro.

O Sistema Financeiro Nacional tem passado por uma série de mudanças; em primeiro lugar, mudanças decorrentes da própria dinâmica das operações financeiras no mundo inteiro. É de conhecimento de todos que estamos em fase de crescente globalização da economia, de crescente informatização da economia, da criação do dinheiro eletrônico; estamos, na realidade, abandonando velhas práticas bancárias de meios de pagamento. E o sistema financeiro no mundo inteiro tem mostrado um grau de adaptação a essas mudanças.

As mudanças do sistema financeiro - vários analistas asseveram - têm sido das mais rápidas entre os diversos setores da economia. Talvez o sistema financeiro seja o setor que esteja sofrendo modernização mais rápida. E o Brasil evidentemente não pode se isolar desse fenômeno. O nosso sistema financeiro também tem que acompanhar esse ritmo. Existe, portanto, essa pressão externa ao sistema financeiro para que haja mudança. Em segundo lugar, existe uma pressão interna, ou seja, a estabilização da economia.

Há muito tempo - eu diria, há décadas - não temos no Brasil uma sequência, um período tão grande de inflação baixa. Há mais de vinte anos que não tínhamos isso. Isso implicou uma mudança, um impacto muito grande sobre o sistema financeiro.

É fácil demonstrar isso, olhando o próximo quadro, que mostra os ganhos inflacionários do sistema financeiro. O quadro indica que o sistema financeiro arrecadou, em 1993 - último ano de inflação alta durante todo o ano -, cerca de U\$9.800.000.000,00: eram os recursos transferidos da população para o sistema financeiro. Esse número cai substancialmente em 1994, em que tivemos metade do ano com inflação alta e metade do ano com inflação baixa, para cerca de U\$4.500.000.000,00. Em 1995, que foi um ano em que a inflação ficou baixa durante todo o ano, esse número cai para cerca U\$460.000.000,00. Isso significa, Srs. Parlamentares, uma diferença de cerca de U\$9.000.000.000,00. O Plano Real tirou do sistema

financeiro U\$9.000.000.000,00 por ano. Isso - creio - deve ficar muito claro, inclusive para demonstrar que este Governo não tem pacto com banqueiros, muito pelo contrário; isso demonstra a coragem que se teve no Brasil - esse processo começou durante a administração do Presidente Itamar Franco e continuou na administração do Presidente Fernando Henrique - a coragem de ir ao cerne do problema. O excesso de renda transferido para o sistema financeiro era causado pela inflação, e o ataque à inflação foi que permitiu essa virada.

Quando se defende qualquer tipo de mecanismo que pode, no futuro, fazer com que a inflação volte, está-se, na realidade, defendendo os interesses dos banqueiros, porque a eles interessa a inflação.

Gostaria de mostrar a V. Ex^{as} a próxima transparência e comentar a questão dos problemas que um banco pode ter e a maneira como funciona. Um banco tem a característica que o diferencia de uma empresa não-financeira, que é o seu elevado grau de alavancagem, ou seja, a relação que já mostrei entre o capital próprio e o capital de terceiros. Isso significa um risco maior para essa instituição. Significa que qualquer perda nos seus ativos pode implicar perda imediata do seu patrimônio.

Neste quadro hipotético, por exemplo, retratamos um banco que tem um patrimônio líquido de 1.000 unidades monetárias e um ativo total de 11.000 unidades monetárias, divididas nos variados itens de ativos, mais ou menos seguindo um padrão.

No passivo podemos ver valores que significam aspectos bastante diferentes em termos de liquidez. Os depósitos à vista, por exemplo, podem ser sacados à vista e, evidentemente, o banco pode perdê-los, todos, num mesmo dia. Os depósitos a prazo no Brasil, em função da nossa tradição de inflação, são depósitos de curto prazo. Embora se tenha percebido, após o Plano Real, uma tendência de alongamento desse prazo, a média do prazo de depósito a prazo no Brasil ainda é muita baixa, entre 30 e 35 dias. Os depósitos de poupança no Brasil são de um mês de prazo.

Tanto no caso de depósito a prazo quanto no do depósito à vista, ambos podem ser resgatados com antecedência com perda de rendimento. Significa, do ponto de vista do banco, que podem também ser sacados imediatamente. Os depósitos interbancários têm prazos variados, ou seja, troca de liquidez entre o sistema bancário. São depósitos que variam de 1 a 30 dias, se forem prefixados, mas po-

dem ter outros valores e também podem ser sacados quase que imediatamente.

Finalmente, temos talvez um único passivo dos bancos no Brasil, de médio e longo prazos, que consiste em empréstimos e repasses de longo prazo. Basicamente estamos falando de recursos do BNDES, recursos de linhas externas, entre outros, que são passivos de longo prazo.

Do lado dos ativos, temos a disponibilidade, temos os títulos de valores mobiliários, rubricas que se caracterizam por ter alta liquidez. Temos as operações de crédito, que, aí sim, são de curto prazo, no Brasil, de maneira geral, mas são mais de longo prazo que o passivo.

Por exemplo, o item crédito imobiliário refere-se a operações de 8 anos de prazo; crédito rural - 1 ano de prazo; operações do BNDES - prazos variados, mas superiores a 2 anos; ACC - Adiantamento sobre Contratos de Câmbio - operações de 6 meses, no mínimo.

Temos também na rubrica que classificamos como relações interfinanceiras créditos contra o Governo Federal, de longo prazo. Nesse item menciono especificamente o FCVS, no tocante ao qual hoje existe um valor muito grande em poder da rede bancária, principalmente por parte dos bancos públicos, e que representa, na realidade, aquilo que o Governo está devendo aos bancos pelo não pagamento da prestação da casa própria ao longo dos períodos anteriores de subsídio indiscriminado aos mutuários.

Temos o ativo permanente, item em que o banco classifica as suas instalações, seu material de escritório e suas participações nacionais em geral.

Aproveito esse quadro, primeiro, para esclarecer que, embora o limite de alavancagem entre o patrimônio líquido e o ativo seja de 1 para 11, não significa que esse banco esteja necessariamente violando as regras da Basiléia. Na realidade, pelas regras da Basiléia, os ativos são pesados conforme os valores que variam de acordo com o risco atribuído a cada crédito. Por exemplo, nas rubricas Títulos e Valores Mobiliários em Indisponibilidade, o peso é zero. No caso das operações de crédito imobiliário, por exemplo, o peso é de 50%; no caso da operação de CDI também, 50%. Então, temos pesos que levam o Banco a estar enquadrado na Basiléia, embora, à primeira vista, possa estar com excesso de alavancagem.

Mas esse balanço hipotético serve para ilustrar dois dos clássicos de um banco. O primeiro problema é a liquidez, ou seja, a diferença entre a liquidez do passivo e do ativo coloca o banco em risco de

quebra se houver uma corrida aos seus passivos. Por quê? Porque ele não consegue monetizar e realizar rapidamente os seus ativos.

Qual é normalmente o tratamento que se dá para a crise de liquidez? Crise de liquidez tem que ser tratada com redesconto por parte do Banco Central. Redesconto é uma operação em que o Banco Central empresta a um banco com base e com lastro nos seus ativos. Se o banco não consegue liquidez com os depositantes, pessoas físicas e jurídicas não-financeiras, se ele não consegue liquidez com as outras instituições financeiras, através dos depósitos interfinanceiros, então, ele deve obter no Banco Central esses recursos. Recursos esses que são sempre lastreados e garantidos pelos ativos do banco.

A operação de redesconto é tão antiga quanto os bancos. É uma operação que explica por que os Bancos Centrais são assim chamados. São Bancos Centrais porque são bancos dos bancos. Portanto, é um banco que empresta a todos os outros bancos.

Outro tipo de problema que tem um banco são os chamados de solvência. Esses problemas de solvência são derivados, em primeiro lugar, especificamente da qualidade dos ativos. Ou seja, se esses ativos não podem ser recebidos, seja por inadimplência ou por qualquer outro fator, na realidade, o banco, então, tem um problema onde ele começa a perder o seu patrimônio. Evidentemente, como mostra o quadro, a capacidade de um banco perder ativos, em função do fato de ele trabalhar alavancado, é limitada, já que isso pode levar a um problema de insolvência. É bom que fique claro que a solvência, quando se fala de uma instituição financeira - o Banco Central deve considerar uma solvência em condições normais de mercado -, ou seja, quando um banco está sob forte constrangimento de liquidez, ele tende a apresentar uma situação de insolvência relativa. O Banco Central tem sempre que considerar, quando avalia um banco, não a insolvência por causa daquela crise de liquidez, mas, sim, o grau de solvência que o banco teria em condições normais de captação. Isso é muito importante. A avaliação desse grau de solvência, evidentemente é feita com critérios objetivos de maneira geral, mas há critérios subjetivos também. Quer dizer, a avaliação subjetiva de uma carteira envolve critérios sobre a capacidade de pagamento dos mutuários deste banco.

Gostaria de fazer também um comentário a respeito de qual é o papel do Banco Central em relação a esse sistema financeiro bancário que descrevi.

O Banco Central tem dois grandes papéis a desempenhar tradicionalmente no Brasil, e em quase todos os países:

- 1º - Zelar pela estabilidade da moeda;
- 2º - Zelar pela liquidez e solvência do sistema financeiro.

Essas duas funções não são contraditórias a longo e médio prazos. Ou seja, não há estabilidade da moeda sem um sistema financeiro estável; e não há um sistema financeiro estável sem estabilidade monetária. São dois objetivos perfeitamente conciliáveis, aliás, eles não podem ser dissociados. No curto prazo, conciliar esses dois objetivos pode ser problemático no Banco Central. Muitas vezes, o Banco Central pode vir a ser obrigado a ter um comportamento na política monetária um pouco mais frouxo por um problema de supervisão bancária, problema gerado por liquidez bancária. E, outras vezes, o Banco Central pode até hesitar em adotar medidas de arroxo monetário para não gerar um esforço, um stress muito grande em cima do sistema financeiro. Daí é que vem o debate da separação ou não das funções de supervisão bancária das funções monetárias do Banco Central. É um debate importante em que não há consenso no mundo acadêmico em relação a isso, inclusive não há consenso no mundo real. Os países usam de diferentes arranjos institucionais para lidar com esse problema. Mas acredito que seja um ponto importantíssimo para ser debatido no Congresso Nacional: se a questão da fiscalização deve ficar no Banco Central ou não? Não se trata de discutir isso, porque o Banco Central é negligente. Como Presidente do Banco Central, não aceito essa afirmação, mas considero o debate importantíssimo, porque há realmente argumentos teóricos e práticos muito importantes que, evidentemente, podem pender para um lado ou para outro.

Portanto, o Banco Central tem a obrigação de zelar pela liquidez e solvência do sistema financeiro. Tem essa obrigação por causa, principalmente, do seu compromisso com a própria saúde do sistema financeiro, que deve ser cuidada pelo Banco Central. Não se trata de dizer aqui que os funcionários ou diretores do Banco Central gostam de bancos, ou gostam mais de bancos do que de hospitais ou de escolas, ou acham os bancos mais importantes para o desenvolvimento do País. Nada disso! A atribuição constitucional, a atribuição que a Constituição dá ao Banco Central, que as leis brasileiras dão ao Banco Central é a de zelar pela liquidez e solvência do sistema financeiro. Isso significa ter bancos sólidos, significa - digo isto abertamente - que interessa ao

Banco Central que os bancos ganhem dinheiro. Banco sólido tem que ganhar dinheiro. Não se pode exigir banco sólido que perca dinheiro. Não podemos execrar o sistema como os fisiocratas, como um sistema improdutivo. A economia moderna, hoje, não vive sem bancos.

Uma outra questão importante a ser colocada neste momento é que cerca de 50% do sistema bancário brasileiro é estatal. Estamos falando também de patrimônio público colocado no sistema financeiro - patrimônio no sentido de acionista -, ou seja, os Tesouros Federal e Estaduais detêm uma parte importante daquele capital de 50 bilhões que mencionei.

Por que é muito importante essa questão do Banco Central zelar pela liquidez e solvência? E por que cabe ao Banco Central evitar a crise bancária? Uma crise bancária, senhores, é uma coisa inimaginável. Uma crise bancária leva à virtual sensação de todas as atividades econômicas num país. Pode levar ao caos econômico, e leva, certamente, a uma queda do Produto Interno Bruto, leva ao desemprego, à recessão, a dezenas e dezenas de experiências históricas, inclusive no Brasil, as experiências do Império, as experiências de crise de encilhamento no Segundo Reinado etc. Felizmente, no Brasil, não temos experiências de crise bancária recente.

Gostaria - se me permite o meu grande amigo, Deputado Candinho Mattos - de citar o que no Brasil tivemos de parecido com a crise bancária; uma crise bancária artificial, uma crise bancária criada com a intenção de reduzir a inflação, experiência da qual participei, que foi o Plano Collor.

Algo que tivemos mais parecido com a crise bancária - eu diria do ponto de vista do poupar-dor - foi o Plano Collor I. Por que? Porque o Plano Collor I simulou o que é o resultado de uma crise bancária. A crise bancária significa a indisponibilidade dos recursos dos poupadore. Só que no Plano Collor havia um horizonte firmemente estabelecido na Lei, que foi obedecido, de devolução dos recursos.

Mas, uma crise bancária, não há. Na realidade, se houvesse uma crise bancária, a pressão política da sociedade seria tão grande que o Governo, sem dúvida, acabaria por ter que assumir o pagamento desses depósitos. Foi assim no Chile, foi assim na Venezuela e - por que não dizer - foi assim no Brasil, também no Plano Collor, com as torneirinhas. O Plano Collor I foi responsável pela retenção de cerca 12% do PIB em termos de passivos bancários - US\$46,000,000,000.00, mais ou menos.

Os senhores sabem qual foi o resultado do Plano em termos de Produto Interno Bruto. O Brasil teve um crescimento negativo, ou seja, uma recessão de 5% do PIB, ou seja, o Brasil perdeu 5% do PIB, o que representa mais ou menos 20 a 25 bilhões de dólares. Considerando hoje que estamos crescendo a 4%, significa que, teoricamente, deixaríamos de crescer 4% e diminuiríamos 5%. Se houvesse uma retenção de ativos mais ou menos da mesma natureza, poderíamos perder US\$45,000,000,000.00.

Um outro dado é quanto a experiência internacional em relação ao que custou a crise bancária nos demais países. Por exemplo, temos crise bancária como a do Chile que custou quase 20% do PIB. Vejam bem que mencionei a V. Ex's que o Plano Collor foi responsável pela retenção de cerca de 12% a 13% do PIB. Estamos falando aqui de crise de 19% do PIB. Um custo para o País de 19% do PIB, no Brasil, hoje, representaria um custo de quase US\$100,000,000,000.00.

Este quadro mostra por que quem está sentado no Banco Central é conservador. O Governo não pode pagar para ver uma crise bancária. O Governo tem que agir e tem que agir com cuidado. Se a posteriori ficar demonstrado que a crise não veio, que não foi preciso usar aqueles recursos, muito bem, é com isso que todos nós contamos. Mas não se pode correr o risco de uma crise bancária.

Evidentemente que é melhor prevenir do que remediar - sabemos que se deve prevenir as crises bancárias. Existem crises que são provocadas por fatores externos. Por exemplo, a questão da dívida externa em 1982 que causou problemas para os bancos americanos foi um fator um pouco externo ao sistema. Mas existe a crise das taxas de juros, por exemplo, as crises das associações de poupanças e empréstimos nos Estados Unidos. A crise das nossas associações de poupança e empréstimo foi causada por fatores externos. Mas há fatores internos também: a má gestão, que pode levar um banco grande a quebrar, gerando um efeito dominó sobre os outros etc. Cabe ao Banco Central prevenir.

Esse trabalho de prevenção no Banco Central, se considerarmos padrões históricos e se compararmos o Brasil com os demais países do mundo, inclusive países de grau de desenvolvimento maior do que o nosso, eu diria que tem sido exitoso. Como eu disse no início da minha fala, não significa eximir o Banco Central de ter cometidos erros. Nada disso. Significa que tivemos um desempenho bastante aceitável, desempenho que deve ser comparado in-

clusive com as nossas outras instituições fiscalizadoras.

Em seguida, gostaria de comentar com V. Ex's quais as opções que o Banco Central tem quando se defronta com um problema bancário. Coloquei em um quadro as duas opções, que eu diria extremas, com que o Banco Central se depara diante de uma crise bancária: a liquidação do banco ou a recuperação do banco. Em alguns casos, é preferível usar uma alternativa do que outra, ou, em outros casos, o Banco Central é levado a adotar uma alternativa e não outra.

O que podemos mostrar, por exemplo, em termos de custo direto para o Banco Central: em ambos os casos, tanto no caso da liquidação quanto no de recuperação, pode-se extrair o custo direto, ou seja, dá plenamente para se dizer que o Banco Central gastaria "x" bilhões de reais em uma hipótese e "y" bilhões de reais em outra hipótese, e dá para comparar qual seria a mais barata ou a mais cara.

Os custos indiretos, no entanto, são muito mais altos na liquidação do que na recuperação do banco. Quais são os custos indiretos? A questão de credibilidade sobre o sistema, a questão da perda dos depósitos de empresas de pessoas físicas, que geram redução no nível de emprego, porque as empresas ficam com os recursos indisponíveis, não tendo como pagar os seus empregados etc. Então existem custos indiretos elevados numa liquidação, proporcionalmente, tão mais elevados quanto maiores são os depósitos daquele banco, evidentemente.

Os mercados financeiros são afetados no caso de uma liquidação e não são afetados no caso da recuperação. E aqui eu gostaria de salientar o fato de que hoje estamos falando de mercados globais. Significa que uma crise financeira no Brasil gera um reflexo sobre todo o espectro de relacionamento financeiro do Brasil com o exterior. Afeta, por exemplo, o custo da dívida externa do Tesouro, muito embora o Tesouro não seja diretamente responsável por honrar os créditos dos bancos. Na realidade, a liquidação de um banco acaba afetando o próprio custo da dívida externa.

Os depositantes sofrem perdas em liquidação. Na liquidação somente um espectro de depositantes menores pode ser atendido no caso da existência de um mecanismo de seguro-depósito. No caso da recuperação os depósitos não são afetados.

Esses dois próximos itens são muito importantes. O que acontece com os controladores no caso de liquidação? Os bens ficam indisponíveis. O que acontece com os controladores no caso da recuperação?

ração dos bancos? Ficam indisponíveis também. Não existe diferença. A opção hoje, depois de medida provisória editada pelo Governo em novembro passado, tanto numa opção quanto na outra, os bens dos administradores e dos controladores continuam indisponíveis. Ou seja, quando o Banco Central opta por uma ou outra alternativa, não há mudança de atitude alguma em relação aos controladores e aos administradores e as eventuais faltas que eles tenham cometido.

Em ambos os casos também, quando o Banco Central, pela Comissão de Inquérito, apura que há indícios de crime, o Ministério Público é comunicado, ou seja, também a opção por recuperar um banco, não deixá-lo quebrar, não gera também nenhuma mudança em relação a isso.

Finalmente, em relação à questão fiscal, um banco liquidado não paga mais impostos, e um banco recuperado sim, gerando, portanto, receita adicional para o Governo, no futuro.

No próximo quadro, quero mostrar como evoluímos, nos últimos anos, no Brasil, na questão de lidar com crises bancárias e na questão da liquidação de bancos. Não chegamos ao ideal. Existem falhas. Acredito que a discussão desse assunto, a discussão da nova regulamentação do sistema financeiro, art. 192, pode trazer aperfeiçoamentos adicionais, mas a verdade é que esse quadro mostra que em muito foram aperfeiçoados esses mecanismos.

Por exemplo, os livros do Banco Central mostram que antes, quando fazia empréstimos para recuperar bancos, o Banco Central fazia a taxas fixas, em uma época de inflação crescente, de inflação ascendente, o que, ao fim e ao cabo, levavam, muitas vezes, a verdadeiras doações de recursos.

Hoje, vou demonstrar em seguida, os juros não são subsidiados; são juros moderados, porém não subsidiados. Antes, os recursos que o Banco Central utilizava para atender os depositantes, aquela parcela, vamos dizer, que era fixada caso a caso, porque não existia uma legislação uniforme sobre isso, era atendida com recursos da chamada reserva monetária, que é um recurso de tributos. Hoje, o Banco Central, a partir do estabelecimento do fundo garantidor de crédito, usa recursos que são contribuições diretas das instituições financeiras.

Antes, existia o mecanismo da carta-patente, que, felizmente, foi expurgado pela nova Constituição. Paradoxalmente, esse mecanismo anacrônico permitia que o Banco Central fizesse um comércio de cartas-patentes para reduzir os custos da resolução de problemas bancários, de uma maneira geral.

Hoje, isso não existe. Somente a capacidade financeira, a idoneidade e o capital, conforme determina a Constituição, são os fatores que o Banco Central exige para aprovar o funcionamento de um novo banco. Ou seja, não existe carta-patente. O Banco Central perdeu, mas em nome de um aperfeiçoamento importante, do ponto de vista institucional.

Antigamente, as operações de salvamento de banco eram feitas sem nenhuma transparência, ou com pouca transparência, ou com menor transparência. Atualmente, nós fazemos isso por normas gerais. O CMN estabelece normas gerais. Não são normas caso a caso. O próprio Poder Legislativo, através das medidas provisórias, participa desse processo.

Antes, o sistema que existia protegia o controlador à medida em que o passivo não era corrigido, o que foi alterado ao longo do tempo - vou comentar adiante a respeito. Hoje, não existe mais essa proteção, podendo a atividade de uma instituição financeira ser continuada por uma outra sem que, como mencionei anteriormente, o administrador faltoso possa eximir-se da responsabilidade.

Senhores, antigamente, havia um benefício fiscal ilimitado para o salvamento dos bancos. A despesa e o ágio na aquisição do controle acionário eram dedutíveis integralmente da base de cálculo da apuração do lucro real. Além disso, havia outros tipos de isenção. Atualmente, pela medida provisória do Proer, essa dedutibilidade é restrita a até 30% do lucro líquido em cada período-base. Assim, existe hoje uma clara delimitação do que seria um benefício fiscal.

Aqui temos um ponto muito importante no tocante ao que se evoluiu no Brasil. Até é bom que se mencione isso para fazer justiça àqueles que trabalharam nessa questão nos últimos anos. Antes, o passivo do banco que estava em liquidação não sofria qualquer correção. Isso significava que o ativo se valorizava, levando o banco a tornar-se superavitário em poucos meses e o Banco Central tinha que devolvê-lo ao seu controlador porque tinha superávit.

Hoje, o passivo dos bancos em liquidação, intervenção é corrigida pela TR - Taxa Referencial -, inclusive correm juros até a força da massa. Resultou isso de um processo de aperfeiçoamento que começou em 1976, em que se estabeleceu a correção dos passivos para com o BNH, prosseguiu em 1983, quando se estabeleceu a correção dos passivos contra o Banco Central. E, finalmente, com o Decreto Lei nº 2.278, de 1985 - e aqui se deve fazer

justiça ao Presidente Sarney por ter tomado essa medida -, a partir, então, de 1985, todos os passivos passaram a ser corrigidos. Esse princípio então foi consagrado posteriormente na Constituição de 1988.

Finalmente, antigamente, a disponibilidade só atingia os bens dos administradores. Hoje, temos a indisponibilidade atingindo bens de administradores e controladores. Isso, sim, a rigor, a partir da Medida Provisória editada em novembro último.

Então, esse quadro mostra que existe um processo de aperfeiçoamento contínuo do posicionamento do Banco Central e do Governo em relação ao problema bancário. Aperfeiçoamento esse que foi muito acelerado este ano e no ano passado. Ou seja, as medidas provisórias que foram encaminhadas ao Congresso, principalmente a segunda, deu ao Banco Central poderes que ele não tinha até então. O Banco Central, hoje, pode, por exemplo, forçar uma instituição financeira a ter vendido o seu controle, pode fazer obrigar a reestruturação acionária, enfim, pode obrigar a uma série de ações que ele não podia no passado. O Banco Central, hoje, tem muito mais instrumento de intervenção.

Espero que o Congresso aprove essa Medida Provisória, porque ela é muito importante. Aliás, sobre essa medida, já recebemos contribuições e importantes sugestões de parlamentares. Essas sugestões foram acatadas e espero que nós estejamos caminhando, efetivamente, no aperfeiçoamento dessa Medida Provisória. É instrumento poderosíssimo, e gostaria de aproveitar a oportunidade da minha presença aqui e pedir ao Congresso a aprovação dessa Medida Provisória.

Gostaria então de entrar em uma questão mais recente, que é a questão do Proer. Como surgiu o Proer? O Proer surgiu da constatação que mencionei aqui, ou seja, que a área de fiscalização do Banco Central, a área de intervenções, não dispunha dos instrumentos necessários para proteger adequadamente os depositantes.

Por outro lado, surgiu a constatação de que existia um processo de transformação, um processo de atuação de forças externas sobre o sistema financeiro muito forte, que exigia do sistema financeiro alterações e mudanças imediatas. Portanto, o Proer surgiu dentro de um conceito que foi aqui muito claramente explicitado pelo Ministro Pedro Malan e por mim, quando aqui estivemos, de proteção ao depositante, e não proteção ao banco ou ao banqueiro.

O Proer foi estabelecido por medidas públicas tomadas pelo Conselho Monetário e, também, por

duas medidas provisórias, com a transparência necessária.

O Proer é imprescindível. Fala-se muito em suspender o Proer. Creio que isso seria uma temeridade. Mesmo que seja para não ser usado ou pouco usado não pode ser extinto, tem que continuar. Essa é a nossa visão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Dr. Gustavo Loyola, V. S^a completa 50 minutos de exposição. A Presidência solicita que V. Ex^a não se prolongue demasiadamente, uma vez que já há parlamentares se manifestando. Assim, reiteramos o pedido a V. S^a para que seja breve.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Agradeço a V. Ex^a e peço desculpas aos Srs. Parlamentares, mas é que, como Presidente do Banco Central, me vi na obrigação de expor aqui todos os esclarecimentos. Posso estar exagerando ou sendo repetitivo, mas considero isso fundamental.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Sr. Presidente, imagino que um tema que é tido como capaz de abalar a República - há pessoas de perspectiva pueril a ponto de imaginar isso - não deve ter limite para ser tratado; eu ficaria dois dias, oitocentas noites até esclarecer tudo. Estou achando interessante e substantiva a colocação feita pelo Presidente Loyola.

O SR. MILTON TEMER - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não.

O SR. MILTON TEMER - Antes de deliberar sobre essa questão de ordem, acho correta essa proposição, desde que seja aberto tempo livre aos Parlamentares para poderem, também, exercer seus direitos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Continuo dizendo que duzentas noites e oitocentos meses para mim é o bastante, desde que se prove a honradez do Governo e que se toque para frente o projeto de mudanças do País, que alguns querem brecar com argumentos pueris.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência vai seguir o tempo regimental e já alertou o Presidente do Banco Central sobre o seu tempo de uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Alertou-o sem cerceá-lo. V. Ex^a foi democrático. Isso é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Alertamos e temos certeza de que o Presidente do Banco Central, que está fazendo revelações que interessam a todos nós, dará a brevidade possível.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Sem dúvida, S. S^a irá falar agora o bastante.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Por esta razão, alertado o Presidente do Banco Central, continua com a palavra o Sr. Gustavo Loyola.

O SR. PEDRO SIMON - Não há dúvida, Sr. Presidente, de que nós, Parlamentares, estaremos, aqui fazendo tantas perguntas quanto as necessárias. Acho que o Presidente do Banco Central tem que ter um tempo mais longo, até porque, até aqui, S. S^a fez a análise geral das teses. Agora é que ele vai entrar no assunto. Se não o deixarmos falar, na verdade, até agora, ele só fez análise geral.

Temos que permitir que S. S^a fale.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Desde que S. S^a entre no assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua com a palavra o Presidente do Banco Central. Pedimos aos Srs. Parlamentares que entendam a posição da Presidência. Já foi feito o alerta, como é de costume aqui no Senado Federal. S. S^a começou a falar às 10h10min e sua exposição já dura 50 minutos. Continua, então, com a palavra o Presidente do Banco Central.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares.

Gostaria, então, de entrar no assunto do Proer e num ponto que está sendo muito comentado, de quais foram as operações do Proer e qual o seu custo.

As operações do Proer estão mostradas neste quadro.

Até o momento o Banco Central fez operações do Proer no valor que está aí mencionado - R\$5.898.000,00, garantidos por títulos do Governo Federal, por crédito contra o Governo Federal, o valor de R\$7.077.000,00, ou seja, cumprindo exatamente o que a lei determina de uma garantia de, no mínimo, 120%.

Quanto aos custos. Essa próxima tabela, na coluna da direita, mostra os custos das operações do Proer em cada uma delas, ou seja, esse custo, por exemplo - na primeira operação, em 20/11/95 - , foi feita ao custo de TR mais 11,42% ao ano; em dezembro as operações que foram feitas saíram ao custo de 11,42%; em janeiro de 1996, foi feita uma operação ao custo de TR mais 11,18%; em feverei-

ro, uma operação que consolidou as operações de 20/11 a 07/12, a um custo de 11,86%. E há uma taxa média ponderada de 11,78%. Então, o que o Banco Central recebe pelas operações do Proer é 11,78% acima da Taxa Referencial.

Do lado direito, só a título de comparação, coloquei quais são os custos de captação do Banco Central, excluídos, evidentemente, o custo do papel-moeda. O custo de captação do Banco Central, se considerado o conceito da média móvel dos seis meses, é de 11,63% acima da TR. Portanto, o Banco Central fez a operação Proer com um custo acima do seu próprio custo de captação. Não há subsídio, o Banco Central fez um *mixing of funding* de recursos que ele tem, a uma taxa média que ficou ligeiramente abaixo da taxa média do Proer. Repito aqui: não há subsídio.

Em termos históricos, vamos esclarecer o que é uma taxa de TR mais 11,78%. Para V. Ex^{as}s terem uma idéia, tradicional e historicamente, o Banco Central financiou bancos em liquidação a taxas muito inferiores a isso. Foi corrente no passado, e pesquisamos isso nos livros do Banco Central, por exemplo, o financiamento a uma taxa de IGPM mais 12% ao ano.

Ora, IGPM mais 12% ao ano é muito inferior à TR mais 11,7%. Além disso, o Banco Central vem mostrar, mais uma vez, que essa taxa não é absurda. O Banco Central tem uma linha de redesconto aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, que não é Proer, que tem um custo abaixo deste aqui, com um custo de TR mais 8%, que é uma linha de redesconto da Carteira de Crédito Imobiliário e que foi usada muitas vezes no passado.

Então, isso mostra que estamos sendo muito módicos em relação à concessão de benefícios. Simplesmente, estamos fazendo duas coisas que considero importantes: a primeira é alongando a operação que, do ponto de vista do redesconto normal, seria mais curta. E a outra, é estabelecendo uma taxa não punitiva. É uma taxa que leva a recuperação do banco. Não é uma taxa para forçar o banco a buscar uma solução aventureira no curto prazo, e, sim, para dar condições de tranquilidade de uma recuperação ao banco.

Espero ter esclarecido qualquer dúvida com relação à questão da taxa de juros que é cobrada no Proer.

Uma outra questão que coloco aqui a propósito e trago em primeira mão ao conhecimento deste Plenário é que o Conselho Monetário Nacional irá aprovar uma nova linha do Proer a custos, inclusive,

superiores a este aqui. É uma linha de cinco anos, com custos acima da taxa selic, ou seja, acima da taxa **overnight**. Por que isso? Porque identificamos que há casos e casos, há situações em que o banco precisa de um crédito de longo prazo, a uma taxa menor. Há situações em que o banco pode pagar uma taxa maior.

Então, isso mostra que o Banco Central tem procurado discriminar positivamente, ou seja, tratar casos diferentes, casos desiguais desigualmente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Peço licença para um esclarecimento. Trata-se de duas Comissões. Portanto, são dois os Presidentes: o Deputado Gonzaga Mota e eu. Estando presidindo a reunião há uma hora, passo a Presidência ao Deputado Gonzaga Mota, que a presidirá também por uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - O Sr. Gustavo Loyola pode prosseguir.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - É, certamente, um privilégio participar de uma sessão presidida pelo Senador Ney Suassuna e pelo Deputado Gonzaga Mota.

Eu gostaria de seguir a nossa exposição, mostrando quantas instituições, hoje, estão submetidas a regime especial no Banco Central. É apenas uma informação para mostrar o que é o trabalho do Banco Central nessa área, para não dizer, inclusive, injustamente, sobre máfia de liquidações como se isso fosse um trabalho fácil e que pudesse ser feito rapidamente.

Até hoje o Banco Central submeteu-se a regimes especiais, liquidação, intervenção, à Raet. Trata-se de 707 instituições; dessas, 582 encontram-se encerradas. Existem 125 instituições, hoje, sob intervenção, liquidação ou regime especial. Desses, 33 são bancos.

Há nota curiosa aqui que 77 consórcios foram liquidados pelo Banco Central, nesse curto período, em que ele está cuidando dessa área, o que significou aí cerca de 15 a 20% do total das empresas de consórcio. Isso mostra um grande esforço de moralização nessa área.

Enfim, espero ter demonstrado que a atuação do Banco Central busca dar proteção a depositante e não a banco ou banqueiro. Nenhuma medida - eu gostaria até que se tivesse alguma que me fosse apontada - foi tomada pelo Banco Central neste governo que visasse à proteção do banco ou do banqueiro; todas as medidas visam à proteção do depositante, em particular, e do sistema financeiro, em

geral, ou seja, da funcionalidade do sistema financeiro.

Se cometemos erros nesse processo, tudo bem; agora, não se pode dizer que o Banco Central teve como alvo, como meta a proteção do banqueiro. Isso nunca.

Peço um pouco de paciência a V. Ex^{as} para falar um pouquinho da fiscalização do Banco Central. Por que falar da fiscalização do Banco Central? Há um clamor no Congresso sobre a questão do Banco Nacional e sobre algumas outras questões no seguinte sentido: como pôde tamanho problema passar despercebido à autoridade reguladora, à autoridade supervisora durante todo o tempo? Evidentemente que não foi apenas o Banco Central que foi enganado por essa situação; foram também o mercado, os auditores dependentes, os analistas de mercado, enfim, o próprio grupo de funcionários e administradores, segundo se depreende de uma reportagem publicada numa revista. Mas eu gostaria de dar uma idéia a V. Ex^{as} de como funciona a fiscalização.

A fiscalização do Banco Central está mostrada neste quadro nº 12. Em primeiro lugar, o Banco Central realiza um acompanhamento indireto, usando seu sistema de processamento de dados. Trata-se de dados informados pelos bancos e que temos alguns sistemas. Há o Sistema Sentinel que alerta o Banco Central para determinadas mudanças na estrutura de ativos, passivos e de resultado dos bancos; Relatórios de Análises que são feitos pelos inspetores; o Indcon que são indicadores contábeis e financeiros em que o Banco Central procura avaliar alguns aspectos da atuação do banco, principalmente em termos de capitalização, solvência, rentabilidade, com base nesse Acompanhamento Indireto e em uma Pasta Permanente. Isso significa - vamos chamar assim - a folha corrida do banco em que há todos os relatórios de fiscalização, em função também das conjunturas de mercado. Isso aqui também é muito importante, porque na questão do Nacional é relevante; em função da conjuntura de mercado, em função desses três itens se estabelece um programa de fiscalização semestral que elege instituições, ou itens que serão objeto de fiscalização naquele período, naquele semestre.

Com base nisso, são feitas as fiscalizações e daí originam-se os relatórios de fiscalização que dão origem a processos administrativos que levam a penalidades, à comunicação ao Ministério Público, à Receita, em casos de ilícito fiscal, e outras providências eventuais.

Eu gostaria de mostrar a V. Ex^{as}s qual o quadro de fiscalização do Banco Central.

De acordo com o quadro nº 14, o Banco Central fiscalizava, em 1989, 2.602 instituições; em 1995, 3.181. O total de fiscalizadores, no entanto, caiu de 699 para 598, e também os fiscalizadores de campo. Isso implicou um aumento do número de instituições por fiscalizador de 4,1 para 5,8.

Consta ainda do mesmo quadro os números que mostram o total de fiscalizações realizadas pelo Banco Central.

Evidentemente que aqui V. Ex^{as}s devem perguntar: por que o Banco Central reduziu o seu quadro de fiscalização?

Essa redução é explicada, em primeiro lugar, pela própria redução do quadro de funcionários do Banco Central, mas, mais do que isso, é explicada por deficiências, pelo fato de o Banco Central ter ficado, durante mais de dez anos, sem fazer concurso público.

Isso significa que o Banco Central acabou perdendo, na fiscalização, funcionários de alta qualidade, sem ter capacidade de repô-los ao logo dos últimos anos. Essa reposição só começou a ser feita mais recentemente, muito embora tenhamos no Banco Central uma dificuldade, ou seja, o baixo salário de ingresso. Hoje, o salário de ingresso no Banco Central, mesmo em regime de oito horas, não ultrapassa R\$1.500,00 por mês - salário que está muito abaixo daquele recebido por outras categorias, inclusive daqui, do funcionalismo público, que, nos seus níveis iniciais, recebe muito mais. Eu não gostaria de me alongar nesse assunto. Depois, o Diretor de Fiscalização, Cláudio Mauch, poderá fazê-lo.

O próximo quadro sobre o qual eu pediria especial atenção de V. Ex^{as}s é muito importante - e mostra a atuação do Banco Central, a comunicação ao Ministério Público. Trata-se de comunicações que o Banco Central faz ao Ministério Público, quando detecta indícios de crimes. V. Ex^{as}s podem observar que no último ano esse número dobrou. Essa tem sido a ação do Banco Central contra aqueles que estão cometendo crimes no sistema financeiro. O Governo Fernando Henrique não protege banqueiros. Todas essas comunicações foram realizadas de acordo com rito e praxes normais do Banco Central, ou seja, o Banco Central faz uma comunicação ao Ministério Público, depois de ter evidências constatadas numa fiscalização ou numa comissão de inquérito, sobre as provas de que há indício de crime. O Banco Central nunca diz que há crime. Não compete ao Banco Central dizer se há crime ou não.

Não compete ao Banco Central declarar a culpabilidade de banqueiros. Não compete ao Banco Central algemar banqueiros. A instituição tem outras funções.

No próximo quadro, 16-A, vemos as penalidades administrativas; a legislação atribui ao Banco Central a capacidade de apenação. V. Ex^{as}s podem ver que, em 1995, foram aplicadas 1.294 penalidades pelo Banco Central contra 336 do ano anterior. Vejam bem como o Banco Central está punindo aqueles que cometem irregularidades administrativas. O grande aumento foi com relação à aplicação de multas. Aqui, deve-se mencionar uma iniciativa muito importante aprovada pelo Congresso: até a Medida Provisória do Plano Real, a multa máxima que o Banco Central podia aplicar a administradores do sistema financeiro era R\$2,5 mil; pela medida provisória aprovada pelo Congresso e que hoje é lei, as multas podem atingir o valor de até R\$100 mil. Então, é maior o número de multas e muito mais pesadas.

O próximo quadro, 16-B, mostra essa questão do aumento de decisões e aplicações de penalidades pelo Banco Central. V. Ex^{as}s sabem que existe no Banco Central uma instância recursal, que é o Conselhinho - Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional -, que estava emperrado em seu funcionamento. Entretanto, no ano passado, o Conselho de Recursos julgou muito mais acórdãos e 60% dos julgamentos foram pela manutenção da pena dada pelo Banco Central, ou seja, as penas do Banco Central estão muito mais embasadas e mais fortes, do ponto de vista de sustentação na segunda instância. Isto também é muito importante: Não apenas se aumentou o número, mas também a qualidade da atuação do Banco Central.

Agora, Srs. Senadores, Srs. Deputados, gostaria de abordar o ponto que talvez seja o de maior interesse de V. Ex^{as}s, quais sejam as informações sobre os bancos que estão, atualmente, sob regime especial do Banco Central. Tomo a liberdade de mencionar apenas os casos maiores. Temos, no quadro 17, um resumo dos bancos maiores que estão sob intervenção, RAET, do Banco Central. Peço a atenção de V. Ex^{as}s, basicamente, para o passivo desses bancos junto ao público. O Nacional está mencionado, evidentemente, com os números anteriores à operação; não estamos pegando, no caso do Nacional, diga-se de passagem, o banco de investimentos, que detinha uma parcela substancial de passivos; então, na realidade, o passivo é maior do que esse, que nos dá apenas uma idéia.

O quadro nos mostra o seguinte: Além de terem passivo com o público, esses bancos têm correntistas que devem ser protegidos; eles têm empregados, quer dizer, a liquidação significa o fechamento integral desses postos de trabalho, enquanto que qualquer outra solução pode implicar a permanência dos postos de trabalhos, ainda que não todos. O caso do Nacional mostrou, por exemplo, que a grande maioria dos bancários, principalmente aqueles que trabalhavam em agência, estão ainda trabalhando. Isso mostra também qual é a massa de problemas com que o Banco Central trabalha.

Na realidade, esse quadro serve para que eu reafirme aqui em nome do Banco Central e em nome do Governo a intenção de se buscar uma solução de mercado para todos esses bancos arruados. Aqueles que não encontraram ainda essa solução se encontram em processo de busca.

No caso do Banespa, há um acordo já com o Estado de São Paulo - se depois V. Ex^{as}s quiserem maiores explanações, poderemos dar; no caso do Banerj, prosseguem também os trabalhos que visam à privatização do banco; no caso do Econômico, estamos também em negociações ainda e esperamos concluir-las exitosamente, assim como no caso do Banco Mercantil de Pernambuco. No caso do Nacional houve a solução que todos os Srs. Parlamentares conhecem. No caso dos demais três bancos estaduais que estão sob Raet estamos conversando com os respectivos Governadores para buscar uma solução.

Uma questão importante que gostaria de colocar para V. Ex^{as}s é sobre o Banco Nacional, evidentemente, o motivo de minha convocação. O Banco Nacional, como mostrei a V. Ex^{as}s, foi objeto de uma operação em que seus negócios bancários foram transferidos ao Unibanco S/A. Para viabilizar essa transferência, foram feitas operações Proer com o Banco Nacional. Essas operações foram descritas aqui há pouco e, hoje, do ponto de vista bancário, não há crise do Banco Nacional, não há mais Banco Nacional; todos os seus depositantes estão movimentando tranquilamente suas contas.

Acredito que o que está em discussão hoje é muito mais como o Banco Central agiu do que propriamente a questão da crise do Banco Nacional. Isso acabou, acabou mesmo; não há crise no Banco Nacional. A questão que se coloca é por que essa operação foi feita no Banco Nacional e não foi feita em casos anteriores. Essa é uma questão importante e merece explicações que se não forem satisfató-

rias espero ser interrogado sobre esse assunto posteriormente.

Em primeiro lugar, no caso do Banco Nacional, claramente se detectou desde o início uma disposição do acionista de abrir mão do banco. As razões disso não nos cabe questionar, mas a verdade é que ele queria vender o banco; e havia comprador. As razões disso não sei, mas o fato é que havia compradores para o banco. Assim, havia disposição de vender e havia disposição de comprar. Havia também instrumentos: Medida provisória deu ao Banco Central instrumentos juridicamente fortes, juridicamente sólidos para se chegar à solução do problema do Banco Nacional.

No caso do Banco Econômico, por exemplo, que é um outro banco grande para o qual estamos buscando solução - e, em menor escala, no caso do Banco Mercantil -, não havia, em primeiro lugar, uma disposição manifesta, clara de venda do banco. V. Ex^{as}s acompanharam pelos jornais que havia uma negociação em curso com o Econômico, em que empresas do setor petroquímico entrariam como sócias do acionista controlador, assumindo uma posição acionária elevada, porém a gestão bancária não lhes interessava. De forma que, na prática, não haveria uma mudança da gestão bancária.

Não havia também compradores. Não houve manifestação de interesse dos outros bancos.

Faço aqui, pela primeira vez, uma revelação a V. Ex^{as}s. No caso do Econômico, procuramos os grandes bancos brasileiros e tentamos com eles que algum deles assumisse o Banco Econômico. Nenhum deles se interessou.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES -
(Fora do microfone) E as condições?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - As condições...
Não sei se devo responder.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - (Fazendo soar a campainha) A palavra continua com o depoente, o Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - As condições eram negociáveis. Não se impôs nenhum tipo de condição.

Em relação ao Banco Econômico, evidentemente a solução de mercado foi buscada, continuou sendo buscada, está sendo buscada. Mas não se pode comparar a situação dos dois bancos.

Sr. Presidente, pretendo ainda comentar o caso do Banco Nacional, mas quero dizer que a ação do Banco Central, em ambos os casos, foi coerente. Os resultados é que foram distintos.

Na realidade, todos sabem que a uma ação sempre corresponde uma reação, mas nem sempre corresponde a mesma reação. Depende daquele conjunto sobre o qual se está atuando. Obviamente que as condições específicas, no caso Econômico, eram diferentes. Eu não estou querendo aqui dizer que "a" é melhor do que "b" ou "b" é melhor do que "c". É, simplesmente, a constatação da realidade.

Em nenhum momento o Governo se afastou da linha de buscar uma solução de mercado, desde que houvesse custos adequados. Ou seja, há limite para tudo, mas, evidentemente, com custos adequados buscar-se-ia uma solução de mercado. Então, não há incoerência nas duas coisas.

Com relação aos bancos estaduais, a situação é a mesma. Foram momentos distintos no tempo, bancos que tinham problemas de liquidez severos, bancos cujos problemas, para serem solucionados - por exemplo, é o caso do Banespa, menciono aqui especificamente -, demandariam, principalmente, negociações com o acionista controlador.

Enfim, na decretação do regime de Raet buscou-se, com tudo isto, ganhar o tempo necessário para que se fizesse essa negociação. A questão, então, é bem separada.

Um outro ponto que eu gostaria de esclarecer é esse da conivência com fraude. Não houve conivência com fraude em hipótese alguma.

O SR. MILTON TEMER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Temer, pela ordem.

O SR. MILTON TEMER - Sr. Presidente, tenho a impressão que o ilustre Presidente do Banco Central começa a antecipar respostas de perguntas que ainda não foram feitas. Do privilégio do exercício democrático do Poder Legislativo, eu queria propor que se for para anteceder pressupostos do que vai ser perguntado, que S. S^a espere, substancialmente, as perguntas, para respondê-las, porque a reunião já dura uma hora e meia.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - O Presidente do Banco Central está concluindo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Sr. Presidente, se discutirmos mais sobre bancos e menos sobre futu-

rologia ou adivinhação, creio que andará melhor o resultado final do trabalho.

Eu não sei o que vai ser perguntado. Gostaria que o Deputado Milton Temer nos ajudasse a desenhar uma estratégia para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Continua com a palavra o Sr. Presidente do Banco Central.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Estou concluindo ilustre Deputado. Eu gostaria de deixar claro isto, que é muito importante: não houve conivência com fraudes. Eu explicarei isso e, se for perguntado, explicarei de novo.

Na realidade, vamos tentar estabelecer aqui uma cronologia clara da questão do Nacional, porque as interpretações da imprensa são as mais variadas possíveis.

Em primeiro lugar, quando é que o Banco Central soube do problema do Nacional? Antes de responder a essa pergunta, é bom fazer uma outra pergunta relacionada a ela: que tipo de problema? Porque o problema, para uns, pode ser interpretado como o conhecimento da fraude; para outros, pode ser interpretado como o problema de liquidez do Banco; para outros, pode ser interpretado como o problema de inadimplência de uma parte da carteira.

Então, vamos restringir essa questão. Que o Banco Central começou a verificar que havia problemas de inadimplência de carteiras, ou seja, que existia uma carteira que não gerava uma rentabilidade adequada para o Banco foi a partir de julho, de agosto. Foi a partir de julho/agosto que os problemas do Banco Nacional começaram a ser comunicados ao Banco Central.

Como é que isso veio ao conhecimento do Banco Central? Por duas fontes: primeiro, pela própria análise do Banco Central do comportamento do sistema financeiro. É fato notório, público que o nível de inadimplência vinha crescendo, cresceu no sistema financeiro. Houve um estancamento a partir do final do segundo semestre, mas naquela época ele vinha crescendo.

A área de fiscalização do Banco Central - dentro do contexto que mencionei aqui, de que a fiscalização age de acordo com o ambiente macroeconômico, com a situação de mercado - , por sua iniciativa, já estava verificando a carteira de crédito de muitos bancos.

Uma situação de inadimplência, ainda diagnosticada como moderada, leve, ou seja, sem uma gravidade tão grande, começou a ser detectada. Ao mesmo tempo, o acionista controlador do Banco Na-

cional procurou o Presidente do Banco Central para falar dos problemas do Banco. Para falar de que tipo de problema? Nada de fraude. Não se falou em fraude. Falou-se exatamente que existia uma carteira com problemas, que ela era uma carteira de créditos de difícil liquidação, etc.

Ao longo do tempo, o Banco Central foi tomando conhecimento do que ocorria. Mas imediatamente o Banco Central agiu. E agiu como? Ele disse: não há como esse Banco continuar. É necessário procurar vendê-lo. Foi colocado aos acionistas do Banco Nacional que a venda era condição essencial para que a situação do Banco não se deteriorasse e levasse a uma ação mais dura do Banco Central.

Isto é importante: somente em outubro, numa reunião - inclusive compusei a minha agenda -, no dia 5, é que nós, a partir dos relatos do Sr. Marcos Magalhães Pinto e do Sr. Sant Anna, que é o contador, começamos a perceber que havia um problema de carteira muito grave, um problema de carteira gravíssimo, ou seja, um problema de créditos que não tinham capacidade de retorno.

Em nenhum momento, o Sr. Marcos Magalhães Pinto nem o Sr. Sant Anna chegaram ao Banco Central e disseram: estamos fazendo uma fraude. Não houve confissão de fraude. É verdade, quando eles colocaram que existia um problema tão grande, evidentemente a fraude surgiu como uma possibilidade. Isso em outubro.

Srs. Deputados e Senadores, esta questão é muito importante. Quero dizer que o Banco Central não ficou parado, ele estava agindo. E agiu tanto que isso culminou com a solução do problema do Banco, em novembro.

Não houve conivência com as fraudes. Aliás, a fraude, do ponto de vista do Banco Central só se apura através de uma Comissão, através de fatos materiais. O Banco Central está agindo da mesma forma que agiu em 500 outros casos que mostrei aqui. Existe um rito de apuração de fatos, não nos afastamos disso. Era isso o que gostaria de esclarecer.

Em função da premência do tempo, encerro aqui minha explanação, mas estou à disposição para responder perguntas até a exaustão física ou, quem sabe, em outro dia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, o jornal de hoje **Folha de S. Paulo** traz informações a propósito desta reunião que merecem um esclarecimento da parte da Presidência dos trabalhos. Segundo esse jornal, Sr. Presidente, a realização da reunião no plenário do Senado faria parte de uma manobra, conduzida pelo Governo, no sentido de impedir que a sessão se prolongasse além das 14h30min, horário em que, evidentemente, se inicia a sessão do Senado.

A primeira questão que levanto a V. Ex^a é se transferiremos o local da reunião para uma sala de comissão ou se a sessão do Senado será cancelada, em função do prosseguimento do depoimento e dos esclarecimentos que o depoente precisa fazer.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Já está decidido, nobre Deputado. No início da reunião, ficou combinado que, às 14h, iríamos para a Ala Nilo Coelho.

O SR. ALDO REBELO - A segunda questão diz respeito a outra informação. Segundo o mesmo jornal, teria havido, na noite de ontem, uma sessão de adestramento do Presidente do Banco Central para o depoimento de hoje, com a participação de dois Presidentes de comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - V. Ex^a está falando por mim. Eu não estava presente a essa reunião. V. Ex^a está querendo agredir. Eu estava na minha residência.

O SR. ALDO REBELO - Quero apenas concluir a minha pergunta. Gostaria de saber se a sessão de adestramento existiu e se contou com a participação dos 2 Presidentes de comissão, que presidem hoje esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Deputado Aldo Rebelo, posso falar por mim. Eu não estava presente a essa reunião; com relação aos demais, não posso saber.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, como fui citado, gostaria de dizer que eu estava presente. A reunião não foi de adestramento, esse não é um termo parlamentar. Entendo que não seria por aí, se me perdoe. Essa é uma comissão mista que busca a verdade. Irímos, até a exaustão, ao final da verdade, seja pelo tempo, seja pelo que for necessário.

Ontem, discutimos o art. 192, a sua regulamentação e o que será preciso para dar ao Banco Central melhores instrumentos de fiscalização.

O SR. ALDO REBELO - Não é o que consta dos jornais, V. Ex^a me desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Antes dos debates, gostaria de fazer algumas observações. Temos o Regimento Comum do Congresso, que é omissivo em caso de audiências públicas. O Regimento do Senado refere-se a audiências públicas de uma maneira bem resumida. O Regimento Interno da Câmara, em seus arts. 255 e 256; o do Senado, nos arts. 93, 94 e 95. O da Câmara é bem mais amplo, o que vai permitir que o debate seja mais transparente, mais exaustivo, o que é bom.

Então, vamos cumprir o Regimento mais amplo, porque o que consta no Regimento do Senado consta no da Câmara; porém, nem tudo o que consta no Regimento da Câmara consta no do Senado. Portanto, vamos tentar fazer o melhor possível para que tudo seja esclarecido.

Peço a compreensão dos Srs. Parlamentares, do Presidente e todos vão lucrar com isso; e o País, evidentemente, com as explicações que vamos receber.

Com a palavra o Senador Jader Barbalho, pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO - Atenderei a orientação de V. Ex^a, Sr. Presidente, se quanto aos inscritos for observado o que está no Regimento do Senado, ou seja, de ficar intercalado pelos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Sem dúvida, isso já está decidido. O Regimento da Câmara dá oportunidade de debate e, segundo o que consta no do Senado, praticamente ele não haveria, e estamos aqui para debater.

Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. MILTON TEMER - Sr. Presidente, eu gostaria de saber, na condição de autor do requerimento de convocação do Presidente do Banco Central - eu gostaria de saber apenas como informação para o Plenário -, se os dois últimos Presidentes, além do Presidente atual do Banco Central, assim como os representantes do Banco Nacional, do Econômico e por aditamento do Deputado Francisco Dornelles, do Banespa, anteriores à intervenção, estariam já previstos em audiências por esta Comissão; se há alguma providência nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Pois não, Deputado. V. Ex^a fez o requerimento para a Comissão do Proer. Sou Presidente da outra Comissão, de nº 1182, inicial. Passo a pergunta ao nobre Presidente da Comissão do Proer.

O SR. NEY SUASSUNA - No final da reunião, nós, do Proer, nos reuniremos e ratificaremos a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Muito obrigado.

Inscrições. As inscrições estão sendo feitas. A Secretaria já trouxe a primeira relação.

De acordo com o Regimento do Senado e aproveitando o Regimento da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, com certeza, às 14h, iremos para a Ala Nilo Coelho. As providências já estão sendo tomadas.

De acordo com o Regimento, o primeiro orador é o Deputado Benito Gama, Relator da Comissão nº 1179, inicial; depois, falará o Senador Vilson Kleinübing, Relator da nº 1182, inicial; e o terceiro orador será o Deputado Milton Temer, autor do requerimento, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Benito Gama, como primeiro orador.

V. Ex^a, Deputado, como Relator, dispõe do tempo que entender conveniente e poderá falar a qualquer hora e a qualquer momento, como também o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. BENITO GAMA - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Ney Suassuna, Sr. Presidente do Banco Central, Srs. Senadores e Srs. Deputados.

Sr. Presidente do Banco Central, quero iniciar as minhas perguntas sobre o Proer, Programa do qual sou Relator, baseado inclusive nas informações de V. S^a.

Gostaria, Sr. Presidente, que as perguntas tivessem respostas curtas, para que, depois, fosse desenvolvido o raciocínio.

Esse valor liberado do Proer, de R\$5.898 bilhões, conforme V. Ex^a expôs há poucos instantes, beneficiou quantas instituições do programa?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Apenas uma.

O SR. BENITO GAMA - Qual?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - O Banco Nacional.

O SR. BENITO GAMA - Sr. Presidente do Banco Central, ainda com relação à informação de V. S^a, quero questioná-lo um pouco sobre a questão do depoimento para que não haja dúvidas. Como disse bem o Presidente Gonzaga Mota, nosso objetivo é esclarecer todas as dúvidas, porque estamos aqui em busca da verdade.

Se V. S^a, em seu depoimento - parece-me que no último quadro -, expôs que o passivo do Banco Nacional, junto ao público, era de R\$2.800 bilhões, como se explica um Proer de R\$5.800, se o objetivo é preservar a poupança popular, o depositante?

Quer dizer, não se trata de salvar banqueiros. Concordo com isso; tenho certeza de que o Proer não foi feito para esse fim. As exposições de motivos feitas pelo Ministro da Fazenda, por V. Ex^a e pelo Presidente da República estão claras; ou seja, o objetivo não é esse.

Desejo apenas questionar V. S^a sobre a questão da execução do programa, porque, como Relator da medida, preciso das informações para referendar no todo ou modificar, se for o caso, através de emendas dos Srs. Senadores e Deputados, ou através de emenda do próprio Relator.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Explica-se: esse é o passivo remanescente do banco; ou seja, o passivo depois daquilo que foi transferido para o Banco Nacional. O valor transferido para o Banco Nacional é bem superior a esse.

Eu perguntaria ao Diretor Cláudio Mauch se tem esse número.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Pelo Regimento, isso é possível. Trata-se do art. 256. O Presidente pode solicitar o apoio de assessores.

O SR. MILTON TEMER - Sr. Presidente, o Sr. Cláudio Mauch está falando, segundo o requerimento de convocação, como Diretor de Fiscalização, que também está convocado. Portanto, S. S^a não depõe como assessor, mas como ocupante do cargo supracitado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Pois não.

O SR. BENITO GAMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BENITO GAMA - Sr. Presidente, estou recebendo uma resposta de um diretor do banco, e não do presidente da instituição. Portanto, quero deixar claro que nada tem a ver com convocação.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Claro, claro.

Dr. Cláudio Mauch, V. S^a tem a palavra.

O SR. CLÁUDIO MAUCH - O Deputado Benito Gama quis saber por que aparecia um passivo tão pequeno no Banco Nacional agora...

O SR. BENITO GAMA - Não, não. Não falei em grandeza, se grande ou pequeno; falei em...

O SR. CLÁUDIO MAUCH - O Presidente Gustavo Loyola já informou que esses são valores remanescentes agora, depois da transferência da atividade bancária do Banco Nacional para o Unibanco. Os valores originais, Deputado, ou seja, o passivo cedi-

do ao Unibanco por ocasião da negociação foi de R\$9,138 bilhões, portanto, um valor bastante mais alto. A negociação, em resumo, baseou-se no seguinte: todos os passivos, como o público interno ou externo, com todos os depositantes e todos investidores, foram assumidos pelo Unibanco, dentro do espírito que norteou a criação do Proer. Para que o banco assumisse esses passivos e pudesse fazê-los frente, necessariamente teria que ter ativo suficiente, sob pena de querer-se transferir o problema econômico de um banco para outro.

Assim, foi necessário que se fizessem operações no âmbito do Proer com títulos contra o Governo Federal para dar então os ativos necessários e o Unibanco pudesse assumir suas obrigações.

O SR. BENITO GAMA - Seriam os 5,8...

O SR. CLÁUDIO MAUCH - Sim, acrescentados de outros ativos que já existiam dentro do Banco Nacional.

O SR. BENITO GAMA - V. Ex^a pode dizer quais são os ativos?

O SR. CLÁUDIO MAUCH - Sim, em resumo, os ativos originais que o Banco Nacional tinha, que foram selecionados pelo Unibanco como operações que ele receberia, sem dúvida alguma, eram de aproximadamente R\$6 bilhões, para um passivo de R\$9,138. Havia algumas diferenças: o Unibanco também pagou um ágio, entregou suas ações ao Nacional - estão na Carteira do Nacional. Sem querer antecipar eventualmente alguma outra colocação, mas digo que, para cobrir esses passivos que existem no Banco Nacional de R\$2,8 bilhões, existem também ativos remanescentes. Sobre isso oportunamente, se for colocado, poderão ser feitos mais comentários.

O SR. BENITO GAMA - Obrigado, Sr. Diretor.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Atendendo, Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA - Perfeitamente, Sr. Presidente.

Ainda com base no depoimento de V. S^a, Sr. Presidente Loyola, com a redução da inflação e a estabilidade monetária, o Sistema Financeiro - V. S^a afirmou e expôs - perde R\$9 bilhões por ano. Com o patrimônio líquido de R\$62 bilhões, isso coloca em risco o Sistema Financeiro Nacional?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Perde, em termos de não ganhar. Ou seja: deixa de ganhar R\$9 bilhões. Isso não significa necessariamente que o seu modo de operação leve a uma perda. Evidentemente, se os bancos se adaptarem a essa nova si-

tuação, reduzindo despesas, não terão prejuízo. Se continuarem na mesma estrutura, poderão eventualmente ter prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concluiu, Deputado?

O SR. BENITO GAMA - Posso fazer mais alguma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Claro, V. Ex^a tem o tempo que desejar e na hora que quiser. É o Relator.

O SR. BENITO GAMA - Presidente Loyola, V. S^a, também no seu depoimento, afirmou que crise de liquidez no Sistema é com redesconto do Banco Central. Fala-se muito que, como alternativa de redesconto, saiu-se, via Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e bancos oficiais, através do interbancário. Esse mecanismo, claro, para o grande público, é difícil de ser entendido. V. S^a pode esclarecer por que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal fazem a operação? Quem autorizou, caso tenha sido autorizado? Como funciona isso no setor público, nos bancos públicos federais?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Bom, Sr. Deputado, a meu ver essa é uma pergunta muito oportuna.

Em primeiro lugar, o Certificado de Depósito Interbancário é uma operação que está disponível aos bancos, públicos ou privados, de forma livre, de acordo com as suas percepções de mercado. Normalmente, um banco a utiliza na ponta de captação, isto é, capta recursos de depósitos interbancários de curíssimo prazo quando há descasamento entre ativos e passivos, conforme mostrei, ou seja, quando tem recursos do público inferiores aos recursos que estão emprestados, ou por circunstância temporária de liquidez.

A rigor, o Certificado de Depósito Interbancário, que veio no Decreto-Lei que estabeleceu o Plano Cruzado, é um mecanismo estabelecido para permitir a troca de liquidez entre os bancos. Portanto, é uma operação absolutamente normal, ditada, do lado do tomador, pela necessidade de recurso de curíssimo prazo; e no lado do doador, pela disponibilidade desses recursos, ou seja, dos bancos que ganham depósitos, mas que não querem se arriscar a utilizar esses recursos de empréstimos mais longos porque sabem que esse aumento de liquidez pode ser temporário. Utilizam-se, então, dos Certificados de Depósitos Bancários.

É claro - pode-se alegar - que há outras alternativas como, por exemplo, títulos públicos. É fácil demonstrar que os Certificados de Depósitos Interbancários rendem acima dos títulos públicos. Histori-

camente, portanto, tem sido uma operação mais rentável do que os títulos públicos.

Com relação a como operam a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, eu não poderia, aqui, falar e substituir os Presidentes e Diretores daquelas instituições. Mas, em linhas gerais, posso dizer que uma das consequências de mercado, após essa onda de boatos que surgiu a esse respeito, foi justamente a concentração de recursos em dois grupos de bancos bastante distintos: os bancos estrangeiros e os bancos públicos. Ou seja, os bancos públicos ganharam recursos de curíssimo prazo em larga monta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como esse processo é passageiro, eles não poderiam usar esses recursos em aplicações de longo prazo. Evidentemente, preferiram repassá-los no mercado interbancário.

Gostaria, para concluir a minha resposta, de dizer que em alguns casos em que existe um banco, como, por exemplo, o Banespa ou o Banerj, que está sob a administração especial do Banco Central - e, aí, permito-me responder pelos presidentes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica -, se estivesse em seus lugares, teria a percepção de que aquele banco está operando sob a administração do Banco Central e, portanto, o risco de uma operação é menor do que se o banco não estivesse sendo operado pelo Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado Deputado Benito Gama, obrigado Presidente.

Vamos ao Relator.

O SR. BENITO GAMA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Pois não, Deputado.

O SR. BENITO GAMA - Posso concluir?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Pois não, pode concluir.

O SR. BENITO GAMA - É para concluir ou para continuar?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Não, não, se V. Ex^a quiser perguntar posteriormente, pode. Se quiser perguntar tudo agora, pode também.

O SR. BENITO GAMA - Então, para dar oportunidade aos outros Senadores e Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Exatamente. Depois, V. Ex^a pode demorar.

O SR. BENITO GAMA - Com o maior prazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao Relator Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Srs. Presidentes, meu caro Relator Benito Gama, Srs. Parlamentares, vou fazer duas observações: uma, como Relator da segunda medida provisória, e outra, como Parlamentar que tem acompanhado, junto com companheiros do Senado, a evolução desse trabalho que o Governo brasileiro, o Banco Central e nós todos desejamos para a evolução e o aprimoramento do Sistema Financeiro.

A segunda medida provisória que considero a mais simpática, pelo menos a mais necessária. Ela define poderes para o Banco Central punir maus administradores, punir a incompetência e tomar providências no resguardo dos interesses dos correntistas. Essa medida provisória, que foi fruto de um encontro de Senadores no Ministério da Fazenda, já aprimorou muito o sistema para que o Banco Central pudesse operar. Mas ainda estamos fazendo esforço para melhorá-la.

Na reedição dessa medida provisória, pelo menos até agora, por acordo, conseguimos incluir no sistema de responsabilidade as empresas de auditorias - a Comissão é presidida pelo Deputado Gonzaga Mota -, e estamos tentando incluir, de alguma maneira, a responsabilização do contador que assina o balanço, porque ele sabe das coisas, inclusive já existe um consenso junto às autoridades do Banco Central para que haja uma prestação de contas do Proer. Quanto dinheiro foi envolvido em cada operação e a que taxas? Essas taxas comparadas com as de mercado e todas as informações que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado tem o direito e o dever de receber.

Quero também analisar essa questão sobre os seguintes aspectos, Srs. Parlamentares: temos um sistema financeiro, no Brasil, que, infelizmente, é equivocado. Os aplicadores brasileiros procuram os bancos e querem uma alta taxa de rentabilidade. Qualquer CDB brasileiro rende mais do que qualquer tipo de papel no mundo inteiro. Então, temos, hoje, aplicadores - não os correntistas: a dona de casa e o operário que vai lá e deposita o dinheiro no banco - que têm alta rentabilidade e liquidez no que aplica, porque é tudo a curto prazo - não é de dois anos - e não tem risco, porque se quebrar o Governo ou a estrutura ou alguma coisa vai lá e garante. Isto é injusto com relação às outras atividades econômicas. Nós ainda temos que examinar todo esse problema dentro do atual processo que vejo da distorção do problema. Nós, hoje, estamos muito mais

preocupados em crucificar o Presidente do Banco Central do que crucificar os donos dos bancos que quebraram. E, além disto, na questão do Proer, tenho uma observação a fazer: será que não deve haver um limite autorizado pelo Congresso Nacional? Até onde o Banco Central pode ter um fundo de socorro ao sistema financeiro? Quer dizer, se daqui um pouco três ou quatro bancos quebrarem, e os passivos forem de 4 ou 5 bilhões, terá o Proer liberdade para ficar aplicando isso permanentemente?

Então, dentro deste contexto, cabe a nós, Parlamentares, aprimorarmos a segunda e também a primeira medida provisória, onde a criação essencial do Proer está sob a relatoria do Deputado Benito Gama.

Agora, independente disso, tenho que fazer algumas perguntas porque, como Relator, ouvi essas perguntas dos membros da Comissão e dos companheiros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. As perguntas são muito claras. Algumas, o Presidente as comentou em sua observação. Inclusive pediria que o Presidente tivesse conta disso. Quando o Banco Central soube, realmente, das dificuldades do Banco Econômico e do Banco Nacional? Do Banco Nacional, ele já deu a data: 5/10/96. Quando soube das operações fantasma do Nacional? Não são contas fantasma, são operações fantasma. E o que fez em cada caso? E daqui para frente, Sr. Presidente, pela legislação atual, inclusive pelas medidas provisórias, é possível o Banco Central intervir em um banco, no momento oportuno, e evitar novas aplicações de Proer ou de outros recursos públicos? Esta é a primeira pergunta, pouco detalhada. A segunda: o Proer foi criado só para ajudar ao Banco Nacional? O Econômico recebeu recursos do Proer ou de outras fontes do BC? O Proer foi criado para dar segurança ao sistema financeiro, ou um outro sistema, que desse segurança ao correntista até R\$30 mil, seria suficiente? A outra pergunta: de onde vem o dinheiro do Proer? É do Governo esse dinheiro ou é dinheiro sob a guarda do Governo, ou é emissão de moeda? Ele é doado aos banqueiros, ou aos bancos, ou é um empréstimo? Se é um empréstimo, a que taxa, e comparado ao mercado? V. Ex^a fez algumas observações sobre isso. Acho que esta pergunta também é importante.: V. Ex^a acha que o que os banqueiros do Econômico e do Nacional tiraram dos seus bancos para si mesmo é muito dinheiro? Dá para recuperar com o bloqueio dos bens? Tem como verificar quanto dinheiro eles colocaram no exterior e como recuperar isso? O que o BC está fazendo para punir os responsáveis pelos

dois Bancos? Na questão do Banco Nacional, os créditos podres já estão todos resolvidos? Há comentários de que o Banco Central ainda quer devolver ao Banco Nacional 1,5 bilhão de créditos podres que ele levou, isto é verdade? Por último, Dr. Gustavo Loyola, se hoje V. Ex^a soubesse da real situação dos Bancos Nacional e Econômico, se a decisão tivesse que ser tomada, hoje V. Ex^a optaria pelo Proer ou por um sistema de liquidação com garantia dos correntistas, até limites de 20 ou 30 mil, aprovados pelo Congresso Nacional?

Deve haver outras perguntas, mas eram essas as que tinha de fazer como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Nobre Senador Vilson Kleinübing, V. Ex^a pode falar a qualquer momento pelo tempo que desejar, por ser Relator.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Acho que com isso podemos dar um outro panorama da seguinte maneira: a segunda medida provisória é importante, é interessante, independentemente de ter ou não o programa ela é necessária. Acho que ela tem que ser melhorada, complementada, tem que ser aprimorada por nós, Deputados e Senadores, porque, que legislação vamos utilizar para punir quem prejudicou o País, quem prejudicou deliberadamente os correntistas? A segunda parte são dúvidas, que muitos Parlamentares têm, inclusive eu as tenho, e que vai fazer parte do espírito que cada Parlamentar vai dar como sugestão para a melhoria das duas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado, Senador Vilson Kleinübing.

Com a palavra o Presidente Gustavo Loyola.

O SR. PEDRO SIMON - (Fora do microfone) A cópia, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Senador Pedro Simon, V. Ex^a terá todo o tempo para falar. A palavra de V. Ex^a está sendo aguardada.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, apenas uma observação: acho que o Senador Pedro Simon tem todo o tempo para falar, agora, por favor, peça a S. Ex^a para não agredir o companheiro. Essas perguntas são do Senador Vilson Kleinübing, representante do povo de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Claro.

Senador Pedro Simon, acreditamos e temos confiança no seu espírito parlamentar e na sua experiência de 40 anos de vida pública.

Com a palavra o Sr. Presidente Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado Senador Vilson Kleinübing pelas palavras de confiança de V. Ex^a.

A primeira questão colocada por V. Ex^a diz respeito à questão dos limites do Proer. Evidentemente, não se pode ter um programa dessa natureza ilimitado. Até por que se isso vai ocorrer sem limite, certamente há um prejuízo, do ponto de vista da política econômica mais global, com relação à própria monetização da economia.

Na realidade - vou completar mais adiante quando falar da questão da origem dos recursos -, toda a operação de empréstimo do Banco Central significa uma expansão monetária. Da mesma forma que toda operação de recolhimento de compulsórios significa uma redução da moeda.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Gostaria de transmitir um aviso da Secretaria da Mesa aos nobres Parlamentares, Senadores e Deputados, com relação à parte operacional, para S. Ex^as não pressionassem a tecla do computador a fim de que não caia o registro de presença do painel. Pelo Regimento, o painel está aberto desde às 9 horas.

Desculpe-me, Presidente Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Evidentemente que existe um limite. A grande questão é a seguinte: como colocar esse limite?

Na realidade, um programa como o Proer, além de ter funcionalidade, precisa ter credibilidade: uma percepção da sociedade de que ele pode ser usado, justamente para ele não ser usado. Ou seja, somente quando o Banco Central demonstra que tem os instrumentos para lidar com uma situação que seria de crise é que a crise de confiança não vem.

De qualquer forma, acho que um tema muito importante de debate futuro - há o debate no mundo inteiro - é se esse tipo de programa tem que ser conduzido com recursos monetários, puros, como é o caso que estamos falando, ou se, eventualmente, pode ser conduzido com recursos públicos. Tenho aqui uma transparência que mostra que a resolução de crises bancárias, problemas bancários no mundo inteiro, na maioria dos casos foi bancada com recursos ou do Banco Central, ou do Tesouro. Porque, na realidade, se está buscando salvar um bem público, que é a estabilidade do Sistema Financeiro.

Então, a questão que pode ser colocada para o futuro é a seguinte: os recursos de um programa dessa natureza têm que ser recursos fiscais ou podem continuar sendo recursos-monetários? Vou vol-

tar um pouco nesta questão quando responder à questão da origem dos recursos.

Com relação a quando o Banco Central soube da dificuldade do Econômico e do Nacional, em primeiro lugar, vamos separar Econômico e Nacional. O que posso dizer é que quando assumi a Presidência do Banco Central, em junho, as dificuldades do Econômico já eram patentes. O Banco Central, através do meu antecessor, já vinha negociando, já vinha buscando uma solução de mercado para o Banco. Essa solução de mercado continuou a ser buscada após eu ter assumido a presidência do Banco Central. Um número incontável de reuniões foi realizado com a participação do acionista controlador do Banco, e evidentemente isso culminou, infelizmente, com o processo de intervenção no Banco em agosto.

Com relação ao Banco Nacional, já toquei nesse assunto, mas volto a repetir, havia a percepção de uma dificuldade real, irretorquível - e eu diria que não se poderia mais ter, a solução foi em outubro - percepção essa construída ao longo de um processo que começou em julho, processo público interrompido até pelas dificuldades que se seguiram à intervenção no Banco Econômico. A verdade é que houve uma formação de convicção na qual, em outubro, concluímos que o Banco Nacional não tinha solução, que ele não tinha jeito do ponto de vista da continuidade autônoma das suas operações.

Com relação a quando o Banco Central soube das operações fantasmas, aqui de novo é uma questão de definir bem o que é saber de operações fantasmas. A rigor, o Banco Central só está tendo conhecimento da operação fantasma, tendo conhecimento do *modus operandi*, tendo conhecimento do estratagema, tendo conhecimento do que foi feito, agora na fase de Comissão de Inquérito. Em nenhum momento, como eu disse, foi aberto para o Banco Central, pelo acionista ou algum empregado do Banco Nacional, que existia um esquema de fraude ou de irregularidades que trabalhava assim, ou assado. Na realidade, a percepção que se formou no Banco Central em agosto era de que o Nacional tinha um problema - como eu disse - de empréstimos em atrasos a partir de julho/agosto. Em outubro se formou no Banco Central a percepção de que era uma carteira grande, de que era um problema insolúvel do ponto de vista de uma eventual continuidade operacional do banco e que, eventualmente, poderia estar ligada a algum esquema de maquiagem dos resultados do banco.

Agora, conhecer a fraude no sentido de conhecimento, até para adotar as medidas de punição dos

culpados, é a Comissão de Inquérito que está levando. Aliás, a Lei estabelece que a Comissão de Inquérito é criada para determinar as causas que levaram o banco às dificuldades. Ela tem esse fim precípicio.

O que fez o Banco Central em cada caso?

Ora, no caso do Econômico, descrevi o que o Banco Central fez. Talvez tenha ficado sem eu dizer o que fizemos a partir da intervenção no Banco Econômico. Duas linhas de ação o Banco Central adotou. A primeira delas - e uma não prejudica a outra - foi buscar a imediata, por decorrência de lei, indisponibilidade de bens dos administradores do Banco. Em seguida, o Banco Central iniciou a Comissão de Inquérito, que está concluindo os trabalhos.

A partir de dezembro, a Comissão de Inquérito começou a chegar a resultados concretos no sentido de preparação de processos para o Ministério Público. Até o momento foram feitas três comunicações ao Ministério Público em relação ao Banco Econômico.

Então, em linhas gerais, com relação ao Banco Econômico, na questão de buscar a punição dos administradores, que eventualmente cometem crimes, hoje já está na alçada do Ministério Público a grande maioria das ações. Evidentemente, a Comissão de Inquérito ainda pode produzir novos resultados até o seu término.

Essa Comissão de Inquérito - é bom salientar - quando produz a sua conclusão final, esta é encaminhada ao Ministério Público. Aí, sim, dão curso a uma ação do Ministério Público para seqüestrar os bens dos administradores, para cobrir as perdas. Então, só depois da conclusão da Comissão de Inquérito é que isso ocorre.

Com relação ao Banco Nacional, a Comissão de Inquérito também já foi instaurada e está trabalhando. Evidentemente, com o regime de administração temporária, os bens dos administradores estão indisponíveis. Mais do que no Econômico, no caso do Nacional os bens dos controladores também estão indisponíveis. Existe uma diferença. Existe, no caso, até um rigor maior. Há uma questão que acho importante lembrar - a discussão da imprensa deixa isso um pouco solto - , o Sr. Marcos Magalhães Pinto está na mesma situação do Sr. Ângelo Calmon de Sá, ou seja, ambos estão com os bens indisponíveis. Tudo está absolutamente igual. Há aqueles que não eram administradores e eram somente acionistas, controladores.

É possível o BC intervir no momento oportuno? Acho que hoje, com as medidas provisórias, temos

instrumentos que permitem a intervenção do Banco Central em momentos mais oportunos. Eu falei isso da outra vez que estive no Congresso, e o Ministro Malan também, ou seja, o que é momento oportuno? Não existe uma questão objetiva do que seja momento oportuno. Isso depende de circunstâncias de mercado, depende do conhecimento do Banco Central sobre a situação real. Acredito que, hoje, o Banco Central dispõe efetivamente de instrumentos para isso. Se não é a situação ideal, pelo menos acho que estamos muito melhor do que anteriormente.

A terceira questão de V. Ex^a é sobre a criação do Proer, ou seja, se foi em função do Nacional. A resposta tranquila é não. Não foi em função do Nacional. O Proer foi criado basicamente pela percepção de que o Sistema Financeiro tinha, e tem, que passar por ajustes. O número, aqui mostrado, de redução das receitas do Sistema Financeiro em função do Plano Real parecem dar uma demonstração cristalina do quanto há de perder, deixar de ganhar, ou seja, ajustar-se a uma queda de receita de 9 bilhões não é uma tarefa fácil e certamente, por melhor que o sistema se comporte, é uma tarefa em que pode haver instituições que não façam esse trabalho de ajuste a contento e tenham problema. Assim sendo, o Banco Central deve ter um papel pró-ativo no ordenamento dessa questão.

Eu mesmo, quando estava fora ainda do Banco Central, escrevi um artigo, publicado no *Correio Braziliense*, em que eu falava a respeito desse papel que entendo ter o Banco Central nessa adaptação do Sistema Financeiro, sob pena de alguns bancos terem dificuldade.

Pedi autorização ao nosso amigo e nobre Senador Ney Suassuna para mencionar um ofício que o Ministro Pedro Malan encaminhou ao Senador Odacir Soares em resposta a um pedido de informações do Senador Ney Suassuna, que foi respondido pelo Banco Central - embora tenha sido encaminhado pelo Ministro no dia 25 - no dia 17 de outubro. Nesse ofício, preparado pela área técnica do Banco Central, levantamos algumas dificuldades que o Banco Central passava naquele momento para solucionar problemas bancários.

Vou citar só uma questão. Quesito 4:

"O Banco Central dispõe de meios eficazes para, ao detectar má gestão ou gestão temerária em instituições do Sistema, afastar imediatamente seus dirigentes e seus controladores, sem que, para tanto, tenha que assumir a gestão da empresa?"

Resposta:

"Não dispõe o Banco Central de mecanismos eficazes para, ao verificar a ocorrência de má gestão ou gestão temerária em instituições financeiras, afastar de imediato os dirigentes ou determinar a transferência do controle acionário."

E, no final dissemos: "Cumpre assinalar que o processo administrativo consiste num instrumento sabidamente moroso e, portanto, de eficácia limitada, até porque a lei atribui efeito suspensivo ao recurso interposto pelos interessados à decisão do Banco Central".

Hoje, se tivéssemos que responder a essa pergunta, diríamos: Sim, o Banco Central dispõe de mecanismos eficazes. Por quê? Porque a medida provisória trouxe essa alteração na lei.

Com relação às fontes de recursos do Proer, afirmei, na última vez que estive aqui, que eram recursos de depósitos compulsórios, houve pessoas que disseram que era falácia, etc, mas continuo afirmando: são recursos de depósitos compulsórios, são recursos monetários do passivo do Banco Central, que estão sob a guarda do Banco Central; não é o dinheiro da saúde ou da educação. O que o Banco Central poderia fazer com o recurso do compulsório? Ele poderia deixar esterilizado, como de fato estava, poderia utilizar como fonte para operações de empréstimo de liquidez, e o Proer é uma forma de liquidez, e ele poderia devolver aos bancos num processo natural de redução de compulsórios. É do conhecimento público que estamos, desde o início do ano passado, reduzindo as restrições de créditos; estamos devolvendo compulsórios para os bancos. Nessa devolução, o Banco Central tinha duas opções: ou devolvia isso, simplesmente liberando o compulsório - isso ia voltar para os bancos de forma indiscriminada -, ou utilizava esses compulsórios para injetar liquidez naqueles bancos que tinham problemas.

Então, o Banco Central os usou como instrumento monetário. Aí pode vir uma crítica que acho mais substantiva. O Banco Central, então, perdeu o controle monetário. Essa poderia ser uma crítica. Ou seja, o Banco Central vai forçar o empréstimo para os bancos porque perdeu o controle monetário. E ouvi outra crítica também: perdeu o controle monetário porque foi muito fundo antes e fez um arrocho excessivo.

Na realidade, os números macroeconômicos do setor real mostram que o controle monetário não foi perdido: a inflação segue baixa, a oferta de moeda nos parece de um nível adequado. Podemos até

discutir depois com mais detalhe isso. De forma que, embora isso tenha sido efetivamente a emissão monetária, qualquer operação do Banco Central é uma emissão monetária, até o pagamento dos seus funcionários. Mas não se pode dizer que haja aqui um descontrole monetário. Mas estou preparado para debater esse tema.

Outra questão é que a Constituição, sabidamente, insulou os recursos monetários dos recursos fiscais. Há uma clara vedação: a de operações do Banco Central com instituições não financeiras. Ou seja, mesmo que o Banco Central quisesse utilizar esses recursos para emprestar para a saúde e a educação, não poderia. Não poderia sequer emprestar ao Tesouro para fazer esses lobbies.

A meu ver, pode-se discutir a questão monetária, sim, sem dúvida, se fizemos uma opção por uma expansão monetária maior ou menor em função disso, e se isso levou a um descontrole monetário. Em relação às taxas, entendo que já respondi. Se não, o Senador, depois, pode se manifestar.

Com relação à recuperação dos recursos que foram colocados nos Bancos Nacional e Econômico, evidentemente, estamos procurando recuperar de várias formas. No caso do Banco Nacional, por exemplo, algo que não ficou muito claro, é que, quando foi feita a operação, exigiu-se do acionista do Banco Nacional que colocasse dentro do banco - a título gratuito, para cobrir a diferença negativa do patrimônio - outros ativos que não estavam sujeitos à administração do banco, ou seja, a seguradora do nacional, pois a seguradora não era parte do banco. Então, foi como se injetasse dentro do banco R\$150 milhões. O mesmo aconteceu com uma outra empresa de cartões de crédito, que estava, também, fora.

Então, de alguma forma, já tiraram do acionista controlador alguns bens que tinha fora da área financeira, que foram transferidos para o Nacional para ajudar a cobrir a insuficiência patrimonial.

A recuperação dos créditos também prossegue. Isso vale tanto para o Banco Nacional, quanto para o Banco Econômico.

Saber se os bens dos controladores são suficientes é uma questão difícil de se responder à primeira vista, até por que isso está sendo objeto de levantamento. Os bens dessas pessoas estão indisponíveis e temos buscado estender essa indisponibilidade e o regime especial para outras empresas.

No caso do Banco Econômico, estendemos o regime para outras empresas do grupo, inclusive para uma corretora de seguros, buscando valores,

bens que pudessem ser utilizados para saldar as eventuais insuficiências patrimoniais.

A pergunta final de V. Ex^a é sobre qual a melhor opção: se é fazer um Proer, que seria visto como um salvamento do banco como um todo, ou simplesmente liquidar o banco e pagar o seguro.

Mostrei, nos quadros da minha exposição, os custos e características das duas operações. Há um debate muito grande em relação a esse assunto.

Tentando resumir um pouco o debate, eu diria que, no mundo real, o que acontece é que, institucionalmente, se estabelece um mecanismo de depósito como primeira barreira, ou seja, o mecanismo do seguro de depósito se trata de uma primeira barreira para evitar que o sistema se contamine. Mas quando há uma situação de extrema pressão sobre o sistema financeiro de instituições importantes com problemas, normalmente, por uma atitude pragmática, os governos recorrem à segunda saída.

Mesmo nos Estados Unidos, por exemplo, houve pacotes de resgates de bancos e de sistemas inteiros foram feitos, como no caso da **Savings and Loans Companies**, em que o governo americano destinou mais de US\$ 100 bilhões. Também o governo japonês deve estar utilizando cerca de US\$ 200 bilhões de dólares de **funding** para bancos em dificuldades. Também o governo do México está utilizando um sistema interessante de aceitar moedas, títulos da dívida externa mexicana nos processos de resgate de banco. Há o caso também do **Continental Illinois**.

Então, vejam bem, há preferência por usar esse instrumento quando há uma situação um pouco mais grave. Acho que também eu estaria nessa posição.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Vilson Kleinübing, como Relator, V. Ex^a dispõe do minuto solicitado.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não vou fazer mais perguntas, apenas algumas afirmações.

A primeira: parece-me, pela exposição, que a fiscalização do Banco Central tem problemas. Se o Banco Nacional tinha um patrimônio líquido de R\$ 12 bilhões e tinha um a descoberto de R\$ 6 bilhões, metade do patrimônio líquido era "emprestimo-fantasma." Como isso não apareceu é uma pergunta difícil de responder e, pelos disquetes que o jornal **Folha de S. Paulo** publicou, tem lanchonete que recebeu ali US\$ 8 milhões. É só dar uma rápida olhada

para se ver que lanchonete alguma pode receber US\$ 8 milhões de crédito.

Então, Sr. Presidente, há problemas com a fiscalização que têm que ser corrigidos.

Segundo: nós temos dois tipos de problemas bancários. Um deles - o patrimônio não é negativo: o banco está com problema mas o patrimônio não é negativo ou é pouco positivo. Para esse tipo de problema, o Proer funciona e, talvez funcione, inclusive, como seguro de crédito. E nós temos outro tipo de problema: o patrimônio do banco é altamente negativo. Este nós só deveríamos socorrer ou ajudar mediante autorização do Congresso Nacional, dimensionando-se o valor e os limites disto.

Eram essas as observações que queria acrescentar.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Senador, se V. Ex^a me permite, eu não o ouvi bem e gostaria que o Sr. Presidente esclarecesse, inclusive, por conta da pergunta de V. Ex^a. S. Ex^a falou que o Japão e os Estados Unidos estão socorrendo alguns bancos em dificuldade. Eu gostaria de saber qual é o valor desse socorro?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Na hora da pergunta....

O SR. ROBERTO FREIRE - É só porque S. Ex^a falou e eu não entendi se é de 100 bilhões nos Estados Unidos e 200 bilhões no Japão?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - O fundo pode chegar a esse tamanho.

O SR. ROBERTO FREIRE - O fundo pode chegar não...o fundo pode chegar indefinidamente. Eu quero saber quanto, aí tem que ser uma informação correta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Já foi esclarecido pelo entrevistados, são 200 bilhões.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, para concluir as observações preliminares do Relator, eram essas as observações que queria fazer, mas deixando os meus colegas que me deram a condição de ser Relator dessa segunda medida provisória com a consciência do seguinte: sou representante de Santa Catarina, um Estado que não tem banco privado. Nós não fabricamos bancos, nós fabricamos fábricas, por isso posso dizer aquilo que disse aqui.

O SR. BENITO GAMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a, como Relator do Proer, pode usar a palavra a qualquer momento. Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BENITO GAMA - Só para complementar o ciclo de pergunta, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, antes de passar às perguntas dos Senadores e Deputados, quero fazer uma pergunta muito simples, mas muito importante no meu entendimento ao Sr. Presidente do Banco Central. Temos hoje, no Brasil, dois grandes problemas de bancos privados - há várias outras 34, 33 - mas especificamente dois grandes bancos: o Econômico, que era o oitavo banco, e o Nacional. A decisão do Banco Central na intervenção do Banco Econômico, dia 11 de agosto, no meu entendimento, é totalmente diversa da aplicada ao Banco Nacional.

Disse V. Ex^a que buscava soluções de mercado, nos dois casos, mas a solução do Banco Nacional, evidentemente dentro do mercado, mas sob condições do Proer, que não existia na época da intervenção do Banco Econômico. E o que se pergunta toda hora aqui dentro do Congresso Nacional é por que essa diferença de tratamento? Por que o Banco Central trata o Banco Econômico...e aqui queria excluir essa questão de Bahia, porque acho que é uma questão do sistema financeiro nacional; o fato de estar na Bahia é apenas uma coincidência.

Por que o Banco Econômico foi tratado nessas condições, por que até hoje não se buscou uma solução de mercado? Não tinha comprador, não tinha vendedor. E, no caso do Banco Nacional, tinha comprador sob condições - porque ele disse que compraria sob algumas condições e relacionou um elenco delas, de enquadramento no Proer e fora dele, que acho foram atendidas. Ainda não conheço bem porque ainda vamos discutir esse tema.

Aditaria aí também o caso do Banespa, que é um banco oficial que deve ter...se tem fraude nos bancos privados, deve ter também nos bancos estatais. Não quero acusar indiscriminadamente, não seria leviano e irresponsável para dizer que há fraude no Banespa. E o caso do Banerj também, a indisponibilidade dos bens dos diretores responsáveis do Banespa e do Banerj.

Quero saber de V. S^a por que a diferença de tratamento, por que RAET, por que a intervenção pura e simples, por que os depositantes de São Paulo e do Rio de Janeiro não tiveram seus depósitos bloqueados?

Antes de passar às perguntas dos Deputados e Senadores gostaria que V. S^a pudesse me responder essas questões, muito simples mas da maior importância para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Antes de entrar na questão bancária em si, esclareço que tanto no caso do Banespa quanto no caso do Banerj foram feitas comunicações ao Ministério Público. No caso Banespa foram 20 comunicações ao Ministério Público.

O artigo de um prestigioso parlamentar da Assembléia paulista disse que o Banco Central nada fez para punir aqueles que causaram problemas ao Banespa. Nós encaminhamos 20 denúncias ao Ministério Público e algumas estão tendo o seu curso normal.

Também no caso do Banerj foram feitas comunicações ao Ministério Público. A indisponibilidade de bens também foi estabelecida em ambos os casos. Em ambos os casos, já está na Justiça o inquérito que poderá ter andamento sobre a questão de se tomarem os bens dos administradores responsáveis por essas eventuais irregularidades. Agora, a questão está na Justiça.

Antes de estabelecer as diferenças entre o Banco Nacional e o Banco Econômico, gostaria de dizer que há um norte comum em ambas as decisões. Ou seja, o Banco Central está buscando aplicar no Banco Econômico os mesmos critérios que foram aplicados ao Banco Nacional. Melhor dizendo, o comprador do Banco Econômico terá as mesmas condições que foram dadas ao comprador do Banco Nacional. Quais foram essas condições? Primeiro, a condição essencial que eu diria é o conceito de se transferir um banco equilibrado - aliás, neste assunto, fomos vítimas de muitas maldades, dizendo que ficamos com a parte podre e transferimos a parte boa. Seríamos loucos em transferir a parte podre para continuar o banco em funcionamento.

Então, na realidade, em ambos os casos, a postura do Banco Central é a de dar ao comprador um banco equilibrado, ou seja, ativos que tenham valor de mercado. Esta é a primeira condição.

A segunda condição é da exigência da manutenção da rede de agências. Não estou dizendo com isso que não se possa, eventualmente, fechar agências, reduzir pessoal; refiro-me à manutenção da característica do banco e não à mudança da característica do banco. No caso do Unibanco e do Nacional tivemos, efetivamente, uma fusão bancária, para efeitos de operação; no caso que estamos examinando, no momento, do Banco Central em relação ao Econômico, vamos ter também uma fusão, mas mantemos a individualidade do banco. Ou seja, visa-

mos, no caso, além da questão do depositante, a preservação de postos de trabalho de bancários e a preservação de um grau de competitividade do Sistema Financeiro, ou seja, evitar que tudo isso se leve a um processo de excessiva concentração.

Apesar de tudo, é de se conhecer que o processo foi distinto em alguns aspectos. O mais grave, em termos de distinção, é que o Banco Econômico foi fechado; a intervenção gera o fechamento e no caso do Banco Nacional não houve interrupção da atividade normal do banco. No caso do Econômico, minoramos um pouco esse problema, pagando os depositantes até R\$ 20 mil, que cobriram, aproximadamente, 97% dos depositantes.

Então, 97% dos depositantes estão cobertos. Continuamos, mantemos, nesse período, inclusive, o pagamento dos funcionários. Esse é um ônus que também assumimos.

O SR. BENITO GAMA - Com custo para o possível futuro comprador? Esse ônus é bancado pelo Tesouro ou incorpora ao passivo do Banco?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Parte dele vai incorporar-se ao passivo do novo banco e parte foi pago com os recursos do banco.

Por que fizemos isso? Estamos buscando uma solução para o banco. Ou seja, a busca de solução tem um custo também; é o que está sendo feito. Então, não há no Banco Central nenhuma intenção de dar ao Banco Econômico uma solução distinta à do Banco Nacional. No entanto, é de se reconhecer que a origem foi diferente. Não havia claramente, no momento, como se fazer uma operação rápida, em um mês, por exemplo, em que se levasse a transferência dos negócios bancários do Econômico para um outro banco, seja pela falta de disposição do vendedor, do acionista, seja pela ausência de um comprador. Basicamente, isso gerou essa distinção e, evidentemente, a ausência de instrumentos do Banco Central, na época, para induzir, de forma mais categórica, a realização da operação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pelo cumprimento ao nosso Regimento, a palavra deve ser cedida agora ao Deputado Milton Temer. Chegou uma informação à Mesa de que ele abriria mão da palavra para o Deputado Arthur Virgílio. Indago se é verdade. (Pausa). Não é verdade. Tem a palavra o Deputado Milton Temer, autor do requerimento.

O SR. MILTON TEMER - Sr. Presidente, quero registrar na abertura da minha intervenção, que, depois de 2 horas e 45 minutos do desenrolar desta reunião, não me surpreenderia que um dos Vice-Lí-

deres do PSDB se apresentasse para ocupar o lugar da primeira intervenção que a Oposição faz, quando esse direito da Oposição devia estar preservado pelo próprio Congresso. O Legislativo hoje é alvo de uma campanha desmoralizante, intensa, que abre uma reunião, colocando na mesa um funcionário de segundo escalão, que já falou nessas 3 horas mais do que todos os parlamentares aqui reunidos falarão ao longo da reunião. Isso é uma das coisas que temos que considerar seriamente na reforma do Regimento, embora eu tenha a certeza de que o Deputado Arthur Virgílio, submisso, subalterno e capacho do Poder Executivo, seguramente, se comprometa a operar um termo para manter o Regimento como está.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Sr. Presidente, se há alguém aqui capacho, subalterno, que foge ao debate frontal, que toda vez que debate comigo corre feito um frango, é o Deputado Milton Temer. Não vale de forma alguma esse argumento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência pediria aos parlamentares que mantivessem o decoro parlamentar, que nos mantivéssemos dentro dos parâmetros do Parlamento.

Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. MILTON TEMER - Nenhuma dúvida por parte do Partido dos Trabalhadores, com respeito a observações, aqui, já feitas, da necessidade de rigor com os banqueiros. Nenhuma dúvida por parte do Partido dos Trabalhadores quanto ao rigor da auto-critica deste Congresso, que, por suas maiorias parlamentares, desde a Constituição, não elaboraram ainda a regulamentação do art. 192, que trata do Sistema Financeiro. Não é por culpa do Partido dos Trabalhadores, que tem projeto encaminhado, desde a legislatura anterior, de uma lei complementar, assinada pelos Deputados Fortunati, Gushiken e Paulo Bernardo. Nenhuma dúvida quanto a nós.

Agora, nenhuma dúvida também para o Partido dos Trabalhadores que, em nome da defesa do Sistema Financeiro privado, não se pode proteger o crime. Essa é a nossa questão.

Então, quero, objetivamente, fazer três perguntas ao Presidente do Banco Central, deixando claro o seguinte: quero fazê-las em termos de recolher informações para instruir uma ação legal.

O Deputado Benito Gama fez uma pergunta a V. Ex^a sobre a questão do Banco do Brasil, do Banco Central e da Caixa Econômica no interbancário, após a saída do redesconto. Então, pergunto, com cuidado, repetindo o que já tinha perguntado a V. Ex^a na sua primeira vinda a esta Casa, quando falou

à Comissão: houve alguma determinação, atingidos os limites do redesconto, por parte do Banco Central, para que Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil entrassem no socorro, já depois de constatado, por datas aqui registradas hoje, que o Banco Central, que não quer aceitar a questão da fraude, conhecia o rombo do Banco Nacional? Quero saber se houve determinação para que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal entrassem nesse interbancário para operarem esse socorro? Se não houver, por uma hipótese, a determinação do Banco Central, eu vou entrar com uma ação de gestão temerária operada pelo Sr. Sérgio Cutolo e pelo Dr. Paulo Ximenes. Se houver, eu quero entrar com a ação de improbidade administrativa contra o Banco Central, por conhecer o rombo e determinar que os bancos entrassem. Quero que V. S^a reitere quem é o responsável pela entrada do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, nesse período que antecederam às intervenções, tanto no Econômico quanto no Nacional, do interbancário socorrendo essas instituições, depois de os grandes bancos privados, que conheciam a situação, terem-se retirado?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Deputado, V. Ex^a pode fazer outras perguntas, porque ainda dispõe de mais um minuto e meio.

O SR. MILTON TEMER - A segunda pergunta consiste em saber: já não há mais contradição quanto ao fato de o Banco Central e sua administração terem pleno conhecimento, em 4 de outubro, do rombo do qual suspeitou. Até a imprensa viu coisas que não devia ter visto. Eu prefiro ficar com a imprensa. Quando um repórter erra pode ter havido falhas, mas quando, numa coletiva, todos reportam a mesma coisa, seguramente ela foi dita. E o que foi dito é que, em 4 de outubro, nesse encontro - está confirmado aqui - já era conhecido o rombo e já era conhecido, inclusive, por diálogos distribuídos em vários lugares. A idéia é que havia uma suspeita forte de fraude, por parte do Banco Nacional, com respeito à chamada emissão de crédito, emissão de moeda falsa, criando crédito falso não existente. O que pergunto a V. S^a é o seguinte: nesse momento V. S^a tinha três iniciativas, além de abrir imediatamente o inquérito para investigação na Justiça e de representar o Ministério Público para investigação direta: a intervenção, a liquidação extrajudicial ou a submissão imediata à Raet. Não tomou nenhuma das três. O que foi feito ocorreu um mês depois, com a edição da medida provisória, que hoje, claramente, aqui está definido ter sido feita em interesse específico de fechar a negociação da aristocracia do Su-

deste, depois de ter dado uma "chapoletada" na aristocracia baiana. Ou seja, as famílias Moreira Salles e Magalhães Pinto se acertam, e "chapoletar" a aristocracia baiana. Não sei por que essa discriminação.

Quero perguntar se V. S^a naquele momento comunicou ao Ministro Pedro Malan as irregularidades, se S. Ex^a encaminhou a denúncia dessas irregularidades e dessa situação ao Presidente da República e se a decisão de editar a medida provisória foi do conhecimento conjunto dessas autoridades já antes, ou seja, em outubro, para editá-la em novembro.

A questão final: V. Ex^a afirma aqui, peremptoriamente, que o Banco Central era o único que não sabia dos créditos falsos, tendo em vista ser do conhecimento público que o Unibanco, ao aceitar o negócio - não sei se é negócio ou negociação, os que entendem de semântica, por favor, me corrijam neste caso - da fusão, da incorporação do Nacional deixou claro que queria selecionar os créditos, para deixar no ativo do Banco Central os créditos que ele não queria incorporar, porque, seguramente, já sabia que eram falsos.

Quero reiterar a V. Ex^a que estou aqui considerando uma afirmação que V. Ex^a fez sobre obrigação do Banco Central que vai em dois sentidos: zelar pela estabilidade da moeda e zelar pela solvência e liquidez do Sistema Financeiro. Acrescento uma terceira pergunta a V. Ex^a. Penso que em nome da defesa da solvência e da liquidez do Sistema Financeiro cometem-se irregularidades. Quero saber de V. Ex^a se, em defesa da estabilidade, para tomar essas medidas, o Banco Central permitiu a expansão da base monetária da moeda em quanto por conta dessas operações.

Termino, chamando a atenção para a questão da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, deixando claro que um dos jornalistas mais bem informados deste País - e isso não foi desmentido em lugar nenhum - informou que, na questão da operação do Econômico, a corrida contra esse banco foi praticada pelo Banco Central no fim da tarde do dia 10, quinta-feira, quando Cláudio Mauch, do BC - entenda por que, ilustre Diretor, fiz questão de dizer que a convocação de V. S^a era fundamental - ordenou à Diretoria Financeira da Caixa Econômica que não renovasse a dose de "cocaína financeira" de 1,1 bilhão que por lá rolava diariamente.

Vou encerrar por aqui porque, assim, fico com um minuto da réplica para complementar, para que não haja tergiversação nas perguntas que coloquei.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Presidente Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Quanto à primeira questão do ilustre Deputado sobre se houve determinação do Banco Central à Caixa Econômica Federal - estou usando a palavra determinação, para o socorro de instituições quaisquer, não sei se está se referindo especificamente ao Nacional, mas...

O SR. MILTON TEMER - Caixa Econômica e Banco do Brasil, aos dois.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Toquei nesse assunto aqui. A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil ganharam recursos livres, estavam atuando normalmente nesse mercado, faziam suas operações e, em nenhum momento, o Banco Central ordenou que esses bancos aplicassem recursos em A ou B. O Banco Central não tem esse poder de ordenar nada em termos de aplicações. Agora, a verdade - isso quero salientar - é que V. Ex^a não deve estigmatizar o depósito interbancário, que é uma operação como qualquer outra e que gerou resultados. Se efetivamente depósitos interbancários foram feitos, há de se verificar se trouxeram prejuízos para o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Quero crer que nenhuma dessas instituições teve prejuízo com essas operações. Muito pelo contrário, acho que tiveram lucro.

O SR. MICHEL TEMER - Com o Nacional?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Com qualquer operação de interbancário. A operação de interbancário para o Banco Central é uma operação corriqueira, normal.

O SR. MICHEL TEMER - O Banco Central está no interbancário?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, o Banco Central encara o interbancário como uma operação normal, corriqueira, como o CDB. É como se dizer que é criminoso quem compra o CDB. Depósito interbancário é um depósito realizado entre instituições financeiras; a única diferença é que tem o prazo de um dia, bem menor do que o prazo de um CDB.

Com relação à segunda questão, em primeiro lugar, gostaria de restabelecer aqui o que eu disse. Na realidade, o que se percebeu em outubro é que havia um problema patrimonial no banco que poderia, eventualmente, claro, ser causado por alguma operação que tivesse levado à maquiagem de resultados. A ação do Banco Central ocorreu por quê? Como ela ocorreu? Já havia uma negociação com o Unibanco e com outra instituição a venda do Banco

Nacional. Na realidade, o que se fez foi acelerar isso.

O Banco Central decretou Raet ao Banco Nacional, sim. Inclusive, gostaria de encaminhar a V. Ex^a os atos de decretação da RAET; ao contrário do que V. Ex^a afirma, na notícia crime que deu entrada no Supremo, nós decretamos a Raet.

O SR. MILTON TEMER - Simultânea com a medida provisória?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, não foi simultânea, mas eu entro na medida provisória. A decretação da Raet com a medida provisória foi muito mais onerosa, custosa para os acionistas controladores do que sem ela.

Então, se há algum nexo causal que V. Ex^a quer estabelecer entre a medida provisória e a decretação da Raet no Banco Nacional, esta tem que vir a favor de um tratamento muito mais severo em relação ao banqueiro do que na ausência da medida provisória.

Em questões anteriores, creio ter respondido que a medida provisória decorreu de uma reflexão que vinha sendo feita há bastante tempo pelo Banco Central, premido por uma série de circunstâncias basicamente gerais que o mercado estava atravessando e que mencionei aqui. Evidentemente, a medida provisória ajudou na solução do problema do Banco Nacional. Sem dúvida, não vou negar isso, não posso negar. Mas, dizer que ela foi gestada por causa do problema do Nacional, acho que é exagero. Se for feito esse nexo causal, diria que deve ser feito na direção de que se buscou uma punição maior para os culpados.

Com relação ao fato de o Banco Central ser o único que não tinha conhecimento dos créditos falsos e por que o Unibanco recusou esses créditos, na realidade existe uma questão semântica que deve ser colocada. O Unibanco recusou esses créditos porque não tinham liquidez, ou seja, eram créditos cuja realização era duvidosa para ele. Além desses, deixou outros créditos que estão envolvidos nessa questão. Em nenhum momento, pelo menos que seja do meu conhecimento, o Unibanco sabia o que estava por trás desses créditos. Simplesmente, o que se percebeu - e isso foi, provavelmente, dito ao Unibanco em algum momento - foi que havia créditos que não tinham condições de liquidação, ou seja, de recebimento. Mas disso o Banco Central, obviamente, na época, tinha conhecimento. Nós tínhamos conhecimento, como disse aqui, desde outubro, de que havia uma carteira cujo recebimento

era praticamente impossível, mas não tínhamos os detalhes do que estava por trás da questão.

Acho que deixei uma questão...

O SR. MILTON TEMER - A mais importante: No momento em que o Ministro Malan e o Presidente da República foram informados a respeito disso, no mês de outubro, qual foi a decisão que tomaram? Execute-se a lei ou crie-se nova lei?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a está usando o minuto...

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Sobre a emissão de moedas...

O SR. MILTON TEMER - Não seja tão rigoroso com os parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Estou sendo rigoroso com todos.

O SR. MILTON TEMER - Mas não foi com o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Estou sendo com todos.

Por favor, Presidente Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Vou deixar isso para o fim e vou responder a questão da emissão de moeda, Deputado.

Com relação à emissão de moeda, o Banco Central tem várias fontes de contração e expansão monetária. No Brasil, mais recentemente, a fonte maior de expansão monetária têm sido as operações externas, ou seja, o crescimento de reservas.

No segundo semestre do ano passado - e o Congresso dispõe desses dados, que são encaminhados a ele pelo Banco Central -, a grande fonte de emissão de moedas foram as operações externas ou acumulação de reservas. Houve também liberação de compulsório e o Proer, sim, é uma fonte de expansão de moeda. Mas o Banco Central tem o que se chamam operações compensatórias. O Banco Central pode reduzir a oferta de moeda por outros mecanismos...

O SR. MILTON TEMER - Aumentando a dívida interna? Para a sociedade no seu conjunto?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Essa é uma das opções, mas não é necessariamente a que foi usada.

Devo dizer que a questão da emissão monetária está por trás de uma questão macroeconômica. Aliás, o Banco Central tem resistido a pressões para afrouxar a política monetária; ao contrário, nós a estamos levando no limite que podemos. Há pressão para a redução dos juros. Eu, pelo menos, nunca ouvi conversa sobre o Banco Central aumentar ju-

ros, o que significa aumentar a oferta de moeda. Então, ele está dentro da direção da política, não houve alteração da política macroeconômica por força do problema bancário. É o que devo dizer a V. Ex^a neste momento.

Agora, numa situação limite, pode a questão dos bancos afetar a política econômica? Pode! Pode afetar a política monetária? Pode! Nós quisemos exatamente evitar esse limite.

Com relação ao Ministro Pedro Malan saber, em primeiro lugar vamos dizer como trabalhamos toda a questão bancária, e não apenas a do Nacional, referindo-nos também, principalmente, à do Econômico e outros. O Ministro Pedro Malan tem conhecimento de tudo o que o Banco Central tem feito nessa área. Evidentemente, não com o grau de detalhe que a Diretoria do Banco Central tem. Nós temos discutido. O Ministro estava preocupado com a questão bancária, aliás, como também o Presidente. Nós sempre trocamos idéias sobre o que está ocorrendo com os bancos. Sem dúvida, à medida em que o Banco Central foi percebendo que havia problemas de créditos e líquidos no Nacional, o Ministro ficou sabendo.

Com relação a fraude, eu volto a repetir - porque alguns jornais publicaram: não havia conhecimento da fraude pelo Ministro, como não havia conhecimento da fraude pelo Banco Central. O Ministro não poderia saber uma coisa que sequer havia sido revelada ao Banco Central. Agora, que ele tinha conhecimento de que o Banco tinha problemas e de que precisava passar por um processo de venda ou mesmo de absorção por um outro banco, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nobre Deputado Milton Temer, V. Ex^a dispõe de 1 minuto.

O SR. MILTON TEMER - Sr. Presidente, antes de tudo eu quero deixar claro que, por indignação, como representante do Legislativo em relação ao Executivo, extrapolei em algo que foi uma brincadeira inicial e queria pedir desculpas ao Deputado Arthur Virgílio pelo que disse. Mas que S. Ex^a sinta que a indignação que depositei nele é...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - V. Ex^a pedir desculpas me corta o discurso. Não peça, por favor.

O SR. MILTON TEMER - Mas que S. Ex^a sinta que a indignação que coloquei em S. Ex^a é a que se coloca naquilo que, hoje, endereço às altas autoridades do Poder Executivo.

Vou fazer a minha réplica dizendo apenas o seguinte: Sr. Presidente, existe uma Resolução do Banco Central, assinada por V. S^a, que diz clara-

mente que os montantes dos depósitos interfinanceiros efetuados por depositantes junto a cada instituição depositária não poderá exceder 30% do patrimônio líquido ajustado na forma da regulamentação em vigor da instituição depositante.

V. S^a está tratando aqui a respeito exatamente da questão dos depósitos interfinanceiros. E, no entanto, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica operaram com montantes da ordem de R\$3,5 bilhões só para o Nacional. V. S^a me deu os instrumentos para processar, por gestão temerária, na medida que o que foi divulgado por Elio Gaspari aqui está admitido, que não houve nenhuma deliberação do Banco Central, para processar, por ação de gestão temerária os Presidentes da Caixa e do Banco do Brasil por, autonomamente, terem desrespeitado uma resolução do Banco Central no interfinanceiro.

Quanto ao mais, quero dizer a V. S^a que não tenho nenhuma dúvida de que tenho o direito, neste momento, até considerando o que foi dito por V. Ex^a ao Jornal Nacional, na sexta-feira, com respeito às informações, de dizer que há suspeitas no ar.

E tanto há suspeitas no ar - e eu tenho um em mãos, não tenho os dois -, que há dois processos do Ministério Pùblico contra a administração do Banco Central. E não é só contra o Banco Central, mas contra o Ministro Pedro Malan, contra o Ministro José Serra, contra Pedro Parente, Ministro de Estado Interino, contra Gustavo Jorge Laboissiere - pronunciei corretamente? - Loyola, Alkimar Ribeiro Moura, Claudio Mauch, Carlos Eduardo de Andrade, Gustavo Henrique Franco, Francisco de Pádua Lopes, enfim, o time. Tenho um aqui, e há outro, sobre sigilo bancário, que, aliás, deixa o Ministro Pedro Malan indignado quando responde sobre ele. Isso prova claramente que o Ministério Pùblico, com fundamento naquilo que operou... Muitas vezes inclusivamente por iniciativa do próprio Presidente do Banco Central na ocasião, como o Dr. Pedro Malan, que assinou comunicação de denúncia de irregularidades no Banco Nacional em maio de 1994, as famosas CC5, e nem por isso deixou de, em outubro de 1995, um ano e meio depois, propor essa belíssima negociação, que fez com que os Parlamentares que representam o povo baiano aqui se colocassem numa posição ridícula diante dos seus eleitores, porque protegendo, sem nenhuma dúvida - não sei qual é o discurso, mas, digamos, eu o aceito - , o interesse dos correntistas do Banco Econômico, na verdade se viram transformados em vilões de uma história em que a alta aristocracia do Sudeste foi transformada em negociadora da área privada.

Fico satisfeito. Tudo o que V. S^a disse foi fundamental exatamente para que eu não tivesse nenhuma razão para dúvida. Tenho motivos concretos para agir e espero que V. S^a não interprete como nada de pessoal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra o Presidente Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Esclareço, em primeiro lugar, uma questão em relação à qual há muita confusão. Há confusão entre a existência de um problema grave no Banco Nacional, que foi constatado há um ano, ou um pouco depois, e a comunicação ao Ministério Público sobre uma irregularidade na área cambial.

Ora, há que se separar as duas coisas. Irregularidades são cometidas pelos bancos, são identificadas pelo Banco Central, é por isso há a comunicação ao Ministério Público. Mas uma irregularidade não é motivo para se fechar um banco. É como se V. Ex^a defendesse a liquidação do Banerj, porque um administrador cometeu uma irregularidade. Na realidade, o Banco Central comunicou 500 irregularidades no ano passado em relação ao sistema todo, incluindo as não bancárias. Isso não significa que a partir de uma irregularidade se possa inferir que há irregularidades generalizadas, o que se mostrou depois.

Com relação às ações do Ministério Público, estamos encarando-as com absoluta tranqüilidade, não temos nada a esconder, nem a Diretoria do Banco Central, nem, evidentemente, o Ministro Pedro Malan. Estamos tranqüilos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Arthur Virgílio, do PSDB. V. Ex^a tem a palavra por 3 minutos.

Conforme o Regimento, haverá alternância de Partidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Sr. Presidente, para mim fica patente que não há relação entre grosseria e bravura. Não há. Nem entre espírito público e agonia, ejaculação precoce intelectual. Não há.

Sr. Presidente, quando o Deputado Milton Teicher admite que brinca comigo, a Nação passa a compreender que ele brinca com ela quando apresenta o denuncismo que inquieta o mercado e que visa denegrir o Banco Central, por razões políticas e para satisfazer a notória falta de projeto com que certo grupo político se defronta na hora da luta, neste País.

Tranqüilizo o Presidente Gustavo Loyola, ele volta a falar com alguém educado e que não brinca.

Estou aqui a trabalho, não estou aqui para brincadeira.

Primeira pergunta: Como - e já que é para acabar com essa pantomima de uma vez, se eu redundar, por favor me releve e responda com a mesma firmeza que caracterizou a sua explanação - o Senhor Presidente da República tomou conhecimento do problema do Nacional? Explique-nos o "passo a passo", as providências tomadas, evidentemente.

Segunda pergunta: Após detectado o problema do Banco Nacional, que medidas foram tomadas pelo Banco Central que, porventura, não sejam do domínio público? Constatadas as fraudes, era indicado que se continuasse a buscar solução de mercado? Até porque V. Ex^a disse que não haveria nenhuma vantagem, em se liquidando o banco, para os controladores e administradores. Ao contrário, eles continuariam na perspectiva de serem apenados, da mesma forma como se outra medida tivesse tomado, inclusive com os seus bens colocados em indisponibilidade.

Terceira pergunta - permita-me reprimir e redundar: todas elas sérias, nenhuma é de brincadeira - o Proer - vou repetir; é um bom exemplo, Senador Vilson Kleinübing - foi feito para o Banco Nacional?

Quarta pergunta: o Tesouro, afinal, perde com o Proer? Se perde, qual é a expectativa de perda?

Quinta pergunta: levando-se em conta a necessidade de se prevenir a crise, que alternativas haveria ao Proer? A pura, simples e cretina estatização de todo o Sistema Financeiro brasileiro?

Sexta pergunta: o quadro mudou, a economia também. Que propostas existem - dou exemplo do aperfeiçoamento da fiscalização do Banco Central - para a adequação do Bacen aos novos tempos? Refiro-me à necessidade - uma sugestão que esse Congresso deveria encampar para valer - de se regulamentar os arts. 163, 164, 192 da Constituição Federal, que, a meu ver, colocam um ponto final em todas essas dúvidas que estão sendo levantadas.

Sétima pergunta: em relação ao PIB, como se posicionam os bancos antes do Real, percentualmente, e, agora, no pós-Real? Os bancos perderam? Se perderam, como aconteceu e de quanto foi a perda?

Oitava pergunta: qual foi a lógica das decisões do Bacen relativamente ao Banespa, ao Mercantil de Pernambuco, ao Banerj, ao Banco Econômico e aos que estão na mesma situação a serem arrolados pelo espírito da pergunta?

A nona pergunta V. S^a já respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - V. Ex^a poderia concluir?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Vou falar a metade do que falou o Deputado Milton Temer. Falarei a sério e sem fazer grosseria com ninguém. Creio que mereço um minuto para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Por favor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - V. Ex^a falou sobre isso muito bem, mas torno ao assunto.

Na verdade, é bom reprimir. A pura e simples liquidação em nada piora ou melhora a situação dos compradores e administradores.

A décima-primeira pergunta se refere a juros subsidiados; V. Ex^a provou que não são. Falam em dinheiro barato e verificam que não são. O dinheiro é caro para o tomador como até há a perspectiva de lucro para o Banco Central, que capta a 9,68% e empresta a 11,42% - consta da página 9 do seu arazoado.

Décima-segunda pergunta: liberados até agora apenas 5,98 bilhões, e não 16 ou 25, como alguns que não falam tão sério propalam ao vento. Não se trata de uma pergunta, mas de uma constatação denunciativa.

Quero abrir um parêntese para dizer que, se deixei de mencionar que as demais perguntas eram sérias, quero deixar bem claro que todas o são. Vim à vida e ao Congresso a serviço. Não caberia brincadeira; brincadeira eu faço do meu gabinete para fora.

Gostaria que V. Ex^a repetisse isso. Tenho a impressão de que a teimosia justifica que se continue a falar em problema do Nacional. V. Ex^a mostrou aqui claramente as soluções que estão sendo encontradas para o referido banco. Quanto ao resto, o tempo vai dizer o que é preciso se fazer e se dizer nesta reunião.

Quem me mostra a temperatura da luta é sempre o adversário. Dois graus abaixo de zero é agradável; 50 ou 200 graus acima de zero, para mim também está muito bem. Faz parte do meu temperamento e vou viver e morrer assim.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado Deputado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Senador Antonio Carlos Magalhães tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Apenas quero falar pela ordem no sentido de racionalizar os trabalhos.

Tenho o maior respeito pelos Parlamentares aqui presentes. Mas, no momento em que um faz 12 perguntas e se o Presidente Loyola vai responder as 12 perguntas com toda a sua sabedoria, evidentemente vai demorar muito tempo. Eu pediria que isso fosse racionalizado, que ele respondesse no prazo normal e que as demais perguntas que não fossem respondidas ficassem para o fim, se houvesse tempo, para não prejudicar outros debatedores que também querem tratar do assunto. Ele responderia até o tempo regulamentar de cada Sr. Senador ou Deputado e, posteriormente, viriam novas perguntas. Quem perguntasse em número exagerado, posteriormente teria as respostas às suas perguntas, até mesmo por escrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - Em atenção ao Senador pela Bahia, Antonio Carlos Magalhães, eu me disporia, se fosse o caso, a estabelecer uma ordem de prioridades.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Creio que o nosso Presidente vai ter o poder de síntese para responder rapidamente.

Antes de conceder a palavra ao nosso Presidente, segundo o Regimento e compatível com a alternância, vou dizer quais serão os próximos titulares: terceiro, Deputado Francisco Dornelles; quarto, Senador Jader Barbalho; quinto, Deputado Fernando Gabeira; sexto, Deputado Miro Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA - Sr. Presidente, há algo errado. Inscrevi-me em quarto lugar e seria o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - V. Ex^a consta como suplente. Refiro-me os titulares.

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA - Mas sou membro da Comissão. Não ficou acertado que os oradores seriam suplentes ou titulares. V. Ex^a está mudando as regras.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Não, primeiro esgotaremos a lista de titulares; depois, a lista de suplentes e, em seguida, os não-membros. Essa foi a regra dita no início da reunião.

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA - Sr. Presidente, essa regra não foi estabelecida no início da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Ficou claramente estabelecido, Deputado Aeluiá.

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA - Claramente estabelecido que seriam os membros da Comissão,

e não se falou em suplentes. V. Ex^a está falando agora.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Deputado Aleluia, por favor, essa regra ficou estabelecida.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Pode ter ficado entre V. Ex^a e o Presidente da outra Comissão, mas não foi dito em plenário. Estou aqui desde o inicio da reunião e não ouvi isso, Sr. Presidente. Se V. Ex^a quer estabelecer agora, é um direito de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Terceiro orador inscrito, Senador Francisco Dornelles; quarto orador, Senador Jader Barbalho; quinto orador, Deputado Fernando Gabeira; sexto, Deputado Miro Teixeira; sétimo, Senador Eduardo Suplicy; oitavo, Deputado Ayrton Xerez; nono, Senador Ramez Tebet; décimo-primeiro, Senador José Roberto Arruda; e décimo-segundo, Senador Pedro Piva.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Mas não tem nenhum orador do meu Partido, o PFL?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Senador, como titular, quem está inscrito pelo PFF é o...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não há inscritos. A alternância dos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Lamentavelmente, o PFL tem dois Relatores. Pelo amor de Deus!

O SR. HUGO NAPOLEÃO - O PMDB tem dois Presidentes.

O JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra o Presidente Gustavo Loyola.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, pela ordem. É a respeito da ordem das inscrições. Não se pode relegar a segundo plano o PFL, no rodízio, pelo fato de ter dois Relatores. O Deputado Milton Temer, primeiro, usou da palavra na condição de autor do requerimento. O Senador Eduardo Suplicy foi o terceiro a se inscrever. Portanto, V. Ex^a não pode relegá-lo para falar depois dos outros pelo fato de o Deputado Milton Temer ter usado da palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu queria que V. Ex^a reconsiderasse essa nova regra e levasse em conta a lista de inscrição e a alternância de partidos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O Sr. Presidente não ouviu a minha questão, relativa à ordem das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Por gentileza, Senador, vamos ouvir o Presidente Gustavo Loyola. Depois, teremos o Deputado Francisco Dornelles.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Por favor, Sr. Presidente, V. Ex^a não ouviu o que disse e, portanto, não pode responder. Estou questionando a ordem que foi lida. Não estou questionando o fato de haver rodízio de partidos. O Senador Eduardo Suplicy, membro titular da Comissão, foi o terceiro a se inscrever. O Senador Milton Temer falou, primeiro, na condição de autor do requerimento. Portanto, o Senador Eduardo Suplicy não pode ir para o fim da fila pelo fato de o Deputado Milton Temer ter falado na condição de autor do requerimento. Se isso acontecesse, o outro relator também iria para o fim da fila pelo fato de ter falado primeiro o do PFL.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, V. Ex^a está relegando os suplentes à condição de não-membros. Entendo que, não estando o titular presente, o suplente ascende à condição de membro titular.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Deputado José Carlos Aleluia, V. Ex^a é o primeiro inscrito na lista de suplentes.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Mas, Sr. Presidente, estou aqui na condição de titular, porque este não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - V. Ex^a está inscrito na lista de suplente, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não, Sr. Presidente, assinei uma lista comum. V. Ex^a trocou. A lista era uma só. Assinei na mesma lista em que os outros assinaram. Não foi lista de suplentes. V. Ex^a pode estar mudando agora. Não vamos mudar assim.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Se V. Ex^a...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Assinei uma lista e sou o quarto. V. Ex^a sabe disso e não pode mudar. Vamos repor a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - V. Ex^a é suplente, Deputado. Está aqui a lista.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Assinei a lista e sou o quarto inscrito. O titular não está presente, portanto, assumo a posição de titular.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, tenho em mãos a composição das comissões que dizem respeito às Medidas Provisórias nºs 1.294 e 1.327. É membro das duas comissões o Senador Francelino Pereira, que está em licença por motivo de doença. Por conseguinte, S. Exª é um titular que não pode estar presente à reunião da Comissão.

Na hora em que V. Exª adota este critério, V. Exª está...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - O critério é regimental, Senador.

O SR. WALDECK ORNELAS - V. Exª me ouça primeiro. Na hora em que eu concluir...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Por favor V. Exª respeite a Presidência da Mesa.

O SR. WALDECK ORNELAS - Mas V. Exª me deu a palavra para uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Por favor. Por favor. Respeite a Presidência da Mesa, por favor.

O SR. WALDECK ORNELAS - V. Exª responde a questão de ordem antes que esta seja formulada?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Por favor. Sua palavra está cassada.

O SR. WALDECK ORNELAS - Ora, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Sua palavra está cassada.

Com a palavra o Presidente Gustavo Loyola.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, V. Exª não está se havendo bem na Presidência. Tenha tranquilidade...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra o Presidente Gustavo Loyola.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia, pela ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, eu gostaria que todos nós voltássemos à serenidade, inclusive V. Exª, para que tivéssemos uma reunião tranquila. Não posso aceitar, como Deputado e como membro do meu Partido, a discriminação que estou sofrendo. Cheguei aqui cedo porque sabia da ausência do titular, e V. Exª está pretendendo cassar a minha palavra. Dessa forma, não vamos ter uma reunião tranquila, Presidente. Ou V. Exª repõe o direito natural ou não vamos ter uma reunião tran-

quila. Como gosto de V. Exª e pretendo vê-lo conduzindo bem a reunião, peço a V. Exª que voltemos ao andamento normal e à lista de inscrição. Quando o titular estiver presente, aí, sim, o suplente é suplente, sou o titular porque o titular está ausente.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - V. Exª tem a palavra.

O SR. JADER BARBALHO - Eu gostaria de colaborar com V. Exª e com os trabalhos das duas Comissões. Considero que há procedência em relação ao que foi levantado pelo Senador Ornelas. Se o titular não está presente, o suplente está inscrito em nome do titular, portanto, com os mesmos direitos do titular.

Agora, em relação à alternância, V. Exª haverá de obedecê-la sob pena de se abrir o precedente de um partido político chegar cedo a uma reunião, inscrever-se, todo, e praticamente inviabilizar a participação dos demais. A alternância V. Exª vai atender.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Está atendida, Senador.

O SR. JADER BARBALHO - Como? Apóio também a observação do Senador Waldeck Ornelas. O Deputado tem toda a razão, no meu entendimento, de preencher o lugar do titular ausente, o Senador Francelino Pereira. É a sugestão que dou a V. Exª no sentido de que possamos continuar com tranquilidade a reunião.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, estou no quarto lugar. E, com a alternância de partidos, serei o terceiro. Eu me inscrevi no número quarto. É esta a posição que vou aceitar.

O SR. JADER BARBALHO - Alternância, não. Há dois Relatores do PFL que já falaram. Alternância, não.

O SR. GERMANO RIGOTTO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO - Sr. Presidente, só para tentar colaborar com a Presidência.

Na verdade, quero dar o testemunho ao Deputado José Carlos Aleluia. No início da reunião, realmente houve uma comunicação de inscrições: seria dada a palavra primeiro para os titulares, depois para os suplentes e em seguida para os não-membros das duas Comissões.

Entendo, Sr. Presidente, que a Presidência de uma Mesa tem a obrigação, até durante o transcorrer de uma sessão, de revisar alguma posição. Quero dizer a V. Ex^a que concordo plenamente em que, no caso de não estar presente o titular de um partido, o suplente - isso costumeiramente tem acontecido - assuma o lugar do titular nos trabalhos da Comissão. Peço a V. Ex^a que, dentro de um entendimento, se permita que isso aconteça.

A razão desta reunião é a maior produtividade possível. Concordo, mesmo que V. Ex^a tenha determinado no início da reunião a maneira segundo a qual aconteceriam os trabalhos, em que se possa revisar, até por um entendimento entre todos, no sentido de que os suplentes assumam a titularidade.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Comunico ao eminente Deputado José Carlos Aleluia que houve alternância. Está aqui o Senador Bello Parga, do PFL, inscrito entre os titulares. Por favor, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, acho que V. Ex^a não está interessado em ouvir a minha voz. Só pode ser essa a justificativa para o seu comportamento. Não posso conformar-me.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concede a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, gostaria de dizer que a mim não parece haver dúvidas quanto ao direito do Deputado José Carlos Aleluia de usar da palavra, até porque o Senador Bello Parga não está inscrito para esse fim.

Em segundo lugar, não cabe aqui absolutamente que a Mesa cerceie a palavra daqueles que têm o livre direito de usá-la, como o fez o Senador Waldeck Ornelas. E V. Ex^a cassou a sua palavra. Não me parece um gesto democrático.

Finalmente, se os dois Relatores são do PFL, os dois Presidentes são do PMDB, e tudo isso por um acordo entre lideranças. Não foi feito à socapa, e sim à luz do dia, às claras. Portanto, esse argumento, a meu ver, não cabe.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Nobre Senador Hugo Napoleão, está inscrito aqui o Senador Bello Parga, do PFL.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sim, mas para depois.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Isso é o princípio da alternância.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Para depois, S. Ex^a esclareceu.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Dentro do princípio da alternância.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Está esclarecido, Presidente, o Senador Bello Parga diz que está inscrito para depois e na ordem.

O SR. ALDO REBELO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar a V. Ex^a que sou o quarto orador inscrito, pela ordem de inscrição, mas gostaria que V. Ex^a se lembrasse que o PC do B consta, regimentalmente, como agremiação partidária inscrita no Congresso Nacional, para efeito de alternância.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Senador Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Quero insistir no que falei anteriormente.

Concordo com a alternância, mas ela é feita a partir da lista de inscrições.

Pelo Regimento, falam primeiro os dois Relatores, depois fala o autor do requerimento, não importando de que partido seja. O Deputado Milton Temer falou na condição de autor do requerimento.

Na lista de inscrições, vem primeiro o Deputado Arthur Virgílio. O segundo nome é o do Deputado Milton Temer, que foi prejudicado porque falou na condição de autor do requerimento. O terceiro nome é o do Senador Suplicy, que, portanto, deve ser o segundo a fazer a pergunta, obedecendo o critério da alternância na lista de inscrições.

Insisto que o Deputado Milton Temer não falou na condição de inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Senador, antes do Senador Suplicy, temos o Deputado Francisco Dornelles, pela alternância, o Senador Jader Barbalho e o Deputado Miro Teixeira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Deputado, essa não é a inscrição que foi feita, porque lá eu estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Esta é a relação que me foi trazida.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Presidente, por favor.

A alternância é feita a partir da lista de inscrições.

Obedece-se a lista de inscrições, estabelecendo, dentro dela, uma alternância dos partidos.

Na lista de inscrições, volto a registrar - eu estava presente quando foi aberta -, o primeiro a assinar foi o Deputado Arthur Virgílio. A partir daí, houve o Deputado Milton Temer, o Senador Eduardo Suplicy e outros. O Senador Jader Barbalho, inclusive, não estava presente. Então, essa alternância não foi feita a partir da lista de inscrições.

Quero insistir que não se pode utilizar o fato de o Deputado Milton Temer ter falado na condição de autor do requerimento para levar o Senador Eduardo Suplicy, que estava inscrito em terceiro lugar, para o final da lista. É nisso que insisto.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, ofereço a minha inscrição - acredito que devo estar no sexto lugar - ao Deputado Aleluia, se S. Ex^a concordar em me ceder o seu lugar.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Agradeço a gentileza do Deputado Miro Teixeira, mas estou em quarto lugar. Portanto, não posso abrir mão da minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Por que V. Ex^a diz que está em quarto lugar?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Porque assinei uma lista. Agora estão levando a V. Ex^a uma lista manipulada, porque eu a assinei.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Faço um apelo ao Deputado Francisco Dornelles e ao Senador Jader Barbalho no sentido que S. Ex^{as} concordassem que o nobre Deputado José Carlos Aleluia fale em quarto lugar.

O SR. JADER BARBALHO - (Fora do microfone.) Concordo, mas acho errado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

(Assentimento da Presidência.)

O SR. NEY SUASSUNA - Gostaria de colocar que o nosso objetivo aqui é ouvir o Presidente do Banco Central. Por isso, pediria aos parlamentares que não se preocupassem tanto com a ordem de inscrição, porque a Presidência está buscando uma solução, acredito que bem colocada.

Além disso, lembro que a única Comissão que está instalada é a do Proer. Nós já cedemos o espaço para que as duas Comissões participem, a fim de

que um maior número de parlamentares possa usar da palavra e fazer as indagações.

Peço aos Srs. Parlamentares para que tenham temperança e prudência para, de uma vez por todas, dirirmos todas as dúvidas.

Era esta a colocação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao Sr. Presidente Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Tentarei ser muito breve ao responder as perguntas do Deputado Arthur Virgílio.

Em primeiro lugar, quanto à questão do Presidente Fernando Henrique Cardoso ter tomado conhecimento do assunto, vale aqui a mesma resposta que dei em relação ao Ministro Pedro Malan. Ou seja, a questão bancária foi sempre uma preocupação do Presidente, transmitida ao Presidente do Banco Central e objeto de várias reuniões. A questão de como o mercado financeiro estava funcionando com relação às dificuldades, o Presidente, evidentemente, estava acompanhando - volto a dizer - num grau de detalhamento muito menor do que aquele que o Banco Central tinha conhecimento.

Com relação ao Presidente ter tido conhecimento da fraude, digo que a resposta a isso é não. O Presidente não teve conhecimento da fraude. Inclusive - repito - porque o Banco Central só teve conhecimento material da fraude no momento da decretação do regime de administração especial temporária. O que o Presidente soube é que o Banco Nacional estava passando por graves dificuldades e haveria de se ter uma solução em que ou fosse vendido, ou que tivessem as suas atividades transferidas.

Aliás, as palavras do Presidente em relação à questão bancária foram sempre de preocupação em relação à crise. Mas nunca, por palavras ou gestos, o Presidente fez qualquer tipo de intervenção ou afirmação em relação à proteção de banqueiros. Muito pelo contrário. As palavras que ouvi do Presidente foi no sentido de apurar todas as irregularidades. Ou seja, da mesma forma que o Plano Real está colocando para fora uma série de mazelas que a sociedade brasileira tinha, essas mazelas têm de vir à tona também no Sistema Financeiro. Não se pode compactuar com isso, segundo o Presidente. Isso em termos de palavras, em termos de gestos...

O SR. IVAN VALENTE - Qual é a data precisa que o V. S^a soube da fraude e o Presidente também?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Só foi conhecida a sua extensão após a decretação do regime de ad-

ministração especial temporária, ou seja, após 18 de novembro. No dia 05 de outubro mencionei aqui que o Banco Central formou um juízo de que o Banco Nacional tinha um grave problema de carteira de créditos e que esse problema não tinha solução, do ponto de vista da continuidade dos negócios do banco.

O SR. IVAN VALENTE - Insisto, quando é que o Presidente soube das fraudes? Qual a data?

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, se é para interpelar, vou começar a fazê-lo!

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Pode concluir, Presidente.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Também por atos o Presidente mostrou essa disposição de ir fundo na questão do Sistema Financeiro. Senão não teria enviado ao Congresso Nacional a medida provisória que trata do fortalecimento da ação do Banco Central.

Com relação à pergunta do Deputado, que está um pouco relacionada à anterior, se o Proer foi feito para o Banco Nacional, já dei essa resposta e a darei de novo: não, não foi.

Com relação à questão se o Tesouro perde com o Proer, em princípio não. Em princípio todas as operações do Proer estão lastreadas. Mostramos aqui que existe uma garantia de 7 bilhões e pouco para um crédito de 5 bilhões aproximadamente. Fala-se muito que isso é receber moeda podre. Ora, isso é um crédito do Tesouro. Se isso for moeda podre, como é que fica a credibilidade do Tesouro? O Tesouro não vai honrar os seus créditos? Aliás, o resultado do Banco Central vai para o Tesouro. Portanto, se o Banco Central não receber isso do Tesouro quem não recebe é o Tesouro, porque os resultados do Banco Central não serão transferidos para o Tesouro.

Com relação à alternativa de estatização é a pior alternativa possível. O Chile estatizou, compulsoriamente, o seu sistema bancário, após um manejo...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Melo) - Por favor, peço ao Plenário que faça silêncio.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - O Chile estatizou, compulsoriamente, o seu sistema bancário, após um manejo ineficiente no início de uma crise bancária. Então, isso levou a uma estatização que demonstrou ser danosa para o Chile.

Com relação às perdas dos bancos, mostrei aqui o que eles deixam de ganhar.

Na realidade, em termos de encolhimento da participação no PIB, diria que hoje os bancos devem caminhar para uma participação acerca da metade do que eles participavam antes. Esses números não são fáceis de estabelecer, porque dependem de critérios estatísticos, etc. Mas diria que de uma participação em torno de 15% do PIB - cito aqui o número com certa reserva, porque é difícil - os bancos cairão para a metade da sua participação.

Com relação à questão do art. 192, acredito que a sua regulamentação oferece uma oportunidade de ouro para se fazer um grande avanço na questão do Sistema Financeiro e na atuação do Banco Central. Penso que se a sociedade julgar que o Banco Central não tem correspondido na sua tarefa de fiscalização seja por falta de instrumentos, seja por inadequação institucional, acredito que a regulamentação do art. 192 é a oportunidade de se corrigir isso.

Existem, como eu disse aqui no início, várias teses sobre a questão da supervisão bancária, onde deve ficar, como deve ficar, se o Banco Central tem que ser independente ou não. Portanto, acho que o local e a ocasião são adequados para se discutir isso.

Com relação à lógica do Banespa, Banerj etc., acredito ter respondido, ainda que de forma esparsa, essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado, Presidente.

Concedo agora a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Logo em seguida ao Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JADER BARBALHO - Aí, não. Há uma ansiedade da participação da Bancada baiana nesse sentido, mas agora V. Ex^a inverteu...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Mas, Senador, veio a nova relação.

O SR. JADER BARBALHO - Sou líder do PMDB e vou falar, pela alternância dos partidos. V. Ex^a vai me garantir a concessão. O PT já falou.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, o PT hoje está em terceiro lugar por concessão do PMDB. O Senador Eduardo Suplicy está em terceiro lugar porque foi o terceiro a se inscrever.

Volto a registrar que o Deputado Milton Temer não falou na condição de inscrito para inquirir. S. Ex^a

falou na condição de requerente. Porque senão vamos questionar o fato de dois do PFL terem falado.

Estou concordando com o critério proposto pelo Senador Jader Barbalho de estabelecermos um rodízio entre os partidos a partir da lista de inscritos. E entendo que esse encaminhamento proposto pelo Presidente está obedecendo à lista de inscritos e estabelecendo, dentro da lista de inscritos, o rodízio entre os diversos partidos.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concede a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, procurei V. Ex^a no início desta reunião, alertando-o em relação aos trabalhos. Mostrei a V. Ex^a que o Regimento Comum não estabelece normas em relação a situações idênticas a esta. Mostrei, entretanto, a V. Ex^a que o Regimento Comum diz que o Regimento do Senado subsidiariamente será o prioritário. E mais: em situação idêntica, no caso de convocação de Ministro de Estado, está claro, mais do que claro, no art. 398, letra I:

".....
I) a palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido."

Já alertei, Sr. Presidente, intercalando os partidos!

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Senador Jader Barbalho, a concessão da palavra é pela ordem de inscrição.

O SR. JADER BARBALHO - Não é ordem de inscrição, é dos partidos, intercalando-se os partidos. Há pouco, inclusive, procurei demonstrar a V. Ex^a que o bom senso indicaria que um partido político que chegasse aqui cedo, cinco membros do partido ou dez membros, ou vinte membros, se inscreveriam e praticamente inviabilizariam a participação.

O Regimento do Senado é claro, é claro! Leia o Regimento do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Está claro, Senador.

O SR. JADER BARBALHO - Intercalando-se a representação partidária. Intercalando! Tivemos a oportunidade aqui de ouvir os dois Relatores que integram a Bancada do PFL; S. Ex^{as}s fizeram interpelações ao Ministro; V. Ex^a, de forma liberal, sem apoio em lugar nenhum do regimento, permitiu até a intervenção dos Relatores, que não fosse no final - o que seria o comum; depois, o representante do PT, autor

do requerimento, falou e fez as suas interpelações; depois o do PSDB. Estava inscrito o Deputado Francisco Domellos, do PTB, e depois a minha inscrição pelo PMDB.

Peço a V. Ex^a, para que não se abra precedente, que seja atendida a recomendação estabelecida no regimento comum, que é o regimento do Senado, e o regimento do Senado determina que a representação partidária seja intercalada, Sr. Presidente. É o apeio que faço a V. Ex^a, apoiado no regimento. Agora, Sr. Presidente, se aqui é na base do grito que se vai levar, também sei gritar.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Senador Jader Barbalho, nada está sendo na base do grito. Estamos falando aqui em termos regimentais.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O que foi lido pelo Senador Jader Barbalho reforça a minha posição. Obedecida a ordem de inscrição, respeitada a alternância dos partidos. A ordem de inscrição é a seguinte: o primeiro inscrito foi o Deputado Arthur Virgílio, do PSDB; o segundo é o Senador Eduardo Suplicy, do PT. Quero saber em que se está desrespeitando a ordem de inscrição e a alternância dos partidos. A ordem de inscrição foi essa.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Senador Jader Barbalho, está havendo alternância.

O SR. JADER BARBALHO - Queremos que a Mesa respeite a alternância partidária.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Está havendo alternância, Senador Jader Barbalho.

Concedo a palavra ao Deputado Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA - Sr. Presidente, um esclarecimento. A inscrição do Relator não existe, ele fala de ofício, por ser Relator.

No meu entendimento, não há inscrição para o Relator. Não me inscrevi para falar. O Relator fala de ofício, de acordo com o Regimento. A partir do Relator é que começa a inscrição dos Srs. Deputados e Senadores, e aí fazendo a alternância de partidos.

Então, essa questão de que o PFL já falou por dois Relatores, penso que é totalmente falsa e não está amparado no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Isso já está superado.

O SR. BENITO GAMA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra o Deputado Eduardo Suplicy.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, lavo o meu protesto, retirando-me, porque V. Ex^a não obedece o Regimento Comum, o Regimento do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Lamento a ausência de V. Ex^a, mas V. Ex^a não está correto.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JADER BARBALHO - Eu estou correto, corretíssimo. Eu me retiro da Comissão e lavo o meu protesto, porque me considero cerceado por V. Ex^a, que não obedece ao Regimento. Não admito, de forma alguma, ser presidido por alguém despreparado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, dada à clareza do dispositivo regimental lido pelo Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, eu me retiro dos trabalhos da Comissão também, porque pelo menos aqui, no Senado da República, nós levamos o Regimento a sério.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que disporá de três minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente Gustavo Loyola, em sendo as deficiências da fiscalização do Banco Central tão graves, escandalosamente graves, a julgar pela dimensão da fraude cometida na contabilidade do Nacional por tantos anos, como se justifica que o Governo e o Banco Central possam ter ficado tanto tempo sem tomar as providências necessárias para reformular, modernizar e fortalecer o sistema de fiscalização das instituições financeiras?

Gostaria de recordar que apesar das freqüentes mudanças de comando, há mais de três anos que o Banco Central vem sendo dirigido por pessoas ligadas ao atual Governo, e de sua confiança. O Presidente Gustavo Loyola foi presidente no início do Governo Itamar Franco, substituído por Paulo César Ximenes, atual Presidente do Banco do Brasil. Este, por sua vez, foi substituído por Pedro Malan, atual Ministro da Fazenda, que deu lugar a Péricio Aruda. Desde junho de 1995, o Banco Central está novamente sob a presidência de V. S^a.

O que foi feito em todos esses anos para remediar as graves insuficiências do sistema e da estrutura de fiscalização do Banco Central? Não pergunto o que o Banco Central está fazendo agora ou o que pretende fazer nesta área depois que surgiram os graves problemas e as grandes falcatruas em alguns dos principais bancos do País e depois que os contribuintes estão sendo convocados a arcar com a conta multibilionária, associada à preservação do Sistema Financeiro. O que quero saber é se a omissão das diretorias recentes do Banco Central, todas elas compostas de pessoas da confiança do atual Governo, não é uma das causas dos problemas acumulados.

Sr. Presidente Gustavo Loyola, o Banco Central empresta os recursos do Proer a taxas inferiores às do mercado financeiro. Na minha opinião não há dúvida de que neste caso os recursos do compulsório estão sendo deliberadamente reduzidos por uma política de subsídio relativo para beneficiar instituições financeiras falidas ou mal administradas. Esse custo é suportado pela sociedade, que perde juntamente com o gestor da moeda nacional.

Há razões fundamentais para que a CNBB tenha condenado a destinação de recursos aos bancos e a falta de recursos para o combate à fome. Um exame comparativo das taxas de juros do Proer, conforme a tabela de V. Ex^a e o que se pode detectar hoje nos jornais, indica que não se sustenta a afirmação de que o Governo procura dar proteção ao depositante e não a banco ou banqueiro. Se as taxas do Proer são de 11,8%, as taxas praticadas, por exemplo, para capital de giro, 47,8% ao ano, conforme indica os jornais de hoje, sim, isso é para o curto prazo. As taxas praticadas para o longo prazo, as mais generosas, as do BNDES, são a TJLP, mais um a 3,5%, em torno de 18% a 20% ao ano, portanto. Não há dúvida, com respeito a essa questão.

Já estamos há mais de três horas aqui, e ainda não consegui saber, Presidente Gustavo Loyola: o Banco Central já quantificou o ativo não recuperado do Nacional e do Econômico? Qual foi a perda efetiva? Qual a estimativa atual do desequilíbrio patrimonial do Banco Econômico e do Nacional? Pode V. S^a nos dar, hoje, com precisão, o valor exato dos ativos e passivos transferidos ao Unibanco e qual o valor pago por ele nessa operação? Qual o valor exato dos recursos injetados pelo BC nessa operação de transferência na forma do empréstimo subsidiado e a estimativa da isenção fiscal que resultará da mesma? No caso dos empréstimos, qual o prazo médio

de pagamento e a taxa média de juros incidentes na parte deste banco absorvida pelo Banco Central? Qual o valor total do ativo e do passivo? Quanto ao Banco Econômico, qual o valor do ativo e passivo apurado ao fim do processo de intervenção?

Com relação à proposta mais recente do Banco Excel, qual o valor ofertado e qual o valor dos ativos e passivos que pretende assumir? Que montante de empréstimos seriam alocados pelo Banco Central, segundo a proposta do Banco Excel?

Sr. Presidente, como pode ser justificada conceitualmente a participação do ativo das instituições financeiras em dificuldades em duas partes: uma boa, para ficar em mãos de um banco privado e; a outra, "ruim" para por conta do Banco Central, ou seja, da sociedade?

A única justificativa dada até o momento refere-se ao impacto ou ao efeito dominó de eventuais quebras de instituições financeiras sobre o conjunto do mercado, afetando a estabilidade monetária e econômico-financeira do País. Será mesmo?

Esse aumento parece muito com o utilizado na república oligárquica para assumir os prejuízos da cafeicultura quando houvesse revés no mercado externo. Aí também pretendia-se estar salvando a lavoura, a estabilidade social e econômica, etc. Não estaremos repetindo uma política secular de socialização das perdas?

No setor financeiro, aparentemente se está institucionalizando o capitalismo sem risco. Não é pior para a estabilidade social e econômica a imagem de impunidade para os autores de crimes do colarinho branco e a demonstração de falta de controle do gestor da moeda sobre alguns dos principais bancos no País?

Sr. Presidente, gostaria de insistir também sobre qual foi a data precisa em que o Banco Central soube da fraude e da providência tomada com respeito aos responsáveis pelo Banco Nacional, incluindo a comunicação ao Presidente da República?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Bom, gostaria de responder ao Senador. Confesso, Senador, que V. Ex^a falou um pouco rápido e não consegui anotar. Se, por acaso, omitir na resposta, por favor, me lembre.

Em primeiro lugar, quanto à assertiva de V. Ex^a com relação a fatos escandalosamente graves e que mostram que a fiscalização do Banco Central é ineficiente, que ela não funciona, etc., nobre Senador Eduardo Suplicy, não concordo.

O caso do Nacional é um caso isolado. Como disse, no início, o Banco Central pode e deve melho-

rar os padrões da sua fiscalização, porém não se pode jogar fora todo um trabalho de fiscalização do Banco Central, principalmente a um corpo de fiscalização de primeira qualidade que o Banco Central possui.

Aliás, uma das razões da dificuldade em se ter quadros no Banco Central é justamente sofrer críticas injustas. Faz-se um trabalho e, depois, leva-se uma crítica que absolutamente não procede. Na realidade, errar faz parte da atividade humana.

Houve erro na fiscalização do Banco Central com relação ao Banco Nacional? Sim, houve. O Banco Central não conseguiu detectar o problema. Porém, isso não significa jogar fora todo um trabalho e as experiências acumuladas ao longo de anos.

Com relação a que as diretorias anteriores do Banco Central fizeram para remediar, nas palavras de V. Ex^a, essa questão e se houve ou está havendo omissão da diretoria do Banco Central, a resposta é, evidentemente, não. Não há omissão da diretoria do Banco Central e não houve omissão.

O Banco Central passou e está passando por dificuldades naturais do setor público, que V. Ex^a conhece, como, por exemplo, recrutamento. As condições de mercado de trabalho mudaram bastante nos últimos anos, de forma que o interesse pela fiscalização ou pelo trabalho no Banco Central, vamos dizer assim, também diminuiu. Está mais difícil o recrutamento de profissionais, em função de uma série de fatores que não sei se caberia discutir agora, como questão de salário, etc.

Ao longo do tempo, o Banco Central procurou suprir a diminuição de seu quadro de pessoal através do aumento da utilização de instrumentos de informática.

Hoje, temos, no Banco Central, por exemplo, o sistema Sisbacen, do qual V. Ex^a é usuário, e que é elogiado, inclusive, pelo Federal Reserve. É um dos sistemas que têm maiores informações sobre o Sistema Financeiro.

Temos, também, realizado treinamento e intercâmbio com outros bancos centrais. Temos buscado, enfim, dotar a fiscalização do Banco Central de recursos humanos e materiais para atender suas funções. Com dificuldades? Sim, com dificuldades. O Banco Central não é um ente isolado do setor público. Espero que V. Ex^a, apoiando a reforma administrativa, possa até ajudar o Banco Central nessa questão.

Há dificuldades, e poderemos discutir isso mais detalhadamente. Mas não houve e não há omissão por parte das diretorias do Banco Central, pelo me-

nos as mais recentes e que foram mencionadas por V. Ex^a, sendo que participei de algumas delas.

Com relação à afirmação de V. Ex^a sobre empréstimos a taxas inferiores às de mercado, V. Ex^a disse que o Proer estaria subsidiando instituições falidas. Definitivamente não! O Proer não subsidia instituição falida, mas viabiliza a assunção de uma instituição falida por uma outra instituição, para permitir a sua continuidade operacional.

Com relação às taxas que V. Ex^a mencionou, gostaria de dizer que capital de giro é uma taxa ativa de uma instituição financeira. Na realidade, o empréstimo do Banco Central é uma operação passiva de instituição financeira; portanto, ela não pode estar onerada por taxas, impostos e riscos que estão numa operação ativa. O grau de risco envolvido numa operação de capital de giro é diferente.

Então, se V. Ex^a quiser usar uma outra taxa e não concordar com o argumento que usei aqui, que é o custo de captação do Banco Central - continuo colocando que ele é o mais correto -, deveria usar, então, o conceito da taxa *overnight*, que é a taxa de juros alternativos, é o custo alternativo das instituições financeiras. E mesmo por esses critérios, se nós observarmos, as taxas do Proer não ficam tão longe: temos diferenças de 2% a 3% ao ano.

Com relação à TJLP, creio que houve uma confusão por parte de V. Ex^a. Na realidade, a TJLP, como V. Ex^a afirma, pode dar uma taxa equivalente a 20% ao ano. Eu mencionei aqui uma taxa de TR mais 11,5% ou 11,7%. A TR, nessa situação atual, varia a 1% ou 1,3% ou 1,5% ao mês. Portanto, estamos falando de uma taxa mensal composta de 2,5% a 2,8%, que dá uma taxa anual - não tenho aqui uma máquina de calcular - acima, evidentemente, de 40%, que se deveria comparar com os 20% que V. Ex^a mencionou.

Aliás, é interessante porque, numa dessas negociações que estamos fazendo, houve um banco que pleiteou justamente do Banco Central um Proer à TJLP, e nós negamos.

Com relação à questão do conceito de **good bank and bad bank**, aquela questão de separar os dois bancos, Sr. Senador, esse tem sido o método usado no mundo inteiro - o Brasil o usou no passado -, principalmente em casos em que há um problema patrimonial mais severo nas instituições financeiras. É um procedimento conceitualmente correto, porque ele evita repassar sobre uma outra instituição o problema que vinha carregando a instituição antiga.

Na realidade, o que se faz normalmente, por exemplo, esta é a atuação do FDIC nos Estados

Unidos: construir um banco bom e vender esse banco, alienar esse banco. No caso do Unibanco, esse banco bom foi pago com ações do próprio Unibanco, ações da **holding** do Unibanco, e mais um valor que será pago nos próximos meses que corresponde a R\$300 milhões.

Vou voltar aos números dos bancos, mas antes quero responder à questão do capitalismo sem risco e à questão do CNBB. A diferença, Senador, é que o capitalismo é sem risco no sentido de que a estrutura da economia realmente não deve correr risco, ou seja, deve-se continuar com a mesma estrutura econômica, mas o capitalista tem risco no Proer. O capitalista tem risco, porque a questão *sine qua non* de ingresso no Proer é o alijamento desse capitalista do mercado financeiro; independentemente de ele ter cometido crime, ele pode simplesmente estar se alijando por uma gestão ineficiente, ineficaz. Não é o caso da cafeicultura em que os cafeicultores continuaram no negócio. Há aqui uma diferença fundamental: preserva-se o coletivo, mas não o individual no sentido do banqueiro; preserva-se a atividade bancária, isso sim.

Com relação à negociação com o Banco Excel, não me sinto à vontade, francamente, para revelar aqui uma negociação em andamento. Respondendo a uma pergunta do Deputado Benito Gama, apresentei em linhas gerais a negociação, que também são estas: separar ativos e passivos bons, transferir para o Excel, que, de uma forma ou de outra, pagará por essa atividade bancária. Irão juntos as agências, os funcionários, etc. Esse é o conceito da negociação que eu poderia adiantar a V. Ex^a neste momento.

O Banco Nacional tem ativos que garantem os seus passivos. O que existe no Banco Nacional de concreto hoje: R\$325 milhões, por exemplo, em títulos e valores mobiliários; cerca de R\$380 a 390 em operações de crédito boas; créditos e ações do Unibanco e, enfim, algumas coisas correlatas da ordem de R\$1 bilhão; participações acionárias da ordem de R\$250 milhões; imóveis no valor inferior a R\$50 milhões; FCVS, já mostrei aqui, de R\$7 bilhões e poucos. O que mostra que o Banco Nacional, que está sob Raet, tem ativos que valem R\$9,1 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado. O Senador Eduardo Suplicy deseja réplica de um minuto?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, Sr. Presidente. Ainda hoje, ouvi um depoimento de um responsável pela fiscalização do Banco Central, que me disse como o Banco Central, na sua história nas

últimas décadas, através de seus inspetores, sempre fiscalizou e detectou irregularidades. Mas, na hora de chegar às autoridades superiores, à direção do Banco Central, procurava-se uma solução política, alguém precisava assumir aquela empresa.

Isso ocorreu, por exemplo, quando se quis proteger uma pessoa que era filho de um ex-ministro e trabalhava numa corretora. Pediu-se, então, a uma instituição financeira para acudir, esta precisou de recursos da Funcex, depois recursos da Caixa Econômica Federal, depois 30 milhões do Banco Central, e assim foi-se aumentando o rombo e, conhece-se bem essa história.

As irregularidades no Banco Econômico, segundo esse responsável pela fiscalização do Banco Central, ocorriam desde 1979 e 1980, quando ele estava lá. Também ocorriam irregularidades, por exemplo, no Banco Hércules. Já em 1979 e 1980, o inspetor pegou as irregularidades, fez o relatório sobre os procedimentos do Sr. Tarso Assunção, recentemente detido, e deixou para o Diretor de Fiscalização uma carta, informando que o Diretor então havia solicitado que deixasse de fiscalizar adequadamente.

Ora, Sr. Presidente, isso são coisas que ocorrem muitas vezes pelas pressões políticas, inclusive daqueles que tanto contribuíram para campanhas dos que estão no poder.

Eu gostaria de finalizar com uma questão: quais as providências adotadas pelo Banco Central após a verificação de operação de remessa de dólares e irregularidades através das contas CC-5, realizadas pelo Banco Excel, nos anos de 1990 e 1991, segundo consta do Relatório de Verificação Especial 91/7959675, da Divisão de Câmbio da Delegacia do Banco Central de São Paulo? As operações de remessa de dólares pelo Banco Excel continuaram a ser realizadas sem a necessária aquisição de moeda estrangeira junto a bancos autorizados a operar em câmbio no País, nos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995? Foram constatadas pelas delegacias regionais do Banco Central outras irregularidades nas operações de remessa de dólares pelo Banco Excel através de conta CC-5 nos últimos três anos? Gostaria que pudéssemos ter o Relatório de Verificação Especial 91/7959675 citado, bem como outros que apontem irregularidades nas operações do Banco Excel. Diante do que foi constatado, que conclusão houve por parte da Diretoria do Banco Central sobre a idoneidade do Banco Excel, apesar do parecer dos órgãos técnicos do Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado, Senador.

O Presidente Gustavo Loyola deseja tréplica?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Sim, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu gostaria de deixar claro que essa Diretoria do Banco Central não compactuou com qualquer tipo de ação para deter a fiscalização; muito pelo contrário, a fiscalização tem feito seu trabalho, e na maioria das vezes, ele segue, como mostrei aqui, programas específicos de fiscalização. Muitas vezes, a Diretoria do Banco Central solicita fiscalizações específicas. A Diretoria do Banco Central, em nenhum momento, seja individualmente, o diretor de fiscalização, ou qualquer membro da diretoria, usou de qualquer tipo de instrumento ou de autoridade para deter a fiscalização.

O fato é que, quando a diretoria toma conhecimento do problema de uma instituição financeira, ela age. Agir não significa, em todos os casos, necessariamente liquidar a instituição. Acho que - coloquei aqui - em muitos casos a liquidação é a pior solução. E nas soluções alternativas encontradas, pelo menos nas mais recentes das quais participei, em nenhum caso os responsáveis ficarão impunes. A Justiça vai decidir se eles são culpados ou não; isso não é da competência do Banco Central. Mas o Banco Central fará a sua parte.

Com relação às questões mais específicas do Banco Excel, em primeiro lugar, as apurações do Banco Central seguem um rotina. Há apuração; há processos que chegam ao final; uns se concluem pelo arquivamento, outros não. Aqueles em que o Banco Central reconhece que há crime vão ao Ministério Público, como demonstrado aqui, inclusive demonstrado à exaustão, porque isso está sendo feito agora de maneira muito mais incisiva do que antes. Infelizmente, não tenho aqui os dados correspondentes ao processo do Excel e, se os tivesse, eu teria dificuldade de revelá-los a V. Ex^a por se tratar de matéria de sigilo bancário.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Tem a palavra o próximo orador inscrito, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente Gustavo Loyola, preliminarmente, pergunto se V. S^a dispõe de cópia do voto da Diretoria de Fiscalização e da Diretoria de Política Monetária, em que foi autorizada a negociação entre Banco Nacional e Unibanco.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não temos cópia aqui.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Tenho uma cópia aqui. Fiquei surpreso, porque, comparando-se

esse voto com a nota que o Banco Central tornou pública, posteriormente à intervenção do Banco Econômico, parece que um foi escrito por um grupo de Marte e a outra, por um grupo de outro planeta. É evidente que essa nota combina com o discurso que V. S^a fez hoje, mas não combina, de forma alguma, com as atitudes que V. S^a e a sua diretoria tomaram no que se refere ao Banco Econômico.

Vejam só, Srs. Senadores e Srs. Deputados, em um determinado momento do seu voto, os diretores que tiveram seu voto aprovado dizem: "(...) e através do qual serão viabilizadas reorganizações societárias, administrativas e operacionais da instituição financeira, buscando assegurar-lhes condições de solvência e liquidez, adequadas à proteção dos interesses dos investidores e depositantes." Como se os investidores e depositantes do Banco Econômico e da Bahia não merecessem o mesmo respeito da Diretoria do Banco Central.

Assusta-me ler esse relatório. Eu gostaria que V. S^a fizesse chegar ao nosso conhecimento cópia do voto proferido quando da decisão do Banco Econômico. V. S^a tem cópia da proposta feita pelo Unibanco para a negociação do Banco Nacional?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não tem. Gostaria de saber se, segundo a cópia que tenho em meu poder, as condições pedidas pelo Unibanco foram atendidas ou se foram mais do que isso.

V. S^a disse que os recursos que de lá saem não afetam a sociedade, não afetam o social, não são da Educação, mas são da Habitação, são do cidadão.

Aqui está dito claramente que fica autorizada a aplicação referente aos depósitos em poupança, que seriam recursos exigíveis para a aplicação na área imobiliária, e V. Ex^a sabe que isso tem um reflexo muito grande no desemprego deste País.

Há mais, Sr. Presidente. V. S^a, na sua exposição, fala muito de balanço hipotético. Seria interessante que usasse o balanço hipotético do Banco Nacional, porque seria mais fácil para entendermos.

V. S^a diz que a medida provisória do Proer não foi feita para o Banco Nacional. Seria melhor que V. Ex^a tivesse dito que ela não foi feita só para o Banco Nacional, mas foi feita em função do Banco Nacional. É evidente que ela foi feita em função do Banco Nacional, porque, logo depois da edição da medida provisória, o Conselho Monetário Nacional baixou uma medida que serviu inclusive de instrumento para o voto dado pelos diretores, que diz basicamente o seguinte: "A adoção de regime especial

constitui medida voltada para sanear e fortalecer instituição financeira, cujo tratamento funcional venha a ser redefinido com a edição da recente Medida Provisória nº 1.179, e, posteriormente, falando da resolução do Conselho Monetário Nacional. Tudo feito exatamente dentro do figurino, para atender às necessidades do Banco Nacional.

V. S^a fala que as questões têm origens distintas: a origem é do nascimento, é da família? Que origem é essa? Eu gostaria de saber.

V. S^a fala também que os depósitos dos bancos estaduais cresceram muito. É evidente que cresceram. No momento em que V. S^a e a Diretoria do Banco Central discriminaram os aplicadores dos bancos privados, o que fez o cidadão? Foi para os bancos públicos, estatais, para os bancos multinacionais, que não representavam perigo algum. Havia o exemplo do Banespa. Isso fez com que a Caixa Econômica e o Banco do Brasil ficassem cheios de depósitos. E ai V. S^a pôde justificar como foi possível mascarar a ausência, no Banco Nacional, do desconto usando o interbancário. Foi por isso que o Banco do Brasil teve recursos para aplicar no Banco Nacional: porque os recursos fluíram em função da movimentação feita pelo próprio Banco Central.

Veja V. S^a que há muito a ser explicado; que não é razoável o tratamento dado distintamente a duas instituições com problemas de natureza muito menos grave. Quero ler aqui - só para concluir, Sr. Presidente - uma afirmação de técnicos do Banco Central referente à questão do Banco Econômico:

"Acrescente-se o fato de que a paralisação integral das atividades do Banco Econômico S.A. resultou em prejuízos irrecuperáveis, representados pelo custo operacional do funcionamento do banco no período de intervenção, em que pese pedido feito pela intervenção ao Banco Central para mantê-lo operando, como permite a Lei nº 6.024, de 1974."

Diz ainda, Sr. Presidente:

"Finalmente, com o advento do Proer e da Resolução nº 2.208, de 1995, o grave problema de liquidez apresentado em 11/08/95, quando atingiu o montante de 3,58 bilhões junto ao Banco Central, garantido por ativos no valor de 2,9 - só para concluir, Sr. Presidente - os quais, se realizados pelo Banco Central, reduziriam a posição de 11/08 a 600 milhões, que poderiam ser hon-

rados pelo crédito junto ao Tesouro no valor de 678 milhões."

Portanto, V. S^a pode ver como é difícil para nós entender esse comportamento. V. S^a também tem muita dificuldade em justificar como não se pode descobrir a fraude do Banco Nacional.

Tenho confiança em V. S^a e tenho confiança nos técnicos do Banco Central. Mas gostaria de ver essas questões corrigidas eclarecidas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Srs. Parlamentares, tendo em vista que, em nove minutos, dar-se-á início à sessão ordinária do Senado neste plenário, as respostas do Presidente Gustavo Loyola serão dadas na sala 2, para onde nos deslocaremos a seguir e onde daremos continuidade à reunião.

Para proporcionar maior conforto a esta reunião, tomamos emprestado este plenário do Senado, comprometendo-nos, no entanto, a continuá-la na sala da Comissão. Portanto, esta Presidência não pode deixar de cumprir a palavra e o Regimento.

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião às 14h20min.)

Reunião 5-3-96 - 14h38min

Presidente: Senador Ney Suassuna

Deputado Gonzaga Mota

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está reaberta a reunião.

A Presidência informa aos Srs. Parlamentares que o Presidente do Banco Central já se encontra deslocando para cá. Ao mesmo tempo, informa que, ao contrário do plenário, onde é proibido fumar, aqui é permitido. Os Srs. Parlamentares têm cinzeiro à sua frente.

A Presidência lembra que no Parlamento os debates deverão ser verbais e solicita que o acaloramento do debate seja contido dentro do decoro parlamentar para que não tenhamos nenhuma alteração e possamos ouvir até o final o depoimento do Presidente do Banco Central.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, embora todos nós estivéssemos fora do período regimental da reunião que V. Ex^a preside, lamentavelmente somos obrigados, pela presença no recinto, a testemunhar algo desagradável nesta Casa. Repudio e deploro o que aconteceu no plenário do Senado.

Isso coloca para o Congresso Nacional uma situação difícil, um momento de tensão e de sensibilidade quando esta Casa faz um esforço para esclarecer episódios graves envolvendo a vida financeira do País.

Temos, pelo menos regimentalmente, regras estabelecidas de relacionamento entre os Parlamentares, relacionamento esse que exige o respeito pessoal, a cortesia, o tratamento urbano entre todos, e testemunhamos, além de palavras não usadas no recinto da Câmara, uma espécie de iniciação de desforço físico entre membros do Congresso Nacional.

É preciso que fique aqui registrado que este comportamento deve ser censurado, deplorado e evitado por todos os Srs. Deputados e os Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência acredita que isso se deve ao nervosismo dos debates. E pede que seja relevado e que continuemos o debate no estilo que se espera do Senado da República e da Câmara dos Deputados.

Vamos aguardar que chegue o Presidente, que imediatamente passará a usar da palavra para o debate.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo para que, no momento que começar a Ordem do Dia do Senado, os Senadores sejam liberados ou suspensa a sessão lá ou a reunião daqui, porque nós não podemos estar nos dois lugares ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Essa resposta eu dei, há alguns minutos, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, quando expliquei que não sou competente para suspender a sessão do Senado. Se nós fizermos o apelo - e, então, peço às lideranças que o façam - ao Senador José Sarney, S. Ex^a poderia atrasar a sessão do Senado. Eu não tenho autoridade para tal. Regimentalmente, nós não poderíamos fazer simultaneamente, mas, deixar uma questão de tamanha importância sem resposta, deixar que esse caso continue até o final seria um desserviço à República. O Regimento Interno tem que ser atropelado em nome de uma ordem maior. Estou ponderando com o Presidente da outra Comissão como fazê-lo. Eu pediria às lideranças dos partidos que solicitasse que no Senado não hou-

vesse sessão agora. Se não conseguirmos, não temos como fazer a interrupção de um depoimento, que é de muita importância para a nossa sociedade.

O SR. PEDRO SIMON - Não há como deixar de realizar a sessão. V. Ex^a pode requerer ao Presidente José Sarney que não inicie a Ordem do Dia enquanto não estivermos lá. Que a sessão comece, mas que não se coloque em votação a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Estou verificando que os Vice-Líderes do Governo não estão presentes. Aliás, está presente o Líder do Governo, Deputado Germano Rigotto. Eu pediria a S. Ex^a que fizesse essa solicitação ao Presidente do Senado porque eu não sou competente para tomar essa decisão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Pela, ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, tentando ser realista ser realista com o tempo que já despendemos até agora e com o que está programado para o Senado.

Primeiro, queria registrar que discordo da opinião de V. Ex^a de que se deve atropelar o Regimento. Quero estar no plenário do Senado votando e quero estar na comissão até pararem de questionarem o Presidente do Banco Central. Até agora já temos algumas horas de sessão, e, salvo engano, apenas três Parlamentares da lista de inscrição tiveram oportunidade de fazer perguntas, fora os relatores e os membros da comissão.

Então, concretamente, não há tempo físico para simplesmente se atrasar o início da Ordem do Dia. Ou se cancela a Ordem do Dia de hoje, ou se suspende a sessão quando começar a Ordem do Dia e voltaremos depois, e fica para amanhã, ou coisa do gênero. Mas não há concretamente tempo físico para terminar esta reunião, com as perguntas de todos aqueles que estão inscritos - e me parece que são mais de vinte -, com um simples atraso da Ordem do Dia do Senado.

Quero informar que, quando começar a Ordem do Dia, vou levantar questão de ordem para que se cumpra o Regimento e que se interrompa a sessão de hoje. Estou deixando claro isso para depois não dizerem que não fomos condescendentes.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Excelência, veja só. Nós vamos aguardar a resposta do Líder do Governo, Deputado Germano Rigotto, que foi lá e voltará com uma solução.

Informo a V. Ex^a, também, que a lei de maior importância, que é a de Patentes, que vai ser votada em segundo turno, será o último item da pauta, porque houve uma inversão da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado. Passo a responder, então, as questões levantadas pelo ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

Em primeiro lugar, Deputado, não há discriminação contra o Estado da Bahia. O Banco Central lida com problemas bancários e, evidentemente, não com questões de federação. O fato de o Banco Econômico estar na Bahia é uma circunstância, e se o banco estivesse em qualquer outro Estado da Federação, o tratamento teria sido exatamente o mesmo.

V. Ex^a mencionou que eu teria dito que o tratamento diferenciado que teria havido seria em função da origem. Na realidade, talvez não me tenha expressado. Não me lembro de ter falado essa palavra. Eu disse "características da operação". A origem do processo - isso, sim, eu disse - que foi diferente. Repito: houve um caso, havia claramente a disposição da venda, e no outro, não. Num caso, o Banco Central dispunha dos instrumentos; no outro, não. Num caso havia compradores; no outro, não. Agora, como disse - e inclusive aproveito para agradecer a confiança de V. Ex^a no Banco Central -, posso assegurar que continua havendo, e desde o início havia, a disposição do Banco Central de encontrar uma solução que preservasse os depositantes do Banco Econômico. Nós estamos trabalhando em relação a isso, e trabalhando duro.

Sabemos que não se trata de uma negociação fácil, ela é complexa, mas estamos trabalhando nela. Isso tem ocupado uma grande parcela do meu tempo e do tempo dos diretores da área. Diria que temos trabalhado com várias reuniões em relação a esse assunto.

Com relação à dispensa do direcionamento, é verdade. Nós dispensamos o direcionamento, temporariamente, dos recursos que foram transferidos de poupança, do Banco Nacional para o Unibanco. A razão disso é muito simples: na realidade, não foi transferido, no caso, o volume suficiente de recursos em caixa para que o Unibanco pudesse retomar esses financiamentos imediatamente. Então, por isso foi dado também esse waver, essa dispensa do direcionamento durante algum tempo.

Houve prejuízos, vamos dizer assim, para a indústria da construção civil, com a redução dos recursos, neste período? Sim, mas a alternativa de fecha-

mento do banco seria muito pior. E adianto ao ilustre Deputado que, no caso da negociação com o Banco Econômico, um acordo dessa natureza também deverá ser feito, até para que se viabilize a retomada dos negócios do banco. Agora, são **waber** temporários que, evidentemente, ao longo do tempo, as instituições voltam a aplicar seus recursos em crédito habitacional. Entendo que respondi à questão da discriminação que teria havido contra o Banco Econômico, que não houve. Foram circunstâncias diferentes, foram momentos diferentes no tempo. Espero ter respondido suscintamente às questões de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a dispõe de um minuto para a réplica.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, primeiro quero protestar contra a atitude de V. Ex^a de ter interrompido a reunião com o nítido propósito de quebrar o debate. Vou passar agora à minha réplica. Fica o protesto.

Gostaria que V. S^a dissesse se é verdadeiro o voto de que dispõe e se realmente foram essas as premissas que fizeram com que o Banco Central, preocupado com que os aplicadores e com que os correntistas, tomasse uma atitude em relação. V. S^a, então, pode concordar que o Proer foi feito para o Banco Nacional, porém não só para o Banco Nacional. Entendo que toda premissa de V. S^a foi nesse sentido foi para o Banco Nacional, mas também atenderá a outros, porque realmente todos os documentos comprovam que o figurino foi desenhado para atender à roupa do Nacional. Espero que possam usar, inclusive como V. S^a disse, nos outros bancos, e que tenham condições de tocar as coisas. Portanto, o voto é verdadeiro. Quanto à proposta que mencionei, assinada pelo Dr. Roberto Bornhausen e pelo Dr. Pedro Moreira, essa proposta foi seguida no acordo ou foi dado mais do que está aqui?

Gostaria que V. S^a, inclusive, visse, porque aqui as condições já são extremamente favoráveis, mas acredito que tenha sido dado mais do que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Dr. Gustavo Loyola, V. S^a terá a palavra em seguida.

Gostaria de dizer a V. Ex^a, nobre Deputado, que não interrompemos com esse objetivo. A medida em que V. Ex^a me conheça no Congresso Nacional verificará que sempre faço as coisas corretamente, sempre busco fazê-las corretamente. Com relação à troca, trocamos agora neste momento para que possa ter acesso a um microfone só dele.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não irei polemizar com V. Ex^a. Portanto, o meu protesto fica mantido. É uma censura que terminei de fazer. V. Ex^a tem o direito de discordar. A sua atitude, realmente, teve o intuito de quebrar o debate e de dar condições, inclusive, à Diretoria do Banco Central de se preparar melhor para a resposta, o que é bom porque tenho respostas melhores.

Agora, gostaria de voltar às informações referentes ao Banco Econômico. Li informações referentes ao Banco Econômico e gostaria que V. S^a tivesse comentado, mas não o fez. Refiro-me ao fato de que haveria a descoberta, em 11/08, de apenas R\$600 milhões que poderiam ser cobertos por títulos do Nacional. Com isso, mostra-se que a situação não era tão grave. Gostaria que V. S^a também confirmasse se foi realmente decisão do Dr. Mauch de fechar o Econômico, no momento em que foi decidido deixar vazar todo tipo de informação, todo tipo de relatório, sem nenhum desmentido e, por último, sobre o que foi dito por um conceituado comentarista político, um dos maiores deste País - para mim o que ele escreve tem fé -, que disse claramente o que foi lido pelo Deputado Milton Temer, do Rio de Janeiro. Gostaria que V. S^a comentasse sobre isso também porque isso aí decretou - só para ler o manual, porque seguramente V. S^a estudou mais do que eu -, o seguinte: "Se o Governo não estiver pronto para usar seu poder de emergência para proteger o sistema bancário, uma tentativa, por parte de todos os depositantes, de retirarem ao mesmo tempo seu dinheiro, causaria a ruína de qualquer instituição bancária." Isso é extraído de um livro americano, usado nas escolas. O senhor deve ter estudado em outros livros melhores, mas eu só tive acesso a esse. Portanto, esse é um conceito geralmente aceito, e está claro que foi o Banco Central que provocou a corrida contra o Banco Econômico.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Presidente Gustavo Loyola.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - O Banco Central não provocou a corrida contra o Banco Econômico. Penso que é bom isso ficar claro. Aliás, é interessante ressaltar que ora o Banco Central é acusado de ter conhecimento desde 1994 dos problemas do Banco Econômico. Há uma tese oposta que o Banco Central provocou uma corrida. Na verdade, o Banco Central não provocou uma corrida e aí foi a diretoria

do Banco Central e não o diretor e meu amigo Cláudio Mauch. A diretoria do Banco Central assumiu toda a responsabilidade, decidiu pela intervenção extrajudicial, intervenção no Banco Econômico, ou seja, porque não havia mais condições da continuidade de funcionamento da Instituição.

Recordo-se aqui o que se falava, o que se comentava na imprensa. Mencionei aqui, no meu último depoimento que houve dois momentos muito claros na trajetória final do Banco Econômico. Entre o período que vai da minha posse até mais ou menos a segunda ou terceira semana de julho, as necessidades de financiamento do Banco Econômico se mantiveram razoavelmente estáveis, ou seja, foi um período em que a situação de liquidez do Banco não se agravou e também não sofreu melhora substancial. Entretanto, em função de uma reportagem feita por uma revista, mais do que em função da reportagem, em função da repercussão causada pela imprensa, o Banco começou a sofrer a partir da terceira semana de julho um processo de queda muito grande nos seus depósitos. Exatamente esse processo que ameaçava continuar e se espalhar é que levou a uma intervenção do Banco Central, que fez opção pela intervenção. Lembro-me na época que fomos criticados. Por que não liquidação e sem intervenção? Porque continuávamos com o compromisso de recuperar a instituição na época e continuamos agora. Quer dizer, a intervenção veio porque havia em curso a idéia de se recuperar a instituição.

A questão dos números. De fato, esse documento foi redigido no início do processo de intervenção. Na realidade, dispunha-se naquele momento de números bastante preliminares sobre o processo de patrimônio, a situação patrimonial do Banco Econômico. O que se pode dizer é que o Banco Econômico, no último balanço feito pelos intervenientes, mostra um passivo a descoberto de R\$3 bilhões. Para se reduzir esse passivo para R\$600 milhões, não se poderia fazer isso da maneira que foi sugerido nesse documento. Ou seja, a única solução, a nosso ver, é a separação de ativos e passivos. Certo?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Francisco Dornelles. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Miro Teixeira, do PDT.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, estou, de certa forma, desiludido com esse tipo de audiên-

cia. Nós já vivemos aqui muitas audiências dessa natureza, com muitas autoridades, muitos governos e sobre muitos assuntos, e a conclusão sempre foi rigorosamente nenhuma, porque o Regimento favorece dramaticamente a autoridade convocada. Isso aí foi construído até no Regimento ainda da época do regime militar e depois talvez até por uma falta de diligência nossa maior acabou sendo mantido nas práticas parlamentares. Não conheço caso de autoridade que tenha vindo e prestado depoimento em qualquer comissão e batido no peito fazendo mea culpa. Aqui está o Presidente do Banco Central - S. S^a está como Presidente há pouco tempo, há um ano e pouco. Menos que isso até; menos que um ano -, mas para dizer que a sua instituição não tem parcela de responsabilidade grave em todos esses episódios, quer seja do Econômico, quer seja do Nacional, quer seja de qualquer outro. Como não tem! É claro que tem. É claro que o Banco Central tem mecanismos de fiscalização. É claro que tem! E se não considera esses mecanismos eficientes, é claro que o Banco Central tem o dever de reclamar por mecanismos mais eficientes.

Estamos diante de uma realidade, Sr. Presidente, grave, gravíssima. O Presidente do Banco Central disse que esse dinheiro que vai lá para o socorro no Proer, quer seja o Nacional, daqui a pouco o Econômico ou a um banco que está para vir aí, ou quem sabe dois ou três, não é dinheiro público, sai dos compulsórios.

Bem, não sou um banqueiro, não sou um dirigente de banco estatal, nunca tive trajetória por dentro de banco. Mas não conheço custo, em economia, que não seja repassado.

Então, quero saber do Presidente do Banco Central se afinal, quer seja do compulsório, de onde vier esse dinheiro, se não vai bater no bolso do contribuinte ou do correntista, de onde o banco também tira o seu dinheiro. Portanto, o Banco Central é que tem ser o objeto, ser o alvo. Não é o Econômico, não é o Nacional. Nesta Casa aqui, no meu ponto de vista e do meu partido, o Banco Central é que tem que ser alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para que tenhamos um sistema financeiro saneado. Até para sabermos se vale a pena manter na legislação brasileira esse privilégio de bancos que têm liquidação ou que têm regimes de administração especial temporária. Por que os bancos?

Sr. Presidente, também faço uma pergunta a mais a S. S^a: em que países do mundo existe esse tipo de proteção a um segmento da atividade econômica?

S. S^a, no plenário, disse que os Estados Unidos e o Japão estão destinando US\$100 bilhões para o socorro de instituições financeiras. Qual é o PIB desses países? Socorro em função de que política estrutural? Socorro em função de fraudes, de falcatacas e remessas de dólares para o exterior, ou será que lá não se vai para a cadeia, como foi o Tony Gebauer em pouco tempo? Ou será que os bancos não são fechados nos Estados Unidos, como foram fechados cerca de vinte bancos, em cinco ou seis anos, por lavagem de dinheiro? Será que há como comparar o sistema norte-americano ou o sistema japonês a este sistema brasileiro, que tem que ser confundido com privilégios, sim, e privilégios? Vou mais, de uma tecno-burocracia que precisa ser investigada numa Comissão Parlamentar de Inquérito?

Sr. Presidente Ney Suassuna, no plenário do Senado ainda há pouco, vimos uma troca de empurões - aliás eu estava distante, umas quatro ou cinco fileiras, não sei exatamente o que se passou; mas vi que houve ali um tumulto. Será que as coisas podem ser resolvidas no tapa e não podem ser resolvidas numa Comissão Parlamentar de Inquérito? Será que a indignação, que às vezes pode atingir o Senador Antônio Carlos Magalhães, ou o Deputado Aleluia, ou a mim, ou qualquer Deputado da oposição - porque em todos os nossos partidos já tivemos incidentes dessa natureza, em diversas oportunidades no plenário -, será que essa indignação, que é uma indignação do povo brasileiro, não pode ser canalizada para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual saia um trabalho produtivo e consequente para a vida do País?

Não é uma Comissão Parlamentar de Inquérito contra essa ou aquela instituição privada ou pública. É para nós que tenhamos, afinal - nós cidadãos, nós contribuintes, nós depositantes e nós poupadore - a segurança de um sistema que não vai mais viver sobressaltado por suspeitas de remessas ilegais, de desvios de diretores. Porque foram os diretores que fizeram os desvios, no caso do Nacional. Isso está expressamente dito por todo o noticiário: eles desviaram recursos da instituição e os remeteram para o exterior. Mas como isso acontece ao longo de dez anos, Sr. Presidente Gustavo Loyola? Como isso acontece ao longo de dez anos?

E agora vêm com uma fórmula que nem a velhinha de Taubaté acredita: foi o Clarimundo que engendrou tudo isso.

Lembrei-me do depoimento, ou melhor, do conselho do Deputado João Alves ao José Carlos Alves

dos Santos, se não me engano. Ele disse: "você precisa arrumar uma preta velha para abrir uma conta". Esse Clarimundo vai ser a preta velha nessa história. Vai ficar nas costas dele esse negócio aí. E durante dez anos tudo isso foi praticado! Para que serve, afinal, o Banco Central, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concordo a palavra ao Presidente Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Bem, Deputado, começando com a sua intervenção.

Em primeiro lugar, não sei se V. Ex^a estava presente no plenário. Eu não disse que o Banco Central não tinha parcela de responsabilidade. Aliás, eu assumi a responsabilidade do Banco Central. Eu disse que isso não pode ser motivo para que o Banco Central seja achincalhado, que seja atribuído a ele toda a culpa. Estou falando mais como funcionário daquela Casa do que como Presidente.

Aliás, há um artigo muito bom do jornalista Márcio Moreira Alves, que menciona que o Banco Central está inserido dentro de um contexto maior. O Banco Central é uma instituição de um governo, existe uma sociedade. V. Ex^a falou de cadeia para banqueiro. O Banco Central não põe banqueiro na cadeia. Isso não é atribuição do Banco Central. Se há falhas, há em outra esfera. O Banco Central não prende ninguém, ele desempenha o papel que lhe é assegurado pela lei.

Com relação aos países onde há proteção e onde o sistema financeiro é tratado diferentemente, digo que não conheço nenhum país em que o sistema financeiro não tenha um tratamento diferenciado. Pelo menos não conheço. Exatamente isso é questão de livro texto. Problemas no sistema financeiro acarreta problemas em todos os segmentos da economia. Esses problemas podem paralisar a economia.

Concordo com V. Ex^a no sentido de que os banqueiros não devem ser protegidos. O capitalista banqueiro tem que sentir o gostinho da quebra, sim, se ele não operar direito, com fraude ou sem fraude. Agora, é por isso que o Proer, Sr. Deputado, é feito e foi mudado para preservar o depositante e não o banqueiro. Se um centavo do Proer tivesse ido para os bolsos do Sr. Marcos Magalhães Pinto, V. Ex^a teria razão, mas nenhum centavo foi, nenhum centavo irá para ele.

Com relação ao debate do futuro do Banco Central, esclareço o Sr. Deputado que tanto nós da Diretoria, os funcionários do Banco Central, quanto o Governo em geral, estamos abertos a discutir o futuro do Banco Central, mas imiscuir-me-ei numa ques-

tão que é parlamentar. O foro adequado para isso é a Comissão que tratará da informação do sistema financeiro, art. 192. Ali, o Congresso poderá dispor do Banco Central e refazê-lo da maneira que achar melhor, depois de um debate.

Inclusive, é nosso desejo até discutir o Banco Central. Mas não se deve confundir a questão de discutir o Banco Central com se fazer, primeiro, uma caça às bruxas à Diretoria do Banco Central atual e as passadas, dizendo que foram omissas ou convenientes em atribuir a esse Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso qualquer idéia de proteção a banqueiro, porque, na realidade, os problemas estão vindo à tona justamente em função de uma atuação, seja uma atuação micro, na questão do sistema financeiro, seja uma atuação macro, que é o próprio problema econômico.

Com relação a bancos fechados, eles existem no Brasil. Mostrei o número imenso de instituições que foram fechadas pelo Banco Central etc. Espero poder debater com V. Ex^a em outra ocasião a questão do Banco Central, estou aberto. As críticas são bem vindas. O Banco Central não é perfeito; não vou assumir, obviamente, essa postura. Erramos, aceito essa idéia, mas devemos colocar a discussão dentro da sua dimensão adequada e menos emocional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a dispõem de 1 minuto para a réplica.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Mantendo a minha emocionalidade. As críticas e os ataques são à diretoria do Banco Central atual e às passadas, o seu corpo de funcionários. Pelas informações que temos, eles têm sido até bastante resistentes a essas práticas paternalistas, das sucessivas diretorias do Banco Central, com os banqueiros.

A afirmação de V. Ex^a que o Banco Central não põe ninguém na cadeia, para mim não está dizendo nada, porque também não botamos ninguém na cadeia, e o Sr. Paulo César foi parar em uma, graças a uma ação de uma comissão parlamentar de inquérito. Lamentavelmente só foi ele. Deveríamos ter prosseguido naquilo ali.

Quando V. S^a diz que o Banco Central faz o que pode, há várias maneiras de se fazer o que se pode. Há maneiras de pressionar, há maneiras de se produzir para a opinião pública o conhecimento do que está sendo feito. Por exemplo, agora V. S^a me dá um instrumento, ou seja, depois do depoimento de hoje, quero sugerir que seja convocado por esta Comissão o Procurador-Geral da República, pois, pelo que está dito pelo Presidente do Ban-

co Central, a Procuradoria Geral da República está sendo omissa, já que recebe do Banco Central a *notitia criminis* ou seja lá o que for e não dá andamento. Se não tem consequência no Judiciário, é porque a Procuradoria Geral da República sentou em cima dos documentos que vêm do Banco Central.

Com relação aos bens dos banqueiros, também não imagino que alguma demanda judicial em torno desses aspectos vá durar menos do que 10, 15 ou 20 anos. Quero saber se o Banco Central, no ato de arresto dos bens, mantém como fiéis depositários os próprios banqueiros. E estão dizendo: tomamos todos os bens. Tomaram nada. Continuam fiéis depositários, continuam freqüentando as suas ilhas, saindo nas suas lanchas, nos seus iates, fazendo o que querem com os mesmos bens. V. S^a pode me contestar.

V. S^a asseverou que ninguém pode imaginar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não esteja correndo atrás da apuração dos fatos. Também não imagino isso. Penso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é notoriamente um homem de bem, um homem de trajetória conhecida nesta Casa, mas não é esta a discussão. O seu Governo não está sendo eficiente para dar as respostas corretas à verdadeira modernização. Modernização é fazer todos iguais perante a lei. Lamentavelmente, continuamos a viver em um País onde nem todos são iguais perante a lei.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola, se quiser fazer uso dela.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Gostaria de fazer apenas um esclarecimento. Não compartilho com a opinião do Deputado sobre o Ministério Público.

O Ministério Público tem feito o seu trabalho. Entretanto, se o Congresso pode se gabar, como V. Ex^a afirmou, de ter colocado o Sr. Paulo César Farias na cadeia, posso citar, por exemplo, que no ano passado três banqueiros foram condenados à prisão. O número de banqueiros presos, no entanto, não indica o grau de eficiência do Banco Central e nem da Procuradoria Geral da República.

V. Ex^a tem preconceito ideológico contra banqueiro, Deputado?

O SR. MIRO TEIXEIRA - V. Ex^a, Sr. Presidente, vai considerar, pelo art. 131 do Regimento Comum, como questão de ordem.

Não tenho preconceito algum e não aceito que se diga que tenho preconceito. Não tenho preconceito. Estou aqui para discutir claramente. Estava muito

specificamente no plenário do Senado quando percebi uma natural exaltação de ânimos. Isso é natural, já que as respostas vão se tornando evasivas, escorregadias e as pessoas vão ficando exasperadas, já que não passa na cabeça de ninguém que tudo isso possa ter acontecido sem cumplicidade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pediria ao Deputado Miro Teixeira que facilitasse o trabalho da Presidência.

V. Ex^a tem mais alguma colocação a fazer?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Gostaria apenas de concluir. Não houve cumplicidade do Banco Central. Pode ter havido erro; cumplicidade, nunca.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Airton Xerez, do PSDB.

O SR. AIRTON XEREZ - Sr. Presidente, de quanto tempo disponho?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a dispõe de três minutos e, depois, de um minuto de réplica.

O SR. AIRTON XEREZ - Sr. Presidente Gustavo Loyola, é muito natural que, em um País que esteja vivendo um amplo processo de revisão de seus procedimentos, que viveu ao longo de todo este século sob a tutela do autoritarismo e do corporativismo, só agora, em função do projeto de país que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está mostrando à Nação, as pessoas começem a dar conta das suas posições relativas e de suas responsabilidades perante a sociedade.

Estamos num processo de liberalização, num processo mundial de desregulamentação, em que as economias se globalizam, interpenetram-se e onde cada vez mais haverá menos espaço para o autoritarismo.

Quero dizer, Presidente Gustavo Loyola, que o depoimento de V. S^a me satisfez. Suas informações se compatibilizam com o que entendemos a respeito de Banco Central e de mercado. Mas, neste momento em que comprehendo absolutamente as razões de estado que levaram a diretoria do Banco Central a tomar as lúcidas providências no sentido de impedir que um caos maior viesse a se implantar no nosso País e que somente agora começa a lançar seu vôo em direção a melhores resultados para a sociedade nacional, não posso deixar, até, aproveitando a franqueza com que V. S^a expõe algumas falhas, de sublinhá-las. Ao fazer isso, quero dizer que gostaria, como Parlamentar e como membro desta Comissão, de colaborar com o maior equilíbrio para que, sem comissões parlamentares de inquérito, sem palanques, sem interpretações como a do implacável

Monsieur Javert do romance de Victor Hugo, que perseguiu Jean Valjean durante a vida inteira, até não encontrar nada na vida quase imaculada daquele homem que foi condenado às galés por ter roubado um pedaço de pão para dar a sua família, depois jogou-se nas águas geladas do Sena, suicidando-se.

No caso, devemos vestir a carapuça que caiba na cabeça de cada um. Temos dezenas de Javert, de implacáveis Javert, dos célebres inspetores de polícia que não compreendem que as leis, as normas têm que ser interpretadas adequadamente, teologicamente, em função do seu objetivo, de modo a servir para o destinatário final, que é a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O tempo de V. Ex^a se exaure.

O SR. AIRTON XEREZ - Sr. Presidente, gostaria muito que me concedesse mais tempo e abro mão da réplica. Quero pedir ao eminente Presidente Gustavo Loyola - pois algumas das suas atribuições ou das atribuições que descreverei são típicas do Poder Executivo - que procurasse reduzir, eliminar a excessiva estanqueidade que existe entre os setores do Banco Central.

Diria até que o funcionário do 9º andar convinhou com o do 10º andar: "você não fala comigo que eu não falo com você". Essas estruturas são próprias do corporativismo que se instalou no Estado brasileiro desde a década de trinta, mas está na hora de demovermos.

Precisamos, Sr. Presidente, indagar melhor sobre o que está fazendo o Cetip. Que tipo de confiabilidade a papéis de mercado está dando? Com que lastro? Em nome de quem uma associação como essa pode garantir operações no nosso mercado?

O instituto do CDI reserva, meu caro Presidente Gustavo Loyola - e é muito importante que olhemos para essa questão - , os empréstimos de liquidez, que normalmente colocam a cara do banco na frente dos balanços que serão rejeitados pela sociedade. Precisamos dar uma solução para essa questão, para não falarmos de assuntos já muito comentados.

Hoje, o Banco Central é o normalizador nas áreas de habitação e de saneamento, nos reflexos do Fundo de Compensação de Variações Salariais e nos consórcios de eletrodomésticos. Temos que afastar essas atribuições do Banco Central.

Sr. Presidente, concluo dizendo que o Banco Central deve manter a sua atividade mais nobre, a sua política monetária, a sua política cambial, a reestruturação da dívida pública de Estados e Municípios, deve saber e ter a humildade de compreen-

der que não pode viver de maneira autárquica e dividir as suas responsabilidades de fiscalização com outros órgãos do Poder Executivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. S^a tem a palavra, se assim o desejar.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Agradeço ao Deputado Airton Xerez, meu amigo, as palavras de apoio.

Entendo que V. Ex^a tocou em alguns pontos bastante importantes. Em primeiro lugar, a questão de o Banco Central trabalhar com setores estanques. Acho que o corporativismo é uma doença que atinge todas as instituições públicas do Brasil, infelizmente. O Banco Central não é imune a isso. Temos procurado combater esses laivos de corporativismo.

A questão de trabalhar com setores estanques também está sendo tratada. O Banco Central está fazendo um trabalho de reestruturação administrativa, com consultoria externa. É o primeiro trabalho desse gênero feito no Banco Central nos últimos 20 anos. É uma iniciativa tomada por esta diretoria, a partir de estudos efetuados no ano passado. Enfim, estamos buscando, nessa reestruturação, ter sobre o Banco Central conceitos de pessoas que estão fora do banco e que interagem com o Banco Central. E há uma ampla gama de setores de atividades, inclusive da área política.

Vou falar do Cetip e do CDI-reserva. Evidentemente, o Cetip é uma entidade privada onde se fazem registros de transações, de papéis entre instituições financeiras. Foi uma maneira interessante de reduzir-se o risco de transacionar-se duas vezes o mesmo papel. Tem funcionado bastante. Tem sido modelo para vários países. Por exemplo, a Argentina está adotando um sistema parecido, assim como o Chile.

Ele é fiscalizado pelo Banco Central. Compete ao Banco Central fiscalizar o sistema Cetip. Evidentemente, o Banco Central procura corrigir as falhas que se apresentam, junto com a administração do Cetip.

Com relação ao CDI-reserva, foi muito oportuna a intervenção de V. Ex^a. Posso dizer aqui que adotamos uma medida para reduzir o problema do CDI-reserva. Antes, a troca de reservas entre instituições financeiras poderia ser lançada a qualquer hora do dia. Poderia ser a primeira operação da instituição financeira, ou seja, ela poderia passar os seus recursos para uma outra antes que as outras operações viessem. Poderia gerar uma reserva ban-

cária negativa. Agora, por meio de uma nova regulamentação, o CDI-reserva só pode entrar no sistema depois que forem processadas todas as demais operações. Isso visa a dar maior segurança ao Banco Central, principalmente na proteção à sua reserva bancária. Isso está sendo feito.

Concordo integralmente com V. Ex^a sobre a questão dos consórcios e de outras atividades que estão sobrando - vamos dizer assim - no Banco Central. Não que elas não mereçam atenção do Executivo, não que não mereçam uma fiscalização adequada, mas acho que estão desviando o Banco Central do seu objetivo maior, que é o sistema bancário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Fernando Gabeira, do PV. S. Ex^a dispõe de três minutos e, depois, de mais um minuto de réplica.

O SR. FERNANDO GABEIRA - Sr. Presidente, diante de um escândalo financeiro dessas proporções, temos dois caminhos: primeiro, apurar as responsabilidades; segundo, buscar alternativas. Infelizmente, os dois caminhos hoje não poderão ser abordados por uma questão de tempo.

Vou concentrar-me na primeira parte, não com muita esperança, porque quando examinamos aqui o caso Sivam, apresentamos sobre este Governo inúmeras denúncias e o Senado acabou aprovando o Projeto Sivam o Tribunal de Contas ficou "pianinho" e o Procurador-Geral da República, Geraldo Brinheiro, mencionado aqui como bravo procurador, não me recebeu, porque estava ocupado vendo aquela fita da TV Globo em que o Bispo Edir Macedo diz "dá ou desce".

Portanto, não tenho grandes esperanças de avançar na apuração das responsabilidades, uma vez que no caso Sivam não se avançou. Aqui neste Congresso, as pessoas são boas de briga, mas também são muito boas de acordo. Há um momento em que os acordos se fazem e as questões são resolvidas.

Tenho três questões. A primeira delas é a seguinte: V. S^a disse, no seu depoimento, que o Governo não era favorável aos banqueiros e que, pelo contrário, tinha estabelecido uma política de estabilidade financeira tal que os banqueiros perderam R\$8 bilhões de lucro por ano. E que isso configurava, no seu entender, uma política dura com os banqueiros, o que já não é muito comprehensível, uma vez que os banqueiros foram grandes financiadores da campanha do Presidente eleito.

Mas tudo bem. Suponhamos que, uma vez financiado também pelos banqueiros, o Presidente quisesse uma política mais ampla e tenha resolvido penalizá-los diretamente. Acontece que a imprensa, sobretudo a IstoÉ desta semana, apresenta uma reportagem contabilizando R\$20 bilhões de perda no conjunto dos bancos privados e estatais que foram para o buraco nestes últimos meses.

A verdade é a seguinte: se temos, de um lado, um Governo que penaliza os banqueiros, cortando R\$8 bilhões de lucro com sua política de estabilização, temos também, de outro, caso sejam confirmadas essas notícias, um Governo que socializa os prejuízos num ritmo muito maior. Se isso é verdade, eu aceitaria essa política do Governo comigo: corta meu salário de R\$8 mil e assume minha dívida de R\$20 mil. Queria saber até que ponto realmente houve socialização do prejuízo e quanto dinheiro do contribuinte foi aplicado nesse projeto que envolve o fracasso dos bancos mencionados.

V. S^a disse, no seu depoimento, duas vezes, que tomou conhecimento da gravidade do problema do Banco Nacional quando foi procurado pelo Sr. Marcos Magalhães Pinto. Em outro momento, V. S^a disse que o Banco Central não poderia tomar conhecimento dessa irregularidade, porque ninguém veio dizer ao Banco Central que ela existia. Tal como o depoimento foi feito, a impressão que tenho é a de que o Banco Central só consegue captar as fraudes confessadas a ele, aquelas fraudes abertamente apresentadas a ele. Foi preciso o Presidente do Banco Nacional contar ao Banco Central que havia aqueles créditos falsos e aquele problema de carteira, o que é um eufemismo. V. S^a mesmo usa esse eufemismo. Quando cometemos algum deslize, dizem que roubamos, saqueamos. Quando uma pessoa, como a Diolinda, invade uma terra, dizem que ela participa da formação de uma quadrilha - sem nenhum preconceito -, mas quando os banqueiros fazem algo como isso, que é quase como o de cuñar moeda falsa, diz-se que tem um problema delicado na carteira.

Queria saber se houve ou não fracasso na fiscalização do Banco Central. V. S^a, agora, já no campo das alternativas, admite que o Banco Central não tem competência para essa fiscalização e abre a possibilidade de criarmos um organismo fora do Banco Central que exerça a fiscalização?

Segundo notícia publicada no **O Estado de S. Paulo** e no **Globo** muito rapidamente, depois que V. S^a teve conhecimento da situação dramática do Banco Nacional, possivelmente até o Presidente da

República, mas não sei se Sua Excelência já tinha tomado conhecimento, depois disso, as ações do Banco Nacional teriam subido 12%. Pergunto se é verdade que as ações do Banco Nacional subiram depois que V. S^a já sabia da crise e se isso, configurado ou confirmado, não traz para o investidor, nacional e estrangeiro, grande insegurança a respeito das nossas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado, Deputado Fernando Gabeira.

Em primeiro lugar, antes de responder diretamente as questões de V. Ex^a, quero dizer que a apuração das responsabilidades deve ser feita. Não se deve buscar, em nenhum momento, evitar apurar as responsabilidades. Queremos que isso seja feito sem que necessariamente haja uma paralisia. Há as atividades normais no Banco Central. O que significaria? Significaria retirar do Banco Central a fiscalização apenas, evidentemente, por essa questão do Banco Nacional, ou seja, o Banco Central não é uma entidade independente, é sujeito a todas as fiscalizações.

V. Ex^a deve ter tomado conhecimento de que o Tribunal de Contas da União está fazendo uma inspeção extraordinária no Banco Central. Tomei conhecimento pelos jornais de que determinados Procuradores, também estariam para ingressar com algum tipo de procedimento contra o Banco Central em relação ao caso Nacional.

O Banco Central, tranquilamente, dará as explicações, aceitará as críticas. Vejo que estamos juntos na questão da apuração de responsabilidades. Não há nenhum tipo de divergência em relação a isso.

Com relação, agora, às perguntas, francamente não sei de onde a IstoÉ retirou aqueles R\$20 bilhões. Na realidade, parece-me que houve uma confusão banal entre valor de linha de crédito e valor de patrimônio a descoberto, o que se chama de rombo.

Em segundo lugar, além de haver essa diferença entre valor de financiamento e valor patrimonial negativo ou do rombo, existe uma diferença entre a geração desse problema e a descoberta dele. A descoberta pode ter ocorrido agora, mas não a sua geração.

Francamente, li a revista e não entendi. Acho que há uma confusão dos diabos em relação a esse número e ele serviu mais para ilustrar uma matéria que foi agressiva em relação ao Banco Central.

O SR. FERNANDO GABEIRA - Há um número para colocar no lugar desse? Existiria um número em relação ao qual poderíamos dizer que o Governo e o contribuinte brasileiros entraram nesse projeto em todas essas situações, quer dizer, o quanto perdemos?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, esse número não existe. Podemos falar aqui, hoje, sobre quais os volumes de financiamento que estão ocorrendo ou que estão prometidos. Temos o Proer com aqueles R\$6 bilhões e pouco que mencionei e será encaminhado ao Senado um pedido de autorização para a realização da operação do Banespa - trata-se de um empréstimo do Governo Federal ao Governo Estadual, para honrar as suas dívidas com o Banespa. É um empréstimo lastreado por créditos de ICMS, ou seja, não haverá perda para o contribuinte.

O SR. FERNANDO GABEIRA - Se realmente o contribuinte brasileiro não perdeu nada com isso, podemos ir embora, está tudo bem, não há nenhum problema aqui.

Mas houve uma perda. É impossível que o Banco Central não tenha contabilizado isso. Todo esse dinheiro que foi utilizado pelos diretores, inclusive com pagamento de inúmeras comissões, milhões de dólares. Um diretor do Banco Nacional ganhou US\$36 milhões num ano. Todo esse dinheiro foi para algum lugar, voltará de algum lugar. É impossível nos convencer de que esse dinheiro desapareceu. Toda a operação foi feita e ninguém perdeu nada? É impossível!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Deputado já usou a tréplica.

O SR. FERNANDO GABEIRA - Se V. Ex^a entende assim, já terei usado, mas V. Ex^a pode entender também que pedi um esclarecimento maior porque não estava satisfeito com a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa pediria, então, que não houvesse o diálogo.

O SR. FERNANDO GABEIRA - Mantenho a tréplica e não faço mais diálogo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Mostrei que o financiamento do Banco Central tem um lastro sobre títulos do Governo. O que acontece nessa questão? Na pior das hipóteses, o Banco Central recebe títulos do Governo, retira a dívida do Governo de circulação. O Banco Central retira pelo valor que efetivamente será pago pelo Tesouro, valor de face. Ou seja, a dívida pública estará sendo reduzido naquele montante.

Eu não aceito a separação entre dívida boa e dívida podre, é dívida pública.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Fernando Gabeira, para a sua réplica.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Gostaria de responder a duas outras questões.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Desculpe-me, Presidente. Achei que, por ficar silencioso por algum tempo, V. Ex^a tivesse terminado suas explanações.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Com relação ao Banco Central tomar conhecimento apenas de fraudes ou de irregularidades confessadas, problemas confessados, isso não é verdade. Não disse isso. Mostrei os quadros que demonstram inúmeras irregularidades do Sistema Financeiro, sendo punidas administrativamente, ou sendo objeto de comunicação do Ministério Público. Então, estamos diante de um caso em que reconheço que o Banco Central falhou.

Agora, evidentemente, a Comissão de Inquérito está investigando este caso não apenas com o intuito principal que é de punir os responsáveis, mas também para dar ao próprio Banco Central instrumentos para analisar a sua ação, quer dizer, por que o Banco Central não percebeu que havia esse problema, tão grave, há tempo.

Com relação às afirmações que as ações do Banco Nacional teriam subido, infelizmente, Deputado, não tenho condições de confirmar ou não essa notícia. Apenas queria salientar que faltando alguns dias para a concretização da operação, a Comissão de Valores Mobiliários, usando o seu poder legal, suspendeu a negociação das ações no Nacional e do Unibanco, até para evitar esse tipo de especulação. Quer dizer, essa ação foi tomada tempestivamente pela Comissão de Valores Mobiliários, mas não tenho condições de dizer a V. Ex^a se em um período anterior, as ações subiram ou caíram.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a dispõe de um minuto para a sua réplica, Deputado.

O SR. FERNANDO GABEIRA - Gostaria de estabelecer a réplica como ponto de vista de um homem comum. Para o consumidor brasileiro, para o contribuinte brasileiro, para o cidadão brasileiro não está claro ainda o quanto nós perdemos. Não está claro. Essa é uma questão que não foi jamais mencionada. Há sempre um eufemismo, mas não se diz: Olha, estamos morrendo com tantos bilhões. Seria importante que o Governo estabelecesse isso. É uma maneira de assumir a responsabilidade.

O segundo ponto que acho também importante é que tenho uma certa estranheza como homem co-

rum. Tenho um amigo que deu um cheque sem fundo. Dois dias depois, seu nome estava na lista de contas bloqueadas pelo Banco Central. Há uma eficácia fora do comum quando as pessoas dão um cheque sem fundo. No entanto, quando os bancos fazem essas transações vultosas, o Banco Central não é eficaz.

Então, na verdade, algum problema de fiscalização é que teríamos que estudar. Porque, no que diz respeito ao homem que tem uma relação com o banco, a fiscalização é perfeita. Deu um cheque sem fundo perde o talão de cheque, acabou. Não tem conversa. Tem até uma conversa que é a possibilidade de recurso que conhecemos. Mas no caso dos bancos, não. Então, é um problema sério esse que aconteceu.

Quer dizer, quanto à terceira pergunta, a informação é de que, quando já se sabia e não se divulgava, houve um aumento de 12% nas ações do Banco Nacional que, naquele momento, significava realmente praticamente uma espécie de lesão ao acionista, que comprou uma ação, pensando que o banco estava florescendo, na verdade, o banco estava afundando.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Como disse, não tenho dados sobre essa questão das ações. Mas também pode ter sido uma ação especulativa, antecipando-se a algum tipo de eventual negociação, que acabou não acontecendo. Ou seja, pode ser algum especulador que simplesmente perdeu o dinheiro, que talvez esse tipo de informação, a Comissão de Valores Mobiliário possa fornecer melhor do que eu.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Romeu Tuma. V. Ex^a dispõe de três minutos, mais um minuto depois para a réplica.

O SR. ROMEU TUMA - Muito obrigado.

Vou procurar diminuir o tempo, visto que as exposições e as respostas do Presidente do Banco Central elucidaram minhas dúvidas e as dos membros desta Casa. Sei que o Presidente do Banco Central está com uma grande responsabilidade em razão de hoje desaguar todos os problemas, que há mais de uma década, atinjam o Banco Central. Esperamos que ele consiga, dentro das possibilidades legais, reenquadrar a posição do Banco Central.

Parei, por educação, para permitir que V. Ex^a cumprimentasse...

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Peço desculpas.

O SR. ROMEU TUMA - Com muita alegria. Assim, vai desanuvando o ambiente.

Queria ler o item VI da exposição que V. Ex^a trouxe. Estima-se a partir da implantação do Plano Real os níveis de inadimplência perante o sistema bancário elevaram-se para 12%, superando em muito a média histórica de 8% Essa nova realidade forçou alguns bancos a recorrerem com mais freqüência e maior volume aos empréstimos de mercado interbancário, sujeitando-se a um custo financeiro maior como forma maior de atender às necessidades de liquidez. Em decorrência, alguns deles não conseguiram honrar compromissos assumidos, des cumpriram as normas referentes ao uso da conta reserva bancária mantida no Banco Central, promovendo "saques a descoberto".

A minha pergunta sai um pouco do aspecto econômico para entrar no campo policial, se V. Ex^a assim me permitir, visto que aqui fizeram a história francesa da perseguição de um policial. O Deputado Miro Teixeira e o Senador Roberto Freire, ontem, insistiram no aspecto policial.

Já se disse aqui que o homem comum do povo não entende de expansão monetária, de comprometimento do PIB, de Proer, de depósito interbancário, fraudes e problemas de liquidez. Ele nos pergunta: Quem irá para a cadeia depois do escândalo "x"? Ninguém consegue entender a mecânica econômica que faz com que o Banco Central tenha sempre que intervir.

Pergunto ao senhor: Quando chega a esse ponto de, em razão da falta de liquidez, o banco recorrer ao interbancário e a promover saques a descoberto, é nesse ponto que o Banco Central intervém? Ou a fiscalização é aumentada em razão desse procedimento?

Um outro ponto. Sei que a Medida Provisória nº 1.294 resolve um grande problema ao permitir que se coloquem em disponibilidade os bens dos membros das instituições bancárias. A autoridade policial e mesmo do Ministério Pùblico tinha uma grande dificuldade, que era a de conseguir, por intermédio do Poder Judiciário, depois de analisar e investigar, colocar em disponibilidade e impedir a venda dos bens das instituições e das propriedades particulares. Pergunto se isto ficou bem resolvido.

A Lei nº 7.492 define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências. O art. 4º é muito claro:

"Gerir fraudulentamente instituição financeira: Pena de reclusão de treze a doze anos e multa."

O art. 10, o qual temos discutido sobre o problema do Banco Nacional, diz:

"Fazer inserir elemento falso ou omitir elemento exigido pela legislação em demonstrativos contábeis de instituição financeira, seguradora ou instituição integrante do Sistema de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários: Pena de reclusão de um a cinco anos e multa."

Quando dirigi a Polícia Federal, tínhamos uma série de dificuldades, em determinadas apurações, para entrosar com o Banco Central, porque a visão do Banco Central é diferenciada da visão da autoridade policial. O Banco Central quer manter o equilíbrio econômico, a situação financeira, com o fluxo normal sem interrupção. Isso foi tratado quando da investigação da CC-5 e com relação ao problema dos consórcios. Graças à fiscalização do Banco Central, vários consórcios sofreram liquidação extra-judicial por uma série de fraudes que não era possível serem alcançadas pelo mecanismo da Receita Federal. Além disso - não sei se isso ainda acontece - o Banco Central era obrigado a dar parecer sobre a cabine de segurança que fica nas entradas dos bancos. É uma instituição sobre-carregada.

Pergunto se a autoridade policial, o membro do Ministério Público, não poderia acompanhar, de inicio, as investigações do Banco Central, para que se separasse, se possível, o Sistema Financeiro da parte criminal. Assim, acho que alcançar-se-ia uma velocidade maior na condenação dos responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Antes de passar a palavra ao Presidente Gustavo Loyola, informamos que faltam trinta e dois oradores, de acordo com relações autenticadas por mim e pelo Presidente Gonzaga Mota, de acordo com a Secretaria e dentro do princípio de alternância.

Agora passo a Presidência ao Deputado Gonzaga Mota. Neste interim, irei rapidamente relatar o turno suplementar da Lei de Patentes. Estarei de volta para substituí-lo dentro do prazo que havíamos combinado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, pela ordem. V. Ex^a disse que vai se retirar porque tem que relatar a Lei de Patentes?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não. Vou retirar-me porque exauriu o meu prazo, segundo o nosso acordo. Enquanto isso, irei ao plenário para verificar a posição da pauta. Venho avisar V. Ex^a se, por acaso, a Lei de Patentes já estiver sendo apreciada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Se começou a Ordem do Dia, esta Comissão não pode continuar funcionando.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento. O Presidente José Sarney disse que retardará a Ordem do Dia tanto quanto for possível, para que se dê seqüência a esta reunião a fim de que se possa esgotar o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Conforme salientou o Senador Ney Suassuna, há ainda sete titulares, quatro suplentes e o restante de não-membros.

Com a palavra o Presidente Loyola.

Por favor, peço a atenção do Plenário.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Agradeço as palavras atenciosas com que V. Ex^a se referiu a mim e ao Banco Central.

Com relação à questão do saque a descoberto na reserva bancária, este é considerado uma infração grave pelo Banco Central e, normalmente, leva a uma intervenção, liquidação ou RAET por parte do Banco Central.

Evidentemente, há um caso ou outro em que esses saques são devidos a problemas operacionais ou a enganos dos bancos. Nesses casos, o Banco Central não leva ao extremo de uma liquidação ou intervenção, mas cobra pesadas multas sobre o valor do saque a descoberto. São taxas muito punitivas.

Quanto à segunda questão abordada por V. Ex^a, penso ser muito importante. Creio que, do ponto de vista da apuração de crime financeiro, muitas vezes ressente-se a falta de coordenação entre o Banco Central, a Receita Federal, a Polícia Federal e às vezes o Ministério Público. Tanto é assim que se está buscando, por exemplo, na questão da lei contra a lavagem de dinheiro, criar um organismo em que essas três instituições estejam presentes e que possa haver uma ampla troca de informações antes mesmo de iniciar o processo de investigação e ao longo dele. Penso que essa idéia é positiva. A sugestão de V. Ex^a quanto da presença mais cedo da Polícia Federal e do Ministério Público também é uma direção importante - existe inclusive um convênio do Banco Central com o Ministério Público, que busca caminhar nessa direção. Acredito que, dentro dessa discussão sobre o crime financeiro, sobre a questão da lavagem de dinheiro, se possa encontrar um caminho que permita uma apuração mais célere das irregularidades no mercado financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - O Senador deseja réplica?

O SR. ROMEU TUMA - Sim. Sobre a referência que V. Ex^a fez sobre um serviço que coordena toda a atividade, gostaria de dizer que trouxe já há mais de dois anos e apresentei ao Ministério da Fazenda - a exemplo do que o Governo americano criou por uma portaria do Secretário da Receita - o FINCEN, que é a fiscalização da atividade financeira para, assim, se fazer com rapidez uma investigação, fazendo com que os órgãos competentes, como o Banco Central, a Receita e a Polícia, trabalhem coordenadamente numa atividade dessa, o que dará maior rapidez e facilitará as apurações.

Apenas para finalizar, a respeito da referência feita ontem pelo Senador Roberto Freire, gostaria de alertar que o inquérito policial pode ser aberto de ofício, independente de qualquer tipo de comunicação, qualquer pessoa pode pedir a abertura desse inquérito. Há várias evidências de que houve fraude e lesões ao interesse público. De ofício, a Polícia Federal já deveria ter aberto inquérito e solicitado do Banco Central as informações que desejasse.

Assim, V. S^a teria mais tranquilidade para trabalhar no Sistema Financeiro, e a parte criminal se isolaria do Banco Central e do Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado, Senador. O Presidente Loyola deseja fazer mais algum comentário?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Como disse, o Banco Central, como de praxe, optou pelas mesmas medidas adotadas nesses casos. De qualquer forma, o Procurador do Banco Central está aqui e vai analisar, em conjunto, essa possibilidade, porque penso que o interesse de todos é a apuração mais rápida possível dos fatos que acorreram no Banco Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado. O próximo orador inscrito é o Deputado Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, S^{ra}s e S^{rs}. Deputados e Senadores, Sr. Gustavo Loyola, este certamente não será o último episódio que vamos analisar sobre fraudes cometidas no Sistema Financeiro brasileiro e, por conseguinte, contra a economia popular.

Entendo, Sr. Presidente, que o governo deveria ter vontade política para fazer a regulamentação dos arts. 163, 164 e 192, coisa que vem sendo tentada desde a legislatura anterior. Várias iniciativas foram feitas, mas não havia vontade política de se incluir

na Ordem do Dia dos trabalhos do Congresso Nacional a decisão sobre o tipo, o modelo de Sistema Financeiro que o País precisa. Se é o modelo apontado pelo Banco Central, quando cria o Proer, estimulando as fusões, estimulando os grandes conglomerados, ou se um modelo diferente, inclusive semelhante aos praticados em países do Primeiro Mundo.

Sr. Presidente, espero que não seja apenas uma declaração de intenção as afirmações do Senhor Presidente da República de que é fundamental agora a regulamentação do art. 192, que trata do Sistema Financeiro.

Portanto, a primeira indagação é se efetivamente há disposição de incluir-se na pauta dos trabalhos do Congresso Nacional, se há vontade política do Governo de encaminhar, de fazer com que sua base de sustentação aqui no Congresso acelere a discussão sobre essa matéria.

Em segundo lugar, concordando com as afirmações do Senador Romeu Tuma e também com as do Senador Roberto Freire, também gostaria de dizer que, diante do que foi revelado à Nação, em termos de reconhecimento por parte de um funcionário do Banco Nacional, o Sr. Clarimundo Santana, de que houve uma verdadeira emissão de moeda falsa, a polícia já deveria ter sido procurada - pois é um caso de polícia - para apenar o cidadão, ou cidadãos, diretores inclusive, que foram flagrados nesse tipo de crime cometido contra o Sistema Financeiro brasileiro.

Por último, gostaria de fazer algumas perguntas ao Sr. Loyola, que para mim são importantes. O jornal *Folha de S. Paulo* divulgou um disquete em que relaciona mais de 600 correntistas do Banco Nacional que teriam tido suas contas utilizadas para fraudar ou maquiar os balanços do Banco Nacional. Pergunto a V. S^a: Quando o Banco Nacional teve a informação de que essas contas estavam sendo manipuladas? Alguma providência foi tomada no sentido de acionar a Justiça para o encaminhamento da apuração dessa fraude, que parece estar evidente nas diversas informações que hoje a imprensa revela, como a de que clientes, que teriam sido citados, desconhecem esse tipo de empréstimo, desconhecem qualquer tipo de operação com o Banco Nacional. Alguma providência foi tomada em relação à apuração dessa realidade.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado, Deputado Augusto Carvalho. Com relação ao art.

192, nós evidentemente sabemos que há no Congresso uma agenda bastante importante em termos de reformas. Acredito que a reforma do Sistema Financeiro seja essencial neste momento. A discussão da regulamentação me parece essencial. Eu não estou aqui autorizado a falar em nome do governo nessa questão específica, se o governo encaminhará de *motu proprio* um projeto neste momento ou como vai determinar a discussão do art. 192. Sei que existe uma Comissão cujo Relator é o Deputado Benito Gama e que o Governo está à disposição para colaborar nesse processo. Acredito que é interesse do Governo acelerar essa discussão, sem dúvida, para que se possa colocar - vamos dizer - sob novas regras, sob novas bases, a questão do Sistema Financeiro. A questão do como fazer e quando fazer, em termos dessa ordem de assuntos, eu deixaria com a área política do Governo, para tratar desse assunto.

Com relação às duas últimas questões, que acho que estão associadas uma à outra, na realidade, aquele disquete mencionado pelo jornal, a que V. S^a se referiu, foi descoberto, e toda essa mecânica, depois que o Banco Central instaurou a comissão de inquérito, ou seja, depois do final de novembro, essa comissão de inquérito continua trabalhando e levantando dados. Aqueles disquetes são apenas uma parte das provas e dos indícios - vamos dizer assim - que o Banco Central tem buscado nessa comissão de inquérito. O Banco Central, normalmente, comunica ao Ministério Público quando concluída a comissão de inquérito, ou, pelo menos, quando muitas vezes não se necessita esperar a conclusão da comissão, mas quando se conclui a investigação de determinado item específico.

Por exemplo, no caso do Banco Econômico, houve já uma comunicação antes mesmo do final da comissão de inquérito. Então, o que o Banco Central tem feito? Tem apurado, através da sua comissão de inquérito, como faz em todos os outros casos. Essa é a praxe do Banco Central que vem sendo seguida. Penso que a da intervenção da polícia, antes ou nesse momento, é uma questão a ser discutida. Em alguns casos, é preciso deixar que a investigação, pelo menos na fase inicial, fique com o Banco Central, que é uma entidade também do setor público, e que tem o poder de fazer essas investigações. Depois, então, que se encaminhe ao Ministério Público.

De qualquer forma, como coloquei, respondendo à pergunta do Senador Romeu Tuma, acho que se pode examinar a possibilidade de mudar esse tipo de atitude, permitindo uma concorrência ante-

rior, mais cedo, tanto da Polícia, nos casos de crime, quando necessário, e do Ministério Público.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, pela ordem. Fui informado, agora, de que foi iniciada a Ordem do Dia no Senado. Então, invoco o Regimento Interno no sentido de que se suspenda esta reunião, para que se conclua a Ordem do Dia, retornando-se depois aos trabalhos desta Comissão. Há, inclusive, projetos importantes no Senado - Lei de Patentes -, com emendas que temos de discutir. E o Regimento não permite o funcionamento ao mesmo tempo do Plenário do Senado, na Ordem do Dia, e de quaisquer Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Senador, acho que suspender complica. Entendo o Regimento. Ou se encerra a reunião, ou continuamos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Encerrar não, Sr. Presidente, porque há uma série de pessoas inscritas. Penso que o Presidente do Banco Central pode ficar até recomeçar.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - De acordo com informação do Líder do Governo no Congresso, Deputado ?...

O SR. AUGUSTO CARVALHO - Fiz um contato com o Presidente José Sarney, que me disse que empurraria a Ordem do Dia para um pouco mais adiante, não iniciaria imediatamente a Ordem do Dia, para que pudéssemos continuar o trabalho desta Comissão.

O Senador José Eduardo Dutra está dizendo que já se iniciou a Ordem do Dia. A informação que a Presidência do Senado me deu é que deixaria a Ordem do Dia para um pouco mais tarde, permitindo, exatamente, a continuidade dos trabalhos desta Comissão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Solicito que a Secretaria nos dê essa informação. Recebi a informação de que já se votou inversão de pauta na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Pediria à Secretaria que tentasse obter as informações.

Tem a palavra o Deputado Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, só gostaria de estranhar a candura com que o Sr. Clárimundo Santana, por desgraça minha, conterrâneo de Patos de Minas, vai ao Banco Central, reconhece que fraudou uma série de procedimentos exigidos pelo Banco Central e sai com as mãos livres.

Como o Senador Roberto Freire acabou de relatar, na revista *IstoÉ* desta semana, conta-se a história de uma pessoa que foi ilhada fazendo falsifica-

ções de notas de reais. Imediatamente foi posto na cadeia. Há, portanto, uma impunidade em relação aos crimes de pessoas que integram as elites brasileiras.

Portanto, Sr. Presidente, aproveitaria o ensejo para contribuir na formação de convicção dos membros do Banco Central em relação aos delitos em tela, passando à Presidência da Mesa algumas informações que pude obter com base no que foi publicado pela *Folha de S. Paulo*. Dei-me à pachorra de examinar os cinco casos de correntistas ou pseudocorrentistas de Brasília aqui relacionados.

Em duas horas de trabalho, de ontem para hoje, com informações colhidas junto à Junta Comercial de Brasília, pude verificar que há informações cadastrais a respeito dos cinco correntistas. Todos eles são pequenas empresas, que foram fundadas há 10 ou 15 anos aqui em Brasília com uma referência, qual seja, capital 00, sem expressão monetária. Todos eles clientes do Banco Nacional, listados no disquete que o Banco Central passou ao jornal *Folha de S. Paulo*.

Portanto, Sr. Presidente, em duas horas de investigações pudemos apurar isso. E, falando com uma das pessoas citadas, num depoimento que remeterei oficialmente ao Banco Central, o Sr. Jadir Paiva, proprietário da empresa Janice Materiais e Comércio Ltda., de Brasília, diz que desconhece qualquer tipo de empréstimo. Creio que o Banco Central deveria buscar elementos de convicção que o leve a acelerar os procedimentos punitivos que devem ser baixados sobre as pessoas que lesaram o patrimônio público.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado, Deputado.

Presidente Gustavo Loyola, por favor.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Em primeiro lugar, antes de entrar na questão substantiva, quero dizer ao ilustre Deputado que o Banco Central... V. Ex^a afirmou que o Banco Central passou o disquete à *Folha de S. Paulo*. Desconheço isso. Se V. Ex^a tem conhecimento do funcionário que fez isso, poderia me comunicar, já que esse material não poderia ter ido à imprensa da forma como foi.

O SR. AUGUSTO DE CARVALHO - Sim, mas não...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - A palavra está com o Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - O Banco Central está investigando, contudo ele não investiga necessariamente por intermédio dos jornais nem para aparecer na imprensa. O Banco está investigando.

Com relação à pesquisa que V. Ex^a fez, agradeço. Evidentemente, as operações já estão todas no disquete. Não se pode também querer que a fiscalização do Banco Central não pudesse ter feito esse tipo de investigação. Ocorre que esse volume imenso de empresas e nomes citados aí estava diluído dentro de uma massa de empréstimos que não eram facilmente identificados. Aí, estão retirados de uma lista. De qualquer forma, agradeço a colaboração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Indagaria da Mesa se já tem a resposta. Não? Então vamos continuar. A Secretaria continuará contactando com a Mesa.

Com a palavra a Deputada Conceição Tavares.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Dr. Loyola, até V. S^a assumir a Presidência do Banco Central eu tinha um enorme respeito profissional pela sua pessoa. Talvez o Presidente da República e o Ministro da Fazenda lhe devam favores, mas lamento dizer que não considero mais a sua gestão como uma gestão profissionalmente competente.

O senhor disse, na aula magna com que nos brindou, que as funções do Banco Central são: zelar pela estabilidade da moeda e zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras. A primeira parte, que é sobre a moeda, não é culpa de V. S^a. Foi o seu antecessor quem abriu, e a quem interrogei nesta Casa, dizendo que ele e o Diretor de Câmbio tinham posto este País numa situação de armadilha e de insolvência e que com aquela política cambial e a política de juros iríamos ter uma crise bancária.

Na véspera do problema com o Banco Econômico, V. S^a veio a esta Casa e eu, com todo carinho - V. S^a se lembra - , fiz a seguinte intervenção: "Loyola" - até acredito que lhe tratei pelo nome, com essa irreverência que me é característica, mas não o farei mais. "Presidente, por que foi que assumiu o Banco Central, sabendo que não tem nem poderes, nem instrumentos para garantir a liquidez e a solvência do Sistema Financeiro? E que há pelo menos três ou quatro casos, entre privados e públicos, que vão atrapalhar muito"?

O senhor não disse nada, mostrou um sorriso triste e fez sinal com a cabeça, concordando que era uma missão quase impossível.

Não nego a sua coragem, só digo que, objetivamente, era uma tarefa impossível e não creio que foram tomadas as providências.

A primeira pergunta não vou lhe fazer, porque já foi respondida ao Presidente da Comissão. O va-

lor do Proer, 7.077, foi todo emprestado ao Banco Nacional - foi o que o senhor respondeu. Primeira data: 20.11.95, depois da segunda MP, depois de V. S^a ter comunicado ao Presidente, etc.. Valor liberado: 4.190; valor das garantia: 5 bilhões.

Ora, S. V^a sabe que esses 5 bilhões são aquilo que a imprensa acusa. É um terror para mim ver a maior parte dos meus colegas no poder, pessoas de passado limpo, exemplos de competência notória - V. S^a inclusive, não é meu amigo, mas de passado limpo e competência notória -, que fizeram uma lei, depois do Cruzado, justamente porque sabiam que um plano de estabilização tinha problemas sobre os bancos, uma lei de 1986 - essa que o Senador Romeu Tuma acenou -, sem que tivessem tomado nenhuma providência em quase dois anos de gestão das finanças públicas.

Portanto, a minha pergunta não é se é do Banco Nacional, porque é. Isso V. S^a já respondeu. Quero saber se os ativos do Banco Central estão lá, empréstimos ao setor privado; estão lá os títulos de garantia, o senhor é quem o menciona; esses sete constam. Não é verdade? Esses sete constam.

Então, tenho muito medo. Passei a sexta-feira examinando o balanço do Banco Central de outubro e novembro e as notas técnicas que o banco mandou. Juro ao senhor que só não enfartei por milagre, porque os dados são aterradores! Isso, tendo a imprensa já denunciado. Pelo menos 5 bilhões em títulos falsos significam que, desses sete, V. S^a tem cinco pendências de rombo.

Mas o fato é que o balanço de resultados do Banco Central dá um rombo de US\$3 bilhões em novembro. Não sei quanto dará agora, que não está fechado, e quero ver V. S^a fechar sem emitir algum título careca do Tesouro para colocar lá as contas.

Logo, em resposta ao Deputado Fernando Gabeira, presumivelmente, a União, através das autoridades monetárias, por uma gestão terrível, já atingia em novembro 8 bilhões de prejuízo. A União! Isso foi o que pude detectar com as minhas modestas forças, dada à dificuldade de ler um boletim do Banco Central. Mas acredito que esse balanço, realizado pelo departamento econômico, é feito corretamente, e não com a esperteza com que o Banco Nacional conseguiu que os seus balanços feitos.

Então, declarando minha crença na honestidade dos funcionários do Banco Central, na sua Comissão de Fiscalização e nos resultados que aqui estão, V. S^a, como Presidente, sabia, quando emprestou dinheiro, que as garantias que eles estavam oferecendo não eram garantias coisa nenhuma e

mandou lançar no balanço do Banco Central, nos ativos, 5 bilhões em títulos falsos. Ademais, o prejuízo de 2 a 3 bilhões, que imagino sejam feitos pelos empréstimos ao Econômico, não são com o Proer, não sei como saíram.

Esse é o primeiro ponto.

Segundo, V. S^a afirmou, em 21 de novembro - e a imprensa continua repetindo -, que o Proer é melhor porque não quebra os bancos e que tinha 38 bilhões em depósitos compulsórios dos bancos no Banco Central. Isso não é verdade. O que o Proer tem, pela MP, é o direito de usar as reservas bancárias. V. S^a usou todas para um banco. Não há notícia no mundo de tal coisa - usar todas as reservas bancárias do Banco Central para um banco!

Outro ponto: usar os compulsórios sobre crédito e sobre depósitos a prazo dos bancos. V. S^a já usou uma parte dos fundos do Sistema Financeiro de Poupança, que só podem ser usados para garantir as contas de poupança. Não podem ser usados para mais nada. É claro que V. S^a não pode usar para o fim do Proer os depósitos do Tesouro Nacional de 12 bilhões, em novembro, ou os empréstimos compulsórios sobre veículos e combustíveis de 6,3 bilhões, que são depósitos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, que nunca deveriam estar no Banco Central, porque este não é nenhum banco de desenvolvimento. A menos que V. S^a esteja disposto a usar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, que não lhe pertencem, para financiar bancos, a usar 12 bilhões, em novembro - porque não sei quanto é agora - , do Tesouro Nacional, enquanto que, em média, o senhor está usando, no Banco Central, um saldo médio do caixa do Tesouro de 10 bilhões, que o Tesouro lhe passa e aplica em títulos, porque o senhor não pode usá-los.

Temo, Sr. Presidente, que qualquer outro banco privado, que esteja na emergência e precise de socorro de liquidez ou um acerto de solvência pelo Proer, não tenha contas legais, técnicas, no Banco Central para fazê-lo. Vale dizer: o senhor está de braços cruzados, a menos que este Congresso, o Banco Central, o Ministro da Fazenda e o Presidente tomem medidas para que se faça algo parecido. Que seja a crise de 30, nos Estados Unidos, a fazer um Proer à parte do Banco Central, para não humilhá-lo, para não obrigar o Banco Central a se desmoralizar no seu balanço.

A menos que se faça isso, o senhor vai me desculpar, o senhor não tem nenhum recurso para impedir uma crise bancária. E esta Comissão, coitada, não é ela que vai criar a crise bancária!

Desculpe-me, sou uma senhora velha, uma velha economista. Quero lhe julgar e julgar por uma administração irresponsável, pelo menos de outubro e novembro em diante, que é a partir de quando temos os dados.

Sobre isso, o senhor vai me desculpar, a menos que o senhor se defende corretamente, porque não sou nenhuma ingênua, não me venha iludir - e me dê motivos que podem ser de natureza política, responder à pressão do Presidente e do Ministro da Fazenda -, não fico satisfeita com a sua gestão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Obrigado, Deputada.

Concedo a palavra ao Presidente Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Com relação às questões colocadas pela Professora e Deputada Maria da Conceição, a quem respeito muito, vamos por partes.

V. Ex^a se referiu à existência de títulos falsos no balanço do Banco Central.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Fatalmente. São as tais garantias. O senhor não tem 7 bilhões de garantias boas?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Por favor, vamos deixar o Presidente responder. V. Ex^a depois poderá falar.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Essas garantias são créditos do Tesouro Nacional. Como não são boas? Não consegui, francamente, Deputada, entender o raciocínio de V. Ex^a. Porque são créditos...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Empréstimos para um banco falido.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Mas, vamos supor que o crédito não seja recebido, até para ir na pior hipótese para o Banco Central. Sim, na pior hipótese para o Banco Central, não seja recebido o crédito. Ora, o Banco Central receberá os títulos do Tesouro. Os títulos do FCVS, por exemplo, estão em outros fundos; no FGTS ou em outros lugares.

Portanto, o Banco Central vai receber títulos de responsabilidade do Tesouro. Não há um rombo no balanço do Banco Central.

O que V. Ex^a pode arguir é o seguinte: "Olha, não é aconselhável que o Banco Central tenha esse tipo de ativo. Melhor se o Banco Central tivesse títulos, por exemplo, que servissem à política monetária, títulos mais de curto prazo, etc"...

É verdade, a inadequação da Carteira do Banco Central, antes do Proer, inclusive, do meu ponto

de vista, já era inadequada. Temos títulos longos, títulos de difícil operacionalidade na política monetária.

(Intervenção fora do microfone)

Deputada, são títulos antigos, que estão na Carteira do Banco Central há muito tempo, gerados em outras operações, inclusive uma delas autorizada pelo Poder Legislativo. Por exemplo, Operação Assunção, da transferência da responsabilidade da dívida externa do Banco Central para o Tesouro. O Banco Central recebeu, em contrapartida, títulos que rendem menos do que esses títulos que estão no Proer inclusive.

Concordo com V. Ex^a no seguinte: o ideal é que um programa como o Proer fosse fiscal, e não monetário. Concordo, não tenho dúvida. Mas não é. A existência de um programa desse no Banco Central não é restrito ao Brasil. Na realidade, a grande maioria dos países acaba fazendo esse programa no próprio Banco Central, principalmente mais recentemente.

Tenho aqui listados, no livro *The Central Bank and Financial System*, do Good Hart, 143 casos de intervenção, em termos de solução de crise bancária.

(Intervenção fora do microfone)

Não, operação de resgate de banco. Vamos chamar de resgate, para usar o termo que é usado na literatura. Desses 143 casos, 23 foram feitos sem nenhum aporte de recursos externos, ou seja, foram feitos com recursos do próprio banco em questão; 25 foram recursos oriundos do próprio sistema bancário de terceiros; 28 foram diretamente financiados pelo Tesouro dos países; 40, por mecanismos de seguro de depósito e 27 pelo Banco Central.

Então, há uma ocorrência, que não é majoritária, mas é substantiva do Banco Central. O que falta no Brasil, concordo com V. Ex^a, é a questão da regulamentação do seguro de depósito. Por exemplo, existe uma disposição na Constituição que, francamente, discordo, onde diz que não pode existir recursos públicos para seguro bancário. Dificilmente o seguro bancário se estabelece se não houver, pelo menos, a previsão de um uso contingencial de recurso público em determinada circunstância. Porque, no caso de uma crise bancária, é inverossímil crer que o próprio sistema bancário possa gerar recursos para salvar o sistema.

Com relação ao liame que V. Ex^a fez entre os usos e fontes do Banco Central, na realidade, o Banco Central tem o passivo gerado por depósitos compulsórios dos bancos de aproximadamente de...

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Eram 3 bilhões aqui no meu.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Compulsório sim, o resto não é compulsório.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Vou pedir ajuda, se V. Ex^a me permitir, ao nosso querido Prof. Francisco Lopes, que tem os dados.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Vou lá visitá-lo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Ele está ali atrás e de posse do boletim do Banco Central referente ao volume de compulsórios que tem o Banco.

Por favor, Prof. Francisco Lopes.

O SR. FRANCISCO LOPES - O boletim referente a janeiro, é de R\$46.991 bilhões.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - O que o Prof. Francisco Lopes se refere não é o mesmo a que eu estou me referindo. Ele está se referindo ao circulante interno mais depósito a ordem do Governo Federal e mais todas as contas passivas do Banco Central nessa conta. Isso é o que ele está somando; e é isso que estou impugnando.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Deputada Conceição Tavares, vamos aguardar o Presidente concluir.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Estou dizendo que aqui está o balanço do Banco.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Pode ser que esteja distribuído em outras contas, mas os acompanhamentos que o Prof. Francisco Lopes está mostrando são os da área de política monetária. Portanto, existem depósitos dos bancos nesse volume mencionado por ele. Então, o Banco Central está usando. Esse é o funding dessas operações.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Sr. Presidente, os títulos das contas estão esclarecidos no balanço.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - V. Ex^a está usando a palavra como tréplica?

O SR. MICHEL TEMER - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Tenho a impressão que, neste momento, está-se dando o debate técnico. Está-se dando a liberdade na mesma medida em que de manhã se propôs absoluta liberdade ao Presidente Gustavo Loyola. Entendo que, neste momento, está-se dando o debate técnico que poucas pessoas neste Congresso, além da Prof. Maria da Conceição Tavares, têm con-

dições de encaminhar, contestando dados reais na afirmação do recurso feito a auxiliares.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não estamos impedindo.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Sr. Presidente, não vou mais encaminhar um debate técnico. Procurarei o Dr. Francisco Lopes, de quem fui professora e amiga, e o Presidente do Banco para esclarecer os fatos. Depois transmiti-los-ei ao Congresso, oportunidade em que V. Ex^a convocará novamente os Depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Sem dúvida.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Terei muito prazer em conversar com V. Ex^a.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Imagino.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - E se eu estiver enganado, reconhecerei.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Aprendendo a questão de ordem do Senador José Eduardo Dutra, e com base no art. 107, parágrafo único, que diz: "Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões ordinárias do Senado," vamos suspender a reunião e reiniciaremos nossos trabalhos às 18 horas.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 16h23min e reaberta às 18h18min.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Srs. Congressistas damos continuidade à audiência das duas Comissões que cuidam das duas medidas provisórias, com o depoimento do Dr. Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga. Dispõe V. Ex^a de três minutos, com direito a mais um minuto para a réplica.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, as minhas indagações são poucas e breves. Gostaria, se me fosse possível, formulá-las uma de cada vez e o nosso ilustre Presidente do Banco Central a respondesse.

Sr. Presidente, no caso do Proer quero adiantar que as dúvidas que nutria quanto à necessidade de um Programa dessa natureza já foram dissipadas pela exposição substancial, abrangente e esclarecedora de V. Ex^a, bem assim, as perguntas às indagações que foram feitas pelos parlamentares anteriormente inscritos.

Vou me limitar a pedir de V. Ex^a respostas breves, claras e categóricas. Evidentemente, que V. Ex^a poderá estender-se o quanto achar necessário ou se achar necessário.

A primeira: Os recursos obtidos pelos bancos podem ser creditados sob qualquer hipótese e a qualquer título direto ou indiretamente nas contas dos acionistas, dos dirigentes dos bancos em causa?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A sistemática tem sido em fazer todas as perguntas. Dispõe V. Ex^a de três minutos para formulá-las.

O SR. BELLO PARGA - A segunda: Com relação ao Proer na incorporação de bancos. O Programa poderá enquadrar como incorporados ou incorporadores os bancos oficiais dos Estados?

A terceira, relativa às fusões de bancos: Embora não seja muito do meu agrado citar notícias de imprensa, houve a divulgação de uma entrevista, que não notícia, da Governadora do Maranhão, que lançou a idéia de reforçar a solidez do Sistema Financeiro pela fusão de bancos estaduais com o Banco Regional Federal, no caso, o BNB. Não seria apenas uma incorporação de um banco por outro nem a fusão de dois bancos. Seria uma ação múltipla. Indago: Essa idéia se enquadra nas finalidades do Proer?

Era o que tinha a indagar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Quero entender que a primeira questão de V. Ex^a refira-se à possibilidade dos recursos obtidos no Proer serem creditados aos acionistas e dirigentes dos bancos em causa. Não! Em hipótese nenhuma. Os recursos do Proer, como disse, destinam-se a possibilitar a defesa dos interesses dos depositantes. As operações do Proer ocorrem, tendo como condição *sine qua non* a transferência do controle acionário, o que implica dizer a mudança desses acionistas controladores do banco e a mudança dos dirigentes. Portanto, não há essa possibilidade.

Com relação à questão da incorporação de bancos oficiais dos Estados, seja na condição de incorporador ou incorporado, se são elegíveis para o Proer, a pergunta pode ser respondida da seguinte maneira: em tese sim. Toda vez em que houver transferência de controle acionário, por exemplo, no caso da venda de um banco do Estado, um banco estadual, evidentemente que pode haver o Proer. Muito embora o Proer não tenha sido até o momento estruturado, levando em consideração algumas par-

ticularidades que os bancos estaduais têm. Mas, na realidade, o Banco Central se dispõe a apoiar processos que levem à privatização de bancos oficiais.

Com relação à idéia levantada pela Sr^a Governadora do Maranhão, no sentido da fusão dos bancos estaduais com um banco federal regional, no caso o BNB, criando uma instituição única, essa é uma idéia que, efetivamente, pela dimensão política inclusive, pela complexidade, não pode ser abrigada num Proer, necessitando, caso seja aceita, ser implantada através de normativos próprios. E, se não estou equivocado, até uma lei específica.

Nossa posição sobre essa proposta, ainda preliminar, é de que, em tese, a fusão dos bancos tende a fortalecer mutuamente esses bancos. Ou seja, na realidade, se houvesse um banco regional, poder-se-ia ter um banco mais forte. Entretanto, existem complexidades na medida em que os acionistas desse banco serão o Governo Federal e os Estados. Há que se regular muito bem o relacionamento desses acionistas de modo que eventuais contendas políticas ou mesmo divergências sobre a condução do banco não o levem a uma paralisia.

Ou seja, é preciso criar algo totalmente novo, algo inédito no País. A única experiência parecida que temos é o BRDE, que é um banco cujos acionistas são os três Estados do Sul. Aliás, existe agora o quarto Estado, que é o Mato Grosso do Sul - são quatro Estados portanto. E a história mostrou que o banco sofreu percalços em alguns momentos, exatamente pela não convergência de políticas entre esses Estados.

Na realidade, se se conseguir equacionar essas questões, a idéia de um banco regional pode ser uma boa solução para a questão dos bancos estaduais menores - principalmente os menores -, que não têm muito, vamos dizer, espaço para crescer e cujos Estados não têm também capacidade de capitalização desses bancos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a dispõe de um minuto para a réplica.

O SR. BELLO PARGA - Muito agradecido pelas respostas do Presidente do Banco Central, que me tranquilizaram pela declaração de que recursos fiscais empregados no Proer não poderão ir, de maneira nenhuma, para o bolso de banqueiros, quer os proprietários dos bancos que forem incorporados, quer os bancos incorporadores.

Era o que tinha a declarar, Sr. Presidente. Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Ramez Tebet com a palavra. (Pausa.)

Senador José Roberto Arruda com a palavra.
(Pausa.)

Deputado Paulo Bomhausen com a palavra.
(Pausa.)

Senador Pedro Piva com a palavra. V. Ex^a dispõe de três minutos e mais um para réplica.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, as perguntas que eu havia preparado para V. S^a já foram quase todas respondidas. Queria apenas dizer que, com todo o respeito à Deputada Conceição Tavares, não gosto do que está acontecendo no Brasil. Penso que ninguém gosta do que está ocorrendo com esse episódio dos bancos e das suas ramificações. Mas admiro o trabalho de V. Ex^a e de sua equipe, que está fazendo tudo para que possa sanar essa dificuldade por que passa o Brasil.

Perguntaria a V. Ex^a qual é a diferença entre a intervenção do Banco Econômico e do Banco Nacional. V. Ex^a já respondeu - penso - que um tinha comprador e o outro não. A outra pergunta seria explicar o que foi feito com o empréstimo concedido ao Banco Nacional pelo Proer, quanto foi emprestado e se o dinheiro liberado foi para os banqueiros. V. Ex^a também já a respondeu. A terceira pergunta, se for possível respondê-la, trata de intervenções e regimes de intervenções especiais. Gostaria de saber como está o acordo para a solução do Banespa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado, Senador, pelas palavras de apoio.

Com relação ao Banespa, como é do conhecimento de V. Ex^as, após a aprovação do acordo, pela Assembléia Legislativa na questão que diz respeito à constituição das garantias e do empréstimo, o Sr. Governador Mário Covas encaminhou ao Banco Central que, em conformidade com a resolução do Senado, está preparando essa matéria para submetê-la ao Senado brevemente. Acredito que até o final desta semana ou na próxima isso será feito.

Gostaria de aproveitar a oportunidade que V. Ex^a me concede para também comentar sobre o acordo do Banespa. Esse acordo - acredito - foi o melhor possível, diante das circunstâncias, tanto para o Governo Federal quanto para o estadual. É claro que exige sacrifícios de parte a parte, onde o Tesouro irá refinanciar o Estado de São Paulo, mas também é um acordo em que o Estado de São Paulo deverá fazer um sacrifício fiscal considerável nos próximos anos para cumprir a sua dívida e, principalmente, a utilização do próprio patrimônio do Estado

para o pagamento de parte das dívidas para com o Banespa.

Estamos tratando, nesse momento, com um grupo de funcionários de alto nível do Governo Federal, incluindo o Ministério da Fazenda, o Banco Central e o Governo do Estado, de lançar as bases de um novo Banespa que esteja mais salvaguardado em relação aos problemas do passado. Há o compromisso firme do Sr. Governador Mário Covas de promover um amplo saneamento no Banco.

O SR. PEDRO PIVA - Quando V. Ex^a pensa enviar o processo do Banespa a esta Casa?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - A análise técnica, Sr. Senador, deve estar concluída ao final desta semana ou no início da próxima.

O SR. PEDRO PIVA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Romero Jucá.(Pausa.)

Com a palavra o Deputado Antônio Kandir.
(Pausa.)

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

V. Ex^a dispõe de três minutos e mais um de réplica.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente do Banco Central, Sr. Presidente da Mesa, a essa altura dos acontecimentos penso que aquilo que poderia ser esclarecido já o foi, e a mim não satisfez, porque não poderia satisfazer, na medida em que tudo isso que está acontecendo estava inscrito no Plano Real. O enxugamento da base monetária e as medidas referentes à contenção da taxa de inflação, tal como foram feitas, só poderiam levar à falência dos bancos, à insolvência generalizada, 1358 falências ocorreram este mês em São Paulo, eles não têm Proer para se socorrerem, e qualquer tipo de falência tem efeito dominó.

De acordo com as declarações de V. S^a, 125 instituições financeiras, das quais 23 são bancos, já se encontram sob intervenção. Gostaria de saber de V. S^a quando é que, realmente, esses recursos vão parar de fluir para tapar um buraco que a mim e a muitos parece que é um buraco negro que absorverá todos os recursos disponíveis.

Apenas para amenizar, vou contar um caso de um contra-parente meu que depositava o dinheiro no Banco da Lavoura, em Belo Horizonte, e todos os dias ia lá saber o saldo para ver se o dinheiro dele ainda se encontrava no banco. Imaginem o dia em que ele souber que nem sequer o compulsório se encontra em reserva no Banco Central e que todo o

dinheiro dele foi canalizado para tentar salvar a situação de bancos e banqueiros.

Nesse sentido, em nome do combate à inflação, em nome da salvaguarda dos banqueiros e dos bancos, para se evitar o dominó sobre a rede bancária, o que está acontecendo é uma insegurança, com a redução das reservas que, na verdade, constituem o lastro dos depósitos bancários à vista. Se um dia a população tomar consciência dessa situação em que o Brasil se encontra, eu creio que, realmente, é perigosíssimo porque haverá uma corrida para os saques realizados em um sistema tão precariamente garantido como o atual sistema bancário brasileiro. De todo modo, antes tarde do que nunca; talvez fosse o momento de se fazerem maiores esclarecimentos, uma CPI deveria, no meu ponto de vista, ser convocada não para inquinar pessoalmente, diretores e presidentes de bancos, mas para - se a CPI não apurasse nada - pelo menos mostrar à população brasileira, aos depositantes brasileiros que, realmente, poderão, depois da CPI, dormirem tranqüilos; eu durmo tranqüilo porque não tenho dinheiro em depósito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nobre Senador, V. Ex^a não fez questionamento. Apenas explanou sua posição.

O SR. LAURO CAMPOS - Pergunto ao Presidente do Banco Central, até que ponto S. S^a imagina que esses recursos poderão fluir para tapar esse buraco insanável que é a rede bancária atual? Se S. S^a, num certo momento, não vai dar a mão à palmatória como aconteceu em diversos países, inclusive com a Venezuela, com o Chile e outros países que trilharam essa experiência malfadada?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Senador e Professor Lauro Campos.

É evidente que um programa para o sistema financeiro não pode ser constituído apenas de um sistema ou um programa como o Proer, um sistema que procure proteger o depositante no sentido de uma situação que já vai avançada em termos de deterioração daquele banco. Eu, em momento algum, disse que o Proer é uma condição suficiente para se ter no Brasil uma estabilidade do sistema financeiro; certamente - acredito - é uma condição necessária, principalmente nesse momento. É perfeitamente justo que o Proer seja complementado ou esteja inserido num contexto maior de medidas que reforcem a estabilidade do sistema. Temos procurado adotar medidas nessa direção e eu mencionei algumas no

meu depoimento anterior, aqui, na Comissão e hoje mesmo. Mas acredito que a discussão sobre esses aspectos é importante e por isto acho importante que a própria Comissão que trata do 192 pode trazer bastante luz a esta discussão. Tudo isto é para responder a V. Ex^a que espero que o Proer não seja mais usado. Na realidade, o Proer existe para dar ou trazer uma tranqüilidade ao sistema e, trazendo essa tranqüilidade ao sistema, não mais se usaria o Proer. Não quero ter, aqui, uma bola de cristal mas posso assegurar a V. Ex^a que o sistema bancário, neste momento, principalmente na questão da credibilidade desse sistema, está muito melhor do que estava antes do Proer, ou seja, nós vemos que pela própria movimentação do mercado financeiro, o sistema está bem mais pacificado do ponto de vista dessa credibilidade.

V. Ex^a mencionou a questão do lastro para o Proer que, também, havia sido objeto dessa questão da intervenção da Professora, Sr^a Deputada Maria da Conceição Tavares. Simplesmente, eu gostaria de repisar, aqui, que, na realidade, o lastro do Proer são todos os depósitos compulsórios dos bancos e que estão recolhidos no Banco Central, não apenas aqueles relativos a depósitos à vista e esse volume de depósito é de 42 bilhões. Acredito que, talvez, a confusão que se estabeleceu em relação a esse número seja em função de que parte desses compulsórios são recolhidos sob forma de títulos ao Banco Central, títulos que são entregues ao Banco Central e, portanto, esses títulos não estão, evidentemente, contabilizados com o passivo diretamente do Banco Central, na rubrica.

O SR. LAURO CAMPOS - (Fora do microfone)

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, Sr. Deputado. Se o título foi entregue ao Banco Central, se o título é próprio do Banco Central, ele reduz o passivo do Banco Central. Se é um título do Tesouro, ele está contabilizado na rubrica de títulos públicos.

Para encerrar, Sr. Senador, eu gostaria de dizer sim - que o Proer, uma das razões - V. Ex^a citou em nome do combate à inflação. Sim, o Proer, ao defender os depositantes, ao defender a estabilidade do sistema financeiro, está auxiliando o combate à inflação e à manutenção da estabilidade mas o Proer não, não foi e não será para salvar banqueiros. É justamente essa estabilidade monetária, Sr. Senador, que permite que V. Ex^a se dê ao luxo de não ter recurso depositado em banco. V. Ex^a, agora, pode carregar notas porque não serão corroídas pela inflação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra à Srª Deputada Iêda Crucyus. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Aldo Rebelo.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

V. Exª dispõe de 3 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas:

Primeiro, eu gostaria de fazer uma comparação dos dois pesos e das duas medidas que são adotadas pelo Banco Central e, naturalmente, por uma determinação de Governo. Todos os senhores devem estar lembrados do episódio da mudança das bandas cambiais com o antecessor do Sr. Gustavo Loyola - Sr. Pérssio Arida - quando apresentei alguns dados que reafirmavam que eram indícios de vazamento de informações. Naquela ocasião, o Dr. Pérssio Arida, em primeiro lugar, emitiu uma nota do Banco Central onde afirmava que aqueles bancos citados abriam mão do seu sigilo bancário para que tudo fosse esclarecido. Depois disto, o Dr. Pérssio Arida se comprometeu, inclusive, a vir a uma Comissão secreta do Senado Federal onde apresentaria todos os dados da Auditoria que havia sido feita no Banco Central. Nesta reunião secreta, o Dr. Pérssio Arida não apresentou os dados. Diversos Senadores, inclusive, disseram: "Não, eu confio na boa fé do Presidente, embora ele, realmente, não tenha apresentado esses dados." Enviaram um possível requerimento de informações, via Mesa do Senado, solicitando os dados do Banco Central, onde, inclusive, sugeria que para se evitar a questão do sigilo bancário, não precisaria os bancos - colocaria bancos "a", "b", "c" ou "d" e a resposta foi a mesma - de que não poderia mandar os dados em função do sigilo bancário.

Em função daquele episódio, o Banco Central instituiu uma comissão de sindicância interna para apurar quem foi o funcionário responsável por me passar os dados. Essa comissão de sindicância apresentou um relatório que concluiu ser impossível determinar a culpabilidade de funcionário "a" ou "b". No entanto, como havia indícios de um funcionário que poderia ter sido negligente - embora em momento algum tenha havido qualquer prova de que esse servidor poderia ter me passado os dados - a Diretoria do Banco Central tomou uma posição de punição para com esse funcionário, à revelia das conclusões da comissão de sindicância porque, naquele momento, era uma determinação do Presidente da República que deveria ser exemplar para se evitarem os chamados vazamentos de informações.

No entanto, nesse caso específico do Banco Nacional, quando se chega à conclusão de que a direção do Banco inventou dinheiro, fabricou dinheiro, e a própria direção do Banco Central chega à conclusão, quando sugerido pelo Senador Romeu Tuma, que, nesse caso, poderia ter sido convocada de ofício a Polícia Federal, o Presidente do Banco Central responde que aqui está presente o Procurador do Banco Central, que deverá estudar essa possibilidade. Vejam como são os tratamentos. No caso de um funcionário do Banco Central, mesmo contra uma comissão de sindicância que não tinha prova suficiente para incriminá-lo, ele foi punido. Num caso mais grave como esse que envolve os barões deste País, então, vai se estudar. Eu não tenho a mínima dúvida de que o Banco Central fará todo o possível para descobrir quem foi o responsável por repassar o disquete para a **Folha de S. Paulo** e o punirá de forma exemplar. Mas não vem procedendo da mesma maneira, no sentido de punir os responsáveis pela fabricação de dinheiro no Brasil.

Depois dos comentários, quero me reportar a algumas perguntas feitas pelo Deputado Benito Gama porque a resposta dada deixou-me um pouco confuso.

No quadro da página 17, que diz respeito ao passivo do Banco Nacional junto ao público, foi perguntado pelo Deputado Benito Gama se o Proer tem objetivo de garantia à sociedade e o passivo citado é de 2,805 milhões, e os recursos do Proer foram da ordem de 5 bilhões.

Estou concluindo, Sr. Presidente. A resposta foi de que esse passivo já foi depois de algumas operações. No entanto, as datas que estão na página 8 e na página 17 não afirmam isso, já que a informação do passivo junto ao público, na página 17, se refere ao dia 18 de novembro de 1995 e os recursos do Proer começaram a sair a partir de 20 de novembro de 1995 e totalizam 5,898 bilhões. Eu insisto na pergunta do Senador Benito Gama: se 2,805 bilhões representavam o passivo junto ao público, como é que surgiram 5,898 bilhões?

Segunda pergunta: gostaria que o Presidente do Banco Central explicitasse, ainda no quadro 8, o que são esses 7 bilhões de garantia; o que significa essa garantia de 7 bilhões?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nobre Senador, o tempo de V. Exª já está esgotado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Já vou concluir e eu não sou o primeiro a estourar o tempo, Sr. Presidente. Eu gostaria de repetir uma das perguntas feitas pelo nobre Senador Eduardo Suplicy que,

a meu ver, também não foram respondidas: qual o valor exato dos ativos e passivos transferidos ao Unibanco e qual o valor pago pelo Unibanco nessa operação? Qual o valor exato dos recursos injetados pelo Banco Central, nessa operação de transferência, na forma de empréstimos subsidiados e qual a estimativa da isenção fiscal que resultará da mesma? No caso dos empréstimos, qual o prazo médio de pagamento e a taxa média de juros e dividendos? Quanto ao Banco Econômico, qual o valor do ativo e do passivo apurados ao fim do processo de intervenção? Com relação à proposta mais recente do Banco Excel, qual o valor acertado e qual o valor dos ativos e passivos que pretende assumir?

Eu posso passá-las para o Presidente. Elas estão grifadas aqui.

Agora, a quarta e última pergunta, contando com a benevolência do Presidente. Muito bem: depois de algum tempo, alguns anos ou meses, descobriu-se que o Banco Nacional tinha uma conta paralela e enganava a todos os bancos. Nesse momento de globalização entre os bancos, quando até a maracutaiá é socializada, é de se suspeitar que outros bancos adotem o mesmo tipo de expediente. Depois desse fato do Banco Nacional, o Banco Central adotou algum tipo de fiscalização mais rigorosa, especificamente em relação a essa questão de contabilidade de paralela?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Antes de conceder a palavra ao Sr. Gustavo Loyola, esclareço que a Presidência tem evitado tocar a campanha, poupança o ouvido dos Srs. Parlamentares, por ser muito alta. Solicito, então, a compreensão dos Parlamentares para que se atenham ao tempo.

Concedo a palavra ao Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Inicialmente com relação às observações do Senador sobre dois pesos e duas medidas, esclareço que, na realidade, Senador, não houve dois pesos e duas medidas.

Em primeiro lugar, com relação ao funcionário que teria sido o responsável pelo vazamento de informações, o procedimento foi adotado de acordo com o estatuto dos funcionários do Banco Central. Durante a sindicância foi dado o direito de ampla defesa ao funcionário e, de fato, não se demonstrou que esse funcionário teria sido responsável pelo vazamento. Mas quedou demonstrado cabalmente, não foi indício de negligência, mas o funcionário foi negligente. Principalmente considerado o grau hierárquico desse funcionário, decidiu-se no Banco Central aplicar a penalidade adequada. Inclusive até procuramos rever essa penalidade e, se houver es-

paço para a revisão, será feita, mas, na realidade, colocamos dentro de um conceito de justiça. Evidentemente, no Banco Central, não podemos compactuar com o vazamento de informações. O Banco Central tem sido muito criticado por vazamento de informações e realmente devemos estar atentos a esse tipo de crítica, porque o vazamento de informações é bastante grave do ponto de vista do tipo de informação que detém o Banco Central.

Com relação aos responsáveis pelos problemas do Banco Nacional, como salientei anteriormente, está havendo um processo normal, também estabelecido em lei, de Comissão de Inquérito. A idéia de uma eventual participação da Polícia Federal - parece-me que isso foi levantado - é uma questão a se ver, até porque, confesso, não posso dar uma resposta aqui, porque depende de uma análise jurídica. Em verdade, o Banco Central está adotando o procedimento que sempre adotou com relação a esses casos: o inquérito policial é pedido já pelo Ministério Público em uma fase posterior. Esse é o rito que vem sendo seguido.

Com relação ao passivo mencionado do Banco Nacional - os dois bilhões e oitocentos, na realidade, reafirmo o que foi dito anteriormente: o passivo transferido ao Unibanco é da ordem de R\$9,5 bilhões. Embora possa haver confusão de datas, Senador, na realidade, o passivo foi esse. Se fossem só de dois bilhões e oitocentos, o Banco Nacional não seria o quinto maior banco do País. Na realidade, o passivo era bem maior do que esse. Se houve um equívoco na data, restabeleço aqui que, na realidade, o passivo transferido ao Unibanco está na ordem de 9 bilhões e meio. Acredito que o diretor Cláudio Mauch tem o número exato e, se for interesse de V. Ex^a, poderia dar o número exato.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Então, Sr. Presidente, eu deveria deduzir que esta informação está errada, porque o Banespa, que é o terceiro, tem 9 bilhões e 274 milhões e, se o Nacional, que era o quinto, tem 9 milhões e meio, algum dado não bate.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Esses dados referem-se ao conceito de passivo de depósito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Passivos junto ao público.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Sim, de depósitos, mas, na realidade, foram transferidos outros passivos que são passivos extemos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Transferidos para quem, Presidente?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Para o Unibanco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Desculpe, Presidente, quero entender os dados apresentados por V. Sr^a. Estou com o script na mão e quero entender o que não bate.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Estou explicando para V. Ex^a.

Estamos falando do Banco Nacional. Estamos dizendo que o total de passivos transferidos ao Unibanco situa-se na faixa de 9 bilhões e meio. Esses passivos incluem depósitos a prazo e à vista, poupança, fundos de investimentos - que aí, Senador, não estão incluídos, porque os fundos são investimentos de terceiros, mas são contabilizados não no balanço patrimonial, mas sim são considerados recursos do público, porque o banco tem que honrá-los; o fundo tem uma contabilidade à parte; por isso, então, também tem uma diferença, surgem investimentos, captações do exterior junto ao sistema bancário etc. Temos esses dados. Esse é um número inscrito inclusive em um contrato que foi firmado entre o Banco Nacional e o Unibanco. Para mim é, então, muito claro.

Na realidade, com relação ao Banespa não estão citados alguns passivos externos.

O SR. PRESIDENTE (Gozaga Mota) - Por gentileza, solicito silêncio.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - O Banespa tem uma captação externa bastante grande, que não está mencionada, e também os fundos.

Falamos da proteção do depositante, sim, e da estabilidade do sistema financeiro. Ora, imagino hoje em um sistema, em um regime globalizado o que representaria uma quebra de um banco brasileiro, com passivos externos apreciáveis, o que isso representaria em termos da captação dos demais bancos e, principalmente, em termos da captação do próprio tesouro. Não vou aqui repetir que a quebra de um sistema financeiro de um País reflete sobre a captação do próprio tesouro, ou seja, aumenta os custos da captação do Governo. Quando se fala, então, em recursos do público, estamos falando integralmente de todos os detentores de passivos.

O SR. PRESIDENTE (Gozaga Mota) - Obrigado, Presidente.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Ainda não conclui.

O SR. PRESIDENTE (Gozaga Mota) - Por favor, conclua.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Existem duas outras indagações ainda não respondidas.

Com relação às garantias a destrinchar, não sei se a minha assessoria tem aqui essas garantias listadas, mas posso dar uma idéia a V. Ex^a. O grande volume dessas garantias são, em primeiro lugar, créditos contra o fundo de compensação de variações salariais. São créditos, como V. Ex^a sabe, gerados ao longo dos últimos anos no sistema financeiro em função de os bancos terem emprestado seus recursos para aquisição de casa própria e terem recebido de volta apenas uma parte dessas parcelas. Esses recursos, então, constituem direitos legítimos dos bancos perante o Tesouro.

Vale ressaltar, Senador, que o grande credor hoje do FCVS não são os bancos privados e sim os bancos públicos, principalmente a Caixa Econômica Federal, que mais operou com o sistema financeiro de habitação nos últimos anos. É absolutamente fora de questão pensar que o Tesouro possa não honrar esses títulos em algum momento.

Os outros créditos contra o Tesouro são créditos securitizados da Siderbrás, se não estou enganado, algumas letras hipotecárias da Caixa Econômica e alguns outros créditos que são normalmente conhecidos como moedas de privatização, ou seja, alguns créditos securitizados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, primeiro, ele não respondeu a minha outra pergunta e, segundo, tenho direito à réplica.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Perdão, Senador, V. Ex^a tem o direito à réplica e tem um minuto para fazê-la.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Primeiro, além da lista de perguntas que passei para o Presidente do BC, tem aquela questão se, em função da descoberta da maracutaiá do Banco Nacional, o Banco Central está investigando mais acuradamente essa questão em relação a outros bancos.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - De fato, Senador, creio que o episódio Nacional traz uma lição para o Banco Central, traz uma lição para a fiscalização.

É claro que estávamos, desde julho, já, num processo de, naqueles modos de fiscalização, naquele programa de fiscalização que mencionei, sendo mais rigorosos com a carteira de crédito dos bancos.

Evidentemente, o episódio Nacional traz uma lição para nós e o Banco Central vai reagir, está reagindo a isso, em termos de fiscalização dirigida para determinados aspectos patrimoniais que poderiam,

eventualmente, denotar que haveria uma operação ou algum tipo de esquema semelhante a esse.

Ou seja, em resumo, o Banco Central está, sim, com uma verificação mais dirigida em relação a certos aspectos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Já detectou alguma coisa semelhante em relação - não precisa dizer o banco - a outros bancos?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, não.

Inclusive, Senador, é bom dizer que a fraude bancária, muitas vezes, é muito mais difícil de se detectar do que um problema bancário comum, porque a fraude tem por trás dela uma intenção deliberada de se esconder o fato.

Por exemplo, nós temos o caso de outros países em que sistemas de fiscalização de Primeiro Mundo também foram enganados com relação a fraudes.

O caso mais recente é da Daiwa Securities, por exemplo, que escapou à fiscalização tanto do banco do Japão, quanto da autoridade de supervisão dos Estados Unidos.

Principalmente as fraudes mais sofisticadas não são simples de se identificarem, quer dizer, há dificuldades.

O SR. EDUARDO SUPILY - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILY - O Senador José Eduardo Dutra primeiro fez uma menção a um episódio de grande relevância no âmbito do Banco Central, qual seja a punição do funcionário Jorge Nelson, que depois de inquérito, onde se averiguou que não havia a culpabilidade dele, acabou sendo punido com a perda da sua função de promoção, ainda que, por cerca de dezesseis anos, salvo engano meu, tenha sido considerado um funcionário exemplar.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade, na medida em que o Presidente Gustavo Loyola ainda está examinando o recurso, para lembrar que tenho a convicção de que o próprio ex-Presidente Péricio Arida, que avaliou que estava sendo injustiçado naquele episódio, não gostaria que esse funcionário, Jorge Nelson, viesse a ser injustiçado.

Gostaria de afirmar que eu próprio ouvi o testemunho dele, de como não teve responsabilidade por esse episódio pelo qual está sendo punido.

Faço este apelo pessoal, porque está sob a consideração do Presidente do Banco Central a ava-

liação desse episódio e o recurso que foi solicitado para que ele não seja punido injustamente. Acho que este também é o testemunho que o próprio Senador José Eduardo Dutra pode dar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Eu pediria aos Parlamentares que quando se referissem à ordem sempre fosse quanto à sistemática, não assuntos fora disso.

O Senador Eduardo tem um minuto para fazer a réplica. V. Ex^a queria usar a palavra antes?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Penso que ficou faltando um aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Por gentileza.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Inclusive em relação à questão colocada, anteriormente pelo Senador Eduardo Supilcy, ela está aqui nas minhas mãos.

Eu diria ao Senador José Eduardo Dutra e ao Senador Eduardo Supilcy que não estou seguro se as informações aqui estão cobertas ou não pelo sigilo bancário. Portanto, em função disso, eu gostaria de levar esta questão para o Banco Central e responder, por escrito, naqueles aspectos que não estivessem cobertos pelo sigilo bancário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Um minuto para o Senador José Eduardo Dutra, para a réplica.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Peço a palavra para uma questão de ordem, antes de o Presidente Gustavo Loyola responder à pergunta do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A questão de ordem só se for quanto à sistemática. Acabamos de advertir sobre isso.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Quanto à sistemática.

O Presidente Gustavo Loyola acabou de dizer que responderá por escrito.

Eu não estou satisfeita e nem creio que alguém o esteja com a especificação dos 7,5 bi de garantias. Isso não fere o sigilo bancário, não é verdade? Fere?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, não.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Então, V. S^a responderá por escrito ou eu vou buscar direto no gabinete, porque já está demais; não consigo fazer as contas e chegar a 7,5 bi.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, vou fazer um comentário, se possível dentro de um minuto. Acabamos de ter um exemplo, ou mais um exemplo, de que os depoimentos nas Comissões Permanentes do Congresso Nacional geralmente não são suficientes para termos todas as informações.

Esta não é a primeira vez. Os depoentes, muitas vezes, escudam-se na questão do sigilo bancário. Para isso estamos propondo a CPI.

Eu queria fazer um último comentário e espero, tenho certeza, que o Presidente do Banco Central não vai encarar como nada pessoal, apenas um comentário para alertar aos Srs. Senadores de que muitas das preocupações e das falhas, que estamos detectando no processo de fiscalização do Banco Central, têm muito ligada à simbiose nefasta que existe entre diretor do Banco Central e diretor de instituição financeira privada.

Nos últimos tempos, tivemos André Lara Resende, diretor do Banco Central, sócio do Banco Matrix; Antônio Carlos Lemgruber, presidente do Banco Central, vice-presidente do Banco Liberal; Arnínio Fraga Neto, diretor do Banco Central, trabalhou no Banco Garantia; Carlos Brandão, presidente do Banco Central, aposentou-se como diretor do Banco Econômico; Cláudio Haddad, diretor do Banco Central, sócio do Banco Garantia; Fernão Bracher, Presidente do Banco Central, dono do BBA; Francisco Gros, presidente do Banco Central, abriu o BSC e trabalha para o grupo americano Morgan Stanley; Francisco Lopes, diretor do Banco Central, consultor da Macromética; Francisco Pinto, diretor do Banco Central, executivo do Banco da Bahia; Gustavo Loyola, presidente do Banco Central, ex-sócio da MCM; José Júlio Senna, diretor do Banco Central, diretor do Banco Graphus; José Luís Miranda, diretor do Banco Central, Banco Interatlântico; Luís Caldas de Barros, diretor do Banco Central, sócio do Banco Matrix; Pérsio Arida, diretor do Banco Central, trabalhou no Unibanco e, agora, no Oportunity; Roberto Carlos Castelo Branco, diretor do Banco Central, e agora no Banco Interatlântico.

Se o Congresso Nacional não tomar uma posição a respeito dessa simbiose nefasta, nós sempre vamos continuar achando necessárias essas sabatinas com o diretor do Banco Central e sempre vamos levantar questões que os fatos demonstram que o Banco Central não foi tão rigoroso na sua fiscalização, com relação aos bancos privados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. ARNALDO MADEIRA - Srs. Presidentes das duas Comissões, Sr. Presidente do Banco Central, Srs. Parlamentares, perdi a sequência dos debates, na medida em que fui ao plenário da Câmara acompanhar a discussão sobre matéria da Previdência.

De qualquer forma, ainda que correndo o risco de ser repetitivo, eu queria colocar algumas questões ao Presidente do Banco Central, porque acho que nunca é demais deixar absolutamente esclarecidos os pontos que foram objeto de dúvida nesse processo de debate da questão do Sistema Financeiro.

A meu ver, a primeira questão, Sr. Presidente, é decisiva do ponto de vista político - sei que V. Ex^a já falou sobre isso, mas volto a insistir.

A minha pergunta muito objetiva é no sentido de saber se o Presidente Fernando Henrique Cardoso sabia, ou não, desde outubro - veja bem a data, outubro - da existência de fraudes no Banco Nacional?

Quanto à segunda questão V. Ex^a já fez referência. No entanto, parece-me que não precisou a data, pelo menos, no tempo em que estive aqui.

Quando a Comissão de Inquérito do Banco Central sobre o Banco Nacional foi instalada? A evidência de fraudes surgiu como consequência do trabalho da Comissão de Inquérito no Banco Nacional? De que forma surgiu a evidência, a constatação da existência de fraudes?

Outra questão que indago a V. Ex^a: É verdade ou não que houve, pelo menos, a circulação de informação de que o Presidente do Banco Nacional teria informado a existência de fraude no seu balanço? Se for verdade, por que não foi dada voz de prisão ao Presidente do Banco Nacional? Isso é algo que também anda circulando na imprensa. Há outras empresas bancárias que poderiam estar utilizando esse expediente para esconder a falta de liquidez?

Finalmente, eu queria fazer uma pergunta de ordem mais geral, em relação ao processo de fiscalização. A respeito do que li sobre o Banco Nacional, aparentemente, o Banco Nacional tinha um desequilíbrio patrimonial, já, em 1.986, da ordem de US\$ 500 milhões. Aparentemente, houve toda uma maquiagem de balanço, nesse período, segundo o que se deduz da leitura da imprensa, do noticiário.

Daí por que pergunto a V. Ex^a: Num caso como este em que há um processo de alteração do balanço, seja para esconder liquidez, seja para mostrar uma rentabilidade que não é real - é uma rentabilidade, na verdade, inexistente - o Banco Central, nos seus critérios, nos seus parâmetros de avaliação de balanço dos bancos, não tem como perceber este tipo de maquiagem, ou seja, não há índices, não há indicadores que permitam esta apuração?

São estas questões - repito - que apesar de algumas já terem sido apresentadas, penso ser muito importante a ênfase, para que as questões fiquem absolutamente esclarecidas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Deputado, é com prazer que respondo às suas questões. A primeira, de alguma forma, está associada à segunda. Na realidade, a apuração da fraude, do ponto de vista da sua materialidade, da maneira como a fraude se processou, está sendo feita pela Comissão de Inquérito. Essa Comissão de Inquérito no Banco Nacional foi instalada - tenho aqui o documento, para ser exato com V. Ex^a - no dia 7 de dezembro.

A decretação do regime de administração especial foi no dia 18 de novembro. A instalação de uma comissão de inquérito, não se faz assim. Primeiro, convocam-se membros e, depois, instala-se a Comissão que começou a trabalhar no dia 7 de dezembro. Esse é o prazo.

Essa Comissão está apurando as fraudes. Ela é constituída por funcionários de carreira do Banco Central. Trata-se de funcionários que têm, - e é bom que se diga - a experiência nesse tipo de apuração.

Com relação à primeira questão do Deputado Arnaldo Madeira, ou seja, se o Presidente sabia ou não, eu já mencionei essa questão e vou repeti-la: o Presidente não sabia das fraudes; o Presidente acompanhava, preocupado, a situação do Sistema Financeiro como um todo, da mesma forma que o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central. Na realidade, a fraude só começa a se configurar a partir da verificação do Banco Central.

Mencionei, em uma das respostas, no meu depoimento inicial, que no início de outubro ficou claro para o Banco Central que havia uma carteira efetivamente ruim, que não tinha condições de recebimento, uma carteira grande, um valor apreciável e que por causa disso esse banco não tinha mais condições de ter continuidade operacional e necessitaria então de uma operação de venda, como de fato acabou ocorrendo. Estava-se trabalhando nisso e conti-

nuou-se trabalhando aceleradamente nisso ao longo do período que medeia entre o dia que o Banco Central formou esse juízo sobre a incapacidade daquele banco de ter continuidade operacional e a transferência dos seus negócios bancários para uma terceira instituição. Isso também serve para responder a questão que foi colocada, ou seja, se o Presidente do Banco Nacional teria dito ao Banco Central sobre fraudes. Não, em nenhum momento ele disse que estava cometendo uma fraude, que existiu uma fraude. Nada disso. O que ele disse é que havia empréstimos de difícil liquidação, empréstimos que vinham sendo rolados; a cada momento, a cada revelação, ele fazia menção a isso e muitas vezes de forma elíptica, sem abrir claramente a questão. Esse foi um processo que acabou culminando nesse dia do mês de outubro, com uma constatação de nossa parte, uma constatação de minha parte, dos diretores do Banco Central, de que o banco não poderia continuar funcionando e que deveria ser, em última análise, vendido ou transferido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência, antes de passar a palavra ao Deputado Arnaldo Madeira para réplica, informa que desde o início desta reunião tem trocado, de hora em hora, a Presidência, porque são duas Comissões que se reúnem.

Passamos agora a Presidência ao Deputado Gonzaga Mota, que dará continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. ARNALDO MADEIRA - Quero dizer a V. S^a que estou satisfeito com os esclarecimentos que prestou. Quero cumprimentá-lo pelo nível de detalhamento das informações prestadas ao Congresso Nacional.

Queria, como última pergunta, que V. S^a informasse, com respeito à denúncia à Justiça sobre irregularidades na gestão do Banco Nacional, por parte dos controladores, se foi feito algo pelo Banco Central; caso contrário, em que momento isso deverá ser feito.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - A Comissão de Inquérito está trabalhando. Fui informado hoje de que, no máximo, daqui a uma semana ou dez dias, poderemos enviar as primeiras informações ao Ministério Público, com relação a esse assunto específico.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado, Presidente. Obrigado, Deputado.

O próximo orador é o Deputado José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Srs. Congressistas, Sr. Presidente do Banco Central, ouvi, com bastante atenção, a parte final de sua exposição e lembrei-me de que ultimamente a grande imprensa brasileira tem noticiado que o chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central só tomou conhecimento dessas fraudes do balanço do banco a partir de outubro de 1995.

V. S^a teve o cuidado de pontuar que somente no dia 5-10-95, em reunião com o Sr. Marcos Magalhães Pinto, um dos diretores do Banco, é veio efetivamente a tomar conhecimento dessas fraudes. No entanto, em maio de 1994, o Ministério Público Federal recebeu uma representação onde se noticiava esses fatos relativos à contabilidade do Banco Nacional. Essa representação foi encaminhada à Polícia Federal, que passou quase cinco meses tentando, junto ao Banco Central, receber documentos para que pudesse efetivamente dar continuidade ao inquérito. Esses documentos foram negados pelo Banco Central e, em outubro de 1994, o inquérito foi arquivado por falta de provas. Portanto, essas denúncias de fraude envolvendo o Banco Nacional não são de hoje. Basta ver essa representação, que é de maio de 1994, da qual V. S^a teve conhecimento.

Ao lado disso, o que nos preocupa é que o passivo do Banco Nacional foi dividido em duas partes: uma foi vendida ao Unibanco e outra absorvida pelo Bacen, que faz parte dessa gestão especial.

Indago de V. S^a quais as instituições que operavam no interbancário com o Nacional, no momento da intervenção, e quais os valores.

É verdade que a Caixa Econômica Federal havia renovado uma operação com o Nacional, no interbancário, no valor de aproximadamente R\$3,5 bilhões?

A ajuda financeira concedida pela Caixa Econômica Federal ao Banco Nacional foi fruto de determinação do Banco Central? Que tipo de contrapartida a Caixa Econômica Federal teria com a realização de operação tão arriscada, considerando que a CEF estaria emprestando ao Banco Nacional, em situação pré-falimentar, um volume de recursos três vezes superior ao valor do patrimônio líquido da instituição beneficiada? Isso não configura administração temerária por parte do Presidente da CEF?

Caso fique demonstrado que o Banco Central serviu como avalista da operação, garantindo à CEF contrapartidas futuras, não estaria o Banco Central exorbitando de suas funções ao constituir uma instituição financeira federal como um braço auxiliar de

sua política de intervenção e controle do sistema financeiro?

São estas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - A muitas das questões feitas pelo ilustre Deputado Pimentel eu já respondi, mas vou repetir as respostas, com muito prazer.

Em primeiro lugar, sobre a Caixa Econômica Federal e as operações de CDIs, os depósitos interfinanceiros, quero dizer que essas operações estão cobertas por sigilo. Ou seja, eu não posso, como Presidente do Banco Central, revelar aqui quais eram as instituições que estavam doando recursos para o Banco Nacional ou qualquer outro banco. Da mesma maneira, eu não posso revelar, por exemplo, os depósitos que as outras pessoas tinham no banco.

O depósito interfinanceiro é um tipo de depósito. De acordo com a nossa interpretação, é um depósito que está coberto pelo sigilo. Mas eu gostaria também de dizer a V. Ex^a que o depósito interfinanceiro não deve ser confundido com ajuda financeira, o que dá a entender que o depósito é uma doação, ou seja, que ele vai sem custo, quase a fundo perdido, e que não mais retorna. Na realidade, o depósito interfinanceiro é uma operação bancária normal, em que a instituição depositante recebe uma remuneração da instituição depositária.

Eu já havia respondido à questão de que não havia determinação do Banco Central, portanto a questão da contrapartida fica prejudicada.

Permito-me não responder à pergunta sobre gestão temerária, até porque é uma questão colocada em tese.

Com relação à questão dos depósitos interfinanceiros ou captações no mercado interbancário que o Banco Nacional vinha realizando, isso é o que posso dizer, sem ferir o sigilo bancário.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Tem a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Veja bem, Sr. Presidente, nós chegamos à conclusão de que somente com a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é que iremos efetivamente saber o que ocorreu no Banco Central, no Banco Nacional e também em todo o sistema financeiro. Basta ver que quando formulamos questões objetivas, fornecendo dados que a própria imprensa publicou, o Sr. Presi-

dente do Banco Central resolve se acobertar no chamado "sigilo bancário" para negar, a esta Comissão Especial, informações básicas, para que possamos trabalhar.

O mais grave é que a Resolução nº 1.786, do Banco Central, que é de fevereiro de 1991, que traça limites claros para a concessão de empréstimos interbancários, para socorro deste ou daquele banco.

Quando analisamos as várias operações da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil junto ao Banco Nacional verificamos que elas não têm a cobertura na Resolução nº 1.786 do Banco Central.

Portanto, para nós, somente a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Obrigado.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Só queria esclarecer ao Deputado que não estou me acobertando no sigilo bancário, estou cumprindo uma lei.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Próximo orador, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, Sr. Presidente do Banco Central, muito embora V. Ex^a tenha se esforçado para trazer tranquilidade às duas Casas com o seu depoimento, perante estas duas Comissões.

Quero crer que, apesar desse inaudito esforço, continuam as coletas de assinaturas, tanto no Senado quanto na Câmara, visando a formação de uma CPI para a apuração de responsabilidades civis ou criminais que porventura tenham sido cometidas por agentes públicos ou privados contra a União ou mesmo contra o próprio Banco Central e o sistema financeiro nacional.

Seria, assim, uma investigação sob as luzes da Nação, com toda a transparência, onde não haveria lugar para subterfúgios. Além disso, poderíamos contar, convocando técnicos da área, com a participação de um assessoramento que pudesse transferir à Nação a tranquilidade que ela precisa nesse momento, haja vista que o povo não entende como um banco de um país desenvolvido, o banco da Inglaterra, que quebrou recentemente, o Baring Brothers Ltd., em face de umas jogadas de ações na Ásia, foi recambiado da Tailândia para a Alemanha, onde foi preso e conduzido à Inglaterra. E o prejuízo para um país desenvolvido como a Inglaterra foi de apenas U\$1 bilhão.

No Brasil, o País do milagre, a situação do Banco Nacional está insustentável desde 1986. O

banco cometeu fraudes, como todo mundo sabe, apresentou balanços e balancetes fictícios, gerou créditos inexistentes, etc., tudo amplamente divulgado pela imprensa.

Ora, o prejuízo não foi de R\$1 bilhão - fraude comprovada -, mas de R\$5.300 bilhões. No entanto, há uma compreensão, há uma benevolência, posso assim dizer, sem nenhum exagero, para com os homens que fizeram tamanho rombo no nosso sistema financeiro, com perigo de atingir até a credibilidade do sistema, contaminando-o, por assim dizer, fazendo com que a Nação fique apear: só os grandes têm amparo, os pequenos não. Isso já foi dito, com outras palavras, por outros colegas, Senadores e Deputados.

De modo que o povo não entende, e eu o represento aqui. Sou de um estado pobre. V. Ex^a disse que esse dinheiro não é para a Educação, tudo bem! Pergunto: parte do compulsório pode ser empregado, utilizado no fomento à pequena e média indústria, à agricultura? Se esses recursos podem ser empregados na agricultura, na indústria, nesses segmentos da economia, isso gera o quê? Emprego, riqueza e, consequentemente, maior arrecadação, e assim a Educação e a Saúde em nossa região vão se beneficiar.

De sorte que, como o povo não entende, ele quer uma apuração mais rigorosa, mais clara, o que só poderia ser feito através de uma CPI.

Pergunto - e nessa pergunta não vai nenhum deboche, nenhum desejo de colocá-lo contra a parede, V. Ex^a fique à vontade - se V. Ex^a garante que, se for realizada uma CPI pelo Senado ou pela Câmara ou conjuntamente pelas duas Casas, o Banco Central sairia ileso dessa fiscalização? É a primeira pergunta.

Observe que é uma pergunta muito simples, mas V. Ex^a fica inteiramente à vontade, porque, por coincidência, estimulado por alguns companheiros do Senado, eu sou o primeiro signatário de um pedido de CPI, específica do Senado, e essa resposta de V. Ex^a me interessa para o desfecho dessa questão.

Esta semana saiu no **Correio Braziliense** uma manchete que, efetivamente, preocupou-me: que o Banco Central teria dito - ou alguém do Banco Central - que dos 50 bancos fiscalizados, somente 8 ofereciam segurança aos seus investidores e correntistas.

Quero saber se essa manchete do **Correio Braziliense** tem fundamento. E se é verdade que o sistema está em uma situação tão vexatória que o

próprio Banco Central reconhece que quarenta e dois bancos estão podres e somente oito merecem a nossa confiança.

São estas as duas perguntas que eu queria fazer a V. Ex^a. Muito obrigado, Presidente Gustavo Loyola.

O SR. PRESIDENTE (Gozaga Mota) - Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado, Senador.

Sobre o que V. Ex^a disse na introdução da sua intervenção, com relação ao que ocorreu no caso Barings e no caso Nacional, quero reiterar aqui, mais uma vez, que não há nenhuma intenção, seja institucional do Governo, seja do Banco Central, seja minha própria, de minimizar os problemas do Banco Nacional.

De fato, um banco que teria passado 10 anos com uma contabilidade que não espelhava a realidade do ponto de vista de uma operação, isso, evidentemente, não pode ser tratado pelo Banco Central como uma coisa normal.

E eu mencionei aqui que o Banco Central está, internamente, buscando - e estou falando mais na prevenção da ocorrência futura desse tipo de problema - se aperfeiçoar, e inclusive precisa da ajuda do Congresso Nacional para a discussão e regulamentação do art. 192, para observar se os instrumentos hoje disponíveis são suficientes, se o próprio Banco Central, institucionalmente, está adequado para essa tarefa, etc.

Depois voltarei à questão da CPI, mas faço um parêntese aqui para falar se os recursos do compulsório podem ser usados para fomento. Eu diria que, diretamente, não. O Banco Central só pode emprestar para...

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Eu não falei no Banco Central. Perguntei se ele pode, dispor desses recursos, distribuir aos bancos, e estes emprestariam aos setores da economia a que me referi.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - É claro, o Banco Central pode devolver, vamos dizer assim, o compulsório aos bancos determinando que os bancos apliquem determinados percentuais em alguns indústrias ou atividades. O Banco Central, aliás o Conselho Monetário, tem essa competência.

Quero lembrar, Senador, que o Banco Central adotou, inclusive, uma medida nessa direção, liberando parte dos compulsórios dos depósitos a prazo

para que fossem usados na renegociação de dívidas de micro e pequenas empresas, até o valor de trinta mil reais.

Outras medidas poderão vir nessa direção, ou seja, não estamos ignorando que existe o problema, principalmente no segmento de micros e pequenas empresas. Isso tem sido trazido a nós, o Banco Central é sensível, e dentro do que se pode fazer de programação monetária estamos procurando facilitar.

Na semana passada mesmo, o Conselho Monetário liberou os prazos de financiamento para microempresas, empresas que atendem ao conceito da lei que as define.

V. Ex^a pode ver que a preocupação do Banco Central é macroeconômica. O Banco Central age como um instrumento de uma política mais global do Governo. Respondendo agora às perguntas diretamente formuladas por V. Ex^a.

Com relação, em primeiro lugar, àquela notícia do **Correio Braziliense**, em que, dos cinqüenta bancos fiscalizados, somente oito ofereciam segurança, sinceramente, não consegui identificar no Banco Central qual a fonte dessa notícia, ou seja, não conheço nenhum relatório do Banco Central que expresse isso.

Penso que deve ter sido um equívoco da fonte do **Correio Braziliense**, que, lamentavelmente, publicou essa notícia com esse destaque.

Finalizando, não tenho conhecimento de algum documento do Banco Central que declare isso. Aliás, ao contrário, o que dispomos, hoje, no Banco Central, é de informações contrárias, ou seja, que o sistema é saudável no geral, que, na realidade, tivemos, nos últimos meses, a eliminação de alguns bancos - problema que haviam no mercado e que temos agora a tendência de, daqui para a frente, se ter um sistema muito mais saudável. Foram, então, eliminados aqueles tumores que haviam no sistema.

Com relação à pergunta de V. Ex^a, se o Banco Central sairia ilesa de uma CPI, eu queria, em primeiro lugar, qualificar o que seria ilesa.

Se ilesa significa demonstrar que o Banco Central nunca agiu com outro interesse que não o público, sim. O Banco Central não teme nenhuma CPI nesse sentido. Toda a ação do Banco Central foi pautada por esse princípio: o interesse público.

Se V. Ex^a diz sair ilesa no sentido de que não será revelado nenhum erro do Banco Central, não posso assegurar, porque, como disse, o Banco Central é uma instituição humana e, portanto, falível. Está sujeito a falhas, erros e, evidentemente, uma CPI poderia eventualmente explicitar esses erros.

Mas, penso que a CPI não é, francamente, um instrumento para isso. Acredito que uma discussão, em uma Comissão que está tratando da reformulação do Sistema Financeiro, possa atingir o mesmo objetivo.

Só para finalizar, Senador, aproveitando a oportunidade dessa pergunta, quero dizer que essa questão de CPI deve ser colocada não como um temor de dirigentes do Banco Central ou do Ministro ou de qualquer pessoa do Governo em relação à sua conduta, em termos pessoais.

Acredito que não se deva iniciar um processo que pode levar a uma intranquilidade no Sistema Financeiro. É essa a restrição que eu teria, pessoalmente, à questão da CPI.

Evidentemente, é uma decisão que compete ao Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Senador Valadares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Presidente, como eu disse que V. S^a ficasse à vontade a respeito da primeira pergunta da CPI, não irei mais falar sobre este assunto.

Gostaria de reafirmar o que disse, sobre a segunda pergunta, depois que V. S^a nos informou de que parte do compulsório pode ser utilizada no desenvolvimento de determinadas atividades: financiamentos dos bancos, através do compulsório, para a agricultura, por exemplo, para a indústria.

Então, na medida em que recursos do compulsório, de alta monta, como aconteceu no caso do Banco Nacional, de R\$5,8 bilhões, são entregues ao sistema para assegurar o funcionamento de uma instituição falida, V. S^a não acha que com R\$5,8 bilhões muitas indústrias, pequenas e médias ou pequenas e microempresas, poderiam ter sido instaladas com esse incentivo, muitas delas estão quebrando por falta de oportunidade? A agricultura não se desenvolve corretamente, principalmente porque os recursos hídricos não têm dinheiro para as suas atividades?

Gostaria de perguntar a V. S^a se esses R\$5,8 bilhões tivessem sido utilizados nesses dois setores, fechado o Banco Nacional, liquidado. Qual era o melhor para o Brasil? Liquidar o Banco Nacional ou ajudar a economia brasileira emprestando dinheiro para a indústria e para a agricultura?

Solicito a opinião de V. S^a, que é um técnico, conhecedor da situação nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Sem dúvida, Senador, não hesito em responder: o melhor para o Brasil foi e seria o empréstimo do Proer. Por quê? Porque essas mesmas empresas referidas por V. Ex^a, pequenas, médias, acabariam por ter a sua situação muito mais agravada se houvesse uma crise no sistema financeiro. Se não houvesse essa crise, ainda assim aquelas que depositavam recursos nos bancos atingidos teriam problemas.

Portanto, quando se fala em proteção de depositante, está-se falando também das pequenas e médias empresas. Inclusive, Senador, são esses os clientes que merecem a maior proteção, porque são menos informados a respeito do sistema. Portanto, não tenho dúvidas em dizer, na minha opinião, o melhor, em termos das pequenas e médias empresas, em termos do Brasil, foi a liquidação do Proer.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL - Sr. Presidente, Sr. Relator, S^{as} e Srs. Deputados e Senadores, aqui ninguém, em tese, e por mais redundância que se faça, representa o povo mais que o outro. Essa é uma questão que só se diferencia na ação, no compromisso e não no verbo.

Consideramos, e o "nós" aqui tem um sentido específico. Nós, do PSDB, consideramos amplamente satisfatórios todos os esclarecimentos e todas as questões apresentadas pelo Presidente do Banco Central em função daquilo que lhe foi perguntado. Não houve um subterfúgio sequer. Ao contrário do que se disse aqui, os esclarecimentos foram produzidos, e nada impediu ao Presidente do Banco que expusesse a nós, a essa Comissão Mista, a situação não só do Banco, como da fiscalização bancária, financeira e especificamente com respeito aos episódios que levaram à incorporação do Nacional pelo Unibanco.

Esse Governo está exercendo em sua plenitude as suas competências. O próprio fato de todos esses episódios terem vindo à baila é resultado da política desse Governo. Todos esses fatos - Econômico, Nacional e todos os que virão - atestam a disposição firme do Governo de não se omitir, de manter esse rumo que tem produzido resultados tão positivos à sociedade brasileira e do qual não nos vamos afastar, até porque tenho o amplo respaldo da opinião pública.

A questão de fundo aqui, Sr. Presidente, é que querem transformar esses episódios em crise de Governo. Não conseguirão. Esses episódios acen-

tuam a necessidade da ampla reforma do Estado brasileiro.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - A crise já está estabelecida, Deputado.

O SR. JOSÉ ANÍBAL - Não lhe dei aparte, companheiro, nem o fiz quando S. Ex^a falou. Porque, se for no grito, eu grito mais do que V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Por favor, Deputado José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL - E não me corte a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Deputado José Aníbal com a palavra.

O SR. JOSÉ ANÍBAL - Então querem transformar em uma crise de Governo, o que não conseguiram, porque não têm condição, não têm compromisso para fazer o que é preciso: a reforma do Estado brasileiro. Não é por outra razão que não têm proposta alternativa alguma às propostas de reforma que estão sendo encaminhadas ao Congresso Nacional. Nenhuma alternativa, e continuarão sem telas no ritmo que estão.

Temos propostas a todas essas questões que expõem as vergonhas do Estado brasileiro. No que se refere ao sistema bancário, ao sistema financeiro, está aí toda a nossa disposição em regulamentar o art. 192, em jogar para frente, ver o que é possível fazer no interesse de quem? Do correntista, do poupar, do trabalhador do setor bancário.

Parabenizo o Presidente do Banco Central, funcionário público exemplar, que não teve aqui um momento sequer de arrogância ou de uso de sua função para se omitir com relação a qualquer das questões que foram apresentadas aqui.

Por último, coloco a S. S^a uma questão. Qual a posição do Presidente do Banco Central com relação à possibilidade de se ter um órgão independente, uma comissão encarregada especificamente da fiscalização bancária?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Muito obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado, Deputado José Aníbal, principalmente pelas palavras encorajadoras e amigas.

Com relação especificamente à questão, há uma polêmica acadêmica em relação à melhor localização da supervisão bancária, seja no Banco Central, seja fora dele. A tendência, durante muitos anos, foi de se retirar do Banco Central a fiscalização bancária.

Hoje estamos vendo uma tendência oposta. Por exemplo, nos Estados Unidos, após a falência das empresas de crédito imobiliário e depois, inclusive, do episódio do BCCI, o próprio Congresso americano devolveu ao **Federal Reserve** grande parte das funções de fiscalização que havia perdido no passado ou que não tinha. É, então, uma questão complexa em que há prós e contras.

A maior oposição a estar no Banco Central a função fiscalizadora é o fato de que muitas vezes o controle monetário e a fiscalização podem ter conflitos de interesse. Seria melhor, portanto, que o Banco Central fosse independente do ponto de vista de política monetária e que a supervisão bancária estivesse a cargo de uma agência do Ministério da Fazenda. Por exemplo, tivemos agora o caso da Venezuela em que essa separação não foi feliz e, na hora da crise, o Banco Central teve que intervir para solucionar a questão.

No caso brasileiro, pessoalmente, acho que o Banco Central não deve perder as funções de fiscalização, principalmente a fiscalização bancária. Pode-se discutir a permanência no Banco Central da fiscalização de consórcios, inclusive até de instituições financeiras não-bancárias, como corretoras, distribuidoras, etc. A instituição bancária - tendo em vista que o Banco Central é o emprestador de última instância, é o banco dos bancos - deveria continuar sob a supervisão do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao Deputado José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL - Essa é uma alternativa que não havíamos ainda considerado no debate que estamos fazendo e que certamente vamos considerar, porque objetivamos que realmente a fiscalização bancária tenha uma qualidade que possibilite uma maior tranquilidade a todos nós com relação ao acompanhamento do dia-a-dia dos bancos brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente Gustavo Loyola, Srs e Srs. Deputados e Senadores, tivemos a oportunidade de acompanhar desde o início o seu depoimento. Constatamos que S. S^a, em todas as indagações e perguntas que lhe foram feitas, no meu modo de ver, não deixou sem resposta absolutamente nada e foi muito afirmativo em suas respostas. Agora algumas de suas respostas, Sr. Presidente, acredito que deveriam até ser repisadas, recolocadas pela importância das mesmas.

Então faço, cumprimentando V. S^a pelo depoimento, as seguintes perguntas. Sem a medida provisória que fortalece o Banco Central assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, os bens dos controladores do Banco Nacional estariam hoje indisponíveis? Repito, sem a medida provisória assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, a medida provisória que visa fortalecer o Banco Central, os bens dos controladores do Banco Nacional estariam indisponíveis hoje. Segundo, muitos defendem, Sr. Presidente, que deveríamos ter tido a liquidação do Banco Nacional.

Pergunto a V. Ex^a o que custaria mais à sociedade e à Nação: uma solução de mercado para o Banco Nacional ou a sua liquidação? Penso que isso deve ficar muito claro.

Terceira pergunta: há diferença para os controladores e administradores entre um processo de liquidação e o processo que determinou a fusão do Banco Nacional com o Unibanco? Repito: há diferença para controladores e administradores do Banco Nacional, há a solução de mercado e não a liquidação?

Acredito, Sr. Presidente, que essas perguntas são importantes. Tudo isso tem que ficar muito claro. Quanto custaria à Nação, Sr. Presidente Gustavo Loyola, na sua opinião, uma crise no sistema financeiro?

Por último, poderíamos dizer que a maior parte dos recursos utilizados na operação do Banco Nacional, recursos do Proer, podem ser recuperados com a venda dos ativos do Banco Nacional e com a venda dos bens dos controladores e administradores do Banco Nacional? Acredito que essas respostas devem ser dadas.

Sr. Presidente, qual a orientação que V. Ex^a, como Presidente do Banco Central, recebeu do Mi-

nistro Pedro Malan quando constatou irregularidades no Banco Nacional? Qual a orientação que V. Ex^a recebeu do Ministro Pedro Malan e, por consequência, do Presidente Fernando Henrique quando houve a constatação de fraude no Banco Nacional?

Eu gostaria que V. Ex^a - mesmo que algumas dessas perguntas sejam repetitivas - repetisse as respostas que deu, para que ficasssem nos Anais da Casa e para alguns que não querem entender que uma liquidação do Banco Nacional custaria muito mais para a sociedade do que a solução de mercado. Quem sabe, venham a receber informações e se convençam disso.

Sr. Presidente, é importante que V. S^a diga se os controladores e administradores do Banco Nacional teriam os seus bens hoje indisponíveis, se não fosse a medida provisória assinada pelo Presidente Fernando Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Primeira questão: os bens dos controladores do Banco Nacional estariam indisponíveis sem a medida provisória? Resposta: Não. Estão indisponíveis por causa da medida provisória.

Segundo: o que custaria mais: a operação que foi realizada ou a liquidação do Banco Nacional?

Resposta: a liquidação custaria muito mais. Apresentei um quadro no plenário do Senado mostrando, comparando em vários itens qual seria o custo da liquidação e da solução encontrada.

A terceira pergunta do Deputado Germano Rigotto, a quem agradeço as amáveis referências a minha pessoa, é sobre se existiria alguma diferença do ponto de vista dos controladores e dos acionistas entre o processo que o Banco Central adotou de transferência da atividade bancária do banco e um procedimento de liquidação.

A resposta é não. Em ambos os casos - isso está demonstrado no quadro que foi projetado - os bens estariam indisponíveis e qualquer irregularidade seria comunicada ao Ministério Público após a competente apuração.

Sobre qual poderia ser o custo para o País de uma crise bancária, eu diria que esta é uma pergunta difícil de responder, porque ela pode atingir valores bastante elevados. Mas, se considerarmos a experiência de outros países, veremos que uma crise bancária pode custar até mais do que 29% do Produto Interno Bruto.

Quanto à questão sobre se a maior parte dos recursos utilizados pelo Banco Central no Banco Nacional serão recuperados mediante venda de ativos, a resposta é sim. Tenho quase absoluta certeza de que todos os recursos serão recuperados. Não digo 100% dos recursos, porque não se dispõe ainda de um valor exato de alguns desses bens, mas a probabilidade maior é que todos esses recursos sejam recuperados.

E, por último: qual teria sido a orientação do Sr. Ministro Pedro Malan com relação ao Banco Nacional. A orientação do Ministro Pedro Malan veio em duas direções. A primeira delas: trabalhar para evitar uma crise bancária, buscar a proteção dos depositantes, encontrar uma solução de mercado. Segunda linha: punir exemplarmente os responsáveis por aquele problema. Ou seja, adotar todos os procedimentos disponíveis ao Banco Central para denunciar ao Ministério Público os responsáveis pela quebra ou insuficiência patrimonial do banco.

Creio ter respondido ao Deputado Germano Rigotto.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra o Deputado Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO - Acredito que as respostas são importantes, Sr. Presidente. E eu gostaria também que o Presidente Loyola dissesse alguma coisa a respeito, porque lemos pela imprensa e hoje, inclusive, os Srs. Senadores e até os Srs. Deputados reafirmaram que o Ministro Pedro Malan sabia dessa fraude no Banco Nacional desde 1994.

Isso foi aqui reafirmado, apesar de ter sido dito várias vezes que não é assim. Houve uma constatação de fraude a partir de outubro, a partir de investigações feitas pelo Banco Central. Mas eu gostaria, Presidente Loyola, que V. S^a deixasse isso muito claro: o Ministro Pedro Malan, ou V. S^a, antes de outubro de 1995, tinha conhecimento de fraudes no Banco Nacional?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muita oportuna essa pergunta, Deputado, pois ela já foi respondida por mim. Mas eu gostaria de tomar um pouquinho mais de tempo nesta resposta. Vamos repetir.

A detecção, por parte do Banco Central, de uma irregularidade em um banco, dentro do seu trabalho normal de fiscalização; a instauração do processo administrativo e o encaminhamento ao Ministério Público, não significa que aquele banco tenha um problema como esse do Nacional. Ou seja, o fato de o Banco Central ter comunicado uma irregularidade, àquela época, com relação ao Banco Nacional, irregularidade esta de outra natureza, nada

tem a ver com o que foi mostrado à luz do dia agora, em 1995. Ou seja, aquela comunicação feita ao Ministério Público pelo Ministro Pedro Malan foi decorrente de uma fiscalização, que produziu resultados, e não significa que o então presidente do banco ou os diretores do Banco Central ou a fiscalização do Banco Central soubessem de fatos dessa natureza revelados agora.

Eu gostaria de aproveitar a pergunta de V. Ex^a para voltar a uma intervenção anterior em que deixei de comentar uma afirmação, aqui, sobre o não envio pelo Banco Central dos documentos à Polícia Federal, ao Ministério Público e, portanto, esse processo teria sido, por causa disso, arquivado.

Não tenho conhecimento de que o Banco Central tenha em algum momento se recusado a encaminhar documentos ao Ministério Público ou à Polícia Federal. Evidentemente em alguns casos é necessária a autorização judicial para encaminhar alguns documentos. Portanto, se há algum tipo de irregularidade... Vi comentários nos jornais, mas o que consta no Banco Central é que não há esse tipo de coisas, isto é, todos os documentos que foram solicitados, seja pelo Ministério Público, seja pelo Poder Judiciário, são encaminhados. Agora, respeitamos o sigilo bancário, ou seja, respeitamos a lei. Se ela está certa ou errada é uma outra questão. Cumprimos essa lei.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Tendo em vista que a Oposição, de modo geral, o que inclui o Partido dos Trabalhadores, foi aqui citada de uma forma que não corresponde à verdade pelo Deputado José Aníbal, eu gostaria de, respeitosamente, informar corretamente ao próprio Deputado José Aníbal que ele exagerou. Faltou humildade. Porque ele sabe muito bem que o Partido dos Trabalhadores, desde a legislatura passada, por exemplo, apresentou propostas para regulamentar o art. 192 da Constituição, que se refere aos assuntos aqui hoje discutidos. Que sobre a reforma da Previdência apresentou proposta de larga envergadura, no ano passado, para que o Congresso nacional examine. Sobre os mais diversos assuntos tem apresentado proposições. Sobre a reforma tributária, eu gostaria, inclusive, como mais um exemplo, de encaminhar às mãos dos presentes, especialmente às do Deputado José Aníbal, a proposta de reforma tributária do Partido

dos Trabalhadores, para que a verdade seja restabelecida respeitosamente.

O SR. JOSÉ ANÍBAL - Sr. Presidente, só para dizer que, como manifestação de intenção, acolho plenamente a manifestação do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Com a palavra a Deputada Jandira Feghali. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Roberto Freire. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apesar de todo o esforço que foi feito até agora, entendo que o Presidente do Banco Central está cansado, assim como nós todos. Sr. Presidente, durante toda a manhã, tenho insistido nisso, às vezes até fugindo um pouco ao Regimento, que V. Ex^a me diga qual é o cronograma que o Banco Central, o Ministro Pedro Malan e o Presidente da República tomaram conhecimento das fraudes no Banco Nacional?

Quero uma data precisa, porque quero trabalhar o meu raciocínio em cima disso. Por isso, peço até que V. Ex^a me responda, prioritariamente, essa questão. Eu quero as datas.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Continua com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. JOSÉ ANÍBAL - Presidente, eles estão, de fato, atrapalhando o orador. Estão apenas dizendo que o PT tem proposta, mas não para votar, proposta para ler.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Deputado Ivan Valente, por favor.

O SR. IVAN VALENTE - Eu pediria ao Presidente do Banco Central o obséquio de me fornecer as datas.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - V. Ex^a usou a palavra "saber das fraudes", não foi? Com relação às fraudes, o conhecimento de que havia uma fraude da maneira que ela se realiza e sua extensão, o conhecimento por parte do Banco Central está ocorrendo, ou começou a ocorrer a partir do momento em que a Comissão de Inquérito e o Banco Central começaram a trabalhar dentro da instituição sob regime especial.

O SR. IVAN VALENTE - Qual essa data exatamente?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - A decretação do Regime de Administração Especial Temporária foi no dia 20 de novembro.

Agora, com relação a saber que o Banco Nacional tinha um problema e tinha uma carteira, uma

parte substancial da sua carteira, que não tinha correspondência econômica, ou seja, eram valores, eram créditos que não seriam recebidos, mas não necessariamente associados à fraude. Isso foi no dia 5 de outubro precisamente. Essa foi a cronologia do conhecimento pelo Banco Central dessas do que seria depois estava se comprovando ser fraude.

É claro que sabendo que havia esse problema grave, trabalhamos no sentido de viabilizar uma solução para o Banco, o que ocorreu 45 dias depois, alguma coisa assim.

O SR. IVAN VALENTE - Perfeito.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Então, o que o Banco Central tinha conhecimento nesse momento foi informado ao Ministro Pedro Malan. Fiz essa afirmação quando respondi ao Deputado Germano Rigotto. Ou seja, que o Ministro Pedro Malan estava informado de que havia um problema grave no Banco Nacional e que o Banco deveria ser vendido ou sofrer um processo de fusão, alguma coisa assim.

O SR. IVAN VALENTE - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Deputado Ivan Valente, poderia fazer as perguntas?

O SR. IVAN VALENTE - Então, eu gostaria de afirmar que já requisitei a fitas da TV Globo em que V. S^a declara que as fraudes foram de conhecimento do Banco Central, e o Presidente da República também ficou sabendo no mês de outubro. Na minha opinião, a partir desse dado, a cronologia da crise é a seguinte, não essa que está sendo colocada por V. S^a. Mas o Proer vem para salvar os rombos e as fraudes, tanto que a cronologia é essa. Em outubro, no feriadão do dia 04, editou-se a Medida Provisória do Proer e no dia 18 articulou-se a fusão do Econômico com o Banco Nacional. Essa é a cronologia.

Agora se está procurando costurar uma outra questão. Mas mesmo que aceite a sua versão do dia 20 de novembro, nós temos aí quase três meses em que a sociedade demorou para tomar conhecimento de um rombo de R\$ 6 bilhões. Na minha opinião, isso significa omissão criminosa, condescendência e prevaricação no cargo. Não há outro nome.

O que o Governo podia ter feito era imediatamente abrir isso para a sociedade, implementar as medidas judiciais cabíveis, acionar a Polícia Federal e indicar que o Presidente ou os diretores e os acionistas do Banco Nacional eram criminosos, porque é disto que se trata: crime. O Governo não quer o pânicoo no sistema financeiro. E aí, Sr. Presidente, para que não se diga que é o PT que faz oposição, vou ler um artigo do ex-Ministro da Fazenda Ciro Go-

mes, do Partido do Presidente. Olha o que diz S. Ex^a no **Estadão**, do dia 2 de março...

O SR. DOMINGOS LEONELLI - Vai ler o artigo todo?

O SR. IVAN VALENTE - Lerei só o trecho que interessa, para todos ficarem sabendo, porque ele diz que é do seu grupo dentro do PSDB. Ele diz: "As notícias de balanços maquiados, tanto no Econômico como no Nacional, já não deixam qualquer sombra de dúvida que há muito tempo, antes do Plano do Real, vinham se dilapidando essas instituições financeiras. E o pior, sabe-se hoje que o Banco Central sabia desses fatos todos e os manteve fora do conhecimento público e até mesmo da hierarquia suprema do Governo.

Em 1994, quando o Presidente do Banco Central, atual Ministro Pedro Malan, e o Ministro da Fazenda, atual Presidente Fernando Henrique Cardoso, a instituição já detinha as informações de prática criminosas nos dois bancos".

E mais: "Uma representação sobre o Banco Nacional assinada pelo então Presidente do Banco Central chegou a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da República no Rio de Janeiro, não prosperando porque o próprio Banco Central se recusou a instrumentar a Polícia Federal sobre o assunto. E tudo foi para a gaveta".

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Muito obrigado, Sr. Deputado.

O SR. IVAN VALENTE - Quero só finalizar, Sr. Presidente, dê-me trinta segundos.

Quero colocar duas questões de ordem política geral, a grande discussão aqui é que se não houvesse - o Deputado Germano Rigotto insistiu nesta tese - essa forma de intervenção na questão, que é a criação do Proer, nós teríamos uma crise sistêmica no sistema bancário brasileiro. O próprio Ministro desmente isso. E ele fala que os lucros, inclusive, passam de R\$ 30 bilhões. Só a União Federal pagou, no ano de 1995, R\$ 30 bilhões de juros aos portadores da dívida mobiliária brasileira. Está aqui, e finaliza: "A crise do sistema era apenas grave, é verdade, de dois bancos administrados fraudulentamente, nenhum outro banco relevante recorreu ao Proer."

Então queria fechar só com a seguinte questão: aqui na **Veja**, que levantou o assunto, há a seguinte frase do banqueiro José de Magalhães Pinto, que ficou deprimido com a venda do Nacional: "Ninguém pode nos chamar de ladrões. Graças a Deus não precisamos ficar escondidos".

Depois de tudo o que já viu, Sr. Presidente, V. Ex^a não acha que dá para chamar de ladrão os donos, acionistas majoritários?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao Presidente Gustavo Loyola, se desejar.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Com relação à última questão, Deputado, como não tenho imunidade parlamentar, se eu chamar alguém de ladrão aqui, eu posso ser processado, não gostaria de fazer esse tipo de afirmativa...

O SR. IVAN VALENTE - Mas pode dar o sentido.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - No nosso caso é apurar o que aconteceu e a Justiça, então, vai decidir.

Mas gostaria de comentar o que V. Ex^a disse, que são mais comentários do que propriamente questões, nessa parte final - corrija-me se estou enganado - com relação em primeiro lugar a sua afirmação de que houve uma condescendência criminosa ou prevaricação nesse processo em que o Banco Central e as autoridades não teriam informado ao público a existência desse problema no Banco Nacional, essa fraude, foram as palavras de V. Ex^a, e que portanto teria...

O Banco Central, eu mostrei isso, tem um procedimento padrão nesses casos, tem um procedimento de apurar as denúncias que lhes chegam às mãos, ele realiza um competente processo administrativo. No caso de instruções sob intervenção na ética, Comissão de Inquérito, a partir daí ele colhe provas ou indícios materiais na existência, no caso de uma fraude, e só então a partir dessa coleta dessas informações que encaminha ao Ministério Público. Esse tem sido o procedimento do Banco e em nenhum momento, neste caso, o Banco Central se afastou disso.

Eu reafirmo, aqui, mais uma vez o que disse várias vezes hoje, que essa operação com o Banco Nacional foi feita no exclusivo interesse dos depositantes. Não há. Teria razão V. Ex^a se os recursos tivessem ido parar nas mãos dos supostos fraudadores.

Respondi à pergunta que me foi formulada pelo Deputado Germano Rigotto, que nenhum tostão, nada, foi parar nos bolsos dos responsáveis por essas...

O SR. IVAN VALENTE - Mas não existia um rombo no Nacional antes de saber das fraudes? Já não tinha ido dinheiro do Tesouro Público para o Nacional?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, o dinheiro era dos depositantes.

O SR. IVAN VALENTE - Não. Não era dos depositantes, tanto que o acionista Magalhães Pinto sacou dinheiro durante anos, recorrendo ao sistema e maquiando as contas.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - No início da minha exposição hoje, talvez tenha sido muito rápido na minha exposição, eu mostrei que os bancos têm os seus recursos de depositantes. Aliás, aproveito para comentar uma afirmativa que está no artigo do ex-Ministro Ciro Gomes, que diz que o pagamento de juros vai para os bolsos da União, vai para os bolsos dos banqueiros. Certamente, sim.

Naquela parte em que os bancos estão aplicando o seu capital próprio, aqueles R\$52 bilhões que falei de capital próprio, e que parte disso que é aplicado por eles, em títulos públicos, a rentabilidade é deles. Mas isso significa menos de 1/10 do total dos passivos da instituições financeiras, ou seja, os títulos públicos, no fundo, estão lastreando aplicações nossas, aplicações de pessoas físicas e jurídicas não financeiras que não são banqueiros. Os juros o Governo paga e paga a todos os detentores de riqueza financeira, e não apenas aos banqueiros. Os banqueiros recebem juros? Sim. E o que nós vemos buscar - se é para diminuir o pagamento desses juros - foram as causas do endividamento do setor público. Aquilo que foi colocado aqui pelo Deputado José Aníbal, ou seja, atrás das causas do endividamento do setor público. Portanto, não posso aceitar essa idéia de que houve condescendência criminosa. De jeito nenhum.

O SR. DOMINGOS LEONELLI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. DOMINGOS LEONELLI - Sr. Presidente, só para esclarecer, já que tocaram num prócer do PSDB. O Ministro Ciro Gomes, político ousado que é, ele acerta e erra; errou no artigo e errou quando disse que o PT é um Partido corporativista, infantil, atrasado, reacionário, quero defender o PT neste ponto.

O SR. IVAN VALENTE - Sr. Presidente, não sou obrigado a ouvir as bobagens do Deputado no final de reunião. Não é?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra à nobre Deputada Ana Júlia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Soares.

O SR. EDSON SOARES - Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas. Sr. Presidente do Banco Central, desde os primeiros minutos da sua participação nesta Comissão tive oportunidade, de forma contemplativa, de assistir a todas as suas indagações, algumas contundentes, firmes; ouvi todas as suas respostas e quero lhe dizer, como cidadão, que saio daqui mais tranqüilo, mesmo porque acho louvável que as mazelas do sistema financeiro brasileiro sejam colocadas a público pelo próprio Governo. Foi o Banco Central que mostrou ao País a radiografia do sistema financeiro brasileiro, permitindo que os bens dos controladores e dos donos dos bancos viessem ao conhecimento da sociedade, e dentre esses estão os bens da neta do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi o próprio Governo que permitiu. É claro que a questão é séria, e como Deputado preocupado com questões como o desemprego, como a sustentação de desenvolvimento econômico do País, e sabedor da importância do papel que o Banco Central pode desempenhar nesse processo, queria saber o seguinte: Qual estratégia que está sendo usada para manter a estabilidade da moeda e a liquidez da economia? Com os instrumentos que possui, podemos passar à sociedade a garantia de que a ação do Banco Central é capaz de sustentar o crescimento econômico, ao contrário de países que permitiram a crise bancária, como a Venezuela, o Chile, Argentina, mesmo do Brasil do Plano Collor?

Esses países aqui estão nas datas e com os prejuízos relacionados na folha nº 5 do avulso que V. Sª encaminhou ao Congresso.

Sr. Presidente, com o advento do Plano Real, que instituiu de forma inquestionável a estabilidade monetária e o controle da inflação, estirpando de forma inquestionável aquilo que fomentava a atividade de lucro dos banqueiros neste País que era a inflação, com o advento do Plano Real, com a estabilidade da moeda, com o controle da inflação, várias tendências de economistas deste País informam-me que, com o tempo, essas instituições financeiras, várias delas, por descontrole, por incompetência gerencial, por convivência promíscua com a inflação, com a ciranda financeira iriam quebrar - isso é dito para todo mundo e todos nós sabemos disso.

Gostaria de perguntar o seguinte: O Banco Central confirma essa tendência? É possível e há alguma medida preventiva para reduzir essa tendência ou seus impactos sobre a economia brasileira? Terceiro: temos condições efetivas de enfrentar essa eventual quebra de instituições financeiras em série - se é que vai haver nessas várias instituições financeiras?

São essas minhas indagações; alguma dúvida deixaria para a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Gostaria de agradecer, inicialmente, as palavras elogiosas do Deputado em relação as minhas colocações aqui hoje expandidas.

Com relação à ação do Banco Central, principalmente se o Banco Central dispõe de instrumentos para lidar com eventuais problemas no sistema financeiro, para evitar que isso possa, eventualmente, se alastrar numa crise, a resposta é sim. Hoje, dispomos desses instrumentos, graças, principalmente, às duas últimas medidas provisórias que trataram, respectivamente, do Proer e das medidas de fortalecimento do Banco Central. Essas medidas provisórias, que estarão sendo examinadas por essas Comissões que estão aqui reunidas, poderão ser aperfeiçoadas. Temos conversado com várias Lideranças do Congresso, tido o aperfeiçoamento dessas medidas, mas, no geral, posso dizer que, com isso, o Banco Central dispõe de instrumento. Isso não significa que não devamos fazer uma reflexão de mais longo prazo dentro do processo de reforma do Sistema Financeiro, inclusive para dar maior estabilidade a algumas das instituições que criamos nesse processo, como, por exemplo, a questão do seguro de depósito, que deveria - e a própria Constituição dizer um item de discussão na lei que regulamenta o art. 192.

Com relação à questão da tendência do Sistema Financeiro em ter dificuldades em função da mudança do padrão de inflação, mostrei que, na realidade, foi retirado; o Sistema deixou de ganhar uma renda equivalente a oito bilhões e meio ou nove bilhões ao ano. Significa que, do Plano Real até hoje, a receita, mais ou menos, que os bancos deixaram de ganhar está na ordem de 14 a 15 bilhões. Evidentemente, esse setor sentiu isso, mas tem-se adaptado aos longo dos últimos meses, pelo menos tem buscado se adaptar. No geral, meu prognóstico é de que o Sistema Financeiro poderá sair disso mais forte. A força que o Sistema tinha antes baseava-se, em parte, na inflação, o que significava extrair da sociedade um ônus muito grande sob forma de imposto inflacionário. Agora, o Sistema estará repousado sobre pilares muito mais sólidos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo um minuto para o Deputado Edson Soares, para réplica.

O SR. EDSON SOARES - Agradeço a manifestação, Sr. Presidente, e faço votos de que a Comissão de Inquérito continue apurando a fundo esta questão. Não se constrói sociedade nova sem transparência; são as dores da construção de uma cidade nova. Não se constrói de forma indolor um mundo novo; temos que passar por isso. Acredito que o Governo do PSDB tem que estar pronto, preparado para ir a fundo nessas questões que preocupam a sociedade como um todo.

Minha esperança - e estou convicto disso pelas suas palavras - é de que essa Comissão de Inquérito do Banco Central não frustrará o País. Espero que, por meios mais sensatos, mais equilibrados, possamos ir fundo nessas questões.

Sr. Presidente, por último, gostaria de dizer que tenho dúvida de que o sistema que funciona hoje no Banco Central, sendo o banco dos bancos, emprestando, controlando a moeda e fiscalizando, seja eficiente. Tenho dúvidas.

Na discussão da regulamentação do art. 192, verei se poderei contribuir com algo que permitirá algo mais viável, mais proveitoso e produtivo na administração pública, não permitindo que quem empresta ou quem controla a moeda fiscalize os resultados desse empréstimo.

Muito obrigado, sucesso nas apurações e no controle do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY - Sr. Presidente, Srs e Srs.. Congressistas, este é um exercício de paciência, de cidadania num processo democrático, onde as instituições democráticas funcionam como nunca na História deste País. Recordava-me de que há dois anos e meio gestava-se o Plano Real. As discussões sobre o plano que estava sendo concebido iniciavam-se aqui no Congresso Nacional. Logo ao tomar conhecimento do plano, fui um dos primeiros parlamentares desta Casa a aderir a ele. Acreditei nele e nos seus gestores. Acreditei também no Fernando Henrique Cardoso durante o Governo de então - de Itamar Franco - como também no seu Líder Pedro Simon. Acreditei e "mergulhei de cabeça".

A Oposição, a mesma de ontem, que causava tantos problemas para o Líder da época, causa-os para o de hoje; não acreditavam no plano. Diziam que o plano era contra os interesses dos trabalhadores, do povo pobre do nosso País. Está aí o resultado do IBGE, do Ipea, do Dieese: dois anos de sucesso absoluto. O poder aquisitivo aumentou. É um sucesso! Se daqui a 20 anos, mantivermos o cresci-

mento do ano passado, do poder aquisitivo dos mais pobres, seguramente teremos um país mais justo, mais fraterno, mais cristão.

E trago ao momento presente: a moeda, o real é o meu dinheiro, é o seu, é o do meu filho, do meu amigo, do meu vizinho, do operário, do empresário, do banqueiro, do bôia-fria. É o mesmo real, é sobre o meu dinheiro que o Banco Central do Brasil exerce controle. Qualquer ação que venha a afetar o meu interesse, o do meu povo, da minha sociedade, do contribuinte, do cidadão que tem o real, que tem no Banco Central o guardião da moeda do nosso País, afeta a mim imediatamente. A minha reação é imediata.

Não aceito CPI de maneira nenhuma. Considero a CPI uma irresponsabilidade contra o cidadão pobre, que está tendo benefício neste momento. O que se pretende com a CPI? Um palco iluminado pelas câmeras de televisão. O jornal até pode escrever o que quiser, porque 99% da população não lê. Mas a televisão e o rádio, sim; por isso, todo mundo quer esse palco para fazer aí o seu espetáculo.

Temos um Governo sério neste País, um Parlamento sério, temos uma sociedade séria, que deseja o melhor, que deseja a transformação. Faço uma análise muito tranquila da realidade do Brasil. Quando atingimos o décimo lugar na economia mundial, olhamos a chaga social do País e vimos que o modelo econômico, evidentemente, é perverso; um modelo que foi montado sobre o Estado-empresário e que não deu certo.

E agora confrontam-se os que defendem o modelo atual com aqueles que são reformistas, que somos nós, que somos do Governo e o apoiamos. Queremos transformações, mudanças. Ninguém, neste Congresso, que apóia o Governo, deseja manter nenhum privilégio, nenhuma falcatura. Tudo tem que ser apurado. Acredito na capacidade dos gestores do Banco Central do Brasil e do Ministro da Fazenda.

A forma didática e pedagógica como V. S^a expôs a matéria aqui, hoje, ensinou este Congresso. A maioria dos que estavam presentes acompanhando a reunião não tinha conhecimento de como funciona um banco por dentro. Tomou conhecimento de alguma coisa. Alguns nem poderão passar para a fase seguinte, vão ter que voltar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a poderia fazer a pergunta?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY - Em seguida, Ex^a. Quero dizer que a mesma preocupação, Senador Suplicy, que V. Ex^a teve com o funcionário Jorge

Nelson, que buscou justiça e ganhou, nós temos. Imagine uma CPI. É o mesmo zelo que V. Ex^a teve.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a minha preocupação se restringe - além do que V. Ex^a muito bem colocou durante 6 horas e meia, lá no plenário e aqui -, à questão das auditorias. As empresas de auditoria têm uma conivência muito grande com as instituições financeiras. Já discuti isso com V. S^a em outra oportunidade, na Comissão 192. Gostaria, com relação à auditoria, que houvesse uma transparência maior das empresas qualificadas perante o Banco Central, e o aparelhamento da CVM. Se houve fraude, ela será apurada, porque a legislação é rígida.

Já sofri intervenção de banco, quando fui membro do Conselho de Banco Público. As consequências são terríveis. Estou há 6 anos fora do Governo e a ação não cessou. Aqueles que querem punição vão ficar satisfeitos, porque há "n" casos e o Banco Central é obrigado a abrir inquérito e remetê-lo à justiça. É a lei que diz isso, a lei que fizemos.

Então, Sr. Presidente do Banco Central, quero parabenizar V. S^a por essa exposição. Penso que nos satisfizemos durante o dia de hoje, e isso poderia ser alongado em comissões, não em CPI, para que o País pudesse voltar realmente a respirar, porque a exploração que se fez, dizendo que era dinheiro público, dinheiro da educação, tantas mentiras...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a poderia concluir, por gentileza?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY - ...prejudicaram muito o humor do cidadão brasileiro que acredita no Plano. Essas mentiras têm que ser tiradas a limpo. O País não pode aceitar mentiras publicadas pela imprensa.

Era o que tinha a dizer. Boto fé em V. Ex^a, acredito no procedimento que vai ser tomado. Estamos aqui como poder legislador e fiscalizador. Este é o dever do Parlamento: fiscalização permanente, não fiscalização por espasmo, mediante CPI, mas pelo instrumento das comissões permanentes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O tempo de V. Ex^a já ultrapassou dois minutos.

V. S^a quer usar da palavra?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Quero apenas agradecer ao Deputado e dizer da nossa concordância quanto à necessidade de se melhorar o processo de seleção dessas auditorias, principalmente aquelas auditorias realizadas em instituições financeiras, processo de punição e investigação de eventuais

omissões ou falhas dessas auditorias. O Governo acatou a sugestão dos Líderes do Congresso na direção de aperfeiçoamento da medida provisória, de forma a incluir os auditores entre aquelas pessoas que podem ter seus bens indisponíveis e sofrer o mesmo tipo de processo que os administradores. Portanto, provavelmente, numa futura reedição da medida provisória, esse aspecto será considerado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Alves. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Agnaldo Timóteo. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Matheus Schmidt. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Edinho Bez. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Domingos Leonelli.

V. Ex^a dispõe de três minutos.

Antes de V. Ex^a começar a falar, eu gostaria de lembrar que começamos os trabalhos às 10 horas. São 20 horas e 30 minutos e ainda faltam cinco interpeladores. O Senador Pedro Simon é o último inscrito.

O SR. DOMINGOS LEONELLI - Sr. Presidente, tenho uma única questão para reservar o tempo ao Senador.

O SR. PEDRO SIMON - O Deputado abriu mão.

O SR. DOMINGOS LEONELLI - Farei isso, se V. Ex^a desejar, com muita satisfação. Acho até que já fui devidamente contemplado nas indagações que tinha, especialmente pelas formulações do Deputado Germano Rigotto.

No entanto, Sr. Presidente Gustavo Loyola, creio que há uma questão que se coloca com uma certa insistência, que não diz respeito apenas ao Proer, mas ao sistema financeiro como um todo, das relações do Banco Central com o setor privado. O Deputado Ivan Valente novamente se reportou a essa questão de forma, a meu ver, um pouco misturada com outros aspectos, de maneira a se confundir com o seu novo ídolo, o ex-Ministro Ciro Gomes. Penso que não deva ficar uma única dúvida a esse respeito.

O SR. IVAN VALENTE - O ACM é seu aliado na Comissão.

O SR. DOMINGOS LEONELLI - Em todo esse processo, durante a gestão atual, neste Governo,

que é o que estamos tratando neste instante, não apenas a partir da instituição deste sistema de defesa denominado PROER, mas antes, durante e depois, houve repasse de dinheiro público para banco privados? Houve alguma forma de apropriação, direta ou indireta, de dinheiro público para bancos particulares?

Penso que essa questão precisa ficar muito clara, porque uma coisa é o dinheiro do público, que são os recursos do depósito compulsório; outra coisa é o dinheiro público, proveniente dos impostos dos cidadãos. Ambos merecem cuidado igual, proteção razoável; mas o dinheiro público, este sim, merece um cuidado maior ainda, porque são transferências de um setor da sociedade para outro, eventualmente de quem nem tem dinheiro aplicado, para bancos e para instituições financeiras.

Essa é a única pergunta que tenho para formular a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Agradeço, Deputado. Com relação ao repasse de recursos públicos, a resposta é não. Da forma como foi colocada, entendendo como recursos públicos aqueles que são originários de impostos e recursos orçamentários. O que o Banco Central fez ao longo desse último ano, e faz há muito tempo, são suas operações normais de redesconto, de depósito de recolhimento compulsório, de mercado aberto. Todas essas operações são feitas com recursos que o Banco capta junto, principalmente, ao Sistema Financeiro, através de compulsórios, etc.

O que o Banco Central fez, na realidade, foi em exercício de suas funções, que estão consagradas na Lei nº 4.595.

Nessas operações, o Banco Central constitui garantias adequadas, ou seja, mesmo numa hipótese de quebra de um banco ao qual tenha feito empréstimo, haverá condições de reaver os recursos ali colocados. A história mostra que o Banco Central normalmente consegue reaver, substancialmente, a maior parte desses recursos, tanto que não foi usado recurso público, recursos, na verdade, orçamentários.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Mota) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Antônio Kandir.

O SR. ANTÔNIO KANDIR - Sr. Presidente, prezado Presidente Gustavo Loyola, antes de mais nada, gostaria de parabenizá-lo pelo exercício de competência e de paciência de se defrontar, nesta

Casa, por mais de 13 horas e responder, inequivocamente, a todas as perguntas. Creio que todos os Parlamentares saem esclarecidos, em primeiro lugar, com relação ao Proer. Ficou muito claro, nesta Casa, o porquê desse Programa e como ele funciona. Ficou claro que o Proer, definitivamente, não foi constituído para facilitar a vida dos banqueiros, muito pelo contrário. Ao lado da medida do Proer, foi feita também uma medida provisória que colocou em indisponibilidade os bens não só dos administradores, mas também dos controladores. O Proer não foi feito para banqueiros e, sim - permitam-me que faça uma brincadeira neste final de noite -, para que a economia popular não fosse para o ar. Essa é, na verdade, a síntese da observação feita. Trata-se de dar garantia aos depositantes. Trata-se de dar garantia a uma perda de renda nacional em grandes proporções, como V. S^a colocou muito bem. Na verdade, em vários casos, as perdas são de 10 a 15% do PIB e poderiam chegar, no caso do Brasil, a mais de R\$100 bilhões.

Em segundo lugar, V. S^a mostrou muito bem como é feito o Proer, no qual não entra nem um tostão do contribuinte. Na verdade, trata-se de uma operação financeira, na qual o Banco Central capta barato e vende caro. Percebi que sua convivência com meu amigo Ibrahim Eris realmente o induziu a fazer o Banco Central ter até mais recursos. O Brasil, o Tesouro, através do Banco Central, tem até lucro com a operação do Proer, sem nenhum envolvimento de dinheiro público.

Com relação à questão da fiscalização, gostaria de fazer uma pequena observação para sua reflexão. V. S^a mostrou muito bem que a fiscalização do Banco Central nunca esteve tão ativa. O número de informações enviadas ao Ministério Público mais do que dobrou, entre 94 e 95, ou seja, chegaram mais de 500 informações. Ao lado disso, as penalidades impostas pelo Banco Central quadruplicaram no ano de 95 em relação ao ano de 94. Então, o Banco Central mostrou-se extremamente ativo. Penso que esta Casa precisa tirar as lições desse episódio, ou seja, ver os limites da fiscalização e de outras questões que precisam ser observadas. Não podemos começar a olhar de maneira muito restrita; não se trata de pensar num novo desenho funcional.

Vejamos o caso dos Estados Unidos, onde existe uma instituição à parte do seu Banco Central - o FED -, que tem unicamente a função de fiscalizar. Pois bem, falaram aqui que o Banco Central, eventualmente, em função do Banco Nacional, não conseguiu perceber operações feitas há um, dois, três,

dez anos. É verdade, Senador Pedro Simon. Mas, nos Estados Unidos, o Daiwa, o décimo banco do mundo, enganava, ou melhor, não foi pego pela instituição americana especializada em fiscalização; não pegaram operações de 11 anos. Mas lá, as multas funcionam, as pessoas se enquadram, porque o Ministério Público e a Justiça criam condições para que as penalidades aconteçam.

Para finalizar: até que ponto os nossos problemas, a eficácia da fiscalização pode ser resolvida só no âmbito de uma nova institucionalidade das unidades de fiscalização? Isso não passa por uma revisão que esta Casa tem que pensar sobre os procedimentos no Ministério Público e na Justiça, para dar eficácia às penalidades?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado, Deputado Antônio Kandir, amigo, companheiro de várias jornadas do lado do Executivo, como sempre contribuindo com suas idéias brilhantes, principalmente nessa questão do Sistema Financeiro, do Mercado de Capitais, que V. Ex^a conhece muito bem.

Evidentemente, concordo com a colocação de V. Ex^a. Na realidade, a simples mudança do poder institucional do Banco Central, independentemente da forma que se adote, não vai assegurar uma fiscalização eficiente e, principalmente, uma punição tempestiva para aqueles que cometem irregularidades no sistema financeiro. Demonstrei que, até pouco tempo, a multa maior que se pagava no Brasil, do ponto de vista do processo administrativo, era de R\$2.500,00. Agora se conseguiu aumentar para R\$100.000,00. Em alguns casos, quando é descumprimento de compulsórios, etc, temos condições de exigir multas maiores. No caso da CVM, há exatamente o mesmo, ou seja, dificuldades até maiores do que as do Banco Central.

Creio que, nesse rearranjo do sistema financeiro, seria muito útil que fosse repensado exatamente o sistema penal para crimes financeiros, principalmente voltados para a questão da penalidade pecuniária, porque essa surte um efeito imediato e pode ser dosada de acordo com o grau da infração, sem necessariamente levar a um problema no banco que porventura tenha cometido essa infração.

É uma medida importante, inclusive, porque a história que vemos no Brasil das leis nessa área são leis que surgiram de episódios isolados e que nunca conseguiram formar um sistema coerente que pu-

desse levar a resultados mais eficazes do ponto de vista da punição e, sobretudo, da prevenção de irregularidade, de faltas no sistema financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado José Pinotti. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Pedro Simon, último orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente do Banco Central, em primeiro lugar, meus cumprimentos a V. Ex^a pelo trabalho, pelo esforço, pela dedicação. Conheço-o de larga margem, e V. Ex^a sabe do apreço e da admiração que tenho por V. Ex^a.

Além de tudo o que foi colocado aqui, a minha preocupação é a que, a meu ver, o Presidente da República deveria ter é com relação a quantos cassos iguais ao Nacional pode haver hoje. Ficou provado que o Banco Nacional, durante 10 anos, tinha duas auditorias, dois balanços - um quente e o outro frio - e uma empresa de auditoria externa, que é uma das mais importantes do mundo, pois trabalha em mais de 100 países. Imaginávamos que essa auditoria externa tivesse condições de fiscalizar. Não quero dizer que não seja responsável, nem séria. No entanto, descobrimos que ela atua apenas sobre os dados da direção do banco que ela recebe. Se durante todo esse tempo - dez anos - , no Banco Nacional, o Banco Central, a auditoria externa, o Tribunal de Contas, a Arrecadação da Fazenda, a Receita, praticamente ninguém tomou conhecimento de nada, a minha angústia é a seguinte: é só o Nacional ou será que nesses 10 anos tem mais? Não me refiro apenas a bancos, mas a empresas.

Podemos falar muito mal de CPI, mas as duas últimas CPIs realizadas pelo Congresso foram da maior seriedade. Pedimos o **impeachment** de um Presidente República, que teve, naquela ocasião, as amplas oportunidades de defesa. Foi realizado um trabalho, talvez o mais sério na história da democracia moderna. E apuramos que o Sr. Presidente da República tinha cometido delito. O Congresso decidiu pelo **impeachment**, confirmado pelo Supremo Tribunal Federal.

Houve também uma outra CPI, em que se examinou com profundidade o Congresso Nacional, e que acabou por cassar o mandato de alguns Parlamentares. Essa também foi uma CPI conclusiva.

Lamentavelmente, não se fez uma terceira CPI, que seria exatamente a CPI dos corruptores, pois tínhamos pastas e mais pastas das duas CPIs anteriores. E a mágoa que tenho do ilustre Presidente Fernando Henrique: não sei por que o Governo de

S. Ex^a achou que a criação da CPI prejudicaria as reformas constitucionais. Talvez não tivéssemos os problemas que hoje estamos tendo se aquela CPI tivesse sido criada ano passado.

Mas a preocupação é em relação ao que está sendo feito. Com o Nacional, tudo bem! Mas o que pode imaginar hoje, se estamos com medo de uma nova CPI, com medo da sindicância que está havendo no Banco Central? Quantos bancos nacionais, quantas empresas, quantas entidades estão fazendo o mesmo?

V. Ex^a é apenas um, o Presidente do Banco Central, realizando uma sindicância naquela instituição. Mas qual é a medida que o Presidente da República está tomando no sentido de nos dar tranquilidade, de que não haja um mar de dólares indo para o exterior?

O Presidente da República falou em Minas Gerais, e V. Ex^a também disse hoje aqui que o Governo do Presidente Fernando Henrique está debatendo, colocando em discussão os casos de corrupção onde existirem. Mas não creio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ou V. Ex^a tenha... Mas pode dar margem a isso pelas manchetes de jornais de hoje.

Quem iniciou esse trabalho foi o Presidente Itamar Franco. V. Ex^a, o Ministro da Fazenda e o Sr. Fernando Henrique Cardoso, quando se abriu. E a palavra de ordem, levada quase à angústia pelo Presidente Itamar Franco de abrir a caixa preta do Banco Central. V. Ex^a e o Sr. Fernando Henrique sabem da cobrança do ex-Presidente Itamar Franco em relação à essa questão.

Então, quando se diz que agora é que se está tentando investigar esses escândalos, e que o Presidente Fernando Henrique, o Ministro da Fazenda e V. Ex^a são os responsáveis por essas investigações, digo que no Governo anterior isso também foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Fico honrado com as palavras de V. Ex^a, pois sabe do apreço que tenho por V. Ex^a. Não posso esquecer da gentileza com que V. Ex^a me tratou e do modo como aplaunou os caminhos aqui no Senado Federal, por ocasião da minha primeira participação, como Presidente do Banco Central, em uma sabatina. V. Ex^a não pode ser culpado pelo eventuais erros que eu tenha cometido na presidência daquela instituição.

V. Ex^a teceu alguns comentários gerais, que falam um pouco à questão do Banco Central especificamente.

camente. Mas concordo com V. Ex^a em relação ao fato de que não se pode deixar o caso do Banco Nacional ir-se embora sem se extrair dele lições, ensinamentos que nos levem, no futuro, a evitar a ocorrência desse tipo de problema. E, ocorrendo esse problema, seria desejável uma punição mais rápida dos responsáveis.

Além do processo normal de punição que está se desenrolando, inclusive como V. Ex^a bem salientou, dentro de um regime mais duro do que o vigente anteriormente, nós, do Banco Central, estamos fazendo uma revisão interna do sistema de fiscalização, estamos buscando aprender com isso.

O Congresso Nacional, acredito, através do debate da questão do sistema financeiro poderá e deverá trazer elementos para que institucionalmente, inclusive no sentido colocado aqui pelo Deputado Antônio Kandir, no futuro se possa ter um sistema financeiro mais sólido e à prova de fraude. Infelizmente, Senador, o gênero humano é muito criativo em termos de delinqüência.

Vimos, como foi mencionado pelo Deputado Antônio Kandir, que nos Estados Unidos, com instrumentos mais sofisticados e com uma instituição exclusivamente voltada para esse assunto, tivemos também fraudes. O que devemos fazer é evitar a ocorrência das fraudes, do crime. Assegurar que nunca vai haver crime é mais difícil.

Como V. Ex^a foi o último inscrito, se não estou enganado, eu queria assegurar a V. Ex^a que, mais uma vez, o Banco Central, inclusive por compromisso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, está envolvido nessa questão do aperfeiçoamento dos seus instrumentos de fiscalização.

Finalmente, V. Ex^a mencionou o governo do ex-Presidente Itamar Franco. Devo dizer que tive a maior honra de trabalhar com o Presidente Itamar Franco, a quem respeito bastante. Saí do Banco Central - assumo isso - por divergências com o Presidente, mas em nenhum momento deixei de ter por S. Ex^a respeito e admiração. Sou testemunha do trabalho que fez e da sua insistência, quase diuturna, no sentido de dar maior transparência às operações do Banco Central e, de resto, a todo o sistema econômico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

"Requeiro, nos termos do art. 150, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, in-

ciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, as seguintes informações:

1 - Os Srs. Paulo César Farias, empresário, Jorge Bandeira, piloto, Rosinete Melanias e Marta Vasconcelos, secretárias, Giovani Melo e Severino Oliveira, empregados, foram apenados por terem efetuado movimentação bancária de personagem fictícia em contas fantasmas, a partir da apuração no Congresso Nacional, através de CPI. O Sr. Fernando Collor de Mello, incluso em crime de responsabilidade, perdeu o mandato de Presidente da República.

Qual a penalidade que o Banco Central aplicou aos bancos que permitiram a abertura de contas através de correntistas fictícios?

2 - Após a conclusão da CPI, foi feito um recadastramento das instituições bancárias, inclusive com a exigência da presença física dos correntistas.

Como foi possível burlar o recadastramento? No caso, como o Banco Central manteve 700 contas com movimentação fictícia, após o recadastramento e suposto saneamento do sistema bancário?

3 - Qual a razão de não estar incluída na Medida Provisória 1.179, de 3/11/95, a indisponibilidade dos bens dos acionistas controladores?

4 - A Presidência do Banco Central pode garantir que não está ocorrendo em outro banco a fraude de correntistas fictícios constatada no Banco Nacional?

5 - Qual o valor dos recursos alocados, à disposição e aplicados pelo Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil nos bancos Econômico, Nacional e BANESPA, com os respectivos cronogramas de liberação em 1995 e 1996, mês a mês, destacando-se os recursos das recentes negociações entre o Ministério da Fazenda, o Banco Central e as referidas instituições?

Senador Jader Barbalho"

Por não estar presente o Senador Jader Barbalho, creio que V. Ex^a poderia mandar por escrito as respostas ao Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, o Presidente Gustavo Loyola disse que gostaria de

examinar e dar algumas respostas após verificar em que medida se esbarraria ou não na questão do sigilo bancário.

Considero importante tornar claro que a informação deve ser prestada aos Parlamentares que a solicitaram, aos quais cabe o resguardo do sigilo. Mas a informação deve vir.

Eu queria afirmar que estou aguardando, portanto, as informações, inclusive as relativas ao Banco Excel, que V. Ex^a também mencionou que poderiam esbarrar na questão do sigilo bancário.

Sr. Presidente, fomos informados há pouco que o *Jornal Nacional* divulgou a cena em que V. Ex^a e o Senador Antonio Carlos Magalhães tiveram um entrevero.

Felizmente, a tentativa de agredir V. Ex^a não deu resultado, porque V. Ex^a hoje está inteiro, mas, pelo que informaram, houve de fato a tentativa de agressão física. À noite, procurarei ver a imagem do que aconteceu, porque na hora não pude observar bem.

Gostaria, Sr. Presidente, que amanhã, especialmente nós, Senadores, dialogássemos sobre como as relações entre nós devem se pautar: por formas civilizadas, de respeito e atendimento ao decoro parlamentar.

Acredito que deverá haver um esforço de todos nós, os 81 Senadores e os 513 Deputados, nessa direção. Acredito que devamos dialogar sobre isso amanhã, inclusive como Presidente José Sarney; o Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem, teve um certo entrevero - não estava presente - com o Senador Pedro Simon. Como o Senador Antonio Carlos Magalhães estava até interrompendo V. Ex^a, pensei que era uma homenagem de reverência aos Mamonas Assassinas. Logo percebi que o grupo era muito brincalhão e nunca vieram a agir da forma que hoje, de repente, começou a acontecer. Espero que a irreverência e a indignação possa ser parte do Parlamento, mas a forma civilizada também.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Eduardo Suplicy, hoje, quando continuamos nessa Presidência, fizemos essa colocação de que aqui devemos ter divergência de palavras e idéias, nunca partirmos para a agressão física.

A Presidência ainda tem, antes de passar a palavra para o Relator Vilson Kleinübing, uma outra comunicação a fazer para o Senador Jader Barbalho que, após enviar o ofício, desligou-se da Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing, para encerrar, fazendo mais uma colocação.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente do Banco Central, depois deste dia tão intenso, quero fazer duas observações muito rápidas: primeiro, as duas medidas provisórias, a que criou o Proer tem prazo até o dia 02 de abril. Nesse período a Comissão pode se reunir e apresentar sugestões. A outra medida provisória vai ser reeditada no dia 12, possivelmente com a inclusão dos auditores do processo de responsabilidade e com a prestação de contas ao Senado. Gostaria de dizer aos Senadores e Deputados o seguinte: recebi, como Relator, não mais que meia dúzia de emendas. Fico assustado com o número de emendas que aparecem para atrapalhar e com o número de dúvidas e perguntas que aparecem numa sessão desta.

Será que os Deputados e Senadores, depois de tantas perguntas e tantos debates não podem apresentar melhores emendas e mais sugestões para aprimorarmos a próxima medida provisória?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não será votada, Sr. Presidente, porque já começa a haver um descrédito de que a medida provisória...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Dou apenas algumas informações... É possível, inclusive, que o Relator possa apresentar o relatório final. Uma das emendas até era no sentido de criar a responsabilidade dos auditores. Três ou quatro eram, simplesmente, para garantir emprego do banco que iria desaparecer, ou que iria para uma fusão. Creio que temos todos de pensar numa única questão.

Isso aqui não pode ser como a enchente do Rio de Janeiro. Agora houve um problema financeiro, nos reunimos, muita imprensa, muito refletor, muita pergunta, muita dúvida, passa essa fase e vamos esperar outro problema. Qual é o momento em que iremos nos reunir: Justiça, Congresso, Banco Central, Ministério Público, CVM para fazer uma legislação clara? Até que limites de patrimônio líquido o Banco Central pode participar na superação do problema daquela instituição? Até que limite deve ter seguro e quem é que vai pagá-lo, e de que maneira vamos fazer com que as pessoas que são depositários infiéis dos correntistas sejam punidas, energicamente, o mais rápido possível? O Banco Central pode ter falhas, como foram aqui colocadas, com muita humildade, pelo Presidente do Banco Central, mas temos que fazer um exame do nosso trabalho. Este não pode parar no dia que se faz, simplesmente, esse tipo de sessão que fizemos aqui. Não possível que todos juntos não consigamos fazer uma lei em que o banqueiro relapso pague e que o Poder

Público pare de colocar dinheiro para suprir essas necessidades. Como Relator, junto com o Senador Benito Gama, vamos aproveitar muito do que aqui está para melhorar a medida provisória. Mas ainda há tempo de sugestões e não só de reclamações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Obrigado, Presidente Ney Suassuna, gostaria de agradecer ao Congresso Nacional a oportunidade que me deu, pois as duas Comissões, presididas pelo Senador Ney Suassuna e pelo Deputado Gonzaga Mota, estão tratando da medida provisória; a oportunidade de discutir e trazer aqui elementos sobre a situação recente do Banco Central. Quero dizer que o Banco Central se encontra, como sempre, à disposição do Congresso para, seja em encontros como este, seja em outras formas de relacionamento, contribuir para o aperfeiçoamento do sistema financeiro, aperfeiçoamento da atuação do Banco Central e, especificamente, das medidas provisórias que estão em discussão. Digo mais uma vez da nossa disposição. Não existe posição fechada em relação a dispositivos dessa medida provisória, pois é todo um processo de negociação. Estamos querendo receber sugestões para aperfeiçoá-las. Muito obrigado e desejo boa noite a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Onze horas e vinte minutos depois de iniciada, agradecemos, em nome dos Parlamentares, do Presidente Gonzaga Mota, que é de outra Comissão, e em meu próprio.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se 21h13min.)

Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.327, de 29 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Ata da 2ª Reunião, realizada em 13-3-96

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dez horas e trinta minutos, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada. Presentes os Senhores Senadores: Ney Suassuna, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Nabor Júnior e os Senhores Deputados: Benito Gama, Francisco Dornelles, Airton Xerez, Mil-

ton Temer e Edinho Bez. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Em seguida passa a palavra ao Senhor Irineu de Mula, Presidente do Instituto Brasileiro de Contadores e Sênior num escritório em São Paulo da Price Waterhouse Auditores Independentes, que faz uma apresentação do Instituto Brasileiro de Contadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente registra as presenças dos Senhores Irineu de Mula, Presidente do Instituto Brasileiro de Contadores, e Hugo da Rocha Braga, ex-Diretor da CVM e Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Hugo da Rocha Braga, que fala sobre a CVM e o Conselho Regional de Contabilidade. Fazem uso da palavra os Senhores Parlamentares: Ney Suassuna, Eduardo Suplicy, Conceição Tavares, Bello Parga, Milton Temer, Vilson Kleinübing, Francisco Dornelles, Fernando Gabeira e Benito Gama. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Reunião 13-3-96 – 10h53min.

Presidente: Senador Ney Suassuna (Francisco Dornelles)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está aberta a reunião.

O Presidente da Comissão de Fortalecimento do Banco Central está na Câmara dos Deputados e, em seguida, virá para cá. Ainda não ocorreu a votação, mas o Presidente Gonzaga Mota informa que daqui a pouco estará aqui presente. Trata-se de uma reunião conjunta.

Nós vamos ter, hoje, o depoimento de dois contadores: Sr. Irineu de Mula Presidente do Instituto Brasileiro de Contadores e sênior num escritório de São Paulo da Price Waterhouse Auditores Independentes; e do Sr. Hugo Rocha Braga, ex-diretor da CVM e vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro.

Convidamos V. S's a tomar parte na mesa.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Sr. Irineu de Mula, Presidente do Ibracon e membro sênior da Price Waterhouse.

O SR. IRINEU DE MULA - Bom dia, Senhoras e Senhores. É um prazer muito grande estar aqui

representando a classe dos contadores, prestando a esse público os esclarecimentos que forem julgados necessários a respeito de normas de auditorias, práticas contábeis e afins.

Em primeiro lugar, quero fazer uma breve apresentação do Instituto Brasileiro de Contadores - Ibracan, um instituto privado que tem como membros contadores, pessoas físicas que militam, em especial, na área de auditoria.

O Instituto Brasileiro de Contadores tem cerca de 3 mil profissionais como membros, em sua maioria auditores, e o seu objetivo principal é emitir normas de auditoria, normas contábeis, traduzir, divulgar e adaptar no Brasil o que de mais avançado se produz, em termos internacionais, na área de contabilidade e de auditoria. A sua atuação é exclusivamente didática, acadêmica.

O Instituto Brasileiro de Contadores não tem um tribunal, nem dispõe de um processo de penalização na sua estrutura. É voltado, exclusivamente, para o desenvolvimento de material técnico.

A fiscalização ou punição de profissionais, no Brasil, é exercido pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio dos seus conselhos regionais, um em cada Estado da Federação, e por outros organismos individuais que possam ter regimes específicos - casos de CVM, quando se trata de sociedade de capital aberto, casos de Banco Central, quando se trata de instituições financeiras.

Muito se tem discutido e se tem perguntado aos auditores sobre a responsabilidade civil e profissional. A mensagem que nós, auditores, por meio do Instituto Brasileiro de Contadores, tentamos transmitir para a mídia e para nossa comunidade é de que nós estamos, absolutamente, em apoio à existência de cobrança de responsabilidade civil e profissional.

Na verdade, lamentavelmente, na nossa cultura, não tem sido uma prática muito coerente cobrar-se pelo exercício profissional. Não digo que isso ocorre na área de auditoria ou de contabilidade. Eu diria que a responsabilidade civil é relegada, não é praticada em nossa cultura como o é em certos países de cultura econômica mais avançada.

O que estamos observando, neste momento, é que com a globalização da economia, de que tanto se fala, adentramos ao Primeiro Mundo como usufruários de um mercado financeiro externo, lançando papéis no exterior e também permitindo, sob certas regras, que se façam, do exterior, investimentos no Brasil. A globalização é um fato, é irreversível, não tem retorno. A cobrança de responsabilidade civil, que é comum em outras culturas econômicas

mais avançadas, como nos Estados Unidos da América do Norte ou na Europa, está começando a chegar, e ela é até bem vinda, porque trará para nós, profissionais da auditoria, reconhecimento da própria sociedade.

Lemos hoje no jornal que, através de uma medida provisória, se estende aos auditores ou aos administradores, mas uma lei que procurará cobrar desses profissionais, administradores e auditores, pelos seus erros, enganos ou por uma eventual cumplicidade. Só tenho a dizer que ela apenas acresce o que já existe na nossa literatura jurídica: Lei das S/A, CVM, Banco Central, lei do colarinho branco, Código de Defesa ao Consumidor e, finalmente, por que não dizer, o nosso vetusto Código Civil, que é de 1917, que prevê que quem causa prejuízos a terceiros deve pagar por esses prejuízos.

Gostaria de dizer que estou aberto às discussões. Poderia ser bastante falar de muita matéria técnica, então, procuraremos fazer com que o assunto possa ser entendido de maneira prática.

Fico à disposição dos senhores e senhoras, e passo a palavra à Presidência para alguma apresentação do companheiro Hugo Rocha Braga, que também é militante na área contábil e de auditoria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Consulto V. Ex^{as}s se primeiro ouvimos os dois ou fazemos indagações.

Ouvimos os dois.

Concedo a palavra ao Dr. Hugo Rocha Braga. S. S^a dispõe de 20 minutos.

O SR. HUGO ROCHA BRAGA - Vou tentar ser breve.

Em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade de poder esclarecer os ilustres membros do Congresso Nacional e com isso tentar contribuir, modestamente, para uma regulação melhor, mais consentânea com o momento que estamos vivendo e, por que não dizer, para darmos satisfação da nossa profissão à sociedade brasileira.

Eu gostaria de falar sobre um trabalho que estamos desenvolvendo há longo tempo, junto com Conselho Contabilidade - hoje sou membro do Conselho Regional apenas, mas continuo prestando a minha colaboração ao Conselho Federal, que é o órgão máximo da profissão - junto com o Ibracan, do qual sou membro também - já fui presidente da Regional -, tentando, digamos, informalmente, dar uma ajuda também aos órgãos governamentais, como temos feito ao longo de todo esse tempo com a CVM, mesmo de lá estar como Superintende ou Diretor, e também ao Banco Central.

Estamos preocupados com a globalização da economia, porque está-se exigindo das empresas brasileiras no exterior que modifiquem suas demonstrações contábeis, portanto, seus balanços. Já estamos sendo questionado por que o balanço que é apresentado por uma empresa no Brasil, a mesma empresa apresenta, por exemplo, no mercado americano, para lançar a ADR e ele se modifica, não só pelo padrão monetário, mas até pelos procedimentos.

Esse trabalho que CFC e Ibracon têm desenvolvido com CVM, inclusive com o Banco Central, é no sentido de trazer essa atualização e tentar uniformizar esse procedimento. Por isso estamos participando de comissões, já participamos na Organização das Nações Unidas - todo ano temos com os especialistas comparecido em padrões internacionais de contabilidade -, para compatibilizar os padrões e termos a informação contábil útil a toda a sociedade. Entendemos que a contabilidade deva ser um instrumento de tomada de decisão. Esta não só para a administração da empresa, mas para que o acionista, com a informação contábil, possa julgar a administração da empresa da qual é acionista e da própria administração pública, na medida em que o contribuinte e a sociedade tomem conhecimento da contabilidade governamental, das demonstrações dos órgãos governamentais.

Penso que é um direito do cidadão, e a nossa classe - tenho dito sempre isso - tem que contribuir de forma que o cidadão possa usar, de modo útil, a informação contábil, até para exercer a sua cidadania.

O que colocamos com relação aos profissionais da contabilidade - não queremos fazer uma apologia de defesa da nossa comunidade, não que isso seja um corporativismo, não -, queremos, realmente, que as punições sejam dadas àqueles que forem comprovadamente responsáveis por esse tipo de irregularidade, de fraudes cometidas. Defendemos isso e a modificação da lei de regência da profissão que estava, até bem pouco tempo, com o Deputado Victor Faccioni, para aumentar as penas no âmbito. Porque dentre nossas penas, ainda de um decreto de 1940 - pasmem os senhores - a maior é a censura pública e a maior pena aplicável ao profissional, quando comprovado, a mais séria é uma suspensão por prazo determinado e prazo curto.

Viemos aqui e queremos colocar à disposição do Congresso Nacional nossos modestos conhecimentos a respeito do assunto e as contribuições que possamos dar para que os senhores possam real-

mente legislar. Acreditamos que o Congresso Nacional é a via que pode resolver esses problemas, mas há algumas providências que precisam ser tomadas *pari passu* com aquilo que queremos institucionalizar como punição, ou seja, a própria fiscalização do exercício profissional, procedimentos contábeis. No Brasil existem muitos procedimentos que estão em desacordo com os princípios fundamentais de contabilidade, estão oficialmente consagrados em legislações e normas de órgãos públicos e que distorcem o conhecimento da situação financeira da empresa. Então, temos que enxergar isso também. E o papel do auditor nesse emaranhado? Como dar a opinião, dizer que não está de acordo e que o balanço não representa a realidade? Depois é feito um parágrafo, dito de ênfase, para dizer: ele não está de acordo, não está certo, mas está de acordo com a lei tal que a instituição financeira ou que a empresa dessa ou daquela atividade é obrigada a cumprir.

É preciso repensar tudo isso, todo esse processo da atuação profissional. É preciso instituir no Brasil aquilo que vimos discutindo no Ibracon, no CFC, há muito tempo: o próprio controle de qualidade. Se um médico, como diz o Irineu, dá uma opinião sobre o trabalho de um outro médico, um auditor tem que dar opinião sobre o trabalho de outro auditor, fazendo exame de papéis de trabalho, da própria estrutura da firma de auditoria que realizou aquele trabalho. Sabemos, por exemplo, que uma clínica ou um hospital não estão aparelhadas para receber uma determinada quantidade de pacientes. Da mesma forma, existem empresas de contabilidade e auditoria que não têm condição, estrutura para atender com qualidade uma determinada quantidade de clientes. Então, esse trabalho seria feito através de um processo que chamamos de controle de qualidade de serviço de auditoria, que vai a ponto de ver os sistemas de controle interno da própria firma de auditoria que está executando e também de fazer uma verificação, uma seleção de trabalhos executados por esses auditores nos seus clientes.

Em linhas gerais, era o que eu gostaria de falar. Coloco-me à disposição dos ilustres Congressistas no sentido de dar o melhor dos nossos esforços para o caso que está sendo tratado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Antes de concedermos a palavra aos Parlamentares inscritos, pergunto ao Dr. Braga se o que entendi está correto: o balanço, de uma mesma empresa, apresentado no Brasil é diferenciado daquele apresentado lá fora? Isso é verdadeiro?

O SR. HUGO DE ROCHA BRAGA - É verdadeiro. Temos, lamentavelmente, vários exemplos de empresas que lançaram ADR no exterior e que tiveram que fazer o balanço segundo outros padrões, não vamos dizer que estamos fazendo segundo os padrões dos Estados Unidos, não vamos dizer que é cópia do modelo americano, porque o próprio modelo americano hoje é inspirado em modelo internacional proposto por entidades internacionais, inclusive das quais nós, o Brasil, somos membros - o IFAC, o IASC(?) Infelizmente isso está acontecendo, e temos um exemplo típico de uma empresa, a YPF - Yacimientos Petrolíferos Fiscais, da Argentina - que lançou simultaneamente dois balanços: um para os investidores americanos e outro diferente para os investidores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao primeiro indagador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - O Dr. Irineu de Mula mencionou que há tempo a legislação brasileira procura responsabilizar quem causa prejuízos e mostrou que há diversos instrumentos legais, alguns mais antigos e outros mais modernos, prevendo isso, enquanto que o Dr. Hugo da Rocha Braga mencionou que será importante a punição dos responsáveis por fraudes, mas as penas hoje vigentes, segundo S. S^a, são relativamente brandas - a censura pública ou a suspensão por prazo curto.

Solicito a ambos, se puderem, que em primeiro lugar tipifiquem quais situações, na avaliação dos senhores, são exemplarmente graves e qual seria, por exemplo, o tipo de punição que poderia acontecer? Se puderem ilustrar com casos, como os recentes, na experiência dos senhores, que recomendação teriam?

Citarei alguns exemplos de situações que me parecem estranhas como procedimento contábil. Lembro-me de que, no primeiro ano de meu mandato como Senador, era o primeiro semestre de 1991, ao fazer uma visita ao então Presidente da Caixa Econômica Federal, S. S^a informou-me que havia dois anos que a Caixa Econômica Federal não publicava balanços; estavam postergando a publicação de balanços, porque estavam de tal forma desorganizados que os resultados que porventura fossem apresentados provocariam um grande impacto. Neste momento, cabe a pergunta: será que os balanços desde então publicados refletem a realidade? Esse é um exemplo.

Como segundo exemplo, cito que há poucos dias a imprensa noticiou que o Banco do Brasil, pela

primeira vez, publicou um balanço que seria mais verdadeiro, e desta vez com um prejuízo da ordem de R\$4 bilhões, informando, portanto, que há um prejuízo muito sério, grave, mas, todavia, somente agora, pela primeira vez, estaria sendo correta a demonstração contábil e financeira. Temos aí um outro exemplo.

Em terceiro lugar, cito a situação do Banco Nacional. Há agora a informação de que houve um número muito grande de operações que não estavam sendo contabilizadas corretamente e, portanto, uma demonstração inadequada que não refletia efetivamente o que aconteceu.

Temos aí três exemplos diferentes, e os senhores saberão de muitos outros no mercado ou dentre as instituições financeiras.

Diante de situações como essas, como se poderia tipificar, como melhorar a legislação? Quem sabe os senhores possam também sugerir ao Congresso Nacional que tipo de punição deveria ocorrer. Seria a prisão a punição adequada? Seria esse um tipo de crime que, uma vez constatado, mereceria a criação de penas especiais?

Levando-se em conta a preocupação com a superlotação das prisões e a iniciativa de muitos na área jurídica ou na sociedade civil, seria importante ao Brasil a criação de penas educativas exemplares que signifiquem, ao mesmo tempo, uma punição, uma censura reprovável. Por exemplo, a punição pecuniária por prejuízos graves causados a terceiros, ou seja, a combinação de punição pecuniária, multas, conforme a natureza do crime. Vamos supor que a pessoa tenha roubado, beneficiado-se financeiramente com a apropriação indébita. Esse é um tipo de situação que exige um procedimento concomitante, no que diz respeito a quem esteja hoje cumprindo pena.

Vou citar um dado: hoje, por acaso, telefonei para um distrito policial do Itaim, em São Paulo, para tratar de um episódio e perguntei ao delegado de plantão: o senhor poderia me informar quantas pessoas presas têm hoje aí na delegacia? "Há 481 presos, em cinco celas, uma média de 27 a 28 por cela. Eu não sei como eles estão dormindo!"

Infelizmente, ontem, o Senado Federal não aprovou o projeto que terminava com a prisão especial.

Seria até o caso de se pensar: se fossem auditores a serem presos, se a pena fosse de reclusão, iriam eles para prisões especiais, celas especiais ou celas desse tipo, com 28 pessoas em cada uma? Eles têm curso superior, então já estariam em situa-

ção de privilégio, que tentamos tirar ontem, mas 45 a 12 Senadores preferiram não terminar com o privilégio.

Paulo César Farias, quando preso, estava em cela especial - agora, nem preso está - enquanto Diolinda e outros estavam em celas comuns.

Eu gostaria que V. Ex^{as} refletissem sobre o que considerariam penas não tão leves - como V. Ex^a mencionou -, mas penas que inclusive pudessem ser criativas. Há países, como a Inglaterra e os Estados Unidos, onde os juízes, na sua tradição, têm uma grande liberdade até para criar penas que guardam relação com o tipo de delito cometido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Dr. Irineu de Mula.

O SR. IRINEU DE MULA - A pergunta é bastante importante e longa, porque começa quando analisamos o nosso arcabouço jurídico.

Temos, efetivamente, um número enorme de leis e regulamentos para punir e não punimos. Fazer mais um e continuarmos não punindo não vai resolver.

O que ocorre em outros países é que qualquer prevaricação comprovada nesse sentido tem uma penalização que, ainda que possa ser demorada, pelos trâmites legais, vem e inibe futuros novatos a quererem ingressar no ramo do erro.

Temos aqui pelo menos uma meia dúzia de leis. O Código Civil é o mais antigo e o mais completo. Na verdade, em linhas muito simples, quando se causam prejuízos a terceiros, paga-se. No caso de penalização, temos que dividir a questão em dois campos: um é penalização profissional que organismos como o nosso - Ibracon, Conselho Federal de Contabilidade - podem punir, através de censura ou de cerceamento de exercício profissional, por um período de tempo. Todavia, com relação ao prejuízo causado à coletividade, não são esses institutos, nem no Brasil, nem no mundo, que dão as penas; são os tribunais. Provada a culpabilidade, já que estamos tratando de mercado financeiro, a pena tem que ser a de reparar danos. assim, a pena também é financeira. Não é à toa que, para o exercício profissional, em muitos outros ambientes, existe até um seguro profissional, porque muitas vezes, ao se cometer um erro, no exercício profissional, não se cometeu porque se quis cometê-lo. Por exemplo, ninguém está dirigindo um carro para atropelar ou abalarroar outro carro; mas, se isso acontecer, ainda que não seja por dolo seu, pode ser por sua culpa e você tem que pagar. Então, o seguro é muito importante nessas circunstâncias.

Fora do País, estatísticas mais recentes indicam que, em cada cem casos de processos iniciados em tribunais contra auditores, 50% deles advêm da área financeira. Há uma razão para isso: o volume, a velocidade com que essas operações são feitas, a sofisticação de processos, através de operações muito novas e muito criativas, através de engenharias financeiras e dê-se a elas o nome que se queira dar - derivativos ou instrumentos financeiros - elas são novas, pouco conhecidas e quando acontecem causam um desastre.

O exemplo Behring é um caso muito recente, mas que tem uma conotação educativa ou deveria ter uma conotação educativa para nós. Primeiro, é que foi 1 bilhão apenas e eles são Primeiro Mundo. Isso envolveu o mercado de Londres, inclusive. O causador está preso. O auditor vai estar respondendo certamente por uma negligência operacional ou por ter sido vítima de fraude e ele seria, então, absolvido também. Mas com relação a esses processos contra auditores, 27% são por negligência do auditor; 17%, por exemplo, são por informações fraudadas e entregues ao auditor, iludindo-o no seu exercício profissional. Uma vez comprovado isso, prova-se que o auditor também pode ter sido vítima. Eu não tenho, infelizmente, estatísticas de quantos casos iniciam processo e em quantos casos o auditor, finalmente, é inocentado. Mas o número de casos em que o auditor é inocentado é grande, porque é da cultura desses países, é da cultura desses mercados financeiros, imediatamente após haver um problema, iniciar-se um processo, contra tudo e contra todos. O auditor, ainda que de longe, ainda como eventualmente co-responsável pelo problema, vai pagar. Mas vejam, se se fala, por exemplo, que US\$500 milhões saíram do Brasil para paraísos fiscais, se se fala em buraco de US\$5 bilhões para operações fictícias, garanto a V. Ex^{as} que o auditor pode até ter errado, se isso for provado, mas ele teria sido um coadjuvante nessa história. Hoje não punimos nem o auditor, nem o criminoso principal.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRINEU DE MULA - Perfeitamente.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - A lei do colarinho branco, em 1986, era conhecida. Eu não sei com relação ao Código Civil e isso não vem ao caso. Quando se fez a lei do colarinho branco, especificamente em 1986, isso foi feito justamente porque se sabia que com o plano de estabilização os bancos iam ter problemas e seriam provavelmente induzidos a fraudes. O Senador Tuma citou, ou seja, o Gover-

no pode pedir a colaboração da Polícia Federal e punir. Na verdade, o Presidente do Banco Central, quando foi informado, podia ter punido no ato. A lei de 1986 permite punir no ato. Logo, não é uma falha da legislação.

O SR. IRINEU DE MULA - Não, não é falha. Eu citei que já temos a legislação.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - A legislação de 1986 é especificamente para isso. Isso é o que me espanta. A única coisa que vou perguntar-lhe é o seguinte: para os controladores eu tenho certeza que é, mas talvez ela não diga respeito aos auditores.

O SR. IRINEU DE MULA - Não diz.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - A única coisa que caberia, dado que é em cima dos controladores, que deviam ter sido punidos imediatamente, é fazer uma lei anexa a essa, que corrija essa incluindo os auditores. Isso, como é uma coisa muito nova, é muito complicado. Talvez a legislação internacional...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua com a palavra o Sr. Irineu de Mula.

O SR. IRINEU DE MULA - Ela não é exatamente nova. Todos esses eventos que estamos vendo acontecer, hoje, no Brasil, já aconteceram de alguma maneira. Inúmeros auditores já foram à barras do tribunal; inúmeros foram inocentados, inúmeros foram condenados e pagaram por seus erros. O que é importante é que todos paguem pelos seus erros. Se ficarmos fazendo mais leis e continuarmos não as aplicando... A lei do colarinho branco pega o artigo do Código Civil, que é curto, e o amplia para o modernismo das operações de hoje. Podemos ampliar mais ainda, mas se continuarmos não aplicando, vamos continuar não punindo e, consequentemente incentivando que outros continuem fazendo as mesmas coisas.

O SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Mas, V. Ex^a concorda que o Governo tem instrumentos legais e que devia aplicá-los?

O SR. IRINEU DE MULA - Creio que sim. Estou seguro que sim; e citei meia dúzia deles e não quero me perder, por estar deixando algum de lado.

E o que não há é punição e a falta dela não é para auditor, não. Não estou aqui defendendo a categoria do contador ou do auditor. Acho que a punição não tem sido feita em nenhum nível competente. Ademais, e aí é muito pessoal, não falaria como Presidente do Ibracon, mas em meu nome próprio. Não me parece razoável esperarmos ter um buraco de

R\$ 4 bilhões para dar início a um processo em que a sociedade nos proteja.

Citei o caso Behring, um caso recente, em que no primeiro bilhão, o sujeito já está preso, e o processo é iniciado; e não vou esperar chegar a R\$4 bilhões. Não ponho R\$1 bilhão num negócio se não colocar o meu diretor financeiro junto, para saber aonde vai cada um dos cheques assinados a partir de então, ou para cada, já que não temos tantos cheques assim, comando eletrônico, transferindo esses recursos para cada lado.

No entanto, não sei, vejo que os recursos fluem e a própria fiscalização não os acompanha. Ponho o dinheiro num organismo e não acompanho o que está sendo feito. Se a administração de uma entidade não está trabalhando em defesa deste patrimônio, ou está, por incompetência, dilapidando esse patrimônio próprio, quanto entrar dinheiro da coletividade, dinheiro do Governo, seja via Tesouro Nacional, seja via Proer, essa administração vai melhorar por causa disso. Acho que vai continuar dilapidando.

Entendo que uma posição tem que vir juntamente com uma ação, e essa ação é absolutamente gerencial e está em qualquer norma administrativa de qualquer livro de administração do mundo. Não se colocam recursos onde não se possa ter controle sobre eles. Se aquela administração for incompetente para controlar seus próprios recursos, como será para administrar os recursos que estão entrando lá para auxiliá-la a sair do buraco?

O SR. HUGO ROCHA BRAGA - Gostaria de lembrar ao Irineu que, no caso do Banco Behring, o auditor não vai ser punido, até por que apresentou um relatório de auditoria, com deficiências de controle interno, inclusive, mostrando o perigo que era o poder dado ao Lisson para fazer aquelas negociações. Então, ele não será punido.

Esse fato nos leva a um outro aspecto importante, que é o do controle interno nas empresas. O que faz o controle interno? Temos que ter toda a segurança, todo um mecanismo de segurança dentro das empresas, ou de qualquer entidade econômica, de modo que as operações feitas, na maioria das vezes elas se passam em locais fisicamente diferentes, possam ser garantidas pela contabilização. A grande preocupação no trabalho de auditoria é exatamente fazer os testes de controle interno que ofereçam o grau de segurança necessário para que ele possa aprofundar, mais ou menos, o seu trabalho, porque não pode testar operação por operação.

Vínhamos conversando pelo caminho, e até confidenciamos, vou abrir a nossa confidência para os senhores. Estamos trabalhando também numa comissão, a pedido da CVM, para a reformulação da Lei de S.A, exatamente, no que diz respeito a essa área contábil de auditoria. Chegamos à conclusão que, no Brasil, deveríamos ter um organismo que estabelecesse as normas de contabilidade e auditoria, um organismo em que todas as áreas envolvidas na sociedade deviam se fazer presentes; quer dizer, não o Governo colocar um órgão e baixar as normas pela Receita Federal, pela CVM, ou pelo Banco Central.

Deveria haver um organismo do qual o Governo participasse como membro e participassem também empresas, auditores, contadores, enfim, todos aqueles que estivessem envolvidos. E em relação às normas específicas, inclusive, haveria as subcomissões daquelas áreas envolvidas, de modo que ter-se-ia um procedimento único.

Recentemente, a revista *Exame* publicou um fato que, para muitos, parece inusitado. Muitas vezes, uma mesma instituição de uma área, vou só falar de instituição financeira, adotam procedimentos alternativos. Esse é um outro erro em normas ditas por esses organismos reguladores, em que uma empresa adota um procedimento e outra empresa adota outro, para a mesma operação. Mas, como há alternativa, então, uma faz do jeito que melhor lhe convenha e a outra também. Embora sejam as mesmas operações, eu poderia ter empresas iguais, com patrimônios iguais etc., mas só esse registro já daria uma diferença no seu patrimônio e no resultado das suas operações.

Então, aproveitei para entrar bastante nesse assunto que nos interessava colocar para os senhores, no sentido de ajudar esclarecer e fazer regras que realmente possam ser úteis. No que diz respeito à parte de punição, Senador, diria que aquelas relacionadas com crimes, tipificadas como crimes. Hoje, inclusive, os Conselhos até já fazem isso, julgam ilícitos como, por exemplo, uma apropriação indébita por um profissional. Pune-se dentro do processo administrativo e o próprio Conselho encarrega-se de fazer a denúncia ao Ministério Público, para que seja apurada essa parte criminal.

O SR. DEPUTADO (Não Identificado) - Os Conselhos de contabilidade têm responsabilidade com relação à contabilidade das empresas como os Conselhos de medicina, de engenharia têm sobre suas áreas específicas?

O SR. HUGO ROCHA BRAGA - Não tem. O Conselho de contabilidade tem responsabilidade sobre o profissional. E ficamos numa situação de dificuldade porque o profissional - o empregado principalmente - é obrigado a fazer aquilo que o patrão manda e, muitas vezes, em desacordo com uma regra técnica que deveria ser aplicada. Quanto ao profissional liberal, a auditoria é independente, ou seja, o cliente não tem peso no seu faturamento a tal ponto de ele ter que ceder às pressões.

Esse é um dado que deve ser controlado. Inclusive essa parte de controle de qualidade, que está sendo discutida no Ibracon, leva em consideração isso, ou seja, avaliar na carteira de cliente até que ponto a sua auditoria é realmente independente.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Havia indícios, e a própria fiscalização do Banco Central os apontou. E os créditos concedidos pelas agências são ridículos comparados com os créditos que a própria diretoria concedeu diretamente. É uma coisa estranhíssima!

O SR. HUGO ROCHA BRAGA - Deputada, quando fazemos o teste de auditoria, levamos em consideração esses valores, a sua relevância, a sua materialidade. Se, como diz a imprensa, isso foi feito com contas de pequeno valor, atomizaram-se aquelas fraudes, então, depende do seu significado em relação aos diversos critérios, porque pode ser somado. E se aquilo que não foi examinado representar 20% do patrimônio ou do resultado total, dependendo do que esteja sendo examinado e tenho isso atomizado individualmente, muitas vezes, dependendo da segurança que o controle interno ofereça para o auditor, ele pode até desprezar isso.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Aparentemente não é o caso.

O SR. HUGO ROCHA BRAGA - Se não for esse o caso, ou seja, se acontecer que, somando os pequenos valores, o auditor chegue à conclusão de que aquilo é muito mais representativo, vale selecionar e fazer o teste de um grupo, de uma amostra desse grupo.

Estou falando sem conhecimento de causa. Não conheço em detalhes o caso do Banco Nacional, só sei aquilo que a imprensa está dizendo. Ainda não tive acesso, mas terei, porque o Conselho do qual sou vice-presidente já abriu inquérito, inclusive em relação a dois executivos do Banco Nacional que estão na área contábil e mais os auditores independentes.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, Srs. convidados, a minha primeira questão prende-se a uma afirmação que foi feita. O nosso repertório legal permite uma latitude de interpretação dos fatos administrativos e financeiros muito grandes, de modo a que não haja uma uniformidade nos registros contábeis.

O SR. IRINEU DA MULA - É verdade.

O SR. BELLO PARGA - Nesse caso, gostaria, embora não conheçamos os detalhes, só conhecemos da imprensa, até mesmo numa hipótese: como poderia ocorrer uma fraude do tipo da que foi confessada pelos dirigentes do Banco Nacional? E quando digo confessada, é porque, por mais bem elaborada que ela fosse, fatalmente teria que explodir, teria que vir a lume.

De maneira que, se fosse possível ser explicado, como isso pôde ocorrer e como chegou ao ponto de ter passado dez anos sem que fossem detectadas, quer pela fiscalização do Banco Central, quer pela atuação dos auditores independentes?

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dorneles) - Com a palavra o Sr. Irineu de Mula.

O SR. IRINEU DE MULA - Sr. Presidente, até aproveitaria para incorporar um pedaço do que não foi respondido ao Senador Eduardo Suplicy, quando falou de balanços. Eu dividiria as coisas de duas maneiras: hoje, as normas contábeis, aplicadas no Brasil, divergem na sua origem e, em muitos casos, por serem iminentes e relevantes, elas divergem, fundamentalmente, do que é a Ciência Contábil. Assim é que foi citado pelo Senador Eduardo Suplicy o balanço do Banco do Brasil, que hoje tem um prejuízo.

Mas, quanto ao balanço do ano anterior, já estava devidamente alertado pelo auditor que aquilo estava em erro, estava postecipando(?) o reconhecimento de perdas e nada foi feito também. Está muito claro, é só pegar o balanço do Banco do Brasil de 1994. Todavia, esse procedimento adotado pelo Banco do Brasil não foi ilegal; ele foi acatado e até amparado por uma decisão do Conselho Monetário Nacional.

Então, coube ao auditor revelar talvez aqui uma ligação com o que disse o companheiro Hugo da Rocha Braga, quando falou no caso do Bhering em que o auditor não foi condenado, porque alertou. Ele disse que isso estava com problema. E, na sequência, houve problema. Então, vamos punir quem tem que se punido, e esse auditor não será punido.

Vindo, então, desse campo para o caso em tela, que o Senador está colocando; eu diria que é

preciso se fazer a prova, e para nós, sem um exercício profissional em cima da tese, fica difícil saber se houve a fraude e se essa também levou de cambulhada o auditor, ou se ele foi negligente. Pode haver o consenso de que ele também será co-responsabilizado, que isso ainda não se viu.

O que se vê, não é o caso exemplificado pelo Senador, sobre o Banco Nacional, por exemplo, não é o caso de uma prática, ainda que tortuosa, do ponto de vista contábil, ela era aceita pelo Banco Central ou, enfim, pela sociedade, pela comunidade, através de qualquer lei ou regulamento. Nesse caso do Nacional, não há nenhuma característica do mau uso de prática contábil. Parece-me, isto sim, um problema de fraude, e isso tem que ser encarado de outra maneira.

Então, um caso é: realmente, posso ter muitos problemas no balanço, por má representação contábil que pode ser até determinada pelas autoridades. Ou um caso como o que está em tela, que tem toda a característica de que possa estar havendo uma fraude por trás dela.

Quando se falou sobre os trabalhos de auditoria, parece-me que tende a se dizer que em dez anos um buraco desse tamanho, não tendo sido observado pela fiscalização do Banco Central ou pelos auditores, dá a impressão de que, tanto a fiscalização, quanto o trabalho dos auditores não serviram para nada. Gostaria de discordar desse ponto de vista, porque, em muitos e muitos casos que não ganham essa relevância, isso é descoberto, na sua origem, e ao se perder os primeiros US\$1 mil e não US\$4 bilhões, é amarrada a circunstância, ela não ocorre mais. Isso também faz parte do trabalho dos auditores. Muitas vezes, quando tudo corre bem, é porque os auditores fizeram a sua ação. Não estou defendendo.

Dos seiscentos casos em que se dizem serem fraudados, "no caso do Nacional", em centenas de milhares de operações, parece-me muito pouco. Em centenas de milhares de operações, se houve seiscentos casos fraudados, acho que não é válido, não é devido, mas me parece uma coisa que poderia acontecer.

O que não pode acontecer, isso me estranha, só em cima do trabalho de auditoria é que temos uma fraude de RS\$5 e de RS\$9 bilhões. Se eu falar de seiscentas operações em RS\$100mil, poderia dizer: pode escapar. Agora, se eu falar de RS\$5 e RS\$9 bilhões, acho que estamos com outro parâmetro de medição.

Não sei o que aconteceu, pois não foi dado aos auditores o direito, nem tampouco houve a convocação, para entrar nisso - o que é comum em outros... Aqui falaremos muito de mercados de outros países, porque, se não temos o hábito de determinada prática, teremos de buscar o que se faz lá fora. Lá, ao primeiro movimento nesse sentido, seria chamar outro auditor para ver se ele referendaria o trabalho do outro. Esse seria o primeiro tipo de prova. Não pode passar muito tempo, pois perde-se a percepção e a sensibilidade da coisa, até porque se estariam analisando elementos antigos que teriam, daquele ambiente do passado, uma circunstância que não lhe ajudaria em uma decisão atualmente. Hoje, se um outro auditor fizer o seu exame, terá acesso a todas essas outras informações que temos agora, diferentemente daquele auditor original que não as teve, pois isso teria que ter sido feito na hora. Se assim ocorresse, as circunstâncias seriam iguais para os dois, e um entraria como um *tertius* para dar sua opinião. Se fosse divergente da anterior, dever-se-ia colocá-la sobre a mesa para pedir a explicação de ambos, não de um apenas. O problema é que não usamos do nosso direito de exercício de fiscalização - já que temos as leis - e, quando queremos usar, vamos usá-las um ano depois. Perdemos muito do *feeling* da coisa. Examinar, hoje, uma operação financeira de um ano atrás é muito difícil. Ela não é contemporânea, pois não se sabia, naquele momento, o que se passava no mercado financeiro para saber se aquele administrador tomou a melhor decisão em benefício do patrimônio da entidade ou não. Por quê? Porque já se passou muito tempo. Agora o auditor terá que ir aos números e aos documentos, apenas. Se os documentos são falsos e falseados, ele também foi vítima; se esses documentos não são falsos, e ele negligenciou em seu trabalho, será um co-responsável. Isso exclui a norma nacional, pois é regra geral no mundo inteiro.

O SR. HUGO ROCHA BRAGA - Gostaria de fazer uma colocação quanto à cultura da sociedade brasileira, até mesmo dos investidores que estão atuando no mercado para colocar um fato que aconteceu e ainda acontece.

Perdoem-me, pois não me lembro do nome da companhia. Em 1981, a CVM assumiu aquelas funções do Banco Central a partir de 1978. Em 1981, houve uma empresa, no Rio de Janeiro, que foi punida por... - até estava no auge o mercado de debêntures, agora voltou de novo. Naquela ocasião foram colocadas no mercado debêntures com carimbo da CVM. Isso foi um dado concreto, porque não

existe isso, pois a CVM não carimba os papéis. Instauraram um processo administrativo na CVM. Além dele, houve um processo judicial de investidores e de pessoas que fizeram as suas aplicações contra as pessoas que dirigiam a distribuidora de valores. A CVM também abriu um processo interno, condenando as pessoas, inclusive o auditor independente. A CVM era nova ainda e cassou o seu próprio registro. Isso, pelas normas da CVM, poderia ser feito. Quer dizer que ele não poderia ser mais auditor de companhias abertas ou de empresas que atuam no âmbito de mercado de valores mobiliários. Pelo que sei, esse auditor está cassado pela CVM até hoje e está brigando na justiça pelo cerceamento, etc... Quero me referir à Lei nº 6.385, que já diz, no seu art. 26, que há obrigatoriedade da auditoria, por auditores independentes. E, no §2º, diz exatamente isto que Irineu estava falando: "As empresas de auditoria contábil, ou auditores contábeis independentes responderão, civilmente, pelos prejuízos que causarem a terceiros, em virtude de culpa ou dolo no exercício das funções previstas nesse artigo". Vejam bem: o auditor foi punido pela CVM e teve seu registro, para atuar no mercado de valores mobiliários, cassado. A própria CVM admitiu a sua culpa. Nenhum investidor foi à justiça e exerceu esse direito que possuía, através do art. 26, em seu §2º. Vejam quão pobre é a cultura do investidor brasileiro. Isso a gente até contraria porque sou um defensor desse mercado, até isso melhoraria o próprio sistema financeiro. Na medida que as empresas fossem optando pelo mercado, de buscar os recursos públicos, evidentemente bem fiscalizados, etc - tudo isso daria garantias à sociedade quanto a riscos - até ter-se-ia a instituição financeira no seu verdadeiro papel, sem que fizesse tudo e, ao final, deixar as empresas, às vezes, em difícil situação, como ocorre no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Temer.

O SR. MILTON TEMER - Creio que esta reunião seja a mais importante para nós, pois está dando os instrumentos para que constatemos, de forma clara, a responsabilidade da decisão política na questão da cobertura do rombo do Banco Nacional. Gostaria de fazer as seguintes perguntas aos senhores, e que poderão ser respondidas parceladamente

Foi dito aqui que o auditor ou o contador podem ser vítimas de fraude, coadjuvantes na fraude ou negligentes no controle dela. A única coisa que não fazem é criar uma fraude a despeito da vontade do controlador. Algo que podemos eliminar é o que está sendo dado, ou seja, que a família Magalhães

Pinto foi enganada pelo contador em uma manobra contábil. O contador ou o auditor objetivamente não enganaram a família Magalhães Pinto - aliás, vamos retirá-la - , mas foram instrumentos dos controladores dos bancos.

E diria mais: o Banco Central, que trabalha no redesconto com esses bancos - como ressaltou bem o Dr. Mula, no primeiro mil já se grita - , quando concede financiamento ao banco privado no interbancário, tem de examinar as garantias do empréstimo que está dando para o fechamento do caixa diário do banco, não é verdade? Isso também é consagrado por lei.

Por que os 4,6 bilhões que estavam sendo surrupiados pela contabilidade do Banco Nacional por determinação dos controladores eram cobertos? Porque, para sair esse dinheiro, algo entrava. Eles eram cobertos pelo dinheiro que o Banco Central colocava no redesconto.

Então, faço uma pergunta concreta ao senhor: o Banco Central, independentemente da fiscalização, ao constatar isso, pode ter sido ludibriado? A sua cúpula, pelo menos, porque aqui se está fazendo uma manobra muito grande de tentar jogar a responsabilidade na fiscalização do Banco Central, como se esta tivesse enganado os eventuais Presidentes, os Ministros da Fazenda, os Presidentes da República. É isto que está sendo passado para a imprensa: a fiscalização é a grande responsável. O Presidente do Banco Central não tem nenhuma responsabilidade, assim como o Ministro da Fazenda e o Presidente da República. Não é o que parece.

Quero saber o seguinte: no momento, pelo menos, da comunicação, que se deu no dia 5 de outubro, conforme reconheceu o Dr. Gustavo Loyola em depoimento aqui no Senado - primeiro, S. Ex^a reconheceu publicamente, na televisão, ao vivo, que sabia da fraude, mas vamos admitir que não soubesse -, como Presidente do Banco Central, ciente da irregularidade, do rombo de 4,6 bilhões, S. Ex^a podia ter dúvidas quanto à instalação, naquele momento, da investigação para saber a origem desse rombo, ou tinha de esperar alguma decisão posterior?

Farei a terceira pergunta depois, se os senhores já quiserem responder às duas primeiras.

O SR. IRINEU DE MULA - Posso iniciar, não cerceando, evidentemente, o companheiro Hugo, que também pode expressar a sua opinião.

Respondendo à pergunta sobre se a fiscalização poderia ter sido ludibriada, diria que sim. Num processo de fraude, na verdade, toda a sociedade é ludibriada, e estamos falando de um caso como

esse. O usual é falar-se em fraude, quando uma entidade, algumas pessoas, um grupo, uma quadrilha, uma turba, dentro da sociedade, dilapida um patrimônio; agora, a própria entidade fraudar a sociedade de como um todo é ainda mais sofisticado, muito mais difícil.

Não inocento e não vou culpar, porque não tenho como analisar o trabalho da fiscalização do Banco Central. Não saberia dizer, só vendo, examinando. A falta de provas é terrível. A pergunta é sobre se eles poderiam ter sido enganados: poderiam. E digo mais: não é tão incomum auditores ou fiscais de bancos centrais serem enganados.

Muitos dos processos que correm mundo afora contra auditores e entidades indicam claramente que toda a estrutura foi vitimada por uma entidade que criminosamente armou a coisa. Só é preciso mostrar a prova.

Agora, o aspecto temporal de quando se teve a notícia, de quando se identificou...

O SR. MILTON TEMER - A notícia do rombo.

O SR. IRINEU DE MULA - Eu desconheço, mas trago - repito - o meu conceito de administrador de empresa, qual seja, o de que não posso ficar colocando o meu dinheiro num lugar, sem saber para onde ele está indo. Não poderia, talvez, deixar chegar a 4,6 bilhões. Quanto seria? O primeiro bilhão ou os primeiros US\$100 mil? Não sei, depende até do tamanho da entidade, mas não é preciso ter a prova de que há 600 contratos falsos para saber que a coisa não está indo bem. Quando eu colocasse recursos lá, deveria colocar também uma estrutura administrativa minha. Aqueles recursos vão lá para salvar, é o oxigênio de que aquela entidade precisa.

Mas o gerenciador desse oxigênio...

O SR. MILTON TEMER - O senhor não me compreendeu. É fundamental para mim que essa resposta seja dada. No dia 5 de outubro, o Presidente do Banco Central disse ter tido conhecimento oficialmente do rombo de 4,5 bilhões. Nesses termos, com os cuidados que se têm com os bilhões, a posição pode ser tranquila, e se esperar alguma coisa posterior, ou, naquele momento, tinha-se que pedir uma outra auditoria ou pelo menos um outro auditor, como o senhor citou, e abrir uma investigação naquele momento? Houve, nesse momento, pelo menos uma omissão de iniciativa, se é que houve?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência esclarece que estamos deixando de cumprir o ritual, mas só temos mais dois interpelladores. Por essa razão, a Presidência está dando uma certa flexibilidade, permitindo o repique. Eu queria que os

Srs. Parlamentares compreendessem essa flexibilidade. Se houvesse muitos inscritos, estariamos cumprindo à risca o ritual.

Com a palavra, o Dr. Irineu.

O SR. IRINEU DE MULA - Eu voltaria a falar do grande momento, Sr. Deputado, e o não-uso do trabalho de auditor, que não é neste caso. Repito, não tem sido a nossa prática, a nossa cultura, colocar a fiscalização. Não sei se o Sr. Presidente do Banco Central colocou ou não a sua fiscalização lá. Nós, nem neste caso, nem em outros e nem em outros que estão aí se assuntando como prováveis,...

O SR. MILTON TEMER - Eu estou lhe dando uma informação: ele só abriu a investigação no dia 7 de dezembro. A informação também é dele. A informação eu assumo. Só queria saber se o senhor considera natural esse procedimento.

O SR. IRINEU DE MULA - Acho que a auditoria teria que ser chamada imediatamente após o primeiro milhão, nem tanto ao 4,6 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Por gentileza, o Dr. Hugo com a palavra.

O SR. HUGO DE ROCHA BRAGA - Estou de acordo. É o que normalmente se faria. Em administração financeira, você tem uma responsabilidade muito grande, inclusive quando se está tratando com um dinheiro que não é seu. Então, compete ao administrador nesse momento, como diz o Irineu, quando estamos começando a sentir dificuldade nesse primeiro milhão, não colocamos o segundo, começamos logo uma ação no sentido de recuperar o primeiro.

O SR. MILTON TEMER - Então, só para fazer uma réplica, quero deixar isso registrado. Tenho claro que, pelas intervenções cuidadosas e com a responsabilidade que têm os depoentes que aqui nos estão ilustrando muito: o Banco Central, o Dr. Gustavo Loyola se não foi desonesto, se não foi inepto e se não tomou uma decisão política, ele operou de maneira omissa diante de um fato grave do qual teve conhecimento no dia 5 de outubro. Consta-se que o Proer foi feito não para salvar o Nacional, mas para salvar uma política do Banco Central. Queria deixar registrado isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Posso fazer um aparte?

O SR. MILTON TEMER - É uma honra para mim, se o Sr. Presidente concordar.

O SR. VILSON KLEINÜBING - É o seguinte: será que no momento em que está sendo citado os

4,8 bilhões, o Banco Central tinha refinanciado no redesconto os 4,8 bilhões?

O SR. MILTON TEMER - Estava. Não era o Banco Central, não, era o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. É mais grave.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Quanto do interbancário tinha nisso? Quanto dos outros bancos tinha nesse financiamento? Quanto do total dos 4,8 era prejuízo contábil não financiado no mercado? Só queria fazer essa observação para depois começar minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a concluiu? Então, com a palavra...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Gostaria de fazer um esclarecimento ao companheiro: quando o Banco Central parou o redesconto é porque já estava detectado o rombo. E depois de ele parar o redesconto, ao invés de intervir imediatamente sob o regime da administração especial, que é o que lhe compete, mandou - e não adianta dizer que não mandou, porque mandou - o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, porque o senhor não imagina que os Diretores do Banco do Brasil e da Caixa Econômica fossem tomar essa responsabilidade sozinhos, alguém mandou, se não foram eles foi o Ministro da Fazenda ou o Presidente da República, intervirem e jogarem no interbancário 3,8 bilhões, em condições que todo o interbancário privado tirou o time, quando o Banco Central parou de usar o redesconto.

Quando o Banco Central parou de usar o redesconto, neste momento tinha que ser feita uma auditoria, a fim de colocar em prática o regime de administração temporária, porque é para isso que existe um Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Auditores, Srs. Parlamentares, em primeiro lugar queria dizer à minha colega, Deputada, que o "companheiro aí" é o Senador Vilson Kleinübing.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas colocações. Primeiro, sou relator da segunda medida provisória, que é fruto do trabalho de um conjunto de Senadores - oito ou nove, entre os quais, eu próprio e os Senadores Ney Suassuna e Jader Barbalho -, em diálogo que tivemos com o Ministro da Fazenda.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não os da oposição.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não, até não foi premeditado.

O SR. EDUARDO SUPILY - Só para um registro, já foi esclarecido que para esse encontro só foram convidados e compareceram os Senadores da base governamental.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência deve ser flexível, mas a palavra está com o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Ficamos satisfeitos com o fruto desse encontro, pois dele nasceu a segunda medida provisória. Estamos falando de um momento em que não se sabia o tamanho do rombo do Banco Nacional, se havia ou não fraude.

Nós, senadores, fornos ao Ministério da Fazenda porque existe um programa de financiamento de segurança para o sistema, mas não existe nada para punir quem causou problemas ao sistema. Em decorrência disso surgiu a segunda medida provisória. Em nosso entendimento, saiu ainda incompleta. Por isso, depois, já no âmbito da Comissão, com emendas propostas por parlamentares, como Relator, juntamente com o Deputado Gonzaga Mota, fizemos uma pressão, que deu origem a essa reedição de agora, que, de alguma maneira, explícita mais diretamente as responsabilidades dos auditores. Não sei se é suficiente; não estava aqui quando os senhores estavam fazendo a apresentação. Não sei se os senhores já leram esse segunda medida provisória.

Para o passado não sei o que irá acontecer. Mas, pelo menos para o futuro, gostaria de saber se irá resolver. Quer dizer, como Relator, indago se melhorou com essa segunda medida provisória.

Segundo, por que o contador que assinou o balanço também não é punido? O contador sabe dos fatos, ele tem a sua responsabilidade profissional. Eu já estava aqui, quando comentaram que, no caso do contador, há uma responsabilidade profissional: ele pode ser punido pelo seu Conselho. Contudo, depois do inquérito, se se constatar que ele foi conivente, ao assinar um balanço que ele sabia estar fraudado, tenho a impressão - e era essa a nossa intenção - de que ele também seria incluído na responsabilidade solidária pelos prejuízos que causou, com o seu balanço, a acionistas minoritários e a correntistas. Essa é a primeira questão.

Se, num determinado momento, o banco teve um problema de caixa, inventa empréstimos - isso o que entendo que aconteceu - , créditos para equilibrar esse balanço de novo. Com essa taxa de juros e correção monetária dos últimos dez anos, espe-

cialmente no último ano, de 10% ao mês, qual será a origem efetiva desse prejuízo financeiro de R\$4,8 bilhões?

Quero entender isso porque tenho ouvido muita coisa sobre a questão do Proer. O primeiro Senador da República que primeiro falou que os donos dos bancos tinham que ser presos e punidos foi o Senador Vilson Kleinübing., quando, inclusive, esteve aqui o Presidente do Banco Central. Agora, o que não posso é continuar ouvindo algumas informações inadequadas que correm por aí. Primeiramente, o Proer não é doação de dinheiro; segundo, o Proer é um financiamento que tem taxa de juros. Isso ao menos ficou esclarecido, para isso serviu o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles) - Por favor, Deputado Michel Temer. O Senador está com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Perfeito, não vou entrar nessas questões. Todo mundo sabe aqui como é que o Proer funciona, mas 4,8 bilhões deve ser a soma do prejuízo que eles causaram; dos juros e correção monetária, já que eles tiveram que fazer rolagem; fraudaram um empréstimo contábil para eles mesmos; geraram lucros contábeis que não tinham, portanto, pagaram imposto de renda - deve estar dentro dessa soma dos R\$4,8 bilhões; pagaram dividendos em cima dos lucros deles mesmos - parece-me que pagaram, no último ano, uma fábula de dividendos para os próprios diretores e controladores, em cima do lucro que não existia - quer dizer, no final, não havia mais como refinanciar e deu esse prejuízo de 4,8 bilhões.

Só queria que, sobre essa questão, o Sr. me respondesse o seguinte: é possível que tenha sido isso? Quer dizer, isso é o que mais me preocupa.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - V.Ex^a deveria me dar um aparte para que pudesse falar sobre essa questão.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Já vou dar-lhe o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles) - Por favor, gostaria de colocar o seguinte, ilustre Deputada Conceição Tavares: de acordo com a regras, o Senador está fazendo perguntas que serão respondidas, no caso, pelo Dr. Irineu e pelo Dr. Rocha, posteriormente, então, poderei inscrever V.Ex^a e o Deputado Fernando Gabeira.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - O Senador é que me deu o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles) - Eu sei sobre Deputada, mas aqui, ao contrário, temos

que obedecer a regra. Vou inscrevê-la, se a senhora o permitir, logo após o Deputado Gabeira. V.Ex^a será inscrita para comentar, inclusive, a exposição. Vou tomar a liberdade de inscrever V.Ex^a.

O SR. VILSON KLEINÜBING - A terceira questão que gostaria de colocar - não ficou muito clara para mim - é a seguinte: os auditores poderiam ter sido enganados pelos controladores do banco, pelos diretores do banco? (Não quero falar do Presidente nem dos diretores do Banco Central.) O sistema de fiscalização do Banco Central - se os senhores conhecem o sistema - poderia ter sido enganado por esse Clarimundo, que não sei quem é, mas essa pessoa que operava essas contas?

Eram essas as questões que gostaria de colocar.

O SR. IRINEU DE MULA - Quero que o Hugo fique à vontade para me corrigir, porque muitas coisas acabam tendo um caráter pessoal.

Desde o primeiro momento, tentamos colocar a nossa posição como profissionais de uma maneira mais genérica, não nos cristalizando, não nos unificando em casos específicos, mas é quase impossível furtar-se a isso. Em alguns momentos, no entanto, temos de voltar à generalidade.

V. Ex^a falou, por exemplo, da participação do contador, e que o auditor é um contador.

O SR. VILSON KLEINÜBING - A nova medida provisória melhorou?

O SR. IRINEU DE MULA - Já havia mencionado antes, na sua ausência, que já temos leis suficientes, não quer dizer que não devamos ter uma lei melhorada para punir responsabilidades. A classe profissional dos contadores está absolutamente de acordo com a teoria, a tese, que tem sido capitaneada pelo ilustre Senador, de que tem que haver uma punição até mais clara, ou registrada mais claramente. O que fica incômodo é que, em um primeiro momento, dá a impressão - generalizando - de que o contador e o auditor estariam virando bodes expiatórios da história. O ilustre Senador até falou: quando o contador assina, sabe o que está assinando.

O controle jurídico, seja em nível de gerência ou de diretoria de uma organização como essa, também não saberia. Deveria saber? Estaria envolvido nisso? Indo do genérico para o específico, já que se citou o nome do prezado Clarimundo, um economista até onde me consta, ele sozinho, conseguiria armar e manter uma trama por dez anos? Entendo que se deve, sim, buscar as responsabilidades civis, o que foi absolutamente dito desde o início. Esse processo deve ser melhorado, e ainda acho que não

deveria nem ser através de medida provisória, deveria ser através de lei, e a responsabilidade de lei fica mais por conta de V. Ex^ss, e ficamos à disposição para contribuir até com a experiência internacional que existe a respeito. Exatamente para não nos furtarmos à responsabilidade.

Diria que, nos casos de fraude, tanto o contador, quanto o encarregado jurídico, o tesoureiro geral do banco podem estar, de uma ou outra forma, envolvidos. É difícil dizer sem se fazer a prova, sem se fazer o trabalho, a lição de casa, pois até onde me consta não foi feita nos casos específicos. E estou falando genericamente.

Sobre o volume que alcançou esse buraco, penso que é provável. Não seria estranho que se começasse como uma pequena prevaricação, com inflação e com distribuições de dividendos indevidos ou pagamento de imposto de renda que também não seria devido. Tudo isso poderia estar aumentando o buraco. No entanto, penso que isso é uma tese, uma teoria. Acho que é provável sim. Não posso dizer mais do que isso. Depois o Hugo me corrige.

Acredito que o buraco não começou com 4.6, pode ter começado com muito pouco. A minha tese, absolutamente acadêmica, mas de administração, é de que, quando começa a se ter um pequeno problema, está na hora de cuidar dele para que não fique grande.

Vou migrar desse conceito que estamos discutindo aqui, qual seja, das instituições financeiras, até por causa do problema do alimento estocado em armazéns, que, até hoje, não se descobriu qual foi o montante das perdas de grãos e de safras mantidas em armazéns. Fala-se em R\$7 bilhões. Número, no entanto, que jamais será provado porque não foi nem contabilizado nem auditado.

Será que era preciso esperar chegar a seis ou sete para se dar regras mais apropriadas administrativamente para esse controle de grãos ou de alimentos? Penso que não. Pode ser nos primeiros mil reais ou nos primeiros 100 mil reais, mas, no primeiro instante em que isso ganhe uma grandeza que deva merecer do administrador um cuidado, esse é o momento que deve cuidar para que seja feito. No entanto, não sei quando teria sido esse momento porque não conheço o assunto em tela, já que falo em caráter genérico.

Finalmente, o assunto do auditor que talvez seja um pouco mais casado com o primeiro problema original. O auditor e o fiscal do Banco Central, como foi dito pelo ilustre Senador, podem ter sido enganados. Não estou afirmando, mas podem sim.

Existem inúmeros casos, na literatura técnica internacional, sobre situações em que o auditor foi enganado. Muitas vezes, inicia-se o processo e, ao final, conclui-se que ele foi enganado, ou seja, ele entra como parte do processo. No entanto, ele deve ser co-responsabilizado até ser proclamado inocente.

Cita-se muitos casos do Banco BCCI, que, há uns oito anos, foi objeto de um grande escândalo no mercado financeiro de Londres. Falava-se em US\$12 bilhões mas, hoje, já se fala em US\$2 bilhões. A ação está sendo movida por um xeque árabe, no mercado de Londres, mas, na Justiça dos Estados Unidos da América, o auditor já foi inocentado. E, para curiosidade nossa, em termos de jurisprudência de penalização para auditores, os Estados Unidos, por ter o maior mercado financeiro, é o campeão em termos de exigências e em termos de apuração de responsabilidades. Mesmo assim, o auditor foi inocentado.

Portanto, o auditor e o fiscal do Banco Central podem ter sido vítimas. Contudo, estamos sempre no campo das hipóteses, pois é preciso fazer-se a lição de casa direitinho para se saber o que teria acontecido.

Queria que o Hugo completasse, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Franciso Dornelles) - Pediria que V. S^a esperasse um minuto, pois quem dá a palavra aqui é o Presidente da Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se me permite, Sr. Presidente, a melhor forma de fazer a lição de casa é a realização de uma CPI responsável.

O SR. VILSON KLEINÜBIN - Ou um inquérito.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas que o Congresso Nacional pode colaborar...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Um inquérito para autoridades que não tomaram providências é muito difícil.

O SR. HUGO ROCHA BRAGA - Só para complementar o que afirmou o colega Irineu de Mula, volto a insistir no aspecto de controle interno.

A nossa lição de casa, em regras internacionais, diz que os controles internos têm como objetivo, primeiro, assegurar a validade e a integridade das informações contábeis que deverão ser utilizadas pela administração no processo decisório. E aí é válido para qualquer posição que se esteja no processo decisório, externa ou internamente, porque essas regras também são válidas para controle externo.

O segundo aspecto do controle interno é promover a interação entre os trabalhos executados pelos diversos órgãos da empresa, mediante um sistema - e aí é que é importante - de compensação automática, em que as tarefas de uma pessoa, empregado, sejam verificadas por outros de funções independentes do primeiro. Essa é uma regra fundamental em controle. E, finalmente, a outra lição que nos dão essas regras, que são internacionais, que o Brasil adota também, é de promover a interação entre os trabalhos executados pelos diversos órgãos da empresa e a salvaguarda dos ativos de prejuízo decorrente de fraudes ou de erros não intencionais. Quer dizer, o pressuposto da fraude também entra numa montagem de um sistema de controles.

Entro na complementação dizendo: pode ter acontecido isso? Pode. Isso não acontece - vou falar em tese - só no Brasil. Normalmente as fiscalizações têm um defeito muito sério: padroniza-se tudo nas fiscalizações, e as pessoas que estão sujeitas à fiscalização - e isso é próprio de nós seres humanos, seja qualquer uma delas - fazem adaptações quando querem efetuar uma fraude, fazem adaptações de acordo com a forma que é feita a fiscalização. Vou dar um exemplo concreto. Se eu disser: terão prioridade as investigações sobre os maiores devedores da empresa, os maiores créditos concedidos aos clientes daquela empresa. Essa é uma sinalização para quem quer fraudar fazer a coisa de modo que ele não se enquadre nesse tipo de coisa.

Então, pode ser até alguma coisa desse tipo. Por isso a fiscalização tem que esconder, como se diz na gíria, um pouco o jogo, quer dizer, tenho as regras gerais, mas tenho as normas específicas de atuação. A coisa é montada com objetivo de não ser detectada ou, digamos assim, até de prejudicar ao máximo a tentativa de se detectar.

Mas o Senador Vilson Kleinübing falou a respeito desse assunto. Temos conversado muito com S. Ex^a, mesmo sem o conhecer, mas sabendo que ele é o Relator, e com o Deputado Benito Gama. Temos procurado fazer vários trabalhos de modo a subsidiar o trabalho dos ilustres parlamentares.

Permitam-me fazer uma crítica do ponto de vista técnico contábil, com relação ao Proer. Existe uma possibilidade aberta no Proer quando se fala nos processos de fusão e incorporação, as perdas porventura existentes nesse processo poderiam ser diferidas por até dez anos. Isso contraria o princípio contábil e é uma forma de se mascarar o resultado, porque se houve a perda, a perda tem de ser no momento em que ela ocorreu.

Estou fazendo essa observação porque estou preocupado com isso. Diria até que, em 1986, isso também aconteceu. E instituições financeiras não só privadas, mas instituições financeiras públicas, foram autorizadas a diferir determinadas perdas, a contabilizar frontalmente em desobediência a princípios técnicos contábeis de forma que não demonstrassem essas perdas.

Então, é uma preocupação que tenho. Faço, agora, do meu lado, a indagação: como auditor, se eu ressalvar que esse procedimento distorce a informação, pode ser que alguém diga: mas cuidado porque isso pode trazer problema para o sistema, para essa área. Eu não gostaria de ser punido, não. De agora em diante não vou, como diz o outro, livrar de dizer aquilo que realmente esteja ocorrendo. É só uma observação que estou fazendo. Não sei se permanece porque não conhecemos a ...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, sem réplica, sem tréplica, mas só para colocar o seguinte: a Receita Federal nessa questão se insurgiu de tal maneira que esse procedimento foi retirado do programa.

O SR. HUGO ROCHA BRAGA - Por isso que coloquei.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles) - Com a palavra o Deputado Fernando Gabeira, em seguida a Deputada Conceição Tavares.

O SR. FERNANDO GABEIRA - Eu não gostaria de me interpor entre o debate da Deputada Conceição Tavares e do Senador Vilson Kleinübing. Por isso se a nobre Deputada se interessar em trocar de lugar e a Presidência não se opuser, eu falarei depois de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles) - Concedo a palavra à Deputada Conceição Tavares e, em seguida, ao Deputado Fernando Gabeira.

A SRA. MARIA CONCEIÇÃO TAVARES - Senador Vilson Kleinübing, precisamos entender-nos, porque esse assunto é muito complicado. Realmente, eu gostaria que os dois convidados prestassem atenção nisso porque é, evidentemente, algo que qualquer auditor veria.

A primeira ilegalidade do Banco Nacional foi detectada pelo então Presidente do Banco Central e atual Ministro da Fazenda, Pedro Malan, em maio de 1994. Era um furo nas contas CC5, as famosas contas pelas quais se pode mandar dinheiro para o exterior, e que são difíceis de controlar. A ilegalidade nessa conta, que é mais difícil de controlar que as outras, foi detectada.

Diz o Ministro que tomou medidas administrativas. O Ministério Público fez o inquérito, mas não houve seguimento. Ficou naquilo mesmo. Tratava-se de US\$300 ou 400 milhões de dólares. Esse pode ter sido o primeiro rombo aparente e pode ter sido a partir dali que forjaram as contas. As irregularidades do Banco Econômico vêm de 1981 com aqueles cheques voadores. Quanto a essas coisas não se torna providência nenhuma.

Feito isso, é óbvio que o Presidente do Banco Central que se seguiu, o Sr. Pérsio Arida, renunciou por razões que nada têm a ver com a acusação de que ele estaria dando informações da qual ele se livrou muito bem na Câmara. Ele se retirou porque havia três ou quatro casos de bancos, um dos quais público, sobre os quais ele tinha opinião diferente da do Governador e do Presidente. Dois já estavam também em juízo, até por que isso era notório no mercado.

Quando o Presidente Gustavo Loyola assumiu, declarou publicamente que mandou a fiscalização ao banco em julho, porque em julho tinha uma alavancagem de crédito, *vis-à-vis* ao patrimônio líquido, inteiramente incompatível com as normas gerais, inclusive com as normas do protocolo que o Governo brasileiro assinou.

Ninguém estava vendo fraude. O banco já tinha cometido uma fraude nas CC5 em maio do ano anterior, e em julho foi detectado que estava emprestando com uma alavancagem furibunda *vis-à-vis* seu patrimônio líquido. No entanto, o Sr. Presidente do Banco Central mandou a fiscalização ao banco, e ela disse que havia indícios.

Eu estive ontem no Banco Central. Toda a fiscalização está revoltada com a demissão do Procurador adjunto do Banco Central. O pessoal, que está indignado, só faltou massacrá-lo, coitado, que não tem nada a ver com isso, porque o Mauch ontem lá não apareceu. Em julho a fiscalização verificou que o balanço tinha incompatibilidades.

Em outubro, os próprios controladores vieram ao Banco Central dizer que nunca tinha havido fraudes - isso pelo menos foi o que disse publicamente o Loyola -, mas que havia um rombo de caixa, que já era de mais de 4 bilhões.

A solução encontrada pelas autoridades da República foi parar o redesconto, porque é ilegal redescantar mais do que tantas vezes o patrimônio. Não podiam redescantar nada, porque a fraude era quatro vezes o valor do patrimônio. Mandou o Banco do Brasil e a Caixa Econômica operarem no interbancário e segurarem. Criaram o Proer, que criado para o

Nacional porque efetivamente, pelo menos até agora, não foi concedido a mais ninguém, por pressão do Deputado Aleluia. Houve aquele entrevero entre mim e o Senador Antonio Carlos Magalhães. Naquele reunião, estávamos ambos à beira de um infarto, o resto fica mais calmo e até tem mais treino, mas somos pessoas temperamentais, S. Ex^a por razões diferentes das minhas naturalmente.

Estávamos muito nervosos. Por quê? Porque é uma sucessão de fatos que não foram negados, se não confirmados, o que indica, primeiro, que tinha de fazer uma auditoria, segundo, tinha de entrar em regime de administração especial imediatamente. Tinha de intervir no banco - isso já em julho ou agosto. Mas não interviveram porque, primeiro, havia o Econômico e o mercado ficaria muito nervoso. Intervieram no Banespa, cujo furo também é muito grande, até maior, intervieram no Banerj, intervieram onde muito bem entenderam. E não podiam intervir nos dois? Aliás, não podiam intervir, Senador... O Proer é um empréstimo. Só há um problema, ele é concedido mediante garantia, não é verdade? V. Ex^a está perfeitamente a par, pois isso já foi confirmado publicamente graças à pressão que fiz inclusive na sessão, em que as garantias são todas com títulos que foram compradas à última hora e cujo valor de mercado é 30%, que são os famosos Fundos de Compensações de Variações Salariais - por causa dos quais o Mauch brigou comigo e acabou tendo de concordar comigo porque não tem mais remédio - que estão dando um prejuízo ao Tesouro, aceitando garantias que só valem 30% dos sete bilhões, de imediato, de três a quatro bilhões. São completamente irregulares. E é evidente que, se as autoridades monetárias se comportam dessa maneira, não haverá cultura de auditores que resista. Os próprios auditores ficam inibidos. Eles vão ser mais realistas que o rei? As autoridades viram todos os fatos. Mandaram fiscalizar o banco justamente porque suspeitaram que as contas não estavam bem. A fiscalização trouxe todos os indícios. Não podia evidentemente trazer os indícios. Há uma comissão de inquérito que só foi feita em dezembro.

Isso é algo altamente irregular, Senador. Como V. Ex^a é autor, junto com os colegas, de um requerimento para examinar o Proer, e eu também não tenho nada contra, porque agora é o tamborete que vai comprar o Econômico, já que emprestaram a eles. No Econômico o rombo é menor.

O que estou dizendo a V. Ex^a é o seguinte: nenhuma autoridade que conheço no mundo, e nisto incluindo autoridades monetárias tão ruinzinhas

quanto a argentina e a mexicana, nenhuma deixou, nem no caso do banco japonês, que é o maior banco do mundo, deixou que fosse acima de um bilhão. Nossas autoridades monetárias tiveram um comportamento conivente e uma irresponsabilidade administrativa que, na verdade, a questão não é quem faz a auditagem dos bancos, é quem faz a auditoria do Banco Central. Os auditores deviam também sugerir ao Congresso fazer uma auditoria independente no Banco Central, porque, evidentemente, esse é um caso escandaloso. E eu não estou forçando barra nenhuma, Senador. Não estou dizendo que já está provada a falta porque a Comissão de Inquérito atrasou.

Quero que V. Ex^a me explique por que, tendo havido em maio de 1994 uma fraude, que deu lugar a um processo administrativo que parou por lá e não andou para lugar nenhum, continua a proceder-se com essa tolerância indigna com o Banco Nacional. Não sei qual a razão que faz com que o Sr. Antonio Carlos fique apoplético. No total, o rombo do Econômico é menor. Ele ficou apoplético não foi por acaso. Evidentemente que por ter ficado apoplético vamos continuar a estender o Proer.

O que estou dizendo é o seguinte: dada a situação, Senador Vilson Kleinübing, faço um apelo a V. Ex^a para que suspenda temporariamente essa brincadeira do Proer até que se averigüe em que condições está sendo emprestado, com garantias de títulos podres, porque essas são as garantias, e com um prejuízo cavalar para o Tesouro e, é claro, aos cofres públicos. Hoje não há recurso público para nada neste país.

Estou fazendo um apelo à hombridade de V. Ex^a, que me parece um pessoa extremamente honrada, e também aos auditores, que nos ajudem a descobrir que tipo de auditoria se pode pedir sobre o Banco Central. Não estou pedindo uma comissão de inquérito, Senador, mas uma auditoria, mas uma comissão de inquérito sobre o Banco Nacional e sobre o Econômico, estou pedindo-a sim. Nesses dois casos, deixou-se que as coisas chegassem a limites intoleráveis. Qualquer procedimento civilizado seria no sentido de intervir por volta de cem milhões. No Brasil, dado o descaso, quaisquer cem milhões eu já ficaria contente se tivesse havido a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência pergunta ao Presidente anterior se a palavra estava com o Deputado Fernando Gabeira.

O SR. FRANCISO DORNELLES - Não; estava com a Deputada Conceição Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Entendi.

A SRA. CONCEIÇÃO TAVARES - Estou apenas pedindo aos ilustres palestrantes que, se há ou não indícios para um auditor independente, dada a sucessão de fatos que apontei - são fatos, não são notícias da imprensa; são fatos confirmados pela própria exposição do Presidente do Banco Central. Não estou indo além do que ele disse. Está claro. Quero saber se, dado isso, era ou não o caso de ter, primeiro, feito a auditoria das contas e ter feito a intervenção sob o regime de administração temporária, que é o que qualquer administrador faria nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Perdão, Excelência, V. Ex^a fez um esclarecimento ou está fazendo uma pergunta?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Estou fazendo uma pergunta. O esclarecimento é para o o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Infelizmente, há orador inscrito antes de V. Ex^a. Ele pode dar a resposta depois do orador inscrito?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Claro.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem V. Ex^a a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Nunca vou suspender a segunda medida provisória, Deputada.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - O Deputado Fernando Gabeira não está inscrito, ele me cedeu, trocou comigo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Troucou? Então, perdão.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Deputada, é só para esclarecer. A medida provisória não devemos mudá-la nunca, porque é aquela que pune, que bloqueia os bens.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Não estou querendo mudar a segunda MP. Estou querendo que V. Ex^a, com seu prestígio, tente sustar...

O SR. VILSON KLEINÜBING - A primeira?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Não. Outros empréstimos, o programa, temporariamente, até que sejam esclarecidos os procedimentos pelos quais está se emprestando dinheiro público com garantias absolutamente falsas, podres. É isso que estou dizendo. E não estou inventando. Isso me foi dito, por pressão minha, pelo próprio Mauch, que perguntou se não queria que o Tesouro

pagasse. Claro que quero que o Tesouro pague, já que fez. Agora, é claro que não quero que o Tesouro continue pagando, Senador Vilson Kleinübing.

Como V. Ex^a não é da Bahia, é de um Estado que não tem banco nenhum nessas condições, eu agradeceria sua hombridade neste sentido. V. Ex^a é um Senador importante, que relata um Proer. Não estou pedindo isso ao Deputado baiano, porque sei que não poderá fazê-lo, por razões óbvias: ele vai ter que defender o Estado dele. Cada um defende como pode. Mas o Vilson Senador Kleinübing, que é uma pessoa que não está regionalmente envolvida nisso, está acima de qualquer suspeita. Fez uma inquirição perfeita ao Presidente do Banco Central - que, do meu ponto de vista, não me respondeu satisfatoriamente. Tem tempo, Senador. Isso já custou à República bilhões e bilhões de dólares.

V. Ex^a deveria nos ajudar, com o seu poder. Não tenho poder nenhum, V. Ex^a sabe. Só tenho prestígio e isso não serve para nada. No momento, não é prestígio o que conta, é poder. V. Ex^a, que tem o poder, porque está na Comissão e é Relator dela, deveria pedir a suspensão e endossar uma Comissão de Inquérito estrita. Não quero para o sistema financeiro inteiro, pois vira uma confusão danada. Se quiser, só abrange o Nacional e pronto! Mas que se suspenda a do Econômico, até que se resolva essa questão.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Primeiro, quero esclarecer que eu era o Relator da segunda medida provisória. Segundo, a Deputada já disse o que deseja de mim. Vou ver se tenho prestígio para tanto.

Acho evidente que - e isso tenho falado, sempre que posso, em todas as intervenções - o Proer tem que ter um limite, que deve estar baseado no tamanho da diferença entre ativos e passivos, o que é financiável, em termos de compras, e o que é socorro, em termos de quebra. Esse conceito tenho, são questões distintas.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Outra questão, Senador, é que o Proer também tem outro limite, que são as reservas monetárias do Banco Central e os empréstimos compulsórios, que não são o que o assessor Chico Lopes diz, porque ontem mesmo o Banco Central me entregou e, evidentemente, não é nada daquilo.

Quer dizer, tenho razão. Emprestou-se a um banco fraudulento e quebrado, com o patrimônio líquido negativo, aquele dinheirão, que, ainda por cima, é o

total das reservas bancárias do Banco Central. V. Ex^a há de convir que estamos indo muito longe.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Vi sua entrevisa ontem a respeito disso e, inclusive, achei interessante.

Mas vou ver se tenho prestígio.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a concluiu?

O Deputado Milton Temer tem a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. MILTON TEMER - Acho que temos alguma possibilidade de solução muito prática. Quero até fazer justiça. O requerimento de convocação do Dr. Gustavo Loyola, Dr. Pérsio Arida e do Dr. Pedro Malan, como ex-Presidentes do Banco Central, até por sugestão de Parlamentares - que me fizeram e aceitei a proposta - terminava uma proposta a esta Comissão, que não tem poderes para suspender, do ponto de vista deliberativo, mas, sim, poderes políticos. Quero fazer justiça ao Relator Benito Gama, que concordou com o requerimento, que era justamente a proposta de suspender o Proer até que se definisse o quadro em que o Banco Central e o Tesouro estavam entrando nessas operações de salvaguarda de banco privado.

Naquela ocasião do requerimento, aprovado para convocação, o Relator da medida concordou, chegando a dizer: na minha opinião, pelo menos 15 dias.

Portanto, eu queria fazer uma proposta objetiva: se houver concordância, que seja estabelecido um limite de prazo até a deliberação do Congresso. O Relatório estará pronto, quero crer, e vai a voto essa medida provisória. Seria uma sugestão à Comissão Especial, diante da seqüência de depoimentos que já ocorreram, a partir daquela primeira proposta, e diante de depoimentos que seguramente ainda vão ocorrer.

Acho que essa sugestão pode ser encaminhada de acordo com o que a Deputada Conceição propôs, que não tem nada fora dos limites regimentais. Não é nenhuma decisão; é uma proposta política da Comissão Especial do Congresso, que está discutindo a medida provisória para depois votá-la, que prefere esperar mais alguns depoimentos. Portanto, sugere que suspendam temporariamente a aplicação de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Quando terminar o depoimento dos dois contadores aqui presentes, nós discutiremos isso e colocaremos em votação.

A Presidência também quer esclarecer que aquela reunião foi informal. A Comissão não estava implantada, o que só ocorreu quando da vinda do Dr. Loyola. Só a partir dali, ela passou a ter uma validade. Na reunião informal, acertamos que o último item não seria colocado, mas temos, hoje, legitimidade para discutir e aprovar, inclusive, o requerimento que V. Ex^a colocou sobre a mesa.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA - Eu gostaria de fazer algumas perguntas não mais no sentido do que foi questionado aqui, porque senti que a tendência geral das perguntas era no sentido de detectar-se o que estava errado e se punir, ou até que ponto se detectou a tempo, até que ponto se foi capaz de punir ou não. A minha preocupação não foi contemplada pelas perguntas e respostas, é de ordem diferente. A minha preocupação não é apenas detectar e punir, mas, sim, detectar e informar. Vou dizer por quê.

Penso que existe, no Brasil, uma tendência de superproteção ao sistema financeiro. Qualquer problema existente é escondido como se fosse uma tia tuberculosa ou uma filha grávida de alguns anos atrás. Enfim, existe uma tendência a se esconder.

No seu depoimento, o senhor mencionou o balanço do Banco do Brasil e que no balanço 1995, por procedimentos diferentes, apareceu um prejuízo que já existia, talvez em 1994, e que o auditor mencionou. Pergunto-lhe: mencionou para quem? Para o Banco do Brasil ou informou aos correntistas e acionistas do Banco do Brasil? Essa é uma questão importante.

A segunda questão é que, enquanto o Banco Nacional estava nos bastidores do poder, totalmente queimado como um banco em dificuldade financeira, havia um processo de crescimento do Banco Nacional no mercado de ações. As ações do Banco Nacional estavam subindo.

Então, qual é a posição ética não só do auditor como das autoridades financeiras ao saberem que há uma dificuldade importante, em que ponto elas devem comunicar aos correntistas e aos acionistas em potencial e quais as possibilidades que teríamos de determinar isso mais claramente?

O que senti é que essas informações ficam num círculo de pessoas que, sabendo, não vão comprar uma ação, mas as outras, iludidas talvez por um balanço maquiado, compram a ação. Como é que podemos protegê-las? Qual a responsabilidade ética na informação precisa à opinião pública sobre essas dificuldades? E como isso vai se dar, sem, evidente-

mente, causar pânico no sistema financeiro, o que não é o objetivo de ninguém?

Eu gostaria que os senhores contribuíssem conosco nessa questão, para que possamos encontrar um caminho.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Sr. Irineu.

O SR. IRINEU DE MULA - Muito obrigado. O ilustre Deputado apresentou duas questões. Penso que conseguira respondê-las englobadamente. A responsabilidade do auditor é uma responsabilidade profissional e restrita quase que exclusivamente aos fatos contábeis e econômicos, à sua correta prestação de contas e tudo mais.

No primeiro caso, citamos o Banco do Brasil, mas eu não gostaria de fazê-lo porque há muitas outras em que o auditor faz a devida revelação e não há uma providência. Agora, qual é essa revelação e qual é a obrigação do auditor? Primeiro, a obrigação do auditor é colocar seu pensamento, sua conclusão, seu julgamento sobre aquela prestação de contas, no que ela está certa e no que está errada. No que ela está errada, ele é obrigado a divulgar no seu parecer. Isso feito, praticamente está concluída a função do auditor, mas não pára nesse aspecto. A administração tem dever legal - está na lei das sociedades por ações - de publicar as demonstrações financeiras, a prestação de contas e o parecer dos auditores. Essa administração tem obrigação de enviar para o Banco Central essas demonstrações financeiras e esse parecer dos auditores. Se é uma instituição financeira de capital aberto, a administração é obrigada a enviar à CVM essas demonstrações financeiras e o parecer dos auditores.

O que se pressupõe é que, dada essa divulgação pelos jornais de grande circulação, pelos órgãos competentes como a CVM, para a sociedade aberta, e Banco Central, para instituições financeiras, eu diria que a obrigação de divulgar já está concluída. Poder-se-ia divulgar mais, mas já seria o processo jornalístico, que cairia muito mais no interesse da mídia do que de um ângulo de observação de interesse.

Esclareço o que seja o ângulo de observação de interesse: se sou acionista de um banco, gostaria de acompanhar o balanço desse banco e ver o que o auditor também está dizendo sobre isso. Então, já começo a entrar no dever de um acionista, e já se afasta muito da profissão do contador.

No segundo ponto, o ilustre Deputado falou sobre o mercado de ações; lamentavelmente, o mercado de ações é sujeito a manobras, é sujeito a varia-

ções para cima ou para baixo, até por boataria, e isso realmente também não está no campo de atuação do auditor; isso estaria mais no campo de atuação de outras autoridades, que poderiam estar acompanhando assuntos de bolsa e de mercado; mas não é uma função do auditor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Dr. Hugo com a palavra.

O SR. HUGO ROCHA BRAGA - Eu queria complementar isso que o Dr. Irineu falou, para esclarecimento do ilustre Deputado Fernando Gabeira: a divulgação é obrigatória, e não cabe a nós saber se as pessoas tornaram conhecimento, até por que deve ser feita em jornal de grande circulação. Dessa forma, os acionistas deveriam tomar conhecimento disso. No caso das ações negociadas em bolsa, a obrigatoriedade vai até encaminhar para as bolsas de valores, além da CVM, onde existe um setor em que as pessoas interessadas vão e obtém mais detalhes sobre essas demonstrações.

A minha preocupação agora, Deputado, é exatamente sobre isso que V. Ex^a falou; aproveitando a ocasião, de público vou novamente relembrar algumas discussões que temos tido: cada vez mais - isso já vem ocorrendo em outros países - precisamos melhorar a linguagem de comunicação. Muitos falam do hermetismo do parecer do auditor, que a pessoa lê e não entende, inclusive o próprio interessado.

Penso que temos que começar a discutir esse assunto de trabalhar com a informação, até a partir do condomínio, ou seja, quanto àquela porção de contas que o síndico do condomínio manda para nós enquanto condôminos, até quem é contador, às vezes, tem dificuldade para entender; imaginem os condôminos, que não são iniciados.

Essa modificação de linguagem é alguma coisa com a qual estamos preocupados, no âmbito da profissão. Até pensamos que quem sabe a divulgação por intermédio dos meios de comunicação não deveria ser numa outra linguagem. Então, a empresa teria, para todos os efeitos legais, inclusive da fiscalização, todo o detalhamento e a linguagem, a transmissão dessas informações seria aquilo que realmente interessa ao investidor comum, à própria sociedade.

Hoje, no mundo inteiro, está sendo exigido que as demonstrações financeiras das empresas tragam informações até para os não-acionistas. Por exemplo: tivemos uma discussão no ano passado, na reunião de especialistas em Genebra, sobre a divulgação de informações sobre o meio ambiente, princi-

palmente quando a empresa atua num ramo poluente. A empresa informaria sobre quais as providências que está tomando nessa área, o que ela faz para reduzir ou até para eliminar os efluentes, etc., e quanto ela está investindo de capital no tratamento disso.

Isso não é interesse apenas do acionista, é interesse da própria sociedade. Creio que hoje temos que pensar muito sobre o papel das diversas profissões, e particularmente nós estamos conscientes disso, que temos que mudar, como contadores, para podermos prestar um serviço útil à sociedade como um todo. Tenho certeza de que essa divulgação tem o defeito da linguagem não muito acessível à maioria das pessoas interessadas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência queria fazer um esclarecimento aos Srs. Parlamentares: o prazo para a Comissão receber qualquer emenda ou continuar deliberando se encerra dia 15 de março, sexta-feira próxima.

Estamos, graças à junção das duas Comissões, fazendo com que uma dê cobertura à outra. Como está sendo publicada, no Diário Oficial de hoje, a Medida Provisória nº 1.334, ou seja, a do Deputado Gonzaga Mota e do Senador Vilson Kleinübing, estaremos convocando e deliberando através da outra Comissão. Dessa forma, teremos sempre a legitimação da convocação.

A Presidência, no entanto, quer deixar bem claro que não tem autoridade para fazer que o depoente obrigatoriamente venha, tampouco a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

No entanto, estão convocados para depor na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, na quarta-feira próxima, os controladores do Banco Nacional. Os dois primeiros convidados não apareceram. É possível que os controladores do Banco Nacional venham ou não.

Nós tínhamos acertado, na comissão informal, que convidaríamos também gente dos Bancos Nacional e Econômico. Tentamos fazê-lo em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, o que não foi possível. A sugestão da Presidência é que sejamos convidados para ouvir o depoimento que vai acontecer na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, na quarta-feira. E, na quinta-feira, através da outra Comissão, uma vez que já se esgotou o nosso prazo e não temos número regimental, analisaríamos o relatório do Deputado Milton Temer e convocaríamos o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para prestarem esclarecimentos.

Este é o esclarecimento da Presidência. E dessa forma nós nos sucederíamos ouvindo aqueles que precisamos ouvir.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Benito Gama, para considerações sobre o depoimento de hoje, ou outras que queira fazer.

O SR. BENITO GAMA - Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, apenas para concluir, eu gostaria de saber dos senhores palestrantes sobre o credenciamento dos auditores independentes pelo Banco Central e pela CVM.

Como é que funciona isso? Credencia-se a empresa? Ou cada contabilista, cada auditor contratado submete, segundo alguma regra do Banco Central, seu currículo, seu histórico a avaliação? Há também casos de descredenciamento? Houve descredenciamento de alguma empresa, de algum auditor? Gostaria, caso os senhores tenham conhecimento, que nos dessem essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Dr. Hugo.

O SR. HUGO DE ROCHA BRAGA - O Irineu me passou essa pergunta por causa da minha participação na Comissão de Valores Mobiliários.

Com a criação da Comissão de Valores Mobiliários pela Lei nº 6.385, a Comissão assumiu funções que eram do Banco Central e passou a exercê-las. O credenciamento de auditores para auditoria especificamente das companhias abertas, anteriormente chamadas sociedades de capital aberto, passou a ser feito pela CVM, inclusive o das instituições financeiras.

O Banco Central deixou de ter qualquer influência sobre os auditores independentes. A Lei nº 6.385 diz que as informações do Banco Central, neste caso, passariam para a CVM, desde que no âmbito da sua área de atuação, para serem utilizadas no caso da apreciação do trabalho dos auditores. A partir desse momento, a CVM emitiu algumas normas, que foram modificadas ao longo do tempo, mas que continuam, eu diria, até mais burocráticas. Por quê? Porque o que se verifica é que formalmente - e apenas formalmente - o auditor que se candidata ao credenciamento é profissional habilitado, tem que ser contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, etc, e não há punição lá. Ele tem que comprovar, afora a localização do escritório dele, o nome próprio, o exercício da atividade de auditoria independente por pelo menos cinco anos, consecutivos ou não. Essa prova não é, como era antes - foi até uma tentativa de melhorar - , apenas uma prova documental, ou seja, alguém dar uma declaração dizendo que ele é auditor, mas principalmente a publicação, em jornais ou no Diário Oficial, das demonstrações financeiras das empresas auditadas e com o parecer dele. Então, se ele comprovasse, por cinco anos consecutivos ou não, essa era a prova do efetivo exercício profissional.

A partir daí, a CVM credencia o auditor e estabelece as regras para o exercício da atividade no

âmbito do mercado de valores mobiliários ou da intermediação de valores mobiliários: corretoras, distribuidoras, bancos de investimentos. E os bancos, as instituições financeiras, enquanto companhias abertas, também estão sujeitas a essa fiscalização das próprias demonstrações financeiras dos pareceres dos auditores. Isso gera um certo conflito, muitas vezes, com o Banco Central, em relação às normas de um lado e de outro.

O credenciamento pode ser feito de acordo com as normas, depois de apurado em processo administrativo da CVM. A CVM pode punir o credenciado, depois de apurada a responsabilidade, com a pena mínima, que é advertência, e a pessoa continua sendo auditor independente, atuando naquela área; mas pode até ser punido com a cassação do credenciamento, ou seja, não poderá mais audituar demonstrações financeiras de empresas do mercado.

Houve casos de descredenciamento, até citei um que ocorreu em 1981/82, no Rio de Janeiro. Recentemente aconteceram - não tenho a informação da CVM - alguns casos de empresas que foram descredenciadas em São Paulo, não são empresas muito conhecidas. De qualquer maneira, podemos conseguir na CVM a informação sobre todos os casos de descredenciamento de auditores independentes.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado.

Continua com a palavra o Relator Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA - Obrigado, estou satisfeito com sua resposta, mas gostaria, neste caso, de solicitar à CVM, por intermédio do Sr. Presidente, uma relação de auditores que foram descredenciados ao longo da história da CVM e sob quais motivos.

Para finalizar, gostaria de saber se V. S^a. tem conhecimento de algum parecer de auditor independente, no caso dos bancos, do Sistema Financeiro, de qualquer instituição, que tenha sofrido rejeição de algum balanço de demonstração financeira.

O SR. HUGO ROCHA BRAGA - Existe, que eu lembre agora, um do COMIND, que foi a maior sanção em termos de opinião, foi o parecer adverso, ou seja, dizendo que as demonstrações financeiras não representavam a situação do banco. Isso foi em 1985, por aí. Recentemente, houve o caso do Banco do Estado de Pernambuco, se não me engano.

O SR. IRINEU DE MULA - Tem o Banerj também. E tem um caso antológico na nossa profissão, que, na verdade, não é nenhum relatório de auditor, é uma verdadeira denúncia pública - o da Caixa Federal, de anos e anos atrás. São exemplos em que a conclusão do auditor é de que as demonstrações financeiras não refletem com fidedignidade o resultado das operações e patrimônio, etc. E são de domínio público porque, como tal, foram publicados em jornais de

grande circulação, como estabelece a lei; foram encaminhados à CVM e ao Banco Central por se tratar de instituições financeiras. Há muitos outros casos, mas não quero ir tão longe. O Hugo foi fundo.

Creio que é muito importante falarmos de temas mais atuais porque a profissão continua sendo exercida e não ouvida quando faz suas divulgações. Quero crer que não seja ouvida.

O SR. BENITO GAMA - Sr. Presidente, quero me congratular com V. Ex^a pela escolha dos dois expoentes da área de contabilidade e auditoria aqui presentes. Evidentemente, se toda a classe tivesse representantes desse nível, não teríamos problema.

Gostaria de solicitar dos senhores a colaboração, a cooperação, porque estamos dispostos a mudar um pouco essa legislação de auditoria e contabilidade no Brasil. Sou auditor fiscal e sei que, quando se chega em uma empresa para se fazer uma auditoria, o contador é o culpado. Acho que isso é um mentira que precisa ser eliminada.

O contador, às vezes, tem um pouco de culpa, mas gostaria que V. S^{as} nos ajudassem a fazer uma proposta por intermédio do Conselho de Contabilidade, da própria Comissão ou do próprio Congresso para mudarmos um pouco isso, até porque essa credibilidade dos balanços, dos balancetes, dos relatórios financeiros de qualquer empresa de capital aberto ou não, enfim, depende realmente e muito dessa parte de contabilidade e de auditoria.

No Brasil, essa é uma carreira nova - nova que eu digo é de 20 anos -; e o Banco Central é uma instituição nova, que cresceu e se aperfeiçoou muito, mas ainda tem seus problemas. Solicito aos senhores essa colaboração, em nome do Congresso, porque precisamos, realmente, cuidar desse assunto e dar credibilidade aos relatórios financeiros e contábeis deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, queríamos agradecer ao Sr. Irineu de Mula e ao Sr. Hugo Rocha Braga pela gentileza de terem vindo e pelos brilhantes esclarecimentos e respostas precisas que deram aqui.

Muito obrigado.

Na próxima quarta-feira, teremos o depoimento de pessoa do Banco Nacional na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Comunicaremos com antecedência se na quinta-feira teremos, aqui, membros do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Está encerrada a reunião.

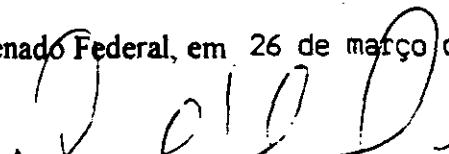
(Levanta-se a reunião às 13h8min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 333, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.678/96-9,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **LEOMAR JOSÉ DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Área 6 - Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de março de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

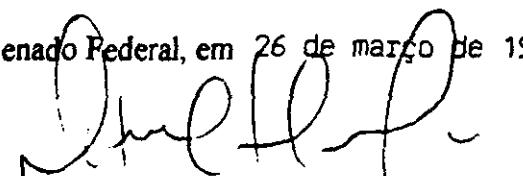
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 334, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.615/96-0,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **CLEUZA FARIA MENDES**, Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida

Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de março de 1996.

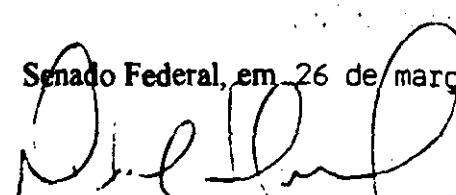

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 335, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.770/96-6,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA**, Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, Parágrafo 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de março de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 336, DE 1996

Homologa o Concurso Público para
Categoria Funcional de Consultor
Legislativo.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, **R E S O L V E**

Art. 1º - É homologado o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Consultor Legislativo, promovido pelo Senado Federal em convênio com a Fundação Universidade de Brasília, cuja classificação final é apresentada no Anexo deste Ato.

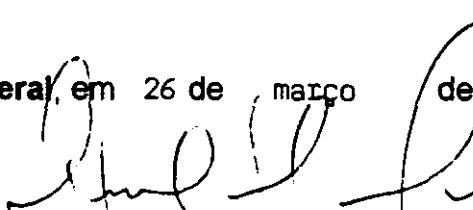
Art. 2º - A nomeação dos aprovados far-se-á de acordo com o Edital e obedecerá:

- I - às necessidades do Senado Federal na respectiva área;
- II - ao número de vagas estabelecido no edital de convocação; e
- III - à ordem de classificação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 26 de março de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ANEXO

Homologação do Concurso Público para a Categoria Funcional de Consultor Legislativo.

ÁREA UM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	00001	GABRIEL DEZEN JÚNIOR	466,1
2º	00061	ARLINDO FERNANDES DE OLIVEIRA	426,80

ÁREA DOZE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	00143	VINICIUS BECKER COSTA	544,40
2º	00130	JOÃO BOSCO BEZERRA BOMFIM	533,40
3º	00041	SAMIRA ABRAHÃO	525,20
4º	00152	VERA LÚCIA D'ALTO MANZOLILLO	521,10
5º	00278	FRANCISCO JOSÉ COELHO SARAIVA	510,40
6º	00314	PAULO CHAVES DE REZENDE MARTINS	503,40
7º	00032	SILVIA PINTO DE LARA REZENDE	494,30
8º	00009	JOSÉ LUIZ PERON	488,20
9º	00034	MARIA TEREZA CRUVINEL	486,70
10º	00145	JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA	481,50
* 11º	00317	GIOVANE DE AZEVEDO FRANÇA	476,60
12º	00174	MARIA LUIZA JACOBSON	462,80
13º	00136	LUCIANO BRASIL DE ARAÚJO	449,80
14º	00175	LUMI KIHARA	445,40
* 15º	00046	PEDRO BRAGA DOS SANTOS	435,80

* As Inscrições nºs 00317 e 00046 encontram-se em classificação provisória SUBJUDICE.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 337, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3833/96-8,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA NUNES, matrícula 5020, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 1996, e lotá-lo na Subsecretaria de Edições Técnicas, a partir da mesma data.

Senado Federal, 26 de março de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

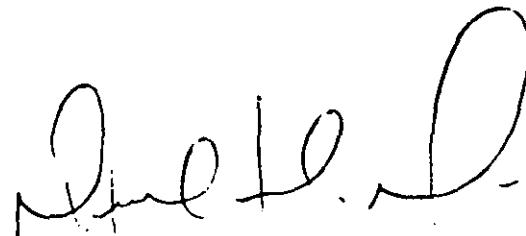
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 338, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3833/96-8,

RESOLVE designar o servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA NUNES, matrícula 5020, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção da Revista de Informação Legislativa, Símbolo FC-05, da

Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 1996.

Senado Federal, 26 de março de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 339, DE 1996

Homologa o Concurso Público para Categoria Funcional de Analista Legislativo - Área de Advocacia.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, **RESOLVE**

Art. 1º - É homologado o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Analista Legislativo - Área de Advocacia, promovido pelo Senado Federal em convênio com a Fundação Universidade de Brasília, cuja classificação final é apresentada no Anexo deste Ato.

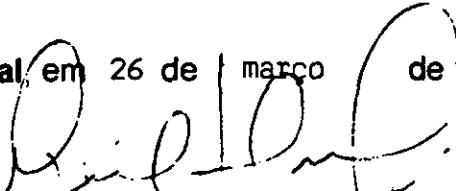
Art. 2º - A nomeação dos aprovados far-se-á de acordo com o Edital e obedecerá:

- I - às necessidades do Senado Federal na respectiva área;
- II - ao número de vagas estabelecido no edital de convocação; e
- III - à ordem de classificação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 26 de março de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral do Senado Federal

ANEXO

Homologação do Concurso Público para a Categoria Funcional de Analista Legislativo - Área de Advocacia.

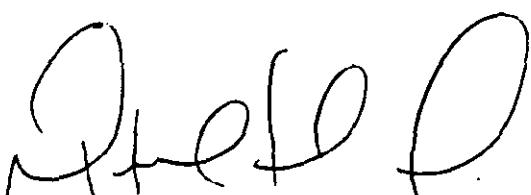
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	01151	ALBERTO MACHADO CASCAIS MELEIRO	88,90
2º	00147	HELIO RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR	85,22
3º	00193	MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA	84,17
* 4º	00085	DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	78,22
5º	00191	ASAEL SOUZA	77,94
6º	00076	ANDREA DE SOUZA MACIEL PIRES	76,53
* 7º	00099	MARCELO ANTONIO CEARÁ SERRA AZUL	73,45
8º	00172	JOSE ALEXANDRE LIMA GAZINEO	72,82
9º	00400	NELSON FERREIRA JUNIOR	72,41
10º	00192	LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS	71,30
11º	00735	HELENA PEREIRA GUIMARÃES	69,71
12º	00403	ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO	68,69
13º	00248	SHALOM EINSTOSS GRANADO	67,75
14º	00064	JOSE EXPEDITO DE ANDRADE FONTES	64,95
15º	00226	SERGIO PAULO LOPES FERNANDES	62,35
* 16º	00721	ALEXANDRE GUIMARÃES FIALHO	59,47
17º	00586	VINICIUS DE CARVALHO MADEIRA	57,43

* As inscrições de n°s. 00085, 00099 e 00721, estão com classificação provisória, tendo em vista que a aprovação dos respectivos candidatos pende de decisão judicial, com reserva de vaga para essas três inscrições.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 340/96

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0384/96-8, RESOLVE APOSENTAR, por invalidez permanente, o(a) servidor(a) BENJAMIM BARROS NETO, matrícula 1451, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Segunda, Padrão III/M14, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções nºs. 59/91, 51/93 e 76/95.

Senado Federal, em 26 de março de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 341, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3814/96-3,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA CRISTINA PORTELLA DE AZEVEDO, matrícula 4046, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Valmir Campelo, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 1996, e lotá-la no Gabinete do Senador Iris Rezende a partir da mesma data.

Senado Federal, 27 de março de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 342, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3640/96-5,

RESOLVE dispensar a servidora do CEGRAF, MARTHA DAMASCENO DE CARVALHO, matrícula 2079, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Iris Rezende, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1996, e lotá-la no Gabinete do Senador Ney Suassuna a partir da mesma data.

Senado Federal, 27 de março de 1996



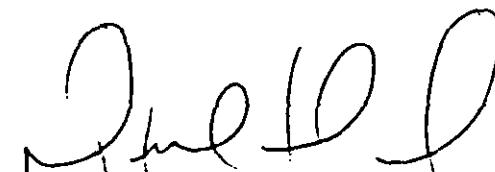
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.343, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3640/96-5,

RESOLVE designar a servidora do CEGRAF, MARTHA DAMASCENO DE CARVALHO, matrícula 2079, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente Técnico , Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1996.

Senado Federal, 27 de março de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

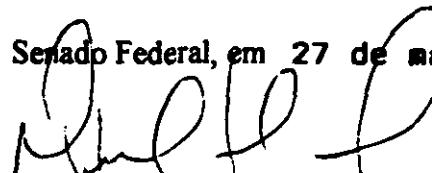
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 344, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº. 3228/96-7, de interesse da Secretaria de Documentação e Informação,

RESOLVE designar a servidora MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, matrícula 1959, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo -

Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Microfilmagem, Símbolo FC-5, da Secretaria de Documentação e Informação, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, em 27 de março de 1996

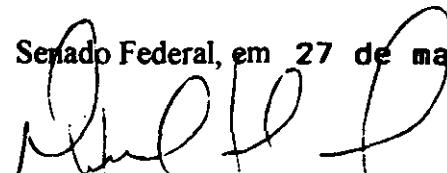

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 345 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.747/96-4,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, **ISAULINO ALVES RODRIGUES**, Técnico Legislativo, Área 6 - Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 27 de março de 1996

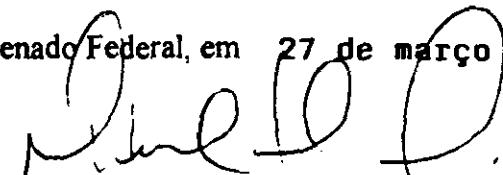

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 346 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.802/96-5,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e na Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 27 de março de 1996


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

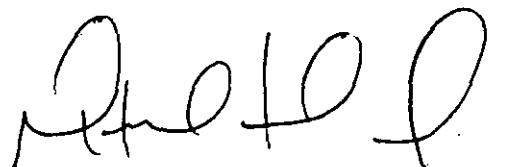
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 347 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº. 2940/96-5, de interesse da Subsecretaria de Análise,

RESOLVE designar a servidora do CEGRAF, **RAQUEL CARDOSO CHAVES**, matrícula 2028, ocupante do cargo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Símbolo

FC-5, da Subsecretaria de Análise, no período de 04 a 23.03.96, em virtude de férias da titular.

Senado Federal, 27 de março de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.348 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4124/96-0,

RESOLVE dispensar o servidor GIOVANNI PRETTI, matrícula 3679, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal. 27 de março de 1996



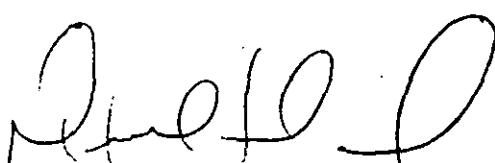
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 349, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4124/96-0,

RESOLVE designar o servidor GIOVANNI PRETTI, matrícula 3679, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1996.

Senado Federal, 27 de março de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 350, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4032/96-9,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO LUIZ GALDINO DA SILVA, matrícula 1450, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 -

Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Pesquisa, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 18 de março de 1996, e lotá-lo na Subsecretaria de Assistência Médica e Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 27 de março de 1996



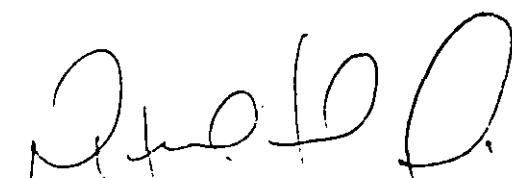
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 351, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4031/96-2,

RESOLVE dispensar o servidor MARCELO NUNES GONÇALVES, matrícula 3956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 18 de março de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 27 de março de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 352 DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4031/96-2,

RESOLVE designar o servidor MARCELO NUNES GONÇALVES, matrícula 3956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Pesquisa, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 18 de março de 1996.

Senado Federal, 27 de março de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 353, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº. 3075/96-6, de interesse da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro,

RESOLVE designar o servidor FERNANDO ANTONIO ANTUNES REIS, matrícula 3904, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 -

Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Aeroportuário, Símbolo FC-5, da Representação do Senado no Rio de Janeiro, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 27 de março de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.354, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº. 3598/96-9, de interesse da Subsecretaria de Arquivo,

RESOLVE designar o servidor ALMIR SANTOS GRANADO DA SILVA, matrícula 2299, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Histórico, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Arquivo, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 27 de março de 1996



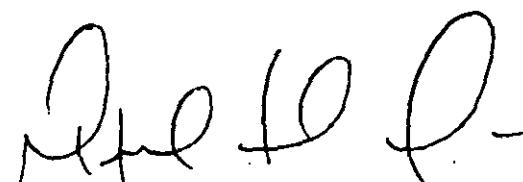
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 355, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº. 2843/96-0, de interesse da Subsecretaria de Edições Técnicas,

RESOLVE designar o servidor do RAIMUNDO LOPES DE ALENCAR, matrícula 1786, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo para exercer a função de Chefe da Seção de Boletim Informativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Edições Técnicas, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 27 de março de 1996



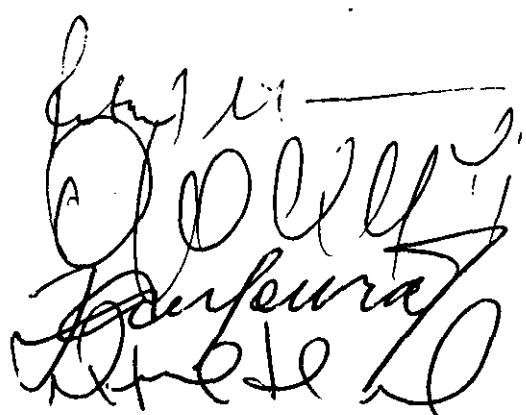
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

185^a

**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Aos onze dias de março do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às quinze horas, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva, sob a presidência do Senhor Primeiro-Secretário, Senador Odacir Soares, presentes os Senhores Conselheiros Agaciel da Silva

Maia, Diretor-Geral, Vice -Presidente, Rubens Martins Amorese e José de Ribamar Duarte Mourão e o Diretor-Executivo, Claudionor Moura Nunes. Iniciada a reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Rubens Martins Amorece para emitir parecer sobre o Processo nº 002077/95-7 referente à Tomada de Preços nº 21/95, destinada a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela, conforme especificações constantes do respectivo Edital. Após tecer algumas considerações sobre os aspectos gerais do processo, o relator concluiu favoravelmente à homologação da referida Tomada de Preços, voto acompanhado pela unanimidade dos demais integrantes do Conselho. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão, o parecer sobre o segundo item da pauta, o Processo nº 000241/96-2, que versa sobre a proposta de convênio, apresentada pela Diretoria-Executiva, entre o CEGRAF e o CESAM destinado a contratação de 80 (oitenta) menores-aprendizes. O Relator, após fazer ampla análise dos aspectos técnicos e jurídicos da matéria, à luz do Estatuto do Menor e, sobretudo do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis, concluiu seu parecer pelo arquivamento do processo por falta de amparo legal. Discutido amplamente por todos os presentes, tendo o Senhor Presidente se manifestado sobre os aspectos políticos que envolvem a matéria, tendo todos concluído pela conveniência de seu arquivamento. O parecer é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à Reunião, o Senhor Presidente sugeriu que o Conselho se reunisse mensalmente, naquele mesmo local, com o que todos concordaram. Em seguida é dada a palavra ao Diretor- Executivo que aborda assuntos gerais da administração do órgão inclusive sobre o andamento do processo de modernização da área de produção, visando alcançar o nível ideal de eficácia do CEGRAF. Comunica que esse processo requer uma constante reciclagem do pessoal técnico da área, citando como exemplo a realização na Cidade de São Paulo da Segunda Feira de Produtos Gráficos - II FEIPAG, onde estarão presentes dezenas servidores. Ao formular convite aos Membros do Conselho para participação do evento, foi indicado o nome do Secretário, Valdeque Vaz de Souza, que aceitou e agradeceu pela indicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. E para constar, eu, Valdeque Vaz de Souza, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Senhores Membros do Conselho.



Valdeque Vaz de Souza

MESA	
Presidente	José Samey – PMDB – AP
1º Vice-Presidente	Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL
2º Vice-Presidente	Júlio Campos – PFL – MT
1º Secretário	Odacir Soares – PFL – RO
2º Secretário	Renan Calheiros – PMDB – AL
3º Secretário	Levy Dias – PPB – MS
4º Secretário	Ermandes Amorim – PMDB – RO
Suplentes de Secretário	
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE	
Eduardo Suplicy – PT – SP	
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	
Ney Suassuna – PMDB – PB	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma – PSL – SP	
Corregedores Substitutos	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE	
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	
PROCURADORIA PARLAMENTAR	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior – PMDB – AC	
Waldeck Ornelas – PFL – BA	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES	
Lauro Campos – PT – DF	

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Elcio Alvares – PFL – ES
Vice-Líderes	José Roberto Arruda – PSDB-DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB-MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
LIDERANÇA DO PMDB	
Líder	Jáder Barbalho
Vice-Líderes	Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL	
Líder	Hugo Napoleão
Vice-Líderes	Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá
LIDERANÇA DO PSDB	
Líder	Sérgio Machado
Vice-Líderes	Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB	
Líder	Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes	Leomar Quintanilha Espírito Santo Amin
LIDERANÇA DO PT	
Líder	José Eduardo Dutra
Vice-Líder	Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB	
Líder	Valmir Campelo
Vice-Líder	Arlindo Porto
LIDERANÇA DO PDT	
Líder	Júnia Marise
LIDERANÇA DO PPS	
Líder	Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSB	
Líder	Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PSL	
Líder	Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

PMDB

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TESET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PPB

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3068/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4088/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/08

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2361/82	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPB

ESPERIÃO AMIN -3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA -6	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA -4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA -8	PI-3068/98

PTB

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2381/92
EDUARDO SUPLÍCY	SP-3213/15	2-ADEMAR ANDRADE -1	PA-2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1048/1148	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4063/90

PP

JOÃO FRANÇA -7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL -8	AM-2061/62
OSMAR DIAS -2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA -8	DF-2011/12

PTB

JUNIA MARISE	MG-4781/82	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/98
--------------	------------	-------------------	------------

*1 - ADEMAR ANDRADE (PTB) - vaga assumida pelo PT

*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*3 - ESPERIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98

*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS, em 25/10/98

*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3616/4900

SALA Nº 19 - ALA SUL ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-3151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2081/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PPS	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4058/57
BELLO PARGA	MA-3068/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
PCB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
PPR	
LEONAR QUINTANILHA •2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/57
MARINA SILVA	AP-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PT	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES •4	SE-2201/04
OSMAR DIAS •1	PR-2121/27
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PB / PL / PPS	
VAGO	1-VAGO

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/96
- 2 - LEONAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPPPPR, em 26/10/96
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96
- 4 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPPPPR, em 26/10/96
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96
- 7 - JOSÉ EDUARDO DUTRA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3518

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3662

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/97
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMÉZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3061/83
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/97
JEFFERSON PERES	AM-2061/97
PPR	
ESPIRIDIÃO AMIN -3	SC-4206/97
PP	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2381/97
PB	
BERNARDO CABRAL -5	AM-2061/97
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4069/98
PTD	
DARCY RIBEIRO	RJ-4222/99
PDS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/97
PL	
ROMEU TUMA -2	SP-2361/97
PPB	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/97

- *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - vaga cedida pelo PPS
- *2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/98
- *3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 26/10/98
- *4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 26/10/98
- *5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS em 26/10/98
- *6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PPR/PPR, em 26/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FERAS ÀS 10:00 HORAS
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3641
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-vago	

PPB

JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	

PSDB

ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
PEDRO PIVA	SP-2351/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/82
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA •6	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72	2-ESPIRIDIÃO AMIN •7	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE •1	PE-2161/67

PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS •2	PR-2121/22
VAGO		2-BERNARDO CABRAL •9	AM-2061/82

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
---------------	------------	-------------------	------------

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPB) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/95
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1°/06/95
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 7 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO****VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/89
JOSÉ ALVES	SE-4085/86
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES •3	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	

vago

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3938 / 3519**

**SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1095**

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	1-ROBERTO REQUIÃO
MAURO MIRANDA	2-NEY SUASSUNA
ONOFRE QUINAN	2-COUTINHO JORGE
GERSON CAMATA	4-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	5-CARLOS BEZERRA
MARLUCE PINTO	6-VAGO
PTB	
FREITAS NETO	1-CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ AGRIPINO	2-JOSAPHAT MARINHO
ROMERO JUCÁ	3-JONAS PINHEIRO
VILSON KLEINUSING	4-GUILHERME PALMEIRA
ELCIO ALVARES	5-WALDECK ORNELAS
VAGO	6-JOSÉ ALVES
PPD	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	1-PEDRO PIVA
LÚDIO COELHO	2-GERALDO MELO
VAGO	3-CARLOS WILSON
PP	
LUCÍDIO PORTELLA •3	1-LEOMAR QUINTANILHA •5
PR	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	1-OSMAR DIAS •1
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	1-DARCY RIBEIRO
PTB	
ARLINDO PORTO	1-EMILIA FERNANDES
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-MARINA SILVA
PCB	
ADEMIR ANDRADE	1-VAGO
PL	
ROMEU TUMA •2	1-VAGO
PPB	
ROBERTO FREIRE	1-VAGO

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/96
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/96
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96
- 4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 26/10/96

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PPB	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/87
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA	SP-2051/57

- 1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/96
- 2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS, em 25/10/96
- 5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Cassildo Maldaner	Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
Emilia Fernandes	PTB

Osmar Dias ²	PP	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
	PT	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPB
Fetter Júnior ^{3 4}	João Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96



EDIÇÃO DE HOJE: 264 PÁGINAS